AMUNES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diário Oficial dos Municípios
do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 1189 | Terça-feira - 29 de Janeiro de 2019 | Vitória/ES

Sumário

Municípios

Afonso Cláudio 2
Água Doce do Norte 3
Alfredo Chaves 66
Alto Rio Novo 67
Anchieta 84
Aracruz 87
Baixo Guandu 101
Barra de São Francisco 102
Brejetuba 103
Castelo 104
Colatina 191
Conceição do Castelo 211
Domingos Martins 213
Ecoporanga 218
Fundão 222
Governador Lindenberg 238
Guaçuí 239
Guarapari 240
Ibiraçu 252
Itarana 253
Jaguaré 285
João Neiva 286
Laranja da Terra 287
Marechal Floriano 290
Marilândia 291
Mucurici 315
Piúma 316
Presidente Kennedy 329
Rio Bananal 330
Santa Leopoldina 331
Santa Maria de Jetibá 335
Santa Teresa 336
São Domingos do Norte 339
São Gabriel da Palha 341
São José do Calçado 350
São Roque do Canaã 351
Serra 354
Venda Nova do Imigrante 364
Viana 365
Vila Pavão 731

AMUNES - Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo
Avenida Princesa Isabel, 629 - Ed. Vitória Center - Sala 401 - Centro - Vitória/ES
CEP: 29010-904 - Telefones: (27) 3227-3077 | (27) 3222-4537
Execução: CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
contato@diariomunicipales.org.br www.diariomunicipales.org.br

ASSINATURA DIGITAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

Afonso Cláudio

Prefeitura

DECRETO N° 293/2018

Publicação Nº 178805

DECRETO Nº 293/2018

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 0012073/2018, de 16 de outubro de 2018.

R E S O L V E, considerar exonerada a pedido, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, o servidor LUCIANO BERNARDES BORLOTE, do cargo de provimento efetivo em Enfermeiro para Unidade, a partir de 01 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 19 de outubro de 2018.

EDÉLIO FRANCISCO GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO HENRIQUE PAGOTTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019 - PROC. Nº 15238/2018

Publicação Nº 178776

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019 - PROC. Nº 015238/2018

Base Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Empresa: Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo-CIEE/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.199/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa de agente de integração para operacionalizar o programa de estágio, mediante recrutamento de estudantes regularmente matriculados e com frequencia efetiva em cursos de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de pós-graduação, vinculados à estrutura do ensino público ou particular, bem como acompanhamento e supervisão de todo o processo de estágio, até o seu termo final para atender aos 45 (quarenta e cinco) estagiários estudantes.

Valor Total: de R$ 16.999,20 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 07 01 04 122 0008 Projeto/Atividade: 2.018, Manutenção das atividades da Secretaria de Administração, Elemento de Despesa: 33903900000, outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 10010000, .Recursos Ordinários - Ficha: 153, emitida em 16/01/2019.

Afonso Cláudio/ES, 28 de janeiro de 2019.

Regina A. Fernandes de Souza

Chefe do Setor de Compras

Edélio Francisco Guedes

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 003 E 004-2019 - CREDENCIAMENTO Nº 001.2018 - PROC. Nº 007250.2018

Publicação Nº 178830

Inexigibilidade de Licitação

O Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio/ES, através de sua Gestora, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, oriunda do Credenciamento Nº 001/2018 - Proc. Nº 007250/2018, conforme abaixo:

Base Legal: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Objeto: prestação de serviços funerários, visando atender a população usuária do Benefício Eventual por Morte - Auxílio Funeral, nos termos do que preconiza a Lei Municipal nº 1.870/2009.

Dotação Orçamentária: 0601 0824400222 046 - Benefício Auxílio Funeral - 33903200000 - Materia, bem ou serviço para distribuição gratuita - Fonte 10010000 - Recursos Ordinários - Ficha 0000126; 0601 0824400222 046 - Benefício Auxílio Funeral - 33903200000 - Materia, bem ou serviço para distribuição gratuita - Fonte 13900090 - Outros recursos vinculdos à Assistência Social - Demais Recursos - Ficha 0000126;

0601 0824400222 046 - Benefício Auxílio Funeral - 33903900000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 10010000 - Recursos Ordinários - Ficha 0000127; 0601 0824400222 046 - Benefício Auxílio Funeral - 33903900000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 13900090 - Outros recursos vinculdos à Assistência Social - Demais Recursos - Ficha 0000127.

Inexigibilidade Nº 003/2019 - João Augusto Aschauer Peter - ME, CNPJ Nº 02.953.695/0001-51, no valor total de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) e Inexigibilidade Nº 004/2019 - E C Schiavo Da Silva, CNPJ Nº 07.056.032/0001-58, no valor total de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).

Fundo Municipal de Ass. Social

Luciana de Araujo Medeiros

Gestora - em exercício

Água Doce do Norte

Prefeitura

PORTARIA 001/2019

Publicação Nº 178771

PORTARIA Nº 001/2019

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o Ano de 2019, e dá outras providencias;"

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º . Nomear os servidores abaixo mencionados para o mandato de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da presente para funcionarem como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no ano de 2019, segundo preceitua o § 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93, 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8883/1994, 08.06.1994.

I – Leonardo da Silva Soares

II – Lidia Dias da Silva Souza

III – Silvana de Oliveira Silva

IV - Vandeir Lemos de Lima

V – Andrelino Carlos Quer

VI – Jeovah Coelho de Oliveira

Art. 2º. Fica ainda, designado, o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) membros, para funcionarem como Presidente e Secretário respectivamente, declarar o 3º (terceiro) como membro titular e os tres últimos como suplentes da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 002/2019

Publicação Nº 178773

PORTARIA Nº 002/2019

"Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação denominada Pregão, e dá outras providencias;"

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo mencionados para o mandato de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da presente para funcionarem como Pregoeiro e Equipe do Pregão, no ano de 2019, conforme preceitua a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Arts. 9º e 10º do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e Arts. 11º e 12º do Decreto nº 5.450/2005.

I – Adinan Novais de Paula

II – Euzimar Aurelio da Silva

III – Lucia Sodre Moreira

IV – Laureni Ernesto de Andrade

V – Liliana Menezes Moulaz

VI – Edilamar Araujo Dias

Art. 2º. Fica ainda, designado, o 1º (primeiro) como Pregoeiro e os demais membros como Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação, denominada Pregão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, Revogadas as disposições legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 003/2019

Publicação Nº 178775

PORTARIA Nº. 003/2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS NO ANO DE 2019 AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

(1º) – Conceder Férias Regulamentares aos Servidores e Empregados Públicos Municipais para o ano de 2019, na forma abaixo relacionada:

COMPETENCIA JANEIRO DE 2019			
MATR.	NOME	SECRET.	PERIODO FÉRIAS
000040	Eliomar Lima	SMADM	02/01/2019 a 31/01/2019
000092	Laureny Ernesto de Andrade	SMADM	02/01/2019 a 31/01/2019
000152	Silvana de Oliveira Silva	SMADM	02/01/2019 a 31/01/2019
000185	Claudilene Calixto Lima de Oliveira	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001034	Diana Silverio da Cunha	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001104	Geraldino Custodio Jorge	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001455	Leonora de Oliveira Maia	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000105	Madalena Maciel de Freitas	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
006752	Marcia Roberta Baeta Rodrigues	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001151	Marilza Vieira de Oliveira	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001038	Marlete Patricio dos Santos	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005486	Rosiane Geralda Batista	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000145	Rubesmaura Rodrigues Barbosa	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001379	Sonia Maria Pereira Paiva	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019

001101	Veronice Rodrigues Barbosa Jorge	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005475	Andrea Aparecida de Faria Araujo	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005485	Renata Cristine dos Reis L. da Cruz	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001100	Silvia Lucia de Oliveira Vial	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
006626	Lidia Maria Madalena de Oliveira	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000027	Celio Lopes Cabral	SMASOC	02/01/2019 a 31/01/2019
005705	Leandra Paiva de Souza Carvalho	SMASOC	02/01/2019 a 31/01/2019
000144	Rosangela Aparecida M. Fernandes	SMASOC	02/01/2019 a 31/01/2019
005159	Gelsimar Goncalves de A. Barros	SMOBSU	02/01/2019 a 31/01/2019
001408	Gilberto Rosa Quirino	SMOBSU	02/01/2019 a 31/01/2019
001139	Maria aparecida Batista da Silva	SMOBSU	02/01/2019 a 31/01/2019
005976	Marta Ricardo da Cruz	SMOBSU	02/01/2019 a 31/01/2019
005145	Amarildo Fidelis Costa	SMOBSU	02/01/2019 a 31/01/2019
000015	Amarildo Jose Picacio	SMOBSU	02/01/2019 a 31/01/2019
005514	Sebastião Miranda de Castro	SMOBSU	02/01/2019 a 31/01/2019
001132	Maria da Conceicão P. de Jesus	SMOBSU	02/01/2019 a 31/01/2019
000011	Anderson de Souza Rocha	SMFIM	02/01/2019 a 31/01/2019
001129	Elierge Carvalho Viana	SMFIM	02/01/2019 a 31/01/2019
000752	Jerri Luiz de Oliveira	SMFIM	02/01/2019 a 31/01/2019
005241	Luciano Matias de Oliveira	SMFIM	02/01/2019 a 31/01/2019
001137	Maria de Lourdes Rodrigues Chaves	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
005790	Marlete Patricio dos Santos	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
006800	Elcilene Batista de Souza Silva	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
000030	Custodio Lima de Almeida	SMFIM	02/01/2019 a 31/01/2019
006776	Nayara Ferreira de Oliveira	SMADM	02/01/2019 a 31/01/2019
005398	Alcinede Lopes da Cruz	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
005181	Ana Pereira da Silva	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
005253	Joana Figueira	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
001350	Laureni da Silva Belo	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
005178	Maurina Dal Maschio Bernadino	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
005629	Mirian Matos Freitas de Oliveira	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
005402	Onivelton Moreira	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
001349	Raquel Juliane da Silva	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
005603	Tatiana de Souza Viana	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
001039	Adriana Alves Pereira da Costa	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001041	Adriana Faria	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005481	Alciene Lopes da Cruz	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005437	Alesçandra Nicco Lucindo	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001057	Alvim Modesto Filho	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005480	Arlete de Oliveira	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001426	Cintia Rejane de Souza	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
01049	Divina de Lourdes Antonio Orecchio	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000184	Elenice Rosa Valerio Babeles	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019

005655	Ivanusa Moreira Almeida	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000061	Ivonete Alves Vieira Silva	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000064	Jacilda Angela de Oliveira	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
006419	Janilda Rodrigues Barbosa de Sa	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000073	Josefina Teixeira Lopes	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
006412	Julimar Maria Moreira	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005474	Kellen Cristina Emerich M. Teixeira	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001036	Laudiceia Eronides Araujo Marques	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005962	Leila da Silva de Souza	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000096	Lidia Pereira Saturnino Souza C.	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
006418	Lindaura Rodrigues Barbosa Assis	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000097	Liorcina Bernadino Modesto	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001108	Lordeni Alves Profirio	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
006413	Lucineia de Oliveira Barroso	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
006424	Margarida de Souza	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001085	Maria Aparecida dos Santos Rocha	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005488	Maria dos Anjos Assis Dias	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005535	Marilei Rodrigues de Souza	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001061	Marli de Assis Santana	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005540	Mirailde de Oliveira	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005127	Neuza Hermenegilda da Silva	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000128	Nilva Pantaleão de Araujo	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000138	Regiane Gorette de Araujo	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001054	Regilane Fidelis da Costa Santos	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005963	Regilma Rosa de Amorim	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
006422	Rosane Rita de Araujo	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001056	Rosane Teixeira da Silva	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001421	Rosilene Valerio	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000942	Simone Alves de Sa Gomes Assis	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
006411	Simone de Souza Araujo	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000154	Sonia Maria Cardoso Matias	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001050	Ultima da Conceição e Silva	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000170	Zilpa Pantaleão Ramos	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000142	Rosimeire Noia de Carvalho Araujo	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005978	Ana Paula Ramos de Vasconcelos	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005975	Ana Maria Baldoino Apolinario	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005679	Cleidiana Pereira Sette	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000172	Geralda Maria da Silva	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000058	Helena Tomas de Paula dos Santos	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005576	Ivanete Machado Batista	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001145	Lucia de Fatima Costa Araujo	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001389	Lucimar Fidelis de Araujo Silva	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001117	Luzia Marta da Silva	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019

005981	Maria Aparecida Lopes Batista	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001107	Maria Helena Jacob Teixeira	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001127	Mariza Estevão da Silva	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005979	Natalina Alves da Mota	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000467	Neide Alves de Sa	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001128	Neidimar Vargas de Paula Agapes	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001086	Sonia Maria Ferreira Santos	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005572	Virginia Gonçalves Rodrigues	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005983	Zilda Rosa da Silva Batista	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000653	Agentil Moreira Nunes	SMITRAN	02/01/2019 a 31/01/2019
005501	Alessandro Tavares dos Passos	SMITRAN	02/01/2019 a 31/01/2019
005513	Guanair Antonio da Paixão	SMITRAN	02/01/2019 a 31/01/2019
000069	João Miguel Barbosa	SMITRAN	02/01/2019 a 31/01/2019
005530	Jose Alonso Alexandrino	SMITRAN	02/01/2019 a 31/01/2019
001177	Nilson Luiz Botelho	SMITRAN	02/01/2019 a 31/01/2019
005511	Roberto Pereira da Silva	SIMITRAN	02/01/2019 a 31/01/2019
006141	Martinho de Oliveira Sobrinho	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
006662	Ariclenes Rodrigues de Carvalho	SMOBSU	02/01/2019 a 31/01/2019
005575	Celia Aparecida da Silva Martins	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
005518	Geuza Margareth	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
000141	Rosane Diolinda Oliveira	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
006442	Alessandro Ribeiro de Oliveira	SMESP	02/01/2019 a 31/01/2019
000106	Maria Helena Dal Maschio Cabral	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000163	Vandeir Lemos de Lima	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
006856	Alexandra Mariano Louzada Moreira	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
006576	Flaviana Soares Alves Garcia	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
006493	Meiriely de Oliveira Garcia Pimenta	SMS	02/01/2019 a 31/01/2019
005155	Margarida dos Santos de Souza	SMMA	02/01/2019 a 31/01/2019
000087	Julieide de Carvalho Lima	SMASOC	02/01/2019 a 31/01/2019
001055	Amelica Betania Dias	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000055	Guilhermina da Consolação Neta C.	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005537	Marlene Maciel de Souza	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000120	Mirian Sigesmundo Barros	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
006409	Alcione Rodrigues de Carvalho	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005536	Elzira Marini Fernandes	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
006427	Nilsan Carla Botelho	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001109	Nilton Alves da Mata	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001387	Patricia Regina de Oliveira Amorim	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000143	Rosilene Rodrigues Toledo Pires	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005980	Adelson Silverio da Cunha	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001071	Luzia Costa de Souza Pereira	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005684	Marilda de Oliveira	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005707	Neuzira Rodrigues de Castro Dias	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019

001395	Ilma Aparecida Alves Rodes	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001131	Marta Rosa da Silva	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005967	Zeli Cardoso de Resende	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005984	Renilda Braz da Silva Santana	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005709	Marinete Dias da Silva	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005574	Sinara Aparecida da Costa Alecrim	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001105	Josilane de Moura de Castro	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000936	Lucy Maria de Oliveira	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
001106	Maria Aparecida Pereira	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005685	Solange Gomes da Silva Sergio	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005678	Valdemara Alves da Silva Calais	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
005526	Eliane Rosa Correia	SMEC	02/01/2019 a 31/01/2019
000090	Gesualdo Francisco Pulceno	SMADM	02/01/2019 a 31/01/2019

COMPETENCIA FEVEREIRO DE 2019			
MATR.	NOME	SECRET.	PERIODO FÉRIAS
000200	Adinan Novais de Paula	SMADM	04/02/2019 a 05/03/2019
005688	Liliana Menezes Moulaz	SMADM	04/02/2019 a 05/03/2019
000611	Antonio Augusto Barbosa	SMOBSU	04/02/2019 a 05/03/2019
005161	Antonio Caetano Filho	SMOBSU	04/02/2019 a 05/03/2019
000149	Selma Rosa Correia	SMFIN	04/02/2019 a 05/03/2019
006440	Danyelli Lacerda de Souza	SMS	04/02/2019 a 05/03/2019
005205	Marinho de Paula Gouvea	SMOBSU	04/02/2019 a 05/03/2019
005791	Edivan Fosse da Silva	SMASOC	04/02/2019 a 05/03/2019
005268	Delizete Alves Martins	SMS	04/02/2019 a 05/03/2019
001083	Eliana Alves de Souza	SMEC	04/02/2019 a 05/03/2019
001050	Ultima da Conceição e Silva	SMEC	04/02/2019 a 05/03/2019
006398	Edilamar de Araujo Dias	SMADM	04/02/2019 a 05/03/2019
000849	Lidia Dias da Silva Souza	SMADM	04/02/2019 a 05/03/2019
000085	Jose Antonio Martins	SMEC	04/02/2019 a 05/03/2019
000102	Lucia Sodre Moreira	SMFIM	04/02/2019 a 05/03/2019
001441	Francisco Monteiro Neto	SMOBSU	04/02/2019 a 05/03/2019
006593	Nilson Rodrigues Junior da Silva	SMOBSU	04/02/2019 a 05/03/2019
005262	Kennia Coimbra Elizeu	SMS	04/02/2019 a 05/03/2019
005593	Leonardo Marques de Almeida	SMS	04/02/2019 a 05/03/2019
005800	Marcelo Gomes de Moura	SMS	04/02/2019 a 05/03/2019
005728	Maria Eunice Matos de Souza	SMS	04/02/2019 a 05/03/2019
000153	Sizenandes Freitas	SMS	04/02/2019 a 05/03/2019
000925	Zilda Martins da Silva	SMS	04/02/2019 a 05/03/2019
006466	Josimeire de Oliveira Neta	SMASSOC	04/02/2019 a 05/03/2019
006745	Gina Carla de Vasconcelos M. Maia	SMASSOC	04/02/2019 a 05/03/2019
006627	Maria das Dores Pereira Dias	SMASSOC	04/02/2019 a 05/03/2019

005573	Rubia Mara de Paula Freitas	SMADM	04/02/2019 a 05/03/2019
006855	Eliane Alves da Silva Costa	SMECS	07/02/2019 a 05/03/2019

COMPETENCIA MARÇO DE 2019			
MATR.	NOME	SECRET.	PERIODO FÉRIAS
005590	Julio de Oliveira Junior	SMFIN	04/03/2019 a 02/04/2019
000938	Waldeir Luiz da Silva	SMFIN	04/03/2019 a 02/04/2019
001172	Rosinalva de Oliveira Brides	SMASSOC	04/03/2019 a 02/04/2019
006578	Nilson Flaires Bretas Botelho	SMS	04/03/2019 a 02/04/2019
001383	Jairo Vieira de Moura	SMOBSU	04/03/2019 a 02/04/2019
000084	Jose Custodio Francisco	SMOBSU	04/03/2019 a 02/04/2019
001415	Juvenil Francisco do Amaral	SMOBSU	04/03/2019 a 02/04/2019
000003	Adão Monteiro dos Santos Primo	SMOBSU	04/03/2019 a 02/04/2019
000068	Jair Sudre de Oliveira	SMOBSU	04/03/2019 a 02/04/2019
005591	Rozangela da Silva Pierre Machado	SMOBSU	04/03/2019 a 02/04/2019
000136	Riverley Rodrigues Toledo	SMFIN	04/03/2019 a 02/04/2019
005215	Marcsuel Candido Eufrazio	SMS	04/03/2019 a 02/04/2019
006802	Onofria Abreu Pereira	SMS	04/03/2019 a 02/04/2019
006710	Jeovah Coelho de Oliveira	SMS	04/03/2019 a 02/04/2019
005935	Jose Carlos da Silva	SMOBSU	04/03/2019 a 02/04/2019
006524	Maria Jose Alves Amaral	SMCOST	04/03/2019 a 02/04/2019
000526	Jaider Alarico Firmino	SMOBSU	04/03/2019 a 02/04/2019
001445	Darlete Rosa da Silva	SMEC	04/03/2019 a 02/04/2019
005570	Euzilene de Jesus Silva de Sa	SMEC	04/03/2019 a 02/04/2019
001133	Joklane Rosa de Moura Lima	SMEC	04/03/2019 a 02/04/2019
001103	Kristhyan Kerly Rodrigues	SMFIM	04/03/2019 a 02/04/2019
005543	Olimpio Barnabe Iglesias	SMITRAN	04/03/2019 a 02/04/2019
006797	Cristiano Freitas Lopes	SMOBSU	04/03/2019 a 02/04/2019
006004	Jose Rodrigues da Costa	SMOBSU	04/03/2019 a 02/04/2019
005729	Ednalva Aparecida Fiuza	SMS	04/03/2019 a 02/04/2019
006445	Wesley Candido da Silva	SMS	04/03/2019 a 02/04/2019
001404	Adriana Florentina Mendes	SMS	04/03/2019 a 02/04/2019
005171	Arlisye Karla da Costa Silva	SMS	04/03/2019 a 02/04/2019
000036	Edilson Rodrigues de Oliveira	SMS	04/03/2019 a 02/04/2019
006803	Paula Castilho Chaves	SMS	04/03/2019 a 02/04/2019
005677	Tiago Baldoino Apolinario	SMS	04/03/2019 a 02/04/2019
006297	Jurandina Josefa Ferreira Pereira	SMASSOC	04/03/2019 a 02/04/2019
006131	Ronaldo Alves Leite	SMS	04/03/2019 a 02/04/2019

COMPETENCIA ABRIL DE 2019			
MATR.	NOME	SECRET.	PERIODO FÉRIAS
000044	Euzimar Aurelio da Silva	SMFIN	01/04/2019 a 30/04/2019
006883	Ketlin Chumake de Carvalho	SMEC	01/04/2019 a 30/04/2019
000041	Elis Sebastião Santana	SMOBSU	01/04/2019 a 30/04/2019

005521	Geruth Pereira Paisante	SMOBSU	01/04/2019 a 30/04/2019
000019	Anizio Gomes dos Santos	SMOBSU	01/04/2019 a 30/04/2019
000594	Elza Maria Machado	SMOBSU	01/04/2019 a 30/04/2019
005968	Franciele Alves dos Santos	SMOBSU	01/04/2019 a 30/04/2019
000052	Geraldo Vieira da Silva	SMOBSU	01/04/2019 a 30/04/2019
005531	Paulo Cesar Pereira	SMOBSU	01/04/2019 a 30/04/2019
005515	Adão Alves Mendes Filho	SMDEC	01/04/2019 a 30/04/2019
005247	Silvar Santana	SMS	01/04/2019 a 30/04/2019
006739	Elesandria Maria Rodrigues	SMOBSU	01/04/2019 a 30/04/2019
006717	Daniel de Oliveira	SMOBSU	01/04/2019 a 30/04/2019
006395	Neuza Rosa do Nascimento	SMCONT	01/04/2019 a 30/04/2019
006416	Jucelaine Alves Leite Paulino	SMEC	01/04/2019 a 30/04/2019
005482	Marcilene Pereira Clemente	SMEC	01/04/2019 a 30/04/2019
005505	Margarida Pereira Diogines F.	SMEC	01/04/2019 a 30/04/2019
005473	Suzelly Araujo Dias Matos	SMEC	01/04/2019 a 30/04/2019
005592	Marcio Correia	SMOBSU	01/04/2019 a 30/04/2019
001191	Deinimar de Souza	SMINTRAN	01/04/2019 a 30/04/2019
006740	Marcuzalem Rodrigues da Costa	SMINTRAN	01/04/2019 a 30/04/2019
006455	Kaian Wilquer Dal Maschio Lopes C.	SMOBSU	01/04/2019 a 30/04/2019
006567	Kellen Bruna Assis de Souza	SMS	01/04/2019 a 30/04/2019
000173	Maria Cardoso Brunow	SMS	01/04/2019 a 30/04/2019
000155	Sueli Calixto Lima	SMS	01/04/2019 a 30/04/2019
006467	Nilaielly Alves Figueira	SMS	01/04/2019 a 30/04/2019

COMPETENCIA MAIO DE 2019			
MATR.	NOME	SECRET.	PERIODO FÉRIAS
006773	João Cassis Neto	SMADM	06/05/2019 a 04/06/2019
005681	Fernanda Bruna Monteiro Pereira	SMADM	06/05/2019 a 04/06/2019
001412	Helio Pereira	SMADM	06/05/2019 a 04/06/2019
000046	Flanco Pereira de Paula	SMOBSU	06/05/2019 a 04/06/2019
000643	Lourdes Divina dos Santos	SMOBSU	06/05/2019 a 04/06/2019
005971	Marinalva Lima da Cunha	SMOBSU	06/05/2019 a 04/06/2019
000932	Paulo Henrique de Souza	SMOBSU	06/05/2019 a 04/06/2019
006906	Adriana Augusta P. Coelho	SMFIM	06/05/2019 a 04/06/2019
005169	Adão Albino Pereira	SMS	06/05/2019 a 04/06/2019
000006	Adilson Jose da Silva	SMS	06/05/2019 a 04/06/2019
000009	Ailton Bento de Oliveira	SMS	06/05/2019 a 04/06/2019
000057	Hansenclever Batista M. Carvalho	SMS	06/05/2019 a 04/06/2019
006874	Wanderlei Rosa de Jesus	SMS	06/05/2019 a 04/06/2019
006251	Sebastião Raimundo da Silva	SMOBSU	06/05/2019 a 04/06/2019
006763	Maria Jose Vaz Caliari	SMS	06/05/2019 a 04/06/2019
005813	Simone de Souza Ferreira	SMS	06/05/2019 a 04/06/2019
006226	Heliana lucia Louzada Rodrigues	SMCONT	06/05/2019 a 04/06/2019

006663	Douglas Gaspareto	SMDE	06/05/2019 a 04/06/2019
005787	Lorraine Neitzel Milke	SMS	06/05/2019 a 04/06/2019
006760	Debora Garcia Spindola Lacerda	SMS	06/05/2019 a 04/06/2019
000054	Gracimar Batista Melo	SMS	06/05/2019 a 04/06/2019
001429	Herbert Bertholdo Christofari	SMS	06/05/2019 a 04/06/2019
001130	Lidia Candido Dummer da Silva	SMS	06/05/2019 a 04/06/2019
005802	Claudiana da Silva	SMS	06/05/2019 a 04/06/2019
005808	Jacson Mauro Fernandes	SMS	06/05/2019 a 04/06/2019
006868	Solange Santos Martins	SMASOC	06/05/2019 a 04/06/2019
006765	Walmis Bernaldino	SMEC	06/05/2019 a 04/06/2019

COMPETENCIA JUNHO DE 2019			
MATR.	NOME	SECRET.	PERIODO FÉRIAS
000578	Cleonice Aparecida Pereira Gomes	SMOBSU	03/06/2019 a 02/07/2019
001408	Gilberto Rosa Quirino	SMOBSU	03/06/2019 a 02/07/2019
000610	Judison Novaes	SMOBSU	03/06/2019 a 02/07/2019
000132	Oziel Rodrigues de Oliveira	SMOBSU	03/06/2019 a 02/07/2019
006871	Marlene Rodrigues Pimentel	SMOBSU	03/06/2019 a 02/07/2019
005528	Roberto Antonio de Oliveira	SMS	03/06/2019 a 02/07/2019
006742	Elias Antonio Rosa Junior	SMS	03/06/2019 a 02/07/2019
006653	Joaquim Fernandes Filho	SMS	03/06/2019 a 02/07/2019
000089	Jose de Oliveira Cunha	SMFIM	03/06/2019 a 02/07/2019
001373	Gilberto Gomes de Araujo	SMS	03/06/2019 a 02/07/2019
005231	Henrique Antonio Nunes	SMS	03/06/2019 a 02/07/2019
006918	Ana Claudia da Silva Reinoso Dias	SMEC	03/06/2019 a 02/07/2019
005534	Jose Pereira Neto	SMEC	03/06/2019 a 02/07/2019
005520	Genilda Carmem da Silva e Souza	SMS	03/06/2019 a 02/07/2019
006881	Mauricio Alves dos Santos Filho	SMS	03/06/2019 a 02/07/2019
001400	Erika Rodrigues Lima	SMS	03/06/2019 a 02/07/2019
001396	Sunamita Rodrigues Ferraz Mendes	SMS	03/06/2019 a 02/07/2019
006911	Maria Helena Moreira Nunes da Silva	SMEC	03/06/2019 a 02/07/2019
006468	Andre Ramires Gomes	SMS	03/06/2019 a 02/07/2019
006494	Elias Vieira Coelho	SMS	03/06/2019 a 02/07/2019
006461	Leonardo da Silva Soares	SMBSU	03/06/2019 a 02/07/2019

COMPETENCIA JULHO DE 2019			
MATR.	NOME	SECRET.	PERIODO FÉRIAS
005789	Elyanderson Augusto F. de Souza	SMASSJ	01/07/2019 a 30/07/2019
001394	Jovina de lima Silva	SMADM	01/07/2019 a 30/07/2019
000151	Severio Vitorino de Freitas	SMADM	01/07/2019 a 30/07/2019
005194	Calos Antonio Dal Maschio	SMADM	01/07/2019 a 30/07/2019
000802	Paulo Barbosa de Souza	SMOBSU	01/07/2019 a 30/07/2019
000917	Joanir Ferreira Vilaça	SMOBSU	01/07/2019 a 30/07/2019
000005	Andrelino Carlos Quer	SMADM	01/07/2019 a 30/07/2019

001138	Elizangela Cristina Guss Ferraz	SMASSJ	01/07/2019 a 30/07/2019
006917	Rhuan Afonso Pulceno	SMASSJ	01/07/2019 a 30/07/2019
005512	Joaquim Martins Junior	SMS	01/07/2019 a 30/07/2019
005632	Maria Gilvane Barbosa	SMS	01/07/2019 a 30/07/2019
005244	Zefirino Dias do Carmo	SMS	01/07/2019 a 30/07/2019
006634	Danelucia Santana Lopes Machado	SMS	01/07/2019 a 30/07/2019
006875	Rosa Amelia de Oliveira Ferreira	SMS	01/07/2019 a 30/07/2019
006451	Nilson Rodrigues da Penha	SMOBSU	01/07/2019 a 30/07/2019
001352	Celeste Pereira da Silva	SMS	01/07/2019 a 30/07/2019
006520	Danieli Gomes Pinto	SMS	01/07/2019 a 30/07/2019
005601	João Alves Teixeira	SMS	01/07/2019 a 30/07/2019
001342	Margarida Aparecida O. Elizeu	SMS	01/07/2019 a 30/07/2019
001356	Marilza Custodio do Santos	SMS	01/07/2019 a 30/07/2019
005183	Nilda Rodrigues da Costa Silverio	SMS	01/07/2019 a 30/07/2019
006535	Marcia Alves Batista	SMCONT	01/07/2019 a 30/07/2019
005680	Lindomar Calixto Lima	SMOBSU	01/07/2019 a 30/07/2019
005533	Wellica Ramos Moreira de Castro	SMECS	01/07/2019 a 30/07/2019
006289	Dinalva de Almeida Silva Maciel	SMFIN	01/07/2019 a 30/07/2019
006737	Naiara Maria de Lima	SMS	01/07/2019 a 30/07/2019
006910	Vilma Costa Aquino de Assis	SMS	01/07/2019 a 30/07/2019
006880	Gilcleber Jose dos Reis	SMS	01/07/2019 a 30/07/2019
005312	Ieda Batista de Souza	SMASOC	01/07/2019 a 30/07/2019
006438	Irenildo Adriano dos Santos	SMDC	01/07/2019 a 30/07/2019
001447	Jorge Luiz Lopes Borem	SMOBSU	01/07/2019 a 30/07/2019

COMPETENCIA AGOSTO DE 2019			
MATR.	NOME	SECRET.	PERIODO FÉRIAS
000181	Conceição Antonia de Jesus	SMADM	05/08/2019 a 03/09/2019
000056	Ilma Vieira de Almeida	SMADM	05/08/2019 a 03/09/2019
000123	Neli de Oliveira Lanes	SMADM	05/08/2019 a 03/09/2019
001405	Ataides Luiz Gonzaga	SMOBSU	05/08/2019 a 03/09/2019
000931	Celma Ribeiro da Silva	SMOBSU	05/08/2019 a 03/09/2019
005970	Edna Braga da Costa Modesto	SMOBSU	05/08/2019 a 03/09/2019
001410	João Siqueira da Silva	SMOBSU	05/08/2019 a 03/09/2019
000065	Juvenil Alves Barroso	SMOBSU	05/08/2019 a 03/09/2019
001392	Lucia Lopes da Rocha	SMOBSU	05/08/2019 a 03/09/2019
001147	Marlene Honorio de Oliveira	SMOBSU	05/08/2019 a 03/09/2019
005974	Vilma Oliveira dos Santos	SMOBSU	05/08/2019 a 03/09/2019
006882	Sebastião Tavares	SMDE	05/08/2019 a 03/09/2019
006813	Silvana de Andrade	DMADM	05/08/2019 a 03/09/2019
000809	Manoel Braz dos Santos	SMS	05/08/2019 a 03/09/2019
006869	Creuza Maria de Almeida Rosa	SMOBSU	05/08/2019 a 03/09/2019
006902	Vanderlei Rodrigues Julião	SMOBSU	05/08/2019 a 03/09/2019

001348	Francisca Pedro Neta	SMS	05/08/2019 a 03/09/2019
005402	Onivelton Moreira	SMS	05/08/2019 a 03/09/2019
006539	Daysede Rosane Bernardes de O.	SMCST	05/08/2019 a 03/09/2019
000031	Dalmiro Rodrigues de Araujo	SMITRAN	05/08/2019 a 03/09/2019
005259	Edson Pereira de Souza	SMITRAN	05/08/2019 a 03/09/2019
001397	Pedro Sebastião Neves	SMITRAN	05/08/2019 a 03/09/2019
006931	Aline Simões Gama	SMS	05/08/2019 a 03/09/2019
005905	Fernando Nicolau Nunes	SMS	05/08/2019 a 03/09/2019
005811	Suely Maria de O. Lourenço	SMS	05/08/2019 a 03/09/2019
006750	Jose Rodrigues Souza Neto	SMS	05/08/2019 a 03/09/2019

COMPETENCIA SETEMBRO DE 2019			
MATR.	NOME	SECRET.	PERIODO FÉRIAS
000934	Claudio Calixto Lima	SMADM	02/09/2019 a 01/10/2019
000071	Jose Maria de Oliveira	SMADM	02/09/2019 a 01/10/2019
001143	Carlos Antonio da Silva	SMOBSU	02/09/2019 a 01/10/2019
000577	Maria Rosa da Silva	SMADM	02/09/2019 a 01/10/2019
006820	Lucineide Gomes dos Santos	SMADM	02/09/2019 a 01/10/2019
000119	Neibe Jose Modesto	SMAFIN	02/09/2019 a 01/10/2019
000909	Warlen Luiz Guss	SMAFIN	02/09/2019 a 01/10/2019
006903	Natalia de Oliveira Lima Almeida	SMS	02/09/2019 a 01/10/2019
006819	Carlos Narciso Guerson	SMOBSU	02/09/2019 a 01/10/2019
005602	Maria Aparecida Vieira da Silva	SMS	02/09/2019 a 01/10/2019
001413	Eduardo Neto Vasconcelos	SMOBSU	02/09/2019 a 01/10/2019
006925	Tarcysio Jose Araujo	SMITRAN	02/09/2019 a 01/10/2019
001378	Rodrigo Gonçalves Spala	SMS	02/09/2019 a 01/10/2019

COMPETENCIA OUTUBRO DE 2019			
MATR.	NOME	SECRET.	PERIODO FÉRIAS
000049	Gilson Paulo de Oliveira	SMADM	01/10/2019 a 30/10/2019
000907	Edilson Candido de Oliveira	SMOBSU	01/10/2019 a 30/10/2019
001390	Eva Antonia Gonzaga	SMOBSU	01/10/2019 a 30/10/2019
005154	Marina Marcia Alves	SMOBSU	01/10/2019 a 30/10/2019
000910	Valdeir Mariano de Lima	SMOBSU	01/10/2019 a 30/10/2019
001436	Robson Cerqueira de Almeida	SMFIN	01/10/2019 a 30/10/2019
006870	Viviane Souza da Silva Lima	SMS	01/10/2019 a 30/10/2019
006541	Carlos Roberto Rodrigues	SMOBSU	01/10/2019 a 30/10/2019
000952	Hudson Anisseto Marta	SMOBSU	01/10/2019 a 30/10/2019
000002	Adão Dias Figueira	SMITRAN	01/10/2019 a 30/10/2019
005180	Marcos Antonio Alves de Oliveira	SMITRAN	01/10/2019 a 30/10/2019
006743	Fernando Caitano de Oliveira	SMITRAN	01/10/2019 a 30/10/2019
000042	Elizete Costa Dutra	SMS	01/10/2019 a 30/10/2019
005801	Valdeni Siqueira Pereira Alves	SMS	01/10/2019 a 30/10/2019
006908	Aline Fabricia de Oliveira	SMASSOC	01/10/2019 a 30/10/2019

COMPETENCIA NOVEMBRO DE 2019			
MATR.	NOME	SECRET.	PERIODO FÉRIAS
000124	Nilza Alves da Silva Lopes	SMADM	04/11/2019 a 03/12/2019
005157	Marlene de Souza Rodrigues	SMOBSU	04/11/2019 a 03/12/2019
005541	Nelson Ribeiro de Souza	SMFIN	04/11/2019 a 03/12/2019
006476	Valdelicia Alves Dias	SMS	04/11/2019 a 03/12/2019
006879	Marcio Ramos da Cunha	SMOBSU	04/11/2019 a 03/12/2019
006924	Delci Montero Basilio	SMOBSU	04/11/2019 a 03/12/2019
001367	Vanderlei Mateus Assis	SMS	04/11/2019 a 03/12/2019
006867	Vantuil Rodrigues da Costa	SMITRAN	04/11/2019 a 03/12/2019
001391	Ronilda Maria Alves	SMS	04/11/2019 a 03/12/2019
006446	Renilda Pereira Brito Rodrigues	SMASOC	04/11/2019 a 03/12/2019
006909	Fernanda Rosa Neves	SMASSOC	04/11/2019 a 03/12/2019

COMPETENCIA DEZEMBRO DE 2019			
MATR.	NOME	SECRET.	PERIODO FÉRIAS
000095	Lindonesia Maria de Oliveira B.	SMADM	02/12/2019 a 31/12/2019
001135	Jacira de Oliveira da Silva	SMASOC	02/12/2019 a 31/12/2019
005973	Carlos Alves Mendes	SMOBSU	02/12/2019 a 31/12/2019
005708	Ilario dos Santos de Souza	SMOBSU	02/12/2019 a 31/12/2019
005687	Janete Matildes de Miranda Maertins	SMOBSU	02/12/2019 a 31/12/2019
005977	Paulo Henrique Martins	SMOBSU	02/12/2019 a 31/12/2019
000140	Reinaldo Antonio Dutra	SMOBSU	02/12/2019 a 01/01/2020
006186	Claudinei Lopes Cabral	SMDEC	02/12/2019 a 31/12/2019
006900	Elias Antonio Rosa	SMADM	02/12/2019 a 31/12/2019
006877	Sâmela R. Rabelo da Silva	SMADM	02/12/2019 a 31/12/2019
005532	Denilson Louback da Conceição	SMFIN	02/12/2019 a 31/12/2019
001140	Andrea Maria dos Santos Moreira	SMS	02/12/2019 a 31/12/2019
005999	Agna Sudre Dutra Picacio	SMS	02/12/2019 a 31/12/2019
005400	Aparecida Bento de Paula Oliveira	SMS	02/12/2019 a 31/12/2019
001460	Cleunice Alves Monteiro	SMS	02/12/2019 a 31/12/2019
001336	Eliene Machado Rezende	SMS	02/12/2019 a 31/12/2019
005252	Flavia de Oliveira Coimbra Pereira	SMS	02/12/2019 a 31/12/2019
005883	Odirley Moreira	SMS	02/12/2019 a 31/12/2019
006904	Jose Soares da Silva	SMASOC	02/12/2019 a 31/12/2019
005179	Sirley Nunes Moreira	SMITRAN	02/12/2019 a 31/12/2019
006873	Valdinei Leite Ferreira	SMITRAM	02/12/2019 a 31/12/2019
006936	Dyener Bambedel	SMS	02/12/2019 a 31/12/2019
006937	Simone de Andrade	SMS	02/12/2019 a 31/12/2019
005788	Flavia Maione Moreira	SMS	02/12/2019 a 31/12/2019
001403	Mexone Resende da Silva Lameira	SMS	02/12/2019 a 31/12/2019
001432	Rosa Helena Kister	SMS	02/12/2019 a 31/12/2019
006938	Danielle Luiza Brum	SMPLAN	02/12/2019 a 31/12/2019

006470	Meiry de Oliveira Verli Leite	SMS	02/12/2019 a 31/12/2019
006503	Christiane F. Vitorino de Freitas	SMS	02/12/2019 a 31/12/2019
006720	Romilda Amorim dos Santos	SMASSOC	02/12/2019 a 31/12/2019
001386	Maria de Lourdes Pereira Vieira	SMEC	02/12/2019 a 31/12/2019

2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 02 dia do mês de janeiro do ano de 2019 – 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 004.2019

Publicação Nº 178777

PORTARIA Nº 004/2019

"Nomeia Comissão Chamamento Público – Agricultura Familiar, para o Ano de 2019, e dá outras providencias;"

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º . Nomear os servidores abaixo mencionados para o mandato de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da presente para funcionarem como membros da Comissão Chamamento Público – Agricultura Familiar, no ano de 2019.

I – Nilda Ramos de Oliveira Fernandes

II – Jose de Oliveira Cunha

III – Douglas Gasparetto

IV – Marcia Roberta Rodrigues Baeta

V – Rosiane Geralda Batista

Art. 2º. Fica ainda, designado, o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) membros, para funcionarem como Presidente e Secretário respectivamente, declarar o 3º (terceiro) como membro titular e os dois últimos como suplentes da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 005/2019

Publicação Nº 178778

PORTARIA Nº. 005/2019

"Nomeia membros para Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Estágio Remunerado, Lei nº 034/2013, 04.03.2013, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal n.º 034, de 04 de março de 2013, que dispõe sobre a Instituição do Programa de Estágio para Estudantes de Ensino Técnico e Superior no Âmbito da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES;

CONSIDERANDO ainda o que estabeleceu o Artigo 6º da Lei supracitada, determina que cabe a esta municipalidade promover o recrutamento e seleção prévia dos estudantes para atuarem como estagiários, sendo que diante ditos, esta municipalidade promoverá processo seletivo ou processo seletivo simplificado.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2019, constituída por servidores públicos, os seguintes membros:

1º - Liliana Menezes Moulaz – Matrícula 5688

2º - Laureny Ernesto de Andrade – Matrícula 0092

3º - Silvana de Oliveira Silva – Matrícula 00152

4º - Lucia Sodré Moreira – Matrícula 0102

5º - Elizangela Cristina Guss Ferraz – Matrícula 1138

Parágrafo 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Parágrafo 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Parágrafo 3º- A Comissão contará com a Assessoria Jurídica Municipal.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Artigo 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 006/2019

Publicação Nº 178779

PORTARIA Nº. 006/2019

"Retorna Servidor"

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – RETORNAR o (a) Servidor (a) Sr. (a) Jurandir Souza Santana, brasileiro (a), casado (a), portador do CPF 335.680,906-78 – RG 1.225.066 - SSP/MG, ocupante do Cargo de Técnico em Vigilância Epidemiológica, Carreira IX, Classe F, junto a Vigilância na Secretaria Municipal de Saúde, SMS.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, a partir do dia 14 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º) -. Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 007/2019

Publicação Nº 178780

PORTARIA Nº. 007/2019

"Localiza Servidor"

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Localizar o (a) Servidor (a) Sr. (a) Sirley Nunes Moreira, brasileiro (a), casado (a), portador do CPF 089.275.117-78 – RG 11.832.776 - SSP/ES, ocupante do Cargo de Motorista, Carreira VI, Classe E, junto a Secretaria Municipal de Saúdes, SMS, a partir do dia 14 de janeiro de 2018.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º) -. Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 008/2019

Publicação Nº 178782

PORTARIA Nº. 008/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) CRISTIANO FERREIRA LOPES, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 17.219.202-PC-MG, CPF 132.696.977-32, para o Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, para a Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 009/2018

Publicação Nº 178783

PORTARIA Nº. 009/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) JOSE RODRIGUES DE SOUZA NETO, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 15.746.094-SSP-MG, CPF 108.177.047-36, para o Cargo de Motorista, para a Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 010/2019

Publicação Nº 178784

PORTARIA Nº. 010/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) ALINE SIMOES GAMA, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 12.876.273 -PC-MG, CPF 092.008.676-42, para o Cargo de Médico do Programa Saúde da Família, para a Secretaria Municipal de Saúde, no Distrito de Vila Nelita.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 01024/2018

Publicação Nº 178663

PORTARIA - N.º 1024/2018

"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO"

O prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que lhe foi requerido;

`

RESOLVE :

Art. 1º) - Conceder Abono Pecuniário, nos termos da Art. 80 § 1º - Lei Complementar 062/1997, 16/12/1997, o (a) Sr. (a) GENILDA CARMEM DA SILVA E SOUZA, ocupante do cargo em Empregado Público de Auxiliar de Enfermagem do Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde se encontra de férias no período de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, devendo retomar as suas atividades junto a esta municipalidade a partir do dia 03 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único – O Abono Pecuniário do referido servidor será remunerada de acordo com os seus vencimentos, a partir do dia 03 a 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias Paulo Márcio Leite Ribeiro

Resp. Secretário Mun. de Administração Prefeito Municipal

PORTARIA 011/2019

Publicação Nº 178858

PORTARIA Nº. 011/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) ANDRE RAMIRES GOMES, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 19.228.788-PC-MG, CPF 116.622.346-94, para o Cargo de Agentes da Vigilância Epidemiológica, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 012/2019

Publicação Nº 178859

PORTARIA Nº. 012/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) DANIELI GOMES PINTO, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 3.2583122-SSP-ES, CPF 145.691.047-70, para o Cargo de Agente da Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 013/2019

Publicação Nº 178861

PORTARIA Nº. 013/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) DEBORA GARCIA SPINDOLA LACERDA, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 19.739.645 PC-MG, CPF 166.220.247-40, Registro Profissional 399ES-CD-7674, para o Cargo de Odontólogo Municipal, com referencia salarial a Carreira X, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 014/2019

Publicação Nº 178865

PORTARIA Nº. 014/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) FERNANDO CAITANO DE OLIVEIRA, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 2.228.763-SSP-ES, CPF 133.302.627-70, para o Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, para a Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 015/2019

Publicação Nº 178884

PORTARIA Nº. 015/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) FLAVIANA SOARES ALVES GARCIA, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 12.167.652-SSP-MG, CPF 066.421.506-86, Registro Profissional CRP-16/4797 para o Cargo de Psicólogo, para a Secretaria Municipal de Saúde, SMS.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 016/2019

Publicação Nº 178888

PORTARIA Nº. 016/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) KELLEN BRUNA ASSIS DE SOUZA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 18.660.570-PC-MG, CPF 154.170.097-09, Registro Profissional ES-CD-7403, para o Cargo de Odontóloga, com referencia salarial a Carreira X, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 017/2019

Publicação Nº 178889

PORTARIA Nº. 017/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) LEONARDO DA SILVA SOARES, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 18.365.126 PC-ES, CPF 14197407769 Registro Profissional ES-0816198926, para o Cargo de Engenheiro Civil, com referencia salarial a Carreira X, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 018/2019

Publicação Nº 178893

PORTARIA Nº. 018/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) MARCIA ROBERTA BAETA RODRIGUES, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 1.613.601 PC-ES, CPF 089.334.047-24, Registro Profissional 1613601, para o Cargo de Nutricionista Municipal, com referencia salarial a Carreira X, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 019/2019

Publicação Nº 178902

PORTARIA Nº. 019/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) MARIA JOSE VAZ CALIARI, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 1.727.606-SSP-ES, CPF 145045.980.777-35, para o Cargo de Agente da Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 020/2019

Publicação Nº 178903

PORTARIA Nº. 020/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) MAURICIO ALVES DOS SANTOS FILHO, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 1.624.622 SSP-ES, CPF 138.832.367-21 Registro Profissional ES-0013866, para o Cargo de Médico Saúde da Família, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 021/2019

Publicação Nº 178905

PORTARIA Nº. 021/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) MEIRIELLY DE OLIVEIRA GARCIA PIMENTA, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 8.818.781 SSP/MG, CPF 118.703.807-54, Registro Profissional CRF 4354-ES, para o Cargo de Farmacêutico Analista Clínico, com referencia salarial a Carreira XI, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 023/2019

Publicação Nº 178906

PORTARIA Nº. 023/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) NILSON RODRIGUES JUNIOR DA SILVA, brasileiro (a), solteiro (a), nascido (a) em 20 de dezembro de 1995, portador (a) do (a) CPF 179.609.107-31 e RG 4.048.003-SSP-ES, para o Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, para a Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 024/2019

Publicação Nº 178907

PORTARIA - Nº 024/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) WALMIS BERNALDINO, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 214.494-SSP-ES, CPF 557.993.027-53, para o Cargo de TECNICO EM TV, para a Secretaria Municipal de Administração.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 025/2019

Publicação Nº 178908

PORTARIA - Nº 025/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) WESLEY CANDIDO DA SILVA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 17.522.983-SSP-MG, CPF 133.141.097-50, Registro Profissional 000.436.369-CO-REN ES, para o Cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família – PSF, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base

na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 026/2019

Publicação Nº 178911

PORTARIA - Nº 026/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) JULIEIDE DOS SANTOS AMORIM, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 3.896.344-SSP-ES, CPF 147.374.517-97, para o Cargo de Agente comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 027/2019

Publicação Nº 178915

PORTARIA - Nº 027/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) MARTA VIEIRA SOARES DE ALMEIDA, brasileiro (a), casado (a), portador (a) do CPF 143.274.968-47, para o Cargo de Agente comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 028/2019

Publicação Nº 178928

PORTARIA Nº. 028 /2019

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DELICENÇA PARA

TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que lhe foi requerido.

RESOLVE:

1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr (a). Renata Soares de Souza, brasileira (a), divorciada (a), ocupante do Cargo Efetivo de Secretaria Escolar, com referencia salarial a Carreira VI, da Secretaria Municipal de Finanças, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, conforme Art. 89 e 108, § 9º e 10º da Lei 062/97, 16.12.1997, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10 de fevereiro de 2019 a 10 fevereiro de 2023.

2º) - Licença concedida conforme requerimento protocolado sob o nº 06688/2018.

3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Pela Sec. Munic. Administração

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 029/2019

Publicação Nº 178929

PORTARIA - Nº 029/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) EZEDIR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 397.838-SSP-ES, CPF 881.235.967-15, para o Cargo de Motorista, para a Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 050/2019

Publicação Nº 178931

PORTARIA - Nº 050/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) GUILHERME ANTONIO ALVES, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 1.109.667-SSP-ES, CPF 031.034.427-18, para o Cargo de Motorista, para a Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 051/2019

Publicação Nº 178933

PORTARIA - Nº 051/2019

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) DIELLY FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 15.528.266-MG, CPF 121.789.647-37, para o Cargo de Motorista, para a Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 052/2019

Publicação Nº 178934

PORTARIA Nº. 052/2019

"Designa, excepcionalmente, o Dr.

Denilson Louback da Conceição para atuação nos autos em

que figura como parte o Município de Água Doce do Norte, ES.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o ajuizamento da Ação Trabalhista – Rito Ordinário – RTOrd 0000477-73.2017.5.17.0181, tendo como autora Sra. Telma Aparecida Pereira Fosse

CONSIDERANDO, que em atendimento a recomendação do Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

1º) – DESIGNAR, excepcionalmente, o advogado do quadro efetivo do Município de Água Doce do Norte, ES, Dr. DENILSON LOUBACK DA CONCEIÇÃO, matricula 5532, da Secretaria Municipal de Finanças, SMFIN, para representar o Município de Água Doce do Norte, ES, nos autos Ação Trabalhista – Rito Ordinário – RTOrd 0000477-73.2017.5.17.0181, tendo como autora Sra. Telma Aparecida Pereira Fosse.

2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 053/2019

Publicação Nº 178935

PORTARIA Nº. 053/2019

"Designa, excepcionalmente, o Dr.

Denilson Louback da Conceição para atuação nos autos em

que figura como parte o Município de Água Doce do Norte, ES.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o ajuizamento da Ação Trabalhista – Rito Ordinário – RTOrd 0001065-80.2017.5.17.0181, tendo como autor Sr. Eduardo Alves Barbosa

CONSIDERANDO, que em atendimento a recomendação do Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

1º) – DESIGNAR, excepcionalmente, o advogado do quadro efetivo do Município de Água Doce do Norte, ES, Dr. DENILSON LOUBACK DA CONCEIÇÃO, matricula 5532, da Secretaria Municipal de Finanças, SMFIN, para representar o Município de Água Doce do Norte, ES, nos autos Ação Trabalhista – Rito Ordinário – RTOrd 0001065-80.2017.5.17.0181, tendo como autor Sr. Eduardo Alves Barbosa.

2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.019 - 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 054/2019

Publicação Nº 178937

PORTARIA Nº. 054/2019

"AUTORIZA SERVIDOR A CONDUZIR OS VEICULOS DESTA MUNICIPALIDADE."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Autorizar os servidores abaixo relacionados, desde que devidamente habilitados, quando houver necessidade, e com autorização do respectivo secretário a conduzirem os Veículos desta Municipalidade, nos termos da Instrução Normativa – SCI nº 005/2013:

· ELIAS ANTONIO ROSA, brasileiro (a), solteiro (a), nascido (a) em 08 de Dezembro de 1963, portador (a) do (a) CPF 075.825.587-07 e RG. 4.842.326 SSP-MG, no Cargo em Comissão de Confiança de Encarregado de Turma.

2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, Revogada as disposições em contrário.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 209 – 31º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Mário Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1016/2018

Publicação Nº 178652

PORTARIA Nº. 1016/2018

"Promover a Elevação de Classe

de Servidor Municipal"

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a) ANDERSON DE SOUZA ROCHA, ocupante do Cargo em Efetivo de Agente de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Finanças, referencia salarial a Carreira VI, Classe L, empossado no referido Cargo em 17 de dezembro de 1991, a elevação da Classe L para Classe M, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de dezembro de 2018.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2.018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 1017/2018

Publicação Nº 178653

PORTARIA Nº. 1017/2018

"Promover a Elevação de Classe

de Servidor Municipal"

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a) ILMA VIEIRA DE ALMEIDA, ocupante do Cargo em Efetivo de Telefonista, da Secretaria Municipal de Administração, referencia salarial a Carreira II, Classe L, empossado no referido Cargo em 17 de dezembro de 1991, a elevação da Classe L para Classe M, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de dezembro de 2018.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2.018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 1018/2018

Publicação Nº 178655

PORTARIA Nº. 1018/2018

"Promover a Elevação de Classe

de Servidor Municipal"

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a) NEIBE JOSÉ MODESTO, ocupante do Cargo em Efetivo de Agente de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Finanças, referencia salarial a Carreira VI, Classe L, empossado no referido Cargo em 17 de dezembro de 1991, a elevação da Classe L para Classe M, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de dezembro de 2018.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2.018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 1020/2018

Publicação Nº 178656

PORTARIA Nº. 1021/2018

"Promover a Elevação de Classe

de Servidor Municipal"

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a) SELMA ROSA CORREA, ocupante do Cargo em Efetivo de Agente de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Finanças, referencia salarial a Carreira VI, Classe L, empossado no referido Cargo em 17 de dezembro de 1991, a elevação da Classe L para Classe M, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de dezembro de 2018.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2.018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 1022/2018

Publicação Nº 178657

PORTARIA Nº. 1022/2018

"Promover a Elevação de Classe

de Servidor Municipal"

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a) SERGIO BITTENCOUT, ocupante do Cargo em Efetivo de Advogado, da Secretaria Municipal de Assistência Social, referencia salarial a Carreira X, Classe L, empossado no referido Cargo em 17 de dezembro de 1991, a elevação da Classe L para Classe M, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de dezembro de 2018.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2.018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 1023/2018

Publicação Nº 178659

PORTARIA - N.º 1023/2018

"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO"

O prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que lhe foi requerido;

RESOLVE :

Art. 1º) - Conceder Abono Pecuniário, nos termos da Art. 80 § 1º - Lei Complementar 062/1997, 16/12/1997, o (a) Sr. (a) ERIKA RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo em Efetivo, de Farmacêutico Bioquimico, da Secretaria Municipal de Saúde se encontra de férias no período de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, devendo retomar as suas atividades junto a esta municipalidade a partir do dia 03 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único – O Abono Pecuniário do referido servidor será remunerada de acordo com os seus vencimentos, a partir do dia 03 a 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Pela Sec. Munic. Administração

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1023A.2018

Publicação Nº 178662

PORTARIA - N.º 1023A/2018

"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO"

O prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que lhe foi requerido;

RESOLVE :

Art. 1º) - Conceder Abono Pecuniário, nos termos da Art. 80 § 1º - Lei Complementar 062/1997, 16/12/1997, o (a) Sr. (a) ROMILDA AMORIM DOS SANTOS , ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado de Área, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, à disposição do Cartório e Eleitoral, se encontra de férias no período de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, devendo retomar as suas atividades junto a esta municipalidade a partir do dia 03 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único – O Abono Pecuniário do referido servidor será remunerada de acordo com os seus vencimentos, a partir do dia 03 a 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Pela Sec. Munic. Administração

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1024A/2018

Publicação Nº 178664

PORTARIA - N.º 1024 A/2018

"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO"

O prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que lhe foi requerido;

RESOLVE :

Art. 1º) - Conceder Abono Pecuniário, nos termos da Art. 80 § 1º - Lei Complementar 062/1997, 16/12/1997, o (a) Sr. (a) DENILSON LOUBACK DA CONCEIÇÃO, ocupante do Cargo em Efetivo de Advogado Fazenda Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Finanças se encontra de férias no período de 07 de dezembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019, devendo retomar as suas atividades junto a esta municipalidade a partir do dia 07 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único – O Abono Pecuniário do referido servidor será remunerada de acordo com os seus vencimentos, a partir do dia 07 a 16 de dezembro de 2018.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Pela Sec. Munic. Administração

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1029/2018

Publicação Nº 178665

PORTARIA - N.º 1029/2018

"Concede Licença para

Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr. GERALDA MARIA DA SILVA brasileiro (a), casado (a), ocupante do Cargo em Efetivo de Trabalhador Braçal, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria saúde de 04 (quatro) dias, no período de 25 a 28 de setembro de 2018, conforme processo nº 5722/2018;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2018.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMR DE ARAUJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho

Administrativo

Autos: Nº 5722/2018

· Objeto: licença para tratamento da própria saúde de 04 (quatro) dias.

· Requerente: GERALDA MARIA DA SILVA.

Nesta data de 10 de dezembro de 2018, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAUJO DIAS

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 1030/2018

Publicação Nº 178666

PORTARIA - N.º 1030/2018

"Concede Licença para

Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr. GUILHERMINA DA CONSOLAÇÃO NETA CORTELETTI, brasileiro (a), casada (a), ocupante do Cargo em efetivo de Professor MA.P-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 03 a 17 de dezembro de 2018, conforme processo nº 6819/2018;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMR DE ARAUJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho

Administrativo

Autos: Nº 6819/2018

· Objeto: licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias.

· Requerente: GUILHERMINA DA CONSOLAÇÃO NETA CORTELETTI.

Nesta data de 10 de dezembro de 2018, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAUJO DIAS

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 1031/2018

Publicação Nº 178667

PORTARIA - N.º 1031/2018

"Concede Licença para

Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr. (a) MARILZA VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro (a), casado (a), ocupante do Cargo em Efetivo de Servente Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2018, conforme processo nº 6820/2018;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2018.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMR DE ARAUJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho

Administrativo

Autos: Nº 6820/2018

· Objeto: licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias.

· Requerente: MARILZA VIEIRA DE OLIVEIRA.

Nesta data de 10 de dezembro de 2018, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAUJO DIAS

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 1032/2018

Publicação Nº 178668

PORTARIA - N.º 1032/2018

"Concede Licença para

Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr. MIRAILDE ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro (a), divorciada (a), ocupante do Cargo em efetivo de Professor MA.P-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria saúde de 10 (dez) dias, no período de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2018, conforme processo nº 6894/2018;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2018.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMR DE ARAUJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho

Administrativo

Autos: Nº 6894/2018

· Objeto: licença para tratamento da própria saúde de 10 (dez) dias.

· Requerente: MIRAILDE ALVES DE OLIVEIRA.

Nesta data de 10 de dezembro de 2018, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAUJO DIAS

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 1033/2018

Publicação Nº 178682

PORTARIA - N.º 1033/2018

"CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR

POR PERÍCIA MÉDICA"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que lhe foi requerido;

CONSIDERANDO, Que o(a) Servidor (a) Sr.(a) GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro (a), casado (a), ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, requereu encaminhamento à perícia médica no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

CONSIDERANDO, Que esta municipalidade encaminhou o(a) servidor(a) à perícia médica do INSS.

CONSIDERANDO, finalmente que o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, assumindo todos os seus vencimentos a partir do dia 04 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

1º) - Conceder afastamento o (a) Servidor (a) Sr. (a) GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS, a partir do dia 04 de dezembro de 2018, por tempo indeterminado ou até que o INSS comunique.

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2018.

3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

4º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018 – 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secretaria Mun. de Administração

PORTARIA 1034/2018

Publicação Nº 178683

PORTARIA - N.º 1034/2018

"Concede Licença por Motivo de

Doença em Pessoa da Família"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao que lhe foi requerido, e,

CONSIDERANDO, Que a Servidora Sra. MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA requereu através do Processo 6982/2018, Licença de 15 (quinze) dias no período de 27 de novembro à 11 de dezembro de 2018, para acompanhar seu esposo , conforme atestado médico em anexo;

CONSIDERANDO, O que dispõe o Art. 105 da Lei Complementar nº 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES;

CONSIDERANDO, finalmente o Despacho Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração bem como sua homologação.

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder o (a) Servidor (a) Sr.(a) MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA, brasileiro (a), casada (a), ocupante do Cargo em Efetivo de Servente Escolar à disposição da secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Licença de 15 (quinze) dias, por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 27 de novembro à 11 de dezembro de 2018.

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2018.

3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

4º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

PORTARIA 1035/2018

Publicação Nº 178686

PORTARIA - Nº 1035/2018.

"Concede Licença para

Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) RAQUEL JULIANE DA SILVA, ocupante do Cargo em Empregado Público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2018, conforme processo nº 06988/2018;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2018.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho

Administrativo

Autos: Nº 6988/2018

· Objeto: Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.

· Requerente: RAQUEL JULIANE DA SILVA.

Nesta data de 10 de dezembro de 2018, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

PORTARIA 1036/2018

Publicação Nº 178691

PORTARIA - Nº 1036/2018.

"Concede Licença para

Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) KENNIA COIMBRA ELIZEU brasileiro (a), casada (a), ocupante do Cargo em Empregado Público no cargo de Odontólogo do Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) dias, no período de 04 a 05 de dezembro de 2018, conforme processo nº 6995/2018;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2018;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho

Administrativo

Autos: Nº 6995/2018

· Objeto: Requer Licença de 02 (sete) dias para tratamento da própria saúde.

· Requerente: KENNIA COIMBRA ELIZEU.

Nesta data de 10 de dezembro de 2018, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2018.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 1037.2018

Publicação Nº 178693

PORTARIA - Nº 1037/2018.

"Concede Licença para

Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) KENNIA COIMBRA ELIZEU brasileiro (a), casada (a), ocupante do Cargo em Empregado Público no cargo de Odontólogo do Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) dias, no período de 06 a 07 de dezembro de 2018, conforme processo nº 6996/2018;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2018;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho

Administrativo

Autos: Nº 6696/2018

· Objeto: Requer Licença de 02 (dois) dias para tratamento da própria saúde.

· Requerente: KENNIA COIMBRA ELIZEU.

Nesta data de 10 de dezembro de 2018, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2018.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 1038/2018

Publicação Nº 178694

PORTARIA - Nº 1038/2018.

"Concede Licença para

Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) KENNIA COIMBRA ELIZEU brasileiro (a), casada (a), ocupante do Cargo em Empregado Público no cargo de Odontólogo do Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) dia, no período de 03 de dezembro de 2018, conforme processo nº 6997/2018;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho

Administrativo

Autos: Nº 6697/2018

· Objeto: Requer Licença de 01 (um) dia para tratamento da própria saúde.

· Requerente: KENNIA COIMBRA ELIZEU.

Nesta data de 10 de dezembro de 2018, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2018.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 1039/2018

Publicação Nº 178695

PORTARIA - Nº 1039/2018.

"Concede Licença para

Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) CLAUDILENE CALIXTO LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro (a), casada (a), ocupante do Cargo em Efetivo de Telefonista, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 04 (quatro) dias, no período de 04 a 07 de dezembro de 2018, conforme processo nº 6998/2018;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2018;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 11 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho

Administrativo

Autos: Nº 6698/2018

· Objeto: Requer Licença de 04 (quatro) dia para tratamento da própria saúde.

· Requerente: CLAUDILENE CALIXTO LIMA DE OLIVEIRA.

Nesta data de 11 de dezembro de 2018, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2018.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 1040/2018

Publicação Nº 178697

PORTARIA - N.º 1040/2018

"Concede Licença para

Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr. FERNANDA BRUNA MONTEIRO PEREIRA ocupante do cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração, licença para tratamento da própria saúde de 01 (um) dia, no período de 11 de dezembro de 2018, conforme processo nº 7017/2018;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 (onze) de dezembro de 2018.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMR DE ARAUJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho

Administrativo

Autos: Nº 7017/2018

· Objeto: licença para tratamento da própria saúde de 01 (um) dia.

· Requerente: FERNANDA BRUNA MONTEIRO PEREIRA.

Nesta data de 12 de dezembro de 2018, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 12 (doze) dias do mês de dezem

bro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAUJO DIAS

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 1041/2018

Publicação Nº 178698

PORTARIA - Nº 1041/2018.

"Concede Licença por

falecimento de familiar"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) NEUZIRA RODRIGUES DE CASTRO DIAS, brasileiro (a), casado (a), ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termo do Art. 112, Inciso III, Alínea B, da Lei Complementar Municipal nº 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, licença devido falecimento de sua mãe Carmelita Teixeira Campos, de 08 (oito) dias, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2018, conforme Processo 7075/2018.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Tendo seus efeitos retroagidos a 30 de 2018.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

PORTARIA 1042/2018

Publicação Nº 178699

PORTARIA - Nº 1042/2018.

"Concede Licença para

Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) ELIZETE AUGUSTO LOPES CUNHA, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria saúde de 01 (um) dia, no período de 13 de dezembro de 2018, conforme processo nº 7147/2018;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho

Administrativo

Autos: Nº 7147/2018

· Objeto: Requer Licença de 01 (um) dia para tratamento da própria saúde.

· Requerente: ELIZETE AUGUSTO LOPES CUNHA.

Nesta data de 17 de dezembro de 2018, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

PORTARIA 1043/2018

Publicação Nº 178700

PORTARIA - Nº 1043/2018.

"Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) CÉLIA APARECIDA DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo em Efetivo, de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 07 (sete) dias, no período de 29 de novembro de 2018, conforme processo nº 7184/2018;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2018;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho

Administrativo

Autos: Nº 7148/2018

· Objeto: Requer Licença de 07 (sete) dias para tratamento da própria saúde.

· Requerente: CÉLIA APARECIDA DA SILVA MARTINS.

Nesta data de 19 de dezembro de 2018, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2018.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 1044/2018

Publicação Nº 178701

PORTARIA - Nº 1044/2018.

"Concede Licença para

Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) LUCIA LOPES DA ROCHA, brasileiro (a), casado (a), ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, licença para tratamento da própria saúde de 01 (um) dia, no período de 19 de dezembro de 2018, conforme processo nº 7206/2018;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho

Administrativo

Autos: Nº 7206/2018

· Objeto: Requer Licença de 01 (um) dia para tratamento da própria saúde.

· Requerente: LUCIA LOPES DA ROCHA.

Nesta data de 20 de dezembro de 2018, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

PORTARIA 1045/2018

Publicação Nº 178703

PORTARIA - Nº 1045/2018.

"Concede Abono para

Servidor a Disposição da Justiça Eleitoral"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) LAURENY ERNESTO DE ANDRADE, ocupante do cargo em Efetivo de Auxiliar de Oficial Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) dias de licença remunerada, no período de 27 e 28 de dezembro de 2018, em virtude de haver prestado serviços na Justiça Eleitoral da 23ª Zona, em Água Doce do Norte.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2018 - 29º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAÚJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho

Administrativo

Autos: Nº 7221/2018

· Objeto: Requer Licença de 02 (dois) dia abono da Justiça Eleitoral.

· Requerente: LAURENY ERNESTO DE ANDRADE.

Nesta data de 21 de dezembro de 2018, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2018.

EDILAMAR DE ARAUJO DIAS

Secretario Munic. De Administração

PORTARIA 1096/2018

Publicação Nº 178706

PORTARIA - Nº 1.096/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) ALINE FABRICIA DE OLIVEIRA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 16.244.178 PC-MG, CPF 129.561.997-06 Registro Profissional CRP 16/5363, para o Cargo de Psicólogo Municipal, com referencia salarial a Carreira X, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de Outubro de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2018 - 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1097/2018

Publicação Nº 178707

PORTARIA Nº. 1.098/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) FERNANDA ROSA NEVES, brasileiro (a), divorciado (a), portador (a) da RG 3.281.687 – SPTC – ES, CPF 106.808.637-88, Registro Profissional 6455-CRESS/ES, para o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de Outubro do ano de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1098/2018

Publicação Nº 178708

PORTARIA Nº. 1.098/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) MEIRY DE OLIVEIRA VERLY LEITE, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 15.684.734-PC-MG, CPF 122.982.287-95, Registro Profissional 20302-CRESS, para o Cargo de Assistente Social, com referencia salarial a Carreira X, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2016.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1099/2018

Publicação Nº 178709

PORTARIA Nº. 1.099/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) MEIRY DE OLIVEIRA VERLY LEITE, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 15.684.734-PC-MG, CPF 122.982.287-95, Registro Profissional 20302-CRESS, para o Cargo de Assistente Social, com referencia salarial a Carreira X, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 26 de Agosto de 2016.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1100/2018

Publicação Nº 178715

PORTARIA Nº. 1.100/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) MEIRY DE OLIVEIRA VERLY LEITE, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 15.684.734-PC-MG, CPF 122.982.287-95, Registro Profissional 20302-CRESS, para o Cargo de Assistente Social, com referencia salarial a Carreira X, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 27 de Fevereiro de 2017.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1101/2018

Publicação Nº 178716

PORTARIA Nº. 1.101/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) MEIRY DE OLIVEIRA VERLY LEITE, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 15.684.734-PC-MG, CPF 122.982.287-95, Registro Profissional 20302-CRESS, para o Cargo de Assistente Social, com referencia salarial a Carreira X, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de Agosto de 2017.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1102/2018

Publicação Nº 178717

PORTARIA Nº. 1.102/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) MEIRY DE OLIVEIRA VERLY LEITE, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 15.684.734-PC-MG, CPF 122.982.287-95, Registro Profissional 20302-CRESS, para o Cargo de Assistente Social, com referencia salarial a Carreira X, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de Fevereiro de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1103/2018

Publicação Nº 178718

PORTARIA Nº. 1.103/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) MEIRY DE OLIVEIRA VERLY LEITE, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 15.684.734-PC-MG, CPF 122.982.287-95, Registro Profissional 20302-CRESS, para o Cargo de Assistente Social, com referencia salarial a Carreira X, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de Agosto de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1104/2018

Publicação Nº 178719

PORTARIA Nº. 1.104/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) RONILZA BRAZ DA SILVA, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 11.639.685-SSP-MG, CPF 077.724.647-38, para o Cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família – PSF Bela Vista, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1105/2018

Publicação Nº 178720

PORTARIA Nº. 1.105/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) NILSIELLY ALVES FIGUEIRA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 15.699.783-SSP-MG, CPF 109.351.237-76, para o Cargo de Agentes da Vigilância Epidemiológica, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação

até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de Março de 2016.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1106/2018

Publicação Nº 178721

PORTARIA Nº. 1.106/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) NILSIELLY ALVES FIGUEIRA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 15.699.783-SSP-MG, CPF 109.351.237-76, para o Cargo de Agentes da Vigilância Epidemiológica, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de Setembro de 2016.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1107/2018

Publicação Nº 178722

PORTARIA Nº. 1.107/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) NILSIELLY ALVES FIGUEIRA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 15.699.783-SSP-MG, CPF 109.351.237-76, para o Cargo de Agentes da Vigilância Epidemiológica, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de Março de 2017.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1108/2018

Publicação Nº 178724

PORTARIA Nº. 1.108/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) NILSIELLY ALVES FIGUEIRA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 15.699.783-SSP-MG, CPF 109.351.237-76, para o Cargo de Agentes da Vigilância Epidemiológica, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de Setembro de 2017.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1109/2018

Publicação Nº 178725

PORTARIA Nº. 1.109/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) NILSIELLY ALVES FIGUEIRA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 15.699.783-SSP-MG, CPF 109.351.237-76, para o Cargo de Agentes da Vigilância Epidemiológica, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de Março de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1110/2018

Publicação Nº 178729

PORTARIA Nº. 1.110/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) NILSIELLY ALVES FIGUEIRA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 15.699.783-SSP-MG, CPF 109.351.237-76, para o Cargo de Agentes da Vigilância Epidemiológica, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação

até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de Setembro de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1111/2018

Publicação Nº 178730

PORTARIA Nº. 1.111/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) CRISTIANO FERREIRA LOPES, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 17.219.202-PC-MG, CPF 132.696.977-32, para o Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, para a Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1112/2018

Publicação Nº 178731

PORTARIA Nº. 1.112/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) CRISTIANO FERREIRA LOPES, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 17.219.202-PC-MG, CPF 132.696.977-32, para o Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, para a Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de julho de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1113/2018

Publicação Nº 178734

PORTARIA Nº. 1.113/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) JOSE RODRIGUES DE SOUZA NETO, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 15.746.094-SSP-MG, CPF 108.177.047-36, para o Cargo de Motorista, para a Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1114/2018

Publicação Nº 178736

PORTARIA Nº. 1.114/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) JOSE RODRIGUES DE SOUZA NETO, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 15.746.094-SSP-MG, CPF 108.177.047-36, para o Cargo de Motorista, para a Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de julho de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1115/2018

Publicação Nº 178737

PORTARIA Nº. 1.115/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) RENILDA PEREIRA BRITO RODRIGUES, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 1.644.933-SSP-ES, CPF 084.997.797-51, para o Cargo de Pedagoga, para a

Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1116/2018

Publicação Nº 178740

PORTARIA Nº. 1.116/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) RENILDA PEREIRA BRITO RODRIGUES, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 1.644.933-SSP-ES, CPF 084.997.797-51, para o Cargo de Pedagoga, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1117/2018

Publicação Nº 178741

PORTARIA Nº. 1.117/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) RENILDA PEREIRA BRITO RODRIGUES, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 1.644.933-SSP-ES, CPF 084.997.797-51, para o Cargo de Pedagoga, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de Março de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1118/2018

Publicação Nº 178744

PORTARIA Nº. 1.118/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) RENILDA PEREIRA BRITO RODRIGUES, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 1.644.933-SSP-ES, CPF 084.997.797-51, para o Cargo de Pedagoga, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de Setembro de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1119/2018

Publicação Nº 178746

PORTARIA Nº. 1.119/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) ELIAS VIEIRA COELHO, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 289.261 SSP/ES, CPF 089.456.606-82, para o Cargo de Motorista, com referencia salarial a Carreira VI, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23 de maio de 2016.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1120/2018

Publicação Nº 178747

PORTARIA Nº. 1.120/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) ELIAS VIEIRA COELHO, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 289.261 SSP/ES, CPF 089.456.606-82, para o Cargo de Motorista, com referencia salarial a

Carreira VI, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23 de novembro de 2016.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1121/2018

Publicação Nº 178748

PORTARIA Nº. 1.121/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) ELIAS VIEIRA COELHO, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 289.261 SSP/ES, CPF 089.456.606-82, para o Cargo de Motorista, com referencia salarial a Carreira VI, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23 de maio de 2017.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1122/2018

Publicação Nº 178749

PORTARIA Nº. 1.122/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) ELIAS VIEIRA COELHO, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 289.261 SSP/ES, CPF 089.456.606-82, para o Cargo de Motorista, com referencia salarial a Carreira VI, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23 de novembro de 2017.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1123/2018

Publicação Nº 178750

PORTARIA Nº. 1.123/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) ELIAS VIEIRA COELHO, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 289.261 SSP/ES, CPF 089.456.606-82, para o Cargo de Motorista, com referencia salarial a Carreira VI, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23 de maio de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1124/2018

Publicação Nº 178752

PORTARIA Nº. 1.124/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) ELIAS VIEIRA COELHO, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 289.261 SSP/ES, CPF 089.456.606-82, para o Cargo de Motorista, com referencia salarial a Carreira VI, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23 de novembro de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1125/2018

Publicação Nº 178753

PORTARIA Nº. 1.125/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) GILCLEBER JOSE DOS REIS, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 1.956.592-SSP-ES, CPF 103.783.057-19, para o Cargo de Motorista de Ambulância, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no

máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2016.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1126/2018

Publicação Nº 178754

PORTARIA Nº. 1.126/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) GILCLEBER JOSE DOS REIS, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 1.956.592-SSP-ES, CPF 103.783.057-19, para o Cargo de Motorista de Ambulância, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2016.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1127/2018

Publicação Nº 178756

PORTARIA Nº. 1.127/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) GILCLEBER JOSE DOS REIS, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 1.956.592-SSP-ES, CPF 103.783.057-19, para o Cargo de Motorista de Ambulância, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2017.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1128/2018

Publicação Nº 178757

PORTARIA Nº. 1.128/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) GILCLEBER JOSE DOS REIS, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 1.956.592-SSP-ES, CPF 103.783.057-19, para o Cargo de Motorista de Ambulância, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2017.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1129/2018

Publicação Nº 178758

PORTARIA Nº. 1.129/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) GILCLEBER JOSE DOS REIS, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 1.956.592-SSP-ES, CPF 103.783.057-19, para o Cargo de Motorista de Ambulância, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1130/2018

Publicação Nº 178760

PORTARIA Nº. 1.130/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) GILCLEBER JOSE DOS REIS, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da RG 1.956.592-SSP-ES, CPF 103.783.057-19, para o Cargo de Motorista de Ambulância, para a Secretaria Municipal de Saúde.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação

até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1131/2018

Publicação Nº 178761

PORTARIA Nº. 1.131/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) JOSIMERI DE OLIVEIRA NETA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 2.134.454-SSP-ES, CPF 114.055.877-33, para o Cargo de Pedagoga, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2016.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1132/2018

Publicação Nº 178762

PORTARIA Nº. 1.132/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) JOSIMERI DE OLIVEIRA NETA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 2.134.454-SSP-ES, CPF 114.055.877-33, para o Cargo de Pedagoga, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 26 de agosto de 2016.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1133/2018

Publicação Nº 178764

PORTARIA Nº. 1.133/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) JOSIMERI DE OLIVEIRA NETA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 2.134.454-SSP-ES, CPF 114.055.877-33, para o Cargo de Pedagoga, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2017.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1134/2018

Publicação Nº 178765

PORTARIA Nº. 1.134/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) JOSIMERI DE OLIVEIRA NETA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 2.134.454-SSP-ES, CPF 114.055.877-33, para o Cargo de Pedagoga, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de agosto de 2017.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1135/2018

Publicação Nº 178767

PORTARIA Nº. 1.135/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) JOSIMERI DE OLIVEIRA NETA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 2.134.454-SSP-ES, CPF 114.055.877-33, para o Cargo de Pedagoga, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no

máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 1136/2018

Publicação Nº 178768

PORTARIA Nº. 1.136/2018

"Autoriza Contratação Temporária."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Nomear em designação temporária nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e os Artigos 201 a 204, da Lei Complementar Municipal 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Água Doce do Norte, ES, o (a) Sr. (a) JOSIMERI DE OLIVEIRA NETA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da RG 2.134.454-SSP-ES, CPF 114.055.877-33, para o Cargo de Pedagoga, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) - O prazo de duração dos contratos deverá ser de no máximo 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação até no máximo por mais 06 (seis) meses, desde que a prorrogação seja devidamente justificada pela Secretaria solicitante.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo limite para a contratação, não mais poderão viger contratos firmados com base na autorização contida nesta Portaria.

3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de agosto de 2018.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018 – 30º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124 2018

Publicação Nº 178739

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018

O MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE, ES, COM SEDE NA AVENIDA SEBASTIÃO COELHO DE SOUZA, 576 - CENTRO - EM ÁGUA DOCE DO NORTE - ES - CEP 29.820-000, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 31.796.626/0001-80, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 756953, EXPEDIDA PELA SSP/ES, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 019.866.237-85, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, JOÃO BATISTA ALVES TAVARES ME INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.548.382/0001-53, COM SEDE NA AV. CASTELO BRANCO Nº 412, VILA LANDINHA, CEP: 29.800-000, NA CIDADE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES - TEL. (27) 3756-1499 - E-MAIL: ADJMECANICA@HOTMAIL.COM NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. JOÃO BATISTA ALVES TAVARES, BRASILEIRO, CASADO, MECÂNICO, PORTADOR DO RG Nº 700.716/SSP-ES, CPF Nº 731.991.927-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. JOSÉ LOPES SOBRINHO, Nº 130, VILA LANDINHA, NA CIDADE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ES, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATADO, E DE ACORDO OM AS FORMALIDADES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 1382/2018, REFERENTE O PREGÃOPRESENCIAL Nº 014/2018, RESOLVER CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (GASOLINA E ALCOOL) DESTA MUNICIPALIDADE, COM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, PELA RESOLUÇÃO Nº 245/PMAD-N-ES, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PELA LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, (COM ALTERAÇÕES POSTERIORES), DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2005, DE 29/09/2005 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIREM MEDIANTE AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (28/12/2018) o MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE & JOÃO BATISTA ALVES TAVARES ME, ambos anteriormente qualificados, com base no Procedimento Administrativo nº 003864/2016 nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93 de 21/06/93, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com Procedimento Administrativo nº 007231/2018, bem como o item 3.1. da

Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, observadas para tanto, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos e Reajustes, item 3.1, passando a viger a partir do vencimento contratual, ou seja, de 31 de dezembro de 2018, por mais 12 (doze meses), tendo seu termo final em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas ficam inalteradas.

E por estarem acordes é o presente ADITIVO DO CONTRATO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em presença de duas testemunhas que também o assinam:

PAULO MARCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
FISCAL DO CONTRATO

JOÃO BATISTA ALVES TAVARES
JOÃO BATISTA ALVES TAVARES ME
CONTRATADO

1ª TESTEMUNHA:

2ª TESTEMUNHA:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125 2018

Publicação Nº 178745

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018

O MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE - ES, COM SEDE NA AVENIDA SEBASTIÃO COELHO DE SOUZA, 576 - CENTRO - EM ÁGUA DOCE DO NORTE - ES - CEP 29.820-000, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 31.796.626/0001-80, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 756953, EXPEDIDA PELA SSP/ES, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº019.866.237-85, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, AUTO PEÇAS E MECANICA FIOROTTI LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.246.734/001-62, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 877 - VILA LANDINHA - CIDADE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES - CEP 29.800-000 - TEL. (27) 3756-2240 - E-MAIL: FATURAMENTO@MECANICAFIOROTTI.COM.BR, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. ALEX RODRIGUES FIOROTTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CI Nº 713.476, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 118.053.037-32, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 877 - AP 102 - VILA LANDINHA - NA CIDADE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATADO, E DE ACORDO OM AS FORMALIDADES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 1382/2018, REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, RESOLVER CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (GASOLINA E ÁLCOOL) DESTA MUNICIPALIDADE, COM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, PELA RESOLUÇÃO Nº 245/PMADN-ES, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PELA LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, (COM ALTERAÇÕES POSTERIORES), DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2005, DE 29/09/2005 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIREM MEDIANTE AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (28/12/2018) o MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE & AUTO PEÇAS E MECANICA FIOROTTI LTDA ME, ambos anteriormente qualificados, com base no Procedimento Administrativo nº 003864/2016 nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com Procedimento Administrativo nº 007232/2018, bem como o item 3.1. da Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, observadas para tanto, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos e Reajustes, item 3.1, passando a viger a partir do vencimento contratual, ou seja, de 31 de dezembro de 2018, por mais 12 (doze meses), tendo seu termo final em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas ficam inalteradas.

E por estarem acordes é o presente ADITIVO DO CONTRATO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em presença de duas testemunhas que também o assinam:

PAULO MARCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE
MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
FISCAL DO CONTRATO

ALEX RODRIGUES FIOROTTI
AUTO PEÇAS E MECANICA FIOROTTI LTDA ME
CONTRATADO

1ª TESTEMUNHA:

2ª TESTEMUNHA:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124 2018

Publicação Nº 178742

Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018

O **MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE, ES**, COM SEDE NA AVENIDA SEBASTIÃO COELHO DE SOUZA, 576 - CENTRO - EM ÁGUA DOCE DO NORTE - ES - CEP 29.820-000, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 31.796.626/0001-80, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR **PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 756953, EXPEDIDA PELA SSP/ES, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 019.866.237-85, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, **JOÃO BATISTA ALVES TAVARES ME** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.548.382/0001-53, COM SEDE NA AV. CASTELO BRANCO Nº 412, VILA LANDINHA, CEP: 29.800-000, NA CIDADE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES - TEL. (27) 3756-1499 - E-MAIL: ADJMECANICA@HOTMAIL.COM NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, **SR. JOÃO BATISTA ALVES TAVARES**, BRASILEIRO, CASADO, MECÂNICO, PORTADOR DO RG Nº 700.716/SSP-ES, CPF Nº 731.991.927-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. JOSÉ LOPES SOBRINHO, Nº 130, VILA LANDINHA, NA CIDADE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ES, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO**, E DE ACORDO OM AS FORMALIDADES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 1382/2018, REFERENTE O PREGÃOPRESENCIAL Nº 014/2018, RESOLVER CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (GASOLINA E ALCOOL) DESTA MUNICIPALIDADE, COM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, PELA RESOLUÇÃO Nº 245/PMADN-ES, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PELA LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, (COM ALTERAÇÕES POSTERIORES), DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2005, DE 29/09/2005 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIREM MEDIANTE AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@uol.com.br. - CNPJ 31.796.626/0001-80

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (23/01/2019) o **MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE** & **JOÃO BATISTA ALVES TAVARES ME**, ambos anteriormente qualificados, com base no Procedimento Administrativo nº 003864/2016 nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93 de 21/06/93, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com Procedimento Administrativo nº 007231/2018, observadas para tanto, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, item 1.1, passando a viger com os acréscimos discriminados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DO GABINETE		
VEÍCULO	**VALOR/PEÇAS**	**VALOR/SERV**
VEÍCULO COROLLA XEI 2.0/ANO MODELO 2017/2018 – PLACA PPI 2122	R$ 14.000,00	R$ 5.600,00
VALOR TOTAL		**19.600,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
VEÍCULO	**VALOR/PEÇAS**	**VALOR/SERV**
VEÍCULO VW/GOL 1.0 ANO/MODELO 2014/2014 PLACA PPA 1381	R$ 16.000,00	R$ 5.900,00
VALOR TOTAL		**21.900,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MDE		
VEÍCULO	**VALOR/PEÇAS**	**VALOR/SERV**
VEÍCULO KOMBI 1.4 12P/ANO/MODELO 2002/2003 PLACA MSD 1099	R$ 17.500,00	R$ 6.800,00
VALOR TOTAL		**24.300,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
VEÍCULO	**VALOR/PEÇAS**	**VALOR/SERV**
VEÍCULO SAVEIRO RONTAN AMBULANCIA 1.6 ANO MODELO 2013/2013 PLACA MPK 5308	R$ 16.500,00	R$ 7.200,00
VEÍCULO VW/GOL 1.0 ANO/MODELO 2015/2015 PLACA PPA 1382	R$ 13.900,00	R$ 6.800,00
VEÍCULO VW/GOL 1.0 ANO/MODELO 2015/2015 PLACA PPA 1383	R$ 13.900,00	R$ 6.800,00
VALOR TOTAL		**65.100,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
VEÍCULO	**VALOR/PEÇAS**	**VALOR/SERV**
VW KOMBI ESCOLAR ANO/MODELO 2011/2012 PLACA ODF 1490	R$ 16.800,00	R$ 7.200,00
VALOR TOTAL		**24.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
VEÍCULO	**VALOR/PEÇAS**	**VALOR/SERV**
VEÍCULO VW SAVEIRO ANO/MODELO 1996/1996 PLACA MOY 6151	R$ 16.500,00	R$ 7.200,00
FORD/PAMPA 1.8 ANO MODELO 1995/1995 PLACA MTJ 2264	R$ 8.900,00	R$ 4.500,00
VALOR TOTAL		**37.100,00**

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@uol.com.br. - CNPJ 31.796.626/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
VEÍCULO	**VALOR/PEÇAS**	**VALOR/SERV**
VEÍCULO KZ 1.0 2P FLEX ANO/MODELO 2012/2013 PLACA ODO 9782	R$ 11.000,00	R$ 6.500,00
VALOR TOTAL		**17.500,00**

TOTAL GERAL PEÇAS	**R$ 128.200,00**
TOTAL GERAL SERVIÇOS	**R$ 64.500,00**
TOTAL GERAL	**R$ 192.700,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1, passando a viger acrescida do valor de R$ 192.700,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Clausula Décima – Dotação Orçamentária, item 10.1, passando a viger acrescida das Dotações Orçamentárias para o exercício de 2019, fixadas na Lei Complementar nº 028/2018 de 13 de dezembro de 2018, a seguir:

010001.041220003.2.005 – Manutenção de Atividades para Assuntos do Gabinete
Natureza da Despesa – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Reserva Orçamentária – 5.600,00
Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários;
Ficha nº 0000012
Natureza da Despesa – 33903000000 – Material de Consumo;
Reserva Orçamentária – 14.000,00
Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários
Ficha nº 0000010, do Gabinete do Prefeito.

040001.041230006.2.014 – Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
Natureza da Despesa – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Reserva Orçamentária – 5.900,00
Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários
Ficha nº 0000066
Natureza da Despesa – 33903000000 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária – 16.000,00
Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários;
Ficha nº 0000064, da Secretaria Municipal de Finanças.

050001.12121220008.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMEC
Natureza da Despesa – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Reserva Orçamentária – 6.800,00
Fonte de Recursos – 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@uol.com.br. - CNPJ 31.796.626/0001-80

Ficha nº 0000093
Natureza da Despesa – 33903000000 – Material de Consumo;
Reserva Orçamentária – 17.500,00
Fonte de Recursos – 10010000 – 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação;
Ficha nº 0000090, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

100001.201220003.2.064 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e suas Atividades
Natureza da Despesa – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Reserva Orçamentária – 6.500,00
Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários
Ficha nº 00000329;
Natureza da Despesa – 33903000000 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária – 11.000,00
Fonte de Recursos – 10010000 – 10010000 – Recursos Ordinários
Ficha nº 0000286, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CLAUSULA QUARTA - As demais Cláusulas ficam inalteradas.

E por estarem acordes é o presente ADITIVO DO CONTRATO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em presença de duas testemunhas que também o assinam:

PAULO MARCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
FISCAL DO CONTRATO

JOÃO BATISTA ALVES TAVARES
JOÃO BATISTA ALVES TAVARES ME
CONTRATADO

1ª TESTEMUNHA:

2ª TESTEMUNHA:

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@uol.com.br. - CNPJ 31.796.626/0001-80

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125 2018

Publicação Nº 178812

Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018

O **MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE - ES**, COM SEDE NA AVENIDA SEBASTIÃO COELHO DE SOUZA, 576 - CENTRO - EM ÁGUA DOCE DO NORTE - ES - CEP 29.820-000, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 31.796.626/0001-80, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR **PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 756953, EXPEDIDA PELA SSP/ES, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº019.866.237-85, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, **AUTO PEÇAS E MECANICA FIOROTTI LTDA - ME,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.246.734/001-62, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 877 - VILA LANDINHA - CIDADE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES - CEP 29.800-000 - TEL. (27) 3756-2240 - E-MAIL: FATURAMENTO@MECANICAFIOROTTI.COM.BR, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, **SR. ALEX RODRIGUES FIOROTTI**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CI Nº 713.476, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 118.053.037-32, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 877 - AP 102 - VILA LANDINHA - NA CIDADE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO**, E DE ACORDO OM AS FORMALIDADES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 1382/2018, REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, RESOLVER CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (GASOLINA E ÁLCOOL) DESTA MUNICIPALIDADE, COM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, PELA RESOLUÇÃO Nº 245/PMADN-ES, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PELA LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, (COM ALTERAÇÕES POSTERIORES), DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2005, DE 29/09/2005 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIREM MEDIANTE AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (23/01/2019) o **MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE** & **AUTO PEÇAS E**

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@uol.com.br. - CNPJ 31.796.626/0001-80

MECANICA FIOROTTI LTDA ME, ambos anteriormente qualificados, com base no Procedimento Administrativo nº 003864/2016 nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com Procedimento Administrativo nº 007232/2018, observadas para tanto, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, item 1.1, passando a viger com os acréscimos discriminados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
VEÍCULO	**VALOR/PEÇAS**	**VALOR/SERV**
VEÍCULO CHEVROLET/ONIX JOY ANO/MODELO 2018/2018 PPA 1371	R$ 5.600,00	R$ 3.500,00
VALOR TOTAL		**9.100,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MDE)		
VEÍCULO	**VALOR/PEÇAS**	**VALOR/SERV**
VEÍCULO FIAT MOBI/LIKE ANO MODELO 2017/2018 PLACA PPA 1377	R$ 5.600,00	R$ 4.500,00
VALOR TOTAL		**10.100,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
VEÍCULO	**VALOR/PEÇAS**	**VALOR/SERV**
VEÍCULO FIAT/WAY FIRE/FLEX ANO/MODELO 2012/2013 PLACA MTS 6361	R$ 9.800,00	R$ 6.500,00
VEÍCULO FIAT MOBI/LIKE ANO MODELO 2017/2018 PLACA PPA 1374	R$ 9.500,00	R$ 6.500,00
VEÍCULO FIAT MOBI/LIKE ANO MODELO 2017/2018 PLACA PPA 1375	R$ 9.500,00	R$ 6.500,00
VEÍCULO FIAT/DOBLO PFISTER AMB ANO/MODELO 2011/2012 PLACA MTS 6365	R$ 9.600,00	R$ 5.600,00
VEÍCULO CHEVROLET/CELTA 1.0 ANO/MODELO 2004/2005 PLACA MQF 0652	R$ 6.800,00	R$ 4.900,00
VEÍCULO FIAT/SIENA ANO/MODELO 2011/2012 PLACA MTS 6350	R$ 8.600,00	R$ 4.800,00
VEÍCULO FIAT DUBLO/ESSENCE 1.8/ANO MODELO 2014/2014 PLCA MQX 9674	R$ 9.500,00	R$ 7.800,00
VEÍCULO CHEVROLET/MONTANA AMBULANCIA ANO/MODELO 2018/2018 1.4 PLACA PPA 1378	R$ 5.600,00	R$ 4.500,00
VEÍCULO CHEVROLET/MONTANA AMBULANCIA ANO/MODELO 2018/2018 1.4 PLCA PPA 1379	R$ 5.500,00	R$ 4.500,00
VEÍCULO CHEVROLET/ONIX JOY ANO/MODELO 2018/2018 PLACA PPA 1370	R$ 5.500,00	R$ 4.400,00
VEÍCULO CHEVROLET/ONIX JOY ANO/MODELO 2018/2018 PLACA PPA 1372	R$ 6.800,00	R$ 3.900,00
VALOR TOTAL		**146.600,00**

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@uol.com.br. - CNPJ 31.796.626/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
VEÍCULO	**VALOR/PEÇAS**	**VALOR/SERV**
VEÍCULO FIAT SIENA 1.6 ANO MODELO 2017/2017 PLACA PPA 1376	R$ 8.600,00	R$ 3.500,00
VEÍCULO GM/CELTA SPIRIT 1.0 ANO/MODELO 2010/2011 PLACA MTU 1452	R$ 8.600,00	R$ 4.500,00
VALOR TOTAL		**25.200,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
VEÍCULO	**VALOR/PEÇAS**	**VALOR/SERV**
VEÍCULO FIAT/STRADA CS 1.4 ANO/MODELO 2012/2013 PLACA MTS 6371	R$ 9.500,00	R$ 4.500,00
VALOR TOTAL		**14.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
VEÍCULO	**VALOR/PEÇAS**	**VALOR/SERV**
VEÍCULO GM/S10 FLEX POWER 2.4 ANO/MODELO 2004/2004 PLCA MOZ 6321	R$ 9.500,00	R$ 3.800,00
VEÍCULO VW/SAVEIRO ANO/MODELO 2014/2015 PLCA PPA 1380	R$ 5.000,00	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL		**22.300,00**

TOTAL GERAL PEÇAS	**R$ 139.100,00**
TOTAL GERAL SERVIÇOS	**R$ 88.200,00**
TOTAL GERAL	**R$ 227.300,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1, passando a viger acrescida do valor de R$ 227.300,00 (Duzentos e vinte e sete mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Clausula Décima – Dotação Orçamentária, item 10.1, passando a viger acrescida das Dotações Orçamentárias para o exercício de 2019, fixadas na Lei Complementar nº 028/2018 de 13 de dezembro de 2018, a seguir:

030001.041220003.2.008 – Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Natureza da Despesa – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Reserva Orçamentária – 3.500,00
Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários
Ficha nº 0000041
Natureza da Despesa – 33903000000 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária – 5.600,00
Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários
Ficha nº 0000038, da Secretaria Municipal de Finanças.

050001.121220008.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMEC

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@uol.com.br. - CNPJ 31.796.626/0001-80

Natureza da Despesa – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Reserva Orçamentária – 4.500,00
Fonte de Recursos – 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Ficha nº 0000093
Natureza da Despesa – 33903000000 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária – 5.600,00
Fonte de Recursos – 10010000 – 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação;
Ficha nº 0000090, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

070002.10.3010030.2.050 – Manutenção de Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
Natureza da Despesa – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Reserva Orçamentária – 59.900,00
Fonte de Recursos – 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Ficha nº 0000239
Natureza da Despesa – 33903000000 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária – 86.700,00
Fonte de Recursos – 10010000 – 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Ficha nº 0000235, do Fundo Municipal de Saúde

150004.081220058.2.087 – Manutenção de Atividades da Secretaria de Assistência Social;
Natureza da Despesa – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Reserva Orçamentária – 8.000,00
Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários
Ficha nº 0000468
Natureza da Despesa – 33903000000 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária – 17.200,00
Fonte de Recursos – 10010000 – 10010000 – Recursos Ordinários
Ficha nº 0000464, do Fundo Municipal de Assistência Social

080001.154520003.2.057 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Natureza da Despesa – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Reserva Orçamentária – 4.500,00
Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários
Ficha nº 0000288
Natureza da Despesa – 33903000000 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária – 9.500,00
Fonte de Recursos – 10010000 – 10010000 – Recursos Ordinários

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@uol.com.br. - CNPJ 31.796.626/0001-80

Ficha nº 0000286, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

100001.201220003.2.064 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e suas Atividades
Natureza da Despesa – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Reserva Orçamentária – 7.800,00
Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários
Ficha nº 0000329
Natureza da Despesa – 33903000000 – Material de Consumo
Reserva Orçamentária – 14.500,00
Fonte de Recursos – 10010000 – 10010000 – Recursos Ordinários
Ficha nº 0000286, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CLAUSULA QUARTA - As demais Cláusulas ficam inalteradas.

E por estarem acordes é o presente ADITIVO DO CONTRATO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em presença de duas testemunhas que também o assinam:

PAULO MARCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
FISCAL DO CONTRATO

ALEX RODRIGUES FIOROTTI
AUTO PEÇAS E MECANICA FIOROTTI LTDA ME
CONTRATADO

1ª TESTEMUNHA:

2ª TESTEMUNHA:

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: pmadn@uol.com.br. - CNPJ 31.796.626/0001-80

Alfredo Chaves

Prefeitura

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº004.2019

Publicação Nº 178793

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ALFREDO CHAVES – ES.

AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PROC. ADM Nº 0148/2019.

CREDENCIAMENTO: Dia 11/02/2019 das 07:30h as 08:00h

ABERTURA: Dia 11/02/2019 às 08:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS GLICOSÍMETROS, TIRAS DE GLICEMIA E MICRO LANCETAS AUTOMÁTICAS para atender as demandas dos pacientes insulino-dependentes que necessitam do suporte desta municipalidade.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 29/01/2019, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: www.alfredochaves.es.gov.br

Silvania Regina Modolo Beninca

Pregoeira

Alto Rio Novo

Prefeitura

DECRETO MUNICIPAL N.° 5592/2019 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N.° 001/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação Nº 179038

DECRETO Nº 5592/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE CUIDADOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL, de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, bem como, o disposto na Lei Municipal n°. 877, de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado (Edital n°. 001/2019 - Decreto nº. 5591/2019) para contratação temporária, por excepcional interesse público para o Município de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo:

I. Genilda Maria Storck Costa – matrícula 008117;

II. Wanderléia Maria da Silva Xavier Maforte – matrícula n°. 021784;

III. Nilza Borel Ribeiro – matrícula n°. 018309;

IV. Angela Amélia Caseli Cristo – matrícula n°. 020400; e

V. Valéria Cristina Pereira Carvalho – matrícula n°. 009334.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2019.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 5591/2019 QUE ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.° 001/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação Nº 179033

DECRETO MUNICIPAL Nº 5591/2019

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE CUIDADOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, bem como, o disposto na Lei Municipal n.° 877, de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando:

a) O processo administrativo no 000227/2019; e

b) A necessidade de prover condições para que os serviços do Município não sejam interrompidos ou prejudicados;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as normas constantes do Edital anexo, para realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária, por excepcional interesse público, DE CUIDADOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 2º - Fica atribuída à Comissão Organizadora e Examinadora, designada pelo Prefeito Municipal de Alto Rio Novo/ES, a coordenação geral do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2019.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE CUIDADOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e frente à permissão inserta nas Leis Municipais nºs 877/2017, 935/2018 e em atendimento a Constituição Federal/88, vem estabelecer normas para a seleção DE CUIDADOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para eventual contratação do cargo, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, mediante celebração de CONTRATO ADMINISTRATIVO para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, conforme informações abaixo:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital. Ao assinar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.

2 - O processo seletivo de que trata o presente edital tem a finalidade de seleção de candidatos para provimento de cargos públicos de forma temporária, mediante celebração de contrato administrativo conforme distribuição apresentada no Anexo I e cadastro de reserva durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

TÍTULO II

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3 - O processo seletivo será realizado em etapa única – avaliação de títulos, e tem por objetivo:

a) verificar se o candidato apresentou todos os documentos exigidos para inscrição e comprovação do requisito;

b) avaliar os documentos apresentados para fins de pontuação.

TÍTULO III

DA INSCRIÇÃO

4 - A inscrição será feita em envelope devidamente lacrado, contendo na parte externa o nome e o cargo pretendido, devendo o mesmo ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES, localizado na Rua Paulo Martins, nº. 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo – ES, no período de 04 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2019, no horário de 12h00min as 18h00min (segunda-feira a quinta-feira) e 07h00min às 13h00min (sexta-feira).

4.1 - A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procuração específica com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador autenticada em cartório.

4.1.1 - A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos §§ 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento de firma.

4.1.1.1 - Os poderes conferidos ao procurador de que trata a inscrição restringem-se apenas à inscrição não cabendo em hipótese alguma, conferí-los quanto à formalização do contrato ou assunção do exercício.

4.1.2 - A inscrição será realizada somente na forma PRESENCIAL.

4.2 - No envelope deverá conter:

a) os documentos exigidos como requisito conforme conste no item 6 deste edital (obrigatório);

b) instrumento procuratório específico em original, com firma reconhecida e fotocópia do documento de identidade autenticada em cartório, se candidato inscrito através de procurador;

c) os documentos necessários para classificação do candidato, conforme descrito no item 7 deste edital (opcional);

d) o formulário de inscrição (Anexo II específico para o cargo pleiteado), devidamente preenchido pelo candidato com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão das informações nele solicitadas.

4.3 - O candidato ao cargo de CUIDADOR deverá realizar sua inscrição mediante o correto preenchimento do formulário de Inscrição elencado na aliena "d" do item 4.2 (Anexo II), o qual está disponível no site http://www.altorionovo.es.gov.br.

4.4 - O candidato que não preencher corretamente o requerimento de inscrição em todos os campos e/ou não assiná-lo, será automaticamente eliminado, não cabendo ao Município preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter tais informações.

4.5 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4.6 - Após a entrega do envelope e recebimento do respectivo comprovante de inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas no requerimento de inscrição.

4.7 - Requisitos mínimos para inscrição no processo seletivo simplificado:

I - a nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da lei;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

VI - habilitação profissional exigida para o exercício do cargo, conforme anexo I c/c anexo VI;

4.8 - O candidato poderá fazer inscrição para um único cargo, não podendo acumular dois vínculos.

TÍTULO IV

DAS VEDAÇÕES À INSCRIÇÃO

5 - Não poderá se inscrever para o processo seletivo simplificado:

I - o candidato que foi penalizado em face de processo sindicante/administrativo;

II - o profissional aposentado por invalidez permanente;

III - o candidato demitido por abandono de cargo público;

IV - o profissional que possuir reenquadramento de função pelo INSS.

TÍTULO V

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

6 - O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar a documentação abaixo relacionada exigida, juntamente com o Formulário de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 4), sob pena de eliminação:

I – fotocópia de um dos Documentos oficiais de identificação a seguir relacionados:

a) Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo;

b) Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); ou

c) Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos), por lei federal, valham como Identidade.

II - comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br);

III - certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br);

IV - fotocópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);

V - fotocópia de comprovante de escolaridade (diploma/histórico/certificado escolar) específico para o cargo pleiteado, sendo que não será aceita Declaração Escolar e CERTIFICADO ou equivalente de formação acadêmica/titulação de Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado, caso possua;

VI - fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais (menores de 18 anos de idade ou 24 anos, se cursando o curso superior);

VII- Declaração que ateste que o candidato não respondeu a processo sindicante e/ou administrativo expedida pelo Responsável do Departamento Pessoal do Ente Federado ou Órgão Público em que trabalhou nos últimos 5 (cinco) anos. Caso não tenha trabalhado neste período, apresente Declaração de que não trabalhou nos últimos 5 (cinco) anos;

VIII – Declaração que ateste que o candidato não enquadrasse em nenhuma das vedações à inscrição descritas no item 5 deste Edital n.º 001/2019.

6.1 – Toda a documentação a ser apresentada para fins de inscrição, exceto os documentos constantes no item 4.1, deverá ser autenticada no ato da inscrição no Protocolo da Prefeitura Municipal, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado, devendo para tanto, serem apresentados os originais dos respectivos documentos para conferência e confirmação da autenticidade dos mesmos.

6.1.1 - Em todas as declarações exigidas no item 6 e 14 em que o Declarante seja o candidato, fica dispensado o reconhecimento de firma em cartório, devendo o candidato apresentar o documento de identidade para que o agente administrativo desta Prefeitura Municipal possa confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do candidato, ou estando este presente, assine o documento diante do agente municipal.

6.1.2 – O candidato poderá apresentar os documentos por meio de cópia autenticada em cartório, dispensada nova conferência com o documento original.

6.1.3 - Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a Prefeitura Municipal considerará não satisfeita à exigência documental respectiva e, adotará as providências administrativas, civis e penais cabíveis.

6.1.4 – Os documentos relacionados no Item 4.1 devem, obrigatoriamente, serem apresentados em cópias autenticadas em cartório.

6.2 - O candidato que possui identidade provisória deverá apresentar a fotocópia do Registro Geral (C.I) de que trata o inciso I, alínea "a" do item 6 dentro do prazo validade.

6.3 - Compete ao candidato a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, sendo que a não comprovação dos requisitos mínimos eliminará sumariamente o candidato do processo de seleção.

6.4 - A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

TÍTULO VI

DA CLASSIFICAÇÃO

7 - Para efeito de classificação do candidato na listagem final deste Processo Seletivo Simplificado, deverão ser incluídos no envelope citado no item 4, os documentos relacionados ao exercício profissional e a qualificação profissional, considerando as exigências propostas nos subitens abaixo.

7.1 - Somente serão analisados os documentos relacionados ao exercício profissional e a qualificação profissional dos candidatos não eliminados.

7.2 – O processo de classificação dos candidatos inscritos em regime de contratação temporária compreenderá:

a) exercício profissional no cargo pleiteado, conforme Anexo III (quadro A);

b) qualificação profissional, conforme Anexo III (quadro B).

7.3 - A comprovação do exercício profissional no cargo pleiteado deverá ser comprovada mediante a apresentação de:

I - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social com páginas de identificação com fotos e data de admissão e demissão. Se estiver trabalhando, na mesma empresa, apresentar também declaração (original) expedida pelo empregador, indicando o cargo e o período trabalhado;

II - Declaração (original) expedida pelo Responsável do Departamento Pessoal/Recursos Humanos do Ente Federado ou Órgão Público em que prestou serviços, em se tratando de contrato temporário e/ou servidor efetivo, indicando o cargo, funções exercidas e o período trabalhado, comprovando a atuação no cargo/função pleiteado;

III – Declaração emitida por sites oficiais do Ente Federado ou Órgão Público em que prestou serviços que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e o cargo ou funções exercidas, comprovando a atuação na função pleiteada.

a) A aceitação de documentos equivalentes de comprovação do exercício profissional, ficará condicionada à avaliação e/ou confirmação de sua validade pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, conforme mencionado neste Edital.

7.4 - A avaliação dos documentos relacionados ao EXERCÍCIO PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL terá valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme indicado abaixo:

a) Exercício profissional – 24 (vinte e quatro) pontos,

b) Qualificação profissional – 76 (setenta e seis) pontos.

7.5 - Considera-se exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado.

7.5.1 - Para os fins do disposto neste edital, no item 7.4, alínea "a":

a) a apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em meses, considerando o mês como de 30 (trinta) dias.

b) a contagem do tempo de serviço no cargo pleiteado será até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, considerando o tempo limite o mês de dezembro (12) de 2018.

7.6 - Não será pontuado exercício profissional fora dos padrões especificados no item 7 e seus subitens, bem como, a comprovação exigida como requisito mínimo ao cargo pleiteado, e ainda:

a) Exercício Profissional na qualidade de profissional autônomo, voluntário e/ou estagiário.

7.6.1 - O tempo de serviço já computado para aposentadoria, bem como, o tempo de serviço concomitante em mais de um cargo ou emprego público, não será considerado para contagem de pontos.

7.7 - Considera-se qualificação profissional todo curso avulso ou evento relacionados à função pleiteada ou à área de atuação, no qual o candidato tenha participado, durante ou após a realização do curso/escolaridade exigido como pré-requisito para o exercício do cargo.

7.7.1 - A qualificação profissional de que trata o item 7.4 alínea "b" está descriminada no Anexo III (quadro B – I) sendo permitida apresentação de somente 1 (um) certificado para cada item.

7.7.2 - A qualificação profissional de que trata o item 7.4 alínea "b" deverá ser comprovada por meio de fotocópia dos certificados, de acordo com o item 6.1 deste Edital.

7.7.3 - Para pontuação de Participação em Congressos, Conferências, Fóruns, Seminários, Palestras, Simpósios ou equivalentes, com duração igual ou superior a 08 (oito) horas e até o limite de 119 (cento e dezenove) horas, (todas as participações prestadas a partir de 01/01/2016) em eventos em que o candidato não possua CERTIFICADO, será necessária a entrega de declaração de participação em papel timbrado, contendo o carimbo de CNPJ da entidade que organizou o respectivo evento, data de realização do mesmo, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo.

7.7.4 - Cursos/Eventos feitos no exterior só terão validade quando acompanhados de documento expedido por tradutor juramentado.

7.7.5 - Não serão computados pontos para os:

a) Cursos exigidos como pré-requisito no cargo pleiteado;

b) Cursos avulsos ou participação em eventos em que o candidato tenha participado como apresentador, coordenador,

mediador, expositor, organizador, monitor, ou qualquer outro que não seja na condição de aluno/ouvinte/participante;

c) Cursos/Eventos não concluídos.

7.8 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

a) O candidato que obtiver maior número de pontos no item qualificação profissional;

b) O candidato com maior experiência profissional em exercício da função pleiteada até o limite de 24 (vinte e quatro) meses;

c) O candidato com maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

d) O candidato com maior número de filhos menores ou dependentes legais;

e) mediante sorteio, com a participação dos candidatos envolvidos.

TÍTULO VII

DOS RECURSOS

8 - O recurso, quando necessário, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora, em formulário específico (Anexo V), entregando-o exclusivamente, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES, localizado na Rua Paulo Martins, nº. 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo – ES.

8.1 - O prazo para interposição de recurso é o constante do Anexo IV, qual seja: 14 de fevereiro de 2019, no horário de 12h00min às 18h00min (quinta-feira).

8.2 - Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado no site http://www.altorionovo.es.gov.br o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, na data contida no Anexo IV do presente edital, qual seja: 18 de fevereiro de 2019.

8.3 - Os recursos serão analisados e julgados pela própria Comissão Organizadora e Examinadora, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela mesma.

8.4 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação pela Comissão do Processo Seletivo.

8.5 - O recurso quanto ao resultado não garante alteração do mesmo. Entretanto, verificados equívocos por parte da comissão estes serão retificados em tempo.

8.6 - Durante o período de recurso a comissão não aceitará novos documentos, substituição dos documentos entregues no período de inscrição e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição.

8.7 - Não será aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, sedex ou outro meio não especificado neste Edital.

TÍTULO VIII

DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9 – Após a conclusão dos trabalhos de aferição e de classificação dos candidatos, a Comissão do Processo Seletivo encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo Seletivo com os relatórios e classificação dos candidatos para apreciação e homologação pelo Prefeito Municipal de Alto Rio Novo/ES.

9.1 - A listagem dos candidatos classificados será elaborada por ordem decrescente de classificação considerando o total de pontos obtidos e o critério de desempate (se houver).

9.2 - Depois de cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, os resultados serão divulgados no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no site http://www.altorionovo.es.gov.br.

9.3 - A classificação final no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito a contratação, mas apenas a expectativa da realização do ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, bem como, segundo a rigorosa ordem classificatória e do prazo de validade, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração.

TÍTULO IX

DA VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10 – A realização deste Processo Seletivo Simplificado justifica-se em virtude da ausência de reserva técnica para

atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Alto Rio Novo/ES e terá validade de 01 (um) ano a contar da homologação do resultado final publicado do presente processo seletivo, qual seja: 19/02/2019.

10.1 - O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento de sua convocação através da imprensa oficial do Município, ocorrida dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10.2 - Poderá ter continuidade o cadastramento de novos candidatos, para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer da validade do presente Processo Seletivo, desde que seja justificado pela Secretaria Municipal.

10.2.1 - O cadastramento que trata o item 10.2 será realizado em data a ser definida pela Administração Pública Municipal.

TÍTULO X

DA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

11 - Compete à Comissão Organizadora e Examinadora, a ser designada por Decreto do Chefe do Poder Executivo, as seguintes atribuições:

I - coordenar e supervisionar a realização das inscrições;

II - realizar a análise dos títulos e recursos;

III - classificar os candidatos de acordo com as previsões deste Edital;

IV - divulgar os resultados preliminares e final do Processo Seletivo Simplificado;

V - adotar as providências quanto à homologação e publicação do resultado final.

11.1 - Compete ainda à Comissão Organizadora e Examinadora receber, quando for o caso, os recursos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado.

TÍTULO XI

DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

12 - A convocação para a contratação obedecerá à ordem de classificação, na proporção do surgimento de vagas no decorrer da vigência do presente Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal, devendo ser documentada.

12.1. O candidato será convocado por órgão oficial de divulgação dos atos da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES (http://www.altorionovo.es.gov.br), para realização de exames médicos admissionais e complementares e para apresentação dos documentos necessários à contratação arrolados no item 14, e determinando dia, horário e local, de forma a viabilizar a sua contratação.

12.2 - Quando convocado, o candidato que recusar a vaga, de acordo com a ordem de classificação, assinará o termo de desistência, que implicará em abdicação do Processo Seletivo.

12.3 - O não comparecimento do candidato convocado implicará em abdicação do Processo Seletivo.

12.4 - O candidato que não apresentar os documentos solicitados no item 14 e que não comparecer para a realização do exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, perderá o direito a celebração do contrato.

12.5 - O candidato que realizar o exame de aptidão física e mental (exames médicos admissionais e complementares) e desistir de vaga arcará com os custos dos exames.

13 - Para a convocação dos candidatos, deverá ser observada a seguinte ordem de classificação:

I - Candidatos classificados no presente Processo Seletivo, respeitando a ordem de classificação, conforme critérios estabelecidos no Edital n.° 001/2019 (Decreto nº 5591/2019);

II - Candidatos remanescentes no cadastro reserva do presente Processo Seletivo (Decreto Municipal n.° 5591/2019 – Edital n.° 001/2019), se houver, dentro do prazo de sua validade, que corresponde a 01 (um) ano, a contar da homologação;

III – Candidatos cadastrados posteriormente a este processo de seleção (Edital n.° 001/2019 (Decreto n°. 5591/2019), respeitando a ordem de classificação, conforme critérios estabelecidos no presente edital, caso tenha continuidade o cadastramento de que trata o item 10.2 e seus subitens.

13.1 – Os candidatos não classificados dentro do quadro de vagas poderão ser convocados de acordo com o interesse da Administração, na medida em que forem surgindo vagas, no limite do prazo de validade deste Processo Seletivo

Simplificado.

14 - No ato da contratação, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos, de acordo com os itens 6.1 e 6.1.1 deste Edital:

I - fotocópia do Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo ou da Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto) ou da Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos), que por lei federal, valham como Identidade;

II - fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data da expedição da mesma, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

III - fotocópia de documento comprobatório de inscrição do PIS/PASEP e em caso de não possuí-lo, apresentar extrato da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil, comprovando a inexistência da inscrição, juntamente com declaração, constante no Anexo VII do presente Edital;

IV - comprovante de conta corrente (Banestes);

V - exame aptidão física e mental, adequada ao exercício da função;

VI - certidão negativa (original) expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado do Espírito Santo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (disponível no site: www.tjes.jus.br);

VII - Certidão (original) Negativa da Justiça Federal (disponível no site: www.jfes.jus.br);

VIII - Certidão (original) negativa de débito com o Município de Alto Rio Novo/ES;

IX - Certidão (original) de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no site: www.tse.jus.br);

X - comprovante (original) de situação cadastral do CPF do candidato classificado e convocado, emitido pelo site da Receita Federal (disponível no endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br);

XI - comprovante (original) de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br) ou fotocópia simples do CPF dos filhos, e ainda, Cartão de Vacinas para os dependentes [menores de 05 (cinco) anos de idade] e/ou Declaração de matrícula Escolar (original) [filhos maiores de 04 (quatro) anos até 14 (quatorze) anos];

XII - fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

XIII - fotocópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);

XIV - fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma/histórico/CERTIFICADO escolar) específico para o cargo pleiteado, sendo que não será aceita Declaração Escolar e CERTIFICADO ou equivalente de formação acadêmica/titulação de Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado, caso possua;

XV - declaração (original) de que não possui outro cargo público, a não serem as acumulações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

XVI - declaração (original) de que não percebe proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

XVII - declaração (original) de dependentes, caso possua, para fins de Imposto de Renda;

XVIII - declaração (original) de bens do candidato;

XIX - declaração (original) de não impedimento em razão de penalidades disciplinares (criminal e administrativo) do candidato;

XX - declaração (original) de rendimentos para fins de teto previdenciário emitida pela pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado em que presta serviço, exceto quando se tratar de servidor que atua no Município de Alto Rio Novo-ES, todavia, devendo apresentar declaração de que não possui nenhum vínculo empregatício caso não esteja trabalhando no momento da convocação;

XXI - declaração (original) de disponibilidade e compatibilidade diária de horários para o serviço público.

XXII - fotocópia da Certidão de Nascimento, ou se for casado, cópia da Certidão de Casamento, ou se for separado/divorciado cópia da Certidão de Casamento com a averbação da separação/divórcio, ou se for viúvo cópia da Certidão de Óbito do Cônjuge anexada à Certidão de Casamento, ou ainda, no caso de união estável, apresentar a competente declaração, anexando cópia do R.G. do cônjuge;

XXIII - fotocópia do comprovante de residência (água, energia ou telefone fixo);

XXIV - comprovante (original) de qualificação cadastral disponível no endereço eletrônico: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral

14.1 - O candidato que possui identidade provisória deverá apresentar a fotocópia autenticada em cartório do Registro Geral (C.I) de que trata o inciso I, alínea "a" do item 6 dentro do prazo validade.

14.2 - Em relação à apresentação do comprovante de residência, caso o mesmo esteja em nome:

a) do cônjuge, apresentar certidão de casamento; e

b) de terceiros, o candidato deverá apresentar também declaração em original emitida pelo proprietário do imóvel, informando o vínculo existente entre os mesmos.

14.3 - Não havendo disponibilidade e/ou compatibilidade diária de horários para o serviço público, o candidato perderá o direito a celebração do contrato.

14.3.1 - A disponibilidade e/ou compatibilidade diária de horários será conferida pela Administração Municipal.

15 - O contrato a ser firmado de acordo com este edital respeitará o prazo de até 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade da Administração.

TÍTULO XII

DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO OU FUNÇÃO TEMPORÁRIA

16 - Os habilitados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, nos termos deste edital vincular-se-ão ao Regime Jurídico-administrativo nos termos da legislação municipal (Lei n°. 877/2017) e ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

TÍTULO XIII

DA JORNADA DE TRABALHO E DO VENCIMENTO

17 - A jornada/carga horária de trabalho dos candidatos classificados e convocados é o que se encontra estatuído nas Leis Municipais nºs 877/2017, 935/2018 e a Lei Orgânica Municipal.

17.1 - O candidato estará sujeito ao cumprimento da jornada/carga horária de trabalho determinada pela respectiva Secretaria Municipal em que esteja contratado (lotado), devendo cumprir rigorosamente, a jornada de trabalho/carga horária que lhe for atribuída de acordo com a legislação municipal, sob pena de não receber a remuneração correspondente e/ou na impossibilidade de cumprimento, o mesmo formalizará a desistência.

17.2 - A carga horária dos candidatos classificados e convocados na forma deste Edital atenderá as necessidades temporárias do Município, desde que haja compatibilidade de horários e disponibilidade de vagas.

17.3 - Por Conveniência e excepcional interesse da Administração Pública, a jornada de trabalho poderá ser alterada ao longo do contrato, respeitando os preceitos legais.

TÍTULO XIV

DA RESCISÃO

18 - O contrato firmado de acordo com este edital extinguir-se-á sem direito às indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - iniciativa do contratado, comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência (caso contrário dá o direito ao contratante de descontar a remuneração correspondente aos 30 (trinta) dias, a título de indenização);

III - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

IV - na ocorrência de concurso público para o mesmo fim;

V - por iniciativa do Contratante;

a) por interesse público (conveniência administrativa);

b) quando o servidor contratado cometer quaisquer atos ou infrações previstas na legislação municipal, devendo a demissão ocorrer, por determinação da autoridade máxima do Poder Executivo, com a devida justificativa e sem necessidade de aviso prévio;

VI - o contratado que obtiver, a qualquer tempo, dentro da vigência do contrato, avaliação insatisfatória nas avaliações que trata o item 19.1 deste edital.

18.1 - Quando a rescisão se der por iniciativa do Contratado, e este não cumprir o aviso prévio de que trata o inciso II do

item 18, pagará ao Município, a título de indenização a remuneração correspondente aos 30 (trinta) dias ou equivalente.

18.2 - Quando a rescisão se der por iniciativa do Contratado, este deverá comunicar expressamente o fato ao contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de não firmar novo contrato com o MUNICÍPIO, pelo prazo de 02 (dois) anos, por quebra contratual.

19 - Será de responsabilidade do corpo-técnico administrativo da Secretaria Municipal a supervisão direta e continua do desempenho do candidato contratado em termos deste edital pelo período que durar o contrato, ficando seu contrato rescindido automaticamente, a qualquer tempo, em caso de avaliação insatisfatória, sem direito a indenização, além de estar impedido de concorrer a outros processos seletivos de contratação temporária promovidos pelo Município pelo período de 02 (dois) anos, observando-se sempre os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.

19.1 - O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho, mencionada no item 19.

19.2 - A insuficiência de desempenho profissional, verificada por instrumento próprio e devidamente atestada resultará na rescisão imediata do contrato, respeitada a legislação vigente.

19.2.1 A avaliação de desempenho será regulamentada por portaria própria.

TÍTULO XV

DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

20 - Não há possibilidade de reserva legal para os candidatos que se declararem pessoas com deficiência para as funções em Processo Seletivo, devido ao reduzido número de vagas existentes.

20.1 - Os candidatos que se julgarem amparados pelos dispositivos legais, e que desejarem se inscreverem como pessoas com deficiência, poderão inscrever-se para o Processo Seletivo desde que sua deficiência seja compatível com o cargo pretendido, concorrendo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao local e horário de inscrição, critérios de aprovação.

20.2 - Nos casos de incompatibilidade da deficiência com o cargo objeto deste Edital, mesmo sendo comprovado a qualquer tempo, o candidato será excluído do presente Processo.

20.3 - Deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

20.3.1 - O laudo apresentado será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.

20.4 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição e/ou não anexar o Laudo Médico, não poderá interpor recurso em favor de sua situação. O laudo médico deverá dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como, o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

TÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

21.1 - No dia da realização do exame de Aptidão Física e Mental (exames médicos admissionais e complementares), o candidato deverá comparecer munido da fotocópia do cartão de vacina em dia.

21.1.1 - Caso o candidato não apresente o cartão de vacina em dia, o mesmo será encaminhado para o Posto de Saúde mais próximo para ser vacinado.

22 - As contratações previstas neste Edital deverão ser precedidas através de Requerimento do Secretário Municipal ao Chefe do Poder Executivo, que poderá autorizar ou não tais contratações, devendo constar obrigatoriamente das solicitações:

I - justificativa;

II - prazo;

III - cargo;

IV - vencimento;

V - dotação orçamentária;

VI - demonstração da existência dos recursos;

VII - habilitação exigida para as funções a serem desempenhadas.

23 - A participação no Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores do Processo Seletivo Simplificado, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

24 - As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 30 (trinta) dias de sua emissão.

25 - Não serão aceitos documentos que não atenderem as exigências deste edital.

26 - Não serão aceitos pela Comissão Organizadora e Examinadora, documentos que contenham rasuras.

27 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

28 - Não será aceito nenhum documento em substituição aos exigidos neste edital.

29 - Não serão aceitos títulos emitidos com datas posteriores ao dia 28/01/2019.

30 - Não serão aceitas fotocópias de espécie alguma de documentos emitidos pela internet, devendo tais documentos ser apresentados em originais.

30.1 - A aceitação dos documentos via "internet", ficará condicionada à confirmação de sua validade pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, conforme mencionado neste Edital.

31 - A inexatidão das informações prestadas pelo candidato, à irregularidade de documentos constatada ou declarações falsas no decorrer da seleção, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa cível ou criminal.

32 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação tais como: certidões, certificados, atestados e notas do Processo de Seleção Pública, valendo para esse fim, a Homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES.

33 - O Candidato assume todos os custos de preparação e apresentação de quaisquer documentos relativos ao presente edital, onde o Município de Alto Rio Novo/ES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo seletivo, inclusive nenhuma indenização será devida ao Candidato por esse fim.

34 - Os documentos dos candidatos que forem eliminados neste processo seletivo, antes da contratação, permanecerão em poder do Setor de Recursos Humanos por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de homologação do resultado final. Após este prazo, os mesmos serão eliminados.

35 - Não serão fornecidos por telefone, quaisquer informações quanto à este Processo Seletivo, inclusive quanto à posição do candidato, bem como, as relativas às notas de candidatos eliminados.

36 - O candidato classificado deverá manter o endereço e o número de telefone atualizado, junto ao Setor de Recursos Humanos do Município.

37 - Os casos omissos relativos à convocação e contratação serão analisados e decididos pela respectiva Secretaria Municipal e Administração Municipal.

38 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado que serão afixados no mural da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES e no site <http://www.altorionovo.es.gov.br>.

39 - É vedado o desvio de função do contratado, sob pena de nulidade do contrato e apuração da responsabilidade administrativa e civil da chefia imediata e do contratado.

40 - O contratado nos termos deste Edital está sujeito aos mesmos deveres, proibições e responsabilidades previstos em legislação municipal pertinente.

41- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2019.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE CUIDADOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ANEXO I

TABELA DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E DE REQUISITOS MÍNIMOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS R$	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS MÍNIMOS
CUIDADOR	06 + CR*	455,69	40 Horas semanais e 200 Horas mensais	Curso de Nível Médio completo, a ser comprovado mediante Certificado de Conclusão, Histórico ou Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

* Cadastro Reserva

* O cargo cujo vencimento na Legislação Municipal aparecem inferiores ao salário mínimo vigente, receberão complementação (abono), no valor necessário à complementação do salário mínimo nacional vigente, para atendimento aos preceitos e regras constitucionais e legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE CUIDADOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

(CARGO DE CUIDADOR)

NOME: _____

_____

TEL.(RES): _____ TEL. (CONTATO): _____ PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

ENDEREÇO: _____

_____

CARGO PLEITEADO	
CUIDADOR	

I – TEMPO DE SERVIÇO

1 - TEMPO DE SERVIÇO (campos preenchidos pela Comissão)	VALOR ATRIBUIDO MÊS	DOCUMENTOS APRESENTADOS (MARQUE X)	PONTOS

Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1,0		
SUBTOTAL 1:			

II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - (*) Além dos requisitos exigidos para pleitear a vaga (habilitação como candidato)

ITEM	VALOR ATRIBUIDO AO TÍTULO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (MARQUE X)	PONTOS
1. Diploma de Curso Superior (na área de Educação e/ou Saúde)	22		
2. Diploma de Curso Técnico Profissionalizante (na área de Educação e/ou Saúde) 15			
3. Certificado de conclusão de curso de CUIDADOR (em qualquer área) ou de prestação de Assistência à Pessoa com Deficiência com no mínimo 80 (oitenta) horas.	16		
4. Certificado de conclusão de curso avulso relacionados à função pleiteada ou à área de atuação com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas e até o limite de 79 (setenta e nove) horas, a partir de 01/01/2016, emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério da Educação, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, instituições integrantes do Sistema S, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES	13		
5. Certificado ou declaração de participação em Congressos, Conferências, Fóruns, Seminários, Palestras e Simpósios ou equivalentes, relacionados à função pleiteada ou à área de atuação, com duração igual ou superior a 08 (oito) horas e até o limite de 119 (cento e dezenove) horas, a partir de 01/01/2016, emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério da Educação, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, instituições integrantes do Sistema S, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES.	10		
SUBTOTAL 2:			

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO
Declaro estar ciente das normas contidas no Edital nº 001/2019 (aprovadas pelo Decreto n° 5591/2019) que regulamenta o presente Processo Seletivo Simplificado. Declaro ainda que, por ser de meu conhecimento, me submeto a todas as cláusulas e condições do Edital n° 001/2019 (aprovadas pelo Decreto n° 5591/2019) que regulamenta o presente Processo Seletivo Simplificado.

Alto Rio Novo-ES, _____ de _____ de 2019. _____

_____
Assinatura do Candidato

TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA (SOMATÓRIO DOS SUBTOTAIS 1 e 2)	PONTOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE CUIDADOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ANEXO III

A - EXERCÍCIO PROFISSIONAL (TEMPO DE SERVIÇO)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
· Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1,0 (um) ponto por mês completo até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

Pontuação máxima: 24 (vinte e quatro) pontos	

B - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

I - PARA O CARGOS DE CUIDADOR

ESPECIFICAÇÃO	Valor Atribuído
1. Diploma de Curso Superior (na área de Educação e/ou Saúde)	22
2. Diploma de Curso Técnico Profissionalizante (na área de Educação e/ou Saúde) 15	
3. Certificado de conclusão de curso de CUIDADOR (em qualquer área) ou de prestação de Assistência à Pessoa com Deficiência com no mínimo 80 (oitenta) horas.	16
4. Certificado de conclusão de curso avulso relacionados à função pleiteada ou à área de atuação com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas e até o limite de 79 (setenta e nove) horas, a partir de 01/01/2016, emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério da Educação, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, instituições integrantes do Sistema S, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES	13
5. Certificado ou declaração de participação em Congressos, Conferências, Fóruns, Seminários, Palestras e Simpósios ou equivalentes, relacionados à função pleiteada ou à área de atuação, com duração igual ou superior a 08 (oito) horas e até o limite de 119 (cento e dezenove) horas, a partir de 01/01/2016, emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério da Educação, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, instituições integrantes do Sistema S, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES.	10
Pontuação máxima: 76 (setenta e seis) pontos	

Obs: Apenas 01 certificado para cada item (item 7.7.1)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE CUIDADOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ANEXO IV

ETAPA / ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	29/01/2019 à 03/02/2019
Inscrição	04/02/2019 à 08/02/2019
Resultado Inicial do Processo Seletivo	13/02/2019
Prazo para interposição de Recurso no horário de 12h00min às 18h00min.	14/02/2019
Resultado Final do Processo Seletivo	18/02/2019
Homologação 19/02/2019	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE CUIDADOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL N°. 001/2019

Nome: _____

N° de inscrição (Protocolo): _____

Documento de identidade: _____

Cargo para o qual se inscreveu: _____

Endereço Completo: _____

QUESTIONAMENTO:

EMBASAMENTO:

Alto Rio Novo - ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE CUIDADOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ANEXO VI

DAS ATRIBUIÇÕES, TAREFAS E REQUISITOS ESSENCIAIS DO CARGO

CARGO: Cuidador

CARREIRA: IV

ATRIBUIÇÕES:

1. Acompanhar e auxiliar pessoa/discente com deficiência severamente comprometida de desenvolvimento e que impeça a realização de atividades rotineiras, cuidando para que tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que não consiga realmente fazer de maneira autônoma;

2. Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola;

3. Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada, providenciando o atendimento das demandas do indivíduo quando necessário;

4. Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene;

5. Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;

6. Auxiliar na locomoção e atividades físicas do aluno;

7. Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa cuidada;

8. Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas;

9. Acompanhar outras situações que se fizeram necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola;

10. Auxiliar a pessoa cuidada, no uso de instrumentos e materiais durante o desenvolvimento de atividades que exigem tecnologia assistiva;

11. Zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da criança e/ou adolescente assistido/cuidado;

12. Acompanhar a pessoa cuidada nos seus afazeres e incentivar para o desenvolvimento de potencialidades e autonomia;

13. Cuidar da higiene pessoal do discente cuidado;

14. Estimular e acompanhar a alimentação saudável;

15. Estimular atividades de lazer e ocupacionais;

16. Administrar as medicações, conforme a prescrição médica existente, se for o caso;

17. Monitorar a pessoa cuidada durante a permanência na escola;

18. Outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico ou que decorram de legislação em vigor ou que venham a entrar em vigor;

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais e 200 (duzentas) horas mensais, podendo ser exigido o cumprimento da jornada/carga horária de trabalho de acordo com as necessidades da respectiva Secretaria Municipal, nos termos da legislação vigente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade Mínima: 18 anos

Grau de Instrução: Curso de Nível Médio completo, a ser comprovado mediante Certificado de Conclusão, Histórico ou Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

RESPONSABILIDADES:

· Pelo serviço executado;

· Pelo material de consumo, equipamento e material permanente á sua disposição;

· E demais responsabilidades elencadas na Legislação Vigente.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE CUIDADOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, residente e domiciliado (a) no Município de _____-___, inscrito no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital de nº 001/2019, Decreto de nº 5591/2019, inscrito no CPF sob o nº _____, portador de Cédula de Identidade nº _____, declaro que não possuo inscrição de PIS/PASEP, conforme extratos em anexo.

_____ , _____ de _____2019.

Assinatura do Candidato (a)

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

Publicação Nº 178950

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO – ES.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE

Objeto: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei N.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONDOESTE, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos parágrafo 4.º, da cláusula 5.ª, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto Social.

Vigência: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2019.

Valor: Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), em parcela única ou dividido em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

014100014101.1545201232.134- Consorcio Publico para tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos - CONDOESTE

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Processo Administrativo: 004493/2018.

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

Publicação Nº 178964

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO – ES.

CONTRATADO: EXATUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICALTDA- EPP

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, seguindo as normativas da administração pública, tudo em conformidade com a Tomada de Preços nº 003/2018 e todos os seus anexos, bem como a proposta comercial, que integram e complementam este contrato, como se nele transcrito estivessem.

Vigência: A Contratada se obriga a iniciar a prestação dos Serviços, descrita na cláusula primeira, a partir da assinatura do presente instrumento e findar-se-á em 31/12/2019, podendo este prazo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termos Aditivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o CONTRATANTE.

Valor: O valor global deste contrato é de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), cujo desembolso dar-se-á conforme pactuado neste instrumento.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

011400.011401.04.122.01222.138 – MANUTENÇÃO DAS CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO;

ELEMENTO DE DESPESAS – 33903500000 FICHAS 57

Processo Administrativo: 004792/2018.

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

Publicação Nº 178949

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO – ES.

CONTRATADO: S/A A GAZETA

Objeto: O objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado do Espírito Santo para a publicação de atos oficiais do Município de Alto Rio Novo – ES, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tudo em conformidade com o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 036/2018 e todos os seus anexos, bem como a proposta comercial, que integram e complementam este contrato.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019.

Valor: O valor global deste contrato é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação orçamentária 012000012001.04712200032.003 - 33903500000 - Serviços de consultoria.

Processo Administrativo: 004765/2018.

Anchieta

Prefeitura

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANCHIETA-ES E O SR. GEUZENILSON DE ALMEIDA E SILVA E ERNESTO DE ALMEIDA E SILVA.

Publicação Nº 178802

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANCHIETA-ES E O SR. GEUZENILSON DE ALMEIDA E SILVA E ERNESTO DE ALMEIDA E SILVA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, O empréstimo, sem ônus financeiro, do seguinte bem:

Uma área 10M² prescritos no croqui do Anexo I do contrato, de um imóvel rural localizado na comunidade de Arerá, Anchieta/ES, confrontante com os Srs. Jorge Pires, Antônio Chagas Rodrigues e com o espólio de Ulisses.

O empréstimo gratuito tem como finalidade permitir o funcionamento de sistema de abastecimento de água para a comunidade de Arerá, serviço realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Processo: 19927/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANCHIETA-ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÍGICA LTDA.

Publicação Nº 178815

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANCHIETA-ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÍGICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de monitoramento por meio de dosimetria e radiação ionizante (monitorização individual externa e padrão), através de dosímetros em servidores do pronto atendimento municipal de Anchieta ES. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta abaixo especificada:

Secretaria	Classificação Funcional	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE	0301103010332134	3.3.90.39.99.000	1.530.0002

Valor: R$ 1.152,00 (hum mil cento e cinquenta e dois reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 20842/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANCHIETA-ES E A EMPRESA AL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Publicação Nº 178820

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANCHIETA-ES E A EMPRESA AL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Objeto: Construção do Centro municipal de Educação infantil "CMEI" Tom e Jerry. Em Iriri Anchieta -ES

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Órgão	Função Programática	Natureza de Despesa	Vínculo
Secretaria de Infraestrutura Municipal	12.365.0111.031	4.4.90.51.99	1.999.0000 1.119.0001

Valor: R$ 2.192.158,03 (dois milhões cento e noventa e dois mil cento e cinquenta e oito reais e três centavos)

Vigência: 570 dias a partir do dia 24 de janeiro de 2019.

Processo: 7801/2018

PORTARIA Nº 006 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Publicação Nº 178808

PORTARIA Nº 006, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação e critério de fixação de valor, regulamentação e repasse do Incentivo Municipal de Urgência e Emergência e do Incentivo Municipal de Internação Hospitalar destinado às entidades filantrópicas que Contratualizarem Serviços de Saúde com o Município de Anchieta, e dá outras providências;

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, objetivando a criação, fixação de valores, repasse e regulamentação do Incentivo Municipal de Urgência e Emergência e do Incentivo Municipal de Internação Hospitalar, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto 7508/11, que Regulamenta a Lei no 8.080, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários de saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, conforme disposto nos arts. 128 à 139, sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando o Anexo XXIV - Política Nacional de Atenção Hospitalar e as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde, onde se estabelecem as diretrizes para a Contratualização de Hospitais no âmbito do SUS;

Considerando que compete aos entes federativos a formalização da relação com os Hospitais Filantrópicos integrantes do SUS, por meio de instrumento formal de contratualização, com objetivo de instrumentalizar a relação entre gestores públicos de saúde e hospitais integrantes do SUS por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão hospitalar de acordo com as diretrizes estabelecidas na PNHOSP;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Incentivo Municipal de Urgência e Emergência (IMUE) e o Incentivo Municipal de Internação Hospitalar (IMIH), definidos à seguir:

I – O Incentivo Municipal de Urgência e Emergência é destinado a melhoria da qualidade dos serviços de Urgência e Emergência realizados pelas Unidades Hospitalares Contratualizadas.

II – O Incentivo Municipal de Internação Hospitalar é destinado a melhoria da qualidade dos serviços de Internação Hospitalar realizados pelas Unidades contratualizadas.

Art. 2º - O IMUE e o IMIH serão destinados aos estabelecimentos hospitalares constituídos como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com certificação de filantropia, instalados no âmbito do Município de Anchieta, desde que:

I - possuam trinta ou mais leitos ativos, devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); e

II - possuam o Certificado de Filantropia ou já tenham protocolado pedido de certificação originária ou renovação.

Art. 3º Para habilitação do estabelecimento hospitalar ao recebimento do IMUE e IMIH, será necessário o preenchimento do seguinte requisito:

I – Estar regularmente contratualizado junto ao Sistema Único de Saúde (SUS);

II - Estar regularmente contratualizado com o Município para a execução de Serviços de Saúde através do atendimento de Urgência e Emergência, Hospitalares e ambulatoriais em cumprimento as garantias à Saúde.

Art. 4º O repasse IMUE e o IMIH corresponderá ao valor a ser definido pelo (a) gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde, que será fixado de acordo com a previsão orçamentária do Município para Saúde no referido exercício financeiro, e o cálculo se dará da seguinte forma:

I – O IMIH será repassado em 12 parcelas, divididas em pré-fixada e pós fixada, sendo 60% (Sessenta por cento) como parcela pré-fixada, a ser paga até o 5º dia útil após o preenchimento do requisito do art. 3º, e 40% (quarenta por cento) como parcela pós-fixada, vinculado ao cumprimento de metas pactuadas, na seguinte proporção:

a- 100% do valor do repasse previsto em caso de cumprimento acima de 80% das metas quantitativas pactuadas

b- 80% à 70% do valor do repasse previsto, em caso de cumprimento de 80% à 70% das metas quantitativas pactuadas

c- 69% à 60% do valor do repasse previsto em caso de cumprimento de 69% à 60% das metas quantitativas pactuadas

d- 59% à 50% do valor do repasse previsto em caso de cumprimento de 59% à 50% das metas quantitativas pactuadas

II – O IMUE será repassado em 12 parcelas, divididas em pré-fixada e pós-fixada, sendo 40% (quarenta por cento) como parcela pré-fixada, a ser paga até o 5º dia útil após o preenchimento do requisito do artigo 3º, e 60% (sessenta por cento) como parcela pós-fixada, vinculado ao cumprimento das metas pactuadas, na seguinte proporção:

a-100% do valor do repasse previsto em caso de cumprimento acima de 80% das metas quantitativas pactuadas

b-80% à 70% do valor do repasse previsto, em caso de cumprimento de 80% à 70% das metas quantitativas pactuadas

c-69% à 60% do valor do repasse previsto em caso de cumprimento de 69% à 60% das metas quantitativas pactuadas

d-59% à 50% do valor do repasse previsto em caso de cumprimento de 59% à 50% das metas quantitativas pactuadas

Parágrafo Único: Caso a Unidade Hospitalar habilitada cumpra menos de 50% das metas quantitativas pactuadas, não será feito nenhum repasse a título dos incentivos criados por esta portaria.

Art. 5º A definição do valor da parcela pós-fixada a ser repassado mensalmente está vinculada a Auditoria Médica e será repassado à Unidade Hospitalar após a produção ser auditada e exportada ao Ministério da Saúde (DATASUS).

Art. 6º O IMUE e o IMIH serão repassados pelo Fundo Municipal de Saúde às Unidades contratualizadas e habilitadas, cabendo ao gestor responsável o repasse dos valores ao estabelecimento hospitalar contemplado, nos termos da presente portaria.

Art. 7º Para manutenção do repasse do IMUE e do IMIH, o estabelecimento hospitalar contemplado deverá manter os requisitos previstos no artigo 2º desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 25 de janeiro de 2019.

JAUDETE SILVA FRONTINO DE NADAI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 021/2017

Aracruz

Prefeitura

PORTARIA Nº. 013 DE 25/01/2019. SEMSU

Publicação Nº 178821

PORTARIA Nº. 013 DE 25/01/2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº. 15.000, de 09 de abril de 2018

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor abaixo relacionado, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 15.000, de 09 de abril de 2018, designados para atuar como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 249/2018, através da Portaria SEMSU n.º 104, de 10/12/2018, conforme segue:

SAI:

NOME	CARGO	MATRICULA
Patricia Souza Nascimento Galavotti	Efetivo	3580

ENTRA:

NOME	CARGO	MATRICULA
Ariane Pereira Nicoli	Efetivo	21822

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Art. 3º. Permanecem inalterados, e em pleno vigor, os demais termos da Portaria SEMSU n.º104, de 10/12/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de janeiro de 2019.

Ivan Vicente Pestana

Secretário de Suprimentos Interino do Município de Aracruz

Decreto nº 34.862, de 17/10/2018

Matéria Enviada por: Patrícia Galavotti – Mat. 3580

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº309/2018 PROC. 17.305/2018 - SEMDS

Publicação Nº 178798

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 309/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

PROCESSO Nº 17.305/2018

OBJETO: Aquisição de kit de enxoval para recém-nascidos (luvas, banheira de plástico, cueiro, meia infantil, etc.) em atendimento aos beneficiários da Assistência, por meio do atendimento social da SEMDS.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 11/02/2019.

Inicio da disputa: às 13h30min do dia 11/02/2019.

EDITAL: Disponibilizado no sites:

PMA: http://www.aracruz.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: http://lanceeletronico.cloudapp.net

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: http://bll.org.br/cadastro/

Maiores informações poderão ser obtidas através do:

Telefone: (27) 3270-7081

Email: pregao@aracruz.es.gov.br.

Aracruz/ES, 28 de Janeiro de 2019

Matéria Enviada por:Patrícia Galavotti - Mat. 3580

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2019 SEHAB

Publicação Nº 178968

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E O SR(A). ALOÍZIO TRIVELIN SFALSIN

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ – ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Marobá, nº 20, Bairro Marobá, Aracruz/ES, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Secretário Interino de Habitação e Defesa Civil, Sr. Luiz Fernando Meier, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 031.727.807-08 e da CI nº 1.669.101-SSP/ES, residente da Rua do Badejo, nº 100, Novo Irajá, CEP 29192-595, Aracruz-ES, e o Sr. Aloísio Trivelim Sfalsim, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 005.440.697-81 e da CI nº 880.840-SSP/ES, residente na Avenida Venâncio Flores, nº 2.257, Bairro Vila Nova, Aracruz/ES, doravante denominado LOCADOR, representando por seu procurador JOSÉ MAGNO IMÓVEIS LTDA, inscrito no CPNJ/MF sob o nº 13.103.558/0001-44, com sede na Rua Professor Lobo, nº 843, Bairro Jardins, Aracruz/ES, representada pelo sócio-proprietário, Sr. José Magno Vescovi Ferreira, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 700.744.297-87 e do CRECI nº 4411-F, residente na cidade de Aracruz, tendo em vista o despacho de fl. 114 do

Secretário Interino de Habitação e Defesa Civil, constante do Processo Administrativo nº 16.949/2013, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo Contratual, referente ao contrato supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel comercial, com aproximadamente 700m², localizado na Avenida Morobá, n/n, Bairro Morobá, Aracruz/ES, para instalação da Secretaria de Habitação e Defesa Civil – SEHAB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - A presente locação dar-se-á pelo perídio de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 04 de Fevereiro de 2019, admitindo-se prorrogação, observando a convivência e o interesse da Administração, podendo, também, ser rescindido antecipadamente, tudo conforme critério e decisão do LOCATÁRIO, devendo ser restituído por ocasião de encerramento da locação, o imóvel, nas mesmas condições que ora lhe é entregue.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor referente ao objeto descrito na Cláusula Primeira será de RR 7.239,02 (sete mil duzentos e trinta e nove reais e dois centavos) mensais, pagos até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante recibo, sendo o valor global do contrato a quantia de R$ 86.868,24 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

3.2 - O presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses de vigência, com base no IGP-M acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - O pagamento da importância relativa à locação, objeto deste contrato, ocorrerá por conta de Dotação Orçamentária própria, já consignada no vigente orçamento, assim discriminada:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Código Reduzido 879.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A fiscalização e acompanhamento do presente contrato fica ao encargo de servidor da Secretaria Municipal de Habitação e Defesa Civil nomeado por meio de portaria.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - O locatário se obriga ao pagamento do consumo de energia elétrica, telefone, água e esgoto, sendo os demais tributos e encargos de exclusiva responsabilidade do Locador.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização do Locador.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Naquilo em que for omisso o presente instrumento contratual reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

9.1 - A Administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato na Imprensa Oficial, em conformidade com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e artigo 59 da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz/ES, como órgão competente para dirimir dúvidas suscitadas no presente contrato, inclusive a execução de sentença arbitral, renunciando ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

10.2 - E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Aracruz, ES 28 de Janeiro de 2019

MUNICÍPIODEARACRUZ

LOCATÁRIO

LOCADOR

Matéria Enviada por Patrícia Galavotti – Mat. 3580

DECRETO Nº 35252

Publicação Nº 179037

DECRETO Nº 35.252, DE 22/01/2019.

REVOGA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO INTERINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DAS LEIS Nº.S 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792 DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação interina da Senhora UARA SARMENGHI CABRAL, Matrícula 30.712, contida no Decreto nº 35.104 de 14/12/2018, no Cargo em Comissão de Gerente de Controle em Qualidade – Secretaria de Meio Ambiente do Município de Aracruz – SEMAM – Símbolo CC7, a partir de 21/01/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35260

Publicação Nº 179034

DECRETO Nº 35.260, DE 22/01/2019.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PESSOAL APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E DA LEI Nº 3.862, DE 12/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos, conforme Processo nº 16.980/2017:

MAT.	NOME	CARGO	PRORROGAÇÃO	
			DE	ATÉ
29060	ADAO LUIZ DA SILVA AMARO	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	15/1/2019	15/7/2019
29061	IZAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	15/1/2019	15/7/2019
29062	WILSON MEIRELES CARVALHO SILVA	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	15/1/2019	15/7/2019
29064	JOSINEI SIMOES TONON	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	15/1/2019	15/7/2019
29065	WELLINGTON NASCIMENTO	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	15/1/2019	15/7/2019
29066	LUCINEA RIBEIRO PEREIRA	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	15/1/2019	15/7/2019
29067	ROGERIA FLORENCIO BANHOS	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	15/1/2019	15/7/2019
29068	VALDIRENE CORREIA DE AMORIM	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	15/1/2019	15/7/2019
29069	SUELY XAVIER VAGMAKER	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	15/1/2019	15/7/2019
29070	LUCIENE PINTO DOS ANJOS	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	15/1/2019	15/7/2019
29071	LUCIENE VITORIA MACHADO	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	15/1/2019	15/7/2019
29072	MONICA DO CARMO C. PANDOLFI DOS SANTOS	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	15/1/2019	15/7/2019
29073	EDSON CONTADINI	SUPERV. DE SEGURANCA	17/1/2019	17/7/2019
29075	LUIZ CARLOS DA SILVA	SUPERV. DE SEGURANCA	17/1/2019	17/7/2019
29076	ALEX LIMA DAS NEVES	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	17/1/2019	17/7/2019
29077	NELSON BERGUE DE ALMEIDA	SUPERV. DE SEGURANCA	17/1/2019	17/7/2019
29078	JOELSON JACINTO REIS VIEIRA	SUPERV. DE SEGURANCA	17/1/2019	17/7/2019
29079	ORLANDO LOURO CARVALHO JUNIOR	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	17/1/2019	17/7/2019
29080	CATIANE DA VITORIA MACHADO	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	16/1/2019	16/7/2019
29081	VALKIRIA DA SILVA CARVALHO MORO	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	16/1/2019	16/7/2019
29082	MONICA NUNES MACHADO	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	17/1/2019	17/7/2019
29083	WEDERSON FREITAS NUNES	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	17/1/2019	17/7/2019
29084	JOMIR CORDEIRO PEREIRA	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	17/1/2019	17/7/2019
29096	MARCELA SIQUEIRA CAMPOS	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	20/1/2019	20/7/2019
29097	JAQUELINE DE JESUS PIMENTA	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	20/1/2019	20/7/2019
29098	LIDIANE LIRIO FREITAS	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	20/1/2019	20/7/2019
29099	LUCINEIA OLIVEIRA DA VITORIA ROCHA	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	20/1/2019	20/7/2019
29100	MARCOS PAULO AIOLFI NASCIMENTO	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	20/1/2019	20/7/2019

29222	VANDERSON JOSE PEREIRA	SUPERV. DE SEGURANCA	16/1/2019	16/7/2019
29543	SANDRA DE ANDRADE	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	1/2/2019	1/8/2019
29547	MARIA ELENA COSTA BRANCO	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	1/2/2019	1/8/2019
29635	SANDRA NUNES SOUZA	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	16/1/2019	16/7/2019

Art. 2º. Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35268

Publicação Nº 179045

DECRETO Nº 35.268, DE 24/01/2019.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora BRITEZ GONÇALVES DOS SANTOS DA CRUZ, Matrícula 31.243, do Cargo em Comissão de Coordenação de Patrimônio Artístico e Cultural – Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz – SEMTUR – Símbolo CC10, a partir de 24/01/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35269

Publicação Nº 179035

DECRETO Nº 35.269, DE 24/01/2019.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DAS LEIS Nºs 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação da Senhora ROSÂNGELA DOS SANTOS MATHIAS, Matrícula nº. 30954, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Monitoramento, Controle e Avaliação – Secretaria de Saúde do Município de Aracruz – SEMSA, Símbolo CC10, a partir de 23/01/2019.

Art. 2º Fica nomeada a Senhora ROSÂNGELA DOS SANTOS MATHIAS, Matrícula nº. 30954, do Cargo em Comissão de Gerente de Regulação, Controle e Avaliação – Secretaria de Saúde do Município de Aracruz – SEMSA, Símbolo CC7, a partir de 23/01/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35270

Publicação Nº 179053

DECRETO Nº 35.270, DE 25/01/2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA LEI

MUNICIPAL Nº 2.994 DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 3.754, DE 10/12/2013

Considerando o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2018, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que terá seu prazo de validade expirado em 19/04/2019;

Considerando que nos termos do item 17 das DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital nº 002/2018, subitem 17.10 – Este Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Aracruz, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação do resultado classificatório final, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, a critério do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO pelo período de (12) doze meses, a partir do dia 19/04/2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 002/2018, destinado contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município que teve seu resultado final homologado e publicado no site desta instituição e em locais públicos em 19/04/2018, através do Decreto nº 34.015/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35271

Publicação Nº 179051

DECRETO Nº 35.271, DE 25/01/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO	PROCESSO
SHEILA PRISCILA ROSA MIOSSI	31186	AUX. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA	29/12/2018	SEMED	1313/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/12/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35272

Publicação Nº 179048

DECRETO Nº. 35.272, DE 25/01/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI 4.147 DE 12/12/2017 E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.577/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado das Senhoras constantes do Quadro para Contratação anexo, nos respectivos cargos, carga horária, vencimentos e período, com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMDS 001/2017, conforme Memorando Nº 44/2019- GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
33º	ANA PAULA DE PAULA ROCHA	AGENTE CADASTRADOR	22/01/2019 A 21/01/2020	40H	R$ 1.447,17

DECRETO Nº 35275

Publicação Nº 179047

DECRETO Nº. 35.275, DE 25/01/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão "E", da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
Lívia Tessarolo Cavassoni	Administração	UNIP	SEMAD	18/01/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI

Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 35278

Publicação Nº 179050

DECRETO Nº 35.278, DE 25/01/2019.

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS N.º 2.895, DE 30/03/2006, 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor ALBERTO FRANCISCO LINO RANGEL DOS PASSOS, Matrícula nº. 21.830, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Segurança do Trabalho – Secretaria de Administração e recursos Humanos do Município de Aracruz – SEMAD, Símbolo CC10, no período de 21/01/2019 a 09/02/2019, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N.º 039/2019

Publicação Nº 178807

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 039/2019

Processo nº 1.217/2019

CONTRATANTE: Município de Aracruz, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CONTRATADO: DM SOLUTIONS LTDA ME

Objeto: Serviços de impressão, cópia e digitalização com fornecimento e instalação de equipamento de impressora multifuncional (copiadora/impressora/scanner)

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Valor: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Data da assinatura: 28 de janeiro de 2019.

Rosilene Filipe dos Santos Matos

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

HOMOLOGAÇÃO PE N.º 268/2018

Publicação Nº 178944

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0268/2018

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, depois de transcorridas todas as formalidades legais, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0268/2018 **-** PROCESSO Nº 12.915/2018

LOTE	Descrição	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
GUILHERME AUGUSTO RAMOS					
01	COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE 200 ML, POLIESTIRENO, ATÓXICO, BRANCO, PACOTE C/ 100 UNIDADES, NORMAS NBR 14865/2002 E NB.	3100	TOTALPLAST	R$ 2,57	R$ 7.967,00
03	GUARDANAPO DE PAPEL, APROX 230 X 220 MM, BRANCO, PCT C/ 50 UN, DE ACORDO C/ NORMAS ABNT	600	COQUETEL	R$ 0,76	R$ 456,00
05	PRATO FUNDO, TIPO CUMBUCA, PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, APROX 15 CM DE DIÂMETRO (BOCA), APROX 4,5 CM DE PROFUNDIDADE, P/ SOBREMESA, BRANCO, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES, SUPORTA MAX 100° C, EM CONFORMIDADE C/ AS NORMAS ABNT	1300	TOTALPLAST	R$ 0,62	R$ 806,00
02	COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE 80 ML, POLIESTIRENO, ATÓXICO, BRANCO, PACOTE C/ 100 UNIDADES, NORMAS NBR 14865/2002 E NBR 13230	500	TOTALPLAST	R$ 2,35	R$ 1.175,00
TOTAL DO FORNECEDOR - R$ 10.404,00 (dez mil quatrocentos e quatro reais)					

LOTE	Descrição	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
J.C.P. DA SILVA COMERCIAL DESKART-ME					
06	PRATO FUNDO, TIPO CUMBUCA, PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, APROX 12 CM DE DIÂMETRO (BOCA), APROX 4,5 CM DE PROFUNDIDADE, P/ SOBREMESA, BRANCO, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES, SUPORTA MAX 100° C, EM CONFORMIDADE C/ AS NORMAS ABNT	1300	TOTALPLAST	R$ 0,69	R$ 897,00
TOTAL DO FORNECEDOR R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)					
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO				R$ 11.301,00	

Empresas vencedoras:

GUILHERME AUGUSTO RAMOS

J.C.P. DA SILVA COMERCIAL DESKART-ME

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 11.301,00 (ONZE MIL TREZENTOS E UM REAIS)

Homologado em: 23 de janeiro de 2019..

Rosilene Filipe dos Santos Matos

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Decreto nº 32.065, de 01/01/2017

HOMOLOGAÇÃO PE N.º 283/2018

Publicação Nº 178925

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0283/2018

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, depois de transcorridas todas as formalidades legais, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0283/2018 **-** PROCESSO Nº 15.609/2018

LOTE	Descrição	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
PIZZARIA CHALÉ LTDA EPP					
01	MARMITEX Nº 9 EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO OU SIMILAR DE ISOPOR, C/ GRAMATURA MIN DE ARROZ 200 GRAMAS GUARNIÇÃO 100 GRAMAS VERDURAS E LEGUMES 150 GRAMAS PROTEÍNA ANIMAL: CARNE DE BOI OU FRANGO OU PORCO - O PEIXE NÃO DEVERÁ SER UTILIZADO DEVIDO A PREFERÊNCIAS ALIMENTARES E POR SER MAIS PERECÍVEL QUANDO COMPARADO COM AS DEMAIS CARNES. O OVO NÃO SERÁ ACEITO COMO FONTE EXCLUSIVA DE PROTEÍNA ANIMAL. ARROZ: EXCLUSIVAMENTE BRANCO. GUARNIÇÃO: PREPARAÇÕES COM VEGETAIS COZIDOS, REFOGADOS OU ASSADOS. VERDURAS E LEGUMES: COZIDOS OU CRUS QUE HABITUALMENTE COMPÕEM SALADAS.	400	S/M	R$ 12,00	R$ 4.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)					

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R$ 4.800,00

Empresas vencedoras:

PIZZARIA CHALE LTDA EPP

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)REAIS)

Homologado em: 28 de janeiro de 2019

Rosilene Filipe dos Santos Matos

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Decreto nº 32.065, de 01/01/2017

PORTARIA Nº 15651

Publicação Nº 179063

PORTARIA Nº 15.651, DE 25/01/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO FÍSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor ROBSON GUIMARÃES NERES, Matrícula nº 2778, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO FÍSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, designada através da Portaria nº 15.262, de 03/08/2018, em substituição a Servidora JANNI CLÉIA SCARPATI REBUZZI, Matrícula 2748, conforme Memorando nº 011/2019-CGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15652

Publicação Nº 179055

PORTARIA Nº 15.652, DE 25/01/2019.

NOMEIA AGENTE DE PPA EM SUBSTITUIÇÃO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO ÀS AÇÕES DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para função de Agente PPA a Servidora abaixo descrita em substituição ao Servidor Robson Guimarães Neres, Matrícula 2778, na respectiva Secretaria, para compor a Comissão Permanente de Apoio às Ações de Elaboração e Acompanhamento do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA, nomeado através da Portaria nº. 15.176/2018, conforme Memorando nº 010/2019/CGM, a saber:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
THAINÁ MACHADO VASSOLER	27181	CGM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA SEMFI Nº 001/2019

Publicação Nº 178973

PORTARIA SEMFI Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua a Instrução Normativa nº 028/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e ainda a Lei nº 3.337/2010, que discorre sobre a Desconcentração Administrativa da Prefeitura de Aracruz,

RESOLVE

Art. 1º - Distribuir os profissionais de Contabilidade através das Unidades Gestoras Municipais, da seguinte forma:

Art. 2º - Em caso de ausência da Contadora Salete Pereira Santos, ficam distribuídas as UGs da maneira que segue:

I. Ao Contador Agostinho Marchesi Junior, compete a Secretaria Municipal de Governo, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, e Secretaria Municipal de Comunicação;

II. À Contadora Josiane Barbosa dos Santos Pereira compete Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Suprimentos e Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Em caso de ausência da Contadora Josiane Barbosa dos Santos Pereira, ficam distribuídas as UGs da maneira que segue:

I. Ao Contador Agostinho Marchesi Junior, compete a Secretaria Municipal de Saúde, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Habitação e Defesa Civil e Secretaria Municipal de Comunicação;

II. À Contadora Salete Pereira Santos compete Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Suprimentos e Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º - Em caso de ausência do Contador Agostinho Marchesi Junior, ficam distribuídas as UGs da maneira que segue:

I. À Contadora Salete Pereira Santos compete a Secretaria Municipal de Governo, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Suprimentos, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Agricultura, e Secretaria Municipal de Comunicação;

II. À Contadora Josiane Barbosa dos Santos Pereira compete Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º - As atribuições acima descritas não eximem os profissionais das demais responsabilidades atribuídas à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Aracruz, 25 de janeiro de 2019.

ZAMIR GOMES ROSALINO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 32.061/2017

Matéria Enviada por: Patrícia Galavotti – Mat

Secretaria de Administração e Recursos Humanos — PREFEITURA ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

Convocação 001/2019 de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado SEMAD n° 001/2018

A Secretaria de Administração e Recursos Humanos por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria 14.701 de 24/10/2010 alterada pela Portaria 14.932 de 05/03/2018 e conforme Processo Administrativo 13007/2017, informa que de acordo com o cronograma abaixo, o candidato deverá se apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Aracruz para procedimento de contratação conforme determina o item 15 e seguintes do Edital 001/2018.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO (PNE)

Cargo: Agentes do Sistema de Segurança Videomonitoramento (Local: Central Integrada de Videomonitoramento na sede da PMA)

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento	Cargo Pleiteado	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total Geral de Pontos
1	7	Josimara Leoni dos Santos Ferreira	02/11/1972	Agentes do Sistema de Segurança (Videomonitoramento)	15	50	65

A candidata deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Aracruz no dia 30 de janeiro de 2019 às 12h00min até as 18h00min.

Comissão de Processo Seletivo

Portaria 14.701/2017

Alterada pela Portaria 14.932/2018

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 292 SEMAD

Publicação Nº 178984

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
AV Moroba, 20 Moroba
29192733 - Aracruz-ES
Fone: 32961092 / Fax: 32961092 email:

TERMO DE ADESÂO DE REGITRO DE PREÇO

292

Processo de Adesão 1002 **Data de Abertura** 18/01/2019 **Data de Publicação** 18/01/2019
Número/ Ano Ata 11 / 2018 **Data de Emissão** 15/08/2018 **Data de Validade** 14/08/2019
Órgão Gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Endereço
Bairro
Cidade **Estado** **CEP**
Telefone ( ) -

Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde	Pr. Unitário
2.74.01.0007-2	FL			270000	0,0400
SERVIÇO DE CÓPIA E IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA , QUE SERÃO PRODUZIDAS NOS EQUIPAMENTOS DO TIPO I, II, III E IV (DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SUAS CARACTERÍSTICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).					
2.74.01.0008-0	FL			12000	0,7000
SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO COLORIDA, QUE SERÃO PRODUZIDAS NOS EQUIPAMENTOS DO TIPO V E VI (DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SUAS CARACTERÍSTICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) - AS CÓPIAS NO FORMATO A3 SERÃO CONTABILIZADAS COMO 2 UNIDADES FORMATO A4.					
2.74.01.0009-9	FL			30000	0,0700
SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE PÁGINAS DE DOCUMENTOS OU IMAGENS, PRODUZIDAS NO EQUIPAMENOS DO TIPO I, GERENCIADOS ATRAVÉS DE SOFTWARE BASEADOS EM SERVIDOR INTEGRADO COM ECM (GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO CORPORATIVO).					

MCR75500 Data: 28/01/2019 16:04:02 Página : 1

IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 2018.53.1200241PA

Publicação Nº 178927

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO / PROCESSO Nº 2018.53.1200241 PA

O IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz/ES, Autarquia Municipal com responsabilidade jurídica própria, criada pela Lei nº 2.342 de 12/02/2001 e reestruturado pela Lei nº 2.780 de 23/03/2005, inscrito no CNPJ sob nº 36.330.231/0001-00, com sede à Rua Ademir Prando Lorenzutti, nº 146, Bairro COHAB II, nesta cidade de Aracruz/ES, CEP 29.190-204, torna público e para o conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24, Inciso II, $ Único da lei 8.666/93, para a contratação da empresa Contato Diário Ltda EPP, CNPJ 03.501.722/0001-18, para prestação de serviços de APOIO JURÍDICO RELATIVOS À PESQUISA JURÍDICA DIÁRIA NOS DIÁRIOS OFICIAIS DO ESPÍRITO SANTO REFERENTES AO IPASMA, SENDO: DIÁRIO DA JUSTIÇA FEDERAL, DIÁRIODO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DIÁRIO OFICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 17ª REGIÃO, TRIBUNAIS SUPERIORES (STF, STJ, TST, TSE,STM,-TRF 2ª

REGIÃO), DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), ou seja, 12 parcelas de R$ 40,00 (quarenta reais).

.

Aracruz, 29 de janeiro de 2019

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA

Presidente do IPASMA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018

Publicação Nº 178912

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES, por intermédio do Diretor Geral nomeado através do Decreto Municipal nº 32.712/2017, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna pública a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018

Processo Nº 104/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EXECUTIVAS, GIRATÓRIAS COM BRAÇOS REGULÁVEIS.

Empresa Vencedora:

KURIOS MOVEIS EIRELI

ITEM 01 - no valor de R$ 2.209,98

ITEM 02 - no valor de R$ 17.299,80

ITEM 03 - no valor de R$ 22.879,92

ITEM 04 - no valor de R$ 3.120,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 45.509,70 (quarenta e cinco mil quinhentos e nove reais e setenta centavos).

HOMOLOGADO EM: 28/01/2019.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

DIRETOR GERAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 32.712/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018

Publicação Nº 178924

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES, por intermédio do Diretor Geral nomeado através do Decreto Municipal nº 32.712/2017, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna pública a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018

Processo Nº 119/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA.

Empresas Vencedoras:

GUILHERME AUGUSTO RAMOS

• LOTE 01 - no valor de R$ 22.202,16

• LOTE 03 - no valor de R$ 12.291,80

Valor total de R$ 34.493,96 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

MADE INFO SERVICOS LTDA

• LOTE 02 - no valor de R$ 1.998,40

• LOTE 04 - no valor de R$ 9.999,10

• LOTE 08 - no valor de R$ 29.799,99

Valor total de R$ 41.797,49 (quarenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).

Observação: os lotes 05, 06 e 07 ainda estão em andamento.

HOMOLOGADO EM: 28/01/2019.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

DIRETOR GERAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 32.712/2017

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2019

Publicação Nº 178886

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2019

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 025/2019, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

---

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT.

ABERTURA PROPOSTAS: 11/02/2019 às 13h30min

INICIO DA DISPUTA: 11/02/2019 às 14h00min

DILCINEA NUNES LOUREIRO ROSALINO – Pregoeira

Baixo Guandu

Prefeitura

ADITIVO 02- CONTRATO 01/2017-LOCAÇÃO IMÓVEL

Publicação Nº 178661

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU

SEMADH/BG/ES

RESUMO ADITIVO 02

CONTRATO Nº 01/2017

PROCESSO Nº 7.026/2016

Objeto: Continuidade, na Locação de Imóvel onde está instalada a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO:

CARLITO MAGGIONI,

CPF nº 283.274.207-63

Fund. Legal: Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 01/02/2019 até 31/01/2020.

Valor Mensal: R$1.451,79

Valor Global R$17.421,28

Baixo Guandu/ES, 10/01/2019.

ANA PAULA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Assist. Social

ADITIVO 02- CONTRATO 02/2017-LOCAÇÃO IMÓVEL SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

Publicação Nº 178660

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU

SEMADH/BG/ES

RESUMO ADITIVO 02

CONTRATO Nº 02/2017

PROCESSO Nº 6.986/2018

Objeto: Continuidade, na Locação de Imóvel onde está instalado a Sede do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

CONTRATADO:

AIRTON GONÇALVES DA COSTA,

CPF nº 979.042.957-68

Fund. Legal: Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 01/02/2019 até 31/01/2020.

Valor Mensal: R$3.226,20

Valor Global R$38.714,40

Baixo Guandu/ES, 10/01/2019.

ANA PAULA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Assist. Social

CONTRATO 003/2019-SEMAD- AGAZETA

Publicação Nº 178650

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU

SEMAD/BG/ES

CONTRATO Nº 003/2019

Processo nº 8.496/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação dos atos oficiais, institucionais e publicitários do Município de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Fund. Legal: Inciso II do Art. 24 Lei Federal nº 8.666/1993 e Dec. Fed. nº 9.412/2018.

CONTRATADA:

S/A AGAZETA

CNPJ nº 28.133.619/0001-93

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR GLOBAL: R$11.880,00

Baixo Guandu/ES, 25/01/2019.

ADONIAS MENEGIDIO DA SILVA

Secretário Municipal de ADM

Barra de São Francisco

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

Publicação Nº 178941

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 000004/2019

1. Síntese do objeto: Aquisição de gás de cozinha para atender a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, durante o ano de 2019, conforme Termo de Referênica e Anexo I do Edital..

2. Tipo de licitação: Pregão Presencial 000004/2019 - MENOR PREÇO POR ITEM.

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2019.

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbsf.es.gov.br.

Barra de São Francisco, 28 de janeiro de 2019.

EMÍDIO MORAES NETTO

Pregoeiro Oficial

Brejetuba

Prefeitura

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019/FMSB

Publicação Nº 178799

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA/ES

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

N.º 02/2019/FMSB

Objeto: Registro de Preços de peças de veículos que serão destinadas à reposição em veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba. Abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2019. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos no site: http://www.brejetuba.es.gov.br Demais informações: 27 3733 1224.

Brejetuba, ES, 28 de janeiro de 2019.

Siolek Zambom

Pregoeiro

Castelo

Prefeitura

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1.06155/2017

Publicação Nº 178788

ADITIVO CONTRATUAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.06155/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CASTELO/ES E PELA SOCIEDADE SANT'ANA PEDRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (DFSP-AA), NA FORMA ABAIXO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTELO, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o n° 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. LUIZ CARLOS PIASSI, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n° 159.302.977-20, RG sob o Nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda das Vistas Soberbas, s/n, Pouso Alto, nesta cidade de Castelo-ES.

CONTRATADA: DAHER FORATTINI, SANT'ANA PEDRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (DFSP-AA), inscrita no CNPJ sob o n° 21.199.291/0001-69, com sede à Rua das Palmeiras, n° 685, Ed. Contemporâneo Empresarial, sl. 608, Santa Lúcia, CEP: 29056-210, Vitória/ES, representada neste ato pelo sócio, o Dr. ANDERSON SANT'ANA PEDRA, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.712 e no CPF sob o nº 031.523.727-95, portador do RG nº 1.142.798 SPTC/ES, residente e domiciliado à Rua Elesbão Linhares, nº 315, Aptº 702, Bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP. 29055-340.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01.06155/2017, instruído pelo Processo Administrativo nº 006155/2017, cujo objeto consiste na contratação direta, sem licitação, com fundamento nos Arts. 24, IV e 25, II, da Lei nº 8.666/93, de pessoa jurídica, na forma de sociedade de advogados, para prestar serviços técnico-jurídicos ao Município de Castelo, representando-o e patrocinando seus interesses nos autos dos processos judiciais nsº 0000936-94.201.8.08.0013 e 0001175-98.2017.8.08.0013, movidos em seu desfavor e que se encontram tramitando perante o Juízo de Direito, devendo a CONTRATADA apresentar defesa e promover todos os atos necessários ao acompanhamento das lides, formalizando o presente Instrumento de Aditivo nos termos dos autos de nº 017215/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO dos objetos listados e descritos na tabela abaixo, que resultará no aumento do valor contratual na importância de R$ 5.637,50 (cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global contratual de R$ 127.901,02 (cento e vinte e sete mil novecentos e um reais e dois centavos):

Item	Qt.	Un.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valores Estimados (R$)	
				Unitário	Total
01	01	un.	Embargos de Declaração	5.637,50	5.637,50
TOTAL GERAL					5.637,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é R$ 5.637,50 (cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício,correrá à conta da seguinte dotação orçamentária;

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
0030010312200012.013	31900400000	0042	10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Processo Administrativo nº 017215/2018, e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CLÁUSULAS

6 - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e sua(s) retificação(ões), firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Castelo-ES, 28 de Janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS PIASSI

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO PP 015

Publicação Nº 178895

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 015/19

Objeto: contratação de serviço de transporte escolar de alunos para as linhas municipais, turnos matutino e vespertino, do Município de Castelo

Data de abertura: 08/02/19

Horário: 8:00

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 28/01/19

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

CONTRATO 1.14646/2018

Publicação Nº 178822

CONTRATO No 1.14646/2018

Referente ao Pregão Presencial No 43/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: PEISINO & FREZZA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de combustível para a frota de máquinas, veículos e equipamentos da Prefeitura de Castelo-ES, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Anexo 02 e Termo de Referência Anexo 09 tudo de acordo com o processo administrativo nº 014646/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Educação. Os preços a serem pagos encontram-se no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, salários, encargos e obrigações sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, combustível e quaisquer despesas inerentes à compra:

Lote	Objeto	Un.	Qt.	Vr. Un. (R$)	Vr. Total (R$)
01	Gasolina Comum	Lt.	27.000,00	4,84	130.680,00
02	Óleo Diesel S10	Lt.	60.000,00	3,93	235.800,00
03	Óleo Diesel S500	Lt.	57.000,00	3,83	217.310,00
Total					584.790,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento da Prefeitura.

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
0070051236800362.517	33903000000	0342	SEME – 11200000000 – Transf. Do Salário Educação

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R$ 584.790,00 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de publicação e encerramento em 31 de Dezembro de 2019;

Castelo-ES, 28 de Janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

CONVENIO Nº 19/2018

Publicação Nº 178816

CONVÊNIO nº 19/2018

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.540/2018 - PMS

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CASTELO

CEDENTE: MUNICÍPIO DA SERRA

OBJETO: Destina-se o presente convênio à sessão por parte do Município da Serra da Servidora ADRIANA ALTOE DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor MaPA – Séries Iniciais, Matrícula nº 44.076, para atuar junto ao Município de Castelo

VIGÊNCIA: O presente convênio terá prazo de vigência a partir da publicação e término em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei.

Castelo, ES, 28 de Janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito de Castelo/ES

AUDIFAX CHARLEX PIMENTEL BARCELOS

Prefeito da Serra/ES

DECRETO 16.572

Publicação Nº 178792

DECRETO N° 16.572, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Atualiza valores expressos da Lei nº 2357/2005, Código Tributário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e tendo em vista o disposto nos Artigo 76 da Lei n° 2.357 de 28 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 3.641, de 04/12/2015, e considerando o que consta no processo nº 000001 de 02 de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art.1° Ficam atualizados os valores expressos em reais das Tabelas dos Anexos I e II da Lei nº 2.357, de 28 de dezembro de 2015, alterados pela Lei nº 3.641, de 04 de dezembro de 2015 e atualizados pelos Decretos nºs 15.519, de 16 de janeiro de 2017 e 16.103, de 30 de janeiro de 2018, em 3,86%, IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), conforme apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), acumulado no exercício de 2018.

Art.2° Ficam atualizados da mesma forma todos créditos do Município, originados de lançamento por homologação ou

de ofício, bem como os demais créditos, tributários ou não, constituídos ou não, e inscritos ou não em dívida ativa e os valores expressos em real.

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art.4° Revogam-se às disposições em contrário.

Castelo, ES, 02 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito

Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 - Centro | Cep: 29360-000 - Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526

ANEXO I

TABELA I – PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

DISTRITO			ZONA	
D.Z.Q.	LOTES	FATOR	VALOR R$	LOGRADOURO
01.01.002	0052 a 0202	27	28,48	Rua Emílio Nemer – Garage
01.01.002	0235 a 0235	27	28,48	Rua Emílio Nemer –Garage
01.01.002	0261 a 0458	27	28,48	Rua Projetada – Garage
01.01.002	0486 a 0486	27	28,48	Av. Carlos Carari – Garage
01.01.003	0030 a 0030	27	28,48	Rua Sem Denominação – Garage
01.01.004	0027 a 0397	100	104,82	Rua Pref. Constantino Vieira – Volta Redonda
01.01.004	0406 a 0997	40	42,16	Av. Carlos Carari – Garage
01.01.005	0060 a 0060	100	104,82	Rua Antônio Rangel – Volta Redonda
01.01.006	0030 a 0222	100	104,82	Rua Dr. José de Medeiros Correia Júnior – Volta Redonda
01.01.006	0232 a 0272	100	104,82	Rua José Valdo Perim- Volta Redonda
01.01.007	0010 a 0010	100	104,82	Rua José Valdo Perim – Volta Redonda
01.01.007	0020 a 0179	100	104,82	Rua Dr. José de Medeiros Correia Júnior – Volta Redonda
01.01.007	0189 a 0209	200	209,64	Rua Dr. José de Medeiros Correia Júnior/ Rua Antônio Rangel – Volta Redonda
01.01.007	0265 a 0431	200	209,64	Rua Antônio Rangel / Rua José Valdo Perim – Volta Redonda
01.01.008	0010 a 0040	100	104,82	Rua José Valdo Perim – Volta Redonda
01.01.008	0068 a 0068	200	209,64	Rua José Valdo Perim / Rua Antônio Rangel – Volta Redonda

01.01.008	0080 a 0423	200	209,64	Rua Antônio Rangel – Volta Redonda
01.01.008	0434 a 0627	100	104,82	Rua Pref. Constantino Vieira – Volta Redonda
01.01.009	0014 a 0031	134	140,14	Rua Três Marias – Vila Izabel
01.01.009	0052 a 0112	500	522,97	Rua Moura – Vila Izabel
01.01.009	0139 a 0202.001	220	230,15	Rua Maria Ortiz – Vila Izabel
01.01.009	0202.002 a 0202.005	220	230,15	Rua Três Marias – Vila Izabel
01.01.009	0202.006 a 0202.041	160	167,49	Rua Três Marias – Vila Izabel
01.01.009	0224 a 0265	220	230,15	Rua Maria Ortiz – Vila Izabel
01.01.009	0297 a 0554	180	189,14	Rua Nice Rangel Soares – Vila Izabel
01.01.009	0584 a 0612	200	209,64	Rua Maria Ortiz – Vila Izabel
01.01.009	0631 a 0722	200	209,64	Rua Antônio Rangel – Volta Redonda
01.01.009	0730 a 0730	120	125,33	Rua Braz Fázio – Volta Redonda
01.01.009	0746 a 0795	200	209,64	Rua Antônio Rangel – Volta Redonda
01.01.009	0826 a 0842	120	125,33	Rua José Valdo Perim – Volta Redonda
01.01.010	0010 a 0030	100	104,82	Rua Dr. José de Medeiros Correia Júnior – Volta Redonda
01.01.010	0060 a 0060	120	125,33	Rua José de Medeiros Correia Júnior – Volta Redonda
01.01.010	0090 a 0144	200	209,64	Rua Antônio Rangel/ Rua José Valdo Perim/ Av. Oscar Rangel – Volta Redonda
01.01.011	0020 a 0020	100	104,82	Rua José Valdo Perim – Volta Redonda
01.01.011	0050 a 0050	120	125,33	Rua José de Medeiros Correia Júnior – Volta Redonda
01.01.011	0060 a 0100	100	104,82	Rua José de Medeiros Correia Júnior – Volta Redonda
01.01.011	0110 a 0120	120	125,33	Av. Oscar Rangel – Vila Izabel
01.01.011	0312 a 0312	200	209,64	Rua Antônio Rangel – Volta Redonda
01.01.011	0347 a 0368	140	146,98	Rua Maria Ortiz – Vila Izabel
01.01.011	0380 a 0426	87	91,15	Rua Carlos Silva / Rua José Pedro Pedruzzi / Rua Alvino Marques – Vila Izabel
01.01.011	0436 a 0456.001	87	91,15	Rua Alvino Marques – Vila Barbosa
01.01.011	0456.002 a 0456.014	87	91,15	Rua José Pedro Pedruzzi – Volta Redonda
01.01.011	0467 a 0467	87	91,15	Rua Alvino Marques – Vila Barbosa
01.01.011	0478 a 0501	87	91,15	Rua Alvino Marques/ Rua José Pedro Pedruzzi – Vila Barbosa
01.01.011	0513 a 0557	87	91,15	Rua Alvino Marques – Vila Barbosa
01.01.011	0709 a 0709	87	91,15	Rua José Pedro Pedruzzi – Volta Redonda
01.01.011	0722 a 0722	87	91,15	Rua José Pedro Pedruzzi – Volta Redonda
01.01.012	0015 a 0048	100	104,82	Rua José Pedro Pedruzzi / Rua José de Medeiros Correia Júnior – Volta Redonda
01.01.012	0058 a 0058	120	125,33	Av. Oscar Rangel – Volta Redonda
01.01.012	0127 a 0175	200	209,64	Rua Antônio Rangel – Volta Redonda

01.01.013	0011 a 0071	87	91,15	Rua Alvino Marques – Vila Barbosa
01.01.013	0083 a 0144	87	91,15	Rua Eustachio Ragazzi – Vila Barbosa
01.01.013	0156 a 0215	87	91,15	Rua Lauro Penna Barbosa – Vila Barbosa
01.01.014	0020 a 0043	87	91,15	Rua Lauro Penna Barbosa – Vila Barbosa
01.01.014	0070 a 0088	87	91,15	Rua Lauro Penna Barbosa / Rua Eustachio Ragazzi – Vila Barbosa
01.01.014	0120 a 0156	87	91,15	Rua Alvino Marques – Vila Barbosa
01.01.015	0012 a 0045	87	91,15	Rua Norival Coelho – Vila Barbosa
01.01.015	0066 a 0120	87	91,15	Rua Eustachio Ragazzi – Vila Barbosa
01.01.015	0132 a 0166	87	91,15	Rua Lauro Penna Barbosa – Vila Barbosa
01.01.016	0018 a 0090	87	91,15	Rua Lauro Penna Barbosa – Vila Barbosa
01.01.016	0103 a 0140	87	91,15	Rua Eustachio Ragazzi – Vila Barbosa
01.01.016	0152 a 0210	87	91,15	Rua Norival Coelho – Vila Barbosa
01.01.017	0022 a 0118	87	91,15	Rua Norival Coelho / Rua Professora Helena Penna Barbosa – Vila Barbosa
01.01.017	0179 a 0179	87	91,15	Rua Professora Helena Penna Barbosa – Vila Barbosa
01.01.018	0012 a 0141	87	91,15	Rua Alvino Marques – Vila Barbosa
01.01.018	0158 a 0158	87	91,15	Rua Carlos Silva / Rua Alvino Marques – Vila Barbosa
01.01.018	0166 a 0267	87	91,15	Rua Carlos Silva – Vila Izabel
01.01.018	0268 a 0268	50	52,41	Rua Alvacyr Guimarães – Lot. Volta Redonda
01.01.018	0269 a 0269	70	74,06	Rua Alvacyr Guimarães – Lot. Volta Redonda
01.01.018	0298 a 0298	70	74,06	Rua Cel. João Freitas – Vila Izabel
01.01.018	0308 a 0366	100	104,82	Rua Cel. João Freitas – Vila Izabel
01.01.018	0378 a 0403	87	91,15	Rua José Carias – Vila Izabel
01.01.018	0404 a 0406	60	62,67	Rua Norival Coelho – Lot. Volta Redonda
01.01.018	0408 a 0408	50	52,41	Rua Alvacyr Guimarães – Lot. Volta Redonda
01.01.018	0425 a 0440	87	91,15	Rua José Carias – Vila Izabel
01.01.018	0474 a 0554	100	104,82	Rua Cel. João Freitas / Rua José Carias – Vila Izabel
01.01.018	0614 a 0614	154	161,79	Rua Agostinho Ferreira dos Santos/ Rua Moura – Vila Izabel
01.01.018	0624 a 0689	154	161,79	Rua Moura – Centro
01.01.018	0690 a 0693	70	74,06	Rua Norival Coelho – Lot. Volta Redonda
01.01.018	0785 a 0785	154	161,79	Rua Dona Dodoca – Centro
01.01.018	0803 a 0929	154	161,79	Rua Moura – Centro
01.01.018	0936 a 0953	80	84,31	Rua Francisco Lovato – Nossa Senhora Aparecida
01.01.018	0975 a 1074	80	84,31	Rua Darly Cassimiro da Silva – Centro

01.01.019	0010 a 0010	100	104,82	Rua Cel. João Freitas – Vila Izabel
01.01.019	0020 a 0144	87	91,15	Rua Carlos Silva – Vila Izabel
01.01.019	0166 a 0166	200	209,64	Rua Carlos Silva – Vila Izabel
01.01.019	0176 a 0220	200	209,64	Rua Maria Ortiz / Rua João Rangel – Vila Izabel
01.01.019	0233 a 0271	134	140,14	Rua João Rangel – Vila Izabel
01.01.019	0364 a 0364	134	140,14	Praça Mário Lima – Vila Izabel
01.01.019	0396 a 0486	134	140,14	Rua Domingos Martins – Vila Izabel
01.01.019	0496 a 0616	100	104,82	Rua Cel. João Freitas – Vila Izabel
01.01.020	0008 a 0008	134	140,14	Rua Vieira da Cunha – Vila Izabel
01.01.020	0016 a 0036	134	140,14	Rua João Rangel – Vila Izabel
01.01.020	0063 a 0122	200	209,64	Rua Maria Ortiz / Praça Mário Lima – Vila Izabel
01.01.020	0179 a 0183	134	140,14	Praça Mário Lima – Vila Izabel
01.01.020	0190 a 0190	134	140,14	Rua Vieira da Cunha – Vila Izabel
01.01.021	0012 a 0032	134	140,14	Praça Mário Lima – Vila Izabel
01.01.021	0064 a 0064	267	279,15	Praça Mário Lima – Vila Izabel
01.01.021	0093 a 0093	267	279,15	Rua Maria Ortiz – Vila Izabel
01.01.021	0106 a 0147	134	140,14	Rua Domingos Martins – Vila Izabel
01.01.021	0157 a 0157	134	140,14	Rua Vieira da Cunha – Vila Izabel
01.01.022	0012 a 0034	134	140,14	Rua Domingos Martins – Vila Izabel
01.01.022	0064 a 0152	220	230,15	Rua Maria Ortiz – Vila Izabel
01.01.022	0162 a 0211	154	161,79	Rua Moura / Rua Vieira da Cunha – Centro
01.01.022	0223 a 0238	134	140,14	Rua Vieira da Cunha – Vila Izabel
01.01.023	0020 a 0108	134	140,14	Rua Domingos Martins – Vila Izabel
01.01.023	0119 a 0132	134	140,14	Rua Vieira da Cunha – Vila Izabel
01.01.023	0164 a 0293	154	161,79	Rua Moura / Rua Vieira da Cunha – Centro
01.01.024	0009 a 0068	154	161,79	Rua Antônio Nunes Galvão – Centro
01.01.024	0079 a 0079	154	161,79	Rua Moura – Centro
01.01.024	0136 a 0171	134	140,14	Rua Jornaleiro Valdemar Lacerda – Centro
01.01.024	0211 a 0313	154	161,79	Rua Moura – Centro
01.01.024	0358 a 0432	134	140,14	Rua Manoel Stoffel – Centro
01.01.025	0041 a 0073.004	200	209,64	Rua Vieira da Cunha – Centro
01.01.025	0073.005 a 0073.007	200	209,64	Rua Antônio N. Galvão – Beco – Centro
01.01.025	0087 a 0148	200	209,64	Rua Vieira da Cunha/ Rua Sílvio de Souza/ Rua Antônio Nunes Galvão - Centro
01.01.025	0178 a 0178	400	418,15	Rua Frei Manoel – Centro
01.01.025	0188 a 0230	400	418,15	Rua Frei Manoel – Centro

01.01.025	0244 a 0259	234	244,97	Rua Antônio Nunes Galvão – Centro
01.01.025	0282 a 0296	200	209,64	Rua Sílvio de Souza – Centro
01.01.025	0325 a 0383	200	209,64	Rua Antônio Nunes Galvão – Centro
01.01.025	0407 a 0407	200	209,64	Rua Manoel Stoffel – Centro
01.01.025	0427 a 0490	134	140,14	Rua Manoel Stoffel – Centro
01.01.026	0014 a 0037	154	161,79	Rua Moura – Centro
01.01.026	0070 a 0153	460	480,82	Av. Ministro Araripe / Rua Moura – Vila Izabel
01.01.026	0296 a 0390	334	349,79	Lad. Felício Massad – Centro
01.01.026	0421 a 0421	400	418,15	Rua Frei Manoel – Centro
01.01.026	0433 a 0445	400	418,15	Rua Frei Manoel – Centro
01.01.026	0463 a 0463	400	418,15	Rua Vieira da Cunha – Centro
01.01.026	0471 a 0471	200	209,64	Rua Vieira da Cunha – Centro
01.01.026	0490 a 0490	334	349,79	Lad. Felício Massad / Rua Vieira da Cunha – Centro
01.01.026	0499 a 0663	200	209,64	Rua Vieira da Cunha – Centro
01.01.027	0084 a 0128	320	334,98	Rua Aguilar Freitas – Baixa Itália
01.01.027	0140 a 0200	320	334,98	Rua da Maçonaria / Rua Archilau Vivácqua – Centro
01.01.027	0220 a 0220	460	480,82	Rua da Maçonaria – Centro
01.01.027	0285 a 0301	700	732,62	Praça José Vivácqua – Centro
01.01.027	0326 a 0352	700	732,62	Av. Ministro Araripe – Centro
01.01.027	0382 a 0576	460	480,82	Rua Archilau Vivácqua – Centro
01.01.027	0606 a 0773	700	732,62	Av. Ministro Araripe – Centro
01.01.027	0788 a 1012	460	480,82	Av. Ministro Araripe – Centro
01.01.027	1044 a 1044	500	522,97	Av. Ministro Araripe / Rua Moura – Centro
01.01.027	1056 a 1084	500	522,97	Rua Moura – Centro
01.01.028	0006 a 0040	400	418,15	Rua Frei Manoel – Centro
01.01.028	0065 a 0148	700	732,62	Av. Ministro Araripe / Rua Bernardino Monteiro – Centro
01.01.028	0199 a 0199	460	480,82	Rua Bernardino Monteiro – Centro
01.01.028	0217 a 0245	460	480,82	Rua Vieira da Cunha – Centro
01.01.029	0010 a 0033	460	480,82	Rua Bernardino Monteiro/ Rua Vieira da Cunha – Centro
01.01.029	0053 a 0053	700	732,62	Rua Bernardino Monteiro – Centro
01.01.029	0086 a 0167	700	732,62	Av. Ministro Araripe / Rua do Convívio Sebastião de Moraes – Centro
01.01.029	0183 a 0216	600	627,79	Rua Sebastião de Moraes – Centro
01.01.029	0236 a 0272	460	480,82	Rua Vieira da Cunha – Centro
01.01.030	0018 a 0018	540	565,13	Rua Carlos Lomba – Centro
01.01.030	0029 a 0051	540	565,13	Rua Nestor Gomes – Centro

01.01.030	0062 a 0062	700	732,62	Rua Aristeu Borges de Aguiar – Centro
01.01.030	0076 a 0076	600	627,79	Rua Sebastião de Moraes – Centro
01.01.030	0129 a 0129	700	732,62	Av. Ministro Araripe – Centro
01.01.030	0136 a 0161	700	732,62	Av. Ministro Araripe / Rua Aristeu Borges de Aguiar– Centro
01.01.030	0172 a 0285	700	732,62	Rua Aristeu Borges de Aguiar – Centro
01.01.031	0022 a 0022	540	565,13	Rua Carlos Lomba – Centro
01.01.031	0051 a 0066	400	418,15	Rua Carlos Lomba – Centro
01.01.031	0096 a 0096	460	480,82	Rua Carlos Lomba / Rua Bernadino Monteiro– Centro
01.01.031	0164 a 0224	460	480,82	Rua Vieira da Cunha – Centro
01.01.031	0266 a 0286	540	565,13	Rua Nestor Gomes – Centro
01.01.032	0031 a 0031	460	480,82	Rua Carlos Lomba – Centro
01.01.032	0081 a 0081	460	480,82	Rua Frei Manoel – Centro
01.01.032	0089 a 0157	460	480,82	Rua Vieira da Cunha / Rua Carlos Lomba / Rua Bernardino Monteiro – Centro
01.01.032	0209 a 0209	460	480,82	Rua Bernardino Monteiro / Rua Carlos Lomba – Centro
01.01.032	0221 a 0250	400	418,15	Rua Carlos Lomba – Centro
01.01.033	0011 a 0011	234	244,97	Rua Antônio Nunes Galvão – Centro
01.01.033	0021 a 0064	200	209,64	Rua Antônio Nunes Galvão – Centro
01.01.033	0073 a 0083	234	244,97	Rua Antônio Nunes Galvão – Centro
01.01.033	0132 a 0132	234	244,97	Rua Antônio Nunes Galvão – Centro
01.01.033	0183 a 0183	234	244,97	Rua Frei Manoel – Centro
01.01.033	0193 a 0213	234	244,97	Rua Dr. Gastão Correia de Lima – Centro
01.01.034	0025 a 0025	154	161,79	Rua Moura / Rua Antônio Nunes Galvão – Centro
01.01.034	0037 a 0091	154	161,79	Rua Antônio Nunes Galvão – Centro
01.01.034	0113 a 0145	234	244,97	Rua Dr. Gastão Corrêa de Lima – Centro
01.01.034	0190 a 0373	234	244,97	Rua Frei Manoel / Rua Theodoro Ragazzi – Centro
01.01.034	0406 a 0406	234	244,97	Rua Moura – Centro
01.01.034	0416 a 0516	154	161,79	Rua Moura / Rua Theodoro Ragazzi – Centro
01.01.035	0031 a 0107	234	244,97	Rua Dr. Gastão Corrêa de Lima – Centro
01.01.035	0114 a 0194	234	244,97	Rua Bernardino Monteiro – Centro
01.01.035	0205 a 0260	167	175,46	Rua Corinto Heringer – Centro
01.01.035	0304 a 0346	234	244,97	Rua Bernardino Monteiro – Centro
01.01.035	0356 a 0397	154	161,79	Rua Moura – Centro
01.01.035	0435 a 0435	234	244,97	Rua Moura / Rua Frei Manoel – Centro
01.01.035	0446 a 0458	234	244,97	Rua Frei Manoel – Centro
01.01.035	0505 a 0505	234	244,97	Rua Ediones Ferrari – Centro

01.01.035	0512 a 0575	234	244,97	Rua Ediones Ferrari – Centro
01.01.035	0618 a 0642	234	244,97	Rua Frei Manoel – Centro
01.01.036	0012 a 0012	234	244,97	Rua Dr. Gastão Correia de Lima – Centro
01.01.036	0024 a 0024	234	244,97	Rua Frei Manoel – Centro
01.01.036	0060 a 0155	400	418,15	Rua Carlos Lomba – Centro
01.01.036	0192 a 0242	234	244,97	Rua Gastão Correia de Lima – Centro
01.01.037	0025 a 0025	400	418,15	Rua Gastão Correia de Lima – Centro
01.01.037	0060 a 0118	400	418,15	Rua Carlos Lomba – Centro
01.01.037	0185 a 0185	540	565,13	Rua Carlos Lomba – Centro
01.01.037	0228 a 0228	320	334,98	Av. João Bley / Trv. Angelo Tosi – Centro
01.01.037	0251 a 0263	234	244,97	Rua Gastão Correia de Lima – Centro
01.01.038	0048 a 0048	234	244,97	Rua Jerônimo Monteiro / Rua Lydio Machado – Centro
01.01.038	0076 a 0138	234	244,97	Rua Bernardino Monteiro – Centro
01.01.038	0172 a 0173	234	244,97	Rua Bernardino Monteiro / Rua Dr. Gastão Correia de Lima – Centro
01.01.038	0223 a 0274	234	244,97	Rua Jerônimo Monteiro – Centro
01.01.038	0292 a 0308	234	244,97	Rua Antônio Santolin – Centro
01.01.038	0386 a 0402	234	244,97	Rua Jerônimo Monteiro / Rua Antônio Santolin – Centro
01.01.039	0012 a 0120	234	244,97	Rua Jerônimo Monteiro – Centro
01.01.039	0154 a 0260	320	334,98	Av. João Bley / Rua Antônio Santolin – Centro
01.01.039	0261 a 0271	234	244,97	Rua Antônio Santolin – Centro
01.01.040	0016 a 0033	320	334,98	Av. João Bley – Centro
01.01.040	0068 a 0068	320	334,98	Rua Lydio Machado – Centro
01.01.040	0078 a 0122	234	244,97	Rua Lydio Machado – Centro
01.01.040	0140 a 0151	234	244,97	Rua Jerônimo Monteiro – Centro
01.01.041	0100 a 0196	650	680,21	Rua Carlos Lomba / Av. Nossa Senhora da Penha / Rua Lydio Machado – Centro
01.01.041	0246 a 0246	320	334,98	Rua Lydio Machado – Centro
01.01.041	0267 a 0347	320	334,98	Av. João Bley – Centro
01.01.042	0044 a 0238	650	680,21	Av. Nossa Senhora da Penha / Rua Glorinha Nemer / Avn João Bley – Nossa Senhora Aparecida
01.01.042	0255 a 0341	320	334,98	Av. João Bley – Nossa Senhora Aparecida
01.01.042	0375 a 0385	320	334,98	Rua Lydio Machado – Nossa Senhora Aparecida
01.01.043	0042 a 0042	234	244,97	Rua Glorinha Nemer / Rua Jerônimo Monteiro – Nossa Senhora Aparecida

01.01.043	0057 a 0164	234	244,97	Rua Jerônimo Monteiro – Nossa Senhora Aparecida
01.01.043	0177 a 0177	234	244,97	Rua Lydio Machado – Nossa Senhora Aparecida
01.01.043	0204 a 0369	320	334,98	Av. João Bley / Rua Glorinha Nemer– Nossa Senhora Aparecida
01.01.043	0376 a 0376	234	244,97	Rua Glorinha Nemer – Nossa Senhora Aparecida
01.01.044	0028 a 0141	234	244,97	Rua Bernardino Monteiro – Nossa Senhora Aparecida
01.01.044	0162 a 0194	234	244,97	Rua Lydio Machado – Nossa Senhora Aparecida
01.01.044	0234 a 0349	234	244,97	Rua Jerônimo Monteiro – Nossa Senhora Aparecida
01.01.044	0371 a 0385	234	244,97	Rua Glorinha Nemer – Nossa Senhora Aparecida
01.01.045	0018 a 0018	80	84,31	Rua Darly Cassimiro da Silva – Nossa Senhora Aparecida
01.01.045	0027 a 0027	80	84,31	Rua Antônio Nunes Galvão Júnior – Nossa Senhora Aparecida
01.01.045	0048 a 0174	154	161,79	Rua Moura / Rua Darly Cassimiro da Silva– Nossa Senhora Aparecida
01.01.045	0201 a 0201	234	244,97	Rua Moura / Rua Bernardino Monteiro – Nossa Senhora Aparecida
01.01.045	0222 a 0259	234	244,97	Rua Bernardino Monteiro – Nossa Senhora Aparecida
01.01.045	0270 a 0386	80	84,31	Rua Darly Cassimiro da Silva – Nossa Senhora Aparecida
01.01.046	0010 a 0055	154	161,79	Rua Moura – Nossa Senhora Aparecida
01.01.046	0088 a 0108	80	84,31	Rua Antônio Nunes Galvão Júnior / Rua Darly Cassimiro da Silva – Nossa Senhora Aparecida
01.01.046	0137 a 0137	80	84,31	Rua Francisco Lovato – Nossa Senhora Aparecida
01.01.046	0149 a 0149	80	84,31	Rua Darly Cassimiro da Silva – Nossa Senhora Aparecida
01.01.046	0174 a 0199	80	84,31	Rua Darly Cassimiro da Silva / Rua Francisco Lovato – Nossa Senhora Aparecida
01.01.047	0002 a 0394	47	50,13	Rua Artur Venturim – Nossa Senhora Aparecida
01.01.047	0868 a 0925	34	36,46	Rua Adelina Pigatti Lopes – Nossa Senhora Aparecida
01.01.047	0956 a 0992	47	50,13	Rua Artur Venturim – Nossa Senhora Aparecida
01.01.047	1004 a 1052	47	50,13	Rua Artur Venturim – Nossa Senhora Aparecida
01.01.048	0036 a 0036	80	84,31	Rua Antônio Nunes Galvão Júnior – Nossa Senhora Aparecida
01.01.048	0045 a 0067	47	50,13	Rua Artur Venturim / Rua Antônio Nunes Galvão Júnior – Nossa Senhora Aparecida
01.01.048	0109 a 0237	47	50,13	Rua Artur Venturim – Nossa Senhora Aparecida
01.01.048	0274 a 0394	80	84,31	Rua Darly Cassimiro da Silva – Nossa Senhora Aparecida

01.01.049	0010 a 0112	80	84,31	Rua Darly Cassimiro da Silva / Rua Pedro Benedito Pancrácio – Nossa Senhora Aparecida
01.01.049	0122 a 0134	80	84,31	Rua Pedro Benedito Pancrácio / Rua Osmir Libaino Martins – Nossa Senhora Aparecida
01.01.049	0143 a 0156	47	50,13	Rua Osmir Libaino Martins – Nossa Senhora Aparecida
01.01.049	0167 a 0203	47	50,13	Rua Artur Venturim – Nossa Senhora Aparecida
01.01.049	0213 a 0214	47	50,13	Rua Artur Venturim – Nossa Senhora Aparecida
01.01.049	0244 a 0255	47	50,13	Rua Antônio Nunes Galvão Júnior – Nossa Senhora Aparecida
01.01.050	0041 a 0041	80	84,31	Rua Pedro Benedito Pancrácio – Nossa Senhora Aparecida
01.01.050	0082 a 0082	80	84,31	Rua Artur Venturim – Nossa Senhora Aparecida
01.01.050	0147 a 0147	80	84,31	Rua Pedro Benedito Pancrácio – Nossa Senhora Aparecida
01.01.050	0158 a 0229	80	84,31	Rua Artur Venturim / Rua Pedro Benedito Pancrácio – Nossa Senhora Aparecida
01.01.051	0010 a 0030	80	84,31	Rua Pedro Benedito Pancrácio / Rua Honório Vieira da Azevedo – Nossa Senhora Aparecida
01.01.051	0040 a 0040	80	84,31	Rua Pedro Benedito Pancrácio – Nossa Senhora Aparecida
01.01.051	0050 a 0060	80	84,31	Rua Pedro Benedito Pancrácio / Rua Honório Vieira da Azevedo – Nossa Senhora Aparecida
01.01.051	0143 a 0143	80	84,31	Rua Pedro Benedito Pancrácio / Rua Darly Cassimiro da Silva – Nossa Senhora Aparecida
01.01.051	0166 a 0166	80	84,31	Rua Darly Cassimiro da Silva – Nossa Senhora Aparecida
01.01.051	0177 a 0216	80	84,31	Rua Pedro Benedito Pancrácio / Rua Honório Vieira da Azevedo – Nossa Senhora Aparecida
01.01.051	0236 a 0246	80	84,31	Rua Honório Vieira da Azevedo – Nossa Senhora Aparecida
01.01.052	0091 a 0091	80	84,31	Rua Honório Vieira da Azevedo – Nossa Senhora Aparecida
01.01.052	0165 a 0165	234	244,97	Rua Bernardino Monteiro – Nossa Senhora Aparecida
01.01.052	0175 a 0282	234	244,97	Rua Bernardino Monteiro – Nossa Senhora Aparecida
01.01.053	0478 a 0478	200	209,64	Rua Jerônimo Monteiro – Nossa Senhora Aparecida
01.01.054	0010 a 0070	200	209,64	Rua Jerônimo Monteiro – Nossa Senhora Aparecida
01.01.054	0105 a 0105	234	244,97	Rua Glorinha Nemer – Nossa Senhora Aparecida
01.01.054	0138 a 0138	234	244,97	Av. João Bley / Rua Glorinha Nemer – Nossa Senhora Aparecida

01.01.054	0146 a 0234	200	209,64	Av. João Bley – Nossa Senhora Aparecida
01.01.055	0037 a 0070	200	209,64	Av. João Bley – Nossa Senhora Aparecida
01.01.055	0112 a 0112	320	334,98	Rua Glorinha Nemer – Nossa Senhora Aparecida
01.01.055	0171 a 0228	650	680,21	Rua Glorinha Nemer / Av. Nossa Senhora da Penha – Nossa Senhora Aparecida
01.01.056	0022 a 0032	200	209,64	Av. João Bley – Nossa Senhora Aparecida
01.01.056	0062 a 0111	200	209,64	Rua Neusa Falçoni Jubini – Nossa Senhora Aparecida
01.01.056	0140 a 0140	200	209,64	Rua Neusa Falçoni Jubini – Nossa Senhora Aparecida
01.01.056	0169 a 0217	200	209,64	Trv Pedro Elias Soares - – Nossa Senhora Aparecida
01.01.056	0246 a 0275	200	209,64	Av. João Bley / Rua Fábio Moraes de Andrade / Trv Pedro Elias Soares – Nossa Senhora Aparecida
01.01.056	0285 a 0295	200	209,64	Rua Fábio Moraes de Andrade – Nossa Senhora Aparecida
01.01.056	0328 a 0492	650	680,21	Av. Nossa Senhora da Penha / Rua Fábio Moraes de Andrade – Nossa Senhora Aparecida
01.01.056	0509 a 0533	334	349,79	Rua Luiz Ceotto – Nossa Senhora Aparecida
01.01.057	0010 a 0090	200	209,64	Rua Jerônimo Monteiro – Nossa Senhora Aparecida
01.01.057	0110 a 0110	200	209,64	Rua Fábio Moraes da Andrade – Nossa Senhora Aparecida
01.01.057	0140 a 0210	200	209,64	Av. João Bley – Nossa Senhora Aparecida
01.01.057	0240 a 0248	200	209,64	Rua Neusa Falçoni Jubini – Nossa Senhora Aparecida
01.01.058	0029 a 0058	80	84,31	Rua Manoel Vaillant Larrieu – Nossa Senhora Aparecida
01.01.058	0117 a 0194	200	209,64	Rua Jerônimo Monteiro / Rua Manoel Vaillant Larrieu – Nossa Senhora Aparecida
01.01.059	0010 a 0063	80	84,31	Rua Ângelo Schettino / Rua Sargento Robson R. Sabino – Nossa Senhora Aparecida
01.01.059	0073 a 0073	80	84,31	Rua Sargento Robson R. Sabino / Rua Ângelo Schettino – Nossa Senhora Aparecida
01.01.059	0107 a 0175	80	84,31	Rua Fábio Moraes da Andrade / Rua Angelo Schettino – Nossa Senhora Aparecida
01.01.059	0183 a 0201	80	84,31	Rua Manoel Vaillant Larrieu – Nossa Senhora Aparecida
01.01.059	0221 a 0276	80	84,31	Rua Sargento Robson R. Sabino – Nossa Senhora Aparecida
01.01.059	0305 a 0403	80	84,31	Rua Manoel Vaillant Larrieu – Nossa Senhora Aparecida

01.01.060	0010 a 0080	47	50,13	Rua Artur Venturim / Rua José Careta Primo – Nossa Senhora Aparecida
01.01.060	0112 a 0235	47	50,13	Rua José Careta Primo – Nossa Senhora Aparecida
01.01.060	0323 a 0402	80	84,31	Rua Fabio Moraes de Andrade / Rua Ângelo Schettino – Nossa Senhora Aparecida
01.01.061	0210 a 0210	334	349,79	Rua Luiz Ceotto – Nossa Senhora Aparecida
01.01.062	0039 a 0082	200	209,64	Rua Neusa Falçoni Jubini – Nossa Senhora Aparecida
01.01.062	0120 a 0140	200	209,64	Av. João Bley – Nossa Senhora Aparecida
01.01.063	0012 a 0153	200	209,64	Rua Antônio Fittipaldi – Santo Agostinho
01.01.063	0205 a 0266	450	470,56	Av. Nossa Senhora da Penha – Santo Agostinho
01.01.063	0278 a 0435	200	209,64	Rua Miguel da Paixão Vasconcelos – Santo Agostinho
01.01.063	0448 a 0448	200	209,64	Rua Mário Ambrosim – Santo Agostinho
01.01.064	0012 a 0242	200	209,64	Rua Antônio Fittipaldi / Rua Mario Ambrosim / Rua Rosa Ventorim Ambrosim – Santo Agostinho
01.01.064	0254 a 0410	200	209,64	Rua Miguel da Paixão Vasconcelos – Santo Agostinho
01.01.065	0012 a 0205	200	209,64	Rua Miguel da Paixão Vasconcelos – Santo Agostinho
01.01.066	0037 a 0181	200	209,64	Rua Miguel da Paixão Vasconcelos – Santo Agostinho
01.01.066	0213 a 0225	450	470,56	Av. Nossa Senhora da Penha – Santo Agostinho
01.01.067	0020 a 0155	160	167,49	Rod. Fued Nemer – Esplanada
01.01.067	0175 a 0308	80	84,31	Rua Pedro Clipes – Esplanada
01.01.068	0053 a 0194	80	84,31	Rua Pedro Clipes – Esplanada
01.01.068	0208 a 0306	160	167,49	Rod. Fued Nemer – Esplanada
01.01.068	0312 a 0406	80	84,31	Rua Neuzimar Malta – Esplanada
01.01.068	0418 a 0442	80	84,31	Rua Neuzimar Malta – Esplanada
01.01.069	0078 a 0078	40	42,16	Rua Neuzimar Malta – Esplanada
01.01.069	0122 a 0176	40	42,16	Rua Yeda Maria Biló – Esplanada
01.01.069	0220 a 0257	40	42,16	Rua Norival Carvalho dos Anjos – Esplanada
01.01.070	0032 a 0032	80	84,31	Rua Yeda Maria Biló – Esplanada
01.01.070	0043 a 0054	40	42,16	Rua Yeda Maria Biló – Esplanada
01.01.070	0076 a 0174	80	84,31	Rua Neuzimar Malta – Esplanada

01.01.070	0250 a 0273	160	167,49	Rod. Fued Nemer – Esplanada
01.01.070	0315 a 0315	160	167,49	Rua Norival Carvalho dos Anjos – Esplanada
01.01.070	0322 a 0376	80	84,31	Rua Norival Carvalho dos Anjos – Esplanada
01.01.071	0013 a 0058	80	84,31	Rua Norival Carvalho dos Anjos – Esplanada
01.01.071	0081 a 0098	100	104,82	Rua Norival Carvalho dos Anjos / Rod. Fued Nemer – Esplanada
01.01.071	0107 a 0171	160	167,49	Rod. Fued Nemer – Esplanada
01.01.071	0176 a 0176	80	84,31	Rua Josué Carrilho – Esplanada
01.01.071	0202 a 0238	40	42,16	Rua Yeda Maria Biló – Esplanada
01.01.072	0012 a 0055	40	42,16	Rua Norival Carvalho dos Anjos – Esplanada
01.01.072	0067 a 0067	40	42,16	Rua Norival Carvalho dos Anjos – Esplanada
01.01.072	0103 a 0112	40	42,16	Rua Norival Carvalho dos Anjos – Esplanada
01.01.072	0137 a 0227	40	42,16	Rua Yeda Maria Biló/ Rua Josué Carrilho – Esplanada
01.01.072	0234 a 0302	40	42,16	Rua Josué Carrilho – Esplanada
01.01.072	0311 a 0332	40	42,16	Rua Projetada – Esplanada
01.01.073	0035 a 0135	40	42,16	Rua Josué Carrilho – Esplanada
01.01.073	0165 a 0199	80	84,31	Rua Yeda Maria Biló – Esplanada
01.01.074	0017 a 0017	200	209,64	Rua Vieira da Cunha / Rua Manoel Stoffel – Centro
01.01.074	0040 a 0117	134	140,14	Rua Manoel Stoffel – Centro
01.01.074	0147 a 0217	154	161,79	Rua Moura – Centro
01.01.074	0248 a 0248	200	209,64	Rua Moura – Centro
01.01.074	0261 a 0276	200	209,64	Rua Vieira da Cunha – Centro
01.01.075	0024 a 0038	334	349,79	Rua Luiz Ceotto – Nossa Senhora Aparecida
01.01.075	0073 a 0191	650	680,21	Av. Nossa Senhora da Penha – Nossa Senhora Aparecida
01.01.075	0234 a 0234	534	558,29	Rua Antônio Gava – Nossa Senhora Aparecida
01.01.075	0275 a 0318	200	209,64	Rua Projetada – Nossa Senhora Aparecida
01.01.076	0039 a 0121	650	680,21	Av. Nossa Senhora da Penha – Centro
01.01.076	0135 a 0169	200	209,64	Rua Antônio Fittipaldi – Nossa Senhora Aparecida
01.01.076	0180 a 0208	200	209,64	Rua Projetada A – Lot. Nossa Senhora Aparecida
01.01.077	0026 a 0026	120	125,33	Rua Jequitibá – Bela Vista
01.01.077	0061 a 0133	120	125,33	Rua Guerino Zanquetta – Bela Vista
01.01.077	0165 a 0205	240	251,80	Rua Guerino Zanquetta / Rua Paraju – Bela Vista
01.01.077	0251 a 0299	120	68,36	Rua Jequitibá – Bela Vista

01.01.078	0017 a 0084	60	62,67	Rua Araras – Bela Vista
01.01.078	0100 a 0100	240	251,80	Rua Araras / Rua Paraju – Bela Vista
01.01.078	0112 a 0160	80	84,31	Rua Araras – Bela Vista
01.01.078	0181 a 0181	120	125,33	Rua Jequitibá – Bela Vista
01.01.078	0222 a 0300	240	251,80	Rua Paraju – Bela Vista
01.01.079	0040 a 0040	80	84,31	Rua Jequitibá – Bela Vista
01.01.079	0057 a 0108	80	84,31	Rua Araras – Bela Vista
01.01.079	0152 a 0163	80	84,31	Rua Ipê – Bela Vista
01.01.079	0202 a 0244	60	62,67	Rua Ipê – Bela Vista
01.01.079	0253 a 0253	120	125,33	Rua Jequitibá – Bela Vista
01.01.080	0003 a 0003	60	62,67	Rua Ipê – Bela Vista
01.01.080	0025 a 0037	60	62,67	Rua Ipê / Rua Siriema – Bela Vista
01.01.080	0039 a 0051	60	62,67	Rua Ipê – Bela Vista
01.01.080	0061 a 0061	60	62,67	Rua Siriema – Bela Vista
01.01.080	0073 a 0073	60	62,67	Rua Siriema – Bela Vista
01.01.080	0085 a 0085	60	62,67	Rua Ipê – Bela Vista
01.01.080	0097 a 0177	60	62,67	Rua Siriema – Bela Vista
01.01.081	0013 a 0177	60	62,67	Rua Siriema – Bela Vista
01.01.082	0016 a 0043	80	84,31	Rua Palmeiras – Bela Vista
01.01.082	0140 a 0164	110	115,08	Rua Beija Flor – Bela Vista
01.01.082	0176 a 0235	120	125,33	Rua Pau Brasil / Rua Beija Flor – Bela Vista
01.01.083	0008 a 0116	120	125,33	Rua Beija Flor – Bela Vista
01.01.083	0190 a 0303	120	125,33	Rua Orquídeas – Bela Vista
01.01.084	0037 a 0089	120	68,36	Rua Orquídeas – Bela Vista
01.01.084	0101 a 0141	110	62,67	Rua Orquídeas – Bela Vista
01.01.084	0197 a 0234	80	45,57	Rua Palmeiras – Bela Vista
01.01.085	0010 a 0010	27	28,48	Rua Antônio Marcos Gonçalves – Garage
01.01.085	0034 a 0034	27	28,48	Rua Maria Aparecida Silva Adriano – Garage
01.01.085	0043 a 0043	27	28,48	Rua Emílio Nemer – Garage
01.01.085	0052 a 0052	27	28,48	Rua Geraldo Severo de Almeida – Garage
01.01.085	0077 a 0077	27	28,48	Rua Antônio Marcos Gonçalves – Garage
01.01.086	0015 a 0067	27	28,48	Rua João Adriano – Garage
01.01.086	0077 a 0087	27	28,48	Rua Emílio Nemer – Garage
01.01.086	0111 a 0154	27	28,48	Rua Maria Aparecida Silva Adriano – Garage
01.01.086	0164 a 0164	27	28,48	Rua Jurandir Frandolozzo – Garage

01.01.087	0015 a 0042	27	28,48	Rua Hemilio Perciliano – Garage
01.01.087	0084 a 0084	27	28,48	Rua Emílio Nemer – Garage
01.01.087	0109 a 0161	27	28,48	Rua João Adriano – Garage
01.01.087	0171 a 0171	27	28,48	Rua Jurandir Frandolozzo – Garage
01.01.088	0010 a 0090	27	28,48	Av. Carlos Carari – Garage
01.01.088	0104 a 0128	27	28,48	Rua Emílio Nemer – Garage
01.01.088	0137 a 0164	27	28,48	Rua Elton Carvalho Chaves – Garage
01.01.088	0229 a 0251	27	28,48	Rua Emílio Nemer – Garage
01.01.088	0260 a 0305	27	28,48	Rua Hemilio Perciliano – Garage
01.01.088	0346 a 0374	27	28,48	Rua Geralda Raimunda da Silva – Garage
01.01.089	0040 a 0177	40	42,16	Rua Assis Dias Bicalho – Vila Requieri
01.01.089	0189 a 0236	40	42,16	Rua Frei Jesus Lopes – Vila Requieri
01.01.090	0035 a 0405	100	104,82	Av. Nicanor Marques – Vila Requieri
01.01.090	0430 a 0450	80	84,31	Rua Professora Carmem Schettino – Vila Requieri
01.01.091	0018 a 0150	134	140,14	Av. Oscar Rangel – Lot. Vila da Mata
01.01.091	0163 a 0208	134	140,14	Rua Luis Borges Vilasti – Lot. Vila da Mata
01.01.091	0223 a 0367	50	52,41	Rua Luis Borges Vilasti – Lot. Vila da Mata
01.01.092	0015 a 0156	50	52,41	Rua Luis Borges Vilasti – Lot. Vila da Mata
01.01.093	0018 a 0082	87	91,15	Rua Alvino Marques – Vila Barbosa
01.01.093	0111 a 0111	87	91,15	Rua João Arcângelo Andreon – Vila Barbosa
01.01.093	0122 a 0133	60	62,67	Rua João Arcângelo Andreon – Vila Barbosa
01.01.093	0158 a 0250	60	62,67	Rua José Pedro Pedruzzi – Vila Barbosa
01.01.093	0273 a 0284	60	62,67	Rua Eustachio Ragazzi – Vila Barbosa
01.01.093	0316 a 0327	87	91,15	Rua Eustachio Ragazzi / Rua Alvino Marques – Vila Barbosa
01.01.094	0033 a 0033	60	62,67	Rua José Pedro Pedruzzi/ Rua João Arcângelo Andreon – Vila Barbosa
01.01.094	0043 a 0063	60	62,67	Rua João Arcângelo Andreon – Vila Barbosa
01.01.094	0098 a 0111	134	140,14	Av. Oscar Rangel / Rua João Arcângelo Andreon – Lot. Vila da Mata
01.01.095	0006 a 0036	87	91,15	Rua Alvino Marques / Rua João Arcângelo Andreon – Vila Barbosa
01.01.095	0069 a 0222	134	140,14	Av. Oscar Rangel / Rua João Arcângelo Andreon– Lot Vila da Mata
01.01.095	0234 a 0296	60	62,67	Rua João Arcângelo Andreon – Vila Barbosa

01.01.096	0024 a 0094	60	62,67	Rua da Mata – Lot. Vila da Mata
01.01.096	0117 a 0176	134	140,14	Av. Oscar Rangel – Vila da Mata
01.01.097	0018 a 0030	50	52,41	Rua Luis Borges Vilasti – Lot. Vila da Mata
01.01.097	0062 a 0098	134	140,14	Av. Oscar Rangel – Lot. Vila da Mata
01.01.097	0110 a 0185	60	62,67	Rua da Mata – Lot. Vila da Mata
01.01.098	0023 a 0197	100	104,82	Rod. Família Requieri – Lot. Santa Mônica
01.01.099	0035 a 0224	90	94,57	Rua Olinda Kister Ambrosim – Lot. Santa Mônica
01.01.099	0238 a 0304	90	94,57	Rua Rodolfo Salles – Lot. Santa Mônica
01.01.100	0012 a 0053	450	470,56	Av. Nossa Senhora da Penha – Lot. Santa Mônica
01.01.100	0065 a 0220	90	94,57	Rua Olinda Kister Ambrosim– Lot. Santa Mônica
01.01.101	0032 a 0032	90	94,57	Rua Olinda Kister Ambrosim – Lot. Santa Mônica
01.01.101	0050 a 0163	90	94,57	Rua Olinda Kister Ambrosim – Lot. Santa Mônica
01.01.101	0195 a 0277	450	470,56	Av. Nossa Senhora da Penha – Lot. Santa Mônica
01.01.101	0289 a 0406	167	175,46	Av. Giovani Piassi – Lot. Santa Mônica
01.01.101	0438 a 0438	167	175,46	Av. Giovani Piassi – Lot. Santa Mônica
01.01.102	0035 a 0035	90	94,57	Rua Rodolfo Salles – Lot. Santa Mônica
01.01.102	0047 a 0165	167	175,46	Rua Olinda Kister Ambrosim – Lot. Santa Mônica
01.01.102	0198 a 0198	167	175,46	Rua Mário Ambrosim / Av. Giovani Piassi – Lot. Santa Mônica
01.01.102	0233 a 0233	167	175,46	Av. Giovani Piassi – Lot. Santa Mônica
01.01.102	0396 a 0396	167	175,46	Rua Rodolfo Salles – Lot. Santa Mônica
01.01.103	0037 a 0182	120	125,33	Av. Giovani Piassi – Lot. Santa Mônica
01.01.104	0011 a 0071	40	42,16	Rua Ernesto Jardim – Lot. Santa Mônica
01.01.104	0123 a 0123	120	125,33	Av. Giovani Piassi – Lot. Santa Mônica
01.01.104	0154 a 0154	120	125,33	Rua Affonso Nalli – Lot. Santa Mônica
01.01.105	0020 a 0142	120	125,33	Av. Giovani Piassi – Lot. Santa Mônica
01.01.105	0157 a 0222	120	125,33	Rua Narciso Fracarolli – Lot. Santa Mônica
01.01.105	0271 a 0271	120	125,33	Rua Narciso Fracarolli – Lot. Santa Mônica
01.01.105	0286 a 0423	80	84,31	Rua Sônia Regina Casagrande – Lot. Santa Mônica
01.01.105	0440 a 0440	80	84,31	Rua Affonso Nalli – Lot. Santa Mônica
01.01.109	0045 a 0061	80	45,57	Rua Narciso Fracarolli – Lot. Santa Mônica
01.01.109	0250 a 0324	167	175,46	Av. Giovani Piassi – Lot. Santa Mônica
01.01.109	0370 a 0490	167	175,46	Av. Nossa Senhora da Penha – Lot. Santa Mônica

01.01.110	0024 a 0024	80	84,31	Praça II – Lot. Santa Mônica
01.01.110	0043 a 0163	80	84,31	Rua Sônia Regina Casagrande – Lot. Santa Mônica
01.01.110	0208 a 0208	80	84,31	Rua Narciso Fracarolli – Lot. Santa Mônica
01.01.110	0242 a 0364	80	84,31	Rua Marcelino Ambrosim – Lot. Santa Mônica
01.01.110	0388 a 0416	80	84,31	Rua Eloisa Maria Caliman Tedesco – Lot. Santa Mônica
01.01.111	0059 a 0177	40	42,16	Rua Sônia Regina Casagrande – Lot. Santa Mônica
01.01.111	0196 a 0224	80	84,31	Rua Eloisa Maria Caliman Tedesco – Lot. Santa Mônica
01.01.111	0272 a 0272	40	42,16	Prç. III – Lot. Santa Mônica
01.01.111	0291 a 0291	40	42,16	Rua Marcelino Ambrosim – Lot. Santa Mônica
01.01.111	0303 a 0439	40	42,16	Rua Marcelino Ambrosim – Lot. Santa Mônica
01.01.112	0045 a 0153	100	104,82	Rua Marcelino Ambrosim – Lot. Santa Mônica
01.01.112	0188 a 0188	100	104,82	Rua Manoel Leite – Lot. Santa Mônica
01.01.112	0200 a 0248	40	42,16	Rua Manoel Leite – Lot. Santa Mônica
01.01.112	0260 a 0368	40	42,16	Rua Senhorinha Sampaio Leite – Lot. Santa Mônica
01.01.112	0405 a 0420	40	42,16	Rua Almerita Peixoto Ventorim – Lot. Santa Mônica
01.01.113	0035 a 0035	100	104,82	Rua Manoel Leite – Lot. Santa Mônica
01.01.113	0047 a 0171	100	104,82	Rua Marcelino Ambrosim / Rua Senhorinha Sampaio Leite – Lot. Santa Mônica
01.01.113	0189 a 0189	40	42,16	Rua Senhorinha Sampaio Leite – Lot. Santa Mônica
01.01.113	0214 a 0214	40	42,16	Rua Senhorinha Sampaio Leite – Lot. Santa Mônica
01.01.113	0226 a 0274	40	42,16	Rua Senhorinha Sampaio Leite – Lot. Santa Mônica
01.01.113	0309 a 0333	40	42,16	Rua Manoel Leite – Lot. Santa Mônica
01.01.114	0126 a 0180	40	42,16	Rua Senhorinha Sampaio Leite – Lot. Santa Mônica
01.01.114	0265 a 0277	80	84,31	Rua Narciso Fracarolli – Lot. Santa Mônica
01.01.115	0034 a 0213	40	42,16	Rua Senhorinha Sampaio Leite – Lot. Santa Mônica
01.01.116	0024 a 0154	40	42,16	Rua Senhorinha Sampaio Leite – Lot. Santa Mônica
01.01.118	0101 a 0101	40	42,16	Prç. I – Lot. Santa Mônica

01.01.119	0001 a 0001	450	470,56	Prç. IV – Lot. Santa Mônica
01.01.120	0012 a 0092	50	52,41	Rua Projetada II – Lot. Volta Redonda
01.01.120	0106 a 0141	40	42,16	Rua Projetada II – Lot. Volta Redonda
01.01.120	0162 a 0162	66	69,50	Rua Projetada II – Lot. Volta Redonda
01.01.120	0214 a 0275	66	69,50	Rua Norival Coelho – Lot. Volta Redonda
01.01.121	0037 a 0117	44	46,71	Rua Norival Coelho – Lot. Volta Redonda
01.01.121	0137 a 0268	44	46,71	Rua Projetada II – Lot. Volta Redonda
01.01.121	0281 a 0384	44	46,71	Rua Projetada III – Lot. Volta Redonda
01.01.122	0025 a 0043	42	44,44	Rua Projetada III – Lot. Volta Redonda
01.01.122	0055 a 0155	42	44,44	Rua Projetada IV – Lot. Volta Redonda
01.01.123	0036 a 0166	67	70,64	Rod. Família Requieri – Lot. Vila Requieri
01.01.123	0205 a 0299	40	42,16	Rua Assis Dias Bicalho / Rod. Família Requieri – Lot. Vila Requieri
01.01.124	0061 a 0120	80	84,31	Rua Prof. Carmem Schettino/ Rua Irmãos Guimarães/ Rua Ana Jardim Requieri – Lot. Vila Requieri
01.01.125	0080 a 0133	80	84,31	Rua Prof. Carmem Schettino/ Rua Irmãos Guimarães – Lot. Vila Requieri
01.01.125	0220 a 0220	167	175,46	Rua Ana Jardim Requieri/ Av. Giovani Piassi – Lot. Vila Requieri
01.01.125	0252 a 0252	80	84,31	Rua Prof. Carmem Schettino/ Rua Ana Jardim Requieri – Lot. Vila Requieri
01.01.126	0028 a 0028	134	140,14	Rod. Família Requieri – Lot. Vila Requieri
01.01.126	0043 a 0043	80	84,31	Rua Delson Pires Martins – Lot. Vila Requieri
01.01.126	0118 a 0146	134	140,14	Av. Giovani Piassi – Lot. Vila Requieri
01.01.126	0192 a 0228	134	140,14	Rod. Família Requieri – Lot. Vila Requieri
01.01.127	0011 a 0118	80	84,31	Rua Amália Garcia – Lot. Vila Requieri
01.01.127	0165 a 0259	134	140,14	Rod. Família Requieri – Lot. Vila Requieri
01.01.128	0020 a 0094	60	62,67	Rua Dalton Colla – Lot. Vila Requieri
01.01.128	0146 a 0198	60	62,67	Rua Eugênio Fracaroli – Lot. Vila Requieri
01.01.128	0218 a 0218	134	140,14	Rua Eugênio Fracaroli – Lot. Vila Requieri
01.01.128	0230 a 0255	134	140,14	Av. Giovani Piassi – Lot. Vila Requieri
01.01.129	0025 a 0025	60	62,67	Rua Dalton Colla – Lot. Vila Requieri
01.01.129	0070 a 0070	134	140,14	Rua Ana Jardim Requieri / Av. Giovani Piassi – Lot. Vila Requieri
01.01.129	0081 a 0173	134	140,14	Av. Giovani Piassi - Lot. Vila Requieri

01.01.129	0204 a 0229	60	62,67	Rua Eugênio Fracaroli – Lot. Vila Requieri
01.01.129	0243 a 0284	60	62,67	Rua Dalton Colla – Lot. Vila Requieri
01.01.130	0024 a 0024	60	62,67	Rua Ana Jardim Requieri – Lot. Vila Requieri
01.01.130	0060 a 0060	60	62,67	Rua Dalton Colla – Lot. Vila Requieri
01.01.130	0074 a 0311	60	62,67	Rua Ana Jardim Requieri – Lot. Vila Requieri
01.01.131	0017 a 0056	60	62,67	Rua Ana Jardim Requieri – Lot. Vila Requieri
01.01.131	0068 a 0068	60	62,67	Rua Eugênio Fracaroli – Lot. Vila Requieri
01.01.131	0127 a 0127	60	62,67	Rua Ana Jardim Requieri – Lot. Vila Requieri
01.01.131	0200 a 0200	60	62,67	Rua Dalton Colla – Lot. Vila Requieri
01.01.131	0211 a 0289	60	62,67	Rua Ana Jardim Requieri / Rua Eugênio Fracaroli – Lot. Vila Requieri
01.01.131	0309 a 0332	60	62,67	Rua Eugênio Fracaroli – Lot. Vila Requieri
01.01.132	0020 a 0020	60	62,67	Rua Ernesto Jardim – Lot. Vila Requieri
01.01.132	0035 a 0035	40	42,16	Rua Ernesto Jardim – Lot. Vila Requieri
01.01.132	0064 a 0218	40	42,16	Rua Ernesto Jardim / Rua Frei Alaor dos Santos – Lot. Vila Requieri
01.01.132	0281 a 0336	60	62,67	Rua Frei Alaor dos Santos / Rua Eugênio Fracaroli – Lot. Vila Requieri
01.01.132	0348 a 0433	60	62,67	Rua Dalton Cola – Lot. Vila Requieri
01.01.133	0016 a 0044	40	42,16	Rua Eugênio Fracaroli – Lot. Vila Requieri
01.01.133	0059 a 0295	40	42,16	Rua Frei Alaor dos Santos – Lot. Vila Requieri
01.01.133	0328 a 0364	40	42,16	Rua Riachuelo – Lot. Vila Requieri
01.01.134	0054 a 0152	19	20,51	Rua Eugênio Paganini – Lot. Vila Requieri
01.01.135	0039 a 0074	19	20,51	Rua Eugênio Paganini – Lot. Vila Requieri
01.01.135	0144 a 0211	19	20,51	Rua Riachuelo – Lot. Vila Requieri
01.01.136	0024 a 0060	40	42,16	Rua Frei Alaor dos Santos – Lot. Vila Requieri
01.01.137	0012 a 0093	87	91,15	Rua Alvino Marques – Lot. Vila da Mata
01.01.137	0125 a 0236	60	62,67	Rua José Pedro Pedruzzi / Rua Eustachio Ragazzi – Lot. Vila da Mata
01.01.138	0012 a 0045	134	140,14	Av. Oscar Rangel – Lot. Vila da Mata
01.01.138	0056 a 0097	60	62,67	Rua Pedro Pariz – Lot. Vila da Mata
01.01.138	0139 a 0184	134	140,14	Av. Oscar Rangel – Lot. Vila da Mata
01.01.138	0195 a 0206	60	62,67	Rua Francisco Mariani – Lot. Vila da Mata
01.01.138	0235 a 0302	60	62,67	Rua José Pedro Pedruzzi – Lot. Vila da Mata

01.01.139	0014 a 0248	134	140,14	Av. Oscar Rangel – Lot. Vila da Mata
01.01.139	0281 a 0500	50	52,41	Rua Luis Borges Vilasti – Lot. Vila da Mata
01.01.140	0014 a 0263	40	42,16	Rua Linair Maria Vicentini Silva – Lot. Vila da Mata
01.01.140	0282 a 0475	50	52,41	Rua Luis Borges Vilasti – Lot. Vila da Mata
01.01.141	0012 a 0057	50	52,41	Rua Luis Borges Vilasti – Lot. Vila da Mata
01.01.141	0069 a 0217	40	42,16	Rua Linair Maria Vicentini Silva – Lot. Vila da Mata
01.01.142	0082 a 0106	40	42,16	Rua Linair Maria Vicentini Silva – Lot. Vila da Mata
01.01.143	0012 a 0035	27	28,48	Rua Maria Aparecida Silva Adriano – Garage
01.01.143	0045 a 0054	27	28,48	Rua Antônio Marcos Gonçalves – Garage
01.01.144	0010 a 0334	134	140,14	Av. Oscar Rangel – Lot. Vila da Mata
01.01.144	0349 a 0370	60	62,67	Rua José Pedro Pedruzzi – Lot. Vila da Mata
01.01.144	0396 a 0438	60	62,67	Rua Lais de Oliveira Souza – Lot. Vila da Mata
01.01.144	0464 a 0484	60	62,67	Rua José Pedro Pedruzzi – Lot. Vila da Mata
01.01.144	0508 a 0524	60	62,67	Rua Francisco Mariani – Lot. Vila da Mata
01.01.145	0271 a 0271	134	140,14	Av. Oscar Rangel – Lot. Vila da Mata
01.01.146	0356 a 0356	100	104,82	Av. Nicanor Marques – Sede
01.01.147	0015 a 0099	167	175,46	Rua Antônio Fittipaldi – Loteamento Resid. Santo Agostinho
01.01.147	0176 a 0176	167	175,46	Rua Projetada C – Loteamento Resid. Santo Agostinho
01.01.147	0188 a 0295	167	175,46	Rua Projetada B – Loteamento Resid. Santo Agostinho
01.01.148	0012 a 0107	167	175,46	Rua Antônio Fittipaldi – Loteamento Resid. Santo Agostinho
01.01.148	0142 a 0202	167	175,46	Rua Projetada B – Loteamento Resid. Santo Agostinho
01.01.149	0025 a 0046	167	175,46	Rua Projetada B – Loteamento Resid. Santo Agostinho
01.01.149	0079 a 0114	167	175,46	Rua Projetada A – Loteamento Resid. Santo Agostinho
01.01.149	0135 a 0135	167	175,46	Rua Projetada D – Loteamento Resid. Santo Agostinho
01.01.149	0154 a 0154	167	175,46	Rua Projetada B – Loteamento Resid. Santo Agostinho
01.01.149	0168 a 0168	167	175,46	Rua Projetada D – Loteamento Resid. Santo Agostinho

01.01.150	0015 a 0145	167	175,46	Rua Projetada D – Loteamento Resid. Santo Agostinho
01.01.150	0186 a 0223	167	175,46	Rua Projetada B – Loteamento Resid. Santo Agostinho
01.01.150	0237 a 0388	167	175,46	Rua Projetada E – Loteamento Resid. Santo Agostinho
01.01.151	0037 a 0084	167	175,46	Rua Projetada B – Loteamento Resid. Santo Agostinho
01.01.152	0015 a 0049	167	175,46	Rua Projetada D – Loteamento Resid. Santo Agostinho
01.01.152	0061 a 0254	167	175,46	Rua Projetada E – Loteamento Resid. Santo Agostinho
01.02.001	0029 a 0121	320	334,98	Rua Muniz Freire – Baixa Itália
01.02.001	0173 a 0173	320	334,98	Av. Getúlio Vargas – Baixa Itália
01.02.002	0023 a 0023	320	334,98	Rua Thieres Veloso – Baixa Itália
01.02.002	0069 a 0221	320	334,98	Rua Carlos de Albuquerque / Rua Muniz Freire – Baixa Itália
01.02.003	0013 a 0013	320	334,98	Rua Muniz Freire – Baixa Itália
01.02.003	0023 a 0117	320	334,98	Rua Carlos de Albuquerque – Baixa Itália
01.02.003	0149 a 0186	320	334,98	Rua Thieres Veloso – Baixa Itália
01.02.003	0220 a 0347	320	334,98	Rua Ministro Eurico Sales – Baixa Itália
01.02.003	0361 a 0361	320	334,98	Rua Muniz Freire – Baixa Itália
01.02.004	0035 a 0154	400	418,15	Av. Getúlio Vargas / Rua Ministro Eurico Salles – Baixa Itália
01.02.004	0163 a 0208	320	334,98	Rua Muniz Freire – Baixa Itália
01.02.004	0215 a 0322	320	334,98	Rua Ministro Eurico Salles – Baixa Itália
01.02.004	0347 a 0368	320	334,98	Rua Thieres Veloso – Baixa Itália
01.02.005	0021 a 0064	400	418,15	Av. Getúlio Vargas / Rua José Cossatti / Rua Aguilar Freitas – Baixa Itália
01.02.005	0087 a 0087	320	334,98	Rua Aguilar Freitas – Baixa Itália
01.02.006	0039 a 0039	700	732,62	Praça Três Irmãos – Centro
01.02.006	0062 a 0161	320	334,98	Rua da Maçonaria / Rua Aguilar Freitas – Baixa Itália
01.02.006	0181 a 0195	320	334,98	Rua Aguilar Freitas – Baixa Itália
01.02.006	0238 a 0238	400	418,15	Rua Aguilar Freitas– Baixa Itália
01.02.006	0249 a 0369	400	418,15	Av. Getúlio Vargas – Baixa Itália
01.02.006	0388 a 0388	600	627,79	Av. Getúlio Vargas – Baixa Itália
01.02.006	0391 a 0391	320	334,98	Trv. da Fraternidade – Centro
01.02.006	0411 a 0411	700	732,62	Praça Três Irmãos – Centro

01.02.007	0009 a 0038	320	334,98	Rua Ministro Eurico Salles – Centro
01.02.007	0077 a 0077	500	522,97	Rua Ministro Eurico Sales / Rua Antônio Bento – Centro
01.02.007	0087 a 0087	500	522,97	Rua Antônio Bento – Centro
01.02.007	0126 a 0135	600	627,79	Praça Três Irmãos / Rua Antônio Bento – Centro
01.02.007	0144 a 0188	600	627,79	Av. Getúlio Vargas – Centro
01.02.007	0211 a 0211	320	334,98	Rua Thieres Veloso – Baixa Itália
01.02.008	0034 a 0034	320	334,98	Rua Carlos de Albuquerque – Centro
01.02.008	0068 a 0133	320	334,98	Rua Antônio Bento / Rua Ministro Eurico Salles – Centro
01.02.008	0144 a 0169	320	334,98	Rua Ministro Eurico Salles – Centro
01.02.008	0187 a 0216	320	334,98	Rua Thieres Veloso / Rua Carlos de Albuquerque – Baixa Itália
01.02.009	0062 a 0131	320	334,98	Rua Cel. Francisco Athayde – Centro
01.02.009	0179 a 0337	320	334,98	Rua Ministro Eurico Salles / Rua Antônio Bento – Centro
01.02.009	0354 a 0465	320	334,98	Rua Carlos de Albuquerque – Centro
01.02.010	0050 a 0062	320	334,98	Rua Ministro Eurico Salles – Centro
01.02.010	0090.001	320	334,98	Rua Ministro Eurico Salles – Centro
01.02.010	0090.002	600	627,79	Rua Antônio Machado – Centro
01.02.010	0124 a 0124	320	334,98	Rua Cel. Francisco Athayde – Centro
01.02.010	0138 a 0138	600	627,79	Rua Cel. Francisco Athayde – Centro
01.02.010	0186 a 0186	600	627,79	Rua Antônio Machado / Rua cel. Francisco Athayde – Centro
01.02.010	0258 a 0258	600	627,79	Rua Antônio Machado/ Rua Ministro Eurico Salles - Centro
01.02.010	0290 a 0290	600	627,79	Rua Antônio Machado – Centro
01.02.010	0301 a 0332	500	522,97	Rua Antônio Bento – Centro
01.02.011	0012 a 0086	700	732,62	Rua Aristeu Borges de Aguiar – Centro
01.02.011	0117 a 0117	700	732,62	Rua Aristeu Borges de Aguiar /Praça Três Irmãos – Centro
01.02.011	0146 a 0179	700	732,62	Praça Três Irmãos – Centro
01.02.011	0193 a 0193	700	732,62	Rua Antônio Machado – Centro
01.02.011	0206 a 0265	600	627,79	Rua Antônio Machado – Centro
01.02.012	0012 a 0184	650	680,21	Av. Nossa Senhora da Penha / Rua Lydio Machado – Centro
01.02.012	0221 a 0268	320	334,98	Rua Cel. Francisco Athayde – Centro
01.02.012	0280 a 0280	334	349,79	Rua Manoel Pires Martins– Centro
01.02.012	0305 a 0485	334	349,79	Rua Manoel Pires Martins / Rua Lydio Machado – Centro
01.02.012	0495 a 0531	334	349,79	Rua Lydio Machado – Centro

01.02.013	0012 a 0012	334	349,79	Rua Lydio Machado – Santo Andrezinho
01.02.013	0024 a 0153	334	349,79	Rua Manoel Pires Martins – Santo Andrezinho
01.02.013	0213 a 0225	320	334,98	Rua Cel. Francisco de Athayde – Santo Andrezinho
01.02.013	0247 a 0247	320	334,98	Rua Machado de Assis – Santo Andrezinho
01.02.013	0257 a 0426	334	349,79	Rua Machado de Assis / Rua Lydio Machado – Santo Andrezinho
01.02.013	0441 a 0450	334	349,79	Rua Lydio Machado – Santo Andrezinho
01.02.014	0010 a 0163	334	349,79	Rua Machado de Assis – Santo Andrezinho
01.02.014	0188 a 0188	334	349,79	Rua Cel. Francisco de Athayde / Rua Machado de Assis – Santo Andrezinho
01.02.014	0202 a 0244	320	334,98	Rua Cel. Francisco de Athayde – Santo Andrezinho
01.02.014	0313 a 0395	334	349,79	Rua Áureo Machado – Santo Andrezinho
01.02.014	0425 a 0445	334	349,79	Rua Lydio Machado – Santo Andrezinho
01.02.015	0022 a 0022	334	349,79	Rua Lydio Machado – Santo Andrezinho
01.02.015	0032 a 0183	334	349,79	Rua Áureo Machado – Santo Andrezinho
01.02.015	0209 a 0340	180	189,14	Rua Jocarly Garcia – Santo Andrezinho
01.02.015	0348 a 0348	180	189,14	Rua Lydio Machado – Santo Andrezinho
01.02.017	0017 a 0077	180	189,14	Rua Lydio Machado – Santo Andrezinho
01.02.017	0112 a 0112	180	189,14	Rua Lydio Machado – Santo Andrezinho
01.02.017	0122 a 0290	180	189,14	Rua Jocarly Garcia – Santo Andrezinho
01.02.018	0025 a 0025	180	189,14	Rua Acadêmico Edmar Dias da Silva – Santo Andrezinho
01.02.018	0062 a 0229	180	189,14	Rua Jocarly Garcia – São Miguel
01.02.018	0250 a 0261	180	189,14	Rua Jocarly Garcia/ Rua Antônio Jubini – Santo Andrezinho
01.02.018	0310 a 0395	180	189,14	Rua Antônio Jubini – Santo Andrezinho
01.02.019	0013 a 0152	334	349,79	Rua Áureo Machado – Santo Andrezinho
01.02.019	0195 a 0195	334	349,79	Rua Lydio Machado – Santo Andrezinho
01.02.019	0213 a 0340	180	189,14	Rua Jocarly Garcia – Santo Andrezinho
01.02.019	0379 a 0393	180	189,14	Rua Glorinha Nemer – Santo Andrezinho
01.02.020	0013 a 0160	334	349,79	Rua Machado de Assis – Santo Andrezinho
01.02.020	0172 a 0196	334	349,79	Rua Lydio Machado / Rua Áureo Machado – Santo Andrezinho
01.02.020	0215 a 0327	334	349,79	Rua Áureo Machado – Santo Andrezinho
01.02.020	0357 a 0364	334	349,79	Rua Glorinha Nemer – Santo Andrezinho

01.02.021	0024 a 0128	334	349,79	Rua Manoel Pires Martins – Santo Andrezinho
01.02.021	0173 a 0194	334	349,79	Rua Lydio Machado / Rua Manoel Pires Martins – Santo Andrezinho
01.02.021	0217 a 0340	334	349,79	Rua Machado de Assis – Santo Andrezinho
01.02.021	0381 a 0381	334	349,79	Rua Machado de Assis / Rua Glorinha Nemer – Santo Andrezinho
01.02.022	0023 a 0023	334	349,79	Rua Glorinha Nemer – Santo Andrezinho
01.02.022	0030 a 0128	334	349,79	Rua José Alves Rangel – Santo Andrezinho
01.02.022	0163 a 0205	334	349,79	Rua Manoel Pires Martins / Rua Lydio Machado / Rua José Alves Rangel – Santo Andrezinho
01.02.022	0214 a 0357	334	349,79	Rua Manoel Pires Martins / Rua Glorinha Nemer / Rua José Alves Rangel – Santo Andrezinho
01.02.022	0369 a 0369	334	349,79	Rua Glorinha Nemer – Santo Andrezinho
01.02.023	0020 a 0153	650	680,21	Av. Nossa Senhora da Penha / Rua José Alves Rangel / Rua Glorinha Nemer / Rua Lydio Machado – Santo Andrezinho
01.02.023	0188 a 0218	334	349,79	Rua Lydio Machado / Rua José Alves Rangel – Santo Andrezinho
01.02.023	0228 a 0331	334	349,79	Rua José Alves Rangel – Santo Andrezinho
01.02.023	0363 a 0374	334	349,79	Rua Glorinha Nemer – Santo Andrezinho
01.02.024	0013 a 0103	650	680,21	Av. Nossa Senhora da Penha – Centro
01.02.024	0128 a 0128	334	349,79	Rua Glorinha Nemer - Santo Andrezinho
01.02.024	0162 a 0243	334	349,79	Rua José Alves Rangel – Santo Andrezinho
01.02.024	0280 a 0280	334	349,79	Rua Acadêmico Edmar Dias da Silva – Santo Andrezinho
01.02.025	0026 a 0105	334	349,79	Rua José Alves Rangel / Rua Glorinha Nemer– Santo Andrezinho
01.02.025	0131 a 0131	334	349,79	Rua Glorinha Nemer – São Miguel
01.02.025	0157 a 0248	334	349,79	Rua Manoel Pires Martins – Santo Andrezinho
01.02.025	0287 a 0287	334	349,79	Rua Acadêmico Edmar Dias da Silva – Santo Andrezinho
01.02.026	0010 a 0082	334	349,79	Rua Manoel Pires Martins – Santo Andrezinho
01.02.026	0131 a 0155	334	349,79	Rua Glorinha Nemer – Santo Andrezinho
01.02.026	0287 a 0287	334	349,79	Rua Acadêmico Edmar Dias da Silva – Santo Andrezinho
01.02.027	0012 a 0096	334	349,79	Rua Acadêmico Edmar Dias da Silva / Rua Machado de Assis – Santo Andrezinho
01.02.027	0108 a 0108	334	349,79	Rua Glorinha Nemer – Santo Andrezinho
01.02.027	0170 a 0268	334	349,79	Rua Áureo Machado / Rua Acadêmico Edmar Dias da Silva – Santo Andrezinho

01.02.028	0012 a 0120	334	349,79	Rua Áureo Machado / Rua Acadêmico Edmar Dias da Silva – Santo Andrezinho
01.02.028	0133 a 0168	180	189,14	Rua Glorinha Nemer / Rua Jocarly Garcia – Santo Andrezinho
01.02.028	0180 a 0266	180	189,14	Rua Jocarly Garcia / Rua Acadêmico Edmar Dias da Silva – Santo Andrezinho
01.02.029	0026 a 0050	180	189,14	Rua Jerônimo Pedro Vilaste – São Miguel
01.02.029	0086 a 0108	180	189,14	Rua Cel. João Veiga dos Santos – São Miguel
01.02.030	0025 a 0118	180	189,14	Rua Aladim Frossard – São Miguel
01.02.030	0166 a 0166	180	189,14	Rua Cel. João Veiga dos Santos – São Miguel
01.02.030	0184 a 0239	180	189,14	Rua Jerônimo Pedro Vilaste – São Miguel
01.02.031	0014 a 0111	180	189,14	Rua Romeu Barbosa / Rua Cel. João Veiga dos Santos – São Miguel
01.02.031	0148 a 0148	180	189,14	Rua Cel. João Veiga dos Santos – São Miguel
01.02.031	0172 a 0238	180	189,14	Rua Aladim Frossard – São Miguel
01.02.032	0012 a 0308	180	189,14	Rua Jocarly Garcia / Rua Acadêmico Edmar Dias da Silva / Rua Cel. João Veiga dos Santos – São Miguel
01.02.032	0321 a 0416	180	189,14	Rua Romeu Barbosa / Rua Cel. João Veiga dos Santos – São Miguel
01.02.033	0011 a 0120	334	349,79	Rua Áureo Machado – São Miguel
01.02.033	0220 a 0220	334	349,79	Rua Jocarly Garcia – São Miguel
01.02.033	0232 a 0328	180	189,14	Rua Jocarly Garcia – São Miguel
01.02.033	0382 a 0382	334	349,79	Rua Otto Vieira Machado – São Miguel
01.02.033	0425 a 0425	334	349,79	Rua Áureo Machado – São Miguel
01.02.034	0037 a 0198	334	349,79	Rua Machado de Assis – São Miguel
01.02.034	0237 a 0370	334	349,79	Rua Áureo Machado / Rua Machado de Assis – São Miguel
01.02.034	0405 a 0430	334	349,79	Rua Áureo Machado / Rua Otto Vieira Machado / Rua Machado de Assis – São Miguel
01.02.035	0153 a 0153	334	349,79	Rua José Alves Rangel – São Miguel
01.02.035	0162 a 0162	334	349,79	Rua José Alves Rangel – São Miguel
01.02.035	0182 a 0262	334	349,79	Rua Acadêmico Edmar Dias da Silva – São Miguel
01.02.035	0449 a 0517	334	349,79	Rua Otto Vieira Machado – São Miguel
01.02.036	0012 a 0174	650	680,21	Av. Nossa Senhora da Penha / Rua Acadêmico Edmar Dias da Silva – São Miguel
01.02.036	0207 a 0227	334	349,79	Rua Acadêmico Edmar Dias da Silva – São Miguel
01.02.036	0262 a 0406	334	349,79	Rua José Alves Rangel / Rua Otto Vieira Machado – São Miguel

01.02.036	0426 a 0449	334	349,79	Rua Otto Vieira Machado – São Miguel
01.02.037	0544 a 0544	650	680,21	Rua Machado de Assis / Av. Nossa Senhora da Penha – São Miguel
01.02.038	0018 a 0114	334	349,79	Rua Machado de Assis / Rua Vereador Elias Mussi – São Miguel
01.02.038	0171 a 0171	334	349,79	Rua Elmo Ribeiro do Val – São Miguel
01.02.038	0183 a 0261	334	349,79	Rua Elmo Ribeiro do Val – São Miguel
01.02.039	0120 a 0120	334	349,79	Prç Wolghano Barbosa – São Miguel
01.02.040	0011 a 0122	334	349,79	Rua Elmo Ribeiro do Val / Rua Vereador Elias Mussi – São Miguel
01.02.040	0171 a 0171	334	349,79	Rua Romeu Barbosa – São Miguel
01.02.040	0183 a 0270	180	189,14	Rua Jocarly Garcia – São Miguel
01.02.040	0282 a 0282	180	189,14	Rua Vereador Elias Mussi – São Miguel
01.02.041	0029 a 0211	180	189,14	Rua Jocarly Garcia – São Miguel
01.02.041	0235 a 0283	180	189,14	Rua Cel. João Veiga dos Santos – São Miguel
01.02.042	0031 a 0082	180	189,14	Rua Cel. João Veiga dos Santos – São Miguel
01.02.042	0118 a 0165	180	189,14	Rua Romeu Barbosa – São Miguel
01.02.044	0018 a 0067	180	189,14	Rua Elmo Ribeiro do Val – São Miguel
01.02.044	0079 a 0116	180	189,14	Rua Vereador Elias Mussi – São Miguel
01.02.045	0016 a 0064	180	189,14	Rua Machado de Assis / Rua Vereador Elias Mussi – São Miguel
01.02.045	0126 a 0158	180	189,14	Rua Elmo Ribeiro do Val/ Rua Vereador Elias Mussi – São Miguel
01.02.046	0020 a 0058	180	189,14	Rua Senhorinho Batista do Nascimento / Rua Machado de Assis – São Miguel
01.02.046	0093 a 0127	180	189,14	Rua Vereador Elias Mussi / Rua Machado de Assis– São Miguel
01.02.046	0164 a 0200	180	189,14	Rua Machado de Assis – São Miguel
01.02.047	0045 a 0068	180	189,14	Rua Colmar Vieira – São Miguel
01.02.047	0097 a 0130	180	189,14	Rua Vereador Elias Mussi – São Miguel
01.02.047	0158 a 0216	180	189,14	Rua Senhorinho Batista do Nascimento – São Miguel
01.02.048	0126 a 0229	240	251,80	Rua Vereador Elias Mussi / Rua Domingos Vale / Rua Colmar Vieira – São Miguel

01.02.049	0010 a 0030	100	104,82	Rua Jacarandá – Bela Vista
01.02.049	0036 a 0218	240	251,80	Rua Mangueiras– Bela Vista
01.02.049	0252 a 0517	450	470,56	Av. Nossa Senhora da Penha – Bela Vista
01.02.049	0530 a 0543	650	680,21	Av. Nossa Senhora da Penha / Rua Domingos Vale – Santo Agostinho
01.02.051	0019 a 0019	80	84,31	Rua Prefeito Hermínio Bassini / Rua Antônio Clóvis Bravim– Esplanada
01.02.051	0074 a 0243	160	167,49	Av. Nossa Senhora da Penha / Rua Prefeito Hermínio Bassini – Esplanada
01.02.051	0262 a 0262	160	167,49	Rua Asdrúbal José do Amaral – Esplanada
01.02.051	0271 a 0332	80	84,31	Rua Asdrúbal José do Amaral / Av. Nossa Senhora da Penha– Esplanada
01.02.052	0013 a 0070	160	167,49	Rod. Fued Nemer / Av. Nossa Senhora da Penha – Esplanada
01.02.052	0080 a 0236	80	84,31	Rua Pref. Hermínio Bassini / Rua Izaldina Págio de Ângelo – Esplanada
01.02.052	0246 a 0280	80	84,31	Rua Izaldina Págio de Ângelo – Esplanada
01.02.053	0009 a 0124	160	167,49	Rod. Fued Nemer – Esplanada
01.02.053	0136 a 0174	80	84,31	Rua Izaldina Págio de Ângelo – Esplanada
01.02.053	0214 a 0214	80	84,31	Rua Projetada – Esplanada
01.02.055	0465 a 0465	80	84,31	Rua Willian Nemer – Esplanada
01.02.056	0092 a 0092	80	84,31	Rua Joaquim Conrado de Miranda – Esplanada
01.02.057	0040 a 0172	80	84,31	Rua Joaquim Conrado de Miranda – Esplanada
01.02.058	0066 a 0424	80	84,31	Rua Joaquim Conrado de Miranda – Esplanada
01.02.059	0025 a 0025	80	84,31	Rua Willian Nemer – Esplanada
01.02.059	0036 a 0088	80	84,31	Rua Diniz Bicalho – Esplanada
01.02.059	0216 a 0236	80	84,31	Rua Joaquim Conrado de Miranda – Esplanada
01.02.059	0265 a 0376	80	84,31	Rua Divino Mazioli – Esplanada
01.02.059	0386 a 0386	80	84,31	Rua Willian Nemer – Esplanada
01.02.060	0012 a 0054	80	84,31	Rua Izaldina Págio de Ângelo – Esplanada
01.02.060	0136 a 0143	80	84,31	Rua Prefeito Hermínio Bassini – Esplanada
01.02.060	0170 a 0269	80	84,31	Rua Willian Nemer / Rua Prefeito Hermínio Bassini– Esplanada
01.02.060	0279 a 0289	80	84,31	Rua Izaldina Págio de Ângelo – Esplanada
01.02.061	0025 a 0087	80	84,31	Rua Izaldina Págio de Ângelo / Rua Willian Nemer – Esplanada

01.02.061	0097 a 0231	80	84,31	Rua Willian Nemer – Esplanada
01.02.062	0025 a 0045	80	84,31	Rua Divino Mazioli – Esplanada
01.02.062	0205 a 0225	80	84,31	Rua Maria Amélia C. Senna – Esplanada
01.02.062	0275 a 0295	80	84,31	Rua Willian Nemer / Rua Maria Amélia C. Senna – Esplanada
01.02.063	0025 a 0075	80	84,31	Rua Maria Amélia C. Senna / Rua Willian Nemer – Esplanada
01.02.063	0115 a 0175	80	84,31	Rua Joaquim Conrado de Miranda – Esplanada
01.02.063	0185 a 0266	80	84,31	Rua Presidente Zardini – Esplanada
01.02.063	0276 a 0286	80	84,31	Rua Willian Nemer – Esplanada
01.02.064	0025 a 0075	80	84,31	Rua Presidente Zardini – Esplanada
01.02.064	0115 a 0135	80	84,31	Rua Joaquim Corado de Miranda / Rua Presidente Zardini – Esplanada
01.02.064	0175 a 0225	80	84,31	Rua Francisco Tonete – Esplanada
01.02.064	0265 a 0285	80	84,31	Rua Willian Nemer – Esplanada
01.02.065	0035 a 0100	80	84,31	Rua Francisco Tonete – Esplanada
01.02.065	0125 a 0165	80	84,31	Rua Joaquim Corado de Miranda – Esplanada
01.02.065	0175 a 0225	80	84,31	Rua Tereza Área Pope – Esplanada
01.02.065	0265 a 0300	80	84,31	Rua Willian Nemer / Rua Francisco Tonete – Esplanada
01.02.066	0058 a 0058	60	62,67	Rua Nicolau Schettino – Parque Industrial
01.02.066	0088 a 0088	120	125,33	Rua Nicolau Schettino – Esplanada
01.02.067	0108 a 0108	60	62,67	Rua Braz Lacerda de Amigo – Parque Industrial
01.02.067	0199 a 0289	120	125,33	Rua Nicolau Schettino / Rua Braz Lacerda de Amigo – Parque Industrial
01.02.068	0043 a 0118	60	62,67	Rua Braz Lacerda de Amigo – Parque Industrial
01.02.068	0320 a 0420	60	62,67	Rua Alfredo Marun Massad – Parque Industrial
01.02.068	0470 a 0470	120	125,33	Rua Alfredo Marun Massad – Parque Industrial
01.02.069	0075 a 0075	120	125,33	Rua Alfredo Marun Massad – Parque Industrial
01.02.069	0105 a 0276	60	62,67	Rua Alfredo Marun Massad – Parque Industrial
01.02.071	0018 a 0121	80	84,31	Rua Izaldina Págio de Ângelo – Esplanada
01.02.073	0016 a 0043	80	84,31	Rua Aleixo Rodrigues da Cunha – Esplanada
01.02.073	0137 a 0137	240	251,80	Rua Mangueiras /Rua Aleixo Rodrigues da Cunha – Esplanada
01.02.073	0162 a 0175	240	251,80	Rua Mangueiras – Esplanada

01.02.073	0190 a 0190	240	251,80	Rua Mangueiras/ Rua Jacarandá – Esplanada
01.02.073	0223 a 0260	100	104,82	Rua Jacarandá – Esplanada
01.02.074	0016 a 0076	100	104,82	Rua Leandro V. Moreira – Lot. Vila Nova
01.02.074	0110 a 0110	100	104,82	Rua Leandro V. Moreira/ Rua Ruy Gomes Moreira – Lot. Vila Nova
01.02.074	0121 a 0149	100	104,82	Rua Ruy Gomes Moreira – Lot. Vila Nova
01.02.074	0161 a 0219	100	104,82	Rua Santinha Lubiana Gomes – Lot. Vila Nova
01.02.075	0029 a 0131	100	104,82	Rua Santinha Lubiana Gomes – Lot. Vila Nova
01.02.075	0144 a 0170	100	104,82	Rua Ruy Gomes Moreira – Lot. Vila Nova
01.02.076	0052 a 0115	100	104,82	Rua Nelson Luiz Barbosa – Lot. Vila Nova
01.02.076	0141 a 0153	100	104,82	Rua Leandro V. Moreira – Lot. Vila Nova
01.02.077	0063 a 0150	100	104,82	Rua Ruy Gomes Moreira – Lot. Vila Nova
01.02.077	0172 a 0197	100	104,82	Rua Leandro V. Moreira / Rua Ruy Gomes Moreira – Lot. Vila Nova
01.02.077	0232 a 0311	100	104,82	Rua Nelson Luiz Barbosa – Lot. Vila Nova
01.02.078	0084 a 0153	100	104,82	Rua Ruy Gomes Moreira – Lot. Vila Nova
01.02.079	0063 a 0099	100	104,82	Rua Lourenço Valane – Lot. Vila Nova
01.02.080	0026 a 0122	180	189,14	Rua Antônio Jubini – Santo Andrezinho
01.02.080	0159 a 0159	180	189,14	Rua Jocarly Garcia – Santo Andrezinho
01.02.080	0196 a 0292	180	189,14	Rua Lydio Machado – São Miguel
01.02.081	0030 a 0050	64	67,22	Rua Projetada II – Lot. Morada das Acácias
01.02.081	0061 a 0193	64	67,22	Rua Jaime Cora – Lot. Morada das Acácias
01.02.081	0224 a 0239	134	140,14	Rua Projetada – Lot. Morada das Acácias
01.02.082	0051 a 0051	134	140,14	Rua Projetada – Lot. Morada das Acácias
01.02.082	0063 a 0183	64	67,22	Rua Jaime Cora – Lot. Morada das Acácias
01.02.082	0198 a 0229	64	67,22	Rua Projetada III – Lot. Morada das Acácias
01.02.082	0255 a 0255	64	67,22	Rua Projetada II – Lot. Morada das Acácias
01.02.083	0010 a 0292	167	175,45	Rua Projetada A – Lot São José
01.02.083	0399 a 0399	67	70,63	Rua Projetada C – Lot São José
01.02.083	0411 a 0545	67	70,63	Rua Projetada D – Lot São José
01.02.084	0013 a 0150	54	56,97	Rua Projetada D – Lot São José
01.02.084	0188 a 0310	60	62,67	Rua Projetada C – Lot São José
01.02.085	0010 a 0247	60	62,67	Rua Projetada C – Lot São José
01.02.085	0259 a 0285	80	84,31	Rua Projetada C – Lot São José
01.02.085	0322 a 0338	80	84,31	Rua Projetada B – Lot São José

01.03.001	0099 a 0443	80	84,31	Rod. Pedro Cola – Independência
01.03.001	0462 a 0462	60	62,67	Estrada para Córrego de Areia – Independência
01.03.002	0012 a 0118	80	84,31	Rua Alcino Rangel – Independência
01.03.002	0149 a 0203	40	42,16	Rua Antônio Martins – Independência
01.03.002	0235 a 0272	60	62,67	Rua Alcino Rangel – Independência
01.03.002	0292 a 0400	60	62,67	Rod. Pedro Cola – Independência
01.03.003	0001 a 0187	40	42,16	Rua Elzira Vivacqua dos Santos – Independência
01.03.004	0048 a 0048	80	84,31	Rua Projetada – Independência
01.03.005	0125 a 0231	80	84,31	Rua Elzira V. dos Santos – Independência
01.03.006	0185 a 0221	100	104,82	Rua Alcino Rangel – Independência
01.03.007	0015 a 0015	167	175,46	Rua Soares – Independência
01.03.007	0025 a 0163	134	140,14	Rua Dona Marieta – Independência
01.03.007	0166 a 0166	134	140,14	Trv. José Arcobeli Cola – Independência
01.03.007	0178 a 0373	134	140,14	Rua Dona Marieta – Independência
01.03.007	0390 a 0545	134	140,14	Rua Alcino Rangel – Independência
01.03.007	0548 a 0548	134	140,14	Trv. José Arcobeli Cola – Independência
01.03.007	0555 a 0682	134	140,14	Rua Alcino Rangel / Rua Pastor Farias – Independência
01.03.007	0706 a 0744	134	140,14	Trv. Carlos H. Frauches – Independência
01.03.007	0773 a 0773	167	175,46	Trv. Carlos Henrique Frauches / Rua Soares – Independência
01.03.007	0788 a 0808	167	175,46	Rua Pastor Farias / Rua Soares – Independência
01.03.007	0832 a 1087	134	140,14	Rua Pastor Farias – Independência
01.03.007	1110 a 1110	167	175,46	Rua Pastor Farias / Rua Soares – Independência
01.03.007	1120 a 1139	167	175,46	Rua Soares – Independência
01.03.008	0026 a 0026	167	175,46	Rua Soares/ Rua Antenor Pinheiro – Independência
01.03.008	0046 a 0092	134	140,14	Rua Antenor Pinheiro – Independência
01.03.008	0112 a 0415	200	209,64	Rua Vereador Anísio Novaes – Independência
01.03.008	0426 a 0448	134	140,14	Rua Alcino Rangel – Independência
01.03.008	0458 a 0771	134	140,14	Rua Dona Marieta – Independência
01.03.008	0807 a 0837	167	175,46	Rua Soares – Independência
01.03.009	0020 a 0020	200	209,64	Rua Soares / Rua Vereador Anísio Novaes – Independência
01.03.009	0031 a 0103	200	209,64	Rua Vereador Anísio Novaes – Independência

01.03.009	0125 a 0139	134	140,14	Rua Antenor Pinheiro – Independência
01.03.009	0169 a 0169	167	175,46	Rua Soares / Rua Antenor Pinheiro – Independência
01.03.010	0023 a 0115	200	209,64	Rua Vereador Anísio Novaes / Rua Antônio Vazzoler – Independência
01.03.010	0129 a 0221	100	104,82	Rua Antônio Vazzoler – Independência
01.03.010	0259 a 0614	200	209,64	Rua Vereador Anísio Novaes – Independência
01.03.010	0626 a 0850	200	209,64	Rua Vereador Anísio Novaes / Praça Custódio Guimarães – Independência
01.03.011	0015 a 0207	200	113,94	Rua Vereador Anísio Novaes – Independência
01.03.011	0232 a 0232	167	175,46	Rua Soares – Independência
01.03.011	0243 a 0401	134	140,14	Rua Antenor Pinheiro – Independência
01.03.011	0430 a 0457	200	209,64	Rua Augusto Zagotto / Rua Antenor Pinheiro – Independência
01.03.012	0012 a 0025	134	140,14	Rua Antenor Pinheiro – Independência
01.03.012	0080 a 0170	167	175,46	Rua Soares – Independência
01.03.012	0204 a 0204	134	140,14	Trv Paulo Scolforo Filho – Independência
01.03.012	0232 a 0311	134	140,14	Rua Warley Costa – Independência
01.03.013	0031 a 0085	268	279,15	Rua Vereador Anísio Novaes / Rua Augusto Zagotto – Independência
01.03.013	0105 a 0137	200	209,64	Rua Augusto Zagotto – Independência
01.03.013	0151 a 0446	200	209,64	Av. Scandar Nemer – Independência
01.03.013	0500 a 0536	134	140,14	Av. Scandar Nemer – Independência
01.03.013	0585 a 0585	167	175,46	Av. Scandar Nemer / Rua Soares – Independência
01.03.013	0595 a 0684	167	175,46	Rua Soares – Independência
01.03.013	0714 a 0714	167	175,46	Av. Getúlio Vargas – Independência
01.03.014	0045 a 0201	167	175,46	Rua Soares / Vereador Warley Costa / Av. Scandar Nemer – Independência
01.03.014	0211 a 0211	134	140,14	Av. Scandar Nemer – Independência
01.03.014	0246 a 0397	134	140,14	Rua Vereador Warley Costa / Av. Scandar Nemer / Trv Paulo Scolforo Filho – Independência
01.03.015	0030 a 0077	134	140,14	Trv. Carlos H. Frauches – Independência
01.03.015	0087 a 0265	134	140,14	Rua Alcino Rangel / Trv Venancio Colodetti – Independência
01.03.015	0407 a 0602	167	175,46	Rua Soares / Rua Alcino Rangel / Trv. Carlos H. Frauches / Trv Venancio Colodetti – Independência
01.03.016	0004 a 0036	167	175,46	Rua Dr. Adalton Santos – Niterói
01.03.016	0068 a 0427	54	56,97	Rua Dr. Adalton Santos – Niterói

01.03.016	0437 a 0437	54	56,97	Rua Dr. Adalton Santos/ Rua Honório Zangirolime Lobo – Niterói
01.03.016	0481 a 0489	54	56,97	Rua Dr. Adalton Santos – Niterói
01.03.016	0504 a 0567	40	42,16	Rua Luiz Lobo/ Rua Cabo Antônio Fereguete – Niterói
01.03.017	0010 a 0010	54	56,97	Rua Santa Mônica – Niterói
01.03.017	0024 a 0515	54	56,97	Rua Adalton Santos – Niterói
01.03.017	0546 a 0635	54	56,97	Rua Celsa Rosa de Oliveira Zanuncio – Niterói
01.03.017	0646 a 0693	167	175,46	Rua Adalton Santos – Niterói
01.03.018	0018 a 0071	40	42,16	Trv. Ângelo Coaioto – Niterói
01.03.018	0089 a 0124	54	56,97	Rua Dr. Adalton Santos – Niterói
01.03.018	0161.001 a 0161.002	40	42,16	Rua Manoel Mariani – Niterói
01.03.018	0161.003 a 0161.005	40	42,16	Trv. Ângelo Coaioto – Niterói
01.03.018	0195 a 0225	40	42,16	Rua Manoel Mariani – Niterói
01.03.018	0290 a 0346	54	56,97	Rua Adalton Santos / Trv. Pedro de Souza– Niterói
01.03.018	0356 a 0399	40	42,16	Trv. Pedro de Souza – Niterói
01.03.019	0016 a 0045	40	42,16	Trv. Pedro de Souza – Niterói
01.03.019	0088 a 0088	54	56,97	Rua Adalton Santos/ Trv. Pedro de Souza – Niterói
01.03.019	0134 a 0134	40	42,16	Rua José Ribeiro Nunes/ Rua Adalton Santos – Niterói
01.03.019	0148 a 0172	40	42,16	Rua José Ribeiro Nunes – Niterói
01.03.020	0024 a 0024	40	42,16	Rua Projetada – Niterói
01.03.020	0059 a 0274	54	56,97	Rua Adalton Santos – Niterói
01.03.020	0278.001 a 0278.018	54	56,97	Esc. Antônio Marcos da Silva – Niterói
01.03.020	0278.019 a 0278.031	54	56,97	Rua Projetada – Niterói
01.03.020	0286 a 0318	54	56,97	Rua Adalton Santos – Niterói
01.03.020	0320 a 0320	54	56,97	Rua Projetada – Niterói
01.03.020	0330 a 0351	54	56,97	Rua Adalton Santos – Niterói
01.03.020	0356 a 0356	54	56,97	Rua Gilson Cordeiro da Silva – Niterói
01.03.020	0366 a 0413	54	56,97	Rua Adalton Santos – Niterói
01.03.020	0432 a 0444	54	56,97	Rua Santa Mônica – Niterói
01.03.021	0020 a 0036	40	42,16	Rua José Ribeiro Nunes – Niterói
01.03.021	0068 a 0131	54	56,97	Rua Adalton Santos – Niterói
01.03.021	0154 a 0195	40	42,16	Beco Projetado – Niterói
01.03.021	0214 a 0245	54	56,97	Rua Adalton Santos – Niterói
01.03.021	0254 a 0264	40	42,16	Rua Dona Nena – Niterói

01.03.022	0019 a 0089	40	42,16	Rua Jerônimo Ribeiro / Rua Adalton Santos – Niterói
01.03.022	0144 a 0236	54	56,97	Rua Adalton Santos – Niterói
01.03.023	0021 a 0030	40	42,16	Rua Dona Nena – Niterói
01.03.023	0060 a 0071	54	56,97	Rua Adalton Santos – Niterói
01.03.023	0081 a 0129	40	42,16	Rua Jerônimo Ribeiro – Niterói
01.03.023	0139 a 0185	40	42,16	Rua Mário Pena – Niterói
01.03.023	0200 a 0421	40	42,16	Rua Flaviano Tedesco – Niterói
01.03.023	0452 a 0484	40	42,16	Rua João Rodrigues de Souza – Niterói
01.03.024	0001 a 0125	40	42,16	Rua Mário Pena – Niterói
01.03.024	0175 a 0270.001	40	42,16	Rua Jerônimo Ribeiro – Niterói
01.03.024	0270.002 a 0279.001	40	42,16	Trv. Francisco Pereira – Niterói
01.03.024	0279.002 a 0308	40	42,16	Rua Jerônimo Ribeiro / Trv. Francisco Pereira– Niterói
01.03.024	0338 a 0397	40	42,16	Trv. Francisco Pereira – Niterói
01.03.024	0446 a 0520	40	42,16	Rua Jerônimo Ribeiro – Niterói
01.03.025	0019 a 0063	40	42,16	Rua Luiz Lobo – Niterói
01.03.025	0090 a 0119	54	56,97	Rua Adalton Santos – Niterói
01.03.025	0150 a 0200	40	42,16	Trv Ângelo Coaioto – Niterói
01.03.026	0021 a 0021	134	140,14	Rua Antenor Pinheiro/ Rua Vereador Warley Costa – Independência
01.03.026	0033 a 0209	134	140,14	Rua Vereador Warley Costa – Independência
01.03.026	0539 a 0728	134	140,14	Av. Scandar Nemer – Independência
01.03.026	0768 a 0768	134	140,14	Rua Antenor Pinheiro – Independência
01.03.026	0778 a 0935	134	140,14	Rua Maria Izabel M. Gonçalves – Independência
01.03.026	0950 a 1020	134	140,14	Rua Projetada – Independência
01.03.026	1042 a 1042	134	140,14	Rua Antenor Pinheiro – Independência
01.03.027	0010 a 0066	40	42,16	Rua João Rodrigues de Souza – Niterói
01.03.027	0075 a 0136	40	42,16	Rua Flaviano Tedesco – Niterói
01.03.027	0147 a 0182	40	42,16	Rua Mário Pena – Niterói
01.03.027	0186 a 0250	40	42,16	Rua Sebastião Gonçalves Vieira – Niterói
01.03.027	0270 a 0283	40	42,16	Rua Mário Pena – Niterói
01.03.028	0379 a 0379	40	42,16	Rua Alcino Rangel – Independência
01.03.028	0500 a 0500	80	84,31	Rua Elzira Vivácqua dos Santos – Independência
01.03.029	0021 a 288	175	183,44	Av. Dr. Clarindo Sasso – Lot. Vista do Rio
01.03.029	0322 a 0502	168	176,60	Rua Antônio Valerio Callegario – Lot. Vista do Rio
01.03.030	0035 a 0035	168	176,60	Rua João Faccin – Lot. Vista do Rio

01.03.030	0047 a 0178	168	176,60	Rua Antônio Valerio Callegario – Lot. Vista do Rio
03.03.030	0210 a 0282	168	176,60	Rua João Faccin – Lot. Vista do Rio
01.03.031	0030 a 0087	54	56,97	Est. José Zanuncio – Pouso Alto
01.03.031	0100 a 0141	54	56,97	Rua. Projetada – Pouso Alto
02.01.001	0033 a 0200	80	84,31	Rua Pedro Magnago – Aracuí
02.01.002	0010 a 0010	80	84,31	Rua Supertino Fraga – Aracuí
02.01.002	0020 a 0020	80	84,31	Rua. Projetada – Aracuí
02.01.002	0027 a 0095	80	84,31	Rua Pedro Magnago – Aracuí
02.01.003	0012 a 0080	80	84,31	Rod. Fued Nemer / Rua Projetada – Aracuí
02.01.003	0090 a 0090	67	70,64	Rua Projetada – Aracuí
02.01.003	0100 a 0100	67	70,64	Rua Pedro Magnago – Aracuí
02.01.003	0110 a 0110	67	70,64	Rua Projetada – Aracuí
02.01.003	0138 a 0169	67	70,64	Rua Pedro Magnago – Aracuí
02.01.004	0100 a 0392	80	84,31	Rod. Fued Nemer – Aracuí
02.01.005	0093 a 0245	80	84,31	Rua Pedro Magnago – Aracuí
02.01.005	0302 a 0446	80	84,31	Rod. Fued Nemer – Aracuí
02.01.006	0020 a 0269	80	84,31	Rua Pedro Magnago – Aracuí
02.01.007	0011 a 0011	40	42,16	Beco Projetado – Aracuí
02.01.007	0041 a 0055	80	84,31	Rua Pedro Magnago – Aracuí
02.01.008	0089 a 0134	80	84,31	Rua Pedro Magnago – Aracuí
02.01.008	0156 a 0156	80	84,31	Rua Antônio Simonato – Aracuí
02.01.008	0228 a 0228	80	84,31	Rod. Fued Nemer – Aracuí
02.01.008	0259 a 0259	80	84,31	Rua Pedro Magnago – Aracuí
02.01.009	0012 a 0050	80	84,31	Rod. Fued Nemer – Aracuí
02.01.010	0013 a 0097	80	84,31	Av. Cel. José Mesquita – Aracuí
02.01.010	0125 a 0125	80	84,31	Av. Cel. José Mesquita – Aracuí
02.01.011	0021 a 0064	120	125,33	Praça Cel. Martins – Aracuí
02.01.011	0076 a 0076	100	104,82	Rua Pedro Magnago – Aracuí
02.01.012	0012 a 0097	100	104,82	Praça Cel. Martins – Aracuí
02.01.012	0115 a 0115	100	104,82	Rua Lucídio Martins – Aracuí – Praça

02.01.013	0052 a 0052	120	125,33	Rua Santo André – Aracuí
02.01.014	0025 a 0025	130	136,72	Praça Cel. Martins – Aracuí
02.01.014	0088 a 0088	130	136,72	Rua Luiz Pena – Aracuí
02.01.014	0117 a 0125	120	125,33	Praça Cel. Martins / Rua Luiz Pena – Aracuí
02.01.015	0017 a 0017	130	136,72	Av. Cel. José Mesquita – Aracuí
02.01.015	0027 a 0121	80	84,31	Av. Cel. José Mesquita – Aracuí
02.01.016	0068 a 0068	80	84,31	Av. Cel. José Mesquita – Aracuí
02.01.017	0010 a 0065	80	84,31	Av. Cel. José Mesquita – Aracuí
02.01.018	0125 a 0210	130	136,72	Rod. Fued Nemer – Aracuí
02.01.019	0038 a 0038	130	136,72	Rod. Fued Nemer – Aracuí
02.01.019	0060 a 0140	100	104,82	Rua Santo André – Aracuí
02.01.019	0175 a 0175	120	125,33	Praça Cel. Martins – Aracuí
02.01.019	0187 a 0187	100	104,82	Rua Luiz Pena – Aracuí
02.01.019	0211 a 0283	130	136,72	Rod. Fued Nemer – Aracuí
02.01.020	0014 a 0023	100	104,82	Rua Lucídio Louzada Martins – Aracuí
02.01.020	0045 a 0181	100	104,82	Rua Santo André – Aracuí
02.01.020	0273 a 0273	130	136,72	Rua Santo André – Aracuí
02.01.020	0283 a 0303	130	136,72	Rod. Fued Nemer – Aracuí
02.01.021	0013 a 0142	80	84,31	Rua Braz Vivácqua – Castelo III
02.01.021	0171 a 0311	134	140,14	Rua Amélia Aledi R. de Assis – Castelo III
02.01.022	0010 a 0130	80	84,31	Rua José Maria Mesquita – Castelo III
02.01.022	0165 a 0288	80	84,31	Rua Braz Vivácqua – Castelo III
02.01.023	0001 a 0001	80	84,31	Rua Lucas Guariento – Castelo III
02.01.024	0012 a 0121	80	84,31	Rua Augusto Ferreira Machado – Castelo III
02.01.024	0159 a 0241	80	84,31	Rua Lucas Guariento – Castelo III
02.01.025	0012 a 0098	80	84,31	Rua João Sasso – Castelo III
02.01.025	0134 a 0223	80	84,31	Rua Augusto Ferreira Machado – Castelo III
02.01.026	0012 a 0142	80	84,31	Rua João Sasso – Castelo III
02.01.027	0010 a 0118	80	84,31	Rua Jacinto Brunoro – Castelo III

02.01.027	0146 a 0254	80	84,31	Rua Antônio Schettino – Castelo III
02.01.028	0019 a 0019	134	140,14	Rua Amélia Aledi Ribeiro de Assis – Castelo III
02.01.028	0029 a 0109	80	84,31	Rua Jacinto Brunoro – Castelo III
02.01.028	0155 a 0235	80	84,31	Rua Antônio Schettino – Castelo III
02.01.028	0261 a 0273	134	140,14	Rua Amélia Aledi Ribeiro de Assis – Castelo III
02.01.029	0077 a 0077	47	50,13	Rua Horácio Piassi – Santa Bárbara
02.01.029	0089 a 0209	47	50,13	Rua João Guedes – Santa Bárbara
02.01.030	0033 a 0411	47	50,13	Rua João Guedes – Santa Bárbara
02.01.031	0023 a 0464	47	50,13	Rua João Guedes – Santa Bárbara
02.01.031	0474 a 0521	54	56,97	Rua Mário Morcef / Rua João Guedes – Santa Bárbara
02.01.031	0536 a 0536	54	56,97	Rua Mário Morcef – Santa Bárbara
02.01.031	0554 a 0554	54	56,97	Rua Mário Morcef – Santa Bárbara
02.01.031	0566 a 0994	34	36,46	Rua Marilene Francischetto / Rua Carteiro Wilson Carias– Santa Bárbara
02.01.032	0013 a 0163	54	56,97	Rua Mário Morcef – Santa Bárbara
02.01.032	0191 a 0191	54	56,97	Rua João Guedes – Santa Bárbara
02.01.032	0229 a 0421	60	62,67	Rua Luiz Carlos Cossete Piassi – Santa Bárbara
02.01.033	0012 a 0230	60	62,67	Rua Luiz Carlos Cossette Piassi – Santa Bárbara
02.01.033	0266 a 0422	60	62,67	Rua Ecologista Chico Mendes – Santa Bárbara
02.01.033	0449 a 0449	60	62,67	Rua Elton Corsini Tourino – Santa Bárbara
02.01.034	0021 a 0227	34	36,46	Rua Marilene Francischetto – Santa Bárbara
02.01.034	0495 a 0495	34	36,46	Rua Guerino Casagrande – Santa Bárbara
02.01.034	0520 a 0574	34	36,46	Rua Sílvio Santos – Santa Bárbara
02.01.034	0586 a 0634	34	36,46	Rua Benedito Augusto Zanardo – Santa Bárbara
02.01.034	0673 a 0673	34	36,46	Rua Elton Corsini Tourino – Santa Bárbara
02.01.034	0716 a 0824	54	56,97	Rua Mário Morcef – Santa Bárbara
02.01.034	0858 a 0972	54	56,97	Rua Mário Morcef / Rua Carteiro Wilson Carias – Santa Bárbara
02.01.035	0014 a 0062	34	36,46	Rua Guerino Casagrande – Santa Bárbara
02.01.035	0096 a 0096	34	36,46	Rua Elton Corsini Tourino – Santa Bárbara
02.01.035	0133 a 0217	34	36,46	Rua Benedito Augusto Zanardo – Santa Bárbara
02.01.036	0015 a 0132	70	74,06	Rua Mário Morcef – Santa Bárbara
02.01.036	0160 a 0277	70	74,06	Rua Luiz Carlos Cossete Piassi – Santa Bárbara

02.01.037	0014 a 0111	70	74,06	Rua Luiz Carlos Cossete Piassi – Santa Bárbara
02.01.037	0125 a 0125	70	74,06	Rua Elton Corsini Tourino – Santa Bárbara
02.01.037	0156 a 0262	70	74,06	Rua Ecologista Chico Mendes / Rua Elvira Altoé Zanelato – Santa Bárbara
02.01.038	0021 a 0021	134	140,14	Rua Horácio Piassi – Santa Bárbara
02.01.038	0050 a 0338	24	25,07	Rua João Guedes / Rua Carteiro Wilson Carias – Santa Bárbara
02.01.038	0350 a 0398	54	56,97	Rua Carteiro Wilson Carias – Santa Bárbara
02.01.038	0433 a 0869	134	140,14	Rua Horácio Piassi – Santa Bárbara
02.01.039	0360 a 0360	134	140,14	Rod. Fued Nemer – Santa Bárbara
02.01.040	0091 a 0091	54	56,97	Rua Elton Corsini Tourino – Santa Bárbara
02.01.041	0013 a 0036	70	74,06	Rua Ecologista Chico Mendes – Lot. Castelo's ao Sol
02.01.041	0085 a 0112	64	67,22	Rua Ademar Antônio Campo – Lot. Castelo's ao Sol
02.01.042	0013 a 0036	64	67,22	Rua Ademar Antônio Campo – Lot. Castelo's ao Sol
02.01.043	0154 a 0154	70	74,06	Rua Ecologista Chico Mendes – Lot. Castelo's ao Sol
02.01.044	0047 a 0162	64	67,22	Rua Ecologista Chico Mendes / Rua Valdemiro Pontes – Lot. Castelo's ao Sol
02.01.044	0209 a 0317	64	67,22	Rua Ademar Antônio Campo / Rua Valdemiro Pontes – Lot. Castelo's ao Sol
02.01.044	0324 a 0324	64	67,22	Rua Ademar Antônio Campo / – Lot. Castelo's ao Sol
02.01.045	0061 a 0212	64	67,22	Rua Ademar Antônio Campo – Lot. Castelo's ao Sol
02.01.046	0011 a 0102	64	67,22	Rua Ademar Antônio Campo / Rua Valdemiro Pontes – Lot. Castelo's ao Sol
02.01.046	0149 a 0209	64	67,22	Rua Ecologista Chico Mendes – Lot. Castelo's ao Sol
02.01.047	0030 a 0125	64	67,22	Rua Ademar Antônio Campo – Lot. Castelo's ao Sol
02.01.048	0053 a 0074	80	84,31	Rua Auxilia Colodeti Travaglia – Castelo III
02.01.049	0059 a 0059	80	84,31	Rua Auxilia Colodeti Travaglia – Castelo III

02.01.050	0042 a 0052	34	36,46	Rua Supertino Fraga/ Pedro Gomes Moreira – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.050	0078 a 0148	34	36,46	Estrada Municipal / Rua José Quintas Filho – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.050	0158 a 0159	34	36,46	Rua José Quintas Filho – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.051	0015 a 0015	34	36,46	Rua José Quintas Filho – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.051	0048 a 0108	34	36,46	Rua Waldemar Teixeira da Vitória – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.051	0140 a 0178	34	36,46	Rua Pedro Gomes Moreira / Rua Waldemar Teixeira da Vitória – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.051	0188 a 0238	34	36,46	Rua José Quintas Filho – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.052	0015 a 0015	34	36,46	Rua Waldemar Teixeira da Vitória – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.052	0051 a 0131	34	36,46	Rua Salvador Gomes – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.052	0164 a 0184	34	36,46	Rua Pedro Gomes Moreira – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.052	0208 a 0278	34	36,46	Rua Waldemar Teixeira da Vitória – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.053	0015 a 0015	34	36,46	Rua Salvador Gomes – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.053	0041 a 0186	34	36,46	Rua José Pícoli – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.053	0216 a 0316	34	36,46	Rua Salvador Gomes / Rua Pedro Gomes Moreira – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.054	0013 a 0139	34	36,46	Rua Pedro Gomes Moreira – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.054	0172 a 0172	34	36,46	Rua Florizio Gonçalves Soares – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.054	0182 a 0202	34	36,46	Rua Florizio Gonçalves Soares – Conj. Res. Francisco de Souza Olmo
02.01.055	0025 a 0136	34	36,46	Rua Janes Duarte Louzada – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.055	0166 a 0266	34	36,46	Rua Pedro Gomes Moreira – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.055	0291 a 0311	34	36,46	Rua José Pícoli – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.056	0025 a 0105	34	36,46	Rua Theodorico Salvador – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.056	0155 a 0245	34	36,46	Rua Janes Duarte Louzada – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.056	0270 a 0290	34	36,46	Rua José Pícoli – Conj. Francisco de Souza Olmo

02.01.057	0025 a 0095	34	36,46	Rua Victor Brunoro – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.057	0144 a 0224	34	36,46	Rua Theodorico Salvador – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.057	0249 a 0269	34	36,46	Rua José Pícoli – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.058	0016 a 0016	34	36,46	Rua José Pícoli – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.058	0026 a 0106	34	36,46	Estrada Municipal – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.058	0133 a 0203	34	36,46	Rua Victor Brunoro – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.058	0228 a 0238	34	36,46	Rua José Pícoli – Conj. Francisco de Souza Olmo
02.01.059	0019 a 0019	64	67,22	Rua Vereador Segundo Careta – Residencial Azaleia
02.01.059	0031 a 0126	64	67,22	Rua Clara Brazolino Lima – Residencial Azaleia
02.01.059	0160 a 0265	134	140,14	Rua Panificador Cloyde José Bonno – Residencial Azaleia
02.01.059	0283 a 0283	64	67,22	Rua Vereador Segundo Careta – Residencial Azaleia
02.01.060	0015 a 0040	64	67,22	Rua Vereador Segundo Careta – Residencial Azaleia
02.01.060	0069 a 0069	134	140,14	Rua Vereador Segundo Careta – Residencial Azaleia
02.01.060	0093 a 0129	134	140,14	Rua Panificador Cloyde José Bonno – Residencial Azaleia
02.01.060	0160 a 0160	134	140,14	Rua Ecologista Chico Mendes – Residencial Azaleia
02.01.060	0176 a 0176	64	67,22	Rua Ecologista Chico Mendes – Residencial Azaleia
02.01.060	0206 a 0266	64	67,22	Rua Ecologista Chico Mendes / Rua Clara Brazolino Lima / Rua Panificador Cloyde José Bonno – Residencial Azaleia
02.01.061	0019 a 0066	64	67,22	Rua Vereador Segundo Careta – Residencial Azaleia
02.01.061	0078 a 0126	64	67,22	Rua Clara Brazolino Lima – Residencial Azaleia
02.01.061	0159 a 0207	64	67,22	Rua Ecologista Chico Mendes – Residencial Azaleia
02.01.061	0219 a 0267	64	67,22	Rua Osvaldo da Silva Lima – Residencial Azaleia
02.01.062	0012 a 0012	64	67,22	Rua Benjamin Giuseppe Libardi – Residencial Azaleia
02.01.062	0042 a 0098	64	67,22	Rua Osvaldo da Silva Lima – Residencial Azaleia
02.01.062	0110 a 0110	64	67,22	Rua Ecologista Chico Mendes – Residencial Azaleia
02.01.063	0008 a 0116	24	25,07	Rua das Árvores – Jardim Primavera

02.01.063	0147 a 0177	24	25,07	Rua Canto dos Pássaros - – Jardim Primavera
02.01.063	0205 a 0319	24	25,07	Estrada Municipal - – Jardim Primavera
02.01.064	0017 a 0138	24	25,07	Rua das Andorinhas – Jardim Primavera
02.01.064	0147 a 0185	24	25,07	Rua Canto dos Pássaros / Rua das Árvores – Jardim Primavera
02.01.064	0198 a 0313	24	25,07	Rua das Árvores – Jardim Primavera
02.01.065	0023 a 0023	24	25,07	Rua dos Canários – Jardim Primavera
02.01.065	0033 a 0134	24	25,07	Rua do Cedro – Jardim Primavera
02.01.065	0143 a 0180	24	25,07	Rua Canto dos Pássaros / Rua das Andorinhas – Jardim Primavera
02.01.065	0194 a 0309	24	25,07	Rua das Andorinhas – Jardim Primavera
02.01.066	0028 a 0194	24	25,07	Rua Canto dos Pássaros / Rua do Cedro – Jardim Primavera
02.01.067	0173 a 0173	24	25,07	Rua do Girassol – Jardim Primavera

TABELA II

FATORES DE VALORIZAÇÃO OU DEPRECIAÇÃO DO TERRENO

PEDOLOGIA (P)	NORMAL ARENOSO ROCHOSO INUNDÁVEL ALAGADO COMBINAÇÃO DOS DEMAIS	1,00 0,95 0,90 0,70 0,60 0,80
TOPOGRAFIA (T)	PLANO DECLIVE ACLIVE TOPOGRAFIA IRREGULAR	1,00 0,80 0,90 0,80
SITUAÇÃO (S)	ESQUINA – DUAS FRENTES UMA FRENTE ENCRAVADO – VILA	1,00 0,90 0,80

TABELA III

VALOR DE M² POR PADRÃO DE CONSTRUÇÃO

01	Até 30	125,33
02	31 a 35	146,98
03	36 a 40	167,48
04	41 a 45	209,64
05	46 a 50	251,80
06	51 a 60	292,82
07	61 a 65	334,97
08	66 a 70	377,13
09	71 a 75	418,15
10	76 a 80	460,30

11	81 a 85	502,46
13	ACIMA DE 85	543,49

TABELA IV

COMPONENTES BÁSICOS PARA APURAÇÃO DE PADRÃO DE CONSTRUÇÃO

COMPONENTES BÁSICOS	MATERIAIS	PONTOS
ESTRUTURA	MADEIRA ALVENARIA METÁLICA CONCRETO	03 10 22 26
FORRO	INEXISTENTE MADEIRA LAJE REBAIXAMENTO CHAPAS	0 03 05 07 07
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INEXISTENTE APARENTE EMBUTIDA	0 6 12
COBERTURA	ZINCO/CAVACO FIBROCIMENTO TELHA LAJE ESPECIAL	1 3 5 7 9
REVESTIMENTO EXTERNO	SEM MADEIRA EMBOÇO/REBOCO CAIAÇÃO ÓLEO/PVA CERÂMICA ESPECIAL	0 3 3 3 7 10 13
PISOS	SEM TÁBUAS CIMENTO TACO CERÂMICA/MOSAICO MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL	0 1 3 5 8 11 15
INSTALAÇÃO SANITÁRIA	SEM EXTERNA INTERNA SIMPLES INTERNA COMPLETA MAIS DE UMA INTERNA	0 0 2 5 9

TABELA V

FATORES DE VALORIZAÇÃO OU DEPRECIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (C)	NOVA/ÓTIMA BOM REGULAR MAU	1,00 0,90 0,80 0,60
POSIÇÃO DA EDIFICAÇÃO (Pe)	FRENTE FUNDOS	1,00 0,90

TABELA VI

FATOR GLEBA – Fg

Faixa de Área de terreno (m²)	Fator Gleba
1.300 a 5.000	0,60
5.001 a 10.000	0,59
10.001 a 15.000	0,58
15.001 a 20.000	0,57
20.001 a 25.000	0,56
25.001 a 30.000	0,55
30.001 a 35.000	0,54
35.001 a 40.000	0,53
40.001 a 45.000	0,52
45.001 a 50.000	0,51
Acima de 50.000	0,50

ANEXO II

TABELA I

COBRANÇA DA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PARA FISCALIZAÇÃO

Em R$ 1,00

Nº	SERVIÇO E/OU COMÉRCIO	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	TAXA DE FISCALIZAÇÃO
1.	Academias	341,81	91,15
2.	Administração de bens, negócios ou fundos mútuos.	541,19	91,15
3.	Agência autorizada de compra venda e manutenção de veículos novos ou usados.	916,06	127,61
4.	Agência de loterias	541,19	91,15
5.	Agência de turismo	541,19	91,15
6.	Agenciamento de qualquer natureza, organização, programação, planejamento, assessoria de projetos técnicos, financeiros e de feiras.	788,44	105,96
7.	Armazéns gerais	788,44	105,96
8.	Armarinho	341,81	91,15
9.	Artigos agropecuários, veterinários e de lavoura.	341,81	91,15
10.	Artigos de beleza.	341,81	91,15
11.	Artigos esportivos.	262,05	91,15
12.	Artigos religiosos.	214,20	91,15
13.	Artigos explosivos de grande combustão.	1.035,68	127,61
14.	Auto escolas.	429,53	91,15
15.	Bancas de jornal, revistas, salões de engraxate.	105,96	91,15
16.	Beneficiamento de mármore e granito	740,59	105,96
17.	Boite e congêneres.	916,06	127,61
18.	Brinquedos	341,81	91,15
19.	Buffet e organização de festas	597,03	105,96
20.	Cabeleireiros, manicures, pedicures, instituições de beleza.	214,20	91,15

21.	Caça, pesca, utensílios domésticos (exceto eletrodomésticos).	341,81	91,15
22.	Calçados e couros.	293,95	91,15
23.	Carvão e lenha.	105,96	91,15
24.	Casas de lanche, bares e cafés.	293,95	91,15
25.	Casas de massa, pastelarias.	293,95	91,15
26.	Charutaria e tabacaria.	397,64	91,15
27.	Chaveiros, encadernação de livros.	214,20	91,15
28.	Cinema e teatro.	788,44	105,96
29.	Comércio de artesanato.	214,20	91,15
30.	Comércio de atacado em geral.	788,44	105,96
31.	Comércio de carnes em geral.	341,81	91,15
32.	Construção civil.	788,44	105,96
33.	Cópias e plastificação de documentos.	241,55	91,15
34.	Corretagem de imóveis.	429,54	91,15
35.	Depósito de mercadorias.	668,81	105,96
36.	Derivados e petróleo e abastecimento de veículos.	979,86	134,44
37.	Despachantes.	341,81	91,15
38.	Despachos aduaneiros.	788,44	105,96
39.	Distribuição de seguros.	916,06	127,61
40.	Diversões públicas.	397,64	91,15
41.	Eletrodomésticos, móveis.	533,22	105,96
42.	Empresas funerárias.	397,64	91,15
43.	Escritório de profissionais liberais e autônomos.	341,81	91,15
44.	Estabelecimento bancário.	788,44	105,96
45.	Estabelecimento de ensino.	493,35	91,15
46.	Estabelecimento de escritórios e oficinas de consertos de prestadores de serviços não qualificados	105,96	91,15
47.	Extração de areia.	668,81	105,96
48.	Extração de outros minerais não metálicos	971,89	205,08
49.	Farmácias e drogarias.	509,30	91,15
50.	Ferragens e madeiras.	509,30	91,15
51.	Tapetes e cortinas.	341,81	91,15
52.	Ferro velho.	341,81	91,15
53.	Frigoríficos.	916,06	127,61
54.	Gráficas, tipografias.	341,81	91,15
55.	Hospitais, casas de saúde, clínicas médicas, bancos de sangue, pronto socorro.	788,44	105,96
56.	Hotéis padrão luxo.	1.036,83	127,61
57.	Hotéis padrão médio.	788,44	105,96
58.	Hotéis padrão simples.	493,35	91,15
59.	Importação e exportação.	1.298,88	127,61
60.	Indústria de aguardente.	493,35	91,15
61.	Indústria de confecções.	493,35	91,15

62.	Indústria de móveis	493,35	91,15
63.	Indústria de produtos alimentícios	493,35	91,15
64.	Indústria e comércio de pães	397,64	91,15
65.	Instalações elétricas	341,81	91,15
66.	Laboratório de Prótese Dentário	341,81	91,15
67.	Laboratório de análises clínicas e eletricidade médica	493,35	91,15
68.	Laboratórios fotográficos	493,35	91,15
69.	Lavagem e lubrificação de veículos	341,81	91,15
70.	Lavanderias, tinturarias	397,64	91,15
71.	Livrarias	341,81	91,15
72.	Locação de bens móveis	397,64	91,15
73.	Locação de veículos	493,35	91,15
74.	Loja de departamentos	916,06	91,15
75.	Lojas de disco e de fitas, fonográficos, gravação de sons, ruídos e vídeo tapes.	397,64	91,15
76.	Louças	341,81	91,15
77.	Maquinários e acessórios em geral	397,64	91,15
78.	Equipamentos de informática	429,54	91,15
79.	Materiais de construção, lustres e material de escritório.	574,24	105,96
80.	Materiais fotográficos	397,64	91,15
81.	Material de eletricidade	397,64	91,15
82.	Mercearias	319,02	91,15
83.	Moagens em geral	429,54	91,15
84.	Modistas e boutiques	340,67	91,15
85.	Motéis	1.298,88	127,61
86.	Oficina mecânica	364,57	91,15
87.	Oficina de lanternagem de veículos	364,57	91,15
88.	Oficina de pintura de veículos	364,57	91,15
89.	Oficina de lanternagem e pintura	364,57	91,15
90.	Ótica	397,64	91,15
91.	Ourivesarias e relojoarias	278,00	91,15
92.	Papelarias	341,81	91,15
93.	Peças e acessórios para bicicletas e correlatos	289,40	91,15
94.	Peças e acessórios para veículos automotores	429,54	91,15
95.	Peixarias	214,20	91,15
96.	Pensões	397,64	91,15
97.	Pneus e câmaras de ar	493,35	91,15
98.	Preparação de leite e produtos de laticínios	397,64	91,15
99.	Processamento de dados	788,44	105,96
100.	Produtos químicos	740,59	105,96
101.	Propaganda, publicidade e comunicação.	397,64	91,15
102.	Quitandas, verduras, legumes, frutas e demais produtos de feiras e mercados.	135,59	91,15

103.	Recauchutagem e regeneração de pneus.	597,03	105,96
104.	Recondicionamento de motores	397,64	91,15
105.	Representação comercial	397,64	91,15
106.	Restauração de qualquer objeto (exceto pequenos prestadores de serviços)	250,67	91,15
107.	Restaurantes	429,54	91,15
108.	Revenda de gás liquefeito de petróleo.	763,38	105,96
109.	Sauna	916,06	127,61
110.	Serralherias	341,81	91,15
111.	Serviço de vigilância	664,25	105,96
112.	Serviços de transporte em geral (exceto táxi)	788,44	105,96
113.	Sociedades civis e empresas comerciais de profissionais liberais	429,54	105,96
114.	Sorveterias, bombonieres e doces.	246,11	91,15
115.	Supermercados	597,03	105,96
116.	Tecidos	341,81	91,15
117.	Vidraçarias	365,73	105,96
118.	Outros estabelecimentos e/ou atividades não previstas	341,81	91,15
119.	Alinhamento e balanceamento de veículos automotores	341,81	91,15
120.	Artigos de cama, mesa e banho	333,84	91,15
121.	Artigos de Viagem	333,84	91,15
122.	Assessoria e consultoria	341,81	91,15
123.	Bebidas	333,84	91,15
124.	Borracharias	333,84	91,15
125.	Casa de festas e eventos	365,73	105,96
126.	Clubes e associações	365,73	105,96
127.	Comércio de plantas e flores	333,84	91,15
128.	hortifrutis	333,84	91,15
129.	Leiloeiros	333,84	91,15
130.	Paisagismo e decoração	333,84	91,15
131.	Produção e promoção de eventos	365,73	105,96
132.	Recauchutagem de pneus	469,42	119,64
133.	Serviços cartoriais	469,42	119,64
134.	Atividades veterinárias	366,88	91,15
135.	Atividades de contabilidade	398,78	91,15
136.	Capotaria	366,88	91,15
137.	Comércio ambulante	366,88	91,15
138.	Comércio atacadista de mármores e granitos	398,78	127,61
139.	Comércio varejista de mercadorias em geral	398,78	91,15
140.	Conserto e/ou manutenção de qualquer natureza	366,88	91,15
141.	Ensino e treinamento de qualquer natureza	398,78	91,15
142.	Equipamentos de telefonia e comunicação	366,88	91,15
143.	Fornecimento de alimentos preparados	366,88	91,15

144.	Instrumentos musicais	398,78	91,15
145.	Laticínios e frios	398,78	91,15
146.	Obras de acabamento da construção civil	398,78	91,15
147.	Produção Musical	398,78	91,15

TABELA II

COBRANÇA DA OUTORGA DE PERMISSÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Em R$ 1,00

Nº	Discriminação	Valor
01	Transporte coletivo de passageiros: a) Inscrição em concorrência pública para exploração do serviço – por veículo b) Alvará de outorga de permissão – por veículo c) Vistoria anual de veículos – por veículo d) Alvará de licença de transferência da permissão outorgada – por veículo	45,57 381,69 120,77 2860,96
02	Transporte individual de passageiros em veículo com taxímetro: a) Alvará de outorga de permissão – por veículo b)Vistoria anual – por veículo c)Transferência da outorga de permissão	381,69 77,47 1101,78

TABELA III

COBRANÇA DA LICENÇA PARA PUBLICIDADE

Em R$ 1,00

Espécie de Publicidade	Tipo	Valor
1. Publicidade afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais ou comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros.	Por anúncio	34,17 ao ano
2. Publicidade no interior de veículos de uso público não destinados à publicidade como ramo de negócio.	Por anúncio	56,97 ao ano 17,10 ao mês
3. Publicidade sonora	Por qualquer meio	56,97 ao ano 17,10 ao mês 11,39 ao dia
4. Publicidade escrita em veículos de uso próprio não destinado à publicidade como ramo de negócio, qualquer espécie ou quantidade.	Por anúncio	34,17 ao ano 11,39 ao mês 5,69 ao dia
5. Publicidade em cinema, teatros, boates e similares.	Por meio de projeção de filmes e dispositivos	34,17 ao ano 11,39 ao mês 5,69 ao dia
6. Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares, colocados em terrenos, praças, ruas, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações, qualquer sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive as rodovias, estradas municipais.	Por anunciante	94,36 ao ano 22,79 ao mês 11,39 ao dia
7. Publicidade em Outdoor	Por outdoor	113,93 ao ano 34,17 ao mês 17,10 ao dia
8. Qualquer outro tipo de publicidade não constante nos itens anteriores		22,79 ao mês
9. Placa de mídia eletrônica (painel luminoso animado)	Por placa	398,78 ao ano 96,84 ao mês

TABELA IV

COBRANÇA DA LICENÇA EM ATIVIDADES CORRELATAS A EXECUÇÃO DE OBRAS

Em R$ 1,00

Nº	Discriminação	Valor
01	Obras medidas em metros quadrados (m²) (por metro quadrado ou fração) a) Construção ou acréscimo de edificações em madeira b) Galpões de qualquer espécie e para qualquer finalidade c) Construção ou acréscimo de edificações em alvenaria d) Reforma, conserto ou modificação de edificações e) Construção ou reforma de passeios/calçadas f) Outras obras medidas em metros quadrados e não incluídas nesta tabela.	1,59 1,82 1,93 1,13 1,13 1,59
02	Obras medidas por metros cúbicos (m³) a) Movimentação de terra (corte/escavação/aterro/terraplanagem) (por m³ ou fração) b) Escavação de barreiras, saibreiras ou areais (taxa fixa): Zona urbana Zona rural c) Outras obras medidas em metro cúbicos e não incluídas nesta tabela (por m³ ou fração)	1,13 341,02 227,87 1,13
03	Obras medidas em metros lineares (m) (por metro linear ou fração) a) Instalação de andaimes ou tapumes para fins de construção b) Construção de drenagem, sarjetas ou muros divisórios (exceto testada) c) Outras obras medidas em metros lineares e não incluídas nesta tabela	1,71 2,27 1,13
04	Obras diversas (taxa fixa) a) Demolição de obras/edificações/construções b) Construção/instalação de equipamentos mecânicos c) Construção/instalação de Estações Radiobase ou similares d) Instalação ou retirada de bombas de combustíveis (por unidade) e) Construção de marquises de qualquer material em prédios não residenciais f) Instalação de toldos ou coberturas movediças nas fachadas de edificações g) Construção ou reformas de fachadas	113,93 113,93 2.848,43 91,15 170,90 113,93 113,93
05	Outras obras não medidas em metros quadrados, cúbicos ou lineares (taxa fixa)	113,93
06	Outras explorações relacionadas à atividade de execução de obras e não enquadradas nesta tabela (taxa fixa)	113,93
07	Renovação de licença (taxa fixa)	56,97
08	Análise de projeto (taxa fixa): a) Até 200m² b) de 201 m² a 500m² c) acima de 501m²	45,57 68,36 91,15
09	Aprovação de projeto arquitetônico de edificações novas ou de áreas acrescidas e de projeto de reforma, reconstrução ou modificação (por metro quadrado ou fração): a) Aprovação inicial/acréscimo b) Aprovação de reforma/reconstrução/modificação	0,56 0,34
10	Aprovação ou anuência em planta de situação para fins de retificação de área (taxa fixa)	56,97
11	Concessão de alinhamento (taxa fixa)	56,97
12	Aprovação de projetos de equipamentos urbanos, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgotos, subestações de energia elétrica ou similares (taxa fixa)	911,50
13	Realização de vistoria para fins de concessão de "Certidão de Demolição" (taxa fixa)	56,97
14	Realização de vistoria para fins de fornecimento de "Certidão Detalhada" (por metro quadrado ou fração)	0,90
15	Realização de vistoria para fins de fornecimento de "Habite-se" (taxa fixa) a) Edificações que possuam até 100 metros quadrados b) Edificações que possuam de 101 a 300 metros quadrados c) Edificações que possuam de 301 a 500 metros quadrados d) Edificações que possuam mais de 500 metros quadrados	170,90 227,87 284,84 341,81

TABELA V

COBRANÇA DA LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Em R$ 1,00

Nº	Discriminação	Valor
01	Espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, nas vias e logradouros públicos ou como depósito de materiais em locais designados pela Prefeitura, por prazo e juízo desta e por metro quadrado: a) Por dia b) Por mês c) Por ano	2,06 3,76 30,76
02	Espaço ocupado com mercadorias nas feiras, sem uso de qualquer móvel ou instalação, por dia e por metro quadrado.	0,69

TABELA VI

COBRANÇA DA LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE

Em R$ 1,00

Nº	Comércio eventual	Por dia	Por mês
01	Alimentos preparados, inclusive refrigerantes, para venda em balcões, barracas ou mesas.	56,97	85,45
02	Aparelhos elétricos de uso doméstico	45,57	68,36
03	Armarinhos e miudezas	45,57	68,36
04	Artefatos de couro	45,57	68,36
05	Artigos carnavalescos (máscaras, confetes, serpentinas e outros)	45,57	68,36
06	Artigos para fumantes	45,57	68,36
07	Artigos de papelaria	45,57	68,36
08	Artigos de toucador	45,57	68,36
09	Aves	45,57	68,36
10	Baralhos e outros artigos de jogos considerados de azar	45,57	68,36
11	Brinquedos e artigos ornamentais para presentes	45,57	68,36
12	Fogos de artifício	45,57	68,36
13	Frutas	45,57	68,36
14	Gêneros e produtos alimentícios	45,57	68,36
15	Joias e relógios	45,57	68,36
16	Louças, ferragens, artefatos de plástico e de borracha, vassouras, escovas, palhas de aço e semelhantes.	45,57	68,36
17	Peles, pelicas, plumas ou confecções de luxo.	45,57	68,36
18	Revistas, livros e jornais.	45,57	68,36
19	Tecidos e roupas	45,57	68,36
20	Trayllers	79,76	102,54
21	Bancas de jornal em logradouros públicos	68,36	102,54
22	Barracas, reboques, chaveiros.	68,36	102,54
23	Outros artigos não especificados nesta tabela	45,57	68,36

TABELA VII

COBRANÇA DA LICENÇA PARA PARCELAMENTO DO SOLO

Em R$ 1,00

Nº	Discriminação	Valor
01	Arruamento a) Taxa fixa b) Por 100 metros lineares de rua ou fração	341,81 34,17

02	Loteamentos a) Taxa fixa b) Por lote	911,50 34,17
03	Desmembramento (taxa fixa): a) Até 800 metros quadrados de área total original b) Acima de 800 metros quadrados de área total original	113,93 227,87
04	Remembramento e/ou unificação (taxa fixa)	56,97

TABELA VIII

CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP

GRUPO B – CLASSE RESIDENCIAL	
Faixa Kwh	Alíquota (%)
30 50 70 100 150 200 300 400 500 Acima de 500	isento 1,715 1,827 2,730 3,934 5,754 7,000 9,450 11,200 12,600
GRUPO B – DEMAIS CLASSES	
Faixa Kwh	Alíquota (%)
30 50 70 100 150 200 300 400 500 Acima de 500	1,988 2,373 3,941 4,641 5,670 7,651 9,016 9,128 9,975 12,600
BAIXA RENDA	
Faixa Kwh	Alíquota (%)
30 50 70 100 150 180	Isento 0,875 1,050 1,190 1,225 1,365
GRUPO A – CLASSE RESIDENCIAL	
Faixa Kwh	Alíquota (%)
1000 5000 Acima de 5000	11,284 22,575 33,880
GRUPO A – DEMAIS CLASSES	
Faixa Kwh	Alíquota (%)
1000 5000 Acima de 5000	33,880 45,150 90,293

TABELA IX

PREÇOS PÚBLICOS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Em R$ 1,00

Nº	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO
01	Concessão de certidões: a) Rasa por página ou fração b) De busca por ano c) De tempo de cadastro por ano e por inscrição imobiliária	 11,39 11,39 11,39
02	Averbações: a) De imóvel edificado – por unidade cadastrada b) De imóvel não edificado – por unidade cadastrada	 42,15 15,95
03	Baixa de empresa	34,17
04	Baixa de autônomo	22,79
05	Transferência de imóvel, por inscrição imobiliária: a) Quando requerida pelo(s) adquirente(s) b) Quando requerida pelo(s) transmitente	 17,10 28,48
06	Segundas Vias	17,10
07	Protocolização de requerimentos, exceto os de pagamento, de ajuda de pessoas carentes, de isenção de IPTU	8,54
08	Autenticação em Livros Fiscais – por livro	17,10
09	Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF	17,10
10	Numeração e renumeração de imóveis (exceto placa)	17,10
11	Retirada de entulhos por m³, acima de 3m³	13,67
12	Limpeza de terrenos por m²	0,56
13	Ressarcimento de tarifas bancárias, para cada DAM emitido	2,84
14	Anuência Prévia Ambiental	113,93
15	Vistoria Sanitária I – Quando em estabelecimentos de interesse da saúde II - Quando em estabelecimentos de saúde	 91,15 136,73
16	Apreensão de animais – por animal Guarda de animais – por animal e por dia	102,54 15,95
17	Atividade de cemitérios – Nicho: a) Perpetuidade de nicho, inclusive com exumação. b) Exumação c) Inumação em cova rasa (adulto) d) Inumação em cova rasa (menores) e) Inumação em carneira rasa (adultos) f) Inumação em carneira rasa (menores) g) Inumação em jazigos	 148,11 113,93 56,97 45,57 74,06 51,27 108,24
18	Atividades de cemitérios – Diversos a) Entrada e/ou retirada de ossadas b) Delimitação de sepultura em alvenaria simples c) Transformação em cova perpétua de infante para adulto d) Perpetuidade de terreno adulto, inclusive a fiscalização dos serviços para execução de obras de embelezamento e montagem de mausoléu. e) Perpetuidade de terreno para infante.	 79,76 59,24 244,96 751,99 273,44
19	Outras Vistorias	34,17
20	Atestado	18,23
21	Consulta de qualquer outra natureza	34,17
22	Consulta Prévia	22,79
23	Consulta sobre matéria tributária	68,36
24	Declaração	18,23
25	Inscrição no Cadastro de Fornecedores	34,17
26	Anuência Prévia Ambiental para atividades da Agricultura Familiar	17,10

27	Suspensão da Inscrição Municipal	28,48
28	Outras Anuências	56,97

TABELA X

1 – ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES EM FUNÇÃO DO PORTE DO EMPREENDIMENTO E DE SEU POTENCIAL POLUIDOR E/OU DEGRADADOR

alínea	PORTE	POTENCIAL POLUIDOR		
		B	M	A
a)	P	I	I	II
b)	M	I	II	III
c)	G	III	III	IV

2 – VALORES PARA EMISSÃO DE LICENÇAS EM FUNÇÃO DO ENQUADRAMENTO ESPECIFICADO NA TABELA I

alínea	MODALIDADES	CLASSES DE ENQUADRAMENTO (VALORES EM REAIS)			
		I	II	III	IV
a)	LMP	107,10	200,53	333,84	401,05
b)	LMI	188,00	293,96	427,26	534,36
c)	LMO	267,75	333,84	468,27	666,67
d)	LOP	267,75	333,84	468,27	666,67
e)	LMR	534,36	827,18	1.227,11	1.600,81

3 – VALORES PARA EMISSÃO DA LMS, LMU, LMA, AA.

alínea	MODALIDADES	VALORES EM REAIS
a)	LMS	333,84
b)	LMU	200,53
c)	LMA	333,84
d)	AA	200,53

4 – VALORES PARA EMISSÃO DE LICENÇA DE DESATIVAÇÃO

alínea	MODALIDADE	CLASSE DE ENQUADRAMENTO		
		B	M	A
a)	LMD	133,30	267,75	401,05

LEGENDA:

B – POTENCIAL POLUIDOR BAIXO

M – POTENCIAL POLUIDOR MÉDIO

A – POTENCIAL POLUIDOR ALTO

P – PORTE PEQUENO

M – PORTE MÉDIO

G – PORTE GRANDE

LMP – LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA

LMI – LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

LMO – LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

LMU – LICENÇA MUNICIPAL ÚNICA

LMR – LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO

LMA – LICENÇA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO

LMS – LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA

LOP – LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PESQUISA

LMD – LICENÇA MUNICIPAL DE DESATIVAÇÃO

AA – AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DECRETO 16.588

Publicação Nº 178791

DECRETO Nº 16.588, DE 15 de jANEIRO de 2019.

convoca candidatos aprovados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o Inciso XXVI, do Art. 53 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Edital do Processo Seletivo Estagiário 001/2018, e considerando o que consta no processo n° 015936, de 22 de novembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Estagiário nº 001/2018, abaixo, para atuar na Secretaria Municipal de Obras:

ENGENHARIA CIVIL

Michele Brunelli Nogueira

Matheus grillo Campos

Parágrafo Único: Não comparecendo o candidato no prazo de 24 horas, a contar da publicação do presente decreto, ou ocorrendo a desistência no mesmo prazo, será convocado o candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 15 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito

DECRETO 16.591

Publicação Nº 178831

DECRETO Nº 16.591, de 17 DE JANEIRO De 2019.

Determina Pontos Facultativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado pontos facultativos em todas as repartições públicas pertencentes ao Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2019, conforme descrito abaixo:

04/março (Segunda-feira de carnaval) – Não haverá expediente.

06/março (Quarta-feira de cinzas) – Não haverá expediente.

18/abril (Quinta-feira) Véspera da Paixão de Cristo – Não haverá expediente.

21/junho (Sexta-feira de Corpus Christi). Não haverá expediente.

24/dezembro (Terça-feira) Véspera de Natal - Não haverá expediente.

31/dezembro (Terça-feira) Véspera da Confraternização Universal - Não haverá expediente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 17 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito

DECRETO 16.602

Publicação Nº 178790

DECRETO Nº 16.602, DE 24 de janeiro de 2019.

Disciplina utilização de carros de som, aparelhos e objetos sonoros em vias públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

· CONSIDERANDO, que o meio ambiente sadio e equilibrado é corolário da dignidade da pessoa humana, a qual,

por sua vez, constitui um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (artigo 1º III da Constituição Federal);

· CONSIDERANDO, que o art. 225, caput, da Constituição Federal de 1988, dispõe que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

· CONSIDERANDO, que a emissão de ruídos elevados pode provocar danos à saúde humana, gerando poluição sonora e, em tese, sendo passível de configurar crime ambiental, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 9.605/98, cuja pena cominada é de reclusão de 01 (um) a 04 (quatro) anos;

· CONSIDERANDO, que usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN é infração grave (art. 228 do Código de Trânsito Brasileiro);

· CONSIDERANDO, que as normas nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT fixam, dentre outros assuntos, o limite máximo de emissão sonora;

· CONSIDERANDO, que a poluição sonora, notadamente aquela praticada por equipamento de som de automóvel, ainda que realizada por frequentadores de bares e restaurantes, conta com a adesão tácita do proprietário, gerente ou administrador do estabelecimento;

· CONSIDERANDO, que o art. 2º da Lei Federal nº 9.605/98 determina que incide nas suas penas o "diretor, administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la";

· CONSIDERANDO, que o art. 228 da Lei nº 9.503/97 – Código Nacional de Trânsito – tipifica como infração de trânsito manter no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN, podendo acarretar a retenção do veículo e aplicação de multa;

· CONSIDERANDO, que, além da infração de trânsito, o desrespeito a esses parâmetros pode constituir o crime de poluição sonora, tipificado na Lei 9.605/98, ou a contravenção de perturbação do sossego alheio, tipificada no art. 42, inciso III da Lei de Contravenções Penais (Dec. Lei nº 3.688/41);

· CONSIDERANDO, o Poder de Polícia inerente ao Município e o disposto nos arts. 128, 131 da Lei Municipal nº 1.816, de 25 de julho de 1998 - Código de Posturas;

· CONSIDERANDO, que a utilização de carros de som, aparelhos e objetos sonoros nas vias públicas tende a causar incômodos à população em geral, impedindo o regular transcorrer das festividades de carnaval "Castelo Folia – O Carnaval da Família" no Município de Castelo entre os dias 02 de fevereiro de 2019 á 03 de março de 2019; e,

· CONSIDERANDO o que consta no processo nº 000610/2019

D E C R E T A:

Art. 1° Fica vedada à utilização de carros de som, aparelhos de som de grande porte em vias públicas do Município de Castelo, nos dias 02 de fevereiro de 2019 à 03 de março de 209, sobretudo nos dias 09, 16, 23 e 28 de fevereiro de 2019, dias que a concentração de foliões será maior durante as festividades carnavalescas "Castelo Folia 2019".

Parágrafo único. Excetuam-se da vedação disposta no caput deste artigo, os carros de som, aparelhos e objetos sonoros que possuam autorização municipal, bem como, carros de som veiculando textos informativos, como divulgação de eventos, nota de falecimento e avisos emergenciais.

Art. 2º A infração ao disposto neste decreto, sujeitará o infrator às sanções e penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.816, de 25 de junho de 1998 (Código de Posturas Municipal), sem prejuízo das penalidades previstas na Legislação Federal e Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 24 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito

ERRATA CONTRATO 1.09944/2018

Publicação Nº 178824

ERRATA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.09944/2018

Na publicação do dia 12/01/2019, referente ao 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.09944/2018, firmado entre o MUNICÍIO DE CASTELO E O(A) MÁRIO SÉRGIO LOMBA GALVÃO.

O PREFEITO MUNICIPALDE CASTELO-ES VEM, POR MEIO DESTA ERRATA, RETIFICAR 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.09944/2018 EM SUA CLÁUSULA ABAIXO DESCRITA:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo do contrato fica reduzido em um mês para para retificar o mesmo, sendo de 01 de dezembro de 2018 a 31 de novembro de 2019.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo do contrato fica reduzido em um mês para para retificar o mesmo, sendo de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019.

Castelo-ES, 28 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

REABERTURA DA TP 004/2018

Publicação Nº 178770

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público a CONVOCAÇÃO das empresas: JN CONSTRUTORA LTDA EPP, C.R.C. CONSTRUÇÕES E REFORMAS CASTELENSE EIRELI – ME, L.C. CONSTRUTORA EIRELI, BPS CONSTRUÇÕES LTDA ME, para reabertura do certame Tomada de Preço 004/2018, no dia 01/02/2019, as 10:00 horas.

Informações pelo telefone (28) 3542-8514/8520.

Castelo-ES, 28/01/19

Felipe Siqueira Pires

Presidente da CPL

RESCISÃO CONTRATUAL

Publicação Nº 178654

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

CONTRATO Nº 589/2018

O MUNICÍPIO DE CASTELO, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o n° 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS PIASSI, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n° 159.302.977-20, RG sob o nº 133.082-SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Elzira Vivacqua dos Santos, s/nº, Bairro Independência , nesta cidade de Castelo-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Castelo, com sede à Rua Vereador Elias Mussi, nº 747, Bairro São Miguel, representada pela Srª. MARIA TEREZA BARBIERO GAZOLLA, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Pires Martins, nº 187, Bairro Santo Andrezinho, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, inscrito no CPF nº 283.485.597-87 e Carteira de Identidade nº 171.681 - SPTC/ES, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado a Srª. MONIQUE DE MENEZES SILVA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 097.335.427-50, CI 3035684-ES, residente e domiciliada à Rua Vereador Warley Costa, nº 215, Independência, no Município de Castelo, CEP: 29.360-000, Estado do Espírito Santo, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem RESCINDIR, o Contrato nº 589/2018, Processo Seletivo nº 003/2017, homologado em 27 de Dezembro de 2017, Decreto nº 16.072, autorizado através do processo administrativo nº 000069/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, a pedido da servidora, após o término da Licença Médica/INSS, a partir de 07 de janeiro de 2019.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas igualmente signatárias.

Castelo/ES, 11 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

LUCIENE BRUNELI

Secretária Municipal de Educação Substituta

MONIQUE DE MENEZES SILVA CONCEIÇÃO

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

MUNICÍPIO DE CASTELO – ES – PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I) R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]	TOTAL
		(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.686,32	17.225,17	0,00	17.225,17
Pessoal Ativo	22.686,32	17.225,17		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	22.686,32	17.225,17	0,00	17.225,17

FONTE:Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 25/01/2019 e hora de emissão 10:20:01

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720 Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720 Data: 2019.01.28 08:26:20 -0200

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

RONILSON OLIVEIRA:99518627720 Assinado digitalmente por RONILSON OLIVEIRA:99518627720 Data: 2019.01.28 09:10:00 -0200

RONILSON OLIVEIRA

Auditor Público Interno

www.diariomunicipales.org.br

MUNICÍPIO DE CASTELO – ES – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.955.212,74	3.315.181,43	3.451.724,76	3.518.664,28	3.542.161,71	3.642.593,36	4.593.903,41	4.218.237,89	3.938.073,23	3.961.625,71	3.892.580,90	6.012.827,40	47.042.786,82	27.976,00
Pessoal Ativo	2.810.914,20	3.181.911,35	3.318.728,22	3.376.271,44	3.401.483,45	3.507.596,71	4.425.129,35	4.064.759,29	3.797.944,53	3.830.788,34	3.762.723,57	4.827.406,41	44.305.656,86	27.976,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.323.802,56	2.689.970,28	2.832.407,14	2.877.593,13	2.910.514,67	2.999.315,21	3.774.497,42	3.476.907,93	3.254.599,88	3.305.912,07	3.240.118,68	4.270.644,05	37.956.283,02	27.976,00
Obrigações Patronais	487.111,64	491.941,07	486.321,08	498.678,31	490.968,78	508.281,50	650.631,93	587.851,36	543.344,65	524.876,27	522.604,89	556.762,36	6.349.373,84	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	144.298,54	133.270,08	132.996,54	142.392,84	140.678,26	134.996,65	168.774,06	153.478,60	140.128,70	130.837,37	129.857,33	1.185.420,99	2.737.129,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	99.667,29	93.158,13	92.884,59	89.459,04	91.222,32	93.953,68	115.824,92	100.328,10	97.746,85	88.679,99	88.269,89	1.141.368,56	2.192.563,36	
Pensões	44.631,25	40.111,95	40.111,95	52.933,80	49.455,94	41.042,97	52.949,14	53.150,50	42.381,85	42.157,38	41.587,44	44.052,43	544.566,60	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	21.107,72	14.126,74	23.529,26	10.193,67	24.990,72	14.609,01	4.386,57	33.155,96	11.977,58	98.324,65	28.017,64	1.500.487,98	1.784.907,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	21.107,72	10.760,09	18.388,78	10.149,69	19.259,62	14.353,99	4.386,57	33.155,96	10.390,70	10.133,44	28.017,64	432.315,33	612.419,53	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração										88.191,21		1.068.172,65	1.156.363,86	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		3.366,65	5.140,48	43,98	5.731,10	255,02			1.586,88				16.124,11	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.934.105,02	3.301.054,69	3.428.195,50	3.508.470,61	3.517.170,99	3.627.984,35	4.589.516,84	4.185.081,93	3.926.095,65	3.863.301,06	3.864.563,26	4.512.339,42	45.257.879,32	27.976,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.230.779,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	93.230.779,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**45.285.855,32**	**48,57**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	50.344.620,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.827.389,79	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	45.310.158,75	48,60

FONTE:Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 25/01/2019 e hora de emissão 10:20:01

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:27:11 -0200

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal

RONILSON OLIVEIRA:99518627720
Assinado digitalmente por RONILSON OLIVEIRA:99518627720
Data: 2019.01.28 09:11:33 -0200

RONILSON OLIVEIRA
Auditor Público Interno

MUNICÍPIO DE CASTELO – ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.152.768,75	3.510.392,37	3.655.165,77	3.719.989,87	3.742.588,48	3.843.023,20	4.801.752,94	4.421.364,18	4.138.158,04	4.177.975,51	4.102.183,85	6.452.299,12	49.717.662,08	27.976,00
Pessoal Ativo	2.999.700,39	3.368.352,47	3.513.399,41	3.568.827,21	3.593.140,40	3.699.256,73	4.623.624,99	4.258.531,69	3.988.675,45	4.037.784,25	3.962.972,63	5.246.871,95	46.861.137,57	27.976,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.477.852,41	2.842.573,35	2.991.717,10	3.035.470,33	3.067.959,18	3.156.544,11	3.937.397,16	3.635.690,84	3.410.675,68	3.475.285,38	3.404.180,10	4.615.014,86	40.050.360,50	27.976,00
Obrigações Patronais	521.847,98	525.779,12	521.682,31	533.356,88	525.181,22	542.712,62	686.227,83	622.840,85	577.999,77	562.498,87	558.792,53	631.857,09	6.810.777,07	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	153.068,36	142.039,90	141.766,36	151.162,66	149.448,08	143.766,47	178.127,95	162.832,49	149.482,59	140.191,26	139.211,22	1.205.427,17	2.856.524,51	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	99.667,29	93.158,13	92.884,59	89.459,04	91.222,32	93.953,68	115.824,92	100.328,10	97.746,85	88.679,99	88.269,89	1.141.368,56	2.192.563,36	
Pensões	53.401,07	48.881,77	48.881,77	61.703,62	58.225,76	49.812,79	62.303,03	62.504,39	51.735,74	51.511,27	50.941,33	64.058,61	663.961,15	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	21.107,72	14.126,74	23.529,26	10.193,67	24.990,72	14.609,01	4.386,57	33.155,96	11.977,58	98.324,65	28.017,64	1.500.487,98	1.784.907,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	21.107,72	10.760,09	18.388,78	10.149,69	19.259,62	14.353,99	4.386,57	33.155,96	10.390,70	10.133,44	28.017,64	432.315,33	612.419,53	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração										88.191,21		1.068.172,65	1.156.363,86	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		3.366,65	5.140,48	43,98	5.731,10	255,02			1.586,88				16.124,11	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.131.661,03	3.496.265,63	3.631.636,51	3.709.796,20	3.717.597,76	3.828.414,19	4.797.366,37	4.388.208,22	4.126.180,46	4.079.650,86	4.074.166,21	4.951.811,14	47.932.754,58	27.976,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.230.779,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	93.230.779,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**47.960.730,58**	**51,44**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	50.344.620,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.827.389,79	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	45.310.158,75	48,60

FONTE:Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 25/01/2019 e hora de emissão 10:20:01

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720 Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720 Data: 2019.01.28 08:25:17 -0200

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal

RONILSON OLIVEIRA:99518627720 Assinado digitalmente por RONILSON OLIVEIRA:99518627720 Data: 2019.01.28 09:07:09 -0200

RONILSON OLIVEIRA
Auditor Público Interno

RGF - ANEXO II

Publicação Nº 178850

MUNICÍPIO DE CASTELO – ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018 – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.087.512,52	7.651.680,13	7.205.654,55
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	7.087.512,52	7.651.680,13	7.205.654,55
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.087.512,52	7.651.680,13	7.205.654,55
De Tributos	516.738,97	384.252,43	264.683,01
De Contribuições Previdenciárias	6.570.773,55	7.267.427,70	6.940.971,54
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	19.158.201,12	29.675.345,25	24.854.965,06
Disponibilidade de Caixa[1]	19.153.316,18	29.670.460,31	24.850.080,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.559.515,97	29.721.380,74	25.012.780,42
(-) Restos a Pagar Processados	406.199,79	50.920,43	162.700,30
Demais Haveres Financeiros	4.884,94	4.884,94	4.884,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-12.070.688,60	-22.023.665,12	-17.649.310,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	84.213.957,42	87.978.489,79	93.230.779,32
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,42	8,70	7,73
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-14,33	-25,03	-18,93
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 12	101.056.748,90	105.574.187,75	111.876.935,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) – 90%	90.951.074,01	95.016.768,97	100.689.241,67

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	1.109.587,16	1.109.587,16	3.429.143,24
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	39.367,43	368.131,11	101.160,52
RP NÃO-PROCESSADOS	559.820,00	260.929,20	1.006.495,43
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 21/01/2019 e hora de emissão 10:20:01

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da “Insuficiência Financeira”, no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:27:48 -0200

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal

RONILSON OLIVEIRA:99518627720
Assinado digitalmente por RONILSON OLIVEIRA:99518627720
Data: 2019.01.28 09:12:40 -0200

RONILSON OLIVEIRA
Auditor Público Interno

RGF - ANEXO III

Publicação Nº 178851

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018 - JULHO A DEZEMBRO DE 2018
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º semestre	Até o 2º semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	84.213.957,42	87.978.489,79	93.230.779,32
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	18.527.070,63	19.355.267,75	20.510.771,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	16.674.363,57	17.419.740,98	18.459.694,30

CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º semestre	Até o 2º semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			
MEDIDAS CORRETIVAS			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 21/01/2019 , as 12:40:07

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:28:26 -0200

LUIZ CARLOS PIASSI
PREFEITO MUNICIPAL

RONILSON OLIVEIRA:99518627720

Assinado digitalmente por RONILSON OLIVEIRA:99518627720
Data: 2019.01.28 09:14:18 -0200

RONILSON OLIVEIRA
AUDITOR PÚBLICO INTERNO

RGF - ANEXO IV

Publicação Nº 178852

MUNICÍPIO DE CASTELO – ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018 – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)		
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	93.230.779,32	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.916.924,69	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.425.232,22	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.526.154,55	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	7.205.654,55	7.205.654,55
Tributos	1.336.955,55	1.336.955,55
Contribuições Previdenciárias	5.868.699,00	5.868.699,00
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 21/01/2019 e hora de emissão 12:12:01

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720 Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720 Data: 2019.01.28 08:29:07 -0200

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal

RONILSON OLIVEIRA:99518627720 Assinado digitalmente por RONILSON OLIVEIRA:99518627720 Data: 2019.01.28 09:15:25 -0200

RONILSON OLIVEIRA
Auditor Público Interno

MUNICÍPIO DE CASTELO-ES – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018 – JANEIRO A DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**15.596.996,72**	**38.539,66**	**26.735,84**	**165.773,57**	**0,00**	**0,00**	**15.365.947,65**	**541.436,82**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	83.154,89	90,09	5.700,00	42.342,45	0,00	0,00	35.022,35	32.539,66	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	66.301,99	0,00	0,00	23.700,00	0,00	0,00	42.601,99	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	1.158.168,85	0,00	2.350,00	11.234,60	0,00	0,00	1.144.584,25	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	111.475,19	0,00	0,00	783,00	0,00	0,00	110.692,19	52.374,23	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.096.029,96	8.759,70	0,40	2.910,04	0,00	0,00	4.084.359,82	267.583,03	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	2.820.458,06	469,05	0,00	3.810,00	0,00	0,00	2.816.179,01	2.862,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	57.996,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.996,84	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	59.114,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.114,59	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	7.144.296,35	29.220,82	18.685,44	80.993,48	0,00	0,00	7.015.396,61	186.077,90	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**9.102.789,97**	**12.380,77**	**13.967,91**	**25.557,91**	**1.828,77**	**0,00**	**9.049.054,61**	**217.166,36**	**0,00**
Recursos Ordinários	9.102.789,97	12.380,77	13.967,91	25.557,91	1.828,77	0,00	9.049.054,61	217.166,36	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**24.699.786,69**	**50.920,43**	**40.703,75**	**191.331,48**	**1.828,77**	**0,00**	**24.415.002,26**	**758.603,18**	**0,00**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 23/01/2019 e hora de emissão 08:15

NOTA: Informações extraídas do Fluxo de Caixa Contábil por fonte de recursos e Passivo Financeiro Consolidado em 31/12/2018. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:34:38 -0200

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal

RONILSON OLIVEIRA:99518627720
Assinado digitalmente por RONILSON OLIVEIRA:99518627720
Data: 2019.01.28 09:17:27 -0200

RONILSON OLIVEIRA
Auditor Público Interno

MUNICÍPIO DE CASTELO-ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018 – JANEIRO A DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**15.596.996,72**	**38.539,66**	**26.735,84**	**165.773,57**	**0,00**	**0,00**	**15.365.947,65**	**541.436,82**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	83.154,89	90,09	5.700,00	42.342,45	0,00	0,00	35.022,35	32.539,66	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	66.301,99	0,00	0,00	23.700,00	0,00	0,00	42.601,99	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	1.158.168,85	0,00	2.350,00	11.234,60	0,00	0,00	1.144.584,25	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	111.475,19	0,00	0,00	783,00	0,00	0,00	110.692,19	52.374,23	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.096.029,96	8.759,70	0,40	2.910,04	0,00	0,00	4.084.359,82	267.583,03	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	2.820.458,06	469,05	0,00	3.810,00	0,00	0,00	2.816.179,01	2.862,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	57.996,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.996,84	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	59.114,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.114,59	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	7.144.296,35	29.220,82	18.685,44	80.993,48	0,00	0,00	7.015.396,61	186.077,90	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**9.449.363,44**	**12.380,77**	**85.044,03**	**79.315,63**	**59.578,58**	**0,00**	**9.213.044,43**	**219.969,41**	**0,00**
Recursos Ordinários	9.449.363,44	12.380,77	85.044,03	79.315,63	59.578,58	0,00	9.213.044,43	219.969,41	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**25.046.360,16**	**50.920,43**	**111.779,87**	**245.089,20**	**59.578,58**	**0,00**	**24.578.992,08**	**761.406,23**	**0,00**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 23/01/2019 e hora de emissão 08:15

NOTA: Informações extraídas do Fluxo de Caixa Contábil por fonte de recursos e Passivo Financeiro Consolidado em 31/12/2018. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:33:03 -0200

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal

RONILSON OLIVEIRA:99518627720
Assinado digitalmente por RONILSON OLIVEIRA:99518627720
Data: 2019.01.28 09:16:27 -0200

RONILSON OLIVEIRA
Auditor Público Interno

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2018 – JANEIRO A DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida	93.230.779,32	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	45.285.855,32	48,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	50.344.620,83	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	47.827.389,79	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-17.649.310,51	-18,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	111.876.935,18	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.510.771,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.916.924,69	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.526.154,55	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	758.603,18	24.415.002,26

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 25/01/2019 e hora de emissão 10:00

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:36:18 -0200

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal

RONILSON OLIVEIRA:99518627720
Assinado digitalmente por RONILSON OLIVEIRA:99518627720
Data: 2019.01.28 09:19:23 -0200

RONILSON OLIVEIRA
Auditor Público Interno

www.diariomunicipales.org.br

MUNICÍPIO DE CASTELO – ES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2018 – JANEIRO A DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida	93.230.779,32	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	47.960.730,58	51,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	50.344.620,83	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	47.827.389,79	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-17.649.310,51	-18,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	111.876.935,18	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.510.771,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.916.924,69	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.526.154,55	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	761.406,23	24.578.992,08

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 25/01/2019 e hora de emissão 10:00

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:35:30 -0200

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal

RONILSON OLIVEIRA:99518627720
Assinado digitalmente por RONILSON OLIVEIRA:99518627720
Data: 2019.01.28 09:18:28 -0200

RONILSON OLIVEIRA
Auditor Público Interno

www.diariomunicipales.org.br

RREO - ANEXO I

Publicação Nº 178860

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**84.700.000,00**	**86.918.363,60**	**19.606.965,97**	**22,56**	**96.988.110,04**	**111,59**	**(10.069.746,44)**
RECEITAS CORRENTES	84.700.000,00	86.918.363,60	17.931.749,31	20,63	93.233.871,37	107,27	(6.315.507,77)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.218.210,00	7.218.210,00	1.763.331,24	24,43	8.934.818,44	123,78	(1.716.608,44)
Impostos	6.172.710,00	6.172.710,00	1.188.591,84	19,26	6.410.707,93	103,86	(237.997,93)
Taxas	1.045.500,00	1.045.500,00	574.739,40	54,97	2.524.110,51	241,43	(1.478.610,51)
Contribuição De Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.928.850,00	1.928.850,00	366.528,75	19,00	1.966.767,38	101,97	(37.917,38)
Contribuições Sociais	6.850,00	6.850,00	475,70	6,94	3.092,05	45,14	3.757,95
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	1.922.000,00	1.922.000,00	366.053,05	19,05	1.963.675,33	102,17	(41.675,33)
RECEITA PATRIMONIAL	1.195.000,00	1.195.000,00	65.132,97	5,45	490.179,75	41,02	704.820,25
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	25.000,00	25.000,00					25.000,00
Valores Mobiliários	1.170.000,00	1.170.000,00	65.132,97	5,57	490.179,75	41,90	679.820,25
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,							
Exploração De Recursos Naturais							
Exploração Do Patrimônio Intangível							
Cessão De Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00	7.462,05	149,24	50.848,85	1.016,98	(45.848,85)
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	47.500,00	47.500,00	4.162,71	8,76	24.190,61	50,93	23.309,39
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	330,07	22,00	2.949,58	196,64	(1.449,58)
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte	26.000,00	26.000,00	3.832,64	14,74	21.241,03	81,70	4.758,97
Serviços E Atividades Referentes À Saúde							
Serviços E Atividades Financeiras							
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00					20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.886.694,43	76.105.058,03	15.612.921,88	20,51	81.359.371,66	106,90	(5.254.313,63)
Transferências Da União E De Suas Entidades	32.997.281,43	32.997.281,43	7.254.681,96	21,99	34.829.341,49	105,55	(1.832.060,06)
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas	22.859.413,00	22.859.413,00	4.722.346,07	20,66	26.131.073,97	114,31	(3.271.660,97)
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades							
Transferências De Instituições Privadas							
Transferências De Outras Instituições Públicas	18.030.000,00	20.248.363,60	3.635.893,85	17,96	20.263.428,10	100,07	(15.064,50)
Transferências Do Exterior							
Transferências De Pessoas Físicas					135.528,10		(135.528,10)
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	418.745,57	418.745,57	112.209,71	26,80	407.694,68	97,36	11.050,89
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	10.000,00	10.000,00	50,00	0,50	4.463,50	44,64	5.536,50
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	50.100,00	50.100,00	15.360,21	30,66	114.508,74	228,56	(64.408,74)
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	358.645,57	358.645,57	96.799,50	26,99	288.722,44	80,50	69.923,13
RECEITAS DE CAPITAL			1.675.216,66		3.754.238,67		(3.754.238,67)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações De Crédito - Mercado Interno							
Operações De Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação De Bens Móveis							
Alienação De Bens Imóveis							
Alienação De Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.675.216,66		3.754.238,67		(3.754.238,67)
Transferências Da União E De Suas Entidades			1.342.662,00		3.421.684,01		(3.421.684,01)
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas			332.554,66		332.554,66		(332.554,66)
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades							
Transferências De Instituições Privadas							
Transferências De Outras Instituições Públicas							
Transferências Do Exterior							
Transferências De Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização De Capital Social							
Resgate De Títulos Do Tesouro							
Demais Receitas De Capital							
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**84.700.000,00**	**86.918.363,60**	**19.606.965,97**	**22,56**	**96.988.110,04**	**111,59**	**(10.069.746,44)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	84.700.000,00	86.918.363,60	19.606.965,97	22,56	96.988.110,04	111,59	(10.069.746,44)
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	84.700.000,00	86.918.363,60	19.606.965,97	22,56	96.988.110,04	111,59	(10.069.746,44)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	15.903.939,22	—	—	8.435.383,50	53,04	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—		—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	15.903.939,22	—	—	8.435.383,50	53,04	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—		—	—	—	—	—

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Periodo (j)	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)			
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V	**84.700.000,00**	**102.849.019,70**	**14.343.141,84**	**91.788.322,85**	**11.060.696,85**	**23.144.012,26**	**91.026.916,62**	**11.822.103,08**	**90.915.136,75**	**761.406,23**
DESPESAS CORRENTES	79.190.550,00	95.607.843,76	14.314.627,28	87.576.825,57	8.031.018,19	21.765.357,00	87.030.036,84	8.577.806,92	86.918.256,97	546.788,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.708.202,10	51.870.120,97	10.443.364,30	49.745.638,08	2.124.482,89	10.554.482,97	49.717.662,08	2.152.458,89	49.658.615,30	27.976,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.482.347,90	43.737.722,79	3.871.262,98	37.831.187,49	5.906.535,30	11.210.874,03	37.312.374,76	6.425.348,03	37.259.641,67	518.812,73
DESPESAS DE CAPITAL	3.809.450,00	6.803.346,15	28.514,56	4.211.497,28	2.591.848,87	1.378.655,26	3.996.879,78	2.806.466,37	3.996.879,78	214.617,50
INVESTIMENTOS	3.009.450,00	5.948.637,73	(131.683,60)	3.356.788,88	2.591.848,85	1.218.457,10	3.142.171,38	2.806.466,35	3.142.171,38	214.617,50
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	800.000,00	854.708,42	160.198,16	854.708,40	0,02	160.198,16	854.708,40	0,02	854.708,40	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	437.829,79			437.829,79			437.829,79		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**84.700.000,00**	**102.849.019,70**	**14.343.141,84**	**91.788.322,85**	**11.060.696,85**	**23.144.012,26**	**91.026.916,62**	**11.822.103,08**	**90.915.136,75**	**761.406,23**

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

TOTAL DAS RECEITAS INTRAS

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Periodo (j)	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)			
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										—
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										—
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										—
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										—
DESPESAS DE CAPITAL										—
INVESTIMENTOS										—
INVERSÕES FINANCEIRAS										—
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA										—
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										—
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS										—

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 21/01/2019 , às 08:25:26

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:37:12 -0200

LUIZ CARLOS PIASSI
PREFEITO MUNICIPAL

NEILA BISSOLI
CONTADORA CRC-ES 011102/O-9

NEILA BISSOLI:06914445796
Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796
Data: 2019.01.25 10:31:51 -0200

DOM/ES ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipales.org.br

RREO - ANEXO II

Publicação Nº 178863

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)	(c) = (a - b)	No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	(e) = (a - d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**84.700.000,00**	**102.849.019,70**	**14.343.141,84**	**91.788.322,85**	**100,00**	**11.060.696,85**	**23.144.012,26**	**91.026.916,62**	**100,00**	**11.822.103,08**	**761.406,23**
Legislativa	**3.847.000,00**	**3.440.070,00**	**616.415,25**	**3.151.755,80**	**3,43**	**288.314,20**	**761.764,16**	**3.148.952,75**	**3,46**	**291.117,25**	**2.803,05**
Ação Legislativa	3.847.000,00	3.440.070,00	616.415,25	3.151.755,80	3,43	288.314,20	761.764,16	3.148.952,75	3,46	291.117,25	2.803,05
Judiciária	**5.000,00**	**13,91**				**13,91**				**13,91**	
Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	13,91				13,91				13,91	
Essencial à Justiça	**1.166.700,00**	**1.031.352,06**	**141.079,24**	**1.000.478,15**	**1,09**	**30.873,91**	**157.901,68**	**1.000.478,15**	**1,10**	**30.873,91**	**0,00**
Defesa da Ordem Jurídica	167.600,00	37.045,85	(172,00)	35.201,11	0,04	1.844,74	7.028,00	35.201,11	0,04	1.844,74	
Administração Geral	979.100,00	972.861,21	130.001,24	943.832,04	1,03	29.029,17	135.673,68	943.832,04	1,04	29.029,17	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	21.445,00	11.250,00	21.445,00	0,02		15.200,00	21.445,00	0,02		
Administração	**10.435.146,00**	**13.527.329,05**	**1.682.524,55**	**11.274.650,61**	**12,28**	**2.252.678,44**	**2.803.136,13**	**11.242.718,51**	**12,35**	**2.284.610,54**	**31.932,10**
Planejamento e Orçamento	311.200,00	771.098,83	30.376,79	201.607,03	0,22	569.491,80	32.737,42	201.607,03	0,22	569.491,80	
Administração Geral	8.913.988,00	10.630.805,25	1.526.285,63	9.102.768,38	9,92	1.528.036,87	2.433.006,96	9.091.209,88	9,99	1.539.595,37	11.558,50
Administração Financeira	1.007.300,00	1.383.267,69	128.794,97	1.326.533,84	1,45	56.733,85	254.303,45	1.326.533,84	1,46	56.733,85	0,00
Controle Interno	7.100,00	766,00				766,00				766,00	
Normatização e Fiscalização	12.000,00	230,00				230,00				230,00	
Tecnologia da Informação	10.100,00	23.290,99	(2.530,00)	10.160,99	0,01	13.130,00	4.470,00	10.160,99	0,01	13.130,00	0,00
Ordenamento Territorial	25.000,00	4.023,21				4.023,21				4.023,21	
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	1.132,45				1.132,45				1.132,45	
Administração de Receitas	116.100,00	128.282,60	14.430,00	119.659,99	0,13	8.622,61	20.614,00	119.659,99	0,13	8.622,61	0,00
Comunicação Social	16.358,00	267.025,60	17.573,60	264.225,10	0,29	2.800,50	55.894,00	243.851,50	0,27	23.174,10	20.373,60
Infra_estrutura Urbana	7.000,00	317.406,43	(32.406,44)	249.695,28	0,26	67.711,15	2.110,30	249.695,28	0,27	67.711,15	0,00
Segurança Pública	**97.000,00**	**12.304,37**	**35,00**	**6.115,00**	**0,01**	**6.189,37**	**35,00**	**6.115,00**	**0,01**	**6.189,37**	
Defesa Civil	97.000,00	7.485,32	35,00	6.115,00	0,01	1.370,32	35,00	6.115,00	0,01	1.370,32	
Transporte Rodoviário		4.819,05				4.819,05				4.819,05	
Assistência Social	**3.435.807,43**	**5.545.580,61**	**407.528,23**	**3.128.105,35**	**3,41**	**2.417.475,26**	**853.294,73**	**3.124.743,35**	**3,43**	**2.420.837,26**	**3.362,00**
Administração Geral	1.616.292,60	1.580.424,59	254.691,52	1.447.699,68	1,58	132.724,91	322.293,64	1.447.199,68	1,59	133.224,91	500,00
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Assistência ao Idoso	175.800,00	339.800,81	44.999,20	324.800,00	0,35	15.000,81	131.600,00	324.800,00	0,36	15.000,81	
Assitência ao Portador de Deficiência	244.514,83	488.272,94		346.399,60	0,38	141.873,34		346.399,60	0,38	141.873,34	
Assistência à Criança e ao Adolescente	557.200,00	1.139.089,86	53.334,88	540.350,15	0,59	598.739,71	92.169,20	537.488,15	0,59	601.601,71	2.862,00
Assistência Comunitária	817.800,00	1.982.992,41	54.502,63	468.855,92	0,51	1.514.136,49	307.231,89	468.855,92	0,52	1.514.136,49	0,00
Relações de Trabalho	2.000,00										
Fomento ao Trabalho	2.200,00										
Ensino Médio	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Defesa Agropecuária	5.000,00										
Previdência Social	**1.780.850,00**	**1.783.295,75**	**266.419,34**	**1.713.471,39**	**1,87**	**69.824,36**	**266.419,34**	**1.713.471,39**	**1,88**	**69.824,36**	
Previdência Básica	30.000,00	32.445,75	7.245,34	32.445,75	0,04		7.245,34	32.445,75	0,04		
Previdência Especial	1.750.850,00	1.750.850,00	259.174,00	1.681.025,64	1,83	69.824,36	259.174,00	1.681.025,64	1,85	69.824,36	
Sade	**19.078.175,20**	**22.257.788,48**	**2.369.354,33**	**21.055.904,98**	**22,94**	**1.201.883,50**	**4.182.925,72**	**20.735.947,72**	**22,78**	**1.521.840,76**	**319.957,26**
Administração Geral	1.435.358,26	1.891.549,72	410.644,35	1.831.628,48	2,00	59.921,24	489.788,85	1.830.401,46	2,01	61.148,26	1.227,02
Atenção Básica	7.948.970,00	9.907.731,93	1.523.304,37	9.246.255,35	10,07	661.476,58	1.928.986,78	9.007.872,32	9,90	899.859,61	238.383,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.059.100,94	8.849.904,10	315.139,34	8.622.515,19	9,39	227.388,91	1.569.724,67	8.546.856,06	9,39	303.048,04	75.659,13
Suporte Profilático e Terapêutico	422.288,00	452.882,46	(5.147,78)	446.427,08	0,49	6.455,38	41.371,29	446.427,08	0,49	6.455,38	0,00
Vigilância Sanitária	24.442,00	24.142,00	136,10	1.236,10		22.905,90	160,00	1.236,10		22.905,90	
Vigilância Epidemiológica	1.176.016,00	1.131.578,27	125.277,95	907.842,78	0,99	223.735,49	152.894,13	903.154,70	0,99	228.423,57	4.688,08
Alimentação e Nutrição	12.000,00										
Educação	**28.783.494,80**	**32.532.228,48**	**5.072.190,01**	**31.181.714,63**	**33,97**	**1.350.513,85**	**7.408.867,12**	**31.149.174,97**	**34,22**	**1.383.053,51**	**32.539,66**
Administração Geral	1.487.600,00	1.238.499,19	95.976,81	1.138.484,62	1,24	100.014,57	369.859,14	1.105.944,96	1,21	132.554,23	32.539,66
Alimentação e Nutrição	1.551.794,80	1.117.895,17	85.845,57	1.068.705,62	1,16	49.189,55	294.462,59	1.068.705,62	1,17	49.189,55	0,00
Ensino Fundamental	19.120.300,00	18.877.223,62	3.755.174,44	18.417.857,81	20,07	459.365,81	4.465.215,91	18.417.857,81	20,23	459.365,81	
Ensino Médio	1.360.000,00	1.360.000,00	(92.956,23)	1.035.601,12	1,13	324.398,88	297.960,80	1.035.601,12	1,14	324.398,88	0,00
Ensino Superior	9.000,00	2.590,00	(2.400,20)	189,80		2.400,20		189,80		2.400,20	0,00
Educação Infantil	3.701.500,00	7.588.975,16	1.228.589,82	7.336.567,75	7,99	252.407,41	1.369.147,13	7.336.567,75	8,06	252.407,41	0,00
Educação Básica	1.553.300,00	2.347.045,34	1.959,80	2.184.307,91	2,38	162.737,43	612.221,55	2.184.307,91	2,40	162.737,43	0,00
Cultura	**80.700,00**	**552.362,47**	**254.133,86**	**533.583,97**	**0,58**	**18.778,50**	**112.526,07**	**365.892,73**	**0,40**	**186.469,74**	**167.691,24**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	500,00										
Difulsão Cultural	80.200,00	552.362,47	254.133,86	533.583,97	0,58	18.778,50	112.526,07	365.892,73	0,40	186.469,74	167.691,24
Direitos da Cidadania	**101.400,00**	**116.873,78**	**50.905,24**	**93.703,40**	**0,10**	**23.170,38**	**63.589,75**	**93.703,40**	**0,10**	**23.170,38**	
Atenção Básica	60.000,00										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	41.400,00	116.873,78	50.905,24	93.703,40	0,10	23.170,38	63.589,75	93.703,40	0,10	23.170,38	
Urbanismo	**4.981.700,00**	**7.292.314,10**	**178.862,83**	**6.418.668,62**	**6,99**	**873.645,48**	**1.366.930,57**	**6.246.768,22**	**6,86**	**1.045.545,88**	**171.900,40**
Administração Geral	11.000,00	192,00				192,00				192,00	
Infra_estrutura Urbana	350.100,00	598.617,19	(14.817,45)	102.721,03	0,11	495.896,16	16.491,21	102.721,03	0,11	495.896,16	0,00
Serviços Urbanos	4.620.600,00	6.693.504,91	193.680,28	6.315.947,59	6,88	377.557,32	1.350.439,36	6.144.047,19	6,75	549.457,72	171.900,40
Habitação	**231.400,00**	**3.795.158,46**	**1.806.537,60**	**2.838.464,24**	**3,09**	**956.694,22**	**2.430.401,11**	**2.838.464,24**	**3,12**	**956.694,22**	**0,00**

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

Habitação Urbana	231.400,00	3.795.158,46	1.806.537,60	2.838.464,24	3,09	956.694,22	2.430.401,11	2.838.464,24	3,12	956.694,22	0,00
Saneamento	**25.100,00**	**420,70**				**420,70**				**420,70**	
Saneamento Básico Rural	25.100,00	420,70				420,70				420,70	
Gestão Ambiental	**623.900,00**	**587.021,26**	**67.356,53**	**393.971,28**	**0,43**	**193.049,98**	**89.166,59**	**393.971,28**	**0,43**	**193.049,98**	**0,00**
Administração Geral	494.600,00	500.921,26	67.556,53	393.971,28	0,43	106.949,98	89.166,59	393.971,28	0,43	106.949,98	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	60.300,00	36.100,00	(200,00)			36.100,00				36.100,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	4.000,00										
Recursos Hídricos	65.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Agricultura	**1.582.100,00**	**1.729.507,90**	**(86.176,79)**	**1.333.892,17**	**1,45**	**395.615,73**	**223.876,40**	**1.333.892,17**	**1,48**	**395.615,73**	
Administração Geral	621.000,00	754.078,07	60.681,63	596.300,99	0,65	157.777,08	101.383,47	596.300,99	0,66	157.777,08	
Extensão Rural	139.500,00	236.848,55	(415,00)	194.499,80	0,21	42.348,75	42,00	194.499,80	0,21	42.348,75	
Irrigação	20.500,00	39.155,00	(15.531,60)	23.623,40	0,03	15.531,60	8.839,45	23.623,40	0,03	15.531,60	
Promoção da Produção Agropecuária	775.600,00	684.426,28	(130.911,82)	519.467,98	0,56	164.958,30	113.611,48	519.467,98	0,57	164.958,30	
Defesa Agropecuária	25.500,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Indústria	**100,00**	**100,00**				**100,00**				**100,00**	
Propriedade Industrial	100,00	100,00				100,00				100,00	
Comércio e Serviços	**292.800,00**	**349.824,67**	**7.096,50**	**179.886,79**	**0,20**	**169.937,88**	**14.490,00**	**179.886,79**	**0,20**	**169.937,88**	
Ensino Superior	58.000,00	58.873,60	(125,00)	40.326,80	0,05	18.546,80	5.490,00	40.326,80	0,04	18.546,80	
Turismo	234.800,00	290.951,07	7.221,50	139.559,99	0,15	151.391,08	9.000,00	139.559,99	0,15	151.391,08	
Comunicações	**100,00**	**100,00**				**100,00**				**100,00**	
Comunicação Social	100,00	100,00				100,00				100,00	
Energia	**2.002.000,00**	**2.131.830,59**	**21.127,41**	**2.044.437,44**	**2,23**	**87.393,15**	**450.490,92**	**2.044.437,44**	**2,25**	**87.393,15**	
Energia Elétrica	2.002.000,00	2.131.830,59	21.127,41	2.044.437,44	2,23	87.393,15	450.490,92	2.044.437,44	2,25	87.393,15	
Transporte	**982.066,02**	**1.654.052,58**	**208.120,87**	**1.489.670,94**	**1,62**	**164.381,64**	**344.385,40**	**1.458.450,42**	**1,60**	**195.602,16**	**31.220,52**
Transporte Rodoviário	982.066,02	1.654.052,58	208.120,87	1.489.670,94	1,62	164.381,64	344.385,40	1.458.450,42	1,60	195.602,16	31.220,52
Desporto e Lazer	**598.600,00**	**1.050.431,65**	**54.025,17**	**941.539,97**	**1,03**	**108.891,68**	**167.020,32**	**941.539,97**	**1,03**	**108.891,68**	
Administração Geral	374.500,00	813.068,75	69.408,48	785.458,39	0,86	27.610,36	153.442,22	785.458,39	0,86	27.610,36	
Desporto de Rendimento	7.500,00	139,40				139,40				139,40	
Desporto Comunitário	122.100,00	227.105,00	(15.383,31)	156.081,58	0,17	71.023,42	13.578,10	156.081,58	0,17	71.023,42	
Lazer	94.500,00	10.118,50				10.118,50				10.118,50	
Encargos especiais	**2.868.860,55**	**3.021.229,04**	**1.225.606,67**	**3.008.308,12**	**3,28**	**12.920,92**	**1.446.791,25**	**3.008.308,12**	**3,29**	**12.920,92**	**0,00**
Serviço da Dívida Interna	1.868.860,55	2.011.072,28	1.228.370,81	2.011.072,26	2,19	0,02	1.228.370,81	2.011.072,26	2,21	0,02	
Outros Encargos Especiais	1.000.000,00	1.010.156,76	(2.764,14)	997.235,86	1,09	12.920,90	218.420,44	997.235,86	1,10	12.920,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.700.000,00**	**437.829,79**	**----**	**----**	**----**	**437.829,79**	**----**	**----**	**----**	**437.829,79**	**----**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	**84.700.000,00**	**102.849.019,70**	**14.343.141,84**	**91.788.322,85**	**100,00**	**11.060.696,85**	**23.144.012,26**	**91.026.916,62**	**100,00**	**11.822.103,08**	**761.406,23**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 21/01/2019 , às 08:27:18

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:41:29 -0200

LUIZ CARLOS PIASSI
PREFEITO MUNICIPAL

NEILA BISSOLI
CONTADORA CRC-ES 011102/O-9

NEILA BISSOLI:06914445796
Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796
Data: 2019.01.25 10:32:59 -0200

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	**7.589.888,48**	**8.360.152,45**	**7.920.604,37**	**8.458.565,96**	**9.186.292,63**	**8.076.228,69**	**8.697.572,55**	**7.803.021,26**	**7.757.936,30**	**9.782.417,51**	**9.307.558,35**	**10.395.735,66**	**103.335.974,21**	**94.159.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	414.380,47	538.350,19	473.135,33	487.690,27	455.671,92	421.354,78	599.716,31	479.616,54	583.408,64	2.718.162,75	819.178,98	944.152,26	8.934.818,44	7.218.210,00
IPTU	11.638,04	19.374,52	27.764,17	24.570,59	13.549,55	21.921,86	24.134,07	18.137,19	65.487,02	928.759,25	142.228,68	135.964,82	1.433.529,76	1.329.000,00
ISS	222.832,79	182.137,64	222.406,22	232.749,64	262.062,32	241.184,52	228.507,67	246.857,39	257.739,57	255.938,57	305.232,50	317.020,59	2.974.669,42	2.638.000,00
ITBI	58.544,03	213.060,08	92.665,87	83.592,04	62.737,17	30.312,00	123.213,46	41.480,03	13.542,02	101.045,61	35.600,02	35.810,09	891.602,42	985.710,00
IRRF	69.756,36	71.713,59	72.597,54	72.645,95	69.281,58	78.033,12	169.653,25	119.252,62	91.340,14	79.897,04	80.308,39	136.426,75	1.110.906,33	1.220.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.609,25	52.064,36	57.701,53	74.132,05	48.041,30	49.903,28	54.207,86	53.889,31	155.299,89	1.352.522,28	255.809,39	318.930,01	2.524.110,51	1.045.500,00
Contribuições	165.563,08	167.718,29	149.121,38	179.640,91	175.007,00	161.091,98	146.563,51	150.288,38	155.691,80	149.552,30	177.654,00	188.874,75	1.966.767,38	1.928.850,00
Receita Patrimonial	47.807,31	39.156,64	45.664,70	41.639,24	40.942,96	41.455,31	41.775,28	49.862,29	34.819,00	41.924,05	39.988,08	25.144,89	490.179,75	1.195.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	47.807,31	39.156,64	45.664,70	41.639,24	40.942,96	41.455,31	41.775,28	49.862,29	34.819,00	41.924,05	39.988,08	25.144,89	490.179,75	1.170.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														25.000,00
Receita Agropecuária	4.089,99	4.755,98	11.158,50	1.228,00	1.463,02	3.718,51	2.738,50	9.117,50	2.338,40	2.778,40	3.536,98	3.925,07	50.848,85	5.000,00
Receita Industrial														
Receita de Serviços	2.163,20	1.552,51	1.701,77	2.417,18	2.365,89	2.224,81	2.132,99	1.295,86	2.000,02	2.173,67	2.045,04	2.117,67	24.190,61	47.500,00
Transferências Correntes	6.938.084,20	7.588.001,59	7.211.240,35	7.719.959,81	8.366.505,28	7.534.735,78	7.876.552,34	7.063.228,64	6.941.296,01	6.837.403,92	8.229.277,44	9.155.189,14	91.461.474,50	83.345.694,43
Cota-Parte do FPM	1.991.733,80	2.603.819,00	1.753.388,14	1.838.370,35	2.256.127,05	2.112.755,69	2.433.803,78	1.810.248,57	1.365.290,84	1.550.961,55	1.948.192,18	3.409.349,53	25.074.040,48	24.810.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.055.907,63	1.791.351,34	1.956.448,98	1.885.850,50	1.957.256,63	1.778.327,99	1.983.302,92	1.941.500,10	2.116.996,56	2.008.461,50	2.169.333,03	2.055.081,83	23.699.819,01	19.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	95.987,23	71.141,89	172.376,33	644.461,20	710.842,62	340.269,48	333.440,05	249.258,88	125.969,01	103.385,33	72.223,36	105.401,65	3.024.757,03	3.000.000,00
Cota-Parte do ITR	347,50	179,23	264,51	328,82	844,19	81,40	178,03	525,78	14.406,75	30.322,48	3.802,38	829,22	52.110,29	45.000,00
Transferências da LC 87/1996	15.895,70	15.895,70	15.895,70	15.895,70	15.895,70	15.895,70	15.895,70	15.895,70	15.895,70	15.895,70	15.895,70	15.895,70	190.748,40	200.000,00
Transferências da LC 61/1989	39.951,77	45.335,82	28.537,16	47.403,78	40.743,13	41.521,72	39.399,12	42.610,86	37.451,85	43.243,53	35.744,91	50.025,73	491.969,38	530.000,00
Transferências do FUNDEB	1.664.290,27	1.667.979,12	1.627.786,50	1.727.166,79	1.816.925,99	1.571.731,47	1.690.880,94	1.617.888,25	1.588.964,02	1.653.920,90	1.743.572,24	1.892.321,61	20.263.428,10	18.030.000,00
Outras Transferências Correntes	1.073.970,30	1.392.299,49	1.656.543,03	1.560.482,67	1.567.869,97	1.674.152,33	1.379.651,80	1.385.300,50	1.676.321,28	1.431.212,93	2.240.513,64	1.626.283,87	18.664.601,81	17.430.694,43
Outras Receitas Correntes	17.800,23	20.617,25	28.582,34	25.990,55	144.336,56	(88.352,48)	28.093,62	49.612,05	38.382,43	30.422,42	35.877,83	76.331,88	407.694,68	418.745,57
DEDUÇÕES (II)	**840.202,45**	**905.864,68**	**785.619,93**	**886.855,43**	**996.579,62**	**858.008,11**	**761.666,91**	**812.245,71**	**735.439,92**	**750.691,73**	**849.276,08**	**922.744,32**	**10.105.194,89**	**9.465.850,00**
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	237,85	320,12	237,85	393,43	237,85	237,85	237,85	237,85	237,85	237,85	237,85	237,85	3.092,05	6.850,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	839.964,60	905.544,56	785.382,08	886.462,00	996.341,77	857.770,26	761.429,06	812.007,86	735.202,07	750.453,88	849.038,23	922.506,47	10.102.102,84	9.459.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**6.749.686,03**	**7.454.287,77**	**7.134.984,44**	**7.571.710,53**	**8.189.713,01**	**7.218.220,58**	**7.935.905,64**	**6.990.775,55**	**7.022.496,38**	**9.031.725,78**	**8.458.282,27**	**9.472.991,34**	**93.230.779,32**	**84.693.150,00**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 21/01/2019 , às 08:28:29

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:42:06 -0200

LUIZ CARLOS PIASSI
PREFEITO MUNICIPAL

NEILA BISSOLI
CONTADORA CRC-ES 011102/O-9

NEILA BISSOLI:06914445796
Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796
Data: 2019.01.21 08:59:00 -0200

RREO - ANEXO IV

Publicação Nº 178867

MUNICÍPIO DE CASTELO – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018 – JANEIRO A DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	9.850,00	9.850,00	3.793,82	5.719,29
Receita de Contribuições dos Segurados	6.850,00	6.850,00	3.092,05	3.419,39
Civil	6.850,00	6.850,00	3.092,05	3.419,39
Ativo				
Inativo	3.800,00	3.800,00	1.069,51	1.233,18
Pensionista	3.050,00	3.050,00	2.022,54	2.186,21
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	3.000,00	3.000,00	701,77	2.299,90
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	701,77	2.299,90
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**9.850,00**	**9.850,00**	**3.793,82**	**5.719,29**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00						
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	1.749.850,00	1.749.850,00	1.681.025,64	1.661.584,95	1.681.025,64	1.661.584,95	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.749.850,00	1.749.850,00	1.681.025,64	1.661.584,95	1.681.025,64	1.661.584,95	0,00	0,00
Aposentadorias	1.100.000,00	1.136.459,04	1.136.459,04	1.085.412,93	1.136.459,04	1.085.412,93		
Pensões	649.850,00	613.390,96	544.566,60	576.172,02	544.566,60	576.172,02		
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.750.850,00	1.750.850,00	1.681.025,64	1.661.584,95	1.681.025,64	1.661.584,95	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	-1.741.000,00	-1.741.000,00	-1.677.231,82	-1.655.865,66	-1.677.231,82	-1.655.865,66	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	1.682.155,03

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	57.996,84	54.203,02
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (IX)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:44:01 -0200

NEILA BISSOLI:06914445796

Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796
Data: 2019.01.25 10:33:57 -0200

Inativo					
Pensionista					
Em Regime de Parcelamento de Débitos					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (X)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²								

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 21/01/2019 e hora de emissão 10:50

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal

NEILA BISSOLI
Contadora CRC-ES n° 011102/O-9

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:45:41 -0200

NEILA BISSOLI:06914445796
Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796
Data: 2019.01.25 10:34:08 -0200

RREO - ANEXO IX

Publicação Nº 178874

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2018 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.803.346,15	4.211.497,28	3.996.879,78	214.617,50	2.591.848,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte Por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.803.346,15	4.211.497,28	3.996.879,78	214.617,50	2.591.848,87
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(6.803.346,15)	(4.211.497,28)	—	—	(2.591.848,87)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 21/01/2019 , às 10:00:11

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:55:55 -0200

LUIZ CARLOS PIASSI
PREFEITO MUNICIPAL

NEILA BISSOLI
CONTADORA CRC-ES 011102/O-9

NEILA BISSOLI:06914445796
Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796
Data: 2019.01.25 10:37:43 -0200

RREO - ANEXO VI

Publicação Nº 178869

MUNICÍPIO DE CASTELO – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018 – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	86.918.363,60		93.233.871,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.218.210,00		8.934.818,44
IPTU	1.329.000,00		1.433.529,76
ISS	2.638.000,00		2.974.669,42
ITBI	985.710,00		891.602,42
IRRF	1.220.000,00		1.110.906,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.045.500,00		2.524.110,51
Contribuições	1.928.850,00		1.966.767,38
Receita Patrimonial	1.195.000,00		490.179,75
Aplicações Financeiras (II)	1.170.000,00		490.179,75
Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00		0,00
Transferências Correntes	76.105.058,03		81.359.371,66
Cota-Parte do FPM	20.170.000,00		20.463.767,59
Cota-Parte do ICMS	15.236.000,00		18.959.905,18
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00		2.419.806,48
Cota-Parte do ITR	36.000,00		41.688,32
Transferências da LC 87/1996	160.000,00		152.598,72
Transferências da LC 61/1989	424.000,00		393.575,46
Transferências do FUNDEB	20.248.363,60		20.263.428,10
Outras Transferências Correntes	17.430.694,43		18.664.601,81
Demais Receitas Correntes	471.245,57		482.734,14
Outras Receitas Financeiras (III)			
Receitas Correntes Restantes	471.245,57		482.734,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	85.748.363,60		92.743.691,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00		3.754.238,67
Operações de Crédito (VI)			
Amortização de Empréstimos (VII)			
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			
Outras Alienações de Bens			
Transferências de Capital	0,00		3.754.238,67
Convênios			1.269.576,67
Outras Transferências de Capital			2.484.662,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			
Outras Receitas de Capital Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00		3.754.238,67
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**85.748.363,60**		**96.497.930,29**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	95.607.843,76	87.576.825,57	87.030.036,84	86.918.256,97	331.796,56	242.914,45	242.914,45
Pessoal e Encargos Sociais	51.870.120,97	49.745.638,08	49.717.662,08	49.658.615,30	5.026,26		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)							
Outras Despesas Correntes	43.737.722,79	37.831.187,49	37.312.374,76	37.259.641,67	326.770,30	242.914,45	242.914,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	95.607.843,76	87.576.825,57	87.030.036,84	86.918.256,97	331.796,56	242.914,45	242.914,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.803.346,15	4.211.497,28	3.997.425,78	3.996.879,78	23.482,80	71.816,35	71.816,35
Investimentos	5.948.637,73	3.356.788,88	3.142.717,38	3.142.171,38	23.482,80	71.816,35	71.816,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	854.708,42	854.708,40	854.708,40	854.708,40			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -	5.948.637,73	3.356.788,88	3.142.717,38	3.142.171,38	23.482,80	71.816,35	71.816,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	437.829,79						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	101.994.311,28	90.933.614,45	90.172.754,22	90.060.428,35	355.279,36	314.730,80	314.730,80

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +X	5.767.491,78

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	230.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	490.179,75
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XX	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.000.000,00

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:46:40 -0200

NEILA BISSOLI:06914445796

Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796
Data: 2019.01.25 10:34:39 -0200

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o 2º semestre de 2018 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.087.512,52	7.205.654,55
DEDUÇÕES (XXIX)	19.158.201,12	24.854.965,06
Disponibilidade de Caixa	19.153.316,18	24.850.080,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.559.515,97	25.012.780,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	406.199,79	162.700,30
Demais Haveres Financeiros	4.884,94	4.884,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-12.070.688,60	-17.649.310,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.578.621,91	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018	
VARIAÇAO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		243.499,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
OUTROS AJUSTES (XXXV)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		5.335.122,42
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV		4.844.942,67
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.435.383,50
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		8.435.383,50
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 21/01/2019 e hora de emissão 12:12:01

NOTA:

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:47:01 -0200

NEILA BISSOLI
Contadora CRC-ES n° 011102/O-9

NEILA BISSOLI:06914445796

Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796
Data: 2019.01.25 10:34:52 -0200

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**74.403,23**	**331.796,56**	**355.279,36**		**50.920,43**	**248.266,70**	**311.553,30**	**314.730,80**	**314.730,80**		**245.089,20**	**296.009,63**
Executivo	74.403,23	327.990,68	351.473,48		50.920,43	194.766,70	255.801,36	259.236,58	259.236,58		191.331,48	242.251,91
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES	8.759,70	31.295,44	31.295,44		8.759,70	3.693,04					3.693,04	12.452,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES	65.643,53	296.695,24	320.178,04		42.160,73	191.073,66	255.801,36	259.236,58	259.236,58		187.638,44	229.799,17
Legislativo		3.805,88	3.805,88			53.500,00	55.751,94	55.494,22	55.494,22		53.757,72	53.757,72
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO-ES		3.805,88	3.805,88			53.500,00	55.751,94	55.494,22	55.494,22		53.757,72	53.757,72
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
Total (III) = (I + II)	**74.403,23**	**331.796,56**	**355.279,36**		**50.920,43**	**248.266,70**	**311.553,30**	**314.730,80**	**314.730,80**		**245.089,20**	**296.009,63**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 21/01/2019 , às 08:34:12

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:47:46 -0200

LUIZ CARLOS PIASSI
PREFEITO MUNICIPAL

NEILA BISSOLI
CONTADORA CRC-ES 011102/O-9

NEILA BISSOLI:06914445796
Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796
Data: 2019.01.25 10:35:16 -0200

IMPRESSÃO: Fernanda Bissoli

www.diariomunicipales.org.br

RREO - ANEXO VIII

Publicação Nº 178872

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 – JANEIRO A DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.172.710,00	6.613.653,43	6.410.707,93	96,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.329.000,00	1.433.529,76	1.433.529,76	100,00
1.1.1- IPTU	1.100.000,00	1.138.744,38	1.138.744,38	100,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	229.000,00	294.785,38	294.785,38	100,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	985.710,00	985.454,25	891.602,42	90,48
1.2.1- ITBI	985.000,00	985.000,00	891.602,42	90,52
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	710,00	454,25	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.638.000,00	2.974.669,42	2.974.669,42	100,00
1.3.1- ISS	2.510.000,00	2.859.327,62	2.859.327,62	100,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	128.000,00	115.341,80	115.341,80	100,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.220.000,00	1.220.000,00	1.110.906,33	91,06
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.905.000,00	52.729.361,02	52.533.444,59	99,63
2.1- Cota-Parte FPM	24.810.000,00	25.222.674,69	25.074.040,48	99,41
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.200.000,00	23.200.000,00	23.051.365,79	99,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	910.000,00	1.023.800,79	1.023.800,79	100,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	700.000,00	998.873,90	998.873,90	100,00
2.2- Cota-Parte ICMS	20.320.000,00	23.699.819,01	23.699.819,01	100,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	190.748,40	95,37
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	530.000,00	530.000,00	491.969,38	92,82
2.5- Cota-Parte ITR	45.000,00	52.110,29	52.110,29	100,00
2.6- Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.024.757,03	3.024.757,03	100,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.077.710,00	59.343.014,45	58.944.152,52	99,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.000,00	50.000,00	3.176,90	6,35
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.202.500,00	2.523.432,14	2.575.164,51	102,05
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.310.000,00	1.370.313,32	1.370.313,32	100,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	630.000,00	630.000,00	609.254,00	96,71
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	210.000,00	266.804,65	266.804,65	100,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	203.814,17	312.714,17	153,43
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	50.000,00	50.000,00	16.078,37	32,16
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.350.000,00	1.350.000,00	1.085.630,63	80,42
6.1- Transferências de Convênios	1.330.000,00	1.330.000,00	1.080.039,45	81,21
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.000,00	20.000,00	5.591,18	27,96
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	58.000,00	81.132,40	81.132,40	100,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.660.500,00	4.004.564,54	3.745.104,44	93,52

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.459.000,00	10.141.286,35	10.102.102,84	99,61
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.640.000,00	4.640.000,00	4.610.272,89	99,36
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.064.000,00	4.739.913,83	4.739.913,83	100,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	38.149,68	95,37
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	106.000,00	106.000,00	98.393,92	92,82
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) +	9.000,00	10.421,97	10.421,97	100,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	600.000,00	604.950,55	604.950,55	100,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.102.000,00	20.335.428,10	20.283.155,04	99,74
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	18.030.000,00	20.263.428,10	20.263.428,10	100,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	72.000,00	72.000,00	19.726,94	27,40
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.571.000,00	10.122.141,75	10.161.325,26	100,39
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				**10.161.325,26**
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	~~INSCRITAS EM~~ RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.671.484,00	14.323.485,18	14.323.403,11	100,00	14.323.403,11	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	2.886.551,17	2.886.551,17	100,00	2.886.551,17	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	12.671.484,00	11.436.934,01	11.436.851,94	100,00	11.436.851,94	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	5.430.516,00	6.224.982,28	6.159.623,10	98,95	6.159.623,10	98,95	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.457.600,00	2.033.768,45	2.027.627,76	99,70	2.027.627,76	99,70	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.972.916,00	4.191.213,83	4.131.995,34	98,59	4.131.995,34	98,59	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.102.000,00	20.548.467,46	20.483.026,21	99,68	20.483.026,21	99,68	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	228.103,86
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	228.103,86
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +	228.103,86

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	20.254.922,35
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	**70,62**
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com FUNDEB, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	29,24
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,14

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	228.103,86
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]	228.103,86

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720 Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720 Data: 2019.01.28 08:50:03 -0200

NEILA BISSOLI:06914445796 Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796 Data: 2019.01.25 10:35:51 -0200

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6]
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.341.600,00	7.929.779,33	7.653.269,82	96,51	7.620.730,16	96,10	32.539,66
22.1 - Creche	2.144.800,00	4.396.992,72	4.241.446,47	96,46	4.225.176,64	96,09	16.269,83
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	730.300,00	2.414.383,19	2.408.242,50	99,75	2.408.242,50	99,75	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.414.500,00	1.982.609,53	1.833.203,97	92,46	1.816.934,14	91,64	16.269,83
22.2 - Pré-escola	1.196.800,00	3.532.786,62	3.411.823,35	96,58	3.395.553,52	96,12	16.269,83
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	730.300,00	2.505.936,43	2.505.936,43	100,00	2.505.936,43	100,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	466.500,00	1.026.850,19	905.886,92	88,22	889.617,09	86,64	16.269,83
23- ENSINO FUNDAMENTAL	20.227.900,00	19.717.242,37	19.232.007,08	97,54	19.232.007,08	97,54	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.641.400,00	15.628.147,84	15.568.847,28	99,62	15.568.847,28	99,62	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.586.500,00	4.089.094,53	3.663.159,80	89,58	3.663.159,80	89,58	0,00
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	23.569.500,00	27.647.021,70	26.885.276,90	97,24	26.852.737,24	97,13	32.539,66

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	10.161.325,26
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	19.726,94
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	228.103,86
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	38.221,64
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)[6]	10.447.377,70
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))[6]	16.437.899,20
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**27,89**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6]
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.000,00	50.000,00	3.153,15	6,31	3.153,15	6,31	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.330.000,00	1.387.562,01	1.330.656,93	95,90	1.330.656,93	95,90	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENS	3.941.994,80	3.526.518,37	3.002.954,45	85,15	3.002.954,45	85,15	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	5.321.994,80	4.964.080,38	4.336.764,53	87,36	4.336.764,53	87,36	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	28.891.494,80	32.611.102,08	31.222.041,43	95,74	31.189.501,77	95,64	32.539,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	104.372,20	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	80.672,20	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	23.700,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	266.306,50	75.827,85
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.263.428,10	1.370.313,32
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	20.483.159,55	1.328.306,93
48.1 Orçamento do Exercício	20.483.159,55	1.328.306,93
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.726,94	3.090,87
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	66.301,99	120.925,11
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções		
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	66.301,99	120.925,11

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 21/01/2019 e hora de emissão 08:40

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:48:37 -0200

NEILA BISSOLI
Contadora CRC-ES n° 011102/O-9

NEILA BISSOLI:06914445796
Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796
Data: 2019.01.25 10:36:05 -0200

RREO - ANEXO X

Publicação Nº 178875

MUNICÍPIO DE CASTELO-ES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	125.160,49	-125.160,49	-125.160,49
2020	0,00	124.173,56	-124.173,56	-249.334,05
2021	0,00	123.068,19	-123.068,19	-372.402,24
2022	0,00	121.846,51	-121.846,51	-494.248,75
2023	0,00	120.511,00	-120.511,00	-614.759,75
2024	0,00	119.063,27	-119.063,27	-733.823,02
2025	0,00	117.505,25	-117.505,25	-851.328,27
2026	0,00	115.839,82	-115.839,82	-967.168,09
2027	0,00	114.082,92	-114.082,92	-1.081.251,01
2028	0,00	112.242,51	-112.242,51	-1.193.493,52
2029	0,00	110.325,89	-110.325,89	-1.303.819,41
2030	0,00	108.338,92	-108.338,92	-1.412.158,33
2031	0,00	106.286,57	-106.286,57	-1.518.444,90
2032	0,00	104.174,40	-104.174,40	-1.622.619,30
2033	0,00	102.010,38	-102.010,38	-1.724.629,68
2034	0,00	99.802,26	-99.802,26	-1.824.431,94
2035	0,00	97.554,85	-97.554,85	-1.921.986,79
2036	0,00	95.271,96	-95.271,96	-2.017.258,75
2037	0,00	92.958,13	-92.958,13	-2.110.216,88
2038	0,00	90.620,85	-90.620,85	-2.200.837,73
2039	0,00	88.267,74	-88.267,74	-2.289.105,47
2040	0,00	85.903,18	-85.903,18	-2.375.008,65
2041	0,00	85.530,15	-85.530,15	-2.460.538,80
2042	0,00	81.151,12	-81.151,12	-2.541.689,92
2043	0,00	78.779,21	-78.779,21	-2.620.469,13
2044	0,00	76.414,38	-76.414,38	-2.696.883,51
2045	0,00	74.047,81	-74.047,81	-2.770.931,32
2046	0,00	71.667,61	-71.667,61	-2.842.598,93
2047	0,00	69.273,04	-69.273,04	-2.911.871,97
2048	0,00	66.885,45	-66.885,45	-2.978.757,42
2049	0,00	64.517,20	-64.517,20	-3.043.274,62
2050	0,00	62.178,90	-62.178,90	-3.105.453,52
2051	0,00	59.877,30	-59.877,30	-3.165.330,82
2052	0,00	57.612,13	-57.612,13	-3.222.942,95
2053	0,00	55.373,19	-55.373,19	-3.278.316,14
2054	0,00	53.146,07	-53.146,07	-3.331.462,21
2055	0,00	50.929,33	-50.929,33	-3.382.391,54
2056	0,00	48.732,83	-48.732,83	-3.431.124,37
2057	0,00	46.568,03	-46.568,03	-3.477.692,40
2058	0,00	44.446,99	-44.446,99	-3.522.139,39
2059	0,00	42.381,04	-42.381,04	-3.564.520,43

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 08:56:51 -0200

NEILA BISSOLI:06914445796

Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796
Data: 2019.01.25 10:38:16 -0200

2060	0,00	40.379,48	-40.379,48	-3.604.899,91
2061	0,00	38.450,36	-38.450,36	-3.643.350,27
2062	0,00	36.601,24	-36.601,24	-3.679.951,51
2063	0,00	34.840,25	-34.840,25	-3.714.791,76
2064	0,00	33.174,16	-33.174,16	-3.747.965,92
2065	0,00	31.606,33	-31.606,33	-3.779.572,25
2066	0,00	30.136,81	-30.136,81	-3.809.709,06
2067	0,00	28.761,71	-28.761,71	-3.838.470,77
2068	0,00	27.471,56	-27.471,56	-3.865.942,33
2069	0,00	26.247,07	-26.247,07	-3.892.189,40
2070	0,00	25.062,68	-25.062,68	-3.917.252,08
2071	0,00	23.902,98	-23.902,98	-3.941.155,06
2072	0,00	22.760,56	-22.760,56	-3.963.915,62
2073	0,00	21.636,51	-21.636,51	-3.985.552,13
2074	0,00	20.512,56	-20.512,56	-4.006.064,69
2075	0,00	19.366,81	-19.366,81	-4.025.431,50
2076	0,00	18.192,02	-18.192,02	-4.043.623,52
2077	0,00	16.993,91	-16.993,91	-4.060.617,43
2078	0,00	15.780,27	-15.780,27	-4.076.397,70
2079	0,00	14.559,08	-14.559,08	-4.090.956,78
2080	0,00	13.338,52	-13.338,52	-4.104.295,30
2081	0,00	12.126,85	-12.126,85	-4.116.422,15
2082	0,00	10.932,38	-10.932,38	-4.127.354,53
2083	0,00	9.763,43	-9.763,43	-4.137.117,96
2084	0,00	8.628,25	-8.628,25	-4.145.746,21
2085	0,00	7.534,97	-7.534,97	-4.153.281,18
2086	0,00	6.491,52	-6.491,52	-4.159.772,70
2087	0,00	5.505,55	-5.505,55	-4.165.278,25
2088	0,00	4.584,40	-4.584,40	-4.169.862,65
2089	0,00	3.734,97	-3.734,97	-4.173.597,62
2090	0,00	2.963,61	-2.963,61	-4.176.561,23
2091	0,00	2.276,04	-2.276,04	-4.178.837,27
2092	0,00	1.677,16	-1.677,16	-4.180.514,43
2093	0,00	1.170,84	-1.170,84	-4.181.685,27

FONTE: Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças. Emissão:23/01/2019

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em 16/01/2019 pela empresa BRPREV Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda ME e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Meta Atuarial: 0,00% a.a

Crescimento Salarial: 2,00%

Crescimento dos Benefícios: 1,00%

LUIS CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

NEILA BISSOLI

Contadora Responsável CRC-ES n° 011102/O-9

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720

Data: 2019.01.28 08:57:07 -0200

NEILA BISSOLI:06914445796

Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796

Data: 2019.01.25 10:38:31 -0200

MUNICÍPIO DE CASTELO-ES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a – b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	736,49	736,49	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	736,49	736,49	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d – e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2017 (i) = (Ib – (II e + II f))	SALDO ATUAL (j) =(III h + III i)
VALOR (III)	58.378,10	736,49	59.114,59

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 21/01/2019 e hora de emissão 11:40

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 09:02:19 -0200

NEILA BISSOLI
Contadora Responsável CRC-ES nº 011102/O-9

NEILA BISSOLI:06914445796
Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796
Data: 2019.01.25 10:40:03 -0200

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CIM POLO SUL (Por Grupo de Natureza da Despesa)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[1]
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	
DESPESAS CORRENTES	295.808,82	281.921,81	95,31	281.921,81	95,31	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.686,32	17.225,17	75,93	17.225,17	75,93	
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	273.122,50	264.696,64	96,91	264.696,64	96,91	
DESPESAS DE CAPITAL	2.981,12	104,17	3,49	104,17	3,49	0,00
Investimentos	2.981,12	104,17	3,49	104,17	3,49	
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	298.789,94	282.025,98	98,80	282.025,98	98,80	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[1]
	Até o Bimestre (d)	% (e/Ib)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/Ic)x100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL					
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS					
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS					
Recursos de Operações de Crédito					
Outros Recursos					
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)					
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	282.025,98	98,80	282.025,98	98,80	0,00

[1] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 09:04:10 -0200

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal

NEILA BISSOLI
Contadora Responsável CRC-ES n° 011102/O-9

NEILA BISSOLI:06914445796
Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796
Data: 2019.01.25 10:41:12 -0200

RREO - ANEXO XII

Publicação Nº 178878

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 – JANEIRO A DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.172.710,00	6.613.653,43	6.410.707,93	96,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.100.000,00	1.138.744,38	1.138.744,38	100,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	985.000,00	985.000,00	891.602,42	90,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.510.000,00	2.859.327,62	2.859.327,62	100,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.220.000,00	1.220.000,00	1.110.906,33	91,06
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	32.250,00	32.250,00	31.795,75	98,59
Dívida Ativa dos Impostos	233.200,00	257.997,53	257.997,53	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	92.260,00	120.333,90	120.333,90	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.295.000,00	50.706.686,33	50.510.769,90	99,61
Cota-Parte FPM	23.200.000,00	23.200.000,00	23.051.365,79	99,36
Cota-Parte ITR	45.000,00	52.110,29	52.110,29	100,00
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.024.757,03	3.024.757,03	100,00
Cota-Parte ICMS	20.320.000,00	23.699.819,01	23.699.819,01	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	530.000,00	530.000,00	491.969,38	92,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	190.748,40	95,37
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	190.748,40	95,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**53.467.710,00**	**57.320.339,76**	**56.921.477,83**	**99,30**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.185.037,00	9.167.037,00	9.852.221,46	107,47
Provenientes da União	7.062.887,00	7.062.887,00	7.736.976,46	109,54
Provenientes dos Estados	122.150,00	122.150,00	133.245,00	109,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	1.982.000,00	1.982.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (PRINCIPAL E JUROS TAXAS VIG. SANITÁRIA E REND.APLICAÇÃO SUS, FMS E CONVÊNIOS)	180.742,00	180.742,00	137.264,94	75,95
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**7.365.779,00**	**9.347.779,00**	**9.989.486,40**	**183,42**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS CORRENTES	19.038.175,20	20.424.259,87	19.837.590,43	750,90	19.729.948,17	193,09	107.642,26
Pessoal e Encargos Sociais	11.435.991,55	11.317.877,66	11.013.054,97	654,00	10.985.078,97	97,06	27.976,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.602.183,65	9.106.382,21	8.824.535,46	96,90	8.744.869,20	96,03	79.666,26
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	1.833.528,61	1.218.314,55	66,45	1.005.999,55	54,87	212.315,00
Investimentos	100.000,00	1.833.528,61	1.218.314,55	66,45	1.005.999,55	54,87	212.315,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.138.175,20	22.257.788,48	21.055.904,98	817,35	20.735.947,72	247,96	319.957,26

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.365.079,00	8.745.069,34	7.856.046,37	37,31	7.588.463,34	36,60	267.583,03
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.330.237,00	8.469.575,65	7.825.306,37	37,16	7.557.723,34	36,45	267.583,03
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	34.842,00	275.493,69	30.740,00	0,00	30.740,00	0,15	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	7.365.079,00	8.745.069,34	7.856.046,37	37,31	7.588.463,34	36,60	267.583,03

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**11.773.096,20**	**13.512.719,14**	**13.199.858,61**	**780,04**	**13.147.484,38**	**211,36**	**52.374,23**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4 e 5]	**23,19**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]	4.661.636,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720 Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720 Data: 2019.01.28 09:03:38 -0200

NEILA BISSOLI:06914445796 Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796 Data: 2019.01.25 10:40:38 -0200

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	8.008.970,00	9.907.731,93	9.246.255,35	43,91	9.007.872,32	43,44	238.383,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.059.100,94	8.849.904,10	8.622.515,19	40,95	8.546.856,06	41,22	75.659,13
Suporte Profilático e Terapêutico	422.288,00	452.882,46	446.427,08	2,12	446.427,08	2,15	0,00
Vigilância Sanitária	24.442,00	24.142,00	1.236,10	1.236,10	1.076,10	0,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.176.016,00	1.131.578,27	907.842,78	4,31	903.154,70	4,36	4.688,08
Alimentação e Nutrição	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.435.358,26	1.891.549,72	1.831.628,48	8,70	1.830.401,46	8,83	1.227,02
TOTAL	**19.138.175,20**	**22.257.788,48**	**21.055.904,98**	**1.336,09**	**20.735.787,72**	**100,00**	**319.957,26**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 21/01/2019 e hora de emissão 10:50

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal

NEILA BISSOLI
Contadora CRC-ES n° 011102/O-9

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 09:03:03 -0200

NEILA BISSOLI:06914445796

Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796
Data: 2019.01.25 10:40:48 -0200

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 / BIMESTRE - NOVEMBRO A DEZEMBRO
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
DIREITOS FUTUROS				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 21/01/2019 , às 09:03:53

LUIZ CARLOS PIASSI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720 Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720 Data: 2019.01.28 09:04:43 -0200

NEILA BISSOLI
CONTADORA CRC-ES 011102/O-9

NEILA BISSOLI:06914445796 Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796 Data: 2019.01.25 10:41:40 -0200

www.diariomunicipales.org.br

RREO - ANEXO XIV

Publicação Nº 178881

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 – JANEIRO A DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	84.700.000,00
Previsão Atualizada	86.918.363,60
Receitas Realizadas	96.988.110,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.435.383,50
DESPESAS	
Dotação Inicial	84.700.000,00
Créditos Adicionais	18.149.019,70
Dotação Atualizada	102.849.019,70
Despesas Empenhadas	91.788.322,85
Despesas Liquidadas	91.026.916,62
Despesas Pagas	90.915.136,75
Superávit Orçamentário	5.961.193,42

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	91.788.322,85
Despesas Liquidadas	91.026.916,62

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	92.230.779,32

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.793,82
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.681.025,64
Resultado Previdenciário	-1.677.231,82
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.000.000,00	5.578.621,91	-557,86
Resultado Primário	230.000,00	5.767.491,78	2.507,61

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	406.199,79	0,00	355.279,36	50.920,43
Poder Executivo	402.393,91		351.473,48	50.920,43
Poder Legislativo	3.805,88		3.805,88	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	559.820,00	0,00	314.730,80	245.089,20
Poder Executivo	450.568,06		259.236,58	191.331,48
Poder Legislativo	109.251,94		55.494,22	53.757,72
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	966.019,79	0,00	670.010,16	296.009,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de < 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.437.899,20	25%	27,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	20.254.922,35	60%	70,62
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	125.160,49	112.242,51	90.620,85	55.373,19
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-125.160,49	-112.242,51	-90.620,85	-55.373,19

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	59.114,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.199.858,61	15%	23,19%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Finanças, Data da emissão 22/01/2019 e hora de emissão 13:26

LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal

NEILA BISSOLI
Contadora Responsável CRC-ES n° 011102/O-9

LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PIASSI:15930297720
Data: 2019.01.28 09:05:13 -0200

NEILA BISSOLI:06914445796
Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796
Data: 2019.01.25 10:42:18 -0200

Colatina

Prefeitura

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°121/2018

Publicação Nº 179039

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2018

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2018.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de materiais, peças e equipamentos necessários às manutenções, para atender as demandas do Município de Colatina.

Empresa vencedora: LP COELHO ME no lote 1 no valor total de R$ 11.887,00,

Colatina-ES, 28 de Janeiro de 2019

FRANCIELI PRANDO FINCO

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Publicação Nº 179001

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 011/2019

O Município de Colatina/ES torna público que às 13h30 do dia 08 de Fevereiro de 2019, realizará a abertura do Pregão Presencial nº 011/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa para publicações legais da Prefeitura Municipal de Colatina em jornal de grande circulação no Estado do Espírito Santo.

Edital disponível no site:

"http://www.colatina.es.gov.br".

DAYANE SERAFINI SANTANA

Pregoeira Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Publicação Nº 179040

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 012/2019

O Município de Colatina/ES torna público que às 13h30 do dia 11 de Fevereiro de 2019, realizará a abertura do Pregão Presencial nº 012/2019, cujo o objeto é a formalização de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Edital disponível no site:

"http://www.colatina.es.gov.br".

VINICIUS DA SILVA NETTO

Pregoeiro Municipal

Câmara Municipal

ERRATA Nº 002/2019

Publicação Nº 178801

Câmara Municipal de Colatina

ERRATA nº 002/2019

Na publicação do dia 08/01/2019, nº 174799 – Câmara Municipal – Dispensa de Licitação nº 001/2019

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, preventiva e corretiva para a rede de computadores da Câmara Municipal de Colatina, abrangendo servidor, computadores, netbooks, notebooks, impressoras, estabilizadores e no-break, visando o funcionamento dos equipamentos tanto na parte de Hardware como na de Software, promovendo a manutenção e instalação de programas e configurações, por visita, durante o exercício financeiro de 2019.

Leia-se:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva para a rede de computadores da Câmara Municipal de Colatina, abrangendo servidor, computadores, netbooks, notebooks, impressoras, estabilizadores e no-break, visando o funcionamento dos equipamentos tanto na parte de Hardware como na de Software, promovendo a manutenção e instalação de programas e configurações, por visita, durante o exercício financeiro de 2019.

Colatina, 28 de janeiro de 2019.

Cristiane Salume Marino

Chefe dos Serviços de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 021/2019

Publicação Nº 178866

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 021/2019

ELIESIO BRAZ BOLZANI, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Inciso XX, do Artigo 31, da Resolução Nº 096, de 16 de novembro de 1993 – Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Inciso IV, do Artigo 3º da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Eliane Zovico Soella, cargo Assistente Operacional Legislativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 001/2019.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – emitir atestado, formalmente, nos autos dos processos, juntamente com as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 22 de janeiro de 2019.

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo Telefax: (27) 3722-3444

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Contrato nº 001/2018

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ELIANE ZOVICO SOELLA

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo Telefax: (27) 3722-3444

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo Telefax: (27) 3722-3444

PORTARIA Nº 022/2019

Publicação Nº 178840

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 022/2019

ELIESIO BRAZ BOLZANI, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Inciso XX, do Artigo 31, da Resolução Nº 096, de 16 de novembro de 1993 – Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Inciso IV, do Artigo 3º da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos dos Contratos nºs: 002, 003, 004,005 e 006/2019.

- **Contrato nº 002/2019 –** Kissila Bassetti Fadini, cargo Telefonista.
- **Contrato nº 003/2019 –** Eliane Zovico Soella, cargo Assistente Operacional Legislativo.
- **Contrato nº 004/2019 –** Eliane Zovico Soella, cargo Assistente Operacional Legislativo.
- **Contrato nº 005/2019 –** Eliane Zovico Soella, cargo Assistente Operacional Legislativo.
- **Contrato nº 006/2019 –** Pablo Silveira Mendes, cargo Assessor Legislativo.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – emitir atestado, formalmente, nos autos dos processos, juntamente com as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo Telefax: (27) 3722-3444

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 21 de janeiro de 2019.

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo Telefax: (27) 3722-3444

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Contrato nº 002/2019

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

KISSILA BASSETTI FADINI

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo Telefax: (27) 3722-3444

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Contrato nº 003, 004 e 005/2019

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
ELIANE ZOVICO SOELLA

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo Telefax: (27) 3722-3444

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Contrato nº 006/2019

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
PABLO SILVEIRA MENDES

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo Telefax: (27) 3722-3444

PORTARIA Nº 023/2019

Publicação Nº 178841

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 023/2019

ELIESIO BRAZ BOLZANI, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Inciso XX, do Artigo 31, da Resolução Nº 096, de 16 de novembro de 1993 – Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Inciso IV, do Artigo 3º da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Pablo Silveira Mendes abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 007/2019.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – emitir atestado, formalmente, nos autos dos processos, juntamente com as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 22 de janeiro de 2019.

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo Telefax: (27) 3722-3444

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Contrato nº 007/2019

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
PABLO SILVEIRA MENDES

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo Telefax: (27) 3722-3444

PORTARIA Nº 024/2019

Publicação Nº 178842

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 024/2019

ELIESIO BRAZ BOLZANI, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Inciso XX, do Artigo 31, da Resolução Nº 096, de 16 de novembro de 1993 – Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Inciso IV, do Artigo 3º da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jovana Baier Avancini, abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 008/2019.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – emitir atestado, formalmente, nos autos dos processos, juntamente com as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 22 de janeiro de 2019.

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo Telefax: (27) 3722-3444

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Contrato nº 008/2019

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOVANA BAIER AVANCINI

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo Telefax: (27) 3722-3444

PORTARIA Nº 025/2019

Publicação Nº 178843

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 025/2019

ELIESIO BRAZ BOLZANI, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Inciso XX, do Artigo 31, da Resolução Nº 096, de 16 de novembro de 1993 – Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Inciso IV, do Artigo 3º da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jovana Baier Avancini, abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 009/2019.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – emitir atestado, formalmente, nos autos dos processos, juntamente com as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 22 de janeiro de 2019.

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo Telefax: (27) 3722-3444

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Contrato nº 009/2019

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOVANA BAIER AVANCINI

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo Telefax: (27) 3722-3444

PORTARIA Nº 026/2019

Publicação Nº 178844

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 026/2019

ELIESIO BRAZ BOLZANI, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Inciso XX, do Artigo 31, da Resolução Nº 096, de 16 de novembro de 1993 – Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Inciso IV, do Artigo 3º da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Pablo Silveira Mendes abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 010/2019.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – emitir atestado, formalmente, nos autos dos processos, juntamente com as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 22 de janeiro de 2019.

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo Telefax: (27) 3722-3444

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Contrato nº 010/2019

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

PABLO SILVEIRA MENDES

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo Telefax: (27) 3722-3444

PORTARIA Nº 027/2019

Publicação Nº 178845

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº027/2019

ELIESIO BRAZ BOLZANI, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Inciso XX, do Artigo 31, da Resolução Nº 096, de 16 de novembro de 1993 – Regimento Interno Cameral,

Considerando que a Ouvidoria da Câmara Municipal de Colatina, criada por meio da Lei Municipal nº 6.073/2014, necessita de servidor para executar as funções atinentes ao referido setor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa as servidoras **MONIQUE DOS SANTOS DESSABATO e TANIA AMELIA BONDI DO NASCIMENTO**, ocupantes do cargo de Assessor de Imprensa, para atuarem no setor de Ouvidoria da Câmara Municipal de Colatina, com as seguintes atribuições:

I – planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades da Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Colatina, praticando todos os atos administrativos e executivos a ela referentes e representando-a junto à sociedade;

II – examinar e encaminhar aos órgãos competentes as manifestações da sociedade encaminhando-o ao Ouvidor Legislativo, em especial aqueles sobre:

a) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
b) ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder;
c) mal funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Colatina.

III – dar prosseguimento às manifestações recebidas;

IV – informar o cidadão ou entidade qual o órgão a que deverá dirigir-se, quando ministrações não forem de competência da Ouvidoria Legislativa Municipal;

V – organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria;

VI – facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das mensagens a serem encaminhadas à Ouvidoria Legislativa Municipal;

VII – auxiliar a Mesa Diretora na tomada de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;

VIII – auxiliar a Mesa Diretora na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos;

IX – acompanhar as manifestações encaminhadas pela sociedade civil à Câmara Municipal;

X – conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal de Colatina as mudanças por ela aspiradas;

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29700-220
TELEFAX: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br

XI – auxiliar na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de Colatina, dando conhecimento aos cidadãos dos canais de comunicação e dos mecanismos de participação disponíveis;

XII – sugerir, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinados a apurar irregularidades de que tenha conhecimento, ocorridas no interior da Câmara Municipal de Colatina;

XIII – solicitar à Presidência da Câmara Municipal de Colatina o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, à Polícia Federal, ao Ministério Público ou órgão competente as denúncias recebidas que necessitem maiores esclarecimentos;

XIV – solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria Legislativa Municipal;

XV – elaborar relatório semestral das atividades da Ouvidoria Legislativa Municipal para encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colatina e posterior divulgação aos vereadores;

XVI – elaborar relatório anual de atividades da Ouvidoria Legislativa Municipal, encaminhar cópia do mesmo à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colatina e disponibilizar sua consulta a qualquer interessado;

XVII – incentivar e propiciar aos servidores da Ouvidoria oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento para o desenvolvimento das suas atividades;

XVIII – propor ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina a celebração de convênios com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativamente a temas de interesse da Ouvidoria Legislativa Municipal;

XIX – manter permanentemente atualizado os dados estatísticos de seus trabalhos;

XX – exercer as atribuições típicas ao ocupante do cargo de Assessor de Ouvidoria Legislativa na ausência ou impedimento deste;

XXI – realizar outras atividades correlatas solicitadas pelo presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Art. 2° - As atribuições previstas no art. 1º, sem prejuízo de outras previstas na legislação federal e municipal vigente, em especial as constantes na Lei Municipal nº 6.073/2014 e da Portaria nº 127/2014.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 28 de janeiro de 2019.

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

PORTARIA Nº 028/2019

Publicação Nº 178877

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 028/2019.

ELIESIO BRAZ BOLZANI, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº 96, de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral, **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de atividade de manutenção da garagem da Câmara Municipal de Colatina, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar que o **expediente** na Câmara Municipal de Colatina no dia **01 de Fevereiro de 2019 (Sexta-Feira)** será de **07:00 hs às 13:00 hs.**

Art. 2º. – Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Colatina serão interrompidas às 13hs do dia 01 de fevereiro de 2019 retornando a sua normalidade a partir das 12h do dia 04 de fevereiro de 2019**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 28 de Janeiro de 2019.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br

Conceição do Castelo

Prefeitura

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

Publicação Nº 178806

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 000040/2018

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, o RESULTADO do Pregão Presencial nº 000040/2018, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR CYRENE MORAES DEMARTIN DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 4.712/2018. Na fase de negociações de preço com empresa DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA, única empresa credenciada no certame, a empresa não pode alcançar o preço da média orçada pela administração, nem tão logo, nos limites legais da legislação de regência. Diante do preço a maior que o orçamento, foi declarado o certame licitatório como FRACASSADO, haja vista o objeto ser unitário.

Conceição do Castelo, ES, 28 de janeiro de 2019.

Valéria Pravato Guarnier

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

Publicação Nº 178795

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 000046/2018

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, o RESULTADO do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 000046/2018, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 8.029/2018, sendo vencedora da proposta a empresa KAIKY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP no item 2 no valor de R$ 7,00 (sete reais), no valor total de R$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais). Sendo Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES, com o valor de R$ 8.050,00 (oito mil cinquenta reais) e Órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde com o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) e Fundo Municipal de Assistência Social com o valor de R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais). Perfazendo um Valor Global de R$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais).

Conceição do Castelo, ES, 28 de janeiro de 2019.

Valéria Pravato Guarnier

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO 004-2019

Publicação Nº 178797

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2019

CONTRATADO: Município de Conceição do Castelo. CONTRATADO: Consórcio Público Rio Guandu. OBJETO: Rateio das despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e do disposto no seu Estatuto Social, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades descritos no Estatuto Social Firmado. VALOR GLOBAL: R$ 45.144,00 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais). VIGENCIA: 28 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. AMPARO LEGAL: Protocolo Ged. Nº 273/2019 e Processo 225/2019.

Conceição do Castelo. ES, Em 28 de janeiro de 2019.

Christiano Spadetto

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

Publicação Nº 178796

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo, com base no julgamento da Pregoeira e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o número 8.029/2018. A modalidade do certame foi definida no artigo 6º inciso II da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, sendo homologado vencedora do certame a empresa KAIKY DISTRIBUIDIRA DE BEBIDAS LTDA EPP no item (item 2/ lote 2) no valor de R$ 7,00 (sete reais), no valor total de R$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais). Sendo Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES, com o valor de R$ 8.050,00 (oito mil cinquenta reais) e Órgãos participantes: Fundo

Municipal de Saúde com o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) e Fundo Municipal de Assistência Social com o valor de R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais). Perfazendo um Valor Global de R$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais).

Conceição do Castelo, ES, 28 de janeiro de 2019.

Christiano Spadetto

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO 002/2019

Publicação Nº 178789

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO 002/2019

Em face do contido no Protocolo Ged. Nº 273/2019, Processo 225/2019, e de acordo com o Art. 8 da lei federal 11.107/05, Subsidiaria o Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei municipal 1.958/2017, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação direta por dispensa de licitação de acordo com a Art. 24, Inciso XXVI da lei 8.666/93 do CONSÓRCO PÚBLICO RIO GUANDU, em todos os termos.

OBJETO: Rateio das despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e do disposto no seu Estatuto Social, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades descritos no Estatuto Social Firmado.

VALOR GLOBAL: R$ 45.144,00 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 28 de janeiro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Domingos Martins

Prefeitura

2801 DIVERSOS

Publicação Nº 178996

23/01/2019 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e SENHOR BILLYGRAHAM FABRINY VELTEN DE SOUSA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o serviços de elaboração e envio da Declaração de Débitos e Créditos Tributários da Receita Federal (DCTF) referente às Associações Escola Comunidade das Unidades de Ensino do Município, referente ao Exercício de 2019

Prazo: 10 (dez) dias, após assinatura do contrato de prestação de serviços.

VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 374/2019.

11/01/2019 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e a EMPRESA GUALIMP - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na revisão e reestruturação das seguintes legislações: I - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar n° 004/2007, II - Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos - Lei Municipal n° 1.934/2007, III - Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Lei Municipal n° 1.935/2007, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000084/2018.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

VALOR: R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)

Fundamentação LEGAL: Processo Licitatório - Pregão nº 000084/2018, Processo Administrativo n° 2175/2018.

18/01/2019 - 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e a empresa TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: Trata-se de acréscimo quantitativo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para obra de substituição antiga por PAVIs no prolongamento da Travessa Xavier e Rua João Kill Sobrinho, Centro, Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme planilha, cronograma físico financeiro e projetos, constante no Convite nº 000005/2018.

VALOR: R$ 6.027,39 (seis mil, vinte e sete reais e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 005/2018, Processo Administrativo n° 1539/2018-006.

11/01/2019 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica, para usuários em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 6938/2018.

22/01/2019 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e A EMPRESA D & P AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas, motos e equipamentos, com fornecimento de peças GENUÍNAS OU ORIGINAIS de 1ª linha, de acordo com autorização da Secretaria Municipal de Interior e Transportes constantes no Pregão 088/2018.

Prazo: 12 (doze) meses.

VALOR: valor total estimado ao objeto deste Contrato é de R$ 633.250,00 (Seiscentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Licitatório - Pregão nº 000088/2018, Processo Administrativo n° 7007/2018.

Domingos Martins – ES,28 de janeiro de 2019.

Wanzete Krüger

Prefeito

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019

Publicação Nº 178887

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA

Chamada Pública nº 005/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos e hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e empreendedor rural ou de duas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental no atendimento Educacional Especializado (AEE) da Rede Municipal de Ensino do Município de Domingos Martins

VENCEDOR: COOPRAM – Cooperativa de Empreendimentos Rurais de Domingos Martins.

Domingos Martins - ES, 24 de janeiro de 2019.

WANZETE KRUGER

Prefeito

DECRETO DE PESSOAL Nº 021/2019

Publicação Nº 178857

Publicação de Decreto de Pessoal

021 – 25/1/2019 – PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE, A SILVANA ROSA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Domingos Martins – ES,

25 de janeiro de 2019.

WANZETE KRUGER

Prefeito

DECRETO NORMATIVO Nº 3.371/2019

Publicação Nº 178862

Publicação de Decreto Normativo

3.371 – 16/1/2019 – APROVA O PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – PACI, PARA O MEXERCÍCIO DE 2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMOINGOS MARTINS.

Domingos Martins – ES, 25 de janeiro de 2019.

WANZETE KRUGER

Prefeito

DECRETO NORMATIVO Nº 3.373/2019

Publicação Nº 178938

Publicação de Decreto Normativo

3.373 – 21/1/2019 – APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Nº 03/2012 VERSÃO 02, QUE DISPÕE SOBRE PARECER CONCLUSIVO DE CONTAS ANUAIS.

Domingos Martins – ES, 28 de janeiro de 2019.

WANZETE KRUGER

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

Publicação Nº 178892

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA

Chamada Pública nº 004/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos e hortifrutigranjeiros destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, compreendendo os alunos do AEE da Rede Municipal de Ensino do Município de Domingos Martins, no período de fevereiro a julho de 2019.

VENCEDOR: COOPRAM – Cooperativa de Empreendimentos Rurais de Domingos Martins.

Domingos Martins - ES, 24 de janeiro de 2019.

WANZETE KRUGER

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO Nº 076/2018

Publicação Nº 178917

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA

Pregão Presencial nº 000076/2018

Objeto:Aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática, equipamentos para escritório, cortina de ar e ar condicionado para atendimento do CRAS da Sede, Abrigo Institucional Pecinhas par Unir, CREAS, Gerência de Fiscalização, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

VENCEDORES: CL COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; ESTELAR MERCANTILISMO E LOGÍSTICA LTDA, FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME E J.B. COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA ME.

Domingos Martins - ES, 24 de janeiro de 2019.

WANZETE KRUGER

Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Publicação Nº 178870

Publicação de Resolução

05/2018 – 28/01/2019 – O Conselho Municipal – CACS – FUNDEB de Domingos Martins, no cumprimento das suas atribuições legais, em reunião plenária em caráter extraordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2019.

Domingos Martins – ES

28 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal

2801 CONTRATOS

Publicação Nº 178705

RESUMO DO CONTRATO N° 1/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: D C VOLKERS ME

OBJETO: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios (pó de café 500 G) para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: global de R$ 1.179,20 (hum mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos), sendo o pagamento de acordo com a demanda desta Casa de Leis.

VIGÊNCIA: 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – Ficha 9.

RESUMO DO CONTRATO N° 2/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: E G STEIN JUNIOR ME

OBJETO: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios (açúcar cristal 2 kg) para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: global de R$ 360,10 (trezentos e sessenta reais e dez centavos), sendo o pagamento de acordo com a demanda desta Casa de Leis.

VIGÊNCIA: 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – Ficha 9.

RESUMO DO CONTRATO N°3/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: ÀGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de compilação da Legislação Municipal de Domingos Martins.

VALOR: Global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em mensais de R$ 300,00 (trezentos reais).

VIGÊNCIA: 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 14.

RESUMO DO CONTRATO N° 4/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL – DIO/ES

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para publicações realizadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

VALOR: Estimado em R$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos de acordo com a demanda de publicações desta Casa de Leis para o ano de 2019.

VIGÊNCIA: 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 14.

RESUMO DO CONTRATO N° 5/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: AUTO POSTO MARTINENSE LTDA.

OBJETO: Contrato de fornecimento de 1500 litros de gasolina para atender ao veículo da Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: Valor total estimado em R$ 6.675,00 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais), sendo o pagamento de acordo com o gasto mensal de abastecimento do veículo.

VIGÊNCIA: 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

RECURSOS: 010001.0103100012.001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal – 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – Ficha 9.

Domingos Martins, 28 de janeiro de 2019.

DIOGO ENDLICH

Presidente da CMDM

2801 PORTARIAS

Publicação Nº 178946

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva publicações no DIO-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Designar, a partir de 22 de janeiro de 2019, os servidores, titular Jorge Moysés Monteiro e suplente Edna Mara Aguiar Kiefer, para atestar a execução do Contrato nº 4, de 22 de janeiro de 2019, cujo objeto é a execução do contrato firmado com o Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo – DIO-ES para publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros cuja publicidade se faça necessário.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 4 em sua totalidade. Ao término do contrato o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 22 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de janeiro de 2019.

DIOGO ENDLICH

Presidente

PORTARIA Nº 24, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva fornecimento de combustível gasolina comum.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Designar, a partir de 22 de janeiro de 2019, o servidor, titular Johmny Levy Dittrich Geik, para atestar a execução do Contrato nº 5, de 22 de janeiro de 2019, cujo objeto é a execução do contrato firmado com a empresa AUTO POSTO MARTINENSE LTDA para fornecimento de combustível gasolina comum.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 5, em sua totalidade. Ao término do contrato o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 22 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de janeiro de 2019.

DIOGO ENDLICH

Presidente

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva fornecimento de gás de petróleo liquefeito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Designar, a partir de 22 de janeiro de 2019, as servidoras, titular Rosangela Ribeiro da Silva, suplente, Luzinete Capeline Welff, para atestar a execução do Contrato nº 6, de 22 de janeiro de 2019, cujo objeto é a execução do contrato firmado com a empresa EG STEIN JUNIOR ME para fornecimento de gás de petróleo liquefeito.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 6, em sua totalidade. Ao término do contrato o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 22 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de janeiro de 2019.

DIOGO ENDLICH

Presidente

PORTARIA Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza participação de servidores em curso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das

atribuições legais, de acordo com o inciso XII e XXIX do art.39, do Regimento Interno,

considerando a importância do tema para o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores, resolve:

Art. 1º Autorizar as servidoras Andreia Aparecida Caldeira Polli Rossi e Beatriz Meyer Miertschink a participarem do curso:

"E&L Contabilidade Pública Eletrônica: Aplicação de conceitos práticos nas rotinas de Fechamento Anual nas diferentes áreas, tendo em vista exigências do TCE – Espírito Santo e esferas do governo para melhoria dos controles municipais".

Parágrafo único. O curso será realizado pela E&L Produções de Software, Gestão Pública Integrada, nos dias 30 e 31 de janeiro e 1º de fevereiro, em Domingos Martins.

Art. 2º Ficam as servidoras incumbidas de apresentar relatório circunstanciado a Secretaria Geral Administrativa, Legislativa sobre o desenvolvimento do evento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de janeiro de 2019.

DIOGO ENDLICH

Presidente

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza participação de servidores em curso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII e XXIX do art.39, do Regimento Interno,

considerando a importância do tema para o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores, resolve:

Art. 1º Autorizar as servidoras Thamires Suéli do Nascimento Rasseli e Luciene Regina Trarbach Krohling a participarem do curso:

"E&L Recursos e Folha de Pagamento. Provisão e Demonstração para geração de arquivos:

- Prestação de Contas Mensal – PCM 2019;

- FOLRPP e FOLRGP da Prestação de Contas Anual".

Parágrafo único. O curso será realizado pela E&L Produções de Software, Gestão Pública Integrada, nos dias 30 e 31 de janeiro e 1º de fevereiro, em Domingos Martins.

Art. 2º Ficam as servidoras incumbidas de apresentar relatório circunstanciado a Secretaria Geral Administrativa, Legislativa sobre o desenvolvimento do evento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de janeiro de 2019.

DIOGO ENDLICH

Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins

TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA Nº 002/2018

Publicação Nº 178885

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA Nº. 002/2018

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins – IPASDM.

Contratada: Iran Guimarães de Azevedo.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do contrato, a prestação de serviços médicos de Perícia Médica com emissão de Laudo Médico para a concessão de Licença Médica para tratamento de saúde; Aposentadorias por invalidez dos servidores públicos municipais, bem como, Declaração de Invalidez para inscrição de dependente, na condição de inválido, no rol de dependentes dos segurados do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins – IPASDM.

Objeto do Termo Aditivo: O prazo estipulado na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe fica aditado em 11(onze) meses e 7(sete) dias, com inicio em 25 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

Valor Global Estimado, em R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Domingos Martins/ES, 27 de dezembro de 2018.

ADEVAL IRINEU PEREIRA

Diretor Presidente do IPASDM

Ecoporanga

Prefeitura

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2019

Publicação Nº 178969

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L – no uso de suas atribuições legais torna público a todos os interessados a realização da Chamada Pública nº 001/2019 objetivando o "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE" com transferência de recursos do FNDE referente ao programa nacional de alimentação. O protocolo dos envelopes será até o dia 01/03/2019, até as 08h:30min, com credenciamento dos representantes à partir das 08h:-30min e abertura dos envelopes de "Habilitação e Proposta de Preços", às 09h:00min. O instrumento Convocatório contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados no Departamento na Sede da Prefeitura no horário de 07h:00min às 13h:00min, e no site www.ecoporanga.es.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do Telefone (27) 3755-2905 no horário citado ou pelo e-mail licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Ecoporanga-ES, 28 de janeiro de 2019.

Lucas Antunes de Sá

Presidente CPL

Câmara Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019

Publicação Nº 178967

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, Sr.GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Após análise das Peças e do Parecer Jurídico que compõem os autos protocolados sob o nº 1432/2019, e em consonância com o inciso IV do artigo 50 da Lei Federal nº 9.784/99, que dispõe sobre a declaração de dispensa por motivação;

Declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO à contratação da empresa Restaurante das Palmeiras LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.553.116/0001-05, para fornecimento de Coffee break, para Sessão Solene, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), justificando tal procedimento, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações, visto que a empresa acima qualificada apresentou a proposta mais vantajosa para a administração, conforme consta nos autos.

Ecoporanga/ES, 28 de janeiro de 2019.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS

Vereador/Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA - ES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**118.272,51**	**145.022,82**	**157.769,22**	**148.327,91**	**182.053,86**	**121.858,88**	**148.825,64**	**159.708,19**	**162.218,56**	**161.397,23**	**162.489,46**	**284.455,67**	**1.952.399,95**	**39.883,78**
Pessoal Ativo	115.771,73	142.522,04	155.268,44	145.827,13	179.553,08	119.358,10	146.324,86	144.662,41	150.067,78	149.246,45	150.338,68	270.304,89	1.869.245,59	20.583,78
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	115.771,73	118.209,99	130.444,36	121.004,60	129.589,43	119.358,10	121.499,90	119.761,38	125.298,88	124.421,49	125.513,72	210.138,71	1.561.012,29	17.011,38
Obrigações Patronais		24.312,05	24.824,08	24.822,53	49.963,65		24.824,96	24.901,03	24.768,90	24.824,96	24.824,96	60.166,18	308.233,30	3.572,40
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.500,78	2.500,78	2.500,78	2.500,78	2.500,78	2.500,78	2.500,78	2.500,78	2.500,78	2.500,78	2.500,78	4.500,78	32.009,36	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.500,78	2.500,78	2.500,78	2.500,78	2.500,78	2.500,78	2.500,78	2.500,78	2.500,78	2.500,78	2.500,78	4.500,78	32.009,36	
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. (§ 1º do art. 18 da LRF)								12.545,00	9.650,00	9.650,00	9.650,00	9.650,00	51.145,00	19.300,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**118.272,51**	**145.022,82**	**157.769,22**	**148.327,91**	**182.053,86**	**121.858,88**	**148.825,64**	**159.708,19**	**162.218,56**	**161.397,23**	**162.489,46**	**284.455,67**	**1.952.399,95**	**39.883,78**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**63.114.435,13**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**63.114.435,13**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**1.992.283,73**	**3,16**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**3.786.866,11**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**3.597.522,80**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	**3.408.179,50**	**5,40**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Ecoporanga, Emissão: 25/01/2019 , as 10:03:35

Greidismar Lopes Dos Santos
Presidente

Erineu Dal´Col
Chefe Contábil CRC/ES 012129/O

IMPRESSÃO: erineu dal col

www.diariomunicipales.org.br

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Publicação Nº 178920

CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA - ES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2018 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Execícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**60.975,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.975,74**	**59.801,18**	**0,00**
RECURSOS ORDINÁRIOS	60.975,74	0,00	0,00	0,00	0,00	60.975,74	59.801,18	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**60.975,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.975,74**	**59.801,18**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - RPPS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RPPS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as

Greidismar Lopes Dos Santos
Presidente

Erineu Dal' Col
Chefe Contábil CRC/ES 012129/O

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Publicação Nº 178891

CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA - ES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018 - JULHO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	63.114.435,13
Receita Corrente Líquida Ajustada	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.992.283,73	3,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	3.786.866,11	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	3.597.522,80	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXECÍCIO)
Valor Total	59.801,18	60.975,74

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Ecoporanga, Emissão: 25/01/2019 , as 09:58:50

Erineu Dal ' Col
Chefe Contábil CRC/ES 012129/O

DOM/ES ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipales.org.br

Fundão

Prefeitura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-19

Publicação Nº 178904

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2403/2018

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, gerida pelo Fundo Municipal de Saúde vem tornar público a Ata de registro de Preço nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de pães do tipo francês (Lote A) e de Lanche (Lote B) através do SRP- Sistema de Registro de Preços, com vistas a atender a demanda da Unidade Mista Dr. Cesar Agostini, Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde. A Ata de Registro de Preços em tela foi celebrada entre o Município de Fundão e a empresa PADARIA E CONFEITARIA FUNDÃO LTDA-ME, registrando o valor unitário de R$ 14,00 (Quatorze reais), correspondente ao LOTE A (pães), bem como registra o valor unitário de R$ 42,65 (Quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), quanto o LOTE B (lanche). A ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

Fundão/ES, 28 de janeiro de 2019.

MUNICIPIO DE FUNDÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR

Representante legal Sr. Joilson Rocha Nunes

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO GERENCIADOR

Gestor Fernando Gustavo da Vitória

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Publicação Nº 178839

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1499/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

CNPJ: 27.165.182.0001-07

CONTRATADA: SOLARES CASA DE REPOUSO LTDA ME

CNPJ: 27.165.182/0001-07

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 187/2018, cuja contratação de instituição/empresa especializada em prestação de serviço de acolhimento institucional para idosos, contemplando a política de assistência de alta complexidade, atendendo os requisitos instituídos na tipificação nacional de serviços socioassistenciais (resolução nº109, de 11 de novembro de 2009)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 008100.0824400182.043 – Revitalização Programa de Assistencias Emergenciais;33903900000- Serviço Terceiros – Pessoa Jurídica;-13900010-Demais Recursos da Assistência Social RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Fundão/ES, 28 de janeiro de 2019.

JOILSON ROCHA NUNES

PREFEITO DE FUNDÃO/ES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 178954

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa de licitação abaixo descrita:

PROCESSO nº187/2019

OBJETO: Aquisição de PC-Servidor, Switch, Nobreak e Routerboard.

CONTRATANTE: Município de Fundão

CNPJ: 27.165.182/0001-27

CONTRATANTE: VIA TECNOLOGIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.274.028/0001-21

VALOR :16.973,00 (Dezesseis mil novecentos setenta e três reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 c/c Artigo 1º DECRETO 9.412/18.

Fundão/ES,28 de janeiro 2019.

JOILSON ROCHA NUNES

PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES

RESUMO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

Publicação Nº 178766

RESUMO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

Originário do Processo nº3191/17

Pregão Presencial Nº 039/2017

Processo Administrativo nº 8060/2018

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FUNDÃO

CNPJ Nº: 27.165.182/0001-07

LOCADOR: ADENILTO LIMA 00988887738

CNJP Nº: 23.391.236/0001-00

OBJETO: - O presente contrato tem por objeto o registro de preço para prestação de serviços funerários, compreendendo: fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços fúnebres e de ornamentação para funeral, bem como translado para sepultamento no raio de até 100 (cem) quilômetros, visando atender excepcionalmente às necessidades da população que possui condições financeiras de arcar com os custos do funeral.

PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados do prazo final do qual seja, 31/02/2019.

VALOR: Permanece inalterado o valor referido no Contrato n° 011/2018, qual seja o valor de R$47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais) pelo objeto contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

008100.0812200022.031– Manutenção das atividades da SETHAS

33903900000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídicas

Fonte de recursos

13110000-Transferência de Recursos do FNAS

13900010-Outros Recursos Vinculados a Assistência Social

15300000 – Royalties do Petróleo

Fundão, 28 de janeiro de 2019

JOILSON ROCHA NUNES

Prefeito Municipal de Fundão/ES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0475-19

Publicação Nº 179041

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO N°0475/2019

O Município de Fundão vem tornar publico o TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que tem por OBJETO a liquidação dos valores devidos à empresa abaixo, referentes à utilização de imóvel, cujo contrato de locação expirou em 02/08/2018 no período compreendido entre 03/08/2018 a 03/11/2018, período este descoberto pelo competente termo contratual.

• MAURA BROMMONSCHENKEL GASPARINI – CPF:766.049.347-72

• VALOR: total é R$4.312,00 (Quatro mil trezentos e doze reais) e será pago em parcela única em até 10 (dez) dias partir da data de publicação do presente termo.

Fundão/ES, 28 de Janeiro de 2019.

JOILSON ROCHA NUNES

PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 6321-18

Publicação Nº 179000

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO N°6321/2018

O Município de Fundão vem tornar publico o TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que tem por OBJETO a liquidação dos valores devidos à empresa abaixo, referentes à prestação de serviços no período compreendido entre 08 de novembro de 2017 a 31 de agosto de 2017 conforme nota fiscal anexa ao processo acima citado.

• ÀGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 02.548.735/0001-80

• VALOR: total é R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e será pago em três sendo a primeira quitada em até cinco dias a partir da data de publicação do presente termo e as seguintes em trinta e sessenta dias a partir da transferência.

• DOTAÇÃO: correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 004100.0412200022.076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO 3390930000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte de Recurso:1000.0000 RECURSOS PRÓPRIOS 153.00000 – ROYALTIES DO PETROLEO

Fundão/ES, 28 de Janeiro de 2019.

JOILSON ROCHA NUNES

PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Publicação Nº 178673

Prefeitura Municipal de Fundão - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)		(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**59.496.241,00**	**65.213.668,32**	**12.743.394,55**	**19,54**	**69.863.879,22**	**107,13**	**(4.650.210,90)**
RECEITAS CORRENTES	59.496.241,00	64.922.585,33	12.592.914,55	19,40	69.143.399,22	106,50	(4.220.813,89)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.108.500,00	6.861.898,68	1.218.150,50	17,75	6.103.591,01	88,95	758.307,67
Impostos	4.909.500,00	6.473.300,87	1.181.209,33	18,25	5.850.987,76	90,39	622.313,11
Taxas	199.000,00	388.597,81	36.941,17	9,51	252.603,25	65,00	135.994,56
Contribuição De Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.723.500,00	2.786.255,18	575.000,87	20,64	4.697.553,46	168,60	(1.911.298,28)
Contribuições Sociais	1.048.500,00	1.048.500,00	255.399,14	24,36	2.894.027,74	276,02	(1.845.527,74)
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	1.675.000,00	1.737.755,18	319.601,73	18,39	1.803.525,72	103,78	(65.770,54)
RECEITA PATRIMONIAL	721.000,00	920.793,35	130.663,09	14,19	1.386.327,98	150,56	(465.534,63)
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	5.500,00	5.500,00	2.385,00	43,36	6.184,00	112,44	(684,00)
Valores Mobiliários	715.000,00	914.793,35	128.278,09	14,02	1.380.143,98	150,87	(465.350,63)
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,							
Exploração De Recursos Naturais							
Exploração Do Patrimônio Intangível							
Cessão De Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00					500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	500,00	500,00					500,00
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00					1.500,00
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte							
Serviços E Atividades Referentes À Saúde							
Serviços E Atividades Financeiras							
Outros Serviços	500,00	500,00					500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.765.741,00	53.984.006,78	10.623.786,98	19,68	56.402.042,18	104,48	(2.418.035,40)
Transferências Da União E De Suas Entidades	30.347.000,00	32.351.494,90	6.805.503,45	21,04	33.533.889,18	103,65	(1.182.394,28)
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas	10.415.755,00	10.604.296,16	1.860.265,91	17,54	11.942.456,87	112,62	(1.338.160,71)
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Transferências De Instituições Privadas	1.986,00	1.986,00			13.000,00	654,58	(11.014,00)
Transferências De Outras Instituições Públicas	10.000.000,00	11.025.229,72	1.958.017,62	17,76	10.912.696,13	98,98	112.533,59
Transferências Do Exterior							
Transferências De Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.500,00	367.631,34	45.313,11	12,33	553.884,59	150,66	(186.253,25)
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais							
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	90.000,00	282.131,34	6.676,03	2,37	80.679,14	28,60	201.452,20
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	85.500,00	85.500,00	38.637,08	45,19	473.205,45	553,46	(387.705,45)
RECEITAS DE CAPITAL		291.082,99	150.480,00	51,70	720.480,00	247,52	(429.397,01)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações De Crédito - Mercado Interno							
Operações De Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação De Bens Móveis							
Alienação De Bens Imóveis							
Alienação De Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		291.082,99	150.480,00	51,70	720.480,00	247,52	(429.397,01)
Transferências Da União E De Suas Entidades		289.492,99			570.000,00	196,90	(280.507,01)
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas		1.590,00	150.480,00	9.464,15	150.480,00	9.464,15	(148.890,00)
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades							
Transferências De Instituições Privadas							
Transferências De Outras Instituições Públicas							
Transferências Do Exterior							
Transferências De Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização De Capital Social							
Resgate De Títulos Do Tesouro							
Demais Receitas De Capital							
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.790.500,00**	**1.790.500,00**	**34.294,05**	**1,92**	**1.621.008,84**	**90,53**	**169.491,16**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**61.286.741,00**	**67.004.168,32**	**12.777.688,60**	**19,07**	**71.484.888,06**	**106,69**	**(4.480.719,74)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	61.286.741,00	67.004.168,32	12.777.688,60	19,07	71.484.888,06	106,69	(4.480.719,74)
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	61.286.741,00	67.004.168,32	12.777.688,60	19,07	71.484.888,06	106,69	(4.480.719,74)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	—	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—		—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—		—	—	—	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—		—	—	—	—	—

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo	Despesas Liquidadas		Saldo	Despesas Pagas Até o Periodo (j)	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até Período (f)	(g) = (e - f)	No Período	Até Período (h)	(i) = (e - h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V	**59.611.996,00**	**63.244.322,71**	**7.985.630,30**	**62.733.044,15**	**511.278,56**	**12.064.615,93**	**62.209.228,05**	**1.035.094,66**	**60.474.948,23**	**523.816,10**
DESPESAS CORRENTES	51.100.746,00	60.267.002,33	7.774.235,80	59.762.187,98	504.814,35	11.364.295,73	59.238.803,37	1.028.198,96	57.510.831,55	523.384,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.973.058,40	33.627.061,61	6.078.516,65	33.399.466,17	227.595,44	6.629.530,90	33.067.480,51	559.581,10	32.452.627,12	331.985,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	230.000,00	27.265,84	(2.734,16)	27.265,84		7.058,33	27.265,84		27.265,84	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.897.687,60	26.612.674,88	1.698.453,31	26.335.455,97	277.218,91	4.727.706,50	26.144.057,02	468.617,86	25.030.938,59	191.398,95
DESPESAS DE CAPITAL	8.111.250,00	2.977.320,38	211.394,50	2.970.856,17	6.464,21	700.320,20	2.970.424,68	6.895,70	2.964.116,68	431,49
INVESTIMENTOS	7.261.250,00	1.550.779,92	55.009,69	1.544.315,71	6.464,21	451.516,69	1.543.884,22	6.895,70	1.537.576,22	431,49
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	850.000,00	1.426.540,46	156.384,81	1.426.540,46		248.803,51	1.426.540,46		1.426.540,46	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.674.745,00**	**3.759.845,61**	**589.778,10**	**3.752.657,12**	**7.188,49**	**1.030.085,15**	**3.748.249,48**	**11.596,13**	**2.972.277,89**	**4.407,64**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**61.286.741,00**	**67.004.168,32**	**8.575.408,40**	**66.485.701,27**	**518.467,05**	**13.094.701,08**	**65.957.477,53**	**1.046.690,79**	**63.447.226,12**	**528.223,74**

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)		(a-c)
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.790.500,00**	**1.790.500,00**	**34.294,05**	**1,92**	**1.621.008,84**	**90,53**	**169.491,16**
Receitas Correntes	**1.790.500,00**	**1.790.500,00**	**34.294,05**	**1,92**	**1.621.008,84**	**90,53**	**169.491,16**

Prefeitura Municipal de Fundão - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
Contribuições	1.790.500,00	1.790.500,00	34.294,05	1,92	1.621.008,84	90,53	169.491,16
Contribuições Sociais	1.790.500,00	1.790.500,00	34.294,05	1,92	1.621.008,84	90,53	169.491,16
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receita Patrimonial							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
Transferências Correntes							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Identificados							
Outras Receitas Correntes							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
Receitas de Capital							
Operações de Crédito							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Alienação de Bens							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Identificados							
Outras Receitas de Capital							
Integralização de Capital Social							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
Receitas Correntes - Intraorçamentárias							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
Contribuições							
Contribuições Sociais							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receita Patrimonial							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
Transferências Correntes							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Identificados							
Outras Receitas Correntes							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
Receitas de Capital - Intraorçamentárias							
Operações de Crédito							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Alienação de Bens							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital							
Transferências da União e de suas Entidades							

Prefeitura Municipal de Fundão - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) Em Reais

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Identificados								
Outras Receitas de Capital								
Integralização de Capital Social								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores								
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS	**1.790.500,00**	**1.790.500,00**	**34.294,05**	**1,92**	**1.621.008,84**	**90,53**	**169.491,16**	

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Periodo (j)	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)			
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.674.745,00**	**3.759.845,61**	**589.778,10**	**3.752.657,12**	**7.188,49**	**1.030.085,15**	**3.748.249,48**	**11.596,13**	**2.972.277,89**	**4.407,64**
DESPESAS CORRENTES	1.674.745,00	3.759.845,61	589.778,10	3.752.657,12	7.188,49	1.030.085,15	3.748.249,48	11.596,13		4.407,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.674.745,00	3.759.845,61	589.778,10	3.752.657,12	7.188,49	1.030.085,15	3.748.249,48	11.596,13		4.407,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										—
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										—
DESPESAS DE CAPITAL										—
INVESTIMENTOS										—
INVERSÕES FINANCEIRAS										—
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA										—
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										—
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS	**1.674.745,00**	**3.759.845,61**	**589.778,10**	**3.752.657,12**	**7.188,49**	**1.030.085,15**	**3.748.249,48**	**11.596,13**		**4.407,64**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 25/01/2019 , às 09:22:09

JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MARCOS PEDRO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DECRETO N°0259

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Publicação Nº 178670

Prefeitura Municipal de Fundão - ES - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018 - JULHO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**36.815.729,99**	**336.393,30**
Pessoal Ativo	34.736.060,93	122.062,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.410.108,65	63.428,07
Obrigações Patronais	7.069.807,16	18.779,41
Benefícios Previdenciários	256.145,12	39.854,88
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.079.669,06	214.330,94
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.887.936,88	179.063,12
Pensões	191.732,18	35.267,82
Outros Benefícios Previdenciários		
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**2.349.029,47**	**254.185,82**
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	13.215,29	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.335.814,18	254.185,82
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**34.466.700,52**	**82.207,48**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.175.611,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 d		
= RECEITA CORRENTE LÍ• QUIDA AJUSTADA (VI)	67.175.611,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	34.548.908,00	51,43
LIMITE MÁ• XIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.305.366,74	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.290.098,40	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	36.274.830,07	54,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 25/01/2019 , as 09:48:15

JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MARCOS PEDRO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DECRETO N°0259

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Publicação Nº 178674

Prefeitura Municipal de Fundão - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)	(c) = (a - b)	No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	(e) = (a - d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**59.611.996,00**	**63.244.322,71**	**7.985.630,30**	**62.733.044,15**	**94,36**	**511.278,56**	**12.064.615,93**	**62.209.228,05**	**94,32**	**1.035.094,66**	**523.816,10**
Legislativa	**2.276.510,00**	**2.279.010,00**	**223.170,47**	**1.985.249,30**	**3,34**	**293.760,70**	**211.853,61**	**1.891.689,78**	**3,23**	**387.320,22**	**93.559,52**
Ação Legislativa	2.276.510,00	2.279.010,00	223.170,47	1.985.249,30	3,34	293.760,70	211.853,61	1.891.689,78	3,23	387.320,22	93.559,52
Essencial à Justiça	**670.000,00**	**576.270,68**	**121.711,04**	**576.270,68**	**1,22**		**137.519,38**	**576.270,68**	**1,22**		
Defesa da Ordem Jurídica	670.000,00	576.270,68	121.711,04	576.270,68	1,22		137.519,38	576.270,68	1,22		
Administração	**8.520.000,00**	**8.754.360,71**	**1.014.891,52**	**8.754.360,71**	**13,52**		**1.635.559,20**	**8.753.036,41**	**13,62**	**1.324,30**	**1.324,30**
Planejamento e Orçamento	3.000,00										
Administração Geral	6.084.000,00	6.347.845,88	665.142,54	6.347.845,88	9,64		1.167.471,37	6.346.531,88	9,71	1.314,00	1.314,00
Administração Financeira	1.320.000,00	1.013.295,18	98.601,88	1.013.295,18	1,61		168.494,95	1.013.284,88	1,63	10,30	10,30
Controle Interno	288.000,00	320.483,66	62.451,32	320.483,66	0,57		71.177,73	320.483,66	0,57		
Normatização e Fiscalização	150.000,00										
Administração de Receitas	675.000,00	1.072.735,99	188.695,78	1.072.735,99	1,70		228.415,15	1.072.735,99	1,71		0,00
Segurança Pública	**125.000,00**	**66.790,98**	**(1.801,06)**	**66.790,98**	**0,45**		**2.400,56**	**66.790,98**	**0,45**		**0,00**
Policiamento	20.000,00	27.705,83	(796,45)	27.705,83	0,22		1.800,00	27.705,83	0,22		0,00
Defesa Civil	105.000,00	39.085,15	(1.004,61)	39.085,15	0,23		600,56	39.085,15	0,23		0,00
Assistência Social	**2.359.000,00**	**2.597.356,17**	**241.285,78**	**2.516.556,17**	**4,14**	**80.800,00**	**469.265,41**	**2.516.276,47**	**4,15**	**81.079,70**	**279,70**
Administração Geral	1.138.000,00	1.687.613,54	231.158,27	1.606.813,54	2,51	80.800,00	362.270,23	1.606.533,84	2,53	81.079,70	279,70
Assistência ao Idoso	80.000,00										
Assitência ao Portador de Deficiência	245.000,00	338.738,76	(19.750,00)	338.738,76	0,60		16.603,29	338.738,76	0,59		
Assistência à Criança e ao Adolescente	419.000,00	202.359,65	19.057,43	202.359,65	0,39		30.816,46	202.359,65	0,39		0,00
Assistência Comunitária	477.000,00	368.644,22	10.820,08	368.644,22	0,64		59.575,43	368.644,22	0,64		0,00
Previdência Social	**3.132.000,00**	**3.132.000,00**	**43.376,08**	**3.101.712,09**	**5,02**	**30.287,91**	**276.147,46**	**2.755.827,48**	**4,54**	**376.172,52**	**345.884,61**
Administração Geral	552.000,00	542.000,00	33.376,08	511.712,09	0,95	30.287,91	62.288,24	420.013,30	0,82	121.986,70	91.698,79
Previdência do Regime estatutário	2.580.000,00	2.590.000,00	10.000,00	2.590.000,00	4,07		213.859,22	2.335.814,18	3,72	254.185,82	254.185,82
Saúde	**8.715.210,40**	**11.096.851,11**	**1.726.459,47**	**10.990.421,16**	**16,87**	**106.429,95**	**2.475.468,69**	**10.907.966,29**	**16,90**	**188.884,82**	**82.454,87**
Administração Geral	1.287.210,40	1.810.925,95	271.369,31	1.806.315,55	2,81	4.610,40	356.096,28	1.780.695,99	2,80	30.229,96	25.619,56
Atenção Básica	2.432.000,00	3.058.621,19	528.542,48	3.054.153,69	4,68	4.467,50	614.913,95	3.047.894,35	4,71	10.726,84	6.259,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.534.000,00	5.883.464,11	885.648,33	5.788.773,36	8,79	94.690,75	1.435.657,57	5.747.240,21	8,80	136.223,90	41.533,15
Vigilância Sanitária	462.000,00	343.839,86	40.899,35	341.178,56	0,59	2.661,30	68.800,89	332.135,74	0,59	11.704,12	9.042,82
Educação	**17.304.275,60**	**16.906.030,91**	**2.206.422,18**	**16.906.030,91**	**25,78**		**3.731.265,65**	**16.905.717,81**	**25,98**	**313,10**	**313,10**
Administração Geral	2.115.000,00	2.393.995,32	43.583,89	2.393.995,32	3,72		542.266,08	2.393.682,32	3,75	313,00	313,00
Ensino Fundamental	10.771.775,60	9.759.890,68	1.510.320,12	9.759.890,68	14,80		2.234.811,35	9.759.890,68	14,92		0,00
Educação Infantil	4.390.500,00	4.752.144,91	652.518,17	4.752.144,91	7,26		954.188,22	4.752.144,81	7,31	0,10	0,10
Educação de Jovens e Adultos	27.000,00										
Cultura	**340.000,00**	**342.558,54**	**12.738,30**	**342.558,54**	**0,87**		**34.608,52**	**342.558,54**	**0,87**		**0,00**
Difulsão Cultural	340.000,00	342.558,54	12.738,30	342.558,54	0,87		34.608,52	342.558,54	0,87		0,00
Urbanismo	**7.198.000,00**	**8.374.549,83**	**1.394.617,24**	**8.374.549,83**	**12,95**		**1.589.325,82**	**8.374.549,83**	**13,06**		**0,00**
Infra_estrutura Urbana	2.690.000,00	2.291.939,42	170.270,81	2.291.939,42	3,63		320.978,95	2.291.939,42	3,66		0,00
Serviços Urbanos	4.508.000,00	6.082.610,41	1.224.346,43	6.082.610,41	9,32		1.268.346,87	6.082.610,41	9,40		0,00
Habitação	**35.000,00**										
Habitação Urbana	35.000,00										
Saneamento	**1.651.000,00**	**511.450,90**	**(19.695,49)**	**511.450,90**	**1,12**		**506,39**	**511.450,90**	**1,14**		**0,00**
Saneamento Básico Urbano	1.651.000,00	511.450,90	(19.695,49)	511.450,90	1,12		506,39	511.450,90	1,14		0,00
Gestão Ambiental	**240.000,00**	**130.963,13**	**4.083,69**	**130.963,13**	**0,55**		**18.484,06**	**130.963,13**	**0,56**		**0,00**
Preservação e Conservação Ambiental	225.000,00	130.963,13	4.083,69	130.963,13	0,55		18.484,06	130.963,13	0,56		0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00										
Agricultura	**1.988.000,00**	**1.885.479,29**	**283.052,13**	**1.885.479,29**	**3,19**		**376.501,73**	**1.885.479,29**	**3,22**		**0,00**
Administração Geral	475.000,00	566.527,30	117.995,51	566.527,30	0,97		168.307,71	566.527,30	0,98		0,00
Abastecimento	413.000,00	229.713,80		229.713,80	0,47			229.713,80	0,47		
Extensão Rural	890.000,00	1.089.238,19	165.056,62	1.089.238,19	1,75		208.194,02	1.089.238,19	1,77		0,00
Promoção da Produção Agropecuária	210.000,00										
Comércio e Serviços	**600.000,00**	**1.223.059,74**	**111.259,09**	**1.223.059,74**	**2,19**		**156.718,39**	**1.223.059,74**	**2,20**		**0,00**
Turismo	600.000,00	1.223.059,74	111.259,09	1.223.059,74	2,19		156.718,39	1.223.059,74	2,20		0,00
Desporto e Lazer	**900.000,00**	**803.072,44**	**59.945,66**	**803.072,44**	**1,56**		**154.530,27**	**803.072,44**	**1,58**		**0,00**
Desporto Comunitário	790.000,00	693.379,94	59.945,66	693.379,94	1,22		154.530,27	693.379,94	1,23		0,00
Lazer	110.000,00	109.692,50		109.692,50	0,34			109.692,50	0,35		
Encargos especiais	**3.158.000,00**	**4.564.518,28**	**564.114,20**	**4.564.518,28**	**7,22**		**794.460,79**	**4.564.518,28**	**7,27**		**0,00**
Serviço da Dívida Interna	2.508.000,00	3.796.538,05	558.997,41	3.796.538,05	5,89		643.608,80	3.796.538,05	5,94		
Outros Encargos Especiais	650.000,00	767.980,23	5.116,79	767.980,23	1,33		150.851,99	767.980,23	1,33		0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**400.000,00**		**----**	**----**	**----**		**----**	**----**	**----**		**----**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.674.745,00**	**3.759.845,61**	**589.778,10**	**3.752.657,12**	**5,64**	**7.188,49**	**1.030.085,15**	**3.748.249,48**	**5,68**	**11.596,13**	**4.407,64**
TOTAL (III) = (I + II)	**61.286.741,00**	**67.004.168,32**	**8.575.408,40**	**66.485.701,27**	**100,00**	**518.467,05**	**13.094.701,08**	**65.957.477,53**	**100,00**	**1.046.690,79**	**528.223,74**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**1.674.745,00**	**3.759.845,61**	**589.778,10**	**3.752.657,12**	**100,00**	**7.188,49**	**1.030.085,15**	**3.748.249,48**	**100,00**	**11.596,13**	**4.407,64**
Legislativa	**78.245,00**	**75.745,00**	**11.628,06**	**68.557,07**	**1,83**	**7.187,93**	**11.628,06**	**68.557,07**	**1,83**	**7.187,93**	
Ação Legislativa	78.245,00	75.745,00	11.628,06	68.557,07	1,83	7.187,93	11.628,06	68.557,07	1,83	7.187,93	
Judiciária											

DOM/ES ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipales.org.br

Prefeitura Municipal de Fundão - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

Essencial à Justiça	**10.000,00**	**8.939,80**	**(1.060,20)**	**8.939,80**	**0,24**		**2.085,43**	**8.939,80**	**0,24**		
Defesa da Ordem Jurídica	10.000,00	8.939,80	(1.060,20)	8.939,80	0,24		2.085,43	8.939,80	0,24		
Administração	**215.000,00**	**1.595.149,91**	**510.933,45**	**1.595.149,35**	**42,51**	**0,56**	**536.955,30**	**1.595.149,35**	**42,56**	**0,56**	**0,00**
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	108.000,00	87.853,30	7.675,20	87.853,30	2,35		20.920,89	87.853,30	2,34		0,00
Administração Financeira	55.000,00	1.427.234,43	491.496,07	1.427.233,87	38,03	0,56	498.961,08	1.427.233,87	38,08	0,56	0,00
Controle Interno	12.000,00	16.831,33	2.031,33	16.831,33	0,45		3.025,20	16.831,33	0,45		0,00
Normatização e Fiscalização											
Administração de Receitas	40.000,00	63.230,85	9.730,85	63.230,85	1,68		14.048,13	63.230,85	1,69		
Defesa Nacional											
Segurança Pública	**5.000,00**										
Policiamento											
Defesa Civil	5.000,00										
Relações Exteriores											
Assistência Social	**84.000,00**	**77.566,00**	**10.566,00**	**77.566,00**	**2,07**		**17.410,46**	**77.566,00**	**2,07**		**0,00**
Administração Geral	55.000,00	76.736,73	14.736,73	76.736,73	2,05		17.410,46	76.736,73	2,05		
Assistência ao Idoso											
Assitência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.000,00	829,27	(4.170,73)	829,27	0,02			829,27	0,02		0,00
Assistência Comunitária	8.000,00										
Previdência Social	**7.000,00**	**7.000,00**		**7.000,00**	**0,19**		**707,01**	**2.592,36**	**0,07**	**4.407,64**	**4.407,64**
Administração Geral	7.000,00	7.000,00		7.000,00	0,19		707,01	2.592,36	0,07	4.407,64	4.407,64
Previdência do Regime estatutário											
Saúde	**107.500,00**	**466.381,00**	**96.539,10**	**466.381,00**	**12,43**		**120.840,56**	**466.381,00**	**12,43**		**0,00**
Administração Geral	40.000,00	232.554,45	62.741,90	232.554,45	6,20		67.462,16	232.554,45	6,20		0,00
Atenção Básica	20.000,00	36.800,08	6.800,08	36.800,08	0,98		8.721,47	36.800,08	0,98		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00	173.226,08	33.226,08	173.226,08	4,62		39.053,65	173.226,08	4,62		0,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	23.800,39	(6.228,96)	23.800,39	0,63		5.603,28	23.800,39	0,63		
Trabalho											
Educação	**920.000,00**	**1.358.414,85**	**(37.127,36)**	**1.358.414,85**	**36,20**		**303.078,32**	**1.358.414,85**	**36,24**		**0,00**
Administração Geral	100.000,00	74.527,67	(8.014,54)	74.527,67	1,99		11.983,09	74.527,67	1,99		0,00
Ensino Fundamental	580.000,00	847.615,40	(25.384,60)	847.615,40	22,59		189.373,96	847.615,40	22,61		0,00
Educação Infantil	240.000,00	436.271,78	(3.728,22)	436.271,78	11,62		101.721,27	436.271,78	11,64		
Educação de Jovens e Adultos											
Cultura											
Difulsão Cultural											
Direitos da Cidadania											
Urbanismo	**116.000,00**	**95.435,42**	**5.435,42**	**95.435,42**	**2,53**		**21.770,25**	**95.435,42**	**2,55**		
Infra_estrutura Urbana	21.000,00										
Serviços Urbanos	95.000,00	95.435,42	5.435,42	95.435,42	2,53		21.770,25	95.435,42	2,55		
Habitação											
Habitação Urbana											
Saneamento											
Saneamento Básico Urbano											
Gestão Ambiental	**20.000,00**	**11.479,71**	**(4.520,29)**	**11.479,71**	**0,31**		**1.197,08**	**11.479,71**	**0,31**		
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	11.479,71	(4.520,29)	11.479,71	0,31		1.197,08	11.479,71	0,31		
Recuperação de Áreas Degradadas											
Ciência e Tecnologia											
Agricultura	**80.000,00**	**48.693,03**	**343,03**	**48.693,03**	**1,30**		**11.190,98**	**48.693,03**	**1,30**		
Administração Geral	20.000,00	48.693,03	343,03	48.693,03	1,30		11.190,98	48.693,03	1,30		
Abastecimento											
Extensão Rural	60.000,00										
Promoção da Produção Agropecuária											
Organização Agrária											
Indústria											
Comércio e Serviços	**20.000,00**	**15.040,89**	**(2.959,11)**	**15.040,89**	**0,39**		**3.221,70**	**15.040,89**	**0,40**		
Turismo	20.000,00	15.040,89	(2.959,11)	15.040,89	0,39		3.221,70	15.040,89	0,40		
Comunicações											
Energia											
Transporte											
Desporto e Lazer	**10.000,00**										
Desporto Comunitário	10.000,00										
Lazer											
Encargos especiais	**2.000,00**										
Serviço da Dívida Interna	2.000,00										
Outros Encargos Especiais											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**----**	**----**	**----**		**----**	**----**	**----**		**----**
TOTAL DA INTRA	**1.674.745,00**	**3.759.845,61**	**589.778,10**	**3.752.657,12**	**100,00**	**7.188,49**	**1.030.085,15**	**3.748.249,48**	**100,00**	**11.596,13**	**4.407,64**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 25/01/2019 , às 09:25:00

Prefeitura Municipal de Fundão - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MARCOS PEDRO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DECRETO N°0259

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Publicação Nº 178671

Prefeitura Municipal de Fundão - ES - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018 - JULHO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	67.175.611,24
Receita Corrente Líquida Ajustada	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.548.908,00	51,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	40.305.366,74	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	38.290.098,41	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(7.797.549,05)	(11,61)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	80.610.733,49	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.778.634,47	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.748.097,80	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.702.292,79	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXECÍCIO)
Valor Total	60.648,32	2.450.387,58

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 25/01/2019 , as 09:49:58

JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

AMANDA DUQUE RODRIGUES
CONTADORA

MARCOS PEDRO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DECRETO N°0259

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Publicação Nº 178675

Prefeitura Municipal de Fundão - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**4.909.500,00**	**6.473.300,87**	**5.850.987,76**	**90,39**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.565.275,00	1.565.275,00	808.915,69	51,68
1.1.1 - IPTU	1.385.000,00	1.385.000,00	709.842,94	51,25
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	180.275,00	180.275,00	99.072,75	54,96
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	356.000,00	356.000,00	412.471,44	115,86
1.2.1 - ITBI	350.000,00	350.000,00	410.903,12	117,40
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	1.568,32	26,14
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.963.225,00	3.527.025,87	3.335.895,22	94,58
1.3.1 - ISS	1.951.000,00	3.514.800,87	3.321.650,82	94,50
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.225,00	12.225,00	14.244,40	116,52
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.010.000,00	1.010.000,00	1.293.705,41	128,09
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	15.000,00	15.000,00		
1.5.1 - ITR	15.000,00	15.000,00		
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**25.192.255,00**	**25.301.818,71**	**26.724.229,32**	**105,62**
2.1 - Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	16.716.027,03	101,31
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.500.000,00	16.500.000,00	16.050.111,09	97,27
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e			665.915,94	
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.662.255,00	7.662.255,00	8.699.466,84	113,54
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996	75.000,00	75.000,00	70.029,24	93,37
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	191.971,31	127,98
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	59.201,17	1.184,02
2.6 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	909.563,71	987.533,73	108,57
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**30.101.755,00**	**31.775.119,58**	**32.575.217,08**	**102,52**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**1.124.000,00**	**1.245.595,27**	**2.234.434,17**	**179,39**
5.1 - Transferências do Salário-Educação	575.000,00	696.595,27	835.119,58	119,89
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	80.000,00	80.000,00	900,00	1,12
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	300.000,00	300.000,00	285.610,00	95,20
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	73.317,36	81,46
5.5 - Outras Transferências do FNDE	79.000,00	79.000,00	1.022.317,99	1.294,07
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			17.169,24	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**5.000,00**	**5.000,00**	**15.420,60**	**308,41**
6.1 - Transferências de Convênios	5.000,00	5.000,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios			15.420,60	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**1.129.000,00**	**1.250.595,27**	**2.249.854,77**	**179,90**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**4.736.000,00**	**4.736.000,00**	**5.075.291,25**	**107,16**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	3.073.515,16	102,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.740.065,79	116,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.000,00	15.000,00	14.005,80	93,37
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	38.394,20	95,99
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	11.804,56	1.180,46
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	197.505,74	109,73
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**10.000.000,00**	**11.030.659,62**	**10.918.998,46**	**98,99**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	11.025.229,72	10.912.696,13	98,98
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		5.429,90	6.302,33	116,07
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**5.264.000,00**	**6.289.229,72**	**5.837.404,88**	**92,82**
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**5.994.716,02**	**9.576.868,52**	**9.576.868,52**	**100,00**	**9.576.868,52**	**100,00**	
13.1 - Com Educação Infantil	1.341.289,09	2.916.710,38	2.916.710,38	100,00	2.916.710,38	100,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.653.426,93	6.660.158,14	6.660.158,14	100,00	6.660.158,14	100,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	**3.986.657,95**	**2.648.255,19**	**2.648.255,18**	**100,00**	**2.648.255,18**	**100,00**	
14.1 - Com Educação Infantil	963.754,95	859.806,11	859.806,10	100,00	859.806,10	100,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.022.903,00	1.788.449,08	1.788.449,08	100,00	1.788.449,08	100,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**9.981.373,97**	**12.225.123,71**	**12.225.123,70**	**100,00**	**12.225.123,70**	**100,00**	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

Prefeitura Municipal de Fundão - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**12.225.123,70**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	87,71
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	24,25
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	(11,96)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**4.856.780,46**	**4.826.914,86**	**4.826.914,86**	**100,00**	**4.826.914,86**	**100,00**	
22.1 - Creche	1.857.689,38	1.846.265,98	1.846.265,98	100,00	1.846.265,98	100,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	881.665,51	1.444.494,91	1.444.494,90	100,00	1.444.494,90	100,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	976.023,87	401.771,07	401.771,08	100,00	401.771,08	100,00	
22.2 - Pré-escola	2.999.091,08	2.980.648,88	2.980.648,88	100,00	2.980.648,88	100,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.423.378,52	2.332.021,57	2.332.021,57	100,00	2.332.021,57	100,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.575.712,56	648.627,31	648.627,31	100,00	648.627,31	100,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	**11.646.369,10**	**9.548.835,74**	**9.548.835,74**	**100,00**	**9.548.835,74**	**100,00**	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.676.329,93	8.448.607,22	8.448.607,22	100,00	8.448.607,22	100,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.970.039,17	1.100.228,52	1.100.228,52	100,00	1.100.228,52	100,00	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS		**2.900,00**	**2.900,00**	**100,00**	**2.900,00**	**100,00**	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**16.503.149,56**	**14.378.650,60**	**14.378.650,60**	**100,00**	**14.378.650,60**	**100,00**	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	**5.837.404,88**
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	**6.302,33**
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	**5.843.707,21**

37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	**8.532.043,39**

38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**26,19**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	**575.000,00**	**769.414,13**	**769.414,13**	**100,00**	**769.414,13**	**100,00**	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.146.126,04**	**3.116.381,03**	**3.116.381,03**	**100,00**	**3.116.067,93**	**99,99**	**313,10**
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	**1.721.126,04**	**3.885.795,16**	**3.885.795,16**	**100,00**	**3.885.482,06**	**99,99**	**313,10**
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	**18.224.275,60**	**18.264.445,76**	**18.264.445,76**	**100,00**	**18.264.132,66**	**100,00**	**313,10**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**373.759,18**	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	225.780,75	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	147.978,43	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**412.841,26**	**9.656,83**
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**10.912.696,13**	**835.119,58**
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**11.653.268,24**	**676.757,48**
48.1 - Orçamento do Exercício	11.653.268,24	676.757,48
48.2 - Restos a Pagar		
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**6.302,33**	**6.789,22**
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**(321.428,52)**	**174.808,15**
51 - (+) Ajustes	**427.091,55**	**(62.546,72)**
51.1 - Retenções	440.740,23	10.195,35
51.2 - Conciliação Bancária	(13.648,68)	(72.742,07)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**105.663,03**	**112.261,43**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 25/01/2019 , às 09:25:31

DOM/ES ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipales.org.br

Prefeitura Municipal de Fundão - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MARCOS PEDRO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DECRETO N°0259

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Publicação Nº 178672

Prefeitura Municipal de Fundão - ES - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018 - JULHO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	67.175.611,24
Receita Corrente Líquida Ajustada	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.548.908,00	51,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	40.305.366,74	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	38.290.098,41	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(7.795.959,05)	(11,61)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	80.610.733,49	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.778.634,47	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.748.097,80	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.702.292,79	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXECÍCIO)
Valor Total	60.648,32	2.450.387,58

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 25/01/2019 , as 10:17:04

JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MARCOS PEDRO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DECRETO N°0259

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Publicação Nº 178676

Prefeitura Municipal de Fundão - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**4.909.500,00**	**6.473.300,87**	**5.850.987,76**	**90,39**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.385.000,00	1.385.000,00	709.842,94	51,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	410.903,12	117,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.951.000,00	3.514.800,87	3.321.650,82	94,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.010.000,00	1.010.000,00	1.293.705,41	128,09
Imposto Territorial Rural - ITR	15.000,00	15.000,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.775,00	11.775,00	30.161,34	256,15
Dívida Ativa dos Impostos	131.225,00	131.225,00	40.612,15	30,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.500,00	55.500,00	44.111,98	79,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**25.192.255,00**	**25.301.818,71**	**26.058.313,38**	**102,99**
Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	16.050.111,09	97,27
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	59.201,17	1.184,02
Cota-Parte IPVA	800.000,00	909.563,71	987.533,73	108,57
Cota-Parte ICMS	7.662.255,00	7.662.255,00	8.699.466,84	113,54
Cota-Parte IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	191.971,31	127,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	75.000,00	75.000,00	70.029,24	93,37
Desoneração ICMS (LC 87/96)	75.000,00	75.000,00	70.029,24	93,37
Outras				
TOTAL RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**30.101.755,00**	**31.775.119,58**	**31.909.301,14**	**100,42**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**2.209.500,00**	**2.520.018,02**	**2.982.815,79**	**118,36**
Provenientes da União	2.201.000,00	2.490.492,99	2.891.516,88	116,10
Provenientes dos Estados	7.500,00	28.525,03	61.128,00	214,30
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	1.000,00	1.000,00	30.170,91	3.017,09
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.209.500,00**	**2.520.018,02**	**2.982.815,79**	**118,36**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PRO-CESSADO
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x100	
DESPESAS CORRENTES	**8.346.210,40**	**11.318.256,08**	**11.211.826,14**	**99,06**	**11.129.802,76**	**98,33**	**82.023,38**
Pessoal e Encargos Sociais	6.557.710,40	8.015.718,61	7.980.979,03	99,57	7.980.687,28	99,56	291,75
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.788.500,00	3.302.537,47	3.230.847,11	97,83	3.149.115,48	95,35	81.731,63
DESPESAS DE CAPITAL	**476.500,00**	**244.976,03**	**244.976,02**	**100,00**	**244.544,53**	**99,82**	**431,49**
Investimentos	476.500,00	244.976,03	244.976,02	100,00	244.544,53	99,82	431,49
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**8.822.710,40**	**11.563.232,11**	**11.456.802,16**	**99,08**	**11.374.347,29**	**98,37**	**82.454,87**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PRO-CESSADO
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x100	Até o Bimestre (i)	% (h/IVf) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**2.775.500,00**	**3.845.266,17**	**3.840.111,16**	**33,52**	**3.799.213,89**	**33,40**	**40.897,27**
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.209.500,00	2.724.549,36	2.719.394,35	23,74	2.719.352,10	23,91	42,25
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	566.000,00	1.120.716,81	1.120.716,81	9,78	1.079.861,79	9,49	40.855,02
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.775.500,00**	**3.845.266,17**	**3.840.111,16**	**33,52**	**3.799.213,89**	**33,40**	**40.897,27**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**6.047.210,40**	**7.717.965,94**	**7.616.691,00**	**66,48**	**7.575.133,40**	**66,60**	**41.557,60**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIh / IIIb) x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,74

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIh - ((15 x IIIb)/ 100))	2.830.295,83

DOM/ES ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipales.org.br

Prefeitura Municipal de Fundão - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017	3.588,06		3.588,06		
Inscritos em 2016	398.933,95	398.933,95			
Inscritos em 2015	13.760,53		13.760,53		
Inscritos em 2014	125.914,81	834,80	124.819,67	260,34	
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014	67.855,90	13.709,69	54.146,21		
TOTAL	610.053,25	413.478,44	196.314,47	260,34	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014			
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013			
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100	
Atenção Básica	2.452.000,00	3.095.421,27	3.090.953,77	26,98	3.084.694,43	27,12	6.259,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.574.000,00	6.056.690,19	5.961.999,44	52,04	5.920.466,29	52,05	41.533,15
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	469.500,00	367.640,25	364.978,95	3,19	355.936,13	3,13	9.042,82
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	1.327.210,40	2.043.480,40	2.038.870,00	17,80	2.013.250,44	17,70	25.619,56
TOTAL	8.822.710,40	11.563.232,11	11.456.802,16	100,00	11.374.347,29	100,00	82.454,87

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Contabilidade, Emissão: 25/01/2019 , às 09:27:42

JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MARCOS PEDRO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DECRETO N°0259

Governador Lindenberg

Prefeitura

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2019

Publicação Nº 178804

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2019

Processo nº 81.087/2018

Relatório

O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg – Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta no processo nº 81.087/2018, referente à Chamada Pública nº 001/2019, objetivando a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019, Face à adjudicação do Presidente da Comissão de Licitação e do parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da presente Chamada Pública e autoriza a contratação da (s) pessoa (s) física (s) e jurídica (s) vencedora (s): MARCOS ANTUNES PEREIRA, nos itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15 e 16 no valor total de R$19.996,60 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Governador Lindenberg - ES, 28 de janeiro de 2019.

GERALDO LOSS

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Publicação Nº 178803

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 81.086/2018

Pregão Presencial nº: 001/2019

O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg – Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta do processo nº 81.086/2018, a Adjudicação do Pregoeiro e do Parecer Jurídico, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, especificada acima objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar, em atendimento aos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de ensino, no período do primeiro semestre de 2019, HOMOLOGA o resultado da presente licitação, e autoriza a contratação das empresas vencedoras: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA -ME nos lotes 13 e 14 no valor total de R$46.966,50 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), JEAN CARLOS CASOTI ME nos lotes 02, 06, 10, 15, 18, 19, 22, 26, 28, 31, 32, 33, 37, 39, 42, 43, 44, e 45, no valor total de R$56.828,15 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e quinze centavos), RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SEVIÇOS LTDA nos lotes 04, 05, 09, 21, 27, 38, 41 e 46 no valor total de R$48.434,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA nos lotes 01, 03, 07, 08, 11, 12, 16, 17, 20, 23, 24, 25, 29, 30, 34, 35, 36 e 40 no valor total de R$24.802,50 (vinte e quatro mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), atendidos os termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, sendo vencedoras do certame.

Governador Lindenberg, ES, 28 de janeiro de 2019.

GERALDO LOSS

Prefeito Municipal

Guaçuí

Prefeitura

DECRETO Nº. 10.872, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Publicação Nº 178685

Decreto nº. 10.872, de 14 de janeiro de 2019

EXONERA COORDENADOR DE SERRALHERIA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí em exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Processo nº 0205/2019 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2019, o Sr. MARCELO CARVALHO ROCHA, da Função de Confiança de CO-ORDENADOR DE SERRALHERIA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Guaçuí - ES, 14 de janeiro de 2019.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA

Prefeito Municipal em exercício

AILTON DA SILVA FERNANDES

Procurador Geral do Município

HERMES AFONSO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Guarapari

Prefeitura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000328/2018

Publicação Nº 178834

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000328/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Alencar Moraes de Rezende, nº100 - Jardim Boa Vista, Guarapari, ES, CEP: 29217900 Tel: (27)33618200.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
HCI0147	256470	PM40205801	13/06/2018	604-1/02
ODJ9818	256470	PM40205860	02/06/2018	555-0/00
JOB8243	256470	PM40205865	02/06/2018	555-0/00
ODM9739	256470	PM40207439	28/05/2018	605-0/01
JVS4099	256470	PM40202415	26/05/2018	605-0/01
MST9800	256470	PM40207006	11/05/2018	518-5/01
MTG8597	256470	PM40205025	14/05/2018	555-0/00
MTJ3872	256470	PM40207427	17/05/2018	555-0/00
MST8390	256470	PM40202409	17/05/2018	763-3/02
PPL1683	256470	PM40204915	17/05/2018	501-0/00
OYD1655	256470	PM40205042	23/05/2018	518-5/01
MTE9420	256470	PM40205038	23/05/2018	518-5/01
JEY0741	256470	PM40205654	22/05/2018	548-7/00
ODD6679	256470	PM40202413	26/05/2018	545-2/01
PPK8808	256470	PM40207434	26/05/2018	555-0/00
HIP8052	256470	PM40205001	30/03/2018	555-0/00
PPX2832	256470	PM40205086	28/04/2018	542-8/03
OWP1172	256470	PM40205607	11/05/2018	555-0/00
MQR7434	256470	PM40205168	08/05/2018	605-0/01
PPB3346	256470	PM40205162	08/05/2018	545-2/02
PPS0407	256470	PM40205163	08/05/2018	545-2/01

PPM8592	256470	PM40205167	08/05/2018	587-8/00
PPK0078	256470	PM40207196	14/05/2018	545-2/01
LQH7690	256470	PM40007638	10/05/2018	555-0/00
PPD4097	256470	PM40205306	16/05/2018	555-0/00
MTE9671	256470	PM40202408	17/05/2018	605-0/01
MSN4515	256470	PM40202411	22/05/2018	573-8/00
ODN2969	256470	PM40202414	26/05/2018	573-8/00
MPK2125	256470	PM40205173	23/05/2018	555-0/00
ODI2832	256470	PM40205864	02/06/2018	555-0/00
OCX8176	256470	PM40205869	02/06/2018	555-0/00
MSS0895	256470	PM40205702	09/06/2018	605-0/01
MSZ1368	256470	PM40205676	16/06/2018	555-0/00
MQK8615	256470	PM40205678	16/06/2018	555-0/00
MTO0326	256470	PM40205675	16/06/2018	555-0/00
OQY0279	256470	PM40205065	23/04/2018	555-0/00
KYA5308	256470	PM40207322	25/04/2018	545-2/01
LKS1190	256470	PM40207594	02/05/2018	604-1/02
LPA2229	256470	PM40208742	03/05/2018	538-0/00
OYJ7106	256470	PM30731967	09/05/2018	736-6/02
MRU5801	256470	PM40205164	08/05/2018	545-2/01
PPG1430	256470	PM40205166	08/05/2018	605-0/01
OTA0627	256470	PM40204348	30/04/2018	605-0/01

José Bomfim do Nascimento

Autoridade de Trânsito

3ª CONVOCAÇÃO - EDITAL SEMSA Nº 003/2018

Publicação Nº 179042

3ª CONVOCAÇÃO - EDITAL SEMSA Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), CONVOCA os classificados do Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 003/2018 para o cargo de Técnico em Enfermagem, para contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3.757/2014, no Processo Administrativo Nº.27805/2018 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 003/2018; SENDO QUE OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER entre os dias 29 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2019 no horario de 09 às 17h na Sede Administrativa desta SEMSA, portando a documentação abaixo solicitada para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporario. Tendo em vista que 2 (dois) candidatos convocados na 2ª convocação não atenderam o CHAMAMENTO PUBLICO no prazo estipulado.

O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

1. Carteira de identidade;
2. Carteira de trabalho (frente e verso);
3. CPF;
4. PIS / PASEP;
5. 01 foto 3x4;
6. Ttítulo de Eleitor;

7. Certidão de quitação eleitoral da última eleição;

8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

9. Certidão de nascimento ou casamento;

10. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

11. Comprovante de escolaridade;

12. Comprovante de residência;

13. Declaração de bens ;

14. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;

15. Registro no COREN (Carteira);

16. Certidão Negativa de Registro (Emitida pelo COREN)

17. Declaração de inexistência de antecedentes criminais (original), mediante certidão dos distribuidores da justiça federal.

18.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
18º	Roberta Valentino Vicente	80
19º	Veronica Caetano da Silva	80

Guarapari- ES 28 de Janeiro de 2019

ALESSANDRA SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 070/2019

Publicação Nº 178999

DECRETO Nº. 070/2019

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO ART. 2º, ITENS V E VII, DO DECRETO Nº 393/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica rerratificado o art. 2º, itens V e VII, do Decreto nº. 393/2018, de 26 de setembro de 2018.

Onde se lê: " V – 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Hátia Maria Carvalho da Silva Mattedi

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Luciana Regina Rodrigues Marques Rangel

Leia-se: "V – 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Hátia Maria Carvalho da Silva

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Luciana Regina Rodrigues Marques"

Art. 2º - Ficam inalterados e permanecendo em vigor as demais disposições do mencionado Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 23 de janeiro de 2019.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 072/2019

Publicação Nº 178990

DECRETO Nº. 072/2019

DISPÕE SOBRE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o que preconiza a Lei Complementar nº 024/2010, regulamentada pelo Decreto nº 229/2011.

Considerando os resultados finais apresentados pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório constituída através do Decreto nº 317/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam considerados APTOS na Avaliação do Estágio Probatório os servidores listados no ANEXO I:

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 23 de janeiro de 2019.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

ANEXO I

	MATR.	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1	3022943	ADRIANA PAULA SANTOS TEIXEIRA	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	COZINHEIRA
2	2223465	AMALIA DE JESUS GOMES	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	COZINHEIRA
3	2237954	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA CHAGA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO A	REGENTE DE CLASSE
4	159735	DANIELLE DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO A	REGENTE DE CLASSE
5	3023214	ENI ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
6	2229536	JACQUELINE MIRANDA DA SILVA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO B	REGENTE DE CLASSE
7	161748	JACQUELINE MIRANDA DA SILVA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO A	REGENTE DE CLASSE
8	3023800	JOSE MARIA SILVA	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	VIGIA
9	2243687	JULIANA DA SILVA PINTO LAGOEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO A	REGENTE DE CLASSE
10	2246791	KARLA DA SILVA VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO A	REGENTE DE CLASSE
11	3023230	KATIA REGINA PEREIRA SANTANA	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	COZINHEIRA

12	3023290	LUCAS BARCELOS DA VITORIA	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR
13	3022994	MARCIA QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	COZINHEIRA
14	3023257	MARIA ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	COZINHEIRA
15	3023192	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS BRANDÃO DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR
16	3023176	MARIA DOS ANJOS FREIRE NERY	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	COZINHEIRA
17	3022390	MARIA SIRLEY CARMINATI BARBOSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
18	2246007	MARIA TEREZA PINHEIRO COELHO ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO A	REGENTE DE CLASSE
19	2246511	NAYARA PARMAGNANI SIQUEIRA SIMOES PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO A	REGENTE DE CLASSE
20	3023249	RENI TEIXEIRA DO AMARAL	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR
21	2232065	ROSANGELA CARNEIRO PIUMBINI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO P	SUPERVISOR ESCOLAR
22	2242672-2	TAMILI MARDEGAN DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO A	REGENTE DE CLASSE
23	2242672-1	TAMILI MARDEGAN DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO A	REGENTE DE CLASSE
24	2247739	THAIS ABREU SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO B	REGENTE DE CLASSE
25	2247186	THAIS SCHILLING SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO P	SUPERVISOR ESCOLAR
26	3023699	VANDA SILVA SANTANA	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
27	2243091	VANESSA MIRANDA MERIGUETE DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO B	REGENTE DE CLASSE
28	3023648	ZILMA DA SILVA RANGEL	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
29	2241617	ALESSANDRA FERREIRA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
30	2243571	ALEXANDRA GUERRA	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO P – MAPP	SUPERVISOR
31	2246422	ALEXSANDRA SARMENTO TELLES LIMA	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO P – MAPP	ORIENTADOR
32	3023125	ANA LUCIA CORREA GARCIA	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	COZINHEIRA
33	201359	CELINA MARIA MIGUEL	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
34	2224712	EDELLYN PAMPOLINE PEREIRA	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A – MAPA	REGENTE DE CLASSE
35	2246104	ELISANGELA ROSA DA SILVA	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO P – MAPP	SUPERVISOR
36	3023133	ERINEIA MARIA PARMAGNANI	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	COZINHEIRA
37	3021505	FERNANDA LOOFI GOMES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
38	3023559	FERNANDA SIMOES SERVARE	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
39	2249278	GILDINAI DOS REIS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
40	3023028	GRACIELE DA VITORIA ABREU	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
41	3023141	IVANY SOARES NERY FREIRE	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	COZINHEIRA
42	2248883	JUDITH SOUZA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

43	2248875	KAMILLAN BENEVENUTO DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
44	3023672	LEONICIA LIMA DE JESUS	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
45	3023087	LUCENITA TAVARES SIMÕES	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
46	3023877	LUCIMAR TIMOTEO DE ARAUJO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
47	2247380	LUIZ HENRIQUE RAMOS DA COSTA	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO B – MAPB	REGENTE DE CLASSE
48	3023060	LUZINETE BETZEL DE ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
49	168084	MARCIA APARECIDA CASIMIRO BELONI RAMOS	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO B – MAPB	REGENTE DE CLASSE
50	2247690	MARIA CLAUDIA PORTO CONCEIÇÃO	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A – MAPA	REGENTE DE CLASSE
51	3023753	MARINALVA GONÇALVES DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	COZINHEIRA
52	201545	MARLI COUTINHO DA PENHA	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	COZINHEIRA
53	3023427	MARLI PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
54	3021882	MONICA COSTA AIRES	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO B – MAPB	REGENTE DE CLASSE
55	2242052	OLGA RODRIGUES VICENTE FERNANDES	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A – MAPA	REGENTE DE CLASSE
56	2247445	PRISCILA JERONIMO DAMACENO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO B – MAPB	REGENTE DE CLASSE
57	2246988	RENATA ALVES PITANGA	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A – MAPA	REGENTE DE CLASSE
58	3022935	RENATA DA CRUZ SILVA FRANCA	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
59	2234548	ROSANA LIMA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO P – MAPP	ORIENTADOR
60	3023303	SANDRA CASSANI	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	COZINHEIRA
61	3022471	SHIRLEY FERNANDA CAMPOS CANHOLATO	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A – MAPA	REGENTE DE CLASSE
62	3023575	SONIA DA SILVA PIMENTEL BRANDAO	AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
63	2226081	SONIA MARA DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO B – MAPB	REGENTE DE CLASSE
64	3021629	VANESSA CECCON	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO B – MAPB	REGENTE DE CLASSE

DECRETO Nº. 54/2019 E OUTROS

Publicação Nº 178962

DECRETO Nº. 54/2019. REAJUSTA VALOR DA COTA DO SALÁRIO FAMÍLIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 1º/01/2019.

DECRETO Nº. 061/2019. FICA EXONERADA, A SENHORA, THAMYRIS SOUZA MARTINS, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE CONTRATOS – PC- 7, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP. ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº. 062/2019. FICA NOMEADA, A SENHORA, THAMYRIS SOUZA MARTINS, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE *GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS* – PC- 7, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS – SEMAP. ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº. 065/2019. FICA EXONERADO, O SENHOR PATRICK AHNERT, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL – PC-7, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº. 066/2019. FICA EXONERADO, O SENHOR RAPHAEL MURARI MACHADO CURCIO, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBGERÊNCIA DE MARKETING – PC - 8, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA – SETEC. ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº. 071/2019. FICA EXONERADA, A SENHORA MARTHA UCELLI MOROZINI, DO CARGO DE DIRETORA INTERINA – EMEF MARIA RAMALHETE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED. ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 02.01.2019.

DECRETO Nº. 073/2019. FICA EXONERADO, O SENHOR PEDRO HENRIQUE GONÇALVES, DO CARGO EM COMISSÃO DE ANALISTA DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO – PC-3, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SEMAP. ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº. 074/2019. FICA EXONERADO, O SENHOR ANTÔNIO HENRIQUE DE BARROS, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISÃO DE VIDEOMONITORAMENTO – PC-4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO – SEPTRAN. ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº. 076/2019. FICA NOMEADO, O SENHOR ANTÔNIO HENRIQUE DE BARROS, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ANALISTA DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO – PC-3, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SEMAP. ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PORTARIA/GAB Nº. 022/2019. FICA AUTORIZADA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA APURAÇÃO, NOS TERMOS CONSTANTES DO ARTIGO 161 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DAS DENÚNCIAS FORMULADAS ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23147/2018, FRENTE A Sr.ª MARCELA VETTORE SARETTA, NA OCASIÃO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA, 40 (QUARENTA) HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA, POR SUPOSTAS INFRAÇÕES CONSTANTES NO ART. 161 INCISO III, ALÍNEA "K" OU "I" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.278/91. ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PORTARIA/GAB Nº. 052/2019. FICA CONCEDIDA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, AO SERVIDOR EDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL, TAC, CÓDIGO XXII, NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEMFA. ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, SURTINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 24/01/2019.

PORTARIA/GAB Nº. 053/2019. APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA, COM AMPARO NO ART. 161, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "C" E INCISO II, ALÍNEAS "B" E "H", DA LEI Nº. 1.278/1991, AO SERVIDOR JOSÉ BRAZ ANDRADE SILVA, CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL - OEE, FUNÇÃO DE MOTORISTA – PADRÃO "C", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.561/2015. ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000306/2018

Publicação Nº 178832

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000306/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Alencar Moraes de Rezende, nº100 - Jardim Boa

Vista, Guarapari, ES, CEP: 29217900 Tel: (27)33618200.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSP5403	256470	PM40006790	24/05/2018	763-3/02
MSD5225	256470	PM40006880	14/05/2018	736-6/02
MOZ4933	256470	PM40207198	14/05/2018	555-0/00
MTZ1874	256470	PM40205069	28/04/2018	542-8/03

José Bomfim do Nascimento

Autoridade de Trânsito

REABERTURA PE 188 18

Publicação Nº 178628

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 188/2018-PROCESSO Nº 1189/2018

O Município de Guarapari-ES, torna público A REABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, inicialmente marcada para: INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 25/01/2019

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 29/01/2019

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 29/01/2019

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 29/01/2019

Fica REABERTA para:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 08/02/2019

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 13/02/2019

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13/02/2019

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10:00 horas do dia 13/02/2019

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 28 de janeiro de 2019

Luciane Nunes de Souza

Pregoeira

SUSPENSÃO DE PE 003/2019

Publicação Nº 179031

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público a SUSPENSÃO "sine die" do certame em epígrafe para adequações no Edital da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-PARA REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO Nº 15633/2018 cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS COM PEÇAS PARA SEREM REPOSTOS NAS UNIDADES DE SAUDE-SEMSA.

LUCIANE NUNES DE SOUZA

PREGOEIRA

Publicação Nº 179068

ERRATA DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA MODALIDADE DE CAIAQUES E STAND UP DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 – CADASTRAMENTO DE AMBULANTES E DE PONTOS FIXOS DAS PRAIS E ORLA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES

O Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito – SEPTRAN, vem pelo presente DIVULGAR A ERRATA DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, de caiaque e stand up, do edital de convocação nº 001/2019 – cadastramento de ambulantes e de pontos fixos das praias e orlas do município de Guarapari-ES.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARTINS DA SILVA
Secretária de Postura e Trânsito

Comissão de acompanhamento (Portaria-Septran Nº 001/2019)

JOELMA POMPERMAYER MERIGUETE

VERÔNICA CAMPBELL PEREIRA

EDYLBERTO SIMÕES VIEIRA

BÁRBARA MONFRADINI DA COSTA

CLASSIFICAÇÃO AMBULANTES EDITAL 001/2019 – ERRATA												
CATEGORIA: CAIAQUE E STAND UP												
NOME	DATA NASC.	INSCRIÇÃO	MODALIDADE	PRAIA	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO					TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
					ANTIGUIDADE	QUALIFICAÇÃO	EXERCÍCIO EXCLUSIVA	PERSONAL .J. DA ATIVIDADE	EMPRESA NO MUNICÍPIO			
STAND UP												
RODOLFO QUIRINO DINIZ	21/10/1978	430/2019	STAND UP	MORRO	450	75	75	100	25	725	1°	aprovado
CARLOS ALBERTO CABRAL	14/8/2019	863/2019	STAND UP	BACUT.	500	0	0	100	25	625	2	aprovado
DEIVID RODRIGUES DE MELO	21/11/1989	433/2019	STAND UP	MORRO	300	75	75	100	25	575	3	aprovado
ADRIELI SANTANA MARCULANO	3/2/1986	603/2019	STAND UP	PERACA.	200	0	0	100	25	325	4	aprovado
ADRIANA SANTANA MARCULANO	17/02/1970	594/2019	STAND UP	PERACA.	0	25	0	100	25	150	5°	aprovado
RISSA SIMOES MARIANO	30/9/1989	737/2019	STAND UP	BACUT.	0	75	0	100	25	200	6	suplente
VINICIUS STEIN ALMEIDA	23/01/1983	449/2019	STAND UP	PERACA.	0	0	0	100	25	125	7°	suplente
MARCOS DE OLIVEIRA	9/7/1977	232/2019	STAND UP	MEAÍPE	0	0	0	100	25	125	8	aprovado
DELAIR PINTO DOS SANTOS	10/2/1971	669/2019	STAND UP	PERACA.	0	0	75	0	0	75	9	suplente
LEANDRA DA SILVA C. DE OLIVEIRA	11/6/1974	611/2019	STAND UP	MEAÍPE	0	0	0	0	0	0	OBS: SEM CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA	desclassificado

CAIAQUE												
JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	27/1/1960	548/2019	CAIAQUE	MORRO	950	0	0	100	25	1075	1°	aprovado
ROGERIO NASCIMENTO	15/11/1974	606/2019	CAIAQUE	PERACA.	650	75	0	100	25	850	2	aprovado
ANTONIO LUIZ O. NETO	10/11/1956	522/2019	CAIAQUE	SETIBA	550	50	0	100	25	725	3	aprovado
GILMAR ESTEVES GOMÇALVES	15/12/1969	563/2019	CAIAQUE	SETIBA	600	0	0	100	25	725	4	aprovado
VALERIO GOMES VIEIRA	17/9/1965	360/2019	CAIAQUE	MEAIPE	150	25	0	100	25	300	5	
MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	17/5/1971	646/2019	CAIAQUE	MORRO	0	75	0	100	25	200	6	aprovado
WALTER DUARTE SILVERIO	18/7/2014	591/2019	CAIAQUE	PERACA.	0	0	0	100	25	125	7	aprovado

DOM/ES Assinado Digitalmente www.diariomunicipales.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS – PCM, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Publicação Nº 178972

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES - IPG através da Divisão de Administração e Suprimentos comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para Contratação de empresa e/ou profissional habilitado na área contábil, possuindo registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, com visita técnica in-loco, para acompanhamento dos procedimentos contábeis e das Prestações de Contas Mensais – PCM, para o exercício de 2019, conforme o disposto no Processo Administrativo IPG n.º 200034/2019. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio podendo obter maiores informações junto à Divisão de Administração e Suprimentos do IPG, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, telefones: 27-3361-8260 / 3361-8255, ou através do e-mail compras@ipg-guarapari.org.br.

Guarapari/ES, 28 de janeiro de 2019.

Divisão de Administração e Suprimentos

Instituto de Previdência dos Servidores

do Município de Guarapari/ES - IPG

PORTARIA/IPG N.º 014/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CYNTHIA MARY LIRYA

Publicação Nº 178781

PORTARIA / IPG N.º 014/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e 3.349/2011 c/c o Decreto Municipal n.º 355/2008, art. 20 e seus incisos.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CYNTHIA MARY LIRYA, matriculada sob o n.º 300462.1 no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo de Agente de Atendimento em Saúde I – AAS, 30h – Nível XI com proventos integrais e fulcro no art. 6.º, incisos I, II, III e IV e art. 7.º da EC 041/2003, c/c art. 23, inciso I da Lei Municipal n.º 2.542/2005 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, e ainda, pelo que consta no procedimento administrativo IPG n.º 200029/2019, retroativo a 24.01.2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.01.2019.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari / ES, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos

Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG

Ibiraçu

Prefeitura

RESULTADO AMOSTRA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018

Publicação Nº 178786

RESULTADO DAS AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 121/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado das amostras do PP 121/2018 (segunda colocada), avaliadas pela SEMUS. Foram aprovados os itens 02, 03 e 04 da empresa Fox Brasil Com. De Material Hosp.Eireli EPP. A empresa POLI Comercial Eireli EPP não apresentou amostra.

Luana Guasti

Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Publicação Nº 178794

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

N° 007/2019

Objeto: contratação de empresa de sistema de segurança eletrônica 24 (vinte e quatro) horas, manutenção corretiva, reposição de equipamentos e acessórios, a pedido da SEME. Proc. 5783/2018. Exclusivo para ME e EPP. Comunico que o Edital do Pregão acima citado foi retificado, e, diante das alterações fica remarcada a nova data de abertura e demais protocolos, para o dia 13/02/2019 às 08 horas. O edital retificado e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti

Pregoeira Oficial

Itarana

Prefeitura

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 072/2019

Publicação Nº 178873

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 072/2019

Processo n° 000519/2019 de 24/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: KATIA SIRLENE BRAGA COAN, brasileira, casada, portadora do CPF n° 016.950.977-00 e RG nº 1.213.685-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Santa Terezinha Ana Gomes de Abreu Toniato", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento

em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

KATIA SIRLENE BRAGA COAN

TESTEMUNHAS: _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 078/2019

Publicação Nº 178677

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 078/2019

Processo n° 000542/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: FRANCINEIDE BEZERRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF n° 080.029.637-09 e RG nº 2.099.772-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luíza Grimaldi", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

FRANCINEIDE BEZERRA DA SILVA

TESTEMUNHAS: _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 079/2019

Publicação Nº 178679

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 079/2019

Processo n° 000539/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: LETICIA CORTELETTI, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 122.551.517-31 e RG nº 2.302.586-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMPEIEF "Santa Rosa", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

LETICIA CORTELETTI

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 080/2019

Publicação Nº 178681

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 080/2019

Processo n° 000541/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: LEANE MONSERRATE POSTINGHEL, brasileira, casada, portadora do CPF n° 896.519.957-34 e RG nº 855.506-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luíza Grimaldi", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

LEANE MONSERRATE POSTINGHEL

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 081/2019

Publicação Nº 178684

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 081/2019

Processo n° 000534/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: ELINEIA DAS GRAÇAS DAL COL, brasileira, casada, portadora do CPF n° 084.414.657-97 e RG nº 1.813.404-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EEUEF "Fazenda Franz Sthur", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei

9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

ELINEIA DAS GRAÇAS DAL COL

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 082/2019

Publicação Nº 178688

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 082/2019

Processo n° 000535/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: MILENA VIGANO TAFFNER, brasileira, casada, portadora do CPF n° 100.882.227-21 e RG nº 2.140.212-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luíza Grimaldi", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

MILENA VIGANO TAFFNER

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 083/2019

Publicação Nº 178692

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 083/2019

Processo n° 000533/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: ZILDA APARECIDA MARTINS, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 128.135.427-92 e RG nº 3.101.990-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luíza Grimaldi", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário

ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

ZILDA APARECIDA MARTINS

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 084/2019

Publicação Nº 178696

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 084/2019

Processo n° 000530/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: MAYSA NOIMANN BOSCAGLIA, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 140.448.047-10 e RG nº 3.261.462-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EEPEF "Baixo Sossego", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

MAYSA NOIMANN BOSCAGLIA

TESTEMUNHAS: _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 085/2019

Publicação Nº 178702

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 085/2019

Processo n° 000563/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: ADMA MARIA BECALLI DE PAULA MARTINS, brasileira, casada, portadora do CPF n° 020.061.497-50 e RG nº 1.063.903-ES, residente em Itaguaçu/ES.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EEUEF "Franz Sthur", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

ADMA MARIA BECALLI DE PAULA MARTINS

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 086/2019

Publicação Nº 178704

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 086/2019

Processo n° 000558/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: ELIZIANI HAESE DETTMANN, brasileira, casada, portadora do CPF n° 103.516.087-02 e RG nº 2.086.112-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMUEF "Fazenda Bruno Jastrow", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

ELIZIANI HAESE DETTMANN

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 087/2019

Publicação Nº 178710

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 087/2019

Processo n° 000559/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: KENZA ZUTION, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 121.374.507-12 e RG nº 3.042.735-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Santa Terezinha Ana Gomes de Abreu Toniato", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

KENZA ZUTION

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 088/2019

Publicação Nº 178723

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 088/2019

Processo n° 000560/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: AUREA STORCH ROSS, brasileira, casada, portadora do CPF n° 068.534.337-50 e RG nº 1.303.874-ES, residente em Baixo Guandu/ES.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luíza Grimaldi", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

AUREA STORCH ROSS

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 089/2019

Publicação Nº 178727

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 089/2019

Processo n° 000561/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA SIMÃO DOS PASSOS, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 022.693.387-31 e RG nº 1.238.817-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na CMEI "Tereza Fiorotti Rizzi", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da

Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

MARIA APARECIDA SIMÃO DOS PASSOS

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 090/2019

Publicação Nº 178732

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 090/2019

Processo n° 000562/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: SILVANA MARIA DAS GRACAS MOROZESKY BECALLI, brasileira, casada, portadora do CPF n° 094.013.137-41 e RG nº 1.799.321-ES, residente em Itaguaçu/ES.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luíza Grimaldi", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

SILVANA MARIA DAS GRACAS MOROZESKY BECALLI

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 091/2019

Publicação Nº 178733

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 091/2019

Processo n° 000547/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: EDINA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF n° 096.560.017-37 e RG nº 2.161.822-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luíza Grimaldi", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento

base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

EDINA FERREIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 092/2019

Publicação Nº 178735

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 092/2019

Processo n° 000549/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: CRISTIANE DOS SANTOS CARDOSO, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 123.524.297-81 e RG nº 3.203.655-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EEUEF "Santo Antônio do Sossego", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

CRISTIANE DOS SANTOS CARDOSO

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 093/2019

Publicação Nº 178743

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 093/2019

Processo n° 000548/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: CRISTIANE NUNES, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 119.187.697-70 e RG nº 2.185.938-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos

termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMPEIEF "Santa Rosa", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

CRISTIANE NUNES

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 094/2019

Publicação Nº 178751

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 094/2019

Processo n° 000550/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: IVANA DEMONER MALTA, brasileira, casada, portadora do CPF n° 896.278.227-87 e RG nº 764.574-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Santa Terezinha Ana Gomes de Abreu Toniato", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

IVANA DEMONER MALTA

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 095/2019

Publicação Nº 178755

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 095/2019

Processo n° 000552/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo

Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: CLAUDIANA HERZOG, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 112.578.947-65 e RG nº 3.056.834-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMPEF "Santa Rosa", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

CLAUDIANA HERZOG

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 096/2019

Publicação Nº 178763

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 096/2019

Processo n° 000551/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: EDINEIA HERZOG, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 090.449.787-99 e RG nº 1.666.339-ES, residente em Santa Maria de Jetibá/ES.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEI "Ernesto Grunewaldi", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

EDINEIA HERZOG

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 097/2019

Publicação Nº 178819

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 097/2019

Processo n° 000567/2019 de 28/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: MARIA MARGARETH VENTURINI, brasileira, casada, portadora do CPF n° 788.326.757-49 e RG nº 543.678-ES, residente em Itaguaçu/ES.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIF "Luíza Grimaldi", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

MARIA MARGARETH VENTURINI

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 098/2019

Publicação Nº 178823

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 098/2019

Processo n° 000565/2019 de 25/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: ALCIONE LOTERIO, brasileira, casada, portadora do CPF n° 104.716.137-03 e RG nº 1.672.142-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIF "Luíza Grimaldi" e EMEIEF "Fazenda Camilo Bridi", como Professor B-PB, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 23 (vinte e três) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

ALCIONE LOTERIO

TESTEMUNHAS: _____
_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 099/2019

Publicação Nº 178930

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 099/2019

Processo n° 000572/2019 de 28/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: ROMILDA FELIX DA ROCHA, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 082.755.527-02 e RG nº 1.588.844-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Santa Terezinha Ana Gomes de Abreu Toniato", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

ROMILDA FELIX DA ROCHA

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 100/2019

Publicação Nº 178936

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 100/2019

Processo n° 000573/2019 de 28/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: GERUSA HELENA GRIGIO RIZZI, brasileira, casada, portadora do CPF n° 003.733.787-42 e RG nº 974.971-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luíza Grimaldi", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

GERUSA HELENA GRIGIO RIZZI

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 101/2019

Publicação Nº 178942

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 101/2019

Processo n° 000574/2019 de 28/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS PEGO, brasileira, casada, portadora do CPF n° 084.392.297-47 e RG nº 1.628.496-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Santa Terezinha Ana Gomes de Abreu Toniato", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS PEGO

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 102/2019

Publicação Nº 178943

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 102/2019

Processo n° 000576/2019 de 28/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: SHIRLEY BASTOS GONÇALVES, brasileira, casada, portadora do CPF n° 097.934.667-31 e RG nº 1.962.778-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luíza Grimaldi", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente

contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

SHIRLEY BASTOS GONÇALVES

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 103/2019

Publicação Nº 178947

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 103/2019

Processo n° 000575/2019 de 28/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADO: GIULIANO DE ASSIS ZANDOMENICO, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 119.877.727-33 e RG nº 2.125.608-ES, residente em Baixo Guandu/ES.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO será lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMPEIEF "Santa Rosa", EMEI "Fazenda Ernesto Grunewaldi", EMPEIEF "Alto Santa Joana", EEUEF "Fazenda Franz Sthur" e CMEI "Tereza Fiorotti Rizzi", como Professor B-PB, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados ao CONTRATADO, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário,

ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa do CONTRATADO;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta do CONTRATADO incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADO:

GIULIANO DE ASSIS ZANDOMENICO

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 104/2019

Publicação Nº 178951

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 104/2019

Processo n° 000594/2019 de 28/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADO: FAGNER BIENOW PAGUNG, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 124.306.227-42 e RG nº 1.431.954-ES, residente em Itaguaçu/ES.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO será lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luíza Grimaldi", EMEI "Terezinha Custódio Leles Delai", EMEIEF "Fazenda Camilo Bridi", EMEI "José Luiz Meneghel" e CMEI "Tereza Fiorotti Rizzi", como Professor B-PB, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 21 (vinte e um) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados ao CONTRATADO, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa do CONTRATADO;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta do CONTRATADO incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADO:

FAGNER BIENOW PAGUNG

TESTEMUNHAS: _____

_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 105/2019

Publicação Nº 178953

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 105/2019

Processo n° 000592/2019 de 28/01/2019.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: ZAYRA PERIN RIZZI CANCIAN, brasileira, casada, portadora do CPF n° 106.455.457-16 e RG nº 2.085.335-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal n° 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal n° 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Santa Terezinha Ana Gomes de Abreu Toniato", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R$ 1.534,60 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;

3.2. Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.3. Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. Por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. A maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 04 de fevereiro de 2019 encerrando-se ao término do Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. O término do prazo contratual;

7.2. A iniciativa da CONTRATADA;

7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

ZAYRA PERIN RIZZI CANCIAN

TESTEMUNHAS: _____

_____

PORTARIA Nº 1.250/2019

Publicação Nº 178769

PORTARIA Nº 1.250/2019

Nomeia Diretor Geral de Departamentos na Secretaria Municipal de Educação - SEMED

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 000299/2019, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SIRLEI KRAUSE SANTANA FARDIN, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Geral de Departamentos - C6 na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme a Lei Complementar nº 030/2018, a partir de 31 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana, 28 de janeiro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

PORTARIA Nº 1.251/2019

Publicação Nº 178827

PORTARIA Nº 1.251/2019

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 000527/2019.

RESOLVE:

Art. 2º - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor SEBASTIÃO VENTURINI, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 003473, pelo período de 25/01/2019 a 13/02/2019, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 28 de janeiro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.252/2019

Publicação Nº 178957

PORTARIA Nº 1.252/2019

NOMEIA PROFESSOR PEDAGOGO PP

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, as justificativas e motivações constantes no Processo nº 000571/2019 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª LÍVIA MAZZO DE OLIVEIRA CHIABAI, para exercer a função de Professor Pedagogo PP, na CMEI "Tereza Fiorotti Rizzi", EEPEF "Baixo Sossego" e EEPEF "Santo Antônio do Sossego" perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ITARANA/ES, 28 de janeiro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

Jaguaré

Prefeitura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2019

Publicação Nº 178728

RESUMO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ELTON JONHN FOSCH - ME.

OBJETIVO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (material para manutenção de bens imóveis/instalação), com base na tabela do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo, para pequenos reparos emergenciais, para manutenção e conservação dos prédios públicos, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, conforme relatório anexo, de acordo com o resultado do Pregão Presencial nº 000002/2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses.

Jaguaré-ES, 28 de janeiro de 2019.

CARLOS JOSÉ NICOLAC ZANON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0001/2019

Publicação Nº 178900

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico, da Procuradoria-Geral do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000001/2019, PROCESSO Nº 000179/2019, com fundamento no Art. 24, Inciso V, para contratação da empresa GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, cujo objeto consiste na Aquisição de medicamento hospitalar (imunoglobulina anti-rho(d), para atendimento as necessidades da Unidade Mista de Internação/Maternidade Municipal..

Jaguaré(ES), 28 de janeiro de 2019.

JAIR SANDRINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

João Neiva

Prefeitura

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Publicação Nº 178955

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

SUSPENSÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA/ES, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 10.850/2018, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO Temporária do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, cujo objeto é a formalização de Registro de Preços, objetivando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para atender o Centro de Reabilitação Física de João Neiva, conforme Processo Administrativo nº 4.086/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, tendo em vista a impetração de impugnações, estando os autos em análise.

João Neiva-ES, 28 de Janeiro de 2019.

Maria Célia Peixoto da Silva

Pregoeira PMJN

Obrigações Patronais		15.184,39	12.692,51	30.459,18	15.029,92	15.029,92	15.048,60	15.048,60	15.048,60
Benefícios Previdenciários									
Pessoal Inativo e Pensionistas									
Aposentadorias, Reserva e Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. (§ 1º do art. 18 da LRF)									
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)									
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária									
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração									
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração									
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados									
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**72.306,65**	**78.849,69**	**84.263,56**	**103.931,89**	**86.600,97**	**86.600,97**	**86.708,60**	**86.708,60**	**86.708,60**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	3
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Laranja Da Terra, Emissão: 28/01/2019 , as 13:46:45

WELERSSOM JOSÉ MERCANDELE
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO2019/2020

GILMAR VIEIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC-ES 018349/O

VERUSKA PEDRO
CONTROLADORA GERAL INTERNA
PORTARIA 18/2012

IMPRESSÃO: Gilmar Vieira da Silva

ANEXO 5 RGF - EXERCÍCIO 2018

Publicação Nº 178896

Câmara Municipal de Laranja da Terra - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2018 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICACÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Execícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**37.098,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.098,67**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS ORDINÁRIOS	37.098,67	0,00	0,00	0,00	0,00	37.098,67	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**37.098,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.098,67**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - RPPS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RPPS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as

O Valor financeiro de R$ 37.098,67 refere-se a férias e obrigações patronais relativas ao registro por competencia.

WELERSSOM JOSÉ MERCANDELE
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO2019/2020

GILMAR VIEIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC-ES 018349/O

VERUSKA PEDRO
CONTROLADORA GERAL INTERNA
PORTARIA 18/2012

ANEXO 6 RGF - EXERCÍCIO 2018

Publicação Nº 178899

Câmara Municipal de Laranja da Terra - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2018 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O ANO
Receita Corrente Líquida	31.212.952,30
Receita Corrente Líquida Ajustada	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.094.611,66	3,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	1.872.777,14	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.779.138,28	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXECÍCIO)
Valor Total		37.098,67

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Laranja Da Terra, Emissão: 28/01/2019 , as 13:13:00

WELERSSOM JOSÉ MERCANDELE
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO2019/2020

GILMAR VIEIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC-ES 018349/O

VERUSKA PEDRO
CONTROLADORA GERAL INTERNA
PORTARIA 18/2012

Marechal Floriano

Prefeitura

ANULAÇÃO DO PP 065 E PP 066/18

Publicação Nº 179069

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e com base no parecer da procuraoria Geral Municipal, **ANULA** o Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018, que tem por objeto a Aquisição de 130 caixas de papel A4 para atender as Secretarias Municipais. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados junto a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano: Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, no horário de 12 às 18 hs.

Marechal Floriano/ES, 28 de janeiro de 2019.

PAULO LOVATTI JUNIOR

Prefeito em Exercício

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e com base no parecer da procuraoria Geral Municipal, **ANULA** o Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços da Saúde do Município de Marechal Floriano. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados junto a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano: Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, no horário de 12 às 18 hs.

Marechal Floriano/ES, 28 de janeiro de 2019.

PAULO LOVATTI JUNIOR

Prefeito em Exercício

HOMOLOGAÇÃO TP 008 E 009/18

Publicação Nº 178980

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 008/2018 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à estabilização de encostas com geomembrana de PVC (geomanta) na Rua Laura Littig Kuster e Rua Delimar Schunk, no cento do município de Marechal Floriano-ES, com recursos financeiros provenientes do FINISA, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: TDC Construções Cultura e serviços Eireli Epp - CNPJ 05.050.382/0001-81

VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 1.136.653,85 (um milhão, cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Marechal Floriano/ES, 28 de janeiro de 2019.

PAULO LOVATTI JUNIOR

Prefeito em Exercício

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 009/2018 que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de Creche na Comunidade de Santa Rita, no distrito de Sede, município de Marechal Floriano-ES, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 22.517.836/0001-09

VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 1.067.000,00 (um milhão, sessenta e sete mil reais).

Marechal Floriano/ES, 28 de janeiro de 2019.

PAULO LOVATTI JUNIOR

Prefeito em Exercício

Marilândia

Prefeitura

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2018

Publicação Nº 179021

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018 - JULHO A DEZEMBRO DE 2018
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º semestre	Até o 2º semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	31.519.076,86	32.834.522,77	34.993.951,78
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	6.934.196,91	7.223.595,01	7.698.669,39
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	6.240.777,22	6.501.235,51	6.928.802,45

CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º semestre	Até o 2º semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			
MEDIDAS CORRETIVAS			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 25/01/2019 , as 12:19:36

GUSTAVO BERGAMASCHI
Contador - CRC ES 13559/O

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2018

Publicação Nº 179020

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRRO DE 2018

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **Em R$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1° Semestre	Até 2° Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**387.141,56**	**332.546,54**	**2.641.956,49**
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	297.410,89	258.744,28	2.499.013,74
Interna	297.410,89	258.744,28	2.499.013,74
Externa			
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	89.730,67	73.802,26	142.942,75
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	**5.977.872,73**	**9.710.933,17**	**7.061.883,28**
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.078.888,41	9.706.064,61	7.276.579,18
Demais Haveres Financeiros	6.297,87	4.868,56	13.748,22
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	107.313,55	-	228.444,12
DÍV. CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	**(5.590.731,17)**	**(9.378.386,63)**	**(4.419.926,79)**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**31.483.452,34**	**32.825.710,51**	**34.993.951,78**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**1,23%**	**1,01%**	**7,55%**
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**-17,76%**	**-28,57%**	**-12,63%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	**37.780.142,81**	**39.390.852,61**	**41.992.742,14**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	**34.002.128,53**	**35.451.767,35**	**37.793.467,92**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1° Semestre	Até 2° Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	**297.410,89**	**258.744,28**	**2.499.013,74**
DÍVIDA DE PPP (V)			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	**297.410,89**	**258.744,28**	**201.916,22**
De Tributos			
De Contribuições Sociais	297.410,89	258.744,28	201.916,22
Previdenciárias	243.868,21	223.850,28	180.995,44
Demais Constribuições Sociais	53.542,68	34.894,00	20.920,78
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	**-**	**-**	**2.297.097,52**
Interna	-	-	2.297.097,52
Externa			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)			

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1° Semestre	Até 2° Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1° Semestre	Até 2° Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	**-**	**-**	**-**
Passivo Atuarial			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (X)	**-**	**-**	**-**
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
DÍV. CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**-**	**-**	**-**

GUSTAVO BERGAMASCHI
Contador CRC-ES 13559/O

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**891.402,63**	**1.271.457,64**	**1.358.913,44**	**1.315.492,89**	**1.323.897,22**	**1.775.132,30**	**1.475.984,80**	**1.362.894,38**	**1.419.337,11**	**1.322.912,19**	**1.354.786,33**	**2.443.894,40**	**17.316.105,33**	**-**
Pessoal Ativo	**886.527,51**	**1.267.842,52**	**1.351.158,32**	**1.310.437,77**	**1.320.837,22**	**1.761.594,50**	**1.457.564,76**	**1.348.974,34**	**1.409.917,07**	**1.320.152,15**	**1.352.566,29**	**2.440.541,88**	**17.228.114,33**	**-**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	652.234,85	1.036.495,22	1.110.183,35	1.077.439,93	1.086.140,51	1.527.571,86	1.198.229,67	1.106.952,48	1.164.481,24	1.078.502,96	1.111.648,49	2.022.092,91	**14.171.973,47**	-
Obrigações Patronais	234.292,66	231.347,30	240.974,97	232.997,84	234.696,71	234.022,64	259.335,09	242.021,86	245.435,83	241.649,19	240.917,80	418.448,97	**3.056.140,86**	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	**2.175,12**	**2.175,12**	**2.175,12**	**2.175,12**	**-**	**5.437,80**	**2.220,04**	**2.220,04**	**2.220,04**	**2.220,04**	**2.220,04**	**3.352,52**	**28.591,00**	**-**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	2.175,12	2.175,12	2.175,12	2.175,12		5.437,80	2.220,04	2.220,04	2.220,04	2.220,04	2.220,04	3.352,52	28.591,00	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.700,00	1.440,00	5.580,00	2.880,00	3.060,00	8.100,00	16.200,00	11.700,00	7.200,00	540,00	-	-	59.400,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**15.928,41**	**1.335,60**	**2.671,20**	**-**	**-**	**15.248,60**	**2.003,40**	**22.914,28**	**78.681,18**	**7.359,95**	**1.500,37**	**6.549,93**	**154.192,92**	**-**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	1.335,60	2.671,20	-	-	11.430,56	2.003,40	22.914,28	2.296,49	7.359,95	1.500,37	6.549,93	58.061,78	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	15.928,41	-	-	-	-	3.818,04	-	-	76.384,69	-	-	-	96.131,14	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**875.474,22**	**1.270.122,04**	**1.356.242,24**	**1.315.492,89**	**1.323.897,22**	**1.759.883,70**	**1.473.981,40**	**1.339.980,10**	**1.340.655,93**	**1.315.552,24**	**1.353.285,96**	**2.437.344,47**	**17.161.912,41**	**-**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**34.993.951,78**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	**-**	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**34.993.951,78**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**17.161.912,41**	**49,04%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.896.733,96	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.951.897,26	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.007.060,57	48,60%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças. Emissão: 24/01/2019, às 20:30:00h

NOTA:

Considerando que até a elaboração deste demonstrativo os consórcios que recebem repasses de rateio destinados a cobertura de despesas de pessoal, ainda não haviam encaminhado oficialmente suas prestações de contas para efeito de consolidação. Desta forma a despesa bruta com pessoal informada no presente relatório consolida o total repassado aos consórcios pelo elemento de despesa "317170 - Rateio pela Participação em Consórcios Públicos", cuja montante totaliza R$ 14.830,69 (sendo R$ 12.077,36 do Consórcio CIM Noroeste, e R$ 2.753,33 do Consórcio COINTER).

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2018

Publicação Nº 179027

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo VII — Em R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		34.993.951,78
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.116.946,39	51,77%
Limite Máximo (inciso I, II, III, art. 20 da LRF)	20.996.371,07	60,00%
Limite Prudêncial (§ único, art. 22 da LRF)	19.946.552,51	57,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(4.419.926,79)	-12,63%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.992.742,14	120,00%
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.198.064,57	32,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	5.599.032,28	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.449.576,62	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)**
Valor Total	36.111,09	6.792.888,52

**** O MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS**

GUSTAVO BERGAMASCHI
Contador CRC-ES 13559/O

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**4.814.424,77**	**-**	**162.400,15**	**-**	**105.056,75**	**-**	**4.546.967,87**	**-**	**-**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	19.359,88	-	82.312,73	-	35.454,38		- 98.407,23	-	-
Transferências do FUNDEB 60%	-	-	-	-	17.029,90		- 17.029,90	-	-
Transferências do FUNDEB 40%	12.523,42	-	-	-	11.104,37		1.419,05	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	198.055,23	-	-	-	-		198.055,23	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	31.839,17	-	46.134,52	-	28.350,54		- 42.645,89	-	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	836.791,64	-	15.423,78	-	11.828,00		809.539,86	-	-
Recursos Destinados à Assistência Social	780.531,56	-	1.314,32	-	1.289,56		777.927,68	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	253.281,95	-	-	-	-		253.281,95	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.682.041,92	-	17.214,80	-	-		2.664.827,12	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**2.462.324,41**	**-**	**66.043,97**	**-**	**150.359,79**	**-**	**2.245.920,65**	**36.111,09**	**-**
Recursos Ordinários	2.462.324,41	-	66.043,97	-	150.359,79		2.245.920,65	36.111,09	-
TOTAL (III) = (I + II)	**7.276.749,18**	**-**	**228.444,12**	**-**	**255.416,54**	**-**	**6.792.888,52**	**36.111,09**	**-**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Data da emissão 25/01/2019 e hora de emissão 12:30:00

NOTA EXPLICATIVA:

** O montante de R$ 255.416,54 informado na coluna "Demais Obrigações Financeiras" refere-se às consignações de competência dezembro de 2018 que serão repassadas aos devidos credores no exercício de 2019, em especial o INSS parte do empregado e emprestimos consignados.*

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**969.961,67**	**1.345.778,73**	**1.433.234,53**	**1.391.036,54**	**1.399.440,87**	**1.860.732,49**	**1.557.685,69**	**1.439.723,99**	**1.497.449,39**	**1.401.812,58**	**1.433.884,83**	**2.540.798,08**	**18.271.539,39**	**-**
Pessoal Ativo	**965.086,55**	**1.342.163,61**	**1.425.479,41**	**1.385.981,42**	**1.396.380,87**	**1.847.194,69**	**1.539.265,65**	**1.425.803,95**	**1.488.029,35**	**1.399.052,54**	**1.431.664,79**	**2.537.445,56**	**18.183.548,39**	**-**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	717.370,53	1.097.736,19	1.171.424,32	1.139.691,29	1.148.391,87	1.600.091,93	1.265.265,93	1.170.243,74	1.229.036,87	1.143.941,35	1.177.272,45	2.102.921,96	**14.963.388,43**	-
Obrigações Patronais	247.716,02	244.427,42	254.055,09	246.290,13	247.989,00	247.102,76	273.999,72	255.560,21	258.992,48	255.111,19	254.392,34	434.523,60	**3.220.159,96**	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	**2.175,12**	**2.175,12**	**2.175,12**	**2.175,12**	**-**	**5.437,80**	**2.220,04**	**2.220,04**	**2.220,04**	**2.220,04**	**2.220,04**	**3.352,52**	**28.591,00**	**-**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	2.175,12	2.175,12	2.175,12	2.175,12		5.437,80	2.220,04	2.220,04	2.220,04	2.220,04	2.220,04	3.352,52	28.591,00	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.700,00	1.440,00	5.580,00	2.880,00	3.060,00	8.100,00	16.200,00	11.700,00	7.200,00	540,00	-	-	59.400,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**15.928,41**	**1.335,60**	**2.671,20**	**-**	**-**	**15.248,60**	**2.003,40**	**23.314,36**	**78.681,18**	**7.359,95**	**1.500,37**	**6.549,93**	**154.593,00**	**-**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	1.335,60	2.671,20	-	-	11.430,56	2.003,40	23.314,36	2.296,49	7.359,95	1.500,37	6.549,93	58.461,86	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	15.928,41	-	-	-	-	3.818,04	-	-	76.384,69	-	-	-	96.131,14	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**954.033,26**	**1.344.443,13**	**1.430.563,33**	**1.391.036,54**	**1.399.440,87**	**1.845.483,89**	**1.555.682,29**	**1.416.409,63**	**1.418.768,21**	**1.394.452,63**	**1.432.384,46**	**2.534.248,15**	**18.116.946,39**	**-**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**34.993.951,78**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	**-**	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**34.993.951,78**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**18.116.946,39**	**51,77%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.996.371,07	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.946.552,51	57,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.896.733,96	54,00%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças. Emissão: 28/01/2019, às 14:30:00h

NOTA:

Considerando que até a elaboração deste demonstrativo os consórcios que recebem repasses de rateio destinados a cobertura de despesas de pessoal, ainda não haviam encaminhado oficialmente suas prestações de contas para efeito de consolidação. Desta forma a despesa bruta com pessoal informada no presente relatório consolida o total repassado aos consórcios pelo elemento de despesa "317170 - Rateio pela Participação em Consórcios Públicos", cuja montante totaliza R$ 14.830,69 (sendo R$ 12.077,36 do Consórcio CIM Noroeste, e R$ 2.753,33 do Consórcio COINTER).

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**4.814.424,77**	**-**	**162.400,15**	**-**	**105.056,75**	**-**	**4.546.967,87**	**-**	**-**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	19.359,88	-	82.312,73	-	35.454,38		- 98.407,23	-	-
Transferências do FUNDEB 60%	-	-	-	-	17.029,90		- 17.029,90	-	-
Transferências do FUNDEB 40%	12.523,42	-	-	-	11.104,37		1.419,05	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	198.055,23	-	-	-	-		198.055,23	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	31.839,17	-	46.134,52	-	28.350,54		- 42.645,89	-	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	836.791,64	-	15.423,78	-	11.828,00		809.539,86	-	-
Recursos Destinados à Assistência Social	780.531,56	-	1.314,32	-	1.289,56		777.927,68	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	253.281,95	-	-	-	-		253.281,95	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.682.041,92	-	17.214,80	-	-		2.664.827,12	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**2.413.890,25**	**-**	**66.043,97**	**-**	**150.164,31**	**-**	**2.197.681,97**	**27.712,19**	**-**
Recursos Ordinários	2.413.890,25	-	66.043,97	-	150.164,31		2.197.681,97	27.712,19	-
TOTAL (III) = (I + II)	**7.228.315,02**	**-**	**228.444,12**	**-**	**255.221,06**	**-**	**6.744.649,84**	**27.712,19**	**-**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Data da emissão 25/01/2019 e hora de emissão 12:30:00

NOTA EXPLICATIVA:

** O montante de R$ 255.221,06 informado na coluna "Demais Obrigações Financeiras" refere-se às consignações de competência dezembro de 2018 que serão repassadas aos devidos credores no exercício de 2019, em especial o INSS parte do empregado e emprestimos consignados.*

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2018

Publicação Nº 179028

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2018

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo VII — Em R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		34.993.951,78
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.161.912,41	49,04%
Limite Máximo (inciso I, II, III, art. 20 da LRF)	18.896.733,96	54,00%
Limite Prudêncial (§ único, art. 22 da LRF)	17.951.897,26	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(4.419.926,79)	-12,63%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.992.742,14	120,00%
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.198.064,57	32,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	5.599.032,28	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.449.576,62	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)**
Valor Total	27.712,19	6.744.649,84

**** O MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS**

GUSTAVO BERGAMASCHI
Contador CRC-ES 13559/O

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2018

Publicação Nº 179022

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018 - JULHO A DEZEMBRO DE 2018
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semeste de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		
TOTAL (III)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	34.993.951,78	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia -IIa)		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.599.032,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.449.576,62	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 25/01/2019 , as 12:22:04

GUSTAVO BERGAMASCHI
Contador - CRC ES 13559/O

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2018

Publicação Nº 179005

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**33.900.000,00**	**37.498.479,05**	**7.221.972,31**	**19,26**	**37.840.200,98**	**100,91**	**(341.721,93)**
RECEITAS CORRENTES	32.399.000,00	34.088.758,90	6.772.430,52	19,87	34.993.951,78	102,66	(905.192,88)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.457.300,00	1.465.510,00	287.346,08	19,61	1.512.116,81	103,18	(46.606,81)
Impostos	1.330.050,00	1.338.260,00	282.677,66	21,12	1.392.192,34	104,03	(53.932,34)
Taxas	127.250,00	127.250,00	4.668,42	3,67	119.924,47	94,24	7.325,53
Contribuição De Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	340.000,00	340.000,00	55.260,48	16,25	327.336,96	96,28	12.663,04
Contribuições Sociais							
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	340.000,00	340.000,00	55.260,48	16,25	327.336,96	96,28	12.663,04
RECEITA PATRIMONIAL	255.800,00	293.885,97	36.664,71	12,48	207.692,79	70,67	86.193,18
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado							
Valores Mobiliários	255.800,00	293.885,97	36.664,71	12,48	207.692,79	70,67	86.193,18
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,							
Exploração De Recursos Naturais							
Exploração Do Patrimônio Intangível							
Cessão De Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.301.500,00	1.301.500,00	220.941,34	16,98	1.206.119,91	92,67	95.380,09
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais			21.347,93		33.673,74		(33.673,74)
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte							
Serviços E Atividades Referentes À Saúde							
Serviços E Atividades Financeiras							
Outros Serviços	1.301.500,00	1.301.500,00	199.593,41	15,34	1.172.446,17	90,08	129.053,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.759.900,00	30.326.677,93	6.165.345,90	20,33	31.650.543,28	104,37	(1.323.865,35)
Transferências Da União E De Suas Entidades	13.940.000,00	14.749.030,00	3.362.228,16	22,80	14.868.954,90	100,81	(119.924,90)
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas	10.328.900,00	10.580.544,93	1.896.411,93	17,92	11.728.368,71	110,85	(1.147.823,78)
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades							
Transferências De Instituições Privadas							
Transferências De Outras Instituições Públicas	4.491.000,00	4.997.103,00	906.705,81	18,14	5.053.219,67	101,12	(56.116,67)
Transferências Do Exterior							
Transferências De Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	284.500,00	361.185,00	6.872,01	1,90	90.142,03	24,96	271.042,97
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	1.500,00	1.500,00					1.500,00
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	200,00	200,00	2.159,04	1.079,52	4.909,04	2.454,52	(4.709,04)
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	282.800,00	359.485,00	4.712,97	1,31	85.232,99	23,71	274.252,01
RECEITAS DE CAPITAL	1.501.000,00	3.409.720,15	449.541,79	13,18	2.846.249,20	83,47	563.470,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00					1.500.000,00
Operações De Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00					1.500.000,00
Operações De Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	58.820,00			206.800,00	351,58	(147.980,00)
Alienação De Bens Móveis	1.000,00	58.820,00			206.800,00	351,58	(147.980,00)
Alienação De Bens Imóveis							
Alienação De Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.850.900,15	449.541,79	24,29	2.639.449,20	142,60	(788.549,05)
Transferências Da União E De Suas Entidades		1.774.389,62			2.073.065,00	116,83	(298.675,38)
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas		76.510,53	449.541,79	587,56	566.384,20	740,27	(489.873,67)
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades							
Transferências De Instituições Privadas							
Transferências De Outras Instituições Públicas							
Transferências Do Exterior							
Transferências De Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização De Capital Social							
Resgate De Títulos Do Tesouro							
Demais Receitas De Capital							
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**33.900.000,00**	**37.498.479,05**	**7.221.972,31**	**19,26**	**37.840.200,98**	**100,91**	**(341.721,93)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.900.000,00	37.498.479,05	7.221.972,31	19,26	37.840.200,98	100,91	(341.721,93)
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.900.000,00	37.498.479,05	7.221.972,31	19,26	37.840.200,98	100,91	(341.721,93)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	3.992.033,94	—	—	3.588.722,82	89,90	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—		—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	3.992.033,94	—	—	3.588.722,82	89,90	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—		—	—	—	—	—

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo	Despesas Liquidadas		Saldo	Despesas Pagas Até o Periodo (j)	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até Período (f)	(g) = (e - f)	No Período	Até Período (h)	(i) = (e - h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V	**33.900.000,00**	**41.490.512,99**	**4.527.952,99**	**36.855.000,81**	**4.635.512,18**	**7.689.922,03**	**36.818.889,72**	**4.671.623,27**	**36.590.445,60**	**36.111,09**
DESPESAS CORRENTES	31.200.785,16	35.942.983,33	4.347.946,35	33.270.827,10	2.672.156,23	7.001.651,60	33.234.716,01	2.708.267,32	33.011.941,89	36.111,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.846.310,69	19.623.702,69	3.787.405,32	18.212.139,39	1.411.563,30	3.974.682,91	18.212.139,39	1.411.563,30	18.015.515,16	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	187.000,00	27.680,00	4.534,90	26.534,90	1.145,10	8.318,66	26.534,90	1.145,10	26.534,90	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.167.474,47	16.291.600,64	556.006,13	15.032.152,81	1.259.447,83	3.018.650,03	14.996.041,72	1.295.558,92	14.969.891,83	36.111,09
DESPESAS DE CAPITAL	2.375.224,84	5.547.485,66	180.006,64	3.584.173,71	1.963.311,95	688.270,43	3.584.173,71	1.963.311,95	3.578.503,71	
INVESTIMENTOS	2.321.224,84	5.489.985,66	173.939,45	3.530.511,27	1.959.474,39	678.110,53	3.530.511,27	1.959.474,39	3.524.841,27	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	54.000,00	57.500,00	6.067,19	53.662,44	3.837,56	10.159,90	53.662,44	3.837,56	53.662,44	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.990,00	44,00			44,00			44,00		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**33.900.000,00**	**41.490.512,99**	**4.527.952,99**	**36.855.000,81**	**4.635.512,18**	**7.689.922,03**	**36.818.889,72**	**4.671.623,27**	**36.590.445,60**	**36.111,09**

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							

DOM/ES ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipales.org.br

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

TOTAL DAS RECEITAS INTRAS

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo	Despesas Liquidadas		Saldo	Despesas Pagas Até o Periodo (j)	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até Período (f)	(g) = (e - f)	No Período	Até Período (h)	(i) = (e - h)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										—
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										—
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										—
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										—
DESPESAS DE CAPITAL										—
INVESTIMENTOS										—
INVERSÕES FINANCEIRAS										—
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA										—
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										—
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS										—

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Administração, Emissão: 28/01/2019 , às 12:08:14

GUSTAVO BERGAMASCHI
Contador - CRC ES 13559/O

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

DOM/ES ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipales.org.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2018

Publicação Nº 179006

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)	(c) = (a - b)	No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	(e) = (a - d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**33.900.000,00**	**41.490.512,99**	**4.527.952,99**	**36.855.000,81**	**100,00**	**4.635.512,18**	**7.689.922,03**	**36.818.889,72**	**100,00**	**4.671.623,27**	**36.111,09**
Legislativa	**1.619.600,00**	**1.600.400,00**	**166.877,09**	**1.222.817,69**	**3,32**	**377.582,31**	**250.653,61**	**1.214.418,79**	**3,30**	**385.981,21**	**8.398,90**
Ação Legislativa	1.619.600,00	1.600.400,00	166.877,09	1.222.817,69	3,32	377.582,31	250.653,61	1.214.418,79	3,30	385.981,21	8.398,90
Administração	**4.739.300,00**	**6.009.900,69**	**752.978,83**	**5.692.587,69**	**15,45**	**317.313,00**	**1.110.703,24**	**5.692.587,69**	**15,46**	**317.313,00**	**0,00**
Planejamento e Orçamento	210.670,00	350.807,69	38.965,84	342.587,85	0,94	8.219,84	56.222,92	342.587,85	0,94	8.219,84	
Administração Geral	3.612.300,00	4.797.103,00	653.386,38	4.572.904,85	12,41	224.198,15	884.225,46	4.572.904,85	12,42	224.198,15	0,00
Administração Financeira	705.850,00	645.320,30	48.956,81	586.951,59	1,59	58.368,71	115.233,92	586.951,59	1,59	58.368,71	0,00
Controle Interno	133.700,00	101.700,00	13.519,80	86.288,88	0,23	15.411,12	16.748,86	86.288,88	0,23	15.411,12	0,00
Tecnologia da Informação	74.080,00	112.269,70	(1.850,00)	103.854,52	0,28	8.415,18	38.272,08	103.854,52	0,28	8.415,18	0,00
Administração de Receitas	2.700,00	2.700,00				2.700,00				2.700,00	
Segurança Pública	**26.200,00**	**29.340,00**	**(4.332,57)**	**24.791,48**	**0,07**	**4.548,52**	**5.692,92**	**24.791,48**	**0,07**	**4.548,52**	**0,00**
Defesa Civil	26.200,00	29.340,00	(4.332,57)	24.791,48	0,07	4.548,52	5.692,92	24.791,48	0,07	4.548,52	0,00
Assistência Social	**1.531.720,00**	**2.037.936,10**	**243.069,37**	**1.795.735,44**	**4,87**	**242.200,66**	**347.023,66**	**1.795.735,44**	**4,88**	**242.200,66**	**0,00**
Administração Geral	762.680,00	828.197,00	138.255,30	798.249,02	2,17	29.947,98	173.590,21	798.249,02	2,17	29.947,98	0,00
Assistência ao Idoso	33.550,00	30.050,00		30.000,00	0,08	50,00	2.500,00	30.000,00	0,08	50,00	
Assitência ao Portador de Deficiência	120.060,00	149.550,00		149.489,60	0,41	60,40	11.362,20	149.489,60	0,41	60,40	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	104.710,00	170.600,00	9.632,42	167.888,21	0,46	2.711,79	28.401,39	167.888,21	0,46	2.711,79	
Assistência Comunitária	510.720,00	859.539,10	95.181,65	650.108,61	1,75	209.430,49	131.169,86	650.108,61	1,76	209.430,49	0,00
Previdência Social	**28.500,00**	**28.600,00**	**5.572,56**	**28.591,00**	**0,08**	**9,00**	**5.572,56**	**28.591,00**	**0,08**	**9,00**	
Administração Geral	28.500,00	28.600,00	5.572,56	28.591,00	0,08	9,00	5.572,56	28.591,00	0,08	9,00	
Sade	**8.291.950,00**	**10.100.253,57**	**1.063.472,28**	**9.694.532,77**	**26,30**	**405.720,80**	**1.836.040,25**	**9.694.532,77**	**26,33**	**405.720,80**	**0,00**
Administração Geral	1.098.870,00	2.132.954,40	230.810,68	2.108.478,15	5,72	24.476,25	507.620,53	2.108.478,15	5,73	24.476,25	0,00
Atenção Básica	5.372.130,00	5.713.541,17	658.905,53	5.390.102,98	14,63	323.438,19	862.365,66	5.390.102,98	14,64	323.438,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.253.100,00	1.416.595,00	89.460,81	1.412.714,76	3,83	3.880,24	355.326,69	1.412.714,76	3,84	3.880,24	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	240.050,00	397.863,00	8.883,34	389.222,54	1,06	8.640,46	30.477,62	389.222,54	1,06	8.640,46	0,00
Vigilância Epidemiológica	327.800,00	439.300,00	75.411,92	394.014,34	1,06	45.285,66	80.249,75	394.014,34	1,06	45.285,66	
Trabalho	**153.120,00**	**425.483,00**	**43.234,04**	**413.406,52**	**1,12**	**12.076,48**	**75.472,30**	**413.406,52**	**1,12**	**12.076,48**	**0,00**
Formação do Recusos Humanos	50,00	50,00				50,00				50,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	145.000,00	417.363,00	43.588,25	406.588,25	1,10	10.774,75	74.349,06	406.588,25	1,10	10.774,75	
Empregabilidade	8.070,00	8.070,00	(354,21)	6.818,27	0,02	1.251,73	1.123,24	6.818,27	0,02	1.251,73	0,00
Educação	**11.181.940,00**	**12.665.055,32**	**1.790.164,44**	**11.447.696,41**	**31,06**	**1.217.358,91**	**2.649.980,45**	**11.447.696,41**	**31,09**	**1.217.358,91**	**0,00**
Administração Geral	725.460,00	765.640,00	165.504,15	747.206,36	2,03	18.433,64	187.845,54	747.206,36	2,03	18.433,64	0,00
Ensino Fundamental	7.254.530,00	8.624.594,12	1.118.577,64	7.668.501,62	20,81	956.092,50	1.795.701,60	7.668.501,62	20,83	956.092,50	0,00
Ensino Médio	100,00	100,00				100,00				100,00	
Ensino Superior	150,00	150,00				150,00				150,00	
Educação Infantil	3.201.700,00	3.274.571,20	506.082,65	3.031.988,43	8,22	242.582,77	666.433,31	3.031.988,43	8,23	242.582,77	0,00
Cultura	**80.160,00**	**174.551,00**	**2.676,17**	**159.673,49**	**0,43**	**14.877,51**	**49.532,16**	**158.713,49**	**0,43**	**15.837,51**	**960,00**
Difulsão Cultural	80.160,00	174.551,00	2.676,17	159.673,49	0,43	14.877,51	49.532,16	158.713,49	0,43	15.837,51	960,00
Urbanismo	**309.120,00**	**701.406,19**	**150.030,07**	**614.228,56**	**1,67**	**87.177,63**	**250.735,77**	**614.228,56**	**1,67**	**87.177,63**	**0,00**
Infra_estrutura Urbana	25.610,00	401.733,19	145.849,36	318.954,88	0,87	82.778,31	190.496,11	318.954,88	0,87	82.778,31	0,00
Serviços Urbanos	247.410,00	262.973,00	4.180,71	260.113,68	0,71	2.859,32	51.579,66	260.113,68	0,71	2.859,32	
Preservação e Conservação Ambiental	36.100,00	36.700,00		35.160,00	0,09	1.540,00	8.660,00	35.160,00	0,09	1.540,00	
Saneamento	**1.361.200,00**	**1.371.360,00**	**(12.054,22)**	**1.085.195,07**	**2,94**	**286.164,93**	**228.598,38**	**1.062.292,88**	**2,89**	**309.067,12**	**22.902,19**
Administração Geral	485.000,00	485.000,00	(34.041,02)	398.368,19	1,08	86.631,81	87.322,36	396.773,42	1,08	88.226,58	1.594,77
Saneamento Básico Urbano	876.200,00	886.360,00	21.986,80	686.826,88	1,86	199.533,12	141.276,02	665.519,46	1,81	220.840,54	21.307,42
Gestão Ambiental	**1.080,00**	**1.080,00**				**1.080,00**				**1.080,00**	
Recuperação de Áreas Degradadas	1.040,00	1.040,00				1.040,00				1.040,00	
Recursos Hídricos	40,00	40,00				40,00				40,00	
Agricultura	**1.319.750,00**	**3.390.785,62**	**210.669,55**	**3.287.957,69**	**8,92**	**102.827,93**	**607.421,24**	**3.287.957,69**	**8,93**	**102.827,93**	**0,00**
Administração Geral	1.272.210,00	3.329.985,62	217.709,55	3.239.406,19	8,79	90.579,43	607.421,24	3.239.406,19	8,80	90.579,43	0,00
Extensão Rural	18.000,00	18.000,00		18.000,00	0,05			18.000,00	0,05		
Promoção da Produção Agropecuária	29.540,00	42.800,00	(7.040,00)	30.551,50	0,08	12.248,50		30.551,50	0,08	12.248,50	
Comércio e Serviços	**30,00**	**30,00**				**30,00**				**30,00**	
Promoção Comercial	30,00	30,00				30,00				30,00	
Comunicações	**5.880,00**	**5.880,00**		**5.816,61**	**0,03**	**63,39**	**940,51**	**5.816,61**	**0,02**	**63,39**	
Telecomunicações	5.880,00	5.880,00		5.816,61	0,03	63,39	940,51	5.816,61	0,02	63,39	
Energia	**1.972.100,00**	**2.295.145,00**	**74.507,08**	**759.512,42**	**2,06**	**1.535.632,58**	**171.031,30**	**759.512,42**	**2,06**	**1.535.632,58**	
Energia Elétrica	1.972.100,00	2.295.145,00	74.507,08	759.512,42	2,06	1.535.632,58	171.031,30	759.512,42	2,06	1.535.632,58	
Desporto e Lazer	**333.360,00**	**465.897,50**	**30.486,21**	**440.335,71**	**1,19**	**25.561,79**	**82.045,12**	**436.485,71**	**1,19**	**29.411,79**	**3.850,00**
Turismo	8.820,00	180,00				180,00				180,00	
Desporto Comunitário	202.720,00	318.643,50	19.744,41	304.394,89	0,83	14.248,61	66.000,37	304.394,89	0,83	14.248,61	0,00
Lazer	121.820,00	147.074,00	10.741,80	135.940,82	0,36	11.133,18	16.044,75	132.090,82	0,36	14.983,18	3.850,00
Encargos especiais	**621.000,00**	**187.365,00**	**10.602,09**	**182.122,26**	**0,49**	**5.242,74**	**18.478,56**	**182.122,26**	**0,48**	**5.242,74**	
Serviço da Dívida Interna	241.000,00	85.180,00	10.602,09	80.197,34	0,22	4.982,66	18.478,56	80.197,34	0,21	4.982,66	
Outros Encargos Especiais	380.000,00	102.185,00		101.924,92	0,27	260,08		101.924,92	0,27	260,08	

IMPRESSÃO: GUSTAVO BERGAMASCHI
E&L Produções de Software LTDA

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**323.990,00**	**44,00**	**----**	**----**	**----**	**44,00**	**----**	**----**	**----**	**44,00**	**----**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	**33.900.000,00**	**41.490.512,99**	**4.527.952,99**	**36.855.000,81**	**100,00**	**4.635.512,18**	**7.689.922,03**	**36.818.889,72**	**100,00**	**4.671.623,27**	**36.111,09**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Administração, Emissão: 24/01/2019 , às 20:04:47

GUSTAVO BERGAMASCHI
Contador - CRC ES 13559/O

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.953.064,94**	**3.348.786,20**	**3.117.148,84**	**3.107.123,51**	**3.569.459,16**	**3.457.789,24**	**3.427.454,30**	**3.021.006,86**	**2.965.595,21**	**2.883.995,33**	**3.216.518,88**	**4.337.794,53**	**39.405.737,00**	**36.575.400,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.768,54	82.361,97	91.330,25	161.635,43	241.096,60	100.111,73	153.392,90	103.531,86	102.643,91	81.897,54	100.677,47	186.668,61	1.512.116,81	1.457.300,00
IPTU	10.005,75	2.265,00	2.839,54	58.290,99	140.605,05	20.171,12	6.485,87	3.538,99	5.419,27	1.764,57	3.549,35	6.404,10	261.339,60	298.550,00
ISS	33.851,15	53.726,83	40.321,07	40.214,97	42.387,93	45.779,20	86.083,78	48.482,71	57.929,54	47.603,98	60.548,64	123.786,63	680.716,43	676.000,00
ITBI	10.280,00	300,00	7.900,00	14.939,99		4.279,83	31.718,36	16.270,00	13.943,00	8.934,23	12.769,80	21.088,80	142.424,01	138.000,00
IRRF	45.540,84	19.101,48	23.006,46	22.643,82	21.287,50	24.064,80	22.582,29	31.771,31	22.153,91	21.029,55	21.637,45	32.892,89	307.712,30	217.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.090,80	6.968,66	17.263,18	25.545,66	36.816,12	5.816,78	6.522,60	3.468,85	3.198,19	2.565,21	2.172,23	2.496,19	119.924,47	127.250,00
Contribuições	26.528,15	29.988,74	25.568,03	28.268,27	29.515,65	27.441,03	27.398,95	26.908,34	26.121,86	24.337,46	28.003,98	27.256,50	327.336,96	340.000,00
Receita Patrimonial	16.009,41	14.261,28	16.473,59	16.624,91	18.353,15	19.362,83	19.091,25	18.851,91	15.248,12	16.751,63	22.813,06	13.851,65	207.692,79	255.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.009,41	14.261,28	16.473,59	16.624,91	18.353,15	19.362,83	19.091,25	18.851,91	15.248,12	16.751,63	22.813,06	13.851,65	207.692,79	255.800,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	78.679,64	83.961,56	98.580,22	99.884,73	99.655,46	105.900,78	110.110,05	94.754,81	102.259,15	111.392,17	120.316,34	100.625,00	1.206.119,91	1.301.500,00
Transferências Correntes	2.702.903,90	3.132.268,89	2.876.016,88	2.791.676,62	3.172.673,77	3.189.538,44	3.108.918,28	2.774.913,93	2.718.493,61	2.647.695,39	2.940.685,92	4.006.542,87	36.062.328,50	32.936.300,00
Cota-Parte do FPM	885.215,03	1.280.177,88	779.283,63	694.128,49	1.014.539,34	939.002,54	1.081.690,59	804.554,93	606.795,93	677.500,03	865.863,18	1.515.266,46	11.144.018,03	11.014.000,00
Cota-Parte do ICMS	920.303,79	801.041,84	874.868,83	843.299,21	875.230,02	795.218,19	887.324,38	870.603,51	946.661,20	899.468,93	970.064,60	918.974,65	10.603.059,15	9.607.000,00
Cota-Parte do IPVA	21.044,08	20.419,73	76.597,17	216.021,57	200.112,23	98.420,89	93.575,74	67.459,96	31.365,80	13.728,60	24.168,94	14.109,41	877.024,12	850.000,00
Cota-Parte do ITR	381,67	198,91	210,47	97,55	122,12	74,63	154,87	287,96	5.381,25	5.724,99	216,04	260,40	13.110,86	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	7.108,11	7.108,11	7.108,11	7.108,11	7.108,11	7.108,11	7.108,11	7.108,11	7.108,11	7.108,11	7.108,11	7.108,11	85.297,32	92.000,00
Transferências da LC 61/1989	20.592,75	21.007,73	15.030,24	21.197,62	19.064,91	20.935,84	17.618,18	19.054,36	19.051,65	19.337,28	18.564,94	22.370,07	233.825,57	221.000,00
Transferências do FUNDEB	415.035,46	415.954,47	405.931,39	430.714,49	465.766,71	404.621,00	434.334,04	416.131,40	396.249,96	361.774,94	434.805,62	471.900,19	5.053.219,67	4.491.000,00
Outras Transferências Correntes	433.223,01	586.360,22	716.987,04	579.109,58	590.730,33	924.157,24	587.112,37	589.713,70	705.879,71	663.052,51	619.894,49	1.056.553,58	8.052.773,78	6.649.300,00
Outras Receitas Correntes	22.175,30	5.943,76	9.179,87	9.033,55	8.164,53	15.434,43	8.542,87	2.046,01	828,56	1.921,14	4.022,11	2.849,90	90.142,03	284.500,00
DEDUÇÕES (II)	**370.932,56**	**401.421,25**	**350.625,49**	**380.955,38**	**420.874,07**	**372.252,44**	**328.724,19**	**353.874,54**	**323.304,49**	**326.937,92**	**377.212,62**	**404.670,27**	**4.411.785,22**	**4.176.400,00**
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	370.932,56	401.421,25	350.625,49	380.955,38	420.874,07	372.252,44	328.724,19	353.874,54	323.304,49	326.937,92	377.212,62	404.670,27	4.411.785,22	4.176.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.582.132,38**	**2.947.364,95**	**2.766.523,35**	**2.726.168,13**	**3.148.585,09**	**3.085.536,80**	**3.098.730,11**	**2.667.132,32**	**2.642.290,72**	**2.557.057,41**	**2.839.306,26**	**3.933.124,26**	**34.993.951,78**	**32.399.000,00**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Administração, Emissão: 24/01/2019 , às 12:41:31

GUSTAVO BERGAMASCHI
Contador - CRC ES 13559/O

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2018

Publicação Nº 179010

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE 2018 - NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.330.050,00**	**1.338.260,00**	**1.392.192,34**	104,03%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	**298.550,00**	**298.550,00**	**261.339,60**	87,54%
1.1.1 - IPTU	247.000,00	247.000,00	226.388,07	91,66%
1.1.2. Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	51.550,00	51.550,00	34.951,53	67,80%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	**138.000,00**	**138.000,00**	**142.424,01**	103,21%
1.2.1 - ITBI	138.000,00	138.000,00	142.424,01	103,21%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	#DIV/0!
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**676.000,00**	**676.860,00**	**680.716,43**	100,57%
1.3.1 - ISS	658.000,00	658.860,00	668.014,62	101,39%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	12.701,81	70,57%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**217.500,00**	**224.850,00**	**307.712,30**	136,85%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, § 4º, inciso III)	-	-	-	#DIV/0!
1.5.1 - ITR	-	-	-	#DIV/0!
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	#DIV/0!
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**21.796.000,00**	**22.149.567,00**	**22.956.335,05**	103,64%
2.1- Cota-Parte FPM	**11.014.000,00**	**11.246.707,00**	**11.144.018,03**	99,09%
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, alínea b	10.100.000,00	10.332.707,00	10.245.051,50	99,15%
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, alínea d	457.000,00	457.000,00	455.022,57	99,57%
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, alínea e	457.000,00	457.000,00	443.943,96	97,14%
2.2- Cota-Parte ICMS	9.607.000,00	9.726.760,00	10.603.059,15	109,01%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	92.000,00	92.000,00	85.297,32	92,71%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	221.000,00	221.000,00	233.825,57	105,80%
2.5- Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	13.110,86	109,26%
2.6- Cota-Parte IPVA	850.000,00	851.100,00	877.024,12	103,05%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	#DIV/0!
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**23.126.050,00**	**23.487.827,00**	**24.348.527,39**	**103,66%**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.800,00	1.800,00	2.077,61	115,42%
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**596.500,00**	**636.815,16**	**743.212,58**	116,71%
5.1- Transferências do Salário-Educação	330.000,00	330.000,00	357.150,31	108,23%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	14.000,00	1400,00%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	155.000,00	166.959,00	175.698,00	105,23%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	97.500,00	103.300,00	124.572,84	120,59%
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	22.453,00	65.738,72	292,78%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.000,00	13.103,16	6.052,71	46,19%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	#DIV/0!
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	#DIV/0!
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	#DIV/0!
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	#DIV/0!
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	555.000,00	555.000,00	560.905,58	101,06%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+4+8)	**1.151.500,00**	**1.191.815,16**	**1.306.195,77**	**#DIV/0!**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**4.176.400,00**	**4.176.400,00**	**4.411.785,22**	**105,64%**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	2.020.000,00	2.020.000,00	2.049.009,99	101,44%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.921.400,00	1.921.400,00	2.120.872,17	110,38%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	18.400,00	18.400,00	17.059,44	92,71%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	44.200,00	44.200,00	46.765,10	105,80%
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	2.400,00	2.400,00	2.622,03	109,25%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	170.000,00	170.000,00	175.456,49	103,21%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**4.504.000,00**	**5.010.103,00**	**5.060.122,64**	**101,00%**
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.491.000,00	4.997.103,00	5.053.219,67	101,12%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	#DIV/0!
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.000,00	13.000,00	6.902,97	53,10%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**314.600,00**	**820.703,00**	**641.434,45**	78,16%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscrições em RP Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**4.226.800,00**	**3.984.796,00**	**3.975.409,75**	**99,76%**	**3.975.409,75**	**99,76%**	-
13.1 - Educação Infantil	1.948.730,00	1.747.826,00	1.747.755,18	100,00%	1.747.755,18	100,00%	-
13.2 - Ensino Fundamental	2.278.070,00	2.236.970,00	2.227.654,57	99,58%	2.227.654,57	99,58%	-
14- OUTRAS DESPESAS	**277.200,00**	**1.335.035,00**	**1.289.157,07**	**96,56%**	**1.289.157,07**	**96,56%**	-
14.1 - Educação Infantil	-	216.700,00	215.373,76	99,39%	215.373,76	99,39%	-
14.2 - Ensino Fundamental	277.200,00	1.118.335,00	1.073.783,31	96,02%	1.073.783,31	96,02%	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**4.504.000,00**	**5.319.831,00**	**5.264.566,82**	**98,96%**	**5.264.566,82**	**98,96%**	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRO DE RECURSOS DO FUNDEB (ultimo bimestre)	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	**5.264.566,82**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB para Remuneração do Magistério (13-(16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	78,56
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	25,48
19.3- Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	- 4,04

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscrições em RP Não Processados
			Até o Bimestre (c)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (e)	% (h) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**2.865.400,00**	**2.867.867,00**	**2.681.477,65**	**93,50%**	**2.681.477,65**	**93,50%**	-
22.1 - CRECHE	**696.865,28**	**697.465,25**	**652.135,36**	**93,50%**	**652.135,36**	**93,50%**	-
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	473.931,14	477.772,72	477.432,96	99,93%	477.432,96	99,93%	-
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	222.934,14	219.692,53	174.702,41	79,52%	174.702,41	79,52%	-
22.2 - PRÉ ESCOLA	**2.168.534,72**	**2.170.401,75**	**2.029.342,29**	**93,50%**	**2.029.342,29**	**93,50%**	-
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.474.798,86	1.486.753,28	1.485.695,98	99,93%	1.485.695,98	99,93%	-
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	693.735,86	683.648,47	543.646,30	79,52%	543.646,30	79,52%	-
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	**4.920.300,00**	**6.170.163,00**	**5.401.103,88**	**87,54%**	**5.401.103,88**	**87,54%**	-
23.1 - Despesas Custeadas com recursos do FUNDEB	2.555.270,00	3.355.305,00	3.301.437,88	98,39%	3.301.437,88	98,39%	-
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.365.030,00	2.814.858,00	2.099.666,00	74,59%	2.099.666,00	74,59%	-
24 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
25 - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
27 - OUTRAS	**720.460,00**	**750.492,00**	**739.776,85**	**98,57%**	**739.776,85**	**98,57%**	-
27.01 - Despesas Custeadas com recursos de Impostos e FUNDEB	720.460,00	750.492,00	739.776,85	98,57%	739.776,85	98,57%	-
27.02 - Despesas Custeadas com Outros Recursos da Educação				#DIV/0!		#DIV/0!	-
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**8.506.160,00**	**9.788.522,00**	**8.822.358,38**	**90,13%**	**8.822.358,38**	**90,13%**	-

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	641.434,45
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-

32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	430.680,23
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.072.114,68
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DO LIMITE ((22 + 23) - (36))	**7.010.466,85**
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**28,79%**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscrições em RP Não Processados
			Até o Bimestre (c)	% (f) = (e/d)x100)	Até o Bimestre (e)	% (h) = (g/d)x100)	
49 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS EDUCAÇÃO	-	-		#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
40 - DESPEAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	340.000,00	402.901,50	329.059,77	81,67%	329.059,77	81,67%	-
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	2.335.780,00	2.473.631,82	2.296.278,26	92,83%	2.296.278,26	92,83%	-
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	**2.675.780,00**	**2.876.533,32**	**2.625.338,03**	91,27%	**2.625.338,03**	91,27%	**-**
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM ENSINO (28+43)	**11.181.940,00**	**12.665.055,32**	**11.447.696,41**	**90,39%**	**11.447.696,41**	**181,40%**	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**-**	**-**
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	22.698,48	64.327,06
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.053.219,67	357.150,31
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.067.940,93	327.059,77
48.1 Orçamento do Exercício	5.066.167,40	327.059,77
48.2 Restos a Pagar	1.773,53	-
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.902,97	3.198,78
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.880,19	97.616,38
51 - (+) AJUSTES	-	-
51.1 - RETENÇÕES	-	-
51.2 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	-	-
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	14.880,19	97.616,38

GUSTAVO BERGAMASCHI
Contador CRC-ES 13559/O

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2018

Publicação Nº 179016

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.900.000,00
Previsão Atualizada	37.498.479,05
Receitas Realizadas	37.840.200,98
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.588.722,82
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.900.000,00
Créditos Adicionais	7.590.512,99
Dotação Atualizada	41.490.512,99
Despesas Empenhadas	36.855.000,81
Despesas Liquidadas	36.818.889,72
Despesas Pagas	36.590.445,60
Superávit Orçamentário	985.200,17

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	36.855.000,81
Despesas Liquidadas	36.818.889,72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.993.951,78

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	350.000,00	-1.107.675,64	- 416,48
Resultado Primário	-71.800,00	1.042.148,86	- 1.551,46

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**107.313,55**	**-**	**107.313,55**	**-**
Poder Executivo	107.313,55	-	107.313,55	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**3.987,64**	**-**	**3.987,64**	**-**
Poder Executivo				-
Poder Legislativo	3.987,64		3.987,64	-
TOTAL				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.010.466,85	25%	28,79%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.975.409,75	60%	78,56%
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	0,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	206.800,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	162.928,30	243.801,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.623.256,67	15,00%	23,98%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanaços Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças. Emissão: 28/01/2019, às 16:50:00.

NOTA EXPLICATIVA:
*** O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS ATIVO;**
**** O MUNICÍPIO NÃO POSSUI PARCERIA PUBLICO PRIVADA - PPP;**

GUSTAVO BERGAMASCHI
Contador CRC-ES 13559/O

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018 - JULHO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		**107.313,55**	**107.313,55**			**3.987,64**		**3.987,64**	**3.987,64**			
Executivo		107.313,55	107.313,55									
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		5.022,47	5.022,47									
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA		75.088,60	75.088,60									
SERVICOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO - SAAE		27.202,48	27.202,48									
Legislativo						3.987,64		3.987,64	3.987,64			
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA						3.987,64		3.987,64	3.987,64			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
Total (III) = (I + II)		**107.313,55**	**107.313,55**			**3.987,64**		**3.987,64**	**3.987,64**			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Administração, Emissão: 24/01/2019 , às 19:04:59

GUSTAVO BERGAMASCHI
Contador - CRC ES 13559/O

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

www.diariomunicipales.org.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2018

Publicação Nº 179013

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	58.820,00	206.800,00	- 147.980,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	58.820,00	206.800,00	- 147.980,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-		-

DESPESAS	ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS RESTOS A PROCESSADOS	PAGAMENTO PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	204.222,40	162.928,30	162.928,30	162.928,30	-	-	41.294,10
Despesas de Capital	204.222,40	162.928,30	162.928,30	162.928,30	-	-	41.294,10
Investimentos	204.222,40	162.928,30	162.928,30	162.928,30	-	-	41.294,10
Inversões Financeiras					-	-	-
Amortização da Dívida					-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	199.930,22	43.871,70	243.801,92

FONTE: Sistema de Administração de Finanaçs Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças. Emissão: 24/01/2019, às 19:45:00.

GUSTAVO BERGAMASCHI
Contador CRC-ES 13559/O

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Anexo 11 - Alienação Ativos

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2018

Publicação Nº 179011

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.500.000,00				1.500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.547.485,66	3.584.173,71	3.584.173,71		1.963.311,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte Por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.547.485,66	3.584.173,71	3.584.173,71		1.963.311,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(4.047.485,66)	(3.584.173,71)	—	—	(463.311,95)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Administração, Emissão: 24/01/2019 , às 19:41:18

GUSTAVO BERGAMASCHI
Contador - CRC ES 13559/O

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 / BIMESTRE - NOVEMBRO A DEZEMBRO
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
DIREITOS FUTUROS				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Administração, Emissão: 24/01/2019 , às 19:45:54

GUSTAVO BERGAMASCHI
Contador - CRC-ES 13559/O

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

www.diariomunicipales.org.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1°, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Administração, Emissão: 24/01/2019 , às 19:44:01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2018

Publicação Nº 179014

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 **R$ 1,00**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	**1.330.050,00**	**1.338.260,00**	**1.392.192,34**	**104,03%**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	247.000,00	247.000,00	226.388,07	91,66%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	138.000,00	138.000,00	142.424,01	103,21%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	658.000,00	658.860,00	668.014,62	101,39%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	217.500,00	224.850,00	307.711,76	136,85%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.500,00	4.500,00	4.285,80	95,24%
Dívida Ativa dos Impostos	55.000,00	55.000,00	34.915,94	63,48%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.050,00	10.050,00	8.452,14	84,10%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	**20.882.000,00**	**21.235.567,00**	**22.057.368,52**	103,87%
Cota-Parte FPM	10.100.000,00	10.332.707,00	10.245.051,50	99,15%
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	13.110,86	109,26%
Cota-Parte IPVA	850.000,00	851.100,00	877.024,12	103,05%
Cota-Parte ICMS	9.607.000,00	9.726.760,00	10.603.059,15	109,01%
Cota-Parte IPI - Exportação	221.000,00	221.000,00	233.825,57	105,80%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**92.000,00**	**92.000,00**	**85.297,32**	92,71%
Desoneração ICMS (Lei 87/96)	92.000,00	92.000,00	85.297,32	92,71%
Outras	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL RECEITAS P/ APURAÇÃO EM AÇÕES E SERV PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	**22.212.050,00**	**22.573.827,00**	**23.449.560,86**	103,88%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(d)	% (d/c)x100
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS (II)	**2.105.300,00**	**3.162.177,00**	**3.702.726,56**	117,09%
Provenientes da União	2.065.300,00	3.122.177,00	3.659.050,06	117,20%
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	43.676,50	109,19%
Provenientes de outros Municípios	-	-	-	#DIV/0!
Outras Receitas do SUS	-	-	-	#DIV/0!
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	#DIV/0!
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	#DIV/0!
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**25.500,00**	**25.500,00**	**4.626,73**	18,14%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.130.800,00**	**3.187.677,00**	**3.707.353,29**	**116,30%**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	%(f/e)x100	Até o Bimestre (g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	**8.172.835,16**	**8.735.015,56**	**8.359.199,92**	**95,70%**	**8.359.199,92**	**95,70%**	-
Pessoal e Encargos Sociais	5.005.217,36	5.148.680,36	4.903.149,61	95,23%	4.903.149,61	95,23%	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-	#DIV/0!	-
Outras Despesas Correntes	3.167.617,80	3.586.335,20	3.456.050,31	96,37%	3.456.050,31	96,37%	-
DESPESAS DE CAPITAL	**119.114,84**	**1.365.238,01**	**1.335.332,85**	97,81%	**1.335.332,85**	**97,81%**	-
Investimentos	119.114,84	1.365.238,01	1.335.332,85	97,81%	1.335.332,85	97,81%	-
Inversões Financeiras	-	-				#DIV/0!	-
Amortização da Dívida	-	-			-	#DIV/0!	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**8.291.950,00**	**10.100.253,57**	**9.694.532,77**	**95,98%**	**9.694.532,77**	**95,98%**	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	%(f/e)x100	Até o Bimestre (g)	%(g/e)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-	**#DIV/0!**	-
DESPESAS COM ASSISTENCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-	#DIV/0!	-
DESPESA CUSTEADA COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	**2.130.800,00**	**3.703.167,17**	**3.556.656,16**	**96,04%**	**3.556.656,16**	**96,04%**	-
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.130.800,00	3.703.167,17	3.556.656,16	96,04%	3.556.656,16	96,04%	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-			-	#DIV/0!	-
Outros Recursos	-			#DIV/0!		#DIV/0!	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	531.000,00	552.356,40	514.619,94	93,17%	514.619,94	93,17%	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE	-	-	-		-	#DIV/0!	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-		-	#DIV/0!	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-		-	#DIV/0!	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.661.800,00**	**4.255.523,57**	**4.071.276,10**	**95,67%**	**4.071.276,10**	**95,67%**	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	**5.630.150,00**	**5.844.730,00**	**5.623.256,67**	**96,21%**	**5.623.256,67**	**96,21%**	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**23,98**
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII-(15XIIIb)/100)	**2.105.822,54**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos no exercício em referencia	-	-	-	-	-
Inscritos em exercícios anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos no exercício de referencia	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos - exercícios anteriores	-	-	-
TOTAL (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>	-	-	-
TOTAL (IV)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Período (i)	% (i/total i)x100	Até o Bimestre (i)	% (m/total m)x100	
Atenção Básica	5.372.130,00	5.713.541,17	5.390.102,98	55,60	5.390.102,98	55,60	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.253.100,00	1.416.595,00	1.412.714,76	14,57	1.412.714,76	14,57	-
Suporte Profilático e Terapêutico	240.050,00	397.863,00	389.222,54	4,01	389.222,54	4,01	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	327.800,00	439.300,00	394.014,34	4,06	394.014,34	4,06	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	1.098.870,00	2.132.954,40	2.108.478,15	21,75	2.108.478,15	21,75	-
TOTAL	**8.291.950,00**	**10.100.253,57**	**9.694.532,77**	**100,00**	**9.694.532,77**	**100,00**	-

GUSTAVO BERGAMASCHI
Contador CRC-ES 13559/O

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE/2018

Publicação Nº 179008

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**34.088.758,90**	**34.993.951,78**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.465.510,00**	**1.512.116,81**
IPTU	298.550,00	261.339,60
ISS	676.860,00	680.716,43
ITBI	138.000,00	142.424,01
IRRF	224.850,00	307.712,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.250,00	119.924,47
Contribuições	**340.000,00**	**327.336,96**
Receita Patrimonial	**293.885,97**	**207.692,79**
Aplicações Financeiras (II)	293.885,97	207.692,79
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	**30.326.677,93**	**31.650.543,28**
Cota-Parte do FPM	9.226.707,00	9.095.008,04
Cota-Parte do ICMS	7.805.360,00	8.482.186,98
Cota-Parte do IPVA	681.100,00	701.567,63
Cota-Parte do ITR	9.600,00	10.488,83
Transferências da LC 87/1996	73.600,00	68.237,88
Transferências da LC 61/1989	176.800,00	187.060,47
Transferências do FUNDEB	4.997.103,00	5.053.219,67
Outras Transferências Correntes	7.356.407,93	8.052.773,78
Demais Receitas Correntes	**1.662.685,00**	**1.296.261,94**
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.662.685,00	1.296.261,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**33.794.872,93**	**34.786.258,99**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**3.409.720,15**	**2.846.249,20**
Operações de Crédito (VI)	**1.500.000,00**	-
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	**58.820,00**	**206.800,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	58.820,00	206.800,00
Transferências de Capital	**1.850.900,15**	**2.639.449,20**
Convênios	920.895,15	1.431.809,20
Outras Transferências de Capital	930.005,00	1.207.640,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**1.909.720,15**	**2.846.249,20**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**35.704.593,08**	**37.632.508,19**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**35.942.983,33**	**33.270.827,10**	**33.234.716,01**	**33.011.941,89**	**80.111,07**	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	19.623.702,69	18.212.139,39	18.212.139,39	18.015.515,16	68.193,14		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.680,00	26.534,90	26.534,90	26.534,90	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.291.600,64	15.032.152,81	14.996.041,72	14.969.891,83	11.917,93	-	-
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**35.915.303,33**	**33.244.292,20**	**33.208.181,11**	**32.985.406,99**	**80.111,07**	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**5.547.485,66**	**3.584.173,71**	**3.584.173,71**	**3.578.503,71**	-	-	-
Investimentos	5.489.985,66	3.530.511,27	3.530.511,27	3.524.841,27			
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	57.500,00	53.662,44	53.662,44	53.662,44			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**5.489.985,66**	**3.530.511,27**	**3.530.511,27**	**3.524.841,27**	-	-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	44,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**41.405.332,99**	**36.774.803,47**	**36.738.692,38**	**36.510.248,26**	**80.111,07**	-	-
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**1.042.148,86**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-71.800,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	149.855,45
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	2.299.679,95
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	**-1.107.675,64**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**350.000,00**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Até o Bimestre/2017 (a)	SALDO Até o Bimestre/2018 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**387.141,56**	**2.641.956,49**
DEDUÇÕES (XXIX)	**5.977.872,73**	**7.061.883,28**
Disponibilidade de Caixa	**5.971.574,86**	**7.048.135,06**
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.078.888,41	7.276.579,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	107.313,55	228.444,12
Demais Haveres Financeiros	6.297,87	13.748,22
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**5.590.731,17**	**4.419.926,79**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		**1.170.804,38**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇAO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	121.130,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV)	**1.049.673,81**
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = - XXXV - (XXV - XXVI)	**1.100.150,69**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.992.033,94
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças. Emissão:24/01/2019, às 18:50:00

NOTA:

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

GUSTAVO BERGAMASCHI
Contador CRC-ES 13559/O

Mucurici

Prefeitura

AVISO EMPRESAS VENCEDORAS PREGÃO PRESENCIAL N 02/2019

Publicação Nº 178909

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 02/2019, foram: SUPERMERCADO MECOL LTDA-ME; RIO SERVIÇE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP E LEILIANE DE JESUS PEREIRA-MEI (CAFÉ & CIA).

Mucurici/ES, 28 de janeiro de 2019.

Gilmar Sampaio da Cruz

PREGOEIRO OFICIAL

Piúma

Prefeitura

ATO DE CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2019

Publicação Nº 178970

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto número 1.487, de 29 de novembro de 2018, e considerando o resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva EDITAL 005/2018 DE ASSISTENTE DE CRECHE para Contratação Temporária, visando o preenchimento de vagas nas Creches Municipais de Piúma, CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação. Para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas.

A convocação respeitará criteriosamente a ordem de classificação. Caso sejam preenchidas todas as vagas ofertadas nesta convocação, as eventuais vagas que surjam no decorrer deste processo seletivo, seguirão a futura convocação a partir do candidato subsequente ao último convocado que foi contratado.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no dia 30 de janeiro, às 9h00 horas, na EMEF Lacerda de Aguiar, localizada na Rua Herminia Clemente Gonçalves, nº. 822 - Centro - para a apresentação dos títulos e experiência profissional dos critérios de pontuação e a entrega dos documentos relacionados na cláusula 12 "Da Chamada", conforme definido no Edital 005/2018.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento das exigências do Edital 005/2018.

O não comparecimento implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi classificado em cadastro reserva.

Estando a documentação correta de acordo com o Edital 005/2018, o processo individual do candidato será enviado para o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piúma, e o mesmo será novamente CONVOCADO, por comunicação, através da publicação no site: http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/selecao e envio de e-mail registro no sistema a comparecer na EMEF Lacerda de Aguiar, localizada na Rua Herminia Clemente Gonçalves, nº. 822 - Centro para escolha do local de trabalho de acordo com a classificação final e a assinatura do contrato de trabalho.

Isabel Fernanda Scherres Rocha

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº. 009/2017

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2019

CARGO: Assistente de Creche

Posição:	Nome:	PNE	Pontuação Total
160	JENNIFFER LAGASSE FERREIRA	VISUAL	43,26
326	FABIANA DO NASCIMENTO BENEVIDES	AUDITIVA	29,52
353	ELIANE RANGEL SILVA	VISUAL	28,98

ATO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018 - SAÚDE

Publicação Nº 178994

ATO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PUBLICO – SAÚDE Nº 002/2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado pós recurso do Processo Seletivo Simplificado Público Saúde – Edital nº 002/2018, para os cargos de técnico de enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal, CONVOCA os candidatos classificados dentro das vagas disponibilizadas, conforme Anexo I, com vistas a apresentação dos documentos, conforme Item 6.2.1 do Edital 002/2018.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Ato de Convocação deverão comparecer do dia 29/01/2019 a 30/01/2019, no horário de 08hs as 16hs, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na rua Orides Fornaciari, 45, Centro, Piúma, para apresentação dos documentos conforme item 6.2.1 e item 5.7 do Edital.

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, além dos documentos conforme previsto no item 6.2.1 e item 5.7 do Edital, o laudo médico nos termos do item 2.3 do Edital 002/2018.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado por este Ato de Convocação implicará em sua desistência, independente de notificação, e sua conseqüente eliminação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado, conforme item 6.3 do Edital

Piúma, 28 de janeiro de 2019.

Fayer Fonseca Ferreira

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Posição	Nome	CPF	Pontos
1	MARIA DA PENHA COSTA	00782759700	24
2	NELMA DE OLIVEIRA GUALANDI	84036206672	24
3	JORGINETE DIAS MACHADO	01524292710	24
4	ESDRA SILVA DA CONCEIÇÃO	03180540788	24
5	ANA LÚCIA DE SOUZA SILVEIRO	02003634762	24
6	GLORIA DE ALMEIDA PEREIRA	02771271737	24
7	ELIETE DOS SANTOS OLIVEIRA MONTEIRO	09017803754	24
8	IZALDOARDO ALVES PEREIRA	03918055760	24
9	CARLOS EXPEDITO OLIVEIRA SANTOS	02280498731	24
10	ROZIANE DA ROSA	03462826751	24
11	MARIA DO CARMO DOS SANTOS PORTELA	09340919785	24
12	JOCAFF LEAL DA SILVA	03478132754	24
13	SUELI DO NASCIMENTO FERREIRA	03509980786	24
14	IZABEL CRISTINA DA SILVA	06907204754	24
15	DENIZE DE AMORIM PROCESSO OLIVEIRA	08175310766	24
16	ROZANA FERREIRA COSTA	04227685702	24
17	RONILDA HORA FERREIRA	08323560773	24

18	GEOVANA RAMOS	08245052710	24
19	ELENICE BRAGA DA SILVA	08560069712	24

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

Posição	Nome	CPF	Pontos
1	MARIA DA PENHA DA SILVA BRITO	03151497799	21

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Posição	Nome	CPF	Pontos
1	**Mariluce oinhos**	04363292717	24
2	**Daiane Mayra Gonçalves Figueira de Oliveira**	12914534744	24
3	**Nelzimere de Souza Gomes**	04357131758	21
4	**Taís Gianizelli amorim**	17790279742	20
5	**MARIA LUIZA DIAS FERREIRA**	08531291771	18
6	**Mirlene**	09022331733	16

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Publicação Nº 178956

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 002/2019

Processo nº 0.608/2018

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através de sua autoridade competente torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piúma/ES.

Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.118/2017, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora:

JMF COMERCIAL EIRELI – CNPJ sob o nº 27.951.336/0001-96, no Valor Global: R$49.680,00(quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais) – para os itens 01 e 09.

MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ sob o nº 10.460.674/0001-22, no valor Global: R$ 7.785,00 (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais) – para os itens 02,03,04 e 05.

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob o nº 12.082.502/0001-98, no valor Global: R$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) – para o item 06.

MG DE OLIVEIRA MILHORATO – ME 02.396.150/0001-91, no valor Global: R$ 4.072,50 (quatro mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos) – para os itens 07 e 08.

Quanto ao item 10 – ficou deserto.

Piúma, 28 de janeiro de 2019.

Fayer Fonseca Ferreira

Secretário Mun. de Saúde Interino

RESPOSTA AO RECURSO - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Publicação Nº 178976

RECURSOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO SAÚDE – EDITAL 002/2018

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO: 76275C37710CEC550
DATA DE CADASTRO DO RECURSO: 23/01/2019 21:03:30
RECURSO: Boa noite!
Venho aqui através deste recurso, pedir que façam a correção na divulgação do meu nome na lista do DT de ASB, pois esta incompleto.
Esta só Verônica, o correto é VERÔNICA RAMOS ALVES.
Que fique registrado
Desde já agradeço.
at\\ Verônica Ramos Alves...

DATA DE RESPOSTA DO RECURSO: 28/01/2019 12:39:43
RESPOSTA AO RECURSO:
Trata o presente de recurso interposto pela candidata acima especificada, conforme alegações expostas.
A Comissão Especial passa a analisar o recurso apresentado.
O processo seletivo em comento previu a realização das inscrições exclusivamente através do site http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/selecao.
Conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Público Saúde – Edital 002/2018, a inserção correta dos dados no sistema é de inteira responsabilidade do candidato, conforme itens 4.4 e 5.2.
Nisso, conforme regramento do Processo Seletivo o preenchimento dos dados foi realizado pelo próprio candidato, sendo este exclusivamente responsável pela correta inserção das informações no ato da inscrição no sistema.
Ademais, diante do exposto no item 4.6 do Edital, "após efetuada a inscrição, não será permitido qualquer tipo de alteração ou acréscimo tanto de dados pessoais bem como os referentes à titulação."
Diante do exposto, a Comissão Especial REJEITA o presente recurso.
Piúma, 28 de janeiro de 2018
A Comissão.

STATUS: REJEITADO

RESPOSTA AO RECURSO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Publicação Nº 178974

RECURSOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO SAÚDE – EDITAL 002/2018

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO: 70445C36191228CE4
DATA DE CADASTRO DO RECURSO: 23/01/2019 08:18:01
RECURSO: No preenchimento na ficha de Inscrição, Nos Dados Pessoais do senhor Láudes de Oliveira Lucio, Foi preenchido a Data de Nascimento Errado (Dia: 22 / 02 / 2012), No Entanto o Correto, Que o Senhor Láudes de Oliveira Lucio
Nasceu no Dia: 22 / 01 / 1979.
Essa Data Que Ta Correta no Dia: 22 / 01 / 1979 Que Nasceu o Senhor Láudes de Oliveira Lucio.

DATA DE RESPOSTA DO RECURSO: 28/01/2019 12:41:29
RESPOSTA AO RECURSO:
Trata o presente de recurso interposto pelo candidato acima especificado, conforme alegações expostas.
A Comissão Especial passa a analisar o recurso apresentado.
O processo seletivo em comento previu a realização das inscrições exclusivamente através do site http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/selecao.
Conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Público Saúde – Edital 002/2018, a inserção correta dos dados no sistema é de inteira responsabilidade do candidato, conforme itens 4.4 e 5.2.
Nisso, conforme regramento do Processo Seletivo o preenchimento dos dados foi realizado pelo próprio candidato, sendo este exclusivamente responsável pela correta inserção das informações no ato da inscrição no sistema.
Ademais, diante do exposto no item 4.6 do Edital, "após efetuada a inscrição, não será permitido qualquer tipo de alteração ou acréscimo tanto de dados pessoais bem como os referentes à titulação."
Diante do exposto, a Comissão Especial REJEITA o presente recurso.
Piúma, 28 de janeiro de 2018
A Comissão.
STATUS: REJEITADO

RESULTADO PÓS RECURSO - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Publicação Nº 178982

RESULTADO PÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

EDITAL 002/2018

Posição	Status	Nome	CPF	Data de Nascimento	Pontos por Títulos	Pontos por Experiências	Total de Pontos
1	Classificado	**Mariluce oinhos**	04363292717	21/10/1974	19	5	24
2	Classificado	**Daiane Mayra Gonçalves Figueira de Oliveira**	12914534744	22/05/1991	19	5	24
3	Classificado	**Nelzimere de Souza Gomes**	04357131758	17/09/1972	16	5	21
4	Classificado	**Taís Gianizelli amorim**	17790279742	07/01/1998	16	4	20
5	Classificado	**MARIA LUIZA DIAS FERREIRA**	08531291771	20/05/1963	13	5	18
6	Classificado	**Mirlene**	09022331733	14/08/1982	16	0	16
7	Classificado	**Loiany leal da silva oliveira**	18134451764	21/09/2000	15	0	15
8	Classificado	**Diego Gonçalves Ferreira**	08279061614	07/09/1985	9	4	13
9	Classificado	**Daniela Silva cardozo**	11751300790	15/11/1987	7	5	12
10	Classificado	**Laís Siqueira gomes**	15031943700	11/06/1994	6	5	11
11	Classificado	**GUSTAVO DIAS DE PAIVA**	10931397731	29/10/1993	9	1	10

12	Classificado	**MARIANA GOMES MACEDO PESSANHA**	13095883765	11/05/1989	9	0	9
13	Classificado	**Roseli Marchiori Bourguignon**	07405462790	22/01/1973	4	5	9
14	Classificado	**VALDA BASTOS DE MATTOS**	07691269790	08/04/1974	4	5	9
15	Classificado	**VALDICLEIA BARRETO SILVA**	09788357784	23/04/1984	4	5	9
16	Classificado	**Maria Aparecida Bayerl Peixoto**	81696116791	28/06/1964	3	5	8
17	Classificado	**Renilda de Oliveira Silva**	01953188702	03/05/1971	7	0	7
18	Classificado	**Jorginete Dias Machado**	01524292710	06/03/1970	2	5	7
19	Classificado	**Inara Laeber Abreu**	17898162706	23/06/1999	6	0	6
20	Classificado	**Luciene Bernardes da SILVA**	08365987767	05/04/1980	3	2	5
21	Classificado	**rosangela mardegan ferreira**	97030694791	02/07/1968	0	5	5
22	Classificado	**veronica**	11415023727	02/07/1982	4	0	4
23	Classificado	**Katia Lira Miranda**	14087760731	26/11/1990	4	0	4
24	Classificado	**Grazielle Melo Scarpelli**	09678083671	11/07/1989	3	1	4
25	Classificado	**Lorena Muniz Vieira**	05896909730	24/12/1987	3	0	3
26	Classificado	**Valquiria Loiola**	13350034799	03/04/1988	3	0	3
27	Classificado	**Fabiana dos Santos coutinho**	15511313742	02/01/1995	3	0	3
28	Classificado	**Mateus Alves Magalhães**	15334048790	18/03/1996	3	0	3
29	Classificado	**Brenda dos santos salles**	17185738717	18/08/1998	3	0	3
30	Classificado	**CAROLINA DA CONCEICAO AMARAL**	15697216700	01/07/1997	2	0	2
31	Classificado	**Sara Olegário dos Santos**	18876069712	25/02/2001	2	0	2
32	Classificado	**Rosandra de Morais Santana da Cunha**	00991205774	27/07/1969	0	0	0
33	Classificado	**WAGUIANE MARIA DE OLIVEIRA**	03492023703	05/01/1974	0	0	0
34	Classificado	**rafaela aparecida filgueiras araujo**	12405219603	24/07/1996	0	0	0

RESULTADO PÓS RECURSO - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PNE

Publicação Nº 178986

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO PÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL
EDITAL 002/2018

Posição	Status	Nome	CPF	Data de Nascimento	PNE	Total de Pontos	Pontos por Títulos	Pontos por Experiências
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS								

RESULTADO PÓS RECURSO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Publicação Nº 178977

Posi-ção	Status	Nome	CPF	Data de Nascimento	Pontos por Títulos	Pontos por Experiências	Total de Pontos
1	Classificado	MARIA DA PENHA COSTA	00782759700	04/01/1968	19	5	24
2	Classificado	NELMA DE OLIVEIRA GUALANDI	84036206672	05/06/1969	19	5	24
3	Classificado	JORGINETE DIAS MACHADO	01524292710	06/03/1970	19	5	24
4	Classificado	ESDRA SILVA DA CONCEIÇÃO	03180540788	19/11/1970	19	5	24
5	Classificado	ANA LÚCIA DE SOUZA SILVEIRO	02003634762	27/01/1971	19	5	24
6	Classificado	GLORIA DE ALMEIDA PEREIRA	02771271737	05/08/1971	19	5	24
7	Classificado	ELIETE DOS SANTOS OLIVEIRA MONTEIRO	09017803754	28/12/1972	19	5	24
8	Classificado	IZALDOARDO ALVES PEREIRA	03918055760	05/06/1973	19	5	24
9	Classificado	CARLOS EXPEDITO OLIVEIRA SANTOS	02280498731	01/09/1973	19	5	24
10	Classificado	ROZIANE DA ROSA	03462826751	07/03/1974	19	5	24
11	Classificado	MARIA DO CARMO DOS SANTOS PORTELA	09340919785	14/07/1974	19	5	24
12	Classificado	JOCAFF LEAL DA SILVA	03478132754	01/10/1974	19	5	24
13	Classificado	SUELI DO NASCIMENTO FERREIRA	03509980786	05/01/1975	19	5	24
14	Classificado	IZABEL CRISTINA DA SILVA	06907204754	23/03/1976	19	5	24
15	Classificado	DENIZE DE AMORIM PROCESSO OLIVEIRA	08175310766	15/05/1976	19	5	24
16	Classificado	ROZANA FERREIRA COSTA	04227685702	11/07/1977	19	5	24
17	Classificado	RONILDA HORA FERREIRA	08323560773	10/03/1978	19	5	24
18	Classificado	GEOVANA RAMOS	08245052710	10/07/1978	19	5	24
19	Classificado	ELENICE BRAGA DA SILVA	08560069712	18/12/1978	19	5	24
20	Classificado	CARLA APARECIDA ROSSI FRANZAGUA	08699924739	26/01/1979	19	5	24
21	Classificado	ERICA SALMAR DOS SANTOS	08602068743	23/03/1980	19	5	24
22	Classificado	SHEYLA SALARINI	09102669722	11/05/1980	19	5	24
23	Classificado	ILZO JOSÉ ROBERTO JÚNIOR	09168668740	20/01/1981	19	5	24
24	Classificado	ALBERTO OTAVIANO GONÇALVES	01349248606	05/06/1981	19	5	24
25	Classificado	MARILUCIA DA ROSA FLORENTINO	11451771746	11/01/1982	19	5	24
26	Classificado	ALINE MACHADO SUETH	10009646710	30/03/1982	19	5	24
27	Classificado	GEANE PEREIRA GOMES	09627048739	08/09/1983	19	5	24
28	Classificado	ADRIANA BATISTA ALVES	12080445758	08/02/1986	19	5	24
29	Classificado	LEIDIANA MENDES RANGEL	11105971775	18/09/1986	19	5	24
30	Classificado	JAMAICA CEZAR MARTINS	11721463739	24/11/1986	19	5	24
31	Classificado	GABRIELA DA SILVA CARVALHO	03369050501	20/04/1987	19	5	24
32	Classificado	CLAUDIANE RODRIGUES CARNEIRO	12031319760	16/09/1987	19	5	24
33	Classificado	JULIANA DE LIMA GOMES	12342192711	18/12/1988	19	5	24
34	Classificado	TAYNARA BARBOSA DE MIRANDA	10519875710	15/06/1990	19	5	24
35	Classificado	WEVERTON DE MATOS FERNANDES	01843130238	18/02/1993	19	5	24
36	Classificado	LÁUDES DE OLIVEIRA LUCIO	08527675790	22/02/2012	19	5	24

37	Classificado	ANGELICA BORGES DE AQUINO PAULO	10286486776	16/06/1982	19	4	23
38	Classificado	LEANDRO GOMES DE FARIA	11145939740	12/08/1984	19	4	23
39	Classificado	EVELINE FREITAS DA ROCHA VIANA	13662460718	10/04/1990	19	4	23
40	Classificado	ADEVANIA DE OLIVEIRA CARVALHO PESTANA	08580811724	28/10/1981	18	5	23
41	Classificado	URSULA APARECIDA LOPES DA SILVA	12956344730	04/12/1987	18	5	23
42	Classificado	JUCIANA MARQUES BATISTA	10639549756	27/11/1985	19	3	22
43	Classificado	ARYANE BRUM VIEIRA	05958502786	15/06/1988	19	3	22
44	Classificado	FABIANA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	07357600718	06/12/1976	17	5	22
45	Classificado	LUCIANA MENDONÇA QUINTO VASCONCELLOS	11479961728	27/06/1981	19	2	21
46	Classificado	ELIVANIA SALES DE SOUZA	10348365799	20/10/1981	19	2	21
47	Classificado	MARIA LUZIA DA SILVA	11532455747	25/08/1987	19	2	21
48	Classificado	LUCAS DA COSTA BARRA	12795621703	09/08/1988	19	2	21
49	Classificado	MICHAEL MENDES COSTA	13708142756	16/09/1992	18	3	21
50	Classificado	MARÍA DA PENHA EMERENCIANO GASPAR	03580152785	14/09/1967	16	5	21
51	Classificado	CRISTIANO CARDOSO NASCIMENTO	08485980751	05/10/1976	16	5	21
52	Classificado	FABIANA LIRIO DE SIQUEIRA	07343483714	23/10/1978	16	5	21
53	Classificado	CARINE DOS SANTOS COIMBRA	11767226705	18/05/1986	16	5	21
54	Classificado	MARIA DA PENHA SILVA	72011149649	13/01/1968	19	1	20
55	Classificado	CLÁUDIA SEABRA DOS REIS	87457172653	08/12/1973	19	1	20
56	Classificado	ROZANA LEOPOLDINA DE MATOS	08795641726	24/11/1974	19	1	20
57	Classificado	FLÁVIA MOREIRA RAMOS	08803681795	11/03/1979	19	1	20
58	Classificado	JOSIMAR SANTORIO DA SILVEIRA	12213013730	07/09/1989	19	1	20
59	Classificado	ANA PAULA MARVILA FELICIANO	15483855736	13/11/1994	18	2	20
60	Classificado	NAZARE MARQUEZINI PAULA	09022447790	26/04/1978	16	4	20
61	Classificado	ALINE SILVA DE SOUZA	10781378702	17/08/1984	16	4	20
62	Classificado	SELMA FABRE DANSI	07747465726	21/12/1978	19	0	19
63	Classificado	LUCIANA VIANA HOFFMANN PADUA	08891268798	01/07/1980	19	0	19
64	Classificado	NOEMI DE OLIVEIRA COSTA GOBETTI	09624539782	10/03/1982	19	0	19
65	Classificado	LUCIANA VARZEM FERNANDES	10127847707	26/02/1983	19	0	19
66	Classificado	FABIANE MOREIRA RAMOS	10791878716	19/03/1984	19	0	19
67	Classificado	FLAVIA ALVES PAULO	12134916737	16/09/1986	19	0	19
68	Classificado	BEATRIZ DELFINO DALMÁZIO	12448902780	19/01/1989	19	0	19
69	Classificado	GABRIELA DE ARAUJO MARAMBAIA	12062990707	08/09/1990	19	0	19
70	Classificado	YASMIM HELLEN GONÇALVES ALVES	15482231747	17/12/1996	19	0	19
71	Classificado	JAQUELINE SILVA CARVALHO	00522706703	23/05/1971	16	3	19
72	Classificado	GRACE KELLY ALVES HORA DE SOUZA	09926501788	07/03/1983	14	5	19
73	Classificado	VAGNA DAS NEVES SANTOS	09841582783	07/07/1983	14	5	19

74	Classificado	BIANCA DA COSTA LEMOS BENEVIDES	11517117720	17/04/1990	14	5	19
75	Classificado	ANTONIA TATIANA DE OLIVEIRA SILVA	05083868377	26/04/1995	18	0	18
76	Classificado	KELVEN GOMES DOS SANTOS	18105604701	10/07/1998	18	0	18
77	Classificado	LUNA ALMELI ARAÚJO DA SILVA	15741342728	23/06/1997	17	1	18
78	Classificado	ALDINA DOS ANJOS SIMÕES E SILVA	41678664120	08/12/1963	17	0	17
79	Classificado	CARLA GISELE DE SOUZA ROCHA	14283806714	25/04/1989	17	0	17
80	Classificado	JOSILENE FURTADO DE ALMEIDA	08315810774	27/04/1978	13	4	17
81	Classificado	GIOVANA HELMER	02453107704	09/12/1973	12	5	17
82	Classificado	JOSE.RICARDO PEREIRA	04594766706	15/03/1977	12	5	17
83	Classificado	GESIANE VIEIRA DE AGUIAR PAINS	10652808743	15/01/1984	12	5	17
84	Classificado	CINTIA PORTELA OZORIO DOS SANTOS	11561810703	21/02/1987	12	5	17
85	Classificado	ANA MARY RAMOS DE SOUSA RIBEIRO	66676096315	31/12/1983	16	0	16
86	Classificado	JÉSSICA PEREIRA TAVARES LOPES	13153783705	22/08/1994	16	0	16
87	Classificado	RAMON PORFÍRIO PEDROSA	14670419714	26/11/1996	16	0	16
88	Classificado	ADRIANA MACHADO COSTA	08083524743	24/01/1976	13	3	16
89	Classificado	VANDER MORAES DE SOUZA	09630428741	14/06/1982	12	4	16
90	Classificado	PAULA MARCIA DA SILVA	02756603708	20/01/1972	11	5	16
91	Classificado	IVANILDA VARGAS DOS PASSOS NOBRE	03458742778	01/03/1972	15	0	15
92	Classificado	ADRIANA DA CONCEIÇAO SILVA DE SOUZA	05368442750	18/09/1976	15	0	15
93	Classificado	LUCILENE MENDES DA SILVA DA SILVA	10553927779	10/04/1983	13	2	15
94	Classificado	JACQUELINE FURTADO RODRIGUES	10794752730	01/11/1984	13	2	15
95	Classificado	ANDREIA CRISTINA BARROS RIBEIRO	02195841761	13/09/1972	11	4	15
96	Classificado	VALERIA RIBEIRO RAMOS	12463267798	23/04/1978	11	4	15
97	Classificado	RINARA OLIVEIRA SANTOS	08795331700	12/05/1980	10	5	15
98	Classificado	MARIA AMELIA MARVILA CARVALHO	10643512713	30/07/1977	13	1	14
99	Classificado	ELIANDRO LUIZ DAS CHAGAS FERREIRA	08610416747	21/06/1979	13	1	14
100	Classificado	JULIANA MARTINS FERREIRA ZOTTI	15477040718	02/04/1995	13	1	14
101	Classificado	LEZIANA PEREIRA SOARES SERAFIM	11630278718	20/02/1986	12	2	14
102	Classificado	ARIANA SILVA FERRARI QUENUTE	12425233750	18/02/1989	10	4	14
103	Classificado	ADRIANA LUCIA FERREIRA	93730799649	27/01/1973	9	5	14
104	Classificado	GISELANE DA SILVA LOPES	03608295704	21/01/1974	9	5	14
105	Classificado	PATRICIANA BERTOLLI POMPERMAYER PINTO	09012535700	17/01/1980	9	5	14
106	Classificado	PRISCILA SANTOS DE SOUZA	10539754730	07/03/1984	9	5	14
107	Classificado	AMÉLIA FERNANDES MIRANDA DA SILVA	10675853702	15/01/1985	9	5	14
108	Classificado	NAYARA MOREIRA ZAMBI	13828591710	13/10/1990	9	5	14

109	Classificado	JEANINE TAVARES DA FONSECA	07646431770	25/03/1977	13	0	13
110	Classificado	REGIANE LIMA DA SILVA SANTOS	13432967730	24/11/1987	13	0	13
111	Classificado	MARIA ELENCASSIA LEMOS	03317885602	23/07/1978	11	2	13
112	Classificado	VERONICA CAETANO DA SILVA	10346051789	15/01/1991	10	3	13
113	Classificado	MARINES MORAIS DOS SANTOS	12565896751	27/10/1987	9	4	13
114	Classificado	DJALMA FERNANDES NOGUEIRA	13616446724	06/02/1993	9	4	13
115	Classificado	ROSA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	04459013738	13/10/1973	8	5	13
116	Classificado	TIAGO ALVES SILVA	09561224771	23/08/1984	8	5	13
117	Classificado	VICKY CONTARINI PENEDO	10646385704	12/10/1985	8	5	13
118	Classificado	DANIELLE VILELA NEVES DE MENEZES	05183084726	21/01/1979	12	0	12
119	Classificado	MARILEIDE DA SILVA LUCAS	08680350761	30/05/1979	11	1	12
120	Classificado	JETCELANY DE MELO ALVES	03093438799	14/10/1972	7	5	12
121	Classificado	JAIRO DA COSTA SANTOS	07764555754	17/09/1979	7	5	12
122	Classificado	ELISANGELA SOARES LINHARES	09316259711	13/01/1980	7	5	12
123	Classificado	NAHOMA MAGALHÃES FRANCISCO	15086835739	07/10/1996	11	0	11
124	Classificado	MARINEIA GONÇALVES ROCHA	08030317778	13/09/1974	10	1	11
125	Classificado	GRAZIELE MENDES BASSUL	10180911732	31/08/1983	10	1	11
126	Classificado	ROSILENE GOMES ARAUJO	11514617765	09/10/1983	7	4	11
127	Classificado	SUELEN DA SILVA LIMA	12618966708	21/04/1989	7	4	11
128	Classificado	SORAYA ALEXANDRE SARAIVA FARIA	10315321709	13/01/1985	6	5	11
129	Classificado	RONIELLE MOREIRA NUNES	12587817781	30/06/1988	6	5	11
130	Classificado	MARIA LUCIA MOURA DA SILVA SILVA	04216266746	02/11/1971	10	0	10
131	Classificado	ELIZANDRA FERNANDES DOS SANTOS	10891898778	21/07/1983	10	0	10
132	Classificado	TAMIRES MARQUES FERREIRA	14716320758	18/04/1991	10	0	10
133	Classificado	LUZIANI BRESSAMINE GAMBARINI	15030613706	15/08/1993	9	1	10
134	Classificado	JULIANA DE ARAÚJO FERREIRA	07365563702	01/11/1974	7	3	10
135	Classificado	JOSIANE SOUZA DA CRUZ	07676635780	04/12/1978	7	3	10
136	Classificado	SHEILA SILVA CARDEAL	11545203741	13/12/1985	7	3	10
137	Classificado	LEANDRO NASCIMENTO BRANDÃO	13431768750	08/03/1993	6	4	10
138	Classificado	JOSE VLADIMIR COSTA MACEDO	54212618915	01/01/1965	5	5	10
139	Classificado	MARIENE DAS GRAÇAS PEREIRA	06871816747	07/12/1969	9	0	9
140	Classificado	RENATA FARIAS FERREIRA	01171582757	17/08/1971	9	0	9
141	Classificado	NATALINA PEREIRA DOS SANTOS	08454412727	24/12/1975	7	2	9
142	Classificado	THAIS VIEIRA ROSARIO	02891459105	14/05/1989	7	2	9
143	Classificado	MARCELA LOUZADA MACEDO	10897627717	03/01/1990	7	2	9
144	Classificado	MARA BEATRIZ DE SOUZA	05925485629	06/05/1982	6	3	9
145	Classificado	LOREN GABRIELLE DUARTE CAMPOS	08408592602	07/09/1986	6	3	9
146	Classificado	RITA DE CASSIA GUSMÃO	01533156794	26/05/1965	5	4	9
147	Classificado	JOELMA ANTUNES DE MEDEIROS LEIROZA	90911636900	06/07/1976	4	5	9

148	Classificado	MARIA FRANCIEZA GOMES DA SILVA	09060141741	06/12/1978	4	5	9
149	Classificado	LENITA DE ALMEIDA SILVA	08924072714	08/05/1980	4	5	9
150	Classificado	PATRICIA DOS SANTOS ABREU	08674699782	04/07/1980	4	5	9
151	Classificado	VINICIUS DA SILVA PASTORINI	00431918007	31/03/1985	4	5	9
152	Classificado	VANESSA BERNARDO CAETANO	11761870742	01/07/1986	4	5	9
153	Classificado	MARY HELLEN SANTANA BORGES	11889427780	07/07/1989	4	5	9
154	Classificado	JESSICA ELISA KLEINPAUL LUCIANO JORDÃO	11817923633	19/02/1992	4	5	9
155	Classificado	ADENILDA RAINHA RIBEIRO	82767963700	11/12/1951	3	5	8
156	Classificado	PRISCILA NASCIMENTO DIAS	13065598710	21/06/1988	8	0	8
157	Classificado	GEISA CENCI RIBEIRO	13761089767	28/02/1990	8	0	8
158	Classificado	DOUGLAS SANTOS DA CRUZ	12756135780	18/01/1993	8	0	8
159	Classificado	ROSIMERE DO NASCIMENTO SILVA DE ALMEIDA	10677716702	16/03/1979	7	1	8
160	Classificado	RAQUEL DA SILVA NAGEL	09391820760	05/12/1982	7	1	8
161	Classificado	MAURA ISDNA RANGEL MELLO	16040006781	16/07/1994	7	1	8
162	Classificado	KÉTLIN GONÇALVES GUIMARÃES	16012641788	11/12/1994	7	1	8
163	Classificado	VITOR CESAR BALESTRÊRO DIAS	17237485792	22/03/1997	7	1	8
164	Classificado	LIGIA MARCELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	13635857700	18/08/1998	7	1	8
165	Classificado	ELISANGELA SILVA SANTOS COELHO	10958041709	24/06/1985	5	3	8
166	Classificado	ALESSANDRA DOS SANTOS MAMEDES TEODORO	09877359774	01/06/1981	4	4	8
167	Classificado	SONAIRA BARCELLOS MACHADO	13626681769	29/01/1990	4	4	8
168	Classificado	KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	31242847200	22/04/1966	3	5	8
169	Classificado	ALEX FRISSO DA ROSA	08548680709	18/10/1978	3	5	8
170	Classificado	JORGE NILSON DO CARMO	01201150698	23/04/1980	3	5	8
171	Classificado	JERUSELENA TEIXEIRA SIMÕES	04364043702	19/01/1966	7	0	7
172	Classificado	JOSÉ BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS	01724153730	12/02/1971	7	0	7
173	Classificado	VANUZA SILVA CARVALHO	03919308778	02/06/1973	7	0	7
174	Classificado	RAQUEL PARTELLI BISSE	09998944716	19/09/1982	7	0	7
175	Classificado	DIONE APARECIDO DA SILVA SIMES	10852474733	23/08/1984	7	0	7
176	Classificado	ROBERTA PEREIRA ROSA	17025248762	25/03/1998	7	0	7
177	Classificado	LIZIA MARCELA SIMOES DOS SANTOS	09367939701	23/10/1981	6	1	7
178	Classificado	VIVIAN DE ANDRADE MORACA PALAORO	11564005704	07/03/1985	6	1	7
179	Classificado	GILCIANE CICILIOTT DA COSTA	11504247701	01/01/1985	4	3	7
180	Classificado	FÁTIMA LUCIANA GOMES CARNEIRO	65726405587	29/06/1972	2	5	7
181	Classificado	JOELMA ALPOHIM MIRANDA	11530597706	11/09/1979	6	0	6
182	Classificado	JULIANA CORRÊA OLIVIERI	14770661797	03/07/1996	6	0	6
183	Classificado	IZABELA RAYANE DE SOUZA CANDIDO	12054073679	06/11/1994	4	2	6

184	Classificado	SAMARA RANGEL DA SILVA	13464197794	25/04/1991	3	3	6
185	Classificado	JOSELMA LOPES	34422978187	11/02/1965	1	5	6
186	Classificado	BRUNO FERREIRA DA COSTA LADEVIG	05498170696	11/10/1980	1	5	6
187	Classificado	EDGARD AMBROSIO PEREIRA GOMES	08972132624	15/07/1987	5	0	5
188	Classificado	ERDILANDE ALEIXO DA COSTA PAIVA	09740923631	31/12/1987	5	0	5
189	Classificado	GABRIELA DOS PASSOS DE MATOS	14655739762	01/09/1991	5	0	5
190	Classificado	JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA AZEVEDO	09611445725	07/03/1982	4	1	5
191	Classificado	KAREN KEITHY MORAIS FERREIRA	11495595781	11/02/1985	4	1	5
192	Classificado	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	04752398575	06/12/1990	4	1	5
193	Classificado	ANA CAROLINA DE ALMEIDA MARCHIORI	14060351733	18/12/1991	4	1	5
194	Classificado	MARIA LUIZA MACHADO JAEGGER	15930801746	27/08/1996	4	1	5
195	Classificado	JONATHAN CALABREZ CAETANO	05886760717	26/08/1989	3	2	5
196	Classificado	MAYCON PEREIRA NASCIMENTO	11730214770	22/04/1987	1	4	5
197	Classificado	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	35939737587	24/11/1962	0	5	5
198	Classificado	MAGDA LEMOS DIAS	00152967761	28/03/1970	0	5	5
199	Classificado	ELIZABETH DE SOUZA LIMA	02264691743	27/04/1974	0	5	5
200	Classificado	EDIVAL DA SILVA BERALDI	04507063701	25/04/1975	0	5	5
201	Classificado	JÓSEMO DE JESUS PATRICIO	07686095770	26/07/1979	0	5	5
202	Classificado	GISLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	09080377759	24/06/1981	0	5	5
203	Classificado	ANUSKA MARIA DOS SANTOS	09967302739	13/05/1983	0	5	5
204	Classificado	VERONICA REGINA XAVIER DE OLIVEIRA	07434687673	02/09/1986	0	5	5
205	Classificado	TAMIRES DA COSTA MARVILA	12763979769	18/02/1988	0	5	5
206	Classificado	ROSANGELA SILVARES	75130386787	02/07/1963	4	0	4
207	Classificado	HERLITA DA SILVA LIMA	09181390742	04/06/1981	4	0	4
208	Classificado	GLAUCIA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	10468879714	28/10/1986	4	0	4
209	Classificado	GRAZIELLU DA SILVA BENTO	12502165750	06/06/1988	4	0	4
210	Classificado	OZIEL VELASCO VIEIRA	14398598766	10/11/1989	4	0	4
211	Classificado	DEIVERSON SILVA DE AGUIAR	16483886713	22/09/1995	4	0	4
212	Classificado	TAYARA DE SOUZA SILVA	13797278713	11/02/1998	4	0	4
213	Classificado	KEVIN SILVA OLIVEIRA	17329357774	25/04/1998	4	0	4
214	Classificado	DEIZIANY MACEDO DE OLIVEIRA	01603740651	02/05/1988	3	1	4
215	Classificado	KELIANE PLACIDO DOS SANTOS	10979688710	02/10/1989	1	3	4
216	Classificado	RINARA RAIANE DA SILVA LOUVEM	10470083786	09/05/1986	0	4	4
217	Classificado	CLAUDIA APARECIDA RAMOS	03187894771	11/04/1975	3	0	3
218	Classificado	DÉBORA LISBOA DA SILVA DE SOUZA	09107962703	28/09/1978	3	0	3
219	Classificado	PIERRE GRAÇA SAMPAIO FERNANDES	08149819762	15/03/1980	3	0	3

220	Classificado	SARAH MARIA DA SILVA CADETE	10869537709	21/03/1985	3	0	3
221	Classificado	MICHELLE DE SOUZA MONTEIRO	10914899716	15/01/1986	3	0	3
222	Classificado	BRUNA CAPICHE DO CARMO	15420832739	03/07/1995	3	0	3
223	Classificado	JARDELINA MARIA DE JESUS	60465662587	26/05/1969	2	1	3
224	Classificado	LUCIANA GOMES TEIXEIRA	08847229707	09/10/1979	2	1	3
225	Classificado	LARISSA ANDRADE PEREIRA	15621513711	04/06/1995	2	0	2
226	Classificado	LUANA NOGUEIRA DE SOUZA	15825526730	21/11/1995	2	0	2
227	Classificado	ARTHUR PINHEIRO BATISTA	15003986750	04/01/1996	2	0	2
228	Classificado	NATALIA GOMES PASSAMANI	13062687703	25/12/1990	1	1	2
229	Classificado	ANDREIA MACHADO SANTOS	07756766750	03/12/1977	0	2	2
230	Classificado	JOCEANE SOUZA DOS SANTOS	03744819540	06/01/1989	1	0	1
231	Classificado	ESTHER MOTA LORIS	14845971763	26/05/1999	1	0	1
232	Classificado	CAMILA BORGES BUENO	12235454747	28/05/1988	0	1	1
233	Classificado	TATILA DANIEL DE OLIVEIRA	14689718750	17/12/1994	0	1	1
234	Classificado	CARLOS EDUARDO SILVA BARBOSA	02473717770	15/12/1971	0	0	0
235	Classificado	WAGUIANE MARIA DE OLIVEIRA	03492023703	05/01/1974	0	0	0
236	Classificado	SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS	08886564759	04/07/1980	0	0	0
237	Classificado	PRISCILLA FONSECA TARANTO GAMA	09847514755	16/03/1983	0	0	0
238	Classificado	DANIELE SALVADOR DRIUSSO	11932463771	27/09/1986	0	0	0
239	Classificado	WILDES CÂNDIDO ROCHA AUGUSTO	12582537713	06/05/1989	0	0	0
240	Classificado	GEANE DOS SANTOS BENEVIDES	15319174705	17/03/1994	0	0	0
241	Classificado	SIBELLE GOMES DUTRA	14948287741	18/09/1994	0	0	0
242	Classificado	DAIANE LACERDA CASSIANO	15807358783	22/07/1995	0	0	0
243	Classificado	TAIS RANGEL DA SILVA	17613808777	01/04/1997	0	0	0
244	Classificado	GRAZIELE DE JESUS EVANGELISTA	17546778786	22/08/1997	0	0	0
245	Classificado	BRENDA BATISTA FERREIRA	18630980702	19/11/1998	0	0	0

RESULTADO PÓS RECURSO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PNE

Publicação Nº 178979

Posição	Status	Nome	CPF	Data de Nascimento	PNE	Total de Pontos	Pontos por Títulos	Pontos por Experiências
1	Classificado	MARIA DA PENHA DA SILVA BRITO	03151497799	21/11/1967	Auditiva	21	19	2
2	Classificado	GLAYCE MONTENEGRO LIMA	07454692729	06/04/1977	Física	20	15	5

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR - 002-2019

Publicação Nº 179023

CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 002/2019

PROCESSO Nº 0358/2019

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA/ES – CNPJ Nº 27.165.695/0001-18

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, CNPJ nº 27.174.168/0001-70.

OBJETO: Cessão da Servidora MAURA OZORIO CONTAIFFER, matrícula 5115, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES.

VIGÊNCIA: até 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2019.

José Ricardo Pereira da Costa

Prefeito Municipal de Piúma

Presidente Kennedy

Prefeitura

RESULTADO DE RECURSO E RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA N°11/2018

Publicação Nº 178966

RESULTADO DE RECURSO E RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 011/2018

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado pela empresa MULTILIFE EIRELI – ME Processo nº035402/2018. Deste modo, continuando a empresa LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI como vencedora do certame com o valor de R$ 1.375.989,85 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Presidente Kennedy, 28/01/2019.

Selma Henriques de souza

Presidente da CPL

Rio Bananal

Prefeitura

COMUNICADO AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Publicação Nº 178828

COMUNICADO AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Pregoeira comunica às empresas participantes do Pregão em epigrafe que objetivou a Aquisição de Materiais Odontológicos, que a sessão de divulgação do resultado da avaliação de amostras apresentadas pelas empresas ofertantes do menor preço que havia sido marcada para o dia 28 de janeiro de 2019, às 13h30min não pôde ser realizada devido da impossibilidade de avaliação das mesmas antes do referido dia em decorrência da ausência dos profissionais que farão tal avaliação. Após a avaliação das amostras e entrega dos laudos ao setor de licitação nova data para a sessão de divulgação do resultado será publicada.

Lorrayne Silva Lirio Valle

Pregoeira Oficial

Santa Leopoldina

Prefeitura

CONTRATO N.º 004/2019

Publicação Nº 178825

CONTRATO N.º 004/2019

CONTRATADA: ORMANDINA FEU WELMER. OBJETO Constitui objeto do presente instrumento a Locação de um imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Costa Pereira, nº 84, Centro, de Santa Leopoldina – ES. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente terá efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2019 e término previsto para o dia 02 de janeiro de 2020. VALOR: O valor mensal do presente instrumento é de R$ 1.945,00 (hum mil e novecentos e quarenta e cinco reais) mensais. Processo Administrativo nº 000145/2019, de 10.01.2019, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina, 25 de janeiro de 2019.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO

PREFEITO MUNICIPAL

ORMANDINA FEU WELMER

LOCADORA

LEI Nº 1656-2019

Publicação Nº 178901

LEI Nº 1656/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio entre o Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina, para atendimento de assistência médico-hospitalar de acordo com Plano de Trabalho e Plano de Aplicação visando à transferência de recursos financeiros.

Art. 2º - O convênio reger-se-á pelas cláusulas e condições constantes na minuta respectiva que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Durante a vigência do referido convênio, o Fundo Municipal de Saúde repassará à Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina o montante de R$ 1.464.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), em 12 (doze) parcelas de igual valor de R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), que serão depositados mensalmente.

Parágrafo Único: As parcelas do montante acima citado serão repassadas da seguinte forma:

I - As parcelas serão depositadas mensalmente no valor de R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), na sequência da primeira as demais parcelas sendo posterior a apresentação da prestação de contas da Fundação e de acordo com os cumprimentos das metas estabelecidas no plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

II - As despesas decorrentes do Convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária: 010002 Fundo Municipal de Saúde - 010000010002.1012211282.056 - Cooperação Financeira Fundação Médica de Assistência para o Trabalhador Rural de Santa Leopoldina – Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais – Ficha: 0000001 - Fonte de Recursos: 12010000 – Valor: R$ 1.464.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).

III - As despesas de manutenção da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina, referente ao mês de Janeiro/2019 proposto no plano de trabalho, poderão ser custeadas com recurso deste convênio.

Art. 4°- Faz parte integrante desta Lei a Minuta de Convênio a ser firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Santa Leopoldina e a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina.

Art. 5°- Fica a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina, obrigada a apresentar ao Fundo Municipal de Saúde a Prestação de Contas de acordo com os prazos estabelecidos na Minuta de Convênio.

Art. 6º - Aplica-se ao prazo de vigência do convênio as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações, vigorando pelo prazo de 12 (doze) meses e cabendo-lhe a execução de suas despesas financeiras nesse período.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 22 de janeiro de 2019.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - JANEIRO 2018

Publicação Nº 178826

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo por base o parecer da Advocacia Geral do Município,

em obediência ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e em função do que reza o Inc. X do Art. 24 da mesma Lei supracitada, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para realização do Contrato de Locação com a Sra. ORMANDINA FEU WELMER, objetivando a Locação de Imóvel para sediar a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, conforme Processo Administrativo nº. 000145/2019, de 10.01.2019, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina-ES, 25 de janeiro de 2019.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019.

Publicação Nº 178898

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE SANTA LEOPOLDINA, VISANDO A OFERTA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado o Município de Santa Leopoldina, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa à Avenida Prefeito Hélio Rocha, nº 1.022, Centro – Santa Leopoldina – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.521/0001-55, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, SR. VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da carteira de identidade RG nº 3266355-SSP-ES e do CPF nº 450.128.657-15, residente e domiciliado na Fazenda Fumaça, S/Nº, Mangaraí, Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº. 718/1991, inscrito no CNPJ sob o nº 13.959.501/0001-41, com endereço na Rua Costa Pereira s/n, centro, Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. MARCELA NAGEL STOV, inscrita no CPF sob o nº 128.615.647-50, com endereço profissional na Rua Costa Pereira s/n, centro, Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, doravante denominados CONCEDENTES, e de outro lado a FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE SANTA LEOPOLDINA inscrita no CNPJ sob o nº 27.265.891/0001-64, com sede a Ladeira Vereadora Rosalina Ribeiro Nunes, nº 1000, centro – Centro de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo representada pelo Presidente SR. GENIVALDO POTRATZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 576.970.197-87, portador da carteira profissional Nº 19458-MTPS-ES, doravante denominado Fundação, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196 e seguintes, as Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, art. 181 e da Lei Municipal Nº 1656/2019, Processo Administrativo Nº 2473/2018, RESOLVEM celebrar o presente convênio de transferência de Recursos Financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Santa Leopoldina-ES que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer os termos de compromisso entre as partes para liberação de recursos financeiros para a FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE SANTA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE SANTA LEOPOLDINA-ES inscrita no CNPJ sob o nº 27.265.891/0001-64, com o fim especifico de manter as ações de saúde pública no atendimento aos munícipes considerando as necessidades de saúde da população, o grau de envolvimento da fundação na rede municipal de referência, a humanização do atendimento e outros fatores que tornem instrumento de garantia de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS).

1.1 - O presente convênio compreende a atuação coordenada dos Convenentes para a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste termo (ANEXO I) e condição de sua eficácia, elaborado de acordo com as regras definidas pelo MUNICÍPIO, devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

1.2 - A Fundação compromete-se a integrar o sistema de referência e contra referência estabelecido pelo gestor local do SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá como prazo de vigência do convênio as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações, vigorando pelo prazo de 12 (doze) meses e cabendo-lhe a execução de suas despesas financeiras como também a prestação de contas em 12 (doze) meses, contados a partir da celebração do convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PARTES

3.1 – O Município de Santa Leopoldina por meio do Fundo Municipal de Saúde se compromete a:

a) Autorizar o repasse mensal do Fundo Municipal de Saúde necessário à aquisição de serviços e procedimentos estabelecidos no plano de aplicação apresentados pela Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina-ES.

b) Monitorar a Fundação na execução do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

c) Analisar, com vistas à aprovação, os Relatórios Mensais e Anuais emitidos pela Fundação, comparando as metas com os resultados alcançados e com os recursos financeiros repassados.

d) Apresentar trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde os resultados de avaliação e prestação de contas da Fundação.

d.1) Criar comissão técnica do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento do Convênio.

3.2 - A Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina-ES se compromete à:

a) Prover os recursos financeiros expressos neste Convênio exclusivamente para atender o Plano de aplicação.

b) Submeter previamente ao Fundo Municipal de Saúde as alterações que se fizerem necessárias à execução do Plano de Trabalho e Planilha de Aplicação.

c) Apresentar ao Fundo Municipal de Saúde o Relatório Mensal e prestação de contas (prestação dos serviços, faturas, extratos e documentos referentes aos serviços efetivamente prestados) até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente, ficando condicionada a este, a liberação da parcela subsequente.

d) Apresentar a ultima prestação de contas, referente à 12ª segunda parcela, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do convênio, devolvendo os recursos não utilizados através de depósito na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde.

e) Apresentar ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde as informações previstas nos serviços ambulatoriais, de apoio diagnóstico e terapêutico hospitalar definido no Plano de Trabalho.

f) Alimentar o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e o Sistema de Informações Hospitalares (SIH), ou outro sistema de informações que venha a ser implantado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇOES GERAIS

4.1 - A Fundação citada se compromete ainda:

a) Notificar o Fundo Municipal de Saúde sobre eventuais alterações em seus estatutos ou sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de alteração, cópias dos documentos com as respectivas mudanças.

b) Esclarecer aos pacientes sobre seus direitos e serviços oferecidos.

4.2 - A Cobrança de valores dos pacientes atendidos por este convênio, sob qualquer pretexto, constitui falta gravíssima, a ser denunciada aos órgãos competentes para as devidas providências, além daquelas adotadas pelo município.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO REPASSE E DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Pelo cumprimento do objeto deste Convênio, a Prefeitura repassará a Fundação o valor global de R$ 1.464.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), em 12 (doze) parcelas de R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais).

Parágrafo primeiro: Serão repassados os valores consignados no "caput" da seguinte forma:

a) Parcelas de igual valor de R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), repassadas mensalmente.

b) As parcelas serão repassadas somente após a apresentação da prestação de contas do mês anterior e de acordo com os cumprimentos das metas estabelecidas no plano de trabalho da Fundação.

c) As prestações de contas deverão ser analisadas previamente pelo Contador do Fundo Municipal de Saúde de Santa Leopoldina e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Leopoldina.

5.2 - Os recursos deverão ser mantidos e movimentados em agência bancária oficial desta Cidade em conta específica para o Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos necessários à execução do objeto correrão por conta das dotações consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde: 010002 - Fundo Municipal de Saúde - 010000010002.1012211282.056 - Cooperação Financeira Fundação Médica de Assistência para o Trabalhador Rural de Santa Leopoldina – Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais – Ficha: 0000001 - Fonte de Recursos: 12010000 – Valor: R$ 1.464.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 - A prestação de contas dos recursos repassados a Fundação, deverá ser padronizada e feita mediante da apresentação dos seguintes documentos:

a) Ofício endereçado ao município;

b) Demonstrativo da execução da receita e da despesa e de pagamentos efetuados;

c) Conciliação Bancária acompanhada com extrato bancário mensal;

d) Relatório quanto à execução física e aplicação dos recursos transferidos;

e) Cópia da documentação comprobatória das despesas realizadas (notas fiscais, folhas de pagamento, nota fiscal, extratos, etc.) previstos no Plano de Trabalho;

f) Cópia dos Cheques e / ordem bancária emitida;

7.2 - A não apresentação das prestações de contas mensais implicará na suspensão dos repasses das parcelas seguintes.

7.3 - Fica o Fundo Municipal de Saúde e o contador responsável pela análise e avaliação da prestação de contas com elaboração de parecer contábil, sendo que a aprovação é de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santa Leopoldina-ES.

7.4 - Após manifestação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santa Leopoldina-ES fica o Fundo Municipal de Saúde responsável pelo envio da Resolução à Secretaria Municipal de Finanças para registro contábil.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - O presente Convênio será rescindido automaticamente, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas e Condições, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

8.2 - No caso de rescisão por não cumprimento de qualquer

das Cláusulas do presente Convênio, a Fundação fica obrigada a devolver de imediato, o saldo dos recursos recebidos e não aplicados, bem como, a prestação de contas efetuadas até a data da rescisão.

CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS

Todos os ônus financeiros, que a qualquer título – tributários, fiscais, trabalhistas, administrativos e etc., que incidam ou vierem a incidir em decorrência da execução deste Convênio, são de responsabilidade exclusiva da FUNDAÇÃO, competindo-lhe efetuar tais recolhimentos e/ou pagamentos a quem de direito e no prazo estabelecido em legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização e o acompanhamento da execução deste Convênio será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde com apoio técnico da Comissão de acompanhamento do Convênio, conforme Item d.1 deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Fica determinado o FORO da Comarca de Santa Leopoldina – ES para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução do presente CONVÊNIO.

11.2 - E por se acharem as partes em pleno acordo, lavra-se o presente Convênio em 03 (três) vias de idêntico teor e forma que será assinado pelas partes, na presença das testemunhas a todo o ato presente, para que surta os seus efeitos legais.

Santa Leopoldina/ES, 22 de janeiro de 2019.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO

Prefeito Municipal

MARCELA NAGEL STOV

Fundo Municipal de Saúde

GENIVALDO POTRATZ

Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Santa Maria de Jetibá

Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

Publicação Nº 178829

PREGÃ0 PRESENCIAL

Nº 009/2019

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30m do dia 12 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Pregão Presencial nº 009/2019, tendo como objeto a contratação de serviços de vistoria mecânica obrigatória em veículos de transporte de passageiros. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Pregoeiro

CHAMADA PÚBLICA 001/2019

Publicação Nº 178883

Edital de Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar N.º 001/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14h30m dia 11 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, situada à Rua Francisco Schwartz, 35, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme especificações descritas no "Anexo I" do edital acima citado. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

BEATRIZ ELIAS DA SILVA E SOUZA

Secretária de Educação

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Santa Teresa

Prefeitura

AVISO PE 137/2018

Publicação Nº 178772

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES

PREGÃO ELETRÔNICO N°137/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BANNER, GRID, SEPARADOR DE PÚBLICO, CARPETE, CLIMATIZADORES E FREEZER; LOCAÇÃO DE PALCO E TABLADO E LOCAÇÃO DE TENDAS, COBERTURA PIRÂMIDE OU PAVILHÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO E CULTURA, ESPORTE E LAZER, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 08/02/2019.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 08/02/2019.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 – 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail:licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa, 28 de janeiro de 2019.

Cristiane Souza da Cruz Oliveira

Pregoeira Oficial – PMST

PORTARIA/CGAB Nº 019/2019 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 178738

PORTARIA/CGAB Nº 019/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa–ES, e

Considerando o processo nº 17.706/2018, protocolado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o Servidor Jeferson Vieira Calmon – Assessor Municipal, para atuar como fiscal do Contrato firmado pela Municipalidade na locação de imóvel, destinado ao arquivamento de documentos desta Municipalidade.

Art. 2.º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de janeiro de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/SMSA N° 008-2019 - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 178711

PORTARIA/SMSA/Nº 008/2019

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.800/2007 de 16/10/2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO a servidora municipal abaixo relacionada:

NOME	CARGO	VIGÊNCIA	%
Gabriela Prando Sales	Fisioterapeuta	13.03.2018	2,00

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresa - ES, em 28 de janeiro de 2019.

ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SMSA N° 009-2019 - GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE

Publicação Nº 178712

PORTARIA/SMSA/Nº 009/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 1.800/2007 de 16/10/2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE ao servidor municipal abaixo relacionado:

NOME	CARGO	VIGÊNCIA	%
Eloisio Vivaldi	Motorista	21.10.2018	2,00

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresa - ES, em 28 de janeiro de 2019.

ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SMSA N° 010-2019 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - GISELE ROSA FELIPE

Publicação Nº 178713

PORTARIA SMSA Nº 010/2019

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 10 da Lei Municipal n.º 1.976/2009 de 19/03/2009 e considerando ainda os termos do Processo n° 921/2019 de 21/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, por solicitação, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a Servidora GISELE ROSA FELIPE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor MaPBIII, nomeada conforme Decreto nº 094/2008, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 1° de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES, em 28 de janeiro de 2019.

ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SMSA N° 011-2019 - FÉRIAS FEVEREIRO DE 2019

Publicação Nº 178714

PORTARIA/SMSA/Nº 011/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SAÚDE A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias no período de 1° de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019 aos servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresa abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Ana Maria Thomas Ziviani	02.10.2017 a 01.10.2018
Anderson Cleyton Gasparini Milanezi	15.05.2017 a 14.05.2018
Carina Luiza Lima	13.08.2017 a 12.08.2018
Edialy Cancian Tetemann	13.10.2017 a 12.10.2018
Eumaguio Orlando Loriato	02.05.2017 a 01.05.2018

Fábio Calzi Brozighini	13.05.2017 a 12.05.2018
Karla Patrocínio Pereira	03.09.2017 a 02.09.2018
Klediane Binow Pivetta	02.10.2017 a 01.10.2018
Maria Aparecida Siqueira Pisa	03.11.2017 a 02.11.2018
Meris Teresinha dos Santos	02.10.2017 a 01.10.2018
Nalva Pivetta Zanotti	02.10.2017 a 01.10.2018
Rosangela Maria Valger Bolonha	03.06.2017 a 02.06.2018
Sinária Maria Thomas	03.08.2017 a 02.08.2018
Stefano de Oliveira Broseghini	12.09.2017 a 11.09.2018
Telma Migliorelli Scaquetti	02.05.2017 a 01.05.2018
Valquiria Angela Malavasi Scardua	02.10.2017 a 01.10.2018
Vania Rodrigues de Almeida	03.09.2017 a 02.09.2018
Viviane Renata Viana dos Santos	01.07.2017 a 09.08.2017 e de 05.03.2018 a 23.01.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresa-ES, em 28 de janeiro de 2019.

ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI

Secretária Municipal de Saúde

São Domingos do Norte

Prefeitura

CONTRATO Nº 06/2019 - FMS

Publicação Nº 178932

RESUMO DO CONTRATO 06/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude. CONTRATADA: Stop Car Pneus Eireli. OBJETO: Aquisição de Pneus, para serem utilizados nos veículos lotados nessa Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades dos funcionários e munícipes, para o exercício de 2019. VIGENCIA: 31/12/2019. VALOR: R$ 2.496,00 Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 10 – 1211 AUTORIZAÇÃO: Pregão Presencial nº 17/2018, São Dom. do Norte/ES, 22 de Janeiro de 2019.

Pedro Amarildo Dalmonte

Prefeito Municipal

Antonio Angelo Moschen
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03 - 2019 - FMS

Publicação Nº 178945

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 – FMS

PROCESSO Nº 080/2019- FMS

Do Objeto: contratação empresa especializada na prestação de serviços médicos, futura e eventual em nível ambulatorial com execução parcelada no município de São Domingos do Norte/ES por intermédio do Consócio Público da Região Noroeste – CIM Noroeste, de acordo com a tabela de Serviços Médicos do CIM Noroeste (valor líquido), tudo conforme consta da ARP nº 001/1017 sob regime de execução parcelada conforme quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Do Contratado: Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE –

Endereço: Avenida João Quiuqui nº 411 – Apt 101 – Centro – Águia Branca/ES CEP: 29.795-000. CNPJ: 02.236.721/0001-20.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em um valor total estimado de R$ 353.184,00 (trezentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e quatro reais) que será pago em parcelas mensais sem reajuste.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pela notória experiência e trabalho da empresa além de ter a empresa apresentada o menor preço estando, portanto em conformidade com o valor de mercado.

Do Fundamento Legal: todo o disposto no artigo 2º, &1º da Lei Federal 11.107/2005, no artigo 18 do Decreto Federal 6.017/2007 e em toda legislação complementar em vigor.

São Domingos do Norte/ES, 28 de janeiro de 2019.

ROQUE SIQUEIRA GOMES

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 28 de janeiro de 2019.

PEDRO AMARILDO DALMONTE

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2019

Publicação Nº 178690

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – nº 06/2019

PROCESSO Nº 0274/2019

Do Objeto: contratação, sob regime de empreitada por preço global, de empresa especializada no fornecimento da prestação de serviço de FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IRRIGAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA MONOFÁSICA 3cv 1350v E TODAS AS PEÇAS E CONECTORES NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO, tudo conforme as especificações constantes de todo o processo, visando atender necessidade da SEMUR. Tudo conforme as especificações constantes de todo o processo

Fornecedor: Alessandro Gonçalves Mayer

CNPJ: nº 09.437.332/01-02

Endereço: Avenida Honório Fraga 511 – Loja A – Centro – São Domingos do Norte/ES.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa R$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais) que serão pagos 01 (uma) parcela e sem reajuste.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pela notória experiência e trabalho da empresa além de ter a

empresa apresentada o menor preço estando, portanto em conformidade com o valor de mercado.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 28 de janeiro 2019.

ROQUE SIQUEIRA GOMES

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 28 de janeiro 2019.

PEDRO AMARILDO DALMONTE

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

Prefeitura

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018 - REEDIÇÃO - FMS

Publicação Nº 178814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018 - Reedição

DATA DE ABERTURA: 28/02/2019 às 13h.

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração para Execução de Serviços de Urgência e Emergência Ambulatorial para o Pronto Atendimento Municipal 24 horas junto ao município de São Gabriel da Palha/ES.

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 368.

São Gabriel da Palha, em 29/01/2019.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 520/2019 - EXONERA SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE INTERINO

Publicação Nº 178981

DECRETO Nº 520/2019

EXONERA O SENHOR ODAIR SERGIO DE FREITAS DOS CARGOS COMISSIONADOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - INTERINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Memorando Interno nº 13, de 24 de Janeiro de 2019, do Gabinete da Prefeita Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar o Senhor ODAIR SERGIO DE FREITAS, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 28 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Exonerar o Senhor ODAIR SERGIO DE FREITAS, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 28 de Janeiro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de Janeiro de 2019.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 521/2019- EXONERA SECRETÁRIO DE TRAB. DESENV. ECON. IND. COMERCIO E TURISMO

Publicação Nº 178983

DECRETO Nº 521/2019

EXONERA O SENHOR LUIZMAR MIELKE DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - INTERINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Memorando Interno nº 13, de 24 de Janeiro de 2019, do Gabinete da Prefeita Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar o Senhor LUIZMAR MIELKE, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo - Interino, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 28 de Janeiro de 2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de Janeiro de 2019.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 522/2019 - EXONERA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

Publicação Nº 178985

DECRETO Nº 522/2019

EXONERA A SENHORA ANDRESSA RAFASKI THOMAZ, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Memorando Interno nº 13, de 24 de Janeiro de 2019, do Gabinete da Prefeita Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a Senhora ANDRESSA RAFASKI THOMAZ, do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Zootecnia, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 28 de Janeiro de 2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de Janeiro de 2019.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 523/2019 - EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTE

Publicação Nº 178987

DECRETO Nº 523/2019

EXONERA A SENHORA ROSA MARIA CASER VENTURIM DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTE - INTERINA.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Memorando Interno nº 13, de 24 de Janeiro de 2019, do Gabinete da Prefeita Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, ROSA MARIA CASER VENTURIM do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Cultura e Arte - Interina, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 28 de Janeiro de 2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de Janeiro de 2019.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 524/2019 - NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicação Nº 178989

DECRETO Nº 524/2019

NOMEIA O SENHOR LUIZ CESAR GASPARINI NOS CARGOS COMISSIONADOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - INTERINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Memorando Interno nº 13, de 24 de Janeiro de 2019, do Gabinete da Prefeita Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ CESAR GASPARINI, no Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, com remuneração, a partir de 28 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Nomear o Senhor LUIZ CESAR GASPARINI, no Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, sem remuneração, a partir de 28 de Janeiro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de Janeiro de 2019.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 525/2019 - NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE AMBIENTAL

Publicação Nº 178991

DECRETO Nº 525/2019

NOMEIA A SENHORA ANDRESSA RAFASKI THOMAZ, NO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE AMBIENTAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Memorando Interno nº 13, de 24 de Janeiro de 2019, do Gabinete da Prefeita Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a Senhora ANDRESSA RAFASKI THOMAZ, no Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Controle Ambiental, Padrão CC- 2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 28 de Janeiro de 2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de Janeiro de 2019.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 526/2019 - NOMEIA SECRETÁRIO DE TRAB. DESENV. ECON. IND. COMERCIO E TURISMO

Publicação Nº 178993

DECRETO Nº 526/2019

NOMEIA O SENHOR JOSÉ AUGUSTO NETTO NO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Memorando Interno nº 13, de 24 de Janeiro de 2019, do Gabinete da Prefeita Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ AUGUSTO NETTO, no Cargo Comissionado de Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 28 de Janeiro de 2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de Janeiro de 2019.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 527/2019 - NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

Publicação Nº 178995

DECRETO Nº 527/2019

NOMEIA O SENHOR ODAIR SERGIO DE FREITAS, NO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Memorando Interno nº 13, de 24 de Janeiro de 2019, do Gabinete da Prefeita Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o Senhor ODAIR SERGIO DE FREITAS, no Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Zootecnia, Padrão CC- 2, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 28 de Janeiro de 2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de Janeiro de 2019.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 528/2019 - NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE AMBIENTAL

Publicação Nº 178997

DECRETO Nº 528/2019

NOMEIA A SENHORA DEUZIRA TOLENTINO DA SILVA CONTE, NO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Memorando Interno nº 13, de 24 de Janeiro de 2019, do Gabinete da Prefeita Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a Senhora DEUZIRA TOLENTINO DA SILVA CONTE, no Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Agricultura, Padrão CC- 2, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 28 de Janeiro de 2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de Janeiro de 2019.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019 - HORAS EXTRAS

Publicação Nº 178960

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2019–AUTORIZAR HORAS EXTRAS

ODAIR SERGIO DE FREITAS, Secretário Municipal de Meio

Ambiente Interino, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 291/2018, de 03 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a demanda de serviços prestados na Secretaria de Meio Ambiente;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Autorizar ao servidor Deivid Manzoli dos Santos, matrícula Nº 5850, cargo Técnico de Meio Ambiente, a realizar serviços extraordinários no período de 16/01/2019 a 31/01/2019, para suprir a demanda de serviços existentes.

Art. 2.º- Ao Servidor atingido pela presente ordem de serviço, será pago hora extra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 24 de janeiro de 2019.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

ODAIR SERGIO DE FREITAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - REEDIÇÃO

Publicação Nº 178810

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2018 - Reedição

DATA DE ABERTURA: 08/02/2019 às 08h.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 29/01/2019.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018

Publicação Nº 178836

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2018

DATA DE ABERTURA: 12/02/2019 às 13h.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados destinados a elaboração de projeto de levantamento planialtimétrico e cadastral de áreas urbanas, inclusive cadastros de redes de utilidades, acessos a residências, etc. (1600pontos/ha) e memoriais descritivos em diversas ruas, praças, lotes, entre outros do município de São Gabriel da Palha. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 29/01/2019.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÃO EM RESUMOS DO CONTRATO Nº. 014/2019 - PMSGP/ES

Publicação Nº 179067

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 014/2019

CONTRATADO: LICITA CONSULTORIA & COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILÔMETRO, DO TIPO VAN, COM RESPECTIVA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, CONFORME CONVÊNIO MDS Nº. 857780/2017 – SINCOV Nº. 054754/2017.

VALOR: R$ 172.951,67 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2019.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ADSTRITA AO PRAZO DE GARANTIA OFERECIDO PARA O EQUIPAMENTO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NA LICITAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O ESTABELECIDO NO EDITAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 DE 21/06/93, SUAS ALTERAÇÕES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9194/2018 DE 30/08/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2018 DE 17/12/2018 – 2ª REEDIÇÃO.

SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, 28/01/2019.

LUIZMAR MIELKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - LRF - 2º SEMESTRE 2018

Publicação Nº 179059

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS VINCULADOS			
Recursos Ordinários	191.638,42	4975,00	R$ 186.663,42
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	**191.638,42**	**4975,00**	**R$ 186.663,42**
RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**191.638,42**	**4975,00**	**R$ 186.663,42**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

São Gabriel da Palha-ES, 28 de janeiro de 2019

RENATO TIMM SIQUEIRA
CRC-ES 16.585/O-6

TIAGO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA
COORDENADOR - NCI

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida - RCL	R$ 80.438.325,54	100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 2.484.422,51	3,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	R$ 4.826.299,53	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	R$ 4.584.984,56	5,70
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120,00 %	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 22,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas - 16,00 %	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita - 7,00 %	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXECÍCIO)
VALOR TOTAL	**4.975,00**	**191.638,42**

São Gabriel da Palha-ES, 28 de janeiro de 2019

RENATO TIMM SIQUEIRA
CRC-ES 16.585/O-6

TIAGO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA
COORDENADOR - NCI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - LRF - 2º SEMESTRE 2018

Publicação Nº 179057

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2018

RGF - ANEXO I(LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	**2.484.332,56**	**0,00**
Pessoal Ativo	2.484.332,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	89,95	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**2.484.422,51**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**2.484.422,51**	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR R$	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	80.438.325,54	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**3,09**	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	4.826.299,53	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	4.584.984,56	

São Gabriel da Palha-ES, 28 de janeiro de 2019

RENATO TIMM SIQUEIRA	TIAGO DOS SANTOS	JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA
CRC-ES 16.585/O-6	PRESIDENTE DA CÂMARA	COORDENADOR - NCI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - LRF - 2º SEMESTRE 2018

Publicação Nº 179060

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2018

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP DO EXERCÍCIO)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
RECURSOS VINCULADOS					
Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	4975,00	191.638,42
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	**4975,00**	**191.638,42**
RECURSOS NÃO VINCULADOS					
Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESTINAÇÃO DOS RECURSOS					
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	**4975,00**	**191.638,42**

São Gabriel da Palha-ES, 28 de janeiro de 2019

RENATO TIMM SIQUEIRA
CRC-ES 16.585/O-6

TIAGO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA
COORDENADOR - NCI

São José do Calçado

Prefeitura

QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO/PMSJC/N° 026/2015.

Publicação Nº 178818

QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO/PMSJC/N° 026/2015.

Legalidade: É baseada no Art. 65, inciso I, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES.

Contratado: EMPRESA ADILSON DE SOUSA FERREIRA EIRELI.

Objeto: Fica aditado o Contrato n° 026/2015, de prestação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, RETIRADA DE ENT ULHOS E TERRA DAS VIAS URBANAS, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS, CAPINA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, FORNECIMENTO DE RETRO-ESCAVADEIRA E PODA DE ÁRVORES NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITOS DE ALTO CALÇADO, DIVINO ESPÍRITO SANTO E AIRITUBA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Conforme planilha acréscimo e decréscimo de serviços e justificativas constantes dos autos do processo n° 6432/2018, nos itens 05, 06, 08, 09 e 10, foram acrescidos em 25 % (vinte e cinco por cento), sobre suas quantidades e valor, e o item 04 foi decrescido em 47,81% (quarenta e sete vírgula oitenta e um por cento) de sua quantidade e valor.

Dos Preços Unitários e Valor Global: Após as adequações contidas na Planilha de acréscimo e decréscimo de serviços e na planilha orçamentária atualizada, não foram alterados os preços unitários dos itens, porém o valor global do contrato original após o remanejamento é de R$ 2.008.425,29 (Dois milhões, oito mil quatrocentos e vinte cinco reais e vinte e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos: nºs: 1001 e/ou 1530 e/ou 1540 – Ficha nº 080 – Elemento despesa 33903900000, Projeto Atividade 0700011545200032025.

São José do Calçado-ES, em 16/01/2019.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

São Roque do Canaã

Prefeitura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 178680

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de São Roque do Canaã-ES, Sr. Rubens Casotti no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento no disposto no artigo 24, VIII da Lei 8.666/93, Processo Administrativo 4604/2018 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para pagamento de empresa especializada em serviços de recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, para a Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, em favor da empresa SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAR.

São Roque do Canaã-ES, 28/01/2019.

Rubens Casotti

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.118/2019

Publicação Nº 178689

DECRETO Nº 4.118/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES E PEDAGOGOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSPETOR ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal; fulcrado no que dispõe o decreto nº 4.116/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas os servidores a seguir elencados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão do processo seletivo simplificado visando à contratação de professores e pedagogos, habilitado em regime de designação temporária para atender às necessidades de excepcional interesse público da rede municipal de ensino e formação de cadastro reserva para eventual contratação de inspetor escolar, com base no Decreto 4.116/2019:

1) Ana Angélica Roldi Corona

2) Rosani Roldi; e

3) Willian Lucas Gasparini.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2019.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.119/2019

Publicação Nº 178726

DECRETO Nº 4.119/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque Do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal e, considerando a Lei Municipal nº 21/1997, de 18 de julho de 1997;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora abaixo como Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde:

I. Elaine Manfioletti, Gerente de Sistemas e Programas de Saúde - Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As competências e atribuições atinentes à subordinação do referido Fundo são as constantes na Lei Municipal nº 21/1997, de 18 de julho de 1997, que instituiu o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, especialmente em seu artigo 5º.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2019.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 178383

Publicação Nº 178687

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 178383

Na publicação do DOM/ES, realizada no dia 25/01/2019, edição nº. 1187, pag. 426.

Onde se lê:

"Contrato de Fornecimento n.º 001/2019.

Processo n.º: 4056/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES.

Contratado: POSTO IZAURA LTDA

Objeto: A CONTRATADA por meio deste, se obriga a fornecer ao Município de São Roque do Canaã, Gasolina Comum, Diesel S10 e Comum para frota municipal de veículos, bem como dos veículos eventualmente locados a serviço do Município e dos equipamentos, com objetivo de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Administração e Finanças, Obras e Serviços Urbanos, Educação, Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito do Município de São Roque do Canaã.

Valor Global: R$ 1.197.604,91 (um milhão e cento e noventa e sete mil e seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos).

Vigência: A vigência do presente instrumento iniciar-se-á a partir de 02/01/2019 e findar-se-á em 31/12/2019.

São Roque do Canaã - ES, 02/01/2019.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal".

Leia-se:

"Contrato de Rateio n.º 002/2019.

Processo n.º: 3895/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES.

Contratado: Consórcio Público Para Tratamento E Destinação Final Adequada De Resíduos Sólidos Da Região Doce Oeste Do Estado Do Espirito Santo – Condoeste. Objeto: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei N.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONDOESTE, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos parágrafo 4.º, da cláusula 5.ª, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto Social.

Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: A vigência do presente instrumento iniciar-se-á a partir de 02/01/2019 e findar-se-á em 31/12/2019.

São Roque do Canaã - ES, 02/01/2019.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal"

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2019

Publicação Nº 178813

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviço n.º 003/2019.

Processo n.º: 3894/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES.

Contratado: Consórcio Público Para Tratamento E Destinação Final Adequada De Resíduos Sólidos Da Região Doce Oeste Do Estado Do Espirito Santo – Condoeste. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação pelo CONTRATADO dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, adotando-se o CONTRATADO o processo de esterilização por Autoclave.

Valor Global: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Vigência: A vigência do presente instrumento iniciar-se-á da data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2019.

São Roque do Canaã - ES, 02/01/2019.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 014/2019

Publicação Nº 178800

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento n.º 014/2019.

Processo n.º: 325/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES.

Contratado: OFICINA UNIÃO LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, serviços de ar condicionado (incluindo a higienização, reposição de gás refrigerante, bem como a troca dos filtros) troca de óleo e lubrificantes, equipamentos auxiliares, e demais serviços que se fizerem necessários com fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificações constantes neste instrumento, bem como no edital, nos veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência: A vigência do presente instrumento iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato e findar-se-á em 31/12/2019.

São Roque do Canaã - ES, 24/01/2019.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 011-2019

Publicação Nº 178838

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/2019.

Processo n.º: 3471/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES.

Contratado: CONSORCIO PUBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE/ES.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde do município CONTRATANTE, de acordo com a Tabela de Serviços Médicos do CIM POLINORTE/ES (valor líquido), vigente, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã.

Valor Global: R$ 754.429,54 (setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais cinquenta e quatro centavos).

Vigência: A vigência do presente instrumento iniciar-se-á a partir de 01/02/2019 e findar-se-á em 31/12/2019.

São Roque do Canaã - ES, 23/01/2019.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

Publicação Nº 178978

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2018.

Processo nº.: 3185/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã--ES.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DE SÃO ROQUE – ABC

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 015/2018, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Valor Total: R$ 74.520,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais).

Vigência: O presente instrumento vigorará até o dia 31 de dezembro de 2019, iniciando-se a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

São Roque do Canaã - ES, 27/12/2018.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2018

Publicação Nº 179004

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 015/2018.

Processo nº.: 3185/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã--ES.

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DE SÃO ROQUE – ABC.

Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto o acréscimo de R$ 5.627,76 (cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) ao valor global do Contrato nº 015/2018, refertente o ajuste anual do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM. Em Virtude do presente termo de apostilamento, o novo valor Global passa a ser de R$ 80.147,76 (oitenta mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Mediante ao exposto, o valor mensal a ser pago a LOCADORA, sofrerá um acréscimo de R$ 468,98 (quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total mensal de R$ 6.678,98 (seis mil e seiscentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Vigência: Os valores descritos no presente termo de apostilamento terão vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019.

São Roque do Canaã - ES, 18/01/2019.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

Serra

Prefeitura

45/2019

Publicação Nº 178882

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2019 PROCESSO Nº. 16515/2018

Partes: O Município da Serra e a Empresa RM Personal Chef Ltda-Me. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Alimentação com fornecimento de materiais, para atender a Seppom na capacitação de profissionais e gestores da Rede de ensino fundamental do município da Serra("Quem ama abraça fazendo escola") . Vigência: Será a partir do recebimento da Ordem de compra até 31/12/2019.

Data de assinatura: 28 de janeiro de 2019.

Alexandre Camilo Fernandes Viana

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Luciana Correa Miranda Malini

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

AVISO SUSPENSÃO SRPMPE003/2019

Publicação Nº 178669

AVISO DE SUSPENSAO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

O MUNICIPIO DA SERRA/ES, POR MEIO DA PREGOEIRA/ SEAD, VEM NESTE ATO INFORMAR AOS INTERESSADOS, DA SUSPENSÃO "SINE DIE", QUANTO À DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019, DESTINADA À REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E ENTRENENIMENTO, processo nº 72247/2018 SEPLAE, marcada para às 10:00 horas do dia 05/02/2019, por solicitação da Secretaria Requisitante. A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Serra, 28 de janeiro de 2019.

Elizabeth Rebonato Potratz

Pregoeira Oficial/ SEAD

DECRETOS

Publicação Nº 178940

DECRETO Nº 4209, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Altera composição do Conselho de Alimentação Escolar - Cae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Resolução FNDE nº 38/2009 e Decreto nº 6840/2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera a representação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Serra do Estado do Espírito Santo no Conselho de Alimentação Escolar – Cae:

EXCLUI:

Titular: Teodoro Nery Nascimento

Suplente: Edimar Nunes

INCLUI:

Titular: Renato Pinheiro Carvalho

Suplente: Lucenir da Conceição Guimarães

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4245, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no artigo 92 e no § 3º do artigo 97 da Lei Municipal n° 2.915/2005;

D E C R E T A :

Art. 1º Torna público, nos termos do ANEXO ÚNICO deste Decreto, a relação das Autoridades Sanitárias do Município da Serra, para fins de divulgação e conhecimento dos interessados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

AUTORIDADES SANITARIAS		
NOME	CARGO	MATRÍ-CULA
Audifax Charles Pimentel Barcelos	Prefeito Municipal	
Alexandre Camilo Fernandes Viana	Secretário Municipal de Saúde - Interino	
Adriana Monerat Sant'ana de Oliveira	Fiscal Municipal	19.758
Analúcia Borges	Farmacêutica	30.404
Antonio Delfino Batista	Fiscal Municipal	5.008
Camila América Monteiro	Nutricionista	54.857
Daniela Cabral Stelzer Dazzi	Farmacêutico Bioquímico	54.603
Eduardo Loureiro	Fiscal Municipal	18.634
Elizeu Lima Vieira	Fiscal Municipal	18.848
Fernanda Lima de Castro	Fiscal Municipal	43.209
Gabriela Stocco Amorim	Fiscal Municipal	54.613
Gabriel Nunes da Sales Correa	Médico Veterinário	42474
Graciane Daniela Alves de Queiroga	Fiscal Municipal	21.622
Geane Sousa Sobral Nascimento	Gerente de Vigilância Sanitária	19453
João Vicente Felipe Carneiro	Farmacêutico	17.050
Joaquim Azevedo Ferreira	Fiscal Municipal	21.983
Katiuce Lúcio Ribeiro	Fiscal Municipal	20.085
Liderval Gomes	Fiscal Municipal	19.662
Manoela Patrícia Aleixo Santos Campos	Arquiteta	30.539
Marashaina Sechim Delpupo	Fiscal Municipal	43.238
Marcos Jose dos Santos	Fiscal Municipal	20.084
Mauro Cesar Luz Carneiro	Fiscal Municipal	15.339
Melina Leonelly Rabelo Leonel Cavalcante	Fiscal Municipal	43.208
Paulo Aparecido Fonseca	Farmacêutico Bioquímico	19.670
Plínio Meira Wetter	Enfermeiro	19.450
Priscila Alves de Freitas	Fiscal Municipal	18.632
Raquel Belhing dos Reis	Fiscal Municipal	18.848
Rodrigo da Silva Cipriano	Fiscal Municipal	43.209
Rodrigo Resende Brandão	Cirurgião Dentista	18.425
Rossana Vieira de Castro	Fiscal Municipal	18.345
Selma Maki Yamamoto	Fiscal Municipal	43.294
Virginia Teixeira do Carmo Emerich	Médico Veterinário	19.611

DECRETO Nº 4246, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Adiantamento Financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ADIANTAMENTO FINANCEIRO no valor de R$ 1.000,00, em favor de MIRTIS DETTIMAMM OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Sistema de Informação, Controle e Gestão - Seter, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4247, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Adiantamento Financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ADIANTAMENTO FINANCEIRO no valor de R$ 500,00, em favor de MARIO JORGE TONINI, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CGM, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4248, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Conselheiro Tutelar - Semas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 1.684/2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia ELIZANGELA MIRANDA FERNANDES, para exercer a função gratificada de Conselheiro Tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4264, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, artigo 55 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 74.513/2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, RINARA ANGELICA DE ANDRADE MACHADO, do cargo de Técnico de Nível Superior – Médico Pediatra, matrícula nº 20.103, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4266, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Exonera Secretário Escolar - Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, DALILA GREGÓRIO, matrícula nº 6.020, da função gratificada de Secretário Escolar da EMEF "Augusto Ruschi".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4267, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Secretário Escolar - Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 3.655/2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia DALILA GREGÓRIO, matrícula nº 6.020, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar da EMEF. "Padre Gabriel".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4271, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, artigo 55 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 73.758/2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, LEANDRO CASAROTO ROSA, do cargo de Agente Comunitário de Segurança – Guarda Civil Municipal, matrícula nº 59.835, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 178952

DECRETO Nº 4265, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Exonera Diretor Escolar - Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica

do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, SANDRA VESCOVI NEGRI, matrícula nº 2.321, da função gratificada de Diretor Escolar do CMEI "Profª. Angelina Vasconcellos Machado".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4269, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Diretor Escolar - Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia ELIANE SACCANI VESCOVI, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar do CMEI "Profª. Angelina Vasconcellos Machado".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4270, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Exonera Gerente Geral da Maternidade de Carapina - Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001;

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, MORGANA BARRETO ALMEIDA, do cargo em comissão de GERENTE GERAL DA MATERNIDADE DE CARAPINA - CC-3 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4273, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Exonera Supervisor Regional de Obras - Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001;

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, PAULO VICTOR PEREIRA BARROS, do cargo em comissão de SUPERVISOR REGIONAL DE OBRAS - CC-5 da Secretaria Municipal de Obras - Seob.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4277, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Assistente Técnico - Proger.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia JONATHAS SANTANA DUQUE, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Procuradoria Geral do Município - Proger, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4295, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Assessor de Planejamento Estratégico em Saúde - Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia ALEXANDRE COUTINHO SATTLER, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM SAÚDE - CC-3 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4296, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Diretor do Departamento de Obras Contratadas - Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia GIMENES DE FARIA VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS CONTRATADAS - CC-3 da Secretaria Municipal de Obras - Seob, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Publicação Nº 178919

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019, 28 DE JANEIRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO NO "CADASTRO MUNICIPAL DE REINSERÇÃO PROFISSIONAL DOS PROPRIETÁRIOS E CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação dos Proprietários e Condutores de Veículo de Tração Animal, doravante referidos simplesmente como "condutores e proprietários", para cadastramento no "Cadastro Municipal de Reinserção Profissional dos Proprietários e Condutores de Veículos de Tração Animal".

1. DO PROCESSO

1.1 Este chamamento público visa à convocação dos condutores e proprietários para cadastramento no "Cadastro Municipal de Reinserção Profissional dos Proprietários e Condutores de Veículos de Tração Animal", no período de 30 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 2019;

1.2 O referido cadastramento é requisito para adesão posterior ao Programa de Reinserção Profissional dos Proprietários e Condutores de Veículos de Tração Animal, a ser regulamentado em Decreto;

1.3 Os condutores e proprietários cadastrados nas reuniões realizadas em 2018 estão dispensados de realizar novo cadastramento.

2. REQUISITOS

2.1 Ser morador do município da Serra;

2.2 - Não possuir vínculo empregatício.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação);

3.2. CPF;

3.3. Comprovante de Residência, em nome do proprietário ou condutor, emitido em até 90 dias (São comprovantes de residência: conta de luz, água, entre outras, desde que emitida pelos Correios);

3.3.1. Caso o proprietário ou condutor não possua comprovante de residência em seu nome, poderá apresentar um comprovante em nome de cônjuge ou companheiro(a), mediante apresentação de documento comprobatório do vínculo (Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável).

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os documentos deverão ser entregues, obedecendo o prazo do item 1.1, na Secretaria de Planejamento Estratégico, sediada na Prefeitura da Serra, Rua Maestro Antônio Cícero, n° 111, 4° andar, Distrito Sede, Serra - ES, no período de 09:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.

LAURIETE CANEVA

Secretária Municipal de Planejamento Estratégico

NOTIFICAÇÃO

Publicação Nº 178922

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que a Caixa

Econômica Federal - CAIXA efetuou no dia 28 de janeiro de 2019, liberação de recursos financeiros no valor de R$ 21.671.000,00 (vinte e um milhões seiscentos e setenta e um mil reais), para esse Município, destinados à Obras de Infraestrutura Urbana, no âmbito do Programa de Investimento – Contrato de Financiamento nº 0496.921-20 – Programa FINISA.

PORTARIAS

Publicação Nº 178958

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Cessa os efeitos da Portaria nº 26, de 9 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 67.795/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 26, de 9 de março de 2017, que concedeu licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora ALINE LUDOLFO MOREIRA, Professor MaPA – Educação Infantil, matrícula nº 44.060, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Prorrogação de licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 67.263/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria nº 13, de 17 de janeiro de 2018, à servidora RENATA ASSIS ROSSI TELLES, matrícula nº 44.081, Professor MaPA – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Cessa os efeitos da Portaria nº 75, de 20 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 69.003/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 75, de 20 de abril de 2016, que concedeu licença por afastamento do cônjuge, à servidora ANNIE MERARI HARSCHE DA COSTA, Professor MaPB – Artes, matrícula nº 46.135, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 71.019/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora MARIA JOSE MENDES DOS REIS, matrícula nº 27.651, Professor MaPA – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 67.919/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora LORENA ALVES BATISTA DO CARMO, matrícula nº 50.679, Professor MaPA – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 69.765/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora SILVIA ANDRESSA NASCIMENTO, matrícula nº 30.468, Assistente Técnico Administrativo e de Serviços – Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 73.168/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora JULIANA MENDES CURTINHAS, matrícula nº 25.969, Professor MaPA – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 73.562/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora VANESSA POLEZE BARBOSA, matrícula nº 33.858, Agente Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 69.778/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora CRISTIANE MARCELA DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.692, Agente Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Autorização Especial de Afastamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base no artigo 73, inciso II, § 2º da Lei Municipal nº 2.172/1999,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 1.680/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza afastamento especial à servidora INGRID CASSIA SOUZA DE ALMEIDA, Professor MaPA – Educação Infantil, matrícula nº 44.016, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, no dia 1º de fevereiro de 2019, para participar do Curso "Introdução às Técnicas de Leitura e de Escrita no Sistema Braille", a se realizar no Instituto Benjamin Constant – Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Exclui servidora da equipe de apoio de Pregoeiros ao Pregão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Exclui, a pedido, TATIANI EMÍLIA RANGEL da equipe de apoio de Pregoeiros ao Pregão do Departamento de Administração de Materiais da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de setembro 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/CPL/Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº

4.162/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Designa PEDRO CARLOS LOPES para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/CPL/Sead, na função de membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de janeiro 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

REPUBLICADO

Publicação Nº 178948

DECRETO Nº 4021, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia GILCELIA MIRANDA OLIVEIRA SVENSSON, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

RESUMO DE PERMISSÃO DE USO

Publicação Nº 179002

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO – Processo nº 13.505/2016.

Partes: O Município da Serra e a Associação de Moradores do Bairro Feu Rosa – AMAFEU.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a permissão de usos de bem público, referente ao imóvel localizado a Rua dos Cravos, 103 – Feu Rosa – Serra/ES, para ações de interesse público e da comunidade do bairro em que se localiza.

Vigência: Sem prazo estabelecido.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 25 de Janeiro de 2019.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO ADITIVO

Publicação Nº 178965

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 162/2018 1º ADITIVO

CONTRATADO: ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INTERSEÇÃO EM NÍVEL ENTRE AS AVENIDAS NORTE SUL E PORTO CANOA E RUAS ADJACENTES, NESTE MUNICÍPIO.

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

TERMOS ADITIVOS

Publicação Nº 178921

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 180/2013 10º ADITIVO

CONTRATADO: ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO HIDRÁULICA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACARAÍPE

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 73 (SETENTA E TRÊS) DIAS.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 112/2018 3º ADITIVO

CONTRATADO: CUCO-COMÉRCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA – SETOR ÁSIA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DA OBRA.

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 78 (SETENTA E OITO) DIAS.

ERRATA

Publicação Nº 178961

ERRATA DECRETO Nº3304/2018

Onde se lê:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as Dotações Orçamentárias abaixo detalhadas:

TABELA I - SUPLEMENTAÇÃO				
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**			
25.01.00	**INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPIO DA SERRA- IPS**			
PROJETO ATIVIDADE	**FICHA**	**NATUREZA**	**DESCRIÇÃO SUBELEMENTO**	**VALOR A SUPLEMENTAR**
09.272.0520.2.164	1473	3.1.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000,00
TOTAL				**500.000,00**

Leia-se:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as Dotações Orçamentárias abaixo detalhadas:

TABELA I - SUPLEMENTAÇÃO				
CODIGO	**ESPECIFICAÇÃO**			
25.01.00	**INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPIO DA SERRA- IPS**			
PROJETO ATIVIDADE	**FICHA**	**NATUREZA**	**DESCRIÇÃO SUBELEMENTO**	**VALOR A SUPLEMENTAR**
09.272.0520.2.164	1473	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000,00
TOTAL				**500.000,00**

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2018. Revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EVILASIO DE ANGELO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra

Câmara Municipal

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2014

Publicação Nº 179036

Câmara Municipal da Serra – ES

Resumos de Termos Contratuais

5º Termo Aditivo do Contrato nº 004/2014. Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, passa a vigorar o valor total pro rata temporis de R$ 604.835,95 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), representando um aumento no exercício de 2019 de R$ 149.376,15 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos), para período estabelecido na cláusula primeira do 4º termo aditivo, perfazendo o total mesal de R$ 259.215,41 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e quarenta e um centavos), proporcional aos dias de prestação dos serviços, até a extinção do contrato em 26 de março de 2019. O cronograma físico financeiro contido na cláusula segunda do 4º termo aditivo fica alterada contendo os seguintes postos de trabalho, para os meses remanescentes: 1 (um) encarregado; 15 (quinze) auxiliares de serviços gerais; 3 (três) auxiliares de serviços gerais (banheirista); 7 (sete) auxiliares técnicos; 15 (quinze) recepcionistas; 6 (seis) porteiros; 1 (um) garagista e 1 (um) jardineiro. Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas.

Serra – ES, 28 de janeiro de 2019.

Rodrigo Márcio Caldeira

Presidente da C.M.S.

Venda Nova do Imigrante

Prefeitura

ERRATA PORTARIA Nº 2.036/2019

Publicação Nº 178939

ERRATA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, no uso de suas atribuições legais, proceder ERRATA na publicação nº 178575, do dia 28/01/2019 no Diário Oficial dos Município – DOM/ES, página 120, edição nº 1188:

- Onde lê-se PORTARIA Nº 2.036/2019

- Lê-se PORTARIA Nº 1.236/2019

Venda Nova do Imigrante - ES, 28 de janeiro de 2019.

BRAZ DELPUPO

PREFEITO MUNIICPAL

Viana

Prefeitura

DECRETO Nº 024/2019

Publicação Nº 178926

DECRETO Nº 024/2019

Regulamenta e estabelece normas e procedimentos para aplicação da Lei nº 2.724, de 10 de agosto de 2015, que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas de concurso público para cargo de provimento efetivo do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas e procedimentos para reserva aos negros de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos, no âmbito da administração pública municipal de Viana, nos termos da Lei nº 2.724, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 03 (três).

§1º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§2º A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo público oferecido.

Art. 3º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§1º A não declaração do candidato na forma prevista no caput deste artigo implicará na preclusão do direito de concorrer às vagas reservadas aos negros.

§2º Na hipótese de constatação falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à revogação da sua nomeação ou admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 4º Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 1º Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

§ 2º Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

§ 3º Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

§4º Os candidatos que, no ato da inscrição do concurso público se autodeclararem pretos ou pardos, aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista específica e, caso obtenham classificação necessária, figurarão na lista de classificação geral por cargo/ocupação.

Art. 5º A comprovação da autodeclaração de negro, na forma do artigo 3º deste Decreto far-se-á como condição para convocação para concurso de formação ou da nomeação.

Parágrafo Único. O candidato inscrito no concurso público na condição de negro na forma da Lei nº 2.724, de 2015, somente será convocado para o curso de formação ou nomeado para o cargo para qual foi classificado ou aprovado no concurso público após a homologação pelo Chefe do Poder Executivo do parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargo de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros, na forma do §4º do artigo 7º deste Decreto.

Art. 6º A autodeclaração referida no artigo 5º desta Lei será analisada pela Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargo de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros.

Art. 7º Compete a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargo de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros:

I- Realizar entrevista com o candidato convocado na forma do artigo 5º desta, objetivando verificar os traços negroides da fenotipia, principalmente a cor da pele e aspectos predominantes da fisionomia, tais como: lábios, nariz e cabelos crespos;

II- solicitar e analisar a documentação, fotos e informações dos candidatos negros;

III- emitir parecer conclusivo sobre o enquadramento do candidato na Lei nº 2.724, de 2015.

§1º Obrigatoriamente, o candidato convocado deverá comprovar sua origem negra mediante a apresentação de fotos e documentos solicitados na forma do inciso II deste artigo, que comprovem a descendência ou os traços negroides do pai ou da mãe.

§2º O candidato aprovado no concurso público que convocado para entrevista não comparecer no prazo estabelecido pelo edital de convocação ou não apresentar as fotos e documentos estabelecidos pelo parágrafo anterior, será excluído do concurso público relativa à reserva de vagas para negros.

§3º A Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargo de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros terá o prazo de 15(quinze) dias, prorrogável por igual período, para emitir parecer conclusivo da condição de negro do candidato.

§4º O parecer conclusivo da Comissão referida no parágrafo anterior, se deferido, será homologado por portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§5º O candidato que apresentar documentação falsa ou declaração inverídica, sem excluir as possíveis sanções penais e civis, se já no exercício do cargo de provimento efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas, ficará sujeito a demissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do Estatuto dos Servidores do Município de Viana-ES.

Art. 8º A Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargo de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros será composta pelos seguintes membros:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Defesa Social;

IV – 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

V – 04 (quatro) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana, criado pela Lei nº 2.762, de 07 de dezembro de 2015.

§1º A Comissão será presidida por um outro representante da Administração Municipal não computado no quantitativo definido pelo inciso I deste artigo.

§2º A Comissão deliberará por consenso, sendo que caso não obtido o consenso, será decidido por maioria simples de votos de seus membros, tendo o presidente somente o voto de desempate.

§3º A Comissão de Recursos criada por este artigo será nomeada por portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Viana – ES, 16 de Janeiro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

ERRATA

Publicação Nº 178998

ERRATA

No Edital de Convocação N.º 06/2018, publicado no DOM/ES – Edição Nº 1187, Publicação Nº 178205, na data de 25/01/2019, que resolve CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo para dar início ao processo admissional, de acordo com item 15 do Edital SEMDES/PMV Nº 02/2018 e item 01 deste Edital, que deverão apresentar-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Florentino Ávidos nº 01, Prefeitura Municipal de Viana, 4º andar, no dia 29 (vinte e cinco) de JANEIRO de 2019 nos horários especificados

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social"

Leia-se: "Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social"

Onde se lê: "no dia 29 (vinte e cinco) de JANEIRO de 2019"

Leia-se: "no dia 29 (vinte e nove) de JANEIRO de 2019"

Onde se lê: "Psicólogo"

Leia-se: "Educador Social"

Viana/ES – 25 de Janeiro de 2019

GIOVANA DE SIQUEIRA NOVAES BUAIZ

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social (em exercício)

PORTARIA Nº 0232/2019

Publicação Nº 178916

PORTARIA Nº 0232/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo n° 16810/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, a Servidora MARIA CRISTINA DAMAS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula n° 019399-01, 02 (dois) meses de Férias Prêmio, para os meses de Fevereiro e Março de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 22 de Janeiro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0234/2019

Publicação Nº 178835

PORTARIA Nº 0234/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo n° 18510/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, a Servidora BENEDITA DA PENHA PAIXÃO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, matrícula n° 021197-01, 02 (dois) meses de Férias Prêmio, para os meses de Fevereiro e Março de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 23 de Janeiro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0237/2019

Publicação Nº 179043

PORTARIA Nº 0237/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n° 3.007, de 19 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, ANDREZZA ALMEIDA GASPARINI MENDES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Área - PC – OP3, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 28 de janeiro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0238/2019

Publicação Nº 179046

PORTARIA Nº 0238/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n° 3.007, de 19 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, MAIKON LINHAUS REIS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico - PC – T1, na Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 28 de janeiro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0239/2019

Publicação Nº 179049

PORTARIA Nº 0239/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n° 3.007, de 19 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, CLARINDA PACHECO DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado 2 - PC – OP5, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 28 de janeiro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0240/2019

Publicação Nº 179052

PORTARIA Nº 0240/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n° 3.007, de 19 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, JOÃO PAULO BARBOSA WOLKERS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado 2 - PC – OP5, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 28 de janeiro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0241/2019

Publicação Nº 179054

PORTARIA Nº 0241/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n° 3.007, de 19 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, GABRIELE DO CARMO MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado 2 - PC – OP5, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 28 de janeiro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0242/2019

Publicação Nº 179058

PORTARIA Nº 0242/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n° 3.007, de 19 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, ROMÁRIO CARNEIRO FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado 2 - PC – OP5, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 28 de janeiro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0243/2019

Publicação Nº 179062

PORTARIA Nº 0243/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n° 3.007, de 19 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, CARLOS AUGUSTO CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado 2 - PC – OP5, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 28 de janeiro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0244/2019

Publicação Nº 179064

PORTARIA Nº 0244/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n° 3.007, de 19 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, RONILTON GOMES SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado 2 - PC – OP5, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 28 de janeiro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0245/2019

Publicação Nº 179065

PORTARIA Nº 0245/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n° 3.007, de 19 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, CARLOS ALBERTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Transportes - PC – T1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 28 de janeiro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

1ª CONVOCAÇÃO - ANOS INICIAIS

Publicação Nº 179032

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Viana, em referência ao Edital nº 001/2019, convoca para Chamada os Candidatos habilitados, segundo classificação e modalidades abaixo relacionadas:

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação
ENDEREÇO: Rua Aspásia Varejão Dias, s/n - Centro - Viana/ES - CEP : 29130-013
PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao Cartório Eleitoral.

DATA DA CHAMADA: 30/01/2019

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA II - ANOS INICIAIS ALFABETIZAÇÃO - 1º, 2º E 3º ANOS

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO DE HABILITADOS
30/01/2019	13h30min	EDUCAÇÃO BÁSICA II - ANOS INICIAIS ALFABETIZAÇÃO - 1º, 2º E 3º ANOS	Nº 1º AO 60º

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	MARIA DA PENHA HENRIQUE MOTA	25	6	31
2	AURELY MACHADO OLIVEIRA	25	6	31
3	DEUZIMAR DA HORA VIEIRA	25	6	31
4	ANA PAULA VOLKERS BALESTRERO	25	6	31
5	CHIRLEY REGINA PAIVA MARQUES	25	6	31
6	ALESSANDRA RODRIGUES BRAUNA RUBIM	25	6	31
7	KEILA FREITAS COSTA BARBOSA	25	6	31
8	NÚBIA SIMMER	25	6	31
9	HÉRICA DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO	25	6	31
10	MARTA MARIA FAVORETTI NASCIMENTO COCK	25	5.4	30.4
11	ELAINE CRISTINA SEPULCHRO	25	5.3	30.3
12	ADRIANA HEMER HOFFMAN PULZ	25	5.2	30.2
13	MARCIA ROSANE DE SOUZA CASSUNDE	25	5	30
14	MARIA APARECIDA ROMUALDO	24	6	30
15	ROSIMERIA RAMOS MACHADO BERTHOLINI	24	6	30
16	SIMONE GONÇALVES NASCIMENTO PAZ	24	6	30
17	PATRICIA SANTANA BARRETO	24	6	30
18	MARIA JOSÉ COSTA AGUIAR	24	6	30
19	LUDMILA ALVES PEREIRA	24	6	30
20	VIRGINIA MARIA CAETANO DOS SANTOS	25	4.9	29.9
21	ROSIANA GARCIA DORDENONI	25	4.5	29.5
22	VALERIA APARECIDA PENIDO RODRIGUES	25	4.1	29.1
23	VIVIANE COUTO DOS SANTOS OLIVEIRA	24	5.1	29.1
24	SUELI ALVES DE SOUZA	25	4	29
25	SIMONE RAMOS DOS SANTOS FANTINI	25	4	29

26	KATIUSCIA TABOZA SANTOS TEIXEIRA	25	4	29
27	MARIA DE FATIMA SANTOS SOARES	24	5	29
28	MEYRE REJANE DE SOUZA	24	5	29
29	MARIA APARECIDA REINDEL	24	5	29
30	TATIANE FIRME FREITAS BISSOLI	24	5	29
31	KENEA ROBERTA CARDOSO	23	6	29
32	VANESCA ANA LUCIA SANTANA	24	4.5	28.5
33	GLEICE ALVES NASCIMENTO	24	4.4	28.4
34	FERNANDA LIBARDI NASCIMENTO	24	4.3	28.3
35	MARIA MADALENA NASCIMENTO DOS SANTOS	24	4.2	28.2
36	LUCIANA GONÇALVES DE ASSIS	24	4.1	28.1
37	LEILA DE CÁSSIA MACIEL	24	4	28
38	ADRIANA CÔGO ZANARDI GRIJÓ	24	4	28
39	ROSILENE MESSIAS COSTA	24	4	28
40	JOSEANE MAURICIO BUENO	22	6	28
41	MARIA MADALENA DA VITORIA PEREIRA	22	6	28
42	SONIA DAS GRACAS JERONIMO	22	6	28
43	MARLENE DA VITÓRIA NOVAES	22	6	28
44	IRACILDA LOYOLA JUSTINO	22	6	28
45	MARLY DA SILVA EVANGELISTA	22	6	28
46	GILDENY DE CARVALHO FIDELES	22	6	28
47	FABIOLA PASSOS FANTIN DE ALVARENGA	22	6	28
48	ANDREA CARDOSO SOUTINHO CANAL	24	3.9	27.9
49	GLEIDIAN NASCIMENTO ALVES	25	2.7	27.7
50	MARIA JOSE MACHADO	25	2.6	27.6
31	KENEA ROBERTA CARDOSO	23	6	29
32	VANESCA ANA LUCIA SANTANA	24	4.5	28.5
33	GLEICE ALVES NASCIMENTO	24	4.4	28.4
34	FERNANDA LIBARDI NASCIMENTO	24	4.3	28.3
35	MARIA MADALENA NASCIMENTO DOS SANTOS	24	4.2	28.2
36	LUCIANA GONÇALVES DE ASSIS	24	4.1	28.1
37	LEILA DE CÁSSIA MACIEL	24	4	28
38	ADRIANA CÔGO ZANARDI GRIJÓ	24	4	28
39	ROSILENE MESSIAS COSTA	24	4	28
40	JOSEANE MAURICIO BUENO	22	6	28
41	MARIA MADALENA DA VITORIA PEREIRA	22	6	28
42	SONIA DAS GRACAS JERONIMO	22	6	28
43	MARLENE DA VITÓRIA NOVAES	22	6	28
44	IRACILDA LOYOLA JUSTINO	22	6	28
45	MARLY DA SILVA EVANGELISTA	22	6	28
46	GILDENY DE CARVALHO FIDELES	22	6	28
47	FABIOLA PASSOS FANTIN DE ALVARENGA	22	6	28
48	ANDREA CARDOSO SOUTINHO CANAL	24	3.9	27.9
49	GLEIDIAN NASCIMENTO ALVES	25	2.7	27.7
50	MARIA JOSE MACHADO	25	2.6	27.6
51	ROSIANE VICTOR NASCIMENTO	24	3.6	27.6
52	EMANUELLE CARVALHO PEREIRA DE OLIVEIRA	22	5.6	27.6
53	MAGALE GUMS SOARES	22	5.5	27.5
54	MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	25	2.2	27.2
55	LILIANE COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	25	2.1	27.1
56	EVANY PEREIRA VIANA	25	2.1	27.1

57	MAYANA PEREIRA ROCHA	25	2.1	27.1
58	ORMY JOZIANE OTTONI NETO	25	2	27
59	FERNANDA OLIVEIRA ALEXANDRE COELHO	25	2	27
60	MARIANA GARCIA WILD RODRIGUES DOS SANTOS	25	2	27

Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação – Viana - ES
Portaria nº 001/2019

1ª CONVOCAÇÃO PEDAGOGO - EF

Publicação Nº 179029

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Viana, em referência ao Edital nº 001/2019, convoca para Chamada os Candidatos habilitados**,** segundo classificação e modalidades abaixo relacionadas:

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação
ENDEREÇO: Rua Aspásia Varejão Dias, s/n - Centro - Viana/ES - CEP : 29130-013
PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao Cartório Eleitoral.

DATA DA CHAMADA: 30/01/2019

MODALIDADE: PEDAGOGO – ENSINO FUNDAMENTAL

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO DE HABILITADOS
30/01/2019	08h00min	PEDAGOGO – ENSINO FUNDAMENTAL	Nº 1º AO 30º

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	CHRISTIANI GRIGOLETO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	32	2.4	34.4
2	PAULO ROBERTO VALDO THOMAZ	28	6	34
3	GILSARA RODRIGUES DE SOUSA RECLA	25	6	31
4	ELZA MARIANO DO NASCIMENTO	25	4.1	29.1
5	MARCIA ROSANE DE SOUZA CASSUNDE	25	4.1	29.1
6	FABIANA SIMÕES DE CAMPOS SOUZA	25	3.9	28.9
7	ANGELO ANTONIO PETERLE	25	3.8	28.8
8	MIRNA GOMES OLIVEIRA	24	4.6	28.6
9	VIVIANE CRISTINA DAVILA	25	3.2	28.2
10	FERNANDA LIBARDI NASCIMENTO	24	4	28
11	DENISE ROSA ARAUJO DE OLIVEIRA	22	5.5	27.5
12	ELIANE ALVES PIRES PINHEIRO	24	3.4	27.4
13	JOAO BATISTA DE MELO	25	2	27
14	ELIANE GOMES NASCIMENTO	25	2	27
15	PATRICIA COITINHO DOS SANTOS	22	5	27
16	ELIANA FERREIRA MARTINS NASCIMENTO	24	2.8	26.8

17	FERNANDA MARTINS GONÇALVES ROZA	22	4.8	26.8
18	FABIO DOS SANTOS SILVA ROMLOW	25	1.4	26.4
19	DANIELA LOPES FERNANDES	23	3.3	26.3
20	SCHIRLEY DIAS CRUZ CASTELLO	25	1	26
21	ARIANE DE SOUZA SANTOS	25	1	26
22	LISMARA RIBEIRO SANT'ANA GROYNER	20	6	26
23	PAULA COSTA MUNIZ MOURA	24	1.5	25.5
24	ANA MARIA ROCHA	25	-	25
25	ADRIANA CÔGO ZANARDI GRIJÓ	25	-	25
26	LICEIA SCHIAVO DE SOUZA DIAS	25	-	25
27	CASSIANO RICARDO MARTINS	25	-	25
28	PATRICIA SANTANA BARRETO	24	1	25
29	ZILIANA OLIVEIRA MILANESE	23	2	25
30	MARIA APARECIDA DAMACENA FOLADOR	19	6	25

Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação – Viana - ES
Portaria nº 001/2019

1ª CONVOCAÇÃO PEDAGOGO - EI

Publicação Nº 179030

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Viana, em referência ao Edital nº 001/2019, convoca para Chamada os Candidatos habilitados**,** segundo classificação e modalidades abaixo relacionadas:

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação
ENDEREÇO: Rua Aspásia Varejão Dias, s/n - Centro - Viana/ES - CEP : 29130-013
PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao Cartório Eleitoral.

DATA DA CHAMADA: 30/01/2019

MODALIDADE: PEDAGOGO – ENSINO FUNDAMENTAL

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	CHAMADA POR CLASSIFICAÇÃO DE HABILITADOS
30/01/2019	10h00min	PEDAGOGO – EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº 1º AO 25º

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	RUTH VIANA SILVA	30	2	32
2	JENIFER LANO DE SOUZA	25	4.8	29.8
3	ADRIANE DAYSE LOPIS	25	4.4	29.4
4	LEIA NOVAES DA SILVA	23	6	29
5	ELIANA DOS SANTOS	23	6	29
6	DANIELA BARBOSA DOS SANTOS FLORA	25	3.1	28.1
7	MALFIZA FRANCISCA GARCIA SOARES	25	3	28
8	CAMILA ZANI BORGES	23	4.7	27.7
9	ELIANE ALMEIDA SANTOS DE ARAUJO	23	4.2	27.2
10	MARISA RAFALSCK DE FARIA	25	2	27
11	JOAO BATISTA DE MELO	25	2	27
12	GILCILÉIA DE ALMEIDA COSTA	25	1	26
13	DAMIANI OLIVEIRA	25	0.9	25.9
14	DANIELA LOPES FERNANDES	23	2.6	25.6
15	HANNATERRA SOUZA CHAVES	25	-	25
16	KARLA MAIA DOS SANTOS FLORENÇO	25	-	25
17	SUELLEN DUARTE GRIJO	24	1	25
18	LEILA MARTA PEREIRA GONÇALVES FERREIRA	22	2.9	24.9
19	IARA CRISTINA SANTOS ROCHA	23	1.7	24.7

20	GRAZIELLE GOMES DO NASCIMENTO ZORZAL	22	1.6	23.6
21	MYRIAN DE ASSIS BARBOSA	21	2.6	23.6
22	SABRINA MACHADO PIMENTA MUZZI	22	1.5	23.5
23	GEORGEA RANGEL MOLINO DOS SANTOS	23	0.2	23.2
24	TAYANE GRAÇA DOS SANTOS RODRIGUES	23	-	23
25	ROSIANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEIRA PIOTO	22	1	23

Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação – Viana - ES
Portaria nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA II - ANOS INICIAIS - EDUCAÇÃO DO CAMPO (1º AO 5º ANO) -

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MARIA DA PENHA GOMES	3.9
2	THAMIRYS CRISTINA RAMOS PENNA	0

www.diariomunicipales.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTL

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	10.4
2	ELCIO NEVES DA SILVA	10
3	JORLENE DA SILVA CARVALHO	0.8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PEDAGOGO - ENSINO FUNDAMENTAL

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LISMARA RIBEIRO SANT'ANA GROYNER	26
2	CONSUELO DE CASTRO COSTA SCHUMACHER	22.4
3	RAQUEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA VALADARES	21
4	RITA DE CÁSSIA DE MORAES MOREIRA	18
5	RENATA MONICA PACHECO NICHIO	17.6
6	JENAINA CRISTINA FRANCO FERREIRA	15.6
7	ANTONIO CARLOS RORIZ MORAES	10
8	ELCIO NEVES DA SILVA	10
9	JORLENE DA SILVA CARVALHO	1.7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - PROJETOS TEMAS TRANSVERSAIS

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	JULIANA KUNSCH ALVES DE VITORIA	19
2	CLAUDIA DA SILVA MARCOLAN PONTUAL	13
3	LEDA MARA MACIEL	12
4	ALECSANDRA MIRANDA DOS SANTOS CARMINATI	10
5	ALDENICE DA SILVA LOBÃO BARBOSA	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA II - ANOS INICIAIS - 4 E 5º ANOS

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LUCIANA DE CARVALHO MAZZO	24.5
2	CARLA DE SIQUEIRA REGIS LUGAO	24
3	ADRIANO CORRÊA GUINSBERG	20
4	SEBASTIANA BRAZ DE ARAÚJO DOS SANTOS	13
5	LUCYNETE REIS DOS SANTOS	13
6	KEYLA EVA FIRME	13
7	ALECSANDRA MIRANDA DOS SANTOS CARMINATI	10
8	ANDREA SUELLA DE ANDRADE FRAGA	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA II - ANOS INICIAIS ALFABETIZAÇÃO - 1º, 2º E 3º ANOS

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	CONSUELO DE CASTRO COSTA SCHUMACHER	22.4
2	RITA DE CÁSSIA DE MORAES MOREIRA	18.2
3	LUCIA ROBERTA PORTO	17
4	MAGNA VAZ DE LIMA	16.2
5	SEBASTIANA BRAZ DE ARAÚJO DOS SANTOS	15
6	KEYLA EVA FIRME	15
7	JANES WANDERLEIA OLIVEIRA SILVA	14
8	RENATA MONICA PACHECO NICHIO	13

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDITIVA

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	JENAINA CRISTINA FRANCO FERREIRA	5.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ANDRESSA CRAVO NASCIMENTO	19.4
2	JANES WANDERLEIA OLIVEIRA SILVA	17

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	CARLA DE SIQUEIRA REGIS LUGAO	24
2	LUCIANA DE CARVALHO MAZZO	24
3	RAQUEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA VALADARES	20.2
4	ANDRESSA CRAVO NASCIMENTO	19.4
5	JULIANA KUNSCH ALVES DE VITORIA	19
6	LUCIA ROBERTA PORTO	17
7	LUCILEIA FERREIRA PUREZA ROCHA	13
8	LUCYNETE REIS DOS SANTOS	13
9	CLAUDIA DA SILVA MARCOLAN PONTUAL	13
10	SUELI CRISTINA GARUZZI NARDINI	13
11	LEDA MARA MACIEL	12
12	ANDREA SUELLA DE ANDRADE FRAGA	10
13	ALDENICE DA SILVA LOBÃO BARBOSA	0
14	THAMIRYS CRISTINA RAMOS PENNA	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - CIÊNCIAS

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MICHELE DA SILVA FAGUNDES	27
2	LEURI DA PENHA MEYRELES	16.1
3	CAMILA DA COSTA SIXEL	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	JOAO GABRIEL COSTA COLLI	21
2	SERGIO MEZADRI	15
3	JULIO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	15
4	RODRIGO CEZAR SEGANFREDO GOMES	0
5	LEONARDO SEPULCHRO BARCELOS	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - ENSINO RELIGIOSO

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	JAIRO CARLOS CORREA LAURINDO	15
2	LUCILEIA FERREIRA PUREZA ROCHA	13

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - GEOGRAFIA

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	JAIRO CARLOS CORREA LAURINDO	15.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - HISTÓRIA

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LUCAS CASSUNDÉ COSTA	17.1
2	GLEIDSON RAMOS	13
3	ARLINDO LIRIO BISPO	12.2
4	VITOR BARBOSA OLIVEIRA	1
5	SABRINA BARCELLOS DA SILVA	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - MATEMÁTICA

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ERIVELTON ROCHA DE SOUZA	29.9
2	ABILL FRANKLIN LYRA DO NASCIMENTO	23
3	LIZIANY NASCIMENTO DE OLIVEIRA RANDOW	13.1
4	VALQUILIS JOSE CARLINI	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA II - ANOS INICIAIS - EDUCAÇÃO DO CAMPO (1º AO 5º ANO) - AMBAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	FABIANA SIMÕES DE CAMPOS SOUZA	14/02/1972	25	4.3	29.3
2	TATIANA DA SILVA NUNES	06/12/1975	25	3.6	28.6
3	TEREZA DE FATIMA CEZARIO DA CRUZ	04/01/1968	23	4.8	27.8
4	ELIANE ALVES PIRES PINHEIRO	06/03/1986	24	3.4	27.4
5	JOSIMARA DE OLIVEIRA CELESTINO SALLES	13/03/1983	25	1.6	26.6
6	AUXILIADORA GRACIA DA SILVA	09/07/1970	25	-	25
7	ORMY JOZIANE OTTONI NETO	05/05/1972	25	-	25
8	GILSON CANDIDO DA SILVA	31/10/1986	25	-	25
9	ELZINEIA DIAS FERNANDES	01/11/1965	19	6	25
10	APARECIDA DIAS DE ALMEIDA HOFFMANN	09/11/1967	22	2.7	24.7
11	BEATRIZ BOLDRINI DE SOUSA SIQUEIRA	06/07/1992	24	-	24
12	ELISANGELA CRISTINA PAIN DA CRUZ	16/01/1980	20	4	24

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	ANGELA MARIA DA COSTA SOUZA	15/02/1964	22	1.2	23.2
14	GECIMARA MACHADO DA SILVA	23/03/1991	23	-	23
15	ROSEMARY ALVES PEREIRA	12/11/1966	17	6	23
16	GRACIETE ALMEIDA MULLER	18/05/1988	17	6	23
17	TEREZASENNA SCHWANZ	24/04/1978	19	3.9	22.9
18	SANDRA AGNER	17/08/1978	17	4.2	21.2
19	ANA LUCIA FERREIRA CRUZ NASCIMENTO	14/07/1964	18	3.1	21.1
20	ANA PAULA DE JESUS DIAS	30/01/1982	21	-	21
21	MARY ANNE TEIXEIRA LOPES	27/11/1976	18	2.2	20.2
22	VANIA LUCIA CORREIA DE FREITAS	10/05/1976	20	-	20
23	KARLA MEDINA RODRIGUES	12/04/1972	16	4	20
24	ELIANE DOMINGOS NASCIMENTO	30/12/1967	19	-	19
25	LILIANE DA PENHA TOZATO SARMENTO	23/11/1984	19	-	19
26	LUANA OLÍMPIO ALMEIDA	12/10/1989	19	-	19
27	FABIANA ROCHA MIRANDA	07/12/1979	18	1	19
28	MARIA PINTO DE MEDEIROS	11/05/1950	16	3	19
29	MARIA MADALENA DA VITORIA PEREIRA	17/10/1962	13	6	19
30	GENI SODRE VALIN SOUSA	20/07/1966	13	6	19
31	NILENE VANESSA DA CRUZ	22/04/1968	13	6	19
32	IRANI BATISTA DA SILVA AMONÁ	06/04/1969	13	6	19
33	WADNER MARINS DOS SANTOS	24/02/1972	13	6	19
34	MARIA APARECIDA GOMES COUTINHO	09/03/1972	13	6	19
35	BRUNA LIMA FAMÍLIA DA SILVA	13/09/1977	13	6	19

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	VANUSA NORONHA LACERDA	21/03/1979	13	6	19
37	GESSYANE AMORIM AMARAL	21/05/1979	13	6	19
38	CLEIDE GAMA RIBEIRO CAMPOS	21/09/1983	13	6	19
39	FERNANDA LEITE DE OLIVEIRA CAMPOS	26/08/1987	13	6	19
40	ROSANGELA CANDIDO CORREIA	13/05/1963	16	2.6	18.6
41	FÁTIMA ALVES DA CONCEIÇÃO	26/12/1979	13	5.6	18.6
42	PEDRO DE SOUZA MARQUES	29/06/1969	13	5.5	18.5
43	ADALGISA DIAS PEREIRA	27/05/1972	15	3.3	18.3
44	SILVANA SANTOS NASCIMENTO RIBETT	30/11/1967	18	-	18
45	SANDRA CORREIA CARLINI	14/02/1976	18	-	18
46	GLEICE SIMONE PEDROSA CAMBUI	02/09/1979	18	-	18
47	MÔNICA FREIRE	15/03/1983	18	-	18
48	MARCOS DE SOUZA CALDAS	05/12/1984	18	-	18
49	VANEIDE DE SOUSA MARTINS	26/05/1979	18	-	18
50	RAQUEL SALES	26/05/1979	18	-	18
51	JANE BARCELOS SANTANA BARCELOS DE ALMEIDA	20/07/1975	17	1	18
52	JANILCE DA SILVA MAZIOLI	06/05/1965	12	6	18
53	AZENIDE SOUZA CAMPOS	21/12/1971	12	6	18
54	GISLAYNE THEOPHILO GRASSI	20/07/1984	12	6	18
55	GISELE OLIVEIRA DE CARVALHO	06/03/1992	12	6	18
56	RUBIA CRISTINA LOPES	27/03/1982	13	4.9	17.9
57	LINDACI NUNES	29/12/1971	13	4.2	17.2
58	LEDIANA JARDOM	27/07/1973	17	-	17

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
59	ALBA ÂNGELA DE SOUZA	20/01/1977	17	-	17
60	GILBERTO AMORIM PONCIDONIO COSTA	10/08/1983	17	-	17
61	MEIRIELY SIMOES SERVARE	13/12/1991	17	-	17
62	THALYTA MIRANDOLA MARINE	30/04/1996	17	-	17
63	ZELINA GONÇALVES DE ANDRADE	30/04/1956	16	1	17
64	LUZIELLEN KIRMSE DA SILVA	16/11/1976	13	4	17
65	DENISE RAMOS SANTANA	24/05/1967	11	6	17
66	THAIZE BARBIERI DE REZENDE	09/04/1978	12	4.3	16.3
67	MARLENE FERREIRA DA SILVA DE CASTRO	12/09/1961	16	-	16
68	VERA LUCIA HOLANDA DA SILVA	08/08/1964	16	-	16
69	VERA LÚCIA ROCHA CANDIDO MIRANDOLA	03/09/1967	16	-	16
70	IZETE LOPES VALIN	08/04/1971	16	-	16
71	ANA LOPES CORDEIRO PEREIRA TEIXEIRA	14/10/1971	16	-	16
72	ROSEANE DE JESUS SILVA GOMES	04/08/1975	16	-	16
73	EDSON FERREIRA ROCHA	28/05/1979	16	-	16
74	SIRLENE RIBEIRO FERREIRA	22/10/1980	16	-	16
75	VALERIA JUSTINA ALVES DA SILVA	18/04/1982	16	-	16
76	EDILENE DA CONCEIÇÃO FAUSTINO PESSOA	12/08/1983	16	-	16
77	VALDINEIA SCHEIDEGGER SILVA	07/01/1987	16	-	16
78	MARILEIDE SANTOS DE SA THEODORO	11/12/1987	16	-	16
79	GABRIELA SOUZA DA COSTA	29/05/1989	16	-	16
80	PAULO CESAR DA SILVA	29/07/1990	16	-	16
81	GEISA DE SOUZA VALLANDRO	02/04/1992	16	-	16

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
82	VITOR MATTOS	30/05/1992	16	-	16
83	MÁRIO CÉLIO SILVA ROCHA	13/10/1993	16	-	16
84	MARIANY DOS PASSOS VIEIRA	21/01/1983	13	3	16
85	FABIANA ZAMPROGNO	02/05/1975	10	6	16
86	MISLENE MARIA DOS SANTOS	28/07/1978	10	6	16
87	REGINA ROSARIO DE ARAUJO	03/04/1969	13	2.9	15.9
88	GESSI ANTONIA DA SILVA NOGUEIRA	19/01/1957	12	3.9	15.9
89	DANIELI SILVA MIRANDA	03/10/1981	13	2.6	15.6
90	MARILZA SOARES DA SILVA DE CARVALHO	01/05/1983	12	3.5	15.5
91	LAUDICÉIA MENDES DE SOUZA	25/08/1973	13	2.4	15.4
92	GILDETE OLIVEIRA SANTOS	27/01/1961	11	4.3	15.3
93	PRISCILLA DE OLIVEIRA DIAS ALMEIDA	19/11/1986	10	5.3	15.3
94	LUCINEIA DE SOUZA NEVES DIAS	14/10/1972	13	2.1	15.1
95	CLAUDIA LOPES DE CARVALHO	20/07/1973	13	2.1	15.1
96	LOZIANE PEREIRA LIMA DE SOUZA RAMOS	15/06/1994	13	2.1	15.1
97	SANDRA MATIAS DE MOURA	28/10/1977	15	-	15
98	FERNANDA AMORIM TRINDADE	05/01/1980	15	-	15
99	ERLANE DE MELO MARTINS	05/09/1984	15	-	15
100	LETÍCIA DE ANDRADE FERREIRA OLIVEIRA	16/12/1984	15	-	15
101	RAYANE WALCHER ALVARENGA	16/02/1987	15	-	15
102	DANIELLY HORSTH GOUVEIA SILVA	20/06/1990	15	-	15
103	CAROLINE GRACILIANO SANTOS BARBOSA NEVES	10/10/1993	15	-	15
104	MARIA DAS MERCES GONÇALVES	12/05/1963	13	2	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
105	CONCELITA BATISTA DA SILVA	08/02/1979	13	2	15
106	ROSIMARA MESSA DA COSTA	06/11/1972	13	1.9	14.9
107	LUCILENE GUIMARÃES FIGUEREDO SOUSA	23/03/1973	13	1.9	14.9
108	JACINÉIA LEITE PIRES	20/02/1990	13	1.8	14.8
109	LUCIMAR CORREIA RIBEIRO	28/05/1971	12	2.7	14.7
110	IRENILDE MOREIRA DA SILVA	07/01/1975	13	1.6	14.6
111	EINSTEIN OLIVEIRA DE SOUZA	28/06/1985	13	1.5	14.5
112	MÁRCIA FERNANDES CHÁCARA	20/03/1962	12	2.4	14.4
113	SÉRGIO JOSÉ BUBACK	26/11/1967	13	1.2	14.2
114	EDIANA XAVIER DOS SANTOS	28/12/1976	13	1.1	14.1
115	AURIENY BUZATTO DOS SANTOS BALESTREIRO	04/06/1982	12	2.1	14.1
116	JOSÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA	05/07/1976	11	3.1	14.1
117	REGINA ARAUJO MELO	02/10/1975	14	-	14
118	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS GUERAUT	04/06/1983	14	-	14
119	CLEIDIANE BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	06/01/1988	14	-	14
120	DIANE MARA VIEIRA SIMÃO DA PURIFICAÇÃO	09/01/1972	13	1	14
121	ROZIANA MATOS DOS SANTOS	18/06/1972	13	1	14
122	ALINE ROZARIO AMELIO	11/11/1988	13	1	14
123	LEILIANE APARECIDA MENDONÇA DOS SANTOS	22/10/1980	12	2	14
124	ERMINIA VALERIA CONRADO CAVERSAN	08/10/1970	13	0.9	13.9
125	REGINA CELIA PETERLE OLIVEIRA	26/12/1970	13	0.9	13.9
126	VERA LIMA DE SOUZA	19/02/1973	13	0.9	13.9
127	DAYSE ROCHA MARQUES DE SOUZA	23/02/1973	13	0.9	13.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
128	INGRID MÁXIMA MARTINS DA SILVA	19/05/1977	13	0.9	13.9
129	AIRTON JUNIOR DOS SANTOS PIMENTA	29/05/1987	13	0.8	13.8
130	SONIA SCHIAVO FERREIRA QUEIROZ	13/11/1975	12	1.8	13.8
131	SONIA ELOAR DE SOUZA	29/06/2009	13	0.7	13.7
132	JOANA DE REZENDE PEREIRA	24/06/1975	12	1.7	13.7
133	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	18/09/1986	13	0.6	13.6
134	MICHELE SANTOS DA ROCHA	12/09/1983	11	2.4	13.4
135	RENATA RODRIGUES DA VITÓRIA GEGENHEIMER	24/10/1971	13	0.3	13.3
136	ELANIA REIS SIQUEIRA CAPELI VAZ	22/02/1974	13	0.3	13.3
137	KATIA LEANDRA DE SOUZA	26/01/1986	13	0.3	13.3
138	LUZIETE DE LOURDES FREITAS CARDOSO	11/02/1972	13	0.2	13.2
139	BENEDITA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	18/11/1974	13	0.2	13.2
140	ALESSANDRA GRACIANO MARTINS CHAGAS	09/04/1982	12	1.2	13.2
141	EMMANUELLE RODRIGUES SEIDEL ROSARIO	02/07/1988	12	1.2	13.2
142	SHIRLEY MOURA DA SILVA VIANA	13/12/1984	13	0.1	13.1
143	LUCIMARA GROSSO ORLANDI DE SOUZA	26/07/1971	10	3.1	13.1
144	MAURO MOTTA CHAVES	08/12/1957	13	-	13
145	REGINALDA GAIGHER BASTOS	23/01/1963	13	-	13
146	MARIA GORETE DOS SANTOS SERRANO	14/10/1963	13	-	13
147	MARCOS ANTÔNIO LINO	21/07/1964	13	-	13
148	MÁRCIA VIEIRA SANTOS CRUZ	16/12/1967	13	-	13
149	LÚCIA HELENA DOS REIS NASCIMENTO	30/09/1968	13	-	13
150	LENILDA DE OLIVEIRA SILVA	04/07/1969	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
151	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	28/12/1969	13	-	13
152	ELISA ANGELA DOS SANTOS LIMA	02/02/1970	13	-	13
153	MARCO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	13/06/1970	13	-	13
154	REGINA APARECIDA MACHADO SUBTIL	20/03/1971	13	-	13
155	PATRICIA ALVES PEREIRA CONTARELLI	10/05/1971	13	-	13
156	MARIA EDNA VIEIRA TEIXEIRA	07/12/1972	13	-	13
157	PAULA VIRLANE NASCIMENTO FERREIRA	27/02/1973	13	-	13
158	ROSÂNGELA HENRIQUE DA SILVA	08/04/1973	13	-	13
159	ROSILANE LOYOLA	18/08/1973	13	-	13
160	MIRIAN LIMA MICAELA FERREIRA	18/11/1973	13	-	13
161	RENILDA MARCIA PIRES GOMES	03/02/1974	13	-	13
162	ELIANA MAGRI LAMBERTI	26/04/1974	13	-	13
163	LAUDICEIA FLEGLER OLIVEIRA TEIXEIRA	31/05/1974	13	-	13
164	VILMEDES MARIA DA SILVA PEREIRA	17/11/1974	13	-	13
165	LUANNA ROSA DE ARAUJO CALLEGARI	25/12/1974	13	-	13
166	CATIA SIRLENE DOS SANTOS LOPES	02/05/1975	13	-	13
167	SIMONE LOURENÇO	14/05/1975	13	-	13
168	NILFETH AMORIM DE MORAIS	11/06/1975	13	-	13
169	LEILA DOS PASSOS SANTOS	24/06/1975	13	-	13
170	MARJORYE BIANCHI FEIJO	02/07/1975	13	-	13
171	MARLENE APARECIDA MENEGARDO FERREIRA	08/09/1975	13	-	13
172	MARILENE NUNES DOS SANTOS	15/12/1975	13	-	13
173	ELAINE MARIA STINGHEL	05/03/1976	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
174	CARLAS ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	13/03/1976	13	-	13
175	ELIANA SOUZA DA SILVA	02/09/1976	13	-	13
176	MIRIAN MARTA BRANDAO DE SOUZA NETO	15/10/1976	13	-	13
177	CLAUDICEA PEREIRA DA SILVA	04/11/1976	13	-	13
178	ROSILENE PEREIRA QUEIROZ	25/12/1976	13	-	13
179	MARCIELLE MIRANDA DE SOUZA	27/02/1977	13	-	13
180	SIMONI DA SILVA DOS SANTOS	28/05/1977	13	-	13
181	GEOVANE MELLO DA VITÓRIA OLIVEIRA	23/07/1977	13	-	13
182	MARLENE DIAS PORTO	17/08/1977	13	-	13
183	EUZIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	06/09/1977	13	-	13
184	NELIA RODRIGUES DE SOUZA	19/11/1977	13	-	13
185	FLAVIANO SCOTA AGUIAR	10/03/1978	13	-	13
186	JOSIONE SANTOS BORLOT	28/04/1978	13	-	13
187	SANDRA KELIS GOMES PLASTER	05/07/1978	13	-	13
188	ROSILENE GOMES BRAZ GUASTI	29/10/1978	13	-	13
189	ROSANA PEREIRA DA SILVA	19/12/1978	13	-	13
190	ELAINE DE FATIMA RANGEL DE FARIA	03/01/1979	13	-	13
191	MARLETE ANTUNES DOS SANTOS GUIMARAES	23/03/1979	13	-	13
192	ELIANI FRANCISCO DE OLIVEIRA	23/05/1979	13	-	13
193	PATRÍCIA DOS SANTOS SOARES	23/07/1979	13	-	13
194	ANNELISA LUCINDO LOUREIRO	13/08/1979	13	-	13
195	RAQUEL REZENDE LIMA DOS SANTOS	02/10/1979	13	-	13
196	MAILDE CORREA DA SILVA	09/02/1980	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
197	KARINA GUEDES TELES	27/03/1980	13	-	13
198	ANDREIA GRAZIELA FERREIRA MONICO	06/10/1980	13	-	13
199	CELIJANE JESUS ALVES DOS SANTOS SILVA	28/10/1980	13	-	13
200	DANIEL DE SOUZA QUEIROZ	01/01/1981	13	-	13
201	MARIA JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS	23/04/1981	13	-	13
202	GRACIANA DE OLIVEIRA ROLIM DE JESUS	15/06/1981	13	-	13
203	PAULA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	20/07/1981	13	-	13
204	DÉBORA CRISTINA JUVÊNCIO DOS SANTOS	22/07/1981	13	-	13
205	ALESSANDRA SA DE FREITAS	28/07/1981	13	-	13
206	MARCELA FERREIRA DA SILVA SOUZA	26/08/1981	13	-	13
207	MEIRY JANE BÁRBARA	05/09/1981	13	-	13
208	KAMILA VELOSO NORBIM	26/09/1981	13	-	13
209	KELLY FERREIRA MARTINS	17/10/1981	13	-	13
210	JULIANO CARLOS DE MORAIS	19/10/1981	13	-	13
211	DENIZE VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	31/10/1981	13	-	13
212	VALDINÉIA QUINTINO GOMES EVANGELISTA	11/12/1981	13	-	13
213	ENETLALDE SEBASTIANA CUMAN MASSALAI	07/01/1982	13	-	13
214	LEILA DA SILVA SOUSA	15/03/1982	13	-	13
215	MARIÂNGELA DIAS DOS SANTOS PEREIRA	02/06/1982	13	-	13
216	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA	25/08/1982	13	-	13
217	SUZIANE GOMES DAMASCENO SOUSA	21/03/1983	13	-	13
218	FRANCIANE DA SILVA	03/07/1983	13	-	13
219	ANDREA FELIX MOTTA DO NASCIMENTO	07/11/1983	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
220	GLAUCIARA AMARAL VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	25/05/1984	13	-	13
221	JAQUELINE CRISTINA CORREIA DA SILVA	01/10/1984	13	-	13
222	ANA CRISTINA MARQUES FERREIRA	06/12/1984	13	-	13
223	LEANDRO SARNALHA DA CONCEIÇÃO	21/12/1984	13	-	13
224	JULIANA DA COSTA SOARES DE OLIVEIRA	16/02/1985	13	-	13
225	MIRIAN BATISTA VALADARES RIBEIRO	21/02/1985	13	-	13
226	INGRID DE OLIVEIRA SILVA	28/02/1985	13	-	13
227	DIRLENE AZEVEDO SOUSA	07/05/1985	13	-	13
228	ZUNARA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS SIQUEIRA	27/09/1985	13	-	13
229	SUELEN SIMONATO DE SOUZA	31/10/1985	13	-	13
230	DALZIANY MARIA DE LIMA CECATO FERNANDES	24/03/1986	13	-	13
231	ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	01/05/1986	13	-	13
232	MARTHA PASSINE SIQUEIRA GERA	30/06/1986	13	-	13
233	FRANCIELE MACHADO LOPES NETTO	18/09/1986	13	-	13
234	FERNANDA SILVA LÚCIO	20/04/1987	13	-	13
235	MIRIAN FERNANDES DOS SANTOS COETTI	26/06/1987	13	-	13
236	SAMIRA LOPES DE SOUZA	28/12/1987	13	-	13
237	JULIANA ALVES DOS ANJOS	29/03/1988	13	-	13
238	KESIA SILVA RUFINO CORREA	21/05/1988	13	-	13
239	ROSIERE DE SOUZA	06/12/1988	13	-	13
240	RAFAELA LOPES MORAES DOS SANTOS	22/10/1989	13	-	13
241	JOSELAINA RAMOS GRAMPINHA	28/12/1989	13	-	13
242	REGINA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO	03/02/1990	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
243	YASMIN BRANDAO CRAVEIRO NARCISO	15/05/1990	13	-	13
244	ORLETE PEIXOTO DA SILVA	26/05/1990	13	-	13
245	EDIRLENE DE OLIVEIRA ROCHA	20/07/1990	13	-	13
246	RAYANNE THOME DE FARIA SANTOS	16/08/1990	13	-	13
247	NATIELE BROEDEL MEIRA	08/07/1991	13	-	13
248	KARINA RIZONILDES COSTA MOSCHEN	04/03/1992	13	-	13
249	LUANA DA SILVA SANTANA MOURA	05/08/1992	13	-	13
250	CRISLAINE OLIVEIRA COUTINHO PINHEIRO	28/09/1992	13	-	13
251	LARIANE PEREIRA PLOTEGHER	12/12/1992	13	-	13
252	JAILMA LEITE PIRES	22/07/1993	13	-	13
253	LAYSLON SANTANA COSTA	24/06/1994	13	-	13
254	NAYARA MARIA DA SILVA	04/07/1994	13	-	13
255	LUANA APARECIDA SARAIVA TITOL	04/01/1995	13	-	13
256	AMANDA DE MELO BARROS	07/04/1995	13	-	13
257	RAONY JANUÁRIO SILVA	03/12/1995	13	-	13
258	SIMONE DE ANDRADE RIBEIRO SANTOS	22/12/1983	13	-	13
259	OSVALDINA MARTINS LOPES	22/12/1983	13	-	13
260	JUSSARA GOMES DE SOUZA	09/10/1961	12	1	13
261	ELLEN CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	12/10/1984	12	1	13
262	LILIAN FONTES DE SOUZA	22/05/1971	11	2	13
263	MICHELY ROSA GAMA LUBE	09/06/1980	12	0.7	12.7
264	MARIA HELENA CARVALHO FERREIRA IBRAHIM	24/05/1978	12	0.6	12.6
265	JUCYARA MOURA DE JESUS MISSIAS	25/04/1987	12	0.6	12.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
266	THAIS DE SOUZA VASCONCELOS	16/03/1991	12	0.6	12.6
267	KÁTIA CARNETE FERREIRA SANTOS	14/03/1974	12	0.5	12.5
268	SIMONE DA ROCHA RODRIGUES	31/03/1981	12	0.5	12.5
269	SHIRLEY OLIVEIRA LIRA DA SILVA	28/06/1966	12	0.4	12.4
270	RENATA GOMES SALVADOR	21/05/1973	12	0.4	12.4
271	ELISANGELA DA SILVA FERRAZ	09/09/1978	10	2.4	12.4
272	ANDREIA CARLA FÉLIX BICHE	21/10/1979	10	2.4	12.4
273	EVELYN KAROLINE GUIMARÃES FREIRE	03/07/1994	10	2.4	12.4
274	ADRIANA DA SILVA SANTOS	29/10/1992	12	0.3	12.3
275	NISA RAMOS	09/04/1978	12	0.2	12.2
276	BRENDA RAIANY ALVES DE FARIA ENDLICH	26/03/1993	12	0.2	12.2
277	VIVIANE SILVA ARAUJO	19/04/1977	12	0.1	12.1
278	MARIA JOSE PEREIRA BERNARDINO	07/03/1949	12	-	12
279	MARIA APARECIDA COUTINHO DE OLIVEIRA	02/10/1963	12	-	12
280	LUZINETE RIBEIRO FERREIRA	01/01/1965	12	-	12
281	SELMA DA SILVA	10/05/1967	12	-	12
282	ERICA SANTOS ALVES ROCHA	15/02/1968	12	-	12
283	JAQUELINE SILVA BARBOSA GAUDERETO	16/09/1968	12	-	12
284	TÂNIA REGINA FRANCISCO	19/12/1968	12	-	12
285	CARLOS DANTAS NETO	16/10/1969	12	-	12
286	ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA	12/03/1970	12	-	12
287	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA CARNEIRO	04/06/1970	12	-	12
288	ANDREIA CRISTINA GOMES SOARES	19/10/1970	12	-	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
289	SANDRA CHRISTINA LOYOLA	16/07/1971	12	-	12
290	DANUSA BRASIL COZER DA CRUZ	09/03/1973	12	-	12
291	LUCIMAR APARECIDA FIRME	08/10/1973	12	-	12
292	ELIANE BATISTA DAMASCENO DA SILVA	20/09/1974	12	-	12
293	ALAIDE CRISTINA DA COSTA	31/10/1975	12	-	12
294	ALDINEIA DOMINGOS DOS SANTOS COUTINHO	06/03/1976	12	-	12
295	ADRIANA MARTINS SOARES VIEIRA	27/09/1976	12	-	12
296	IVANETE VERGILIA LUCAS DE AMORIM BORGES	13/09/1977	12	-	12
297	MARIA RITA BARBOSA	12/05/1978	12	-	12
298	ANA PAULA RIBEIRO MOÇO	06/07/1978	12	-	12
299	ANA LUCIA PEREIRA QUARESMA DE ALMEIDA	14/07/1979	12	-	12
300	DINAIR PEREIRA FERNANDES OLIVEIRA	29/09/1979	12	-	12
301	MÁRCIA DE SOUZA FRANCO	02/01/1980	12	-	12
302	SABRINA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	03/05/1980	12	-	12
303	DIEGO PAULO IMPERIAL	24/09/1980	12	-	12
304	EUZILA NEPOMUCENO	30/01/1981	12	-	12
305	DUNYA AMARAL FALCÃO	11/09/1981	12	-	12
306	KATSUNOSUKE SOUSA MAE ALVES	06/10/1981	12	-	12
307	AMANDA SOARES	26/10/1981	12	-	12
308	JOELMA DE MATOS TALHER	26/01/1982	12	-	12
309	BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA	08/08/1982	12	-	12
310	SHIRLEY APARECIDA COTTA DE SIQUEIRA PEREIRA	14/09/1982	12	-	12
311	JOZI GOMES DE SOUZA	30/09/1982	12	-	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
312	GERSONITA BONFIM DE MACEDO BARROS	12/10/1982	12	-	12
313	FERNANDA PETERLE NICOLI	09/12/1982	12	-	12
314	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS ROSA	23/01/1983	12	-	12
315	MARIA CLEOBA CLEMENTINO FERNANDES	10/04/1983	12	-	12
316	ELISANGELA APARECIDA DA COSTA PEREIRA	13/11/1983	12	-	12
317	ROSENILDA VIEIRA DA SILVA	29/01/1985	12	-	12
318	ESTELA CANDIDO DA SILVA DOS SANTOS	10/11/1986	12	-	12
319	PATRICIA FREIRE ALVES	06/01/1987	12	-	12
320	KARINA SOUZA DOS SANTOS	13/02/1987	12	-	12
321	MEIRIANE NASCIMENTO ROCHA	13/06/1987	12	-	12
322	ROSIENE CARDOSO DOS SANTOS	23/10/1987	12	-	12
323	GREICY CONCEIÇÃO DOMINGOS	09/12/1987	12	-	12
324	FABIANA PETERLE NICOLI	09/06/1988	12	-	12
325	LORENA DOS SANTOS BUENO	13/06/1988	12	-	12
326	FERNANDA DE FREITAS CARDOSO	16/12/1988	12	-	12
327	FABIANA ALEXANDRINA DIAS DA SILVA	22/03/1989	12	-	12
328	RAIANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	23/03/1989	12	-	12
329	ANDRESSA REAL SARANDY DE SÁ	18/08/1989	12	-	12
330	JULIANA PICULI LOTERIO	11/05/1990	12	-	12
331	GESSICA MAYÃN NEVES SANTOS LYRIO	24/02/1991	12	-	12
332	ROVENA CRISTINA DOS SANTOS BUENO OLIVEIRA	21/04/1991	12	-	12
333	DÉBORA TEIXEIRA BATISTA	19/09/1992	12	-	12
334	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	01/01/1993	12	-	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
335	ALINE DE OLIVEIRA SPERANDIO	22/01/1993	12	-	12
336	DAYANE DIAS DE PAULA ALBIANI	10/07/1993	12	-	12
337	VANESSA APARECIDA SILVA FERREIRA	01/11/1993	12	-	12
338	MARIANA LIRIO VIEIRA BELO BISI	14/09/1995	12	-	12
339	ADRIELLY CORREA GUIMARÃES	24/01/1996	12	-	12
340	ELISANGELA LEBAL SIMOES	20/11/1978	12	-	12
341	MONICA MARTINS GOMES LIMA	20/11/1978	12	-	12
342	MARIA LUCIA COELHO SANTOS SOUZA	20/08/1967	11	1	12
343	MARCIA ANITA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA	26/10/1975	11	1	12
344	MISSILENE GONÇALVES DIAS KEFFER	20/05/1982	11	0.8	11.8
345	KASSIA BETHÂNIA OLIVEIRA ALVES	21/05/1979	11	0.7	11.7
346	JOSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	06/08/1983	11	0.7	11.7
347	ANGELINA PENHA CRISTO CARLINI	05/09/1972	11	0.6	11.6
348	ADÍLIO KAIZER GUERINI DE ARAÚJO	24/06/1986	11	0.6	11.6
349	VANUZA FACCO LOYOLA MULLER	02/10/1977	11	0.4	11.4
350	DARLENE MEIRELLES DE SOUZA MELLO	04/11/1974	10	1.2	11.2
351	BIANCA SANTOS COSTA DA HORA	21/11/1992	10	1.2	11.2
352	ELIANA MARA JANUTH SOARES	06/05/1967	11	-	11
353	VALDIRENE MEDEIROS GORZA	03/06/1970	11	-	11
354	GERALDA LUZIA VIEIRA	16/01/1973	11	-	11
355	MONICA D'ARC SOUZA CAMILO BARBOSA	21/08/1974	11	-	11
356	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	26/08/1975	11	-	11
357	LUCIANE MARTA RODRIGUES	05/01/1978	11	-	11

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
358	PATRICIA GONÇALVES LOPES	04/01/1979	11	-	11
359	MONICK IZIDORO DAS NEVES	21/04/1980	11	-	11
360	SAYONARA BRUNO GARCIA CORDEIRO	24/08/1980	11	-	11
361	MARIA DO Ó DOS SANTOS DA SILVA	22/10/1981	11	-	11
362	ERICA VIEIRA PADRE NASCIMENTO	01/09/1982	11	-	11
363	TÂNIA BATISTA DE BRITO SILVA	17/10/1982	11	-	11
364	JULIANA RIBEIRO DE MENEZES	18/10/1983	11	-	11
365	JOSIANE MEIRA OLIVEIRA SILVA	10/03/1984	11	-	11
366	MARILIA BRAZ GRIJO CORDEIRO	19/12/1984	11	-	11
367	MARIANA DE SOUSA SANTOS	01/05/1985	11	-	11
368	SAMEUL LEMOS DOS SANTOS	26/06/1985	11	-	11
369	FABIANA SANTOS DE ABREU	18/07/1985	11	-	11
370	ELENICE MERCES CAJÁ DE SOUZA	13/05/1986	11	-	11
371	DÚLCIA CANDIDO DA SILVA PEREIRA	07/06/1986	11	-	11
372	ANDREA CONCEIÇÃO CAETANO	10/09/1986	11	-	11
373	RAQUEL DE SOUZA TAVARES	13/05/1988	11	-	11
374	SÂMELLA DE OLIVEIRA ALVARENGA	04/05/1991	11	-	11
375	RAYANE BOSI PIGNATON	20/05/1991	11	-	11
376	JESSYKA ULINGER SANTANA DE JESUS RONCHI	03/07/1991	11	-	11
377	TALITA RIBEIRO REBULI	01/09/1993	11	-	11
378	NAIANA CASELI DE BRITO	27/10/1993	11	-	11
379	JESSIKA LOUBACK LIMA	01/04/1994	11	-	11
380	JORDANA NASCIMENTO VITORIA	22/07/1995	11	-	11

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
381	DEBORA GABRIELA DE LIMA	11/06/1996	11	-	11
382	IZA BERNADETE FORECHI DIAS	20/03/1965	10	1	11
383	DANIELA DE JESUS SILVA	01/04/1983	10	0.3	10.3
384	REGIANE FERREIRA DA SILVA	20/05/1971	10	0.1	10.1
385	MARIA ANGELICA BERNADO COUTINHO	05/07/1958	10	-	10
386	DURCELENA CAETANO GRIJO	23/06/1964	10	-	10
387	MARLY FRANCISCO RIBEIRO	12/07/1965	10	-	10
388	ROSSIANE BISPO ARAUJO	13/11/1965	10	-	10
389	ISABEL CRISTINA PINTO DOS SANTOS	14/05/1966	10	-	10
390	ELIANA SILVA SANTOS TEIXEIRA	19/12/1966	10	-	10
391	SIMONE FERREIRA FOLLADOR SOARES	27/07/1968	10	-	10
392	ARIOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	10/05/1973	10	-	10
393	GICELIA DIAS	16/08/1973	10	-	10
394	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA TOZATO	04/11/1973	10	-	10
395	MÁRCIA HELENA DA SILVA SIMOURA	12/02/1976	10	-	10
396	JAILZA DE LIMA FERRO	05/04/1976	10	-	10
397	JUSSARA DAS GRAÇAS SILVA	06/01/1977	10	-	10
398	TAIS ANICETO ALVARENGA	14/01/1977	10	-	10
399	ADRIANA DIAS ROTA	14/02/1977	10	-	10
400	LUCIENE SOUZA SANTOS SILVA	27/08/1977	10	-	10
401	ZERDEIG DOS SANTOS MARQUES	23/10/1977	10	-	10
402	MAXMILIANO REGE LOPES	16/12/1977	10	-	10
403	CHEILA BORGES	07/03/1978	10	-	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
404	SUÉLE SOUZA BARRETO CARNEIRO	01/12/1978	10	-	10
405	ESTEFANIA SILVA DE OLIVEIRA	26/02/1981	10	-	10
406	FLÁVIA MOURA DE CARVALHO	29/12/1981	10	-	10
407	VANDERLEIA ALVES MARTINS DE ARAUJO	09/07/1982	10	-	10
408	SIMONE DE OLIVEIRA MATIAS	09/11/1982	10	-	10
409	ARIADNE DA VICTORIA TONON ROSSOW	29/03/1984	10	-	10
410	TAINÁ SANTOS DA SILVA	05/10/1985	10	-	10
411	ELANE DOS SANTOS DE ARAUJO TELLES	09/12/1985	10	-	10
412	JOELMA SALOMÃO FANTICELI	08/03/1986	10	-	10
413	JOSEANE RAMOS SANTANA DA SILVA	03/08/1986	10	-	10
414	FABIOLA LIBERATO MEIRELLES	01/03/1987	10	-	10
415	CRISTIANE QUIRINO GONÇALVES LACERDA	12/03/1987	10	-	10
416	ABRAÃO NICODEMOS CHANHIN0 NDJUNGU	26/04/1987	10	-	10
417	TAMIRES PEREIRA DE FARIA	18/07/1987	10	-	10
418	ADRIELE TAVARES FERREIRA	08/08/1989	10	-	10
419	ROSEMEYRE MARIA GONÇALVES	25/02/1990	10	-	10
420	MIRILLANN CAETANO GRIJO	04/08/1990	10	-	10
421	SARA VARGAS PINTO	02/10/1990	10	-	10
422	BRUNELLY ALMEIDA CRISTINO	21/10/1990	10	-	10
423	ANA PAULA PEREIRA SILVA DAS NEVES	02/04/1991	10	-	10
424	LUCAS LOUREIRO FERNANDES	29/04/1991	10	-	10
425	JÉSSICA GONÇALVES NUNES	06/11/1991	10	-	10
426	MONICA BRUNELA SOARES BARBOZA	19/05/1992	10	-	10

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
427	ADRIANA CAMPOS QUEIROZ DE ARAUJO	11/07/1992	10	-	10
428	ANGÉLICA NASCIMENTO DOS REIS	24/08/1993	10	-	10
429	MAYARA MASCARENHAS DE MORAES MOREIRA	22/09/1994	10	-	10
430	ESTHER GAMA FERREIRA	05/07/1995	10	-	10
431	ANDRESSA MIRELLY SOUZA DOS SANTOS	01/12/1996	10	-	10
432	MARIA DOMINGA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	12/11/1978	8	-	8
433	LARISSA VOLKERS PIMENTEL DE SOUZA	14/09/1996	7	-	7
434	JOANA D'ARC DOS SANTOS SILVA	24/06/1967	3	3.3	6.3
435	ROSILANE VULPE ROSA PEREIRA DA SILVA	09/06/1978	6	-	6
436	TATIANA NASCIMENTO PIRES	26/07/1985	6	-	6
437	ADRIANA PINTO DE CASTRO	04/11/1968	0	6	6
438	VIVIANA LINS ZERBONE PEREIRA	12/05/1978	0	6	6
439	ELISÂNGELA DA PENHA CHRIST MANOEL	13/03/1979	0	6	6
440	MARIA GORETTI FERREIRA SALES	14/04/1956	5	-	5
441	GILVANIA MOTTA GOMES SOBRINHO	29/03/1969	5	-	5
442	MARILDA PEREIRA TEIXEIRA DA CUNHA	17/04/1971	5	-	5
443	ELIZETE MARIA CHRISTIE HELMER	05/05/1977	5	-	5
444	KELLY ANTUNES PEREIRA DE SOUSA BALBINO	14/04/1981	5	-	5
445	POLIANA LUIZA MACHADO	06/07/1989	5	-	5
446	MARIA DA PENHA GOMES	01/12/1972	3	0.9	3.9
447	ADRIANA ALMEIDA MACHADO CERILLO	28/05/1972	0	3.8	3.8
448	NATALINA CALDEIRA CALAZANS	26/12/1965	0	3.6	3.6
449	LUCIMAR SANTOS	29/01/1965	3	-	3

DOM/ES Assinado Digitalmente www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
450	MARIA DA PENHA NASCIMENTO	02/04/1968	3	-	3
451	MARILENE ROSA DA SILVA	04/02/1969	3	-	3
452	JOSCELIA MARQUES CHAVES DOS SANTOS	08/02/1970	3	-	3
453	MARIA JOSE BARRETO	17/03/1972	3	-	3
454	VANILDA APARECIDA ALVIM	02/04/1972	3	-	3
455	LUCILIA REGINA DE SOUZA BRAZ	09/08/1973	3	-	3
456	LUCIANA SOUTO TAVARES	13/01/1975	3	-	3
457	WÂNIA DA SILVA PEREIRA	01/11/1976	3	-	3
458	JUSIMARA PEREIRA BARBOSA SANTOS	22/12/1977	3	-	3
459	ELZIMAR MEDEIROS DE TEIXEIRA RODRIGUES	23/03/1978	3	-	3
460	FRANCISCA RIBEIRO DE ARAUJO SIMOES	01/07/1981	3	-	3
461	JANICE APARECIDA DE SOUZA SOEIRO	03/02/1982	3	-	3
462	DARLINETE DE CASTRO PANDOLFI RODRIGUES	11/09/1982	3	-	3
463	FABIANA APARECIDA MEDEIROS DE SOUZA DE FREITAS	20/12/1984	3	-	3
464	MARIANA PEREIRA DA COSTA DA MOTTA	05/03/1987	3	-	3
465	RAYANE SILVA SOARES BASTOS	15/01/1989	3	-	3
466	SAIAKA BRAGANÇA DE MOURA	14/08/1989	3	-	3
467	MAGNA BANDEIRA COUTINHO DE OLIVEIRA	15/05/1990	3	-	3
468	RUTHE DE MELO NEVES RIBEIRO	15/06/1992	3	-	3
469	MÔNICA MOREIRAALVES	19/09/1992	3	-	3
470	GILDECY DA SILVA SANTOS	04/02/1993	3	-	3
471	IZABELI CRISTINE FONTANA	13/11/1993	3	-	3
472	CIRLENE BOMFIM DOS SANTOS	19/12/1972	1	1.8	2.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
473	MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA	21/09/1969	2	0.4	2.4
474	DELZIANE SANTOS ALMEIDA	17/07/1976	2	0.1	2.1
475	SYLVIO TEIXEIRA SAMPAIO	03/11/1959	2	-	2
476	MARIA HELENA DA SILVA RAMOS	12/01/1968	2	-	2
477	SIMONE BARRETO RAMOS	05/09/1972	2	-	2
478	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	12/03/1975	2	-	2
479	GISLAINE MOREIRA CUNHA	01/03/1985	2	-	2
480	JULIANA MANHAES SANTOS OLIVEIRA	14/11/1985	2	-	2
481	SABRINA PEREIRA DO NASCIMENTO DE ARAUJO	17/06/1988	2	-	2
482	RAILAINE COSTA RAMALHETE	12/06/1992	2	-	2
483	SARA KETRIEN KROHLING OTTONI	20/07/1993	2	-	2
484	ELIENE FONTOURA SIQUEIRA SANTANA	24/11/1975	0	2	2
485	DANIELE AGUIAR DE JESUS NOGUEIRA	21/09/1985	0	1.5	1.5
486	ROSEMERY APARECIDA DE OLIVEIRA BARRETO	15/06/1974	0	1.2	1.2
487	ELIZABETE MARIA MARTINS GRACILIANO	15/09/1973	1	-	1
488	ELIZABETH ANDRÉA PEREIRA DA SILVA	05/07/1975	1	-	1
489	QUEILHA BRRESKY KLEY	23/08/1975	1	-	1
490	GIRLANA PORTO SILVA	09/07/1976	1	-	1
491	MARCIA FABIOLA RODRIGUES SIQUEIRA	15/11/1976	1	-	1
492	ALCIONE APARECIDA DE FREITAS VINDOR	07/11/1978	1	-	1
493	KETLEI SILVA RUFINO GRIPA	30/09/1980	1	-	1
494	TATIANE MENDONÇA DE ALMEIDA	16/02/1984	1	-	1
495	PRISCILA COUTINHO DA CRUZ LOPES	12/05/1985	1	-	1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
496	DEISILEIA SILVA BARBOSA	01/06/1987	1	-	1
497	TATIANE PINCER ANASTÁCIO SANTOS	21/09/1987	1	-	1
498	JAQUELINE CONTENTE CORREIA SILVA	08/09/1988	1	-	1
499	JESSICA EUZEBIO DOS SANTOS	02/09/1991	1	-	1
500	SABRINA AMARAL PINTO PEROVANO	16/02/1993	1	-	1
501	AMANDA VIEIRA DA SILVA	23/10/1994	1	-	1
502	RUAN CARLOS SANTOS NUNES	10/02/1996	1	-	1
503	PÂMELLA SILVA DE LACERDA	01/10/1993	0	1	1
504	JANETE MARIA DOS SANTOS	09/10/1966	0	0.3	0.3
505	ROSELICE ALVES ADÃO	05/08/1984	0	0.2	0.2
506	GISLAYNE RAMOS MACHADO DE SOUZA	15/08/1991	0	0.2	0.2
507	MARIA JOSE PINTO BRITO	25/05/1957	0	-	0
508	JUCILENE GUIMARÃES	04/01/1960	0	-	0
509	LUCILIA DE AVILA ASSIS	12/12/1966	0	-	0
510	ROSIANE DE JESUS SOUZA	19/11/1969	0	-	0
511	UILSON BATISTA DOS SANTOS	31/07/1971	0	-	0
512	EDICEIA HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	29/09/1971	0	-	0
513	TEREZINHA MARINA BRITO PRATES	14/10/1972	0	-	0
514	HOZANA SILVA BARBOSA	26/02/1974	0	-	0
515	EDIANA NEVES PEREIRA DOS SANTOS	07/04/1974	0	-	0
516	ALESSANDRO CARLINE DE ALMEIA	17/10/1974	0	-	0
517	SOLANGE RIBEIRO MENEZES FONTES	25/03/1975	0	-	0
518	ELIANE BATISTA PINTO DA CONCEIÇAO	12/04/1976	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
519	JAQUELINE DE AMORIM CUNHA	08/08/1976	0	-	0
520	HELAINE CRISTINA SILVA PORTO	01/11/1976	0	-	0
521	SOLANGE DOS SANTOS RODRIGUES SOUZA	25/05/1977	0	-	0
522	JAIRA GOMES DA SILVA	14/08/1978	0	-	0
523	ELIZANGELA FELICIO AMANCIO	04/02/1979	0	-	0
524	MARTA GONÇALVES ALVES	17/06/1979	0	-	0
525	LUCIANA RAMALHO SOUZA	28/06/1979	0	-	0
526	VALESCA DOS SANTOS MACIEL	22/07/1979	0	-	0
527	MÔNICA FABIANA FRAGA DOS SANTOS	17/08/1979	0	-	0
528	RAQUELINE SILVA SANTOS	12/12/1980	0	-	0
529	DEIVID GARCIA RIBERIO	16/01/1981	0	-	0
530	ENI BORGES CAMPOS MOTA	24/02/1982	0	-	0
531	FERNANDA COSTA SILVÉRIO BERGAMINI	25/07/1982	0	-	0
532	SCHIRLEY ANACLETO MARTINS VIANA	04/10/1982	0	-	0
533	MARILENE SILVA DA CONCEIÇÃO	10/04/1983	0	-	0
534	PRISCYLLA FERREIRA BATISTA DA SILVA	15/10/1983	0	-	0
535	MARIA CRISTINA PEREIRA GAMA RAMOS	18/02/1984	0	-	0
536	ADRIANA DA PENHA CALDEIRA	14/03/1984	0	-	0
537	JOCIELI SANTOS DA SILVA	07/08/1984	0	-	0
538	LIDIA SHARON JAGER ZWIRTES	09/09/1985	0	-	0
539	RUBIA RANGEL FORTUNATO	05/01/1986	0	-	0
540	JOSILANE BERNARDES CRUZ	29/06/1986	0	-	0
541	JOSINETE PIONA POLETO FERREIRA	13/01/1987	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
542	ANA PAULA GARDI	10/05/1987	0	-	0
543	KETHELEN MONIQUE DUARTE DA SILVA	17/07/1987	0	-	0
544	ARENÍLMARA POSSATI PEIXOTO DA SILVA	06/05/1988	0	-	0
545	NATIELLY PREMOLLI VIEIRA CARVALHO	18/02/1989	0	-	0
546	DAIANA ROCHA ALVARENGA	15/04/1989	0	-	0
547	THAMIRYS CRISTINA RAMOS PENNA	22/10/1989	0	-	0
548	KATLEN DE SOUZA NOVAES BERGER	30/07/1990	0	-	0
549	SIMONE SCHMIDT	11/04/1991	0	-	0
550	TAMIRES OLIVEIRA LOURES SANTOS	03/05/1991	0	-	0
551	JULIANA MARTINS ARAUJO ZAMBOM	09/07/1991	0	-	0
552	JESSICA CRISTINA PAZ DA SILVA	04/08/1991	0	-	0
553	THYARA BRAVIM MESS	14/07/1992	0	-	0
554	KATHLEEN SILVESTRE DE OLIVEIRA	29/09/1992	0	-	0
555	RAFAELA XAVIER AZEVEDO GOMES	21/04/1993	0	-	0
556	ALINE COSTA GOMES DE ARAÚJO	21/03/1994	0	-	0
557	ALEXANDRA FRANCISCA DE SOUZA	04/08/1994	0	-	0
558	SARA FRANCIELE SOUZA DA SILVA	08/10/1994	0	-	0
559	YASMIN VIEIRA DE SOUZA	22/03/1995	0	-	0
560	LUANA GUIMARÃES DE PINA GOUVÊA CORRÊA	30/09/1995	0	-	0
561	YNGRID LUANA SOUZA ALVES	22/02/1996	0	-	0
562	MARIA CLARA VIEIRA	30/03/1996	0	-	0
563	IASMIM DA HORA JANUÁRIO	13/10/1996	0	-	0
564	POLIANA VIEIRA MONTEIRO	30/05/1997	0	-	0

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTL

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	RUTH VIANA SILVA	20/10/1963	30	2	32
2	JENIFER LANO DE SOUZA	22/01/1991	25	4.8	29.8
3	ADRIANE DAYSE LOPIS	12/07/1975	25	4.4	29.4
4	LEIA NOVAES DA SILVA	08/05/1953	23	6	29
5	ELIANA DOS SANTOS	01/07/1971	23	6	29
6	DANIELA BARBOSA DOS SANTOS FLORA	13/03/1985	25	3.1	28.1
7	MALFIZA FRANCISCA GARCIA SOARES	11/08/1981	25	3	28
8	CAMILA ZANI BORGES	18/04/1988	23	4.7	27.7
9	ELIANE ALMEIDA SANTOS DE ARAUJO	19/12/1985	23	4.2	27.2
10	MARISA RAFALSCK DE FARIA	05/11/1966	25	2	27
11	JOAO BATISTA DE MELO	14/10/1972	25	2	27
12	GILCILÉIA DE ALMEIDA COSTA	10/08/1979	25	1	26

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	DAMIANI OLIVEIRA	13/01/1987	25	0.9	25.9
14	DANIELA LOPES FERNANDES	12/12/1977	23	2.6	25.6
15	HANNATERRA SOUZA CHAVES	09/12/1986	25	-	25
16	KARLA MAIA DOS SANTOS FLORENÇO	13/07/1987	25	-	25
17	SUELLEN DUARTE GRIJO	02/10/1985	24	1	25
18	LEILA MARTA PEREIRA GONÇALVES FERREIRA	26/11/1968	22	2.9	24.9
19	IARA CRISTINA SANTOS ROCHA	03/10/1979	23	1.7	24.7
20	GRAZIELLE GOMES DO NASCIMENTO ZORZAL	03/07/1985	22	1.6	23.6
21	MYRIAN DE ASSIS BARBOSA	12/05/1972	21	2.6	23.6
22	SABRINA MACHADO PIMENTA MUZZI	25/02/1983	22	1.5	23.5
23	GEORGEA RANGEL MOLINO DOS SANTOS	10/10/1982	23	0.2	23.2
24	TAYANE GRAÇA DOS SANTOS RODRIGUES	31/07/1994	23	-	23
25	ROSIANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEIRA PIOTO	24/04/1973	22	1	23
26	ELAINE CRISTINA STACUL GONZALEZ	22/12/1979	18	4.2	22.2
27	GISELE LEGNANI VIEIRA	08/06/1981	16	6	22
28	MARIA MADALENA DE CARVALHO REIS	18/01/1977	20	1.5	21.5
29	FRANCIELLI OLIVEIRA CORDEIRO EMERIQUE	18/05/1987	17	4.2	21.2
30	ROSEMARY ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	09/03/1978	15	6	21
31	JULIANA DORIGO COELHO BATISTA	12/06/1985	15	6	21
32	MAYARA BRANDÃO ZAMBALDI	21/02/1989	19	1.6	20.6
33	REGINA MARIA NASCIMENTO DELAIA	28/04/1971	16	4.5	20.5
34	DOLORES VIEIRA RODRIGUES	07/04/1964	14	6	20
35	GILMARA SILVA BARCELLOS SCHOPF	11/04/1988	16	3.4	19.4

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	02/05/1968	18	1	19
37	VIVIAN DA SILVA	20/01/1981	18	1	19
38	WDSON PELLEGRINNI E SILVA	06/10/1984	18	1	19
39	IRANI P ROCHA	04/05/1956	13	6	19
40	JOSETE MARIA SOUZA DE LIMA GOMES	18/09/1966	13	6	19
41	REGINA NONATA DOS SANTOS FLEGLER	10/09/1970	13	6	19
42	MARCELO ALMEIDA DA CRUZ	15/08/1975	13	6	19
43	ARIELY ROCHA GONÇALVES	05/09/1982	13	6	19
44	POLLYANA MORAES MATTOS LITTIG	23/07/1984	13	5.5	18.5
45	GUIOMAR DA SILVEIRA PAULA	02/08/1964	13	5.4	18.4
46	MARIA DA PENHA MOURA RODRIGUES	05/12/1953	13	5	18
47	TATIANA SANTOS BARCELLOS ROCHA	23/03/1975	13	5	18
48	FERNANDA PENHA MENAGATTI ANDRADE	07/04/1986	12	6	18
49	IVONETE LOPES VALIM	26/12/1974	16	1.8	17.8
50	LINDINALVA MOREIRA OEREIRA	11/03/1979	14	3.2	17.2
51	KELI CRISTINA DO CARMO AMORIM	04/01/1975	13	4	17
52	IÇARA DO NASCIMENTO PRUDENCIO	04/06/1978	13	4	17
53	JAQUELINE HERCULANO DE AQUINO KIEFER	30/11/1984	13	4	17
54	ANA LUZIA MORAES MATTOS	10/08/1965	12	5	17
55	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LOPES	03/10/1978	16	0.9	16.9
56	KAMILA DOS SANTOS FERNANDES	12/02/1991	12	4.5	16.5
57	VERA LUCIA AVANCINE	09/11/1970	11	5.5	16.5
58	LEIDIANE DOS SANTOS	29/01/1979	13	3.2	16.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
59	ELIANA STORCK DA SILVA	05/03/1960	13	3	16
60	ROSIMERI GOMES CORRÊA	30/06/1969	13	3	16
61	MARGARIDA CRISTINA ANGELO AFONSO CONSTANTINO	17/02/1976	13	3	16
62	ROSILENE LOYOLA DOS SANTOS DA CRUZ	23/05/1977	13	3	16
63	LACY LUZIA ALVES DOS SANTOS CERQUEIRA	01/03/1966	10	6	16
64	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA GORDO	21/05/1981	10	6	16
65	ALINE PLÁCIDO NASCIMENTO RAMOS	22/08/1983	10	6	16
66	KATIA MAGNAGO CARDOSO ANASTACIO	07/06/1985	15	0.9	15.9
67	RAQUEL ALVES MONTEIRO	04/06/1982	13	2.8	15.8
68	SUELEN ELIANE PIMENTEL DA SILVA	08/08/1989	13	2.7	15.7
69	ALESSANDRA DOS REIS SOUSA	04/12/1981	12	3.6	15.6
70	CICERA MARIA FREITAS DA SILVA	02/02/1969	13	2.4	15.4
71	VALESCA VAREJÃO GOBBI SOUZA	20/07/1980	12	3.3	15.3
72	YOLANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	08/01/1973	13	2.2	15.2
73	DALZIZA DA PENHA CESQUIN	10/04/1954	13	2.1	15.1
74	HELENA DE SOUZA SANTOS	20/06/1958	13	2.1	15.1
75	VIVIANE DA PENHA DE OLIVEIRA INÁCIO CALMON	07/06/1979	15	-	15
76	CRISTIANE ROCHA NUNES SIMÃO	25/04/1988	15	-	15
77	JANAINA NUNES ALVES FREITAS	14/11/1984	13	2	15
78	SIMONE GRECCO	20/05/1983	12	3	15
79	ALCILENE NASCIMENTO VAIRO	20/04/1973	13	1.7	14.7
80	FRANCISMEIRY PEREIRA	15/04/1979	12	2.7	14.7
81	GABRIELA DE BARROS FRANCISCO	25/08/1982	13	1.6	14.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
82	ANDREIA MAXIMINO COELHO PAES DE ALBUQUERQUE	01/11/1975	13	1.5	14.5
83	MÁRCIA FERNANDES CHÁCARA	20/03/1962	12	2.4	14.4
84	SANDRA MARA SILVEIRA VITORIA	14/09/1974	13	1.3	14.3
85	CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA	22/06/1981	12	2.3	14.3
86	ARIANE MEIRELES ROCHA DOS SANTOS	25/03/1982	13	1.1	14.1
87	LEIDE MARCIA DA SILVA MARIA	15/09/1985	13	1.1	14.1
88	IZABEL CRISTINA LICERIO NASCIMENTO	28/05/1967	12	2.1	14.1
89	MICAELA DE SOUZA SANTOS	24/07/1993	14	-	14
90	WELENE RAMOS PACHECO PEREIRA	23/07/1960	13	1	14
91	ALEX SILVA DE SALLES	18/04/1975	13	1	14
92	ANA MARIA GREGORIO LOPIS	25/12/1976	13	1	14
93	RAQUEL REZENDE LIMA DOS SANTOS	02/10/1979	13	1	14
94	CÍNTIA RODRIGUES DE SOUZA	11/05/1982	13	1	14
95	BRUNA MARTINS CASSUNDÉ DE MELO	02/04/1983	13	1	14
96	PAULINE DE OLIVEIRA SIMÕES	14/03/1987	13	1	14
97	VALERIA FERREIRA SOUZA	05/05/1987	13	1	14
98	ALINE MARQUES SILVA	19/11/1989	13	1	14
99	RAIQUIANY MENDES DE MORAIS	14/03/1991	13	1	14
100	CHRISTINA DEIA DA PENHA BRAGANÇA	11/03/1962	11	3	14
101	DEUCIMAR FRAGA ROSÁRIO	25/03/1973	13	0.9	13.9
102	JEOVANDA DAS VIRGENS PEREIRA GOMES	24/09/1977	12	1.9	13.9
103	LUCIANA NUNES PODRATZ ERLACHER	04/02/1974	13	0.7	13.7
104	LUCINÉIA DA MOTA JOÃO	21/10/1975	13	0.6	13.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
105	MARIZETE DA SILVA SANTOS	05/07/1978	13	0.6	13.6
106	JEANE REYNAUD DOS SANTOS	08/04/1988	10	3.3	13.3
107	BIANCA CORREA DOS REIS	01/08/1992	13	0.2	13.2
108	BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA	08/08/1982	12	1.2	13.2
109	ERIKA MIRANDA DA SILVA	01/05/1983	12	1.1	13.1
110	DENAILDA VIEIRA DA SILVA SOUZA	06/03/1966	13	-	13
111	MARLI MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA	03/10/1966	13	-	13
112	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	01/01/1976	13	-	13
113	JULIANA MUZY DE ALMEIDA	12/08/1977	13	-	13
114	DANIELA DOS SANTOS PRIMO	13/11/1978	13	-	13
115	ANDREIA GRAZIELA FERREIRA MONICO	06/10/1980	13	-	13
116	JOSIANNE OLIVEIRA ROCHA CABRAL	16/04/1979	12	1	13
117	CHRISTIANI GRIGOLETO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	09/07/1979	12	1	13
118	MÁRCIA LUCIA DE PAULA	08/10/1981	12	1	13
119	SOLANGE FERREIRA COUTO DAS NEVES	24/07/1977	12	0.9	12.9
120	FRANCYELLEN SILVA BETINI	04/01/1992	10	2.8	12.8
121	MARTA CORREIA DE OLIVEIRA	28/06/1974	11	1.5	12.5
122	MARIA DO CARMO SOUSA DIAS ALMEIDA	08/09/1960	10	2.4	12.4
123	ANDREIA CARLA FÉLIX BICHE	21/10/1979	10	2.4	12.4
124	BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	22/07/1962	12	-	12
125	ELZA VIDIGAL	03/03/1965	12	-	12
126	SABRINA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	03/05/1980	12	-	12
127	RAQUEL BUBACK DOS SANTOS BRAGA	07/11/1988	12	-	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
128	MAIARA CRISTINA DA SILVA MARTINS DOS REIS	06/06/1992	12	-	12
129	LILIA MARTINS DE JESUS	07/10/1984	10	1.2	11.2
130	CARMEN MACÊDO GOMES	27/03/1950	11	-	11
131	ANA DEIA DO ROSARIO COUTINHO	27/12/1969	11	-	11
132	JAQUILENE RAMOS	12/06/1987	11	-	11
133	REBECA PINA DE SOUZA FIRMINO	22/02/1990	11	-	11
134	DAMARIS DOS SANTOS LUCHINI PIRES	25/05/1991	11	-	11
135	CLAUDIA SUELI DOS SANTOS GARCIA	19/05/1971	10	1	11
136	ANDREIA MERSCHER ARAUJO	20/06/1972	10	1	11
137	JOELMA FURTADO SANTOS	01/07/1973	10	1	11
138	JULIANDRA LOPES DE OLIVEIRA GOMES	25/05/1981	10	1	11
139	ROSIANE DE PAULO FERREIRA	09/04/1982	10	1	11
140	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	22/07/1973	10	0.4	10.4
141	LORIANY DE SOUZA ROCHA	29/09/1989	10	0.3	10.3
142	ELCIO NEVES DA SILVA	16/02/1967	10	-	10
143	MICHELE ALVES BERGAMIN	23/02/1978	10	-	10
144	VERÔNICA ROCHA DE ALVARENGA MACHADO	17/09/1979	10	-	10
145	ANDREA DUTRA ARANTES	15/05/1991	10	-	10
146	POLIANA LUIZA MACHADO	06/07/1989	5	4.8	9.8
147	CLEIDE ROSA DE OLIVEIRA	16/09/1978	8	0.1	8.1
148	MARIA BASSANI DE SOUZA DIAS	08/10/1963	0	4.9	4.9
149	MARIANA SIQUEIRA FERNANDES	02/06/1983	0	3.1	3.1
150	GRACIANA LAUERS CAMPOS	21/11/1985	2	-	2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
151	FLAVIA GOMES AMARAL	02/12/1974	0	2	2
152	ROSEMERY APARECIDA DE OLIVEIRA BARRETO	15/06/1974	0	1.2	1.2
153	SARA SANTOS SILVA	24/05/1994	1	-	1
154	MARA LUCIA FERREIRA DOS ANJOS BUENO	18/07/1968	0	1	1
155	AIDA MARIA FERREIRA SILVA	29/10/1979	0	0.9	0.9
156	JORLENE DA SILVA CARVALHO	11/05/1973	0	0.8	0.8
157	MIRTES LEITE VIEIRA	17/06/1969	0	0.5	0.5
158	MARIA DA CONCEICAO CRIVELLARI COELHO	18/09/1963	0	-	0
159	MARIA APARECIDA BRANDAO PINTO	26/11/1965	0	-	0
160	LIDIA CARNIELO SANTILIANO	28/04/1967	0	-	0
161	ISABEL CRISTINA COSTA OTTONI	21/02/1978	0	-	0
162	MARCIELE FERNANDA MIGUEL	02/05/1982	0	-	0
163	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	09/04/1983	0	-	0
164	ESTHERFANI DE JESUS LIMA	06/12/1991	0	-	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PEDAGOGO - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	CHRISTIANI GRIGOLETO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	09/07/1979	32	2.4	34.4
2	PAULO ROBERTO VALDO THOMAZ	02/06/1989	28	6	34
3	GILSARA RODRIGUES DE SOUSA RECLA	18/10/1976	25	6	31
4	ELZA MARIANO DO NASCIMENTO	09/09/1960	25	4.1	29.1
5	MARCIA ROSANE DE SOUZA CASSUNDE	23/05/1964	25	4.1	29.1
6	FABIANA SIMÕES DE CAMPOS SOUZA	14/02/1972	25	3.9	28.9
7	ANGELO ANTONIO PETERLE	27/10/1967	25	3.8	28.8
8	MIRNA GOMES OLIVEIRA	03/05/1988	24	4.6	28.6
9	VIVIANE CRISTINA DAVILA	21/07/2019	25	3.2	28.2
10	FERNANDA LIBARDI NASCIMENTO	25/12/1977	24	4	28
11	DENISE ROSA ARAUJO DE OLIVEIRA	21/10/1981	22	5.5	27.5
12	ELIANE ALVES PIRES PINHEIRO	06/03/1986	24	3.4	27.4

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	JOAO BATISTA DE MELO	14/10/1972	25	2	27
14	ELIANE GOMES NASCIMENTO	08/05/1986	25	2	27
15	PATRICIA COITINHO DOS SANTOS	31/10/1980	22	5	27
16	ELIANA FERREIRA MARTINS NASCIMENTO	18/05/1986	24	2.8	26.8
17	FERNANDA MARTINS GONÇALVES ROZA	10/04/1989	22	4.8	26.8
18	FABIO DOS SANTOS SILVA ROMLOW	01/12/1975	25	1.4	26.4
19	DANIELA LOPES FERNANDES	12/12/1977	23	3.3	26.3
20	SCHIRLEY DIAS CRUZ CASTELLO	23/11/1980	25	1	26
21	ARIANE DE SOUZA SANTOS	03/10/1986	25	1	26
22	LISMARA RIBEIRO SANT'ANA GROYNER	04/11/1973	20	6	26
23	PAULA COSTA MUNIZ MOURA	04/06/1981	24	1.5	25.5
24	ANA MARIA ROCHA	05/06/1968	25	-	25
25	ADRIANA CÔGO ZANARDI GRIJÓ	23/04/1976	25	-	25
26	LICEIA SCHIAVO DE SOUZA DIAS	26/08/1984	25	-	25
27	CASSIANO RICARDO MARTINS	05/08/1987	25	-	25
28	PATRICIA SANTANA BARRETO	12/06/1973	24	1	25
29	ZILIANA OLIVEIRA MILANESE	10/01/1986	23	2	25
30	MARIA APARECIDA DAMACENA FOLADOR	23/05/1967	19	6	25
31	RUTH FIRMINO DA SILVA CUSTODIO	25/12/1982	23	1.2	24.2
32	MYRIAN DE ASSIS BARBOSA	12/05/1972	21	3.2	24.2
33	ROSILENE MESSIAS COSTA	02/08/1981	24	-	24
34	ISABELLA GALDINO DA SILVA ABRÃO	26/06/1992	24	-	24
35	VANESSA NOGUEIRA DA SILVA	27/03/1980	22	1.9	23.9

DOM/ES Assinado Digitalmente www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	AMANDA RAMOS BONNI	09/01/1990	23	-	23
37	MÁRCIO ROGÉRIO VILLELA DOS SANTOS	10/09/1964	17	6	23
38	UDCEIA DE FREITAS	20/01/1965	17	6	23
39	EMILIA CARMEN DE OLIVEIRA PASSOS	19/12/1975	17	6	23
40	MARCOS VENICIO TEIXEIRA BENEZOLLI	11/12/1980	17	6	23
41	ANTONIO DO ROSARIO	09/11/1981	17	6	23
42	ADRIELE DOS REIS	14/08/1985	17	6	23
43	DANIEL FREITAS VIANA	12/08/1992	17	6	23
44	ERACILDES SANTOS BARCELLOS	14/10/1966	21	1.8	22.8
45	MARIA DA PENHA DE AZEVEDO	08/09/1971	17	5.7	22.7
46	MARCELA MACHADO DENADAI	11/05/1983	18	4.6	22.6
47	CONSUELO DE CASTRO COSTA SCHUMACHER	10/06/1975	17	5.4	22.4
48	WELINGTON FERREIRA DA SILVA	08/04/1979	21	1	22
49	ADALBERTO HENRIQUE DO AMARAL FIRMIANO	19/06/1982	19	2.2	21.2
50	LUCIANA ZANETTI DA SILVA ALMEIDA	18/05/1979	20	1	21
51	RAQUEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA VALADARES	23/07/1977	15	6	21
52	ANDREIA ALMEIDA DE AZEVEDO	08/04/1973	18	2.6	20.6
53	ROSIANE RIBEIRO CIQUEIRA CASTELO	24/06/1982	17	3.4	20.4
54	TALITA MARTINS DE SOUZA CEZAR	10/08/1988	18	2.2	20.2
55	EDILAINY QUADROS OLIVEIRA	05/06/1989	18	1.8	19.8
56	REGINA MARTA DEPIANTTI	24/03/1971	16	3.5	19.5
57	PENHA REGINA CAMPOS DE OLIVEIRA	16/09/1977	17	2.4	19.4
58	KASSANDRA DA SILVA VIEIRA	13/07/1198	17	2.1	19.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
59	WDSON PELLEGRINNI E SILVA	06/10/1984	18	1	19
60	IRANI P ROCHA	04/05/1956	13	6	19
61	HOZANA MARIA GIOVANNI CECATTO	09/07/1963	13	6	19
62	MARINA CALIXTO DA SILVA	06/12/1968	13	6	19
63	MARCIA HELENA JACOB RODRIGUES	15/07/1971	13	6	19
64	CLAUDIA LOPES DE CARVALHO	20/07/1973	13	6	19
65	MARUSSA CAMPOS FERREIRA	13/01/1974	13	6	19
66	BRUNA LIMA FAMÍLIA DA SILVA	13/09/1977	13	6	19
67	CAMILLA VIANA DE SOUZA GONÇALO	26/07/1982	13	6	19
68	EDUARDO BARBOSA MOREIRA	05/03/1984	13	6	19
69	QUITERIA SOARES DE OLIVEIRA	10/06/1967	17	1.9	18.9
70	RAYSSA DE SALES GONÇALVES BONI	16/04/1991	16	2.7	18.7
71	VIVIANE BARROS RABELO VENTURIN	13/07/1981	15	3.6	18.6
72	ALINE DA SILVA BERNABÉ	26/06/1979	13	5.6	18.6
73	GILCIMARA RAMOS PERES	18/02/1978	15	3.1	18.1
74	RITA DE CÁSSIA DE MORAES MOREIRA	02/11/1964	17	1	18
75	SUELY DAS DORES OLIVEIRA REIS	05/04/1965	17	1	18
76	PAULO CEZAR COELHO DA SILVA	16/06/1973	17	1	18
77	TATIANA SANTOS BARCELLOS ROCHA	23/03/1975	13	5	18
78	MAGNA DE ALMEIDA NASCIMENTO SILVA	19/02/1977	13	5	18
79	SHIRLAYNE SOUZA SANTOS XAVIER	09/05/1977	13	5	18
80	MARCELO JOSÉ DE SOUZA	19/02/1965	12	6	18
81	AZENIR GARCIA DE OLIVEIRA MARCHESI	09/09/1969	12	6	18

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
82	ELIVANIA SCHAFFELER	12/07/1979	12	6	18
83	MARIA DA SOLIDADE E SOUZA	09/09/1959	15	2.8	17.8
84	MARLI MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA	03/10/1966	13	4.8	17.8
85	EDIANA MARQUES MARCULANO	16/12/1987	13	4.7	17.7
86	GABRIEL ABRAHÃO OLIVEIRA	09/06/1984	16	1.6	17.6
87	MARLUCE PEREIRA BARBOSA	18/03/1972	13	4.6	17.6
88	RENATA MONICA PACHECO NICHIO	05/08/1976	13	4.6	17.6
89	MARANIZE CORADI CREMONINI	27/05/1978	13	4.6	17.6
90	FRÂNCEILA ASSIS DA SILVA	20/07/1987	16	1.5	17.5
91	MICHELI DA SILVA OLIVEIRA REIS	27/02/1990	16	1.5	17.5
92	VANDERLEIA CLAUDIA DA SILVA	23/06/1796	13	4.5	17.5
93	KÊNIA MARTINS DOS SANTOS TOLEDO	06/10/1980	12	5.5	17.5
94	RITA DE CASSIA RODRIGUES ARAUJO	27/07/1958	12	5.4	17.4
95	ALDENY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	16/11/1971	15	2.3	17.3
96	GILZA MARIA ALVES ELEUTERIO	01/10/1952	12	5.3	17.3
97	RITA DE CASSIA CASSUNDE RORIZ	28/06/1961	13	4.2	17.2
98	ROSANE APARECIDA DE FREITAS FORTUNATO	21/07/1975	13	4.2	17.2
99	CRISTIANE MORENO GOMES CANDEIA	06/10/1979	17	-	17
100	EDMAR MATEUS FALCÃO	06/12/1987	17	-	17
101	LICIA CARDOSO	15/03/1980	11	6	17
102	ADRIANA ALMEIDA MACHADO CERILLO	28/05/1972	13	3.8	16.8
103	RICARDO VITORINO DE OLIVEIRA	23/08/1979	12	4.8	16.8
104	CAROLINE FARIAS DE ALMEIDA	20/10/1980	12	4.8	16.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
105	DOUGLAS SETUBAL LESSA	05/11/1994	16	0.6	16.6
106	VALDILEIA GONÇALVES CAMPOS DE SOUZA	05/03/1983	13	3.6	16.6
107	ISBELLA SAMIRA MACHADO TOSO PEREIRA	09/09/1979	12	4.6	16.6
108	VERA LUCIA AVANCINE	09/11/1970	11	5.5	16.5
109	WILCILENE RIBEIRO LEITE BARBOSA	07/04/1968	13	3.3	16.3
110	NELIANE BERNARDO FERREIRA SALAROLI	05/09/1980	14	2.2	16.2
111	KARINA DO NASCIMENTO VIEIRA COUTO	19/08/1982	14	2.2	16.2
112	ANA DEIA DO ROSARIO COUTINHO	27/12/1969	11	5.2	16.2
113	GIANE KELLI COELHO MESSIAS	10/04/1974	16	-	16
114	LEIDIANE SALES GONÇALVES	15/03/1984	16	-	16
115	MARIA IVANETE COUTINHO CORREA	04/02/1966	13	3	16
116	ROSANGELA PEREIRA	19/01/1969	13	3	16
117	POLITA RAULINO AUGUSTO	04/04/1987	13	3	16
118	IVANILDA DOS SANTOS LUCINDO	28/11/1966	10	6	16
119	JOELMA FURTADO SANTOS	01/07/1973	10	6	16
120	FABIANA ZAMPROGNO	02/05/1975	10	6	16
121	DANIELE FAIOLI MALINI SIQUEIRA	25/05/1976	10	6	16
122	CARLOS ALBERTO LINO REIS	14/02/1970	13	2.9	15.9
123	ANA CARLA CASTELLO DOS SANTOS	02/08/1986	13	2.8	15.8
124	BRUNA CRISTINA MARQUES BALINHAS PEREGRINO	03/09/1992	15	0.7	15.7
125	MARCIA ANDREIA DE SOUSA	23/06/1974	13	2.7	15.7
126	DANIELLY DA VITORIA SOUZA	08/10/1981	13	2.7	15.7
127	MARIANA ZORZANELLI BORGES MONTONI	20/07/1993	11	4.7	15.7

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
128	JENAINA CRISTINA FRANCO FERREIRA	18/02/1973	12	3.6	15.6
129	GESSANI DE CASTRO SILVA FLEGLER	09/06/1980	12	3.6	15.6
130	SIBELLI MÓDOLO DA COSTA	18/06/1985	13	2.5	15.5
131	LEILA RAMOS BARBOSA MACIEJEWSKI	11/12/1981	13	2.3	15.3
132	VALESCA VAREJÃO GOBBI SOUZA	20/07/1980	12	3.3	15.3
133	SUELY DE FÁTIMA SILVA LOUREIRO	15/02/1970	13	2.2	15.2
134	ROSIMERE MARIA DA CUNHA	08/12/1966	11	4.2	15.2
135	MAXWELL LÚCIO DE MORAIS	26/04/1954	13	2.1	15.1
136	PATRICIA HERZOG RANGEL	23/06/1972	13	2.1	15.1
137	ELENICE FERREIRA CANDIDO	01/08/1964	15	-	15
138	SÔNIA RAMOS BARBOSA DE SOUZA	23/05/1969	14	1	15
139	NILZA CLAUDINA DIONIZIO	22/03/1979	13	2	15
140	BYANCA PEDERZINI MAGALHÃES	02/02/1991	13	2	15
141	DARLETE DE OLIVEIRA GOMES COELHO	26/08/1972	12	3	15
142	KALIANE RODRIGUES SANTANA DOS SANTOS	12/03/1983	12	3	15
143	KAROLINY STEFANY SOUZA COELHO	15/04/1988	12	3	15
144	ELSIMARA CAVALCANTE SILVA	07/01/1975	13	1.9	14.9
145	ANGELITA CAVALCANTI GIFFONI	04/08/1971	13	1.8	14.8
146	JULIANA AZEVEDO TEIXEIRA DENICOLO	02/10/1986	13	1.8	14.8
147	SELMA MARCRLINA DE MDEIROS	26/06/1970	11	3.7	14.7
148	JOSIARA MARIA DE JESUS SILVA	17/02/1982	13	1.6	14.6
149	LIGIA KARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/05/1988	14	0.5	14.5
150	DEBORA AZEVEDO SILVA	04/12/1978	13	1.5	14.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
151	ALICE MACHADO SANTOS	02/04/1956	13	1.4	14.4
152	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS	27/10/1972	13	1.4	14.4
153	SANDRA MARA CORREA LOURENCO RODRIGUES	03/11/1962	13	1.2	14.2
154	ALBERTINA SCARDUA	01/07/1977	13	1.2	14.2
155	VILIANA MARIA GAVA	08/08/1977	12	2.2	14.2
156	IDYLLA LOUISE DOS SANTOS	18/01/1986	12	2.2	14.2
157	VANUZA MENDONÇA	18/07/1975	13	1.1	14.1
158	MARA CARNEIRO FIGUEIREDO RANGEL	17/12/1987	13	1	14
159	ALINE ROZARIO AMELIO	11/11/1988	13	1	14
160	KÁTIA CARNETE FERREIRA SANTOS	14/03/1974	12	2	14
161	ROSELI DA COSTA FERREIRA	03/12/1977	12	2	14
162	MARLENE PEREIRA RAMOS	31/07/1977	10	4	14
163	VALDENIRA PINTO DINIZ	17/08/1958	12	1.8	13.8
164	EDVALDO GOMES DOS SANTOS	01/06/1974	12	1.8	13.8
165	ELIZANGELA GONÇALVES	12/02/1983	11	2.7	13.7
166	MARIA MONT SERRAT LOUREIRO PINTO DE MOURA	02/06/1956	10	3.7	13.7
167	ANDERSON LUIZ BARBOSA	05/05/1983	13	0.5	13.5
168	DOMINGOS CLERES DA CONCEIÇÃO SANTANA	05/06/1983	12	1.5	13.5
169	AMANDA ALVES GONÇALVES	19/01/1978	12	1.4	13.4
170	SUELEN YNGRID SILVERIO DA ROCHA VAREJÃO	15/12/1982	12	1.4	13.4
171	JANETE MARIA DOS SANTOS	09/10/1966	13	0.3	13.3
172	JULYEVERSON MERSCHER DA SILVA	31/03/1981	12	1.3	13.3
173	EDIANA XAVIER DOS SANTOS	28/12/1976	13	0.1	13.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
174	YURE POLESE PATUZO	04/04/1984	11	2.1	13.1
175	MARCIA SOUZA ROSA	09/06/1961	13	-	13
176	FRANCIANE MARIS POLICARPO	01/09/1974	13	-	13
177	ELAINE FERNANDES DOS SANTOS FRANCISCO	13/03/1975	13	-	13
178	JULIANA MUZY DE ALMEIDA	12/08/1977	13	-	13
179	ELIANE FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA	17/08/1979	13	-	13
180	ELIANA DA CRUZ SANTOS	14/08/1984	13	-	13
181	FRANCISLAINE RODRIGUES VIEIRA	04/06/1978	11	2	13
182	JOSÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA	05/07/1976	11	1.2	12.2
183	LANNA ELIS COELHO	30/07/1975	12	-	12
184	RAQUEL ROCHA TEIXEIRA	14/11/1977	12	-	12
185	MARCOS SALES BEZERRA	28/04/1988	12	-	12
186	JULIANDRA LOPES DE OLIVEIRA GOMES	25/05/1981	10	2	12
187	CARMEN MACÊDO GOMES	27/03/1950	11	-	11
188	LILIAN FONTES DE SOUZA	22/05/1971	11	-	11
189	FABIOLA CARDOSO CAVALCANTE	25/09/1984	11	-	11
190	WILKER MACHADO DA SILVA	16/12/1988	11	-	11
191	ANDREIA MERSCHER ARAUJO	20/06/1972	10	1	11
192	MARCUS VINICIUS GONÇALVES DUARTE	06/02/1964	10	-	10
193	DURCELENA CAETANO GRIJO	23/06/1964	10	-	10
194	ANTONIO CARLOS RORIZ MORAES	09/11/1964	10	-	10
195	ELCIO NEVES DA SILVA	16/02/1967	10	-	10
196	ANDRÉ LUIZ DA SILVA CARREIRO	03/09/1973	10	-	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
197	LUCIANA DE ANDRADE GOES NOVAES	31/01/1978	10	-	10
198	ARLETE DE ALMEIDA SILVA	08/01/1973	6	-	6
199	ELIAS DOS SANTOS GONÇALVES	07/01/1980	0	6	6
200	GUIOMAR DA SILVEIRA PAULA	02/08/1964	0	5	5
201	ERIKA FERNANDA SANTOS BARROS ROZA	18/02/1986	0	4.3	4.3
202	ELIZANGELA JORGE DA SILVA	11/11/1986	3	0.3	3.3
203	SILVIA HELENA DA PENHA TELES DOS SANTOS	22/12/1979	0	2.3	2.3
204	JORLENE DA SILVA CARVALHO	11/05/1973	0	1.7	1.7
205	ADÍLIO KAIZER GUERINI DE ARAÚJO	24/06/1986	1	0.6	1.6
206	ALEXANDRA CRISTINA NUNES	24/02/1983	0	0.5	0.5
207	KAMILA SILVA DE OLIVEIRA	19/11/1990	0	0.3	0.3
208	LIDIA CARNIELO SANTILIANO	28/04/1967	0	-	0
209	WAGUIANE MARIA DE OLIVEIRA	05/01/1974	0	-	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - PROJETOS TEMAS TRANSVERSAIS

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	ENNIO MODENESE NETTO	28/10/1981	24	6	30
2	RENATA PAULA RORIZ	21/08/1973	25	4.5	29.5
3	SABRINA PEREIRA RIBEIRO	27/09/1979	23	6	29
4	MILENE SIQUEIRA CEZAR DELLAPARTE	06/06/1988	25	3.9	28.9
5	ANILCEIA NASCIMENTO DA SILVA	06/02/1979	25	3.3	28.3
6	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS MOROZESCH	17/05/1972	25	2.5	27.5
7	VANESSA DUARTE GRIJÓ DA SILVA	18/10/1983	25	2.3	27.3
8	MICHELE PAZOLINI	15/08/1992	27	-	27
9	FERNANDA MERSCHER REGO TONOLI	06/12/1981	25	2	27
10	ROCHELI SOARES LIMA	20/03/1987	25	2	27
11	HELTON HENRIQUE DE CARVALHO	22/08/1982	24	3	27
12	SUELY MENDES DE ALMEIDA BERGAMINI	26/10/1972	25	1.9	26.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	IDÊS MARIA VOLKERS SOARES	05/08/1968	25	1	26
14	PATRICIA OLIVEIRA INACIO	06/09/1976	25	1	26
15	LUCIENE RIBEIRO	23/10/1968	20	5.3	25.3
16	SIGRID ARAUJO COSTA	28/04/1994	23	2.1	25.1
17	SONIA MARIA ROBERS MACHADO	14/01/1969	25	-	25
18	YONE MOREIRA DA SILVA DASSIÊ	02/12/1980	25	-	25
19	CHRISTIANE MOREIRA DA SILVA MELO	15/11/1981	25	-	25
20	SIRLENE JOSEFA PEREIRA	02/06/1982	19	6	25
21	ANDRESSA MAIA DE JESUS	19/04/1986	21	3.8	24.8
22	SILVANA ALVES SARDINHA BARCELO	09/05/1991	21	3.8	24.8
23	MARIA DA PENHA FERREIRA LOPES	25/04/1976	24	-	24
24	VANDERLEA SOBREIRO DE CARVALHO	16/06/1979	23	1	24
25	BEATRIZ VICENTE ROSA DA SILVA	22/11/1978	18	6	24
26	GEORGEA RANGEL MOLINO DOS SANTOS	10/10/1982	23	0.2	23.2
27	MARINALVA CASSINI CHRIST	17/11/1974	23	-	23
28	HELDA CATARINA DENARDI MEDEIROS GILLES	06/07/1980	23	-	23
29	LILIAM TONETO GRIJÓ	04/11/1981	23	-	23
30	BIANCA MONTOVANI JOSÉ SASSEMBURG	18/02/1982	23	-	23
31	ANDREZA FITARONY LEPRE DROSDOSKI	27/09/1982	23	-	23
32	LIDIA MARTINS DE JESUS	09/02/1983	23	-	23
33	EDILAINE SUARES DE JESUS	08/12/1985	23	-	23
34	MICHELLI PEREIRA ALMEIDA JOEL	15/07/1986	23	-	23
35	BIANCA ROCHA CANCILIERI	21/09/1986	23	-	23

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	SAMYLLY DOS SANTOS RODRIGUES	20/07/1992	23	-	23
37	GILMARA MACHADO SOUSA RODRIGUES	13/02/1975	22	1	23
38	ANDRÉA PINHEIRO TECHIO PEREIRA	13/11/1973	17	6	23
39	ANDRESSA SANTOS DE SOUZA	06/09/1989	19	3.3	22.3
40	JANE GOMES DA PAIXAO	27/04/1970	22	-	22
41	LAUDICEA LIMA DA SILVA	04/04/1971	22	-	22
42	VALQUIRIA SILVA PEREIRA	13/10/1975	22	-	22
43	THAÍS CORRÊA BERUDE	14/09/1994	22	-	22
44	LUCIMEIRE RIBEIRO BERNARDINO HELMER	13/05/1985	18	3.5	21.5
45	ESTHER PEREIRA DA SILVA	07/08/1973	21	-	21
46	EDNA MARIANO DA SILVA	21/09/1973	21	-	21
47	FERNANDA RAFASQUE MEIRELES DOS SANTOS	10/10/1978	21	-	21
48	ROSIANE DAS GRAÇAS AMANCIO CAMPOS NUNES	04/04/1981	21	-	21
49	DERLAINE BATISTA DO CARMO AMORIM	16/03/1983	21	-	21
50	DÂMARIS LOURENÇO DO ROSÁRIO	14/05/1988	21	-	21
51	SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO	22/01/1973	20	1	21
52	TEREZA REGINA MURARI POLEZE	17/11/1973	20	1	21
53	JULIANA DORIGO COELHO BATISTA	12/06/1985	15	6	21
54	ELIANE KLEIN MARTINS	23/09/1975	20	0.6	20.6
55	ADRIANA ANIZIO LOPES	27/04/1974	20	-	20
56	WALQUIRIA SOUSA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	29/09/1982	20	-	20
57	ALINE DORTA BEJE	03/03/1989	20	-	20
58	VALQUIRIA TAVARES CRIBARI	09/06/1989	17	3	20

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
59	EDILAINY QUADROS OLIVEIRA	05/06/1989	18	1.9	19.9
60	ZINETE DAS GRAÇAS COELHO	02/09/1969	17	2.1	19.1
61	JULIANA KUNSCH ALVES DE VITORIA	29/07/1987	18	1	19
62	ANDRÉIA BRUNO CANDIDO	05/06/1976	13	6	19
63	LILIAM APARECIDA MACHADO DALMONECH CORDEIRO	21/08/1986	13	6	19
64	CRISLANE APARECIDA SILVA NASCIMENTO ROELDES	12/10/1992	18	0.7	18.7
65	MARTHA RUBIA DIAS PONTES	08/01/1963	18	-	18
66	KATIA CILENE DE JESUS SANTOS	26/06/1971	18	-	18
67	ROSENI QUINTINO FAVERO	23/10/1972	18	-	18
68	FABIANA PAULA LOPES DE BARROS LUBASE	18/10/1974	18	-	18
69	MARYELE MARA MARTINS	12/01/1976	18	-	18
70	JACIARA GALDINO CORREIA DOS SANTOS	06/06/1977	18	-	18
71	MONICA LOPES SIMPLICIO	15/07/1977	18	-	18
72	LILIA DA SILVA MARCOLAN FRANCISCO	17/05/1978	18	-	18
73	VALDIRENE BRAZ	02/11/1978	18	-	18
74	IRONETE DA SILVA ALVES	01/05/1979	18	-	18
75	VERÔNICA LOPES SIMPLICIO	20/10/1979	18	-	18
76	HELOISA DE OLIVEIRA THEODORO	05/04/1980	18	-	18
77	ANA SARA BASILIO DA VITORIA	23/09/1981	18	-	18
78	ELANIA RODRIGUES NIEIRO	11/02/1982	18	-	18
79	CARLA CALMON PEREIRA	16/04/1982	18	-	18
80	DEISY APARECIDA PELISSARI MACHADO	06/09/1982	18	-	18
81	ROSILENE ALVES DA LUZ SILVA	02/03/1983	18	-	18

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
82	ALINE APARECIDA PIZONI TOMASI	09/10/1983	18	-	18
83	LILIANE REZENDE MIRANDA	05/11/1983	18	-	18
84	MAELY DE JESUS SANTOS DA ROCHA	16/07/1985	18	-	18
85	MARIA FRANCISCA JUSTINO	12/02/1989	18	-	18
86	CAMILA TURINI	03/10/1989	18	-	18
87	MARCOS VINICIUS DA SILVA LIMA	10/04/1990	18	-	18
88	RAMILA MARTINELLI DE AGUIAR PERAO	28/06/1990	18	-	18
89	CINTIA DA SILVA SANTOS DE SOUSA	02/10/1990	18	-	18
90	LUCIMAR CORREA SANTOS	26/01/1991	18	-	18
91	JÉSSICA DA SILVA GOMES	27/08/1991	18	-	18
92	JOSIMARA DE ANDRADE COELHO	30/01/1992	18	-	18
93	LETICIA RODRIGUES	02/05/1992	18	-	18
94	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	11/09/1992	18	-	18
95	RAYANI LIMA ZANI	18/12/1992	18	-	18
96	FERNANDA SANT'ANNA CARRARI	30/03/1996	18	-	18
97	PATRICIA REGINA SCHILIMBERG LAURINDO	24/01/1980	13	5	18
98	TASSIANA DURELES SANTOS	27/03/1985	12	6	18
99	PATRICIA CANDEIA NEVES GRIJO	10/12/1982	15	2.8	17.8
100	SANDRA CRISTINA DE MELO BORTOLINI	11/07/1982	12	5.6	17.6
101	JOSIANE BENKENT FRAGA	14/12/1979	15	2.5	17.5
102	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATTOS MACHADO	15/01/1971	13	4.5	17.5
103	MARIZA CORDOLINO BERGAMIM COSTA	26/09/1978	13	4.5	17.5
104	ISABELA FERREIRA DE SOUZA SCHEIDEGGER	04/11/1989	13	4.3	17.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
105	ROSA EMILIA SILVA CONCEIÇÃO	25/07/1963	13	4.2	17.2
106	LEILA CRISTINA DA SILVA MATEUS DE OLIVEIRA	09/09/1982	17	-	17
107	THAIS GREGORIO DOS ANJOS	18/05/1992	13	4	17
108	MARINALVA BARBOSA DA SILVA SANTOS	21/08/1972	11	6	17
109	JUCELIASOUZAGOMES	15/07/1980	12	4.8	16.8
110	ELDA DEGEL GAMA	05/03/1973	13	3.6	16.6
111	PRISCILA OLIVEIRA SANTOS	20/03/1990	12	4.6	16.6
112	JOYCE PEIXOTO VIEIRA	26/05/1983	13	3.5	16.5
113	ELAINE CRISTINA ROCHA DA SILVA MERLO	28/01/1977	16	0.3	16.3
114	PATRICIA GOMES SILVA RIBEIRO	28/04/1978	16	0.2	16.2
115	LILIAN CRISTINA MONTEIRO VIAL MOTA	14/09/1964	16	-	16
116	MARINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	28/01/1967	16	-	16
117	ILDA MARIA FACCO STEINER SANTOS	27/10/1968	16	-	16
118	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	09/02/1969	16	-	16
119	DENNILZA LEITE DA SILVA	17/08/1971	16	-	16
120	ADRIANA CARLA FRANÇA SOUZA	19/04/1972	16	-	16
121	HELISNE SOUZA DA SILVA GUILHERME	20/05/1972	16	-	16
122	ELIANE FERREIRA PEDROSO	12/06/1972	16	-	16
123	DENILZA OLIVEIRA COSTA FERREIRA	30/04/1974	16	-	16
124	ELIZANGELA NASCIMENTO GARCIA	05/05/1975	16	-	16
125	ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA MOREIRA	21/03/1976	16	-	16
126	JOSIANE DIAS CARVALHO DOS SANTOS	06/04/1976	16	-	16
127	LUZIANE MIRANDA DOS SANTOS RASSELI	12/06/1976	16	-	16

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
128	FABIENE FERREIRA DA SILVA DE PAULA	16/04/1978	16	-	16
129	MARINA BERNARDES ALVES DO NASCIMENTO	15/10/1978	16	-	16
130	CILEIA DA PENHA DA LUZ	14/12/1978	16	-	16
131	JAICILENE FERREIRA DOS REIS	23/11/1979	16	-	16
132	EUZENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	17/08/1980	16	-	16
133	MARQUESIELLE PEREIRA GUSTAVO	22/05/1981	16	-	16
134	ERIKA DAHIANA FEU	19/01/1982	16	-	16
135	GEOVANA MARIA DO ROSARIO	17/06/1982	16	-	16
136	FERNANDA SOUZA DOS PASSOS	08/12/1982	16	-	16
137	ISABEL CRISTINA MARQUES PIRAJA MONTEIRO	05/02/1983	16	-	16
138	GRAZIELE WOTKOVSKY RONCETE RODRIGUES	30/05/1983	16	-	16
139	JOYCE ROCHA ALVES	08/10/1983	16	-	16
140	ARIANA PEREIRA DEBOSSAN	30/10/1983	16	-	16
141	LUCIMAR DUTRA PINHEIRO	19/05/1984	16	-	16
142	REGIANE LUIZ DE CARVALHO SOUSA	03/09/1986	16	-	16
143	MARIA DA PENHA TATIANE VASCONCELOS	07/12/1987	16	-	16
144	ELDILENE RODRIGUES SOUZA RIBEIRO	10/05/1988	16	-	16
145	EDMILA DO ROSARIO JARDIM PILON	14/07/1989	16	-	16
146	ELAINE DA SILVA RODRIGUES PERIM	18/02/1990	16	-	16
147	PAULO CESAR DA SILVA	29/07/1990	16	-	16
148	JÉSSICA DA ROCHA TRANCOSO DA SILVA	19/03/1991	16	-	16
149	LUPNIELLE MENDES DE SOUZA LITTIG	06/05/1991	16	-	16
150	MARIA DA PENHA BARCELOS PEREIRA	04/01/1992	16	-	16

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
151	WELIDA BRAGANÇA CESARIO	06/09/1992	16	-	16
152	CRISLAYNE CARVALHO	27/11/1992	16	-	16
153	EDINEUMA SOUSA ARAÚJO ROCHA	25/01/1992	15	1	16
154	MARILIA CUSTODIA DE OLIVEIRA	31/05/1964	13	3	16
155	MARILUCIA CARVALHO DE CASTRO	16/09/1971	13	3	16
156	DÉBORA DOS SANTOS VIEIRA SILVA	12/07/1990	13	2.8	15.8
157	LILIANE VIEIRA SEGAL DA SILVA	12/10/1986	10	5.6	15.6
158	ARIANDRA PRATES DA SILVA	19/07/1986	14	1.5	15.5
159	TAINARA PEREIRA GOMES	10/08/1990	11	4.5	15.5
160	JAQUELINE GOMES DA SILVA DE BRITO	26/12/1983	12	3.3	15.3
161	ANA MARIA SILVA GALVAO	10/08/1970	13	2.2	15.2
162	SOLANGE RIBEIRO	26/11/1975	13	2.2	15.2
163	ALINE MARQUES SILVA	19/11/1989	13	2.1	15.1
164	NEA CRISTINA FERREIRA PENA PAGANINI	07/03/1968	15	-	15
165	ELIANA GOMES DE SOUZA ROCHA	20/09/1969	15	-	15
166	MARIA DE FATIMA SOUZA	31/07/1972	15	-	15
167	ROSENI COITINHO DE SOUZA MARTINS	18/12/1972	15	-	15
168	SIMONE BRASIL BALBINO	02/06/1976	15	-	15
169	LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS MORESCHI	22/07/1978	15	-	15
170	ANA PAULA DE AZEVEDO GUIMARAES	17/12/1978	15	-	15
171	JAQUELINE FONTAINHA GOMES MARCOLINO	15/03/1979	15	-	15
172	DENISE MARTINS	31/01/1980	15	-	15
173	EUNICE VIEIRA DE SOUSA PERCILIANO	02/05/1982	15	-	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
174	MATILDE BARBOSA	20/05/1982	15	-	15
175	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ZANETTI	28/02/1983	15	-	15
176	FABRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	08/08/1983	15	-	15
177	VANESSA DE OLIVEIRA BRITO	22/11/1983	15	-	15
178	DAIANE SANTOS LIMA	22/04/1986	15	-	15
179	ARIDEIA EMERICH CAITANO DA SILVA	17/01/1988	15	-	15
180	SAMARA DE SOUSA LIMA CARVALHO	23/02/1988	15	-	15
181	KARINE MACIEL BICUDO PEGORETTI	15/01/1989	15	-	15
182	JESSICA BATISTA DE JESUS	14/01/1992	15	-	15
183	ELIANA CARLINI BARCELOS SALES	21/07/1979	14	1	15
184	MARIZE DE CASTRO CARMO	05/04/1981	14	1	15
185	ROSANGELA SILVA CONCEIÇÃO	27/03/1967	13	2	15
186	ADRIANA COSTA LEMOS	04/09/1979	12	2.8	14.8
187	LÉIA DOS SANTOS FERREIRA	03/12/1985	12	2.8	14.8
188	RAYANE ROCHA INOCENCIO	14/11/1991	10	4.8	14.8
189	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS MACEDO	29/08/1981	12	2.5	14.5
190	VALDIRENE FARIA FRINHANI	20/07/1980	13	1.4	14.4
191	LUZIMARA CAMPOS MOURA	24/04/1983	12	2.4	14.4
192	MÁRCIA JANUÁRIO PAGANINI	24/11/1981	13	1.3	14.3
193	LEANDRA DA CONCEIÇÃO PINTO BAPTISTA	10/05/1983	13	1.3	14.3
194	JUSSARA CRISTINA DE MELO NASCIMENTO	04/02/1985	13	1.1	14.1
195	LETICIA VIEIRA DE SOUZA	24/07/1988	13	1.1	14.1
196	MAYLANI CAROLINI DA COSTA	16/09/1989	12	2.1	14.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
197	RUTH ALES CARDOSO ROCHA	05/04/1985	14	-	14
198	LIDIANI LEITE MOTA	08/10/1994	14	-	14
199	GERACILDA PEREIRA DE SOUZA	07/01/1960	13	1	14
200	ANA MARIA PEÇANHA CONTAIFER	23/01/1961	13	1	14
201	ROSILENE DO CARMO RORIZ MANSUR	27/08/1966	13	1	14
202	LIVIA MARTINS CASSUNDE DE ARAUJO	23/10/1991	13	0.8	13.8
203	JULIANA LEMOS DA SILVA	25/06/1992	13	0.8	13.8
204	KASSIA HELMER COELHO	25/10/1994	13	0.8	13.8
205	FABÍOLA GUILHERMINA SANTOS	09/07/1981	13	0.7	13.7
206	VALERIA SOARES DE SOUZA	23/01/1982	13	0.7	13.7
207	CARMEM FIOROTT PAGANINI	28/06/1963	13	0.6	13.6
208	JAÍSA MIRANDA	22/11/1970	13	0.6	13.6
209	ANDREIA PEREIRA AMORIM ROSA	11/09/1982	12	1.6	13.6
210	AURENICE PEREIRA SANTOS	11/02/1979	13	0.4	13.4
211	JUCIANA DE ARAUJO FERREIRA	14/07/1979	13	0.3	13.3
212	SHIRLEY DA SILVA CHAGAS	08/09/1979	13	0.3	13.3
213	LUZIETE DE LOURDES FREITAS CARDOSO	11/02/1972	13	0.2	13.2
214	JOCENI SOUSA DA SILVA FERREIRA.	21/04/1970	12	1.1	13.1
215	DERLINE MARIA PASSOS DE SOUZA	06/07/1950	13	-	13
216	RAQUEL SIQUEIRA TAVARES	14/10/1957	13	-	13
217	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	11/07/1963	13	-	13
218	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS	05/06/1964	13	-	13
219	ROSEMARI BRAZ DOS SANTOS	02/09/1964	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
220	MARIA VANDA MAULAZ FARIAS	28/02/1966	13	-	13
221	GILSONETE MEIRELES DE ARRUDA	05/09/1966	13	-	13
222	MARISTELA DE ANDRADE SEVERO	07/09/1967	13	-	13
223	SONIA REGINA PIMENTEL SOUZA	04/04/1968	13	-	13
224	MARIA JACIRA SILVA DE SANTANA	13/11/1968	13	-	13
225	JOELMA BELARMINO VIEIRA FERREIRA	17/12/1968	13	-	13
226	EUZILENE MAGRI MARTINS	10/02/1969	13	-	13
227	MIRIAN DUTRA DE SOUZA	25/11/1969	13	-	13
228	ADRIANA BARCELOS RIBEIRO FERREIRA	26/04/1970	13	-	13
229	SIMONE LODI PEREIRA	10/12/1970	13	-	13
230	PATRICIA ALVES PEREIRA CONTARELLI	10/05/1971	13	-	13
231	ELIANA MACIEIRA	02/08/1971	13	-	13
232	ZENEIDE FERREIRA DA SILVA	29/06/1972	13	-	13
233	ILDORACI MÓDOLO	04/11/1972	13	-	13
234	MARTHA RAGASSI	14/04/1973	13	-	13
235	MÁRCIA CRISTINA SILVA COUTINHO	08/07/1973	13	-	13
236	ROSILANE LOYOLA	18/08/1973	13	-	13
237	MIRIAN LIMA MICAELA FERREIRA	18/11/1973	13	-	13
238	RENILDA MARCIA PIRES GOMES	03/02/1974	13	-	13
239	SILVANA MANGA MOLULO	17/02/1974	13	-	13
240	ELIANA MAGRI LAMBERTI	26/04/1974	13	-	13
241	VILMEDES MARIA DA SILVA PEREIRA	17/11/1974	13	-	13
242	FABIOLA MONTEIRO FERREIRA DOS SANTOS	05/03/1975	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
243	MARILZA MENDES DOS SANTOS	07/05/1975	13	-	13
244	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	12/06/1975	13	-	13
245	MARCIA COIMBRA ALVES	05/07/1975	13	-	13
246	IVANETE MORAIS LINO	03/08/1975	13	-	13
247	MARLENE APARECIDA MENEGARDO FERREIRA	08/09/1975	13	-	13
248	IVANIA CAMPOS DOS SANTOS DE LAI	28/11/1975	13	-	13
249	JAKELINE NASCIMENTO	31/12/1975	13	-	13
250	ENEY MARIA BARBOSA PIMENTA	14/02/1976	13	-	13
251	MARTA LACERDA EMIDIO RANGEL	12/03/1976	13	-	13
252	ELIETE DE MELO MARTINS SAMPAIO	29/03/1976	13	-	13
253	JOSILEIA VICENTE PISSARRA	14/06/1976	13	-	13
254	CRISTINA BELIZARIO SOARES	16/08/1976	13	-	13
255	SORAIA SANTOS BITENCOURT TULER	03/02/1977	13	-	13
256	CLAUDIA DA SILVA MARCOLAN PONTUAL	18/04/1977	13	-	13
257	MARINETE DE SOUZA JACINTO	25/10/1977	13	-	13
258	LUCIANE SOARES WOTKOVSKY	02/11/1977	13	-	13
259	FLAVIANO SCOTA AGUIAR	10/03/1978	13	-	13
260	LUCIANA DA CRUZ DA SILVA	09/08/1978	13	-	13
261	GISELE OLIVEIRA DOS SANTOS CORREA	21/08/1978	13	-	13
262	GLAUCIA BOONE LOPES	01/03/1979	13	-	13
263	MIRIAN SILVA PINHEIRO DE SOUZA	06/03/1979	13	-	13
264	FLÁVIA MILENA DA SILVA MIGUEL MENDES	06/04/1979	13	-	13
265	ANA PAULA PEREIRA SANTOS SÉRVULO	16/04/1979	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
266	ELIEDNA DE OLIVEIRA GONÇALVES	24/01/1980	13	-	13
267	SCHIRLEY DA COSTA JAVARINI VENTURINI	11/02/1980	13	-	13
268	ELISANGELA DAMASIO DA SILVA LEPPAUS	23/02/1980	13	-	13
269	CLAUDIA APARECIDA BOLZAN BARRELI	08/01/1981	13	-	13
270	ADRIANA JACINTO RAMOS DE OLIVEIRA	27/02/1981	13	-	13
271	DEUSINETE CARIAS DE LIMA	20/03/1981	13	-	13
272	LUCIENE DOS SANTOS BONIFACIO	08/06/1981	13	-	13
273	EUDICEIA NASCIMENTO BROEDEL	18/06/1981	13	-	13
274	ANA CAROLINE FIOROT	27/07/1981	13	-	13
275	ANDREZA RANGEL FARIA	13/08/1981	13	-	13
276	MARCELA FERREIRA DA SILVA SOUZA	26/08/1981	13	-	13
277	MEIRY JANE BÁRBARA	05/09/1981	13	-	13
278	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	23/09/1981	13	-	13
279	DENIZE VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	31/10/1981	13	-	13
280	FERNANDA DUARTE SILVA NEVES	20/03/1982	13	-	13
281	ADANILENE DE JESUS MANHÃES	06/04/1982	13	-	13
282	JOCIMARA DA SILVA DOS ANJOS DE MELO	25/04/1982	13	-	13
283	ANDREZZA CRISTHI SOARES DE ASSUNÇÃO	20/10/1982	13	-	13
284	ANA PAULA COSTA DE SOUZA PINTO	22/03/1983	13	-	13
285	SHIRLEY COSTA PRADO ZAMPERINI	26/04/1983	13	-	13
286	FRANCIANE DA SILVA	03/07/1983	13	-	13
287	DANIELLE NEVES MOREIRA MOTA	20/10/1983	13	-	13
288	SELCILENE DE ALMEIDA RANGEL	09/12/1983	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
289	NATALIA HESE RODRIGUES	25/12/1983	13	-	13
290	CÉLIA FERNANDES MACEDO DE PAULA	04/01/1984	13	-	13
291	PATRÍCIA NEVES DA SILVA CORREIA	28/05/1984	13	-	13
292	ELIANE SOUZA DA SILVA	12/01/1985	13	-	13
293	INGRID DE OLIVEIRA SILVA	28/02/1985	13	-	13
294	JOSIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20/03/1985	13	-	13
295	FERNANDA DE ARAUJO SOUZA RANGEL	14/06/1985	13	-	13
296	JULIANA SANA SALOTTO	19/07/1985	13	-	13
297	SABRINNA SANTANA COELHO NOGUEIRA	18/01/1986	13	-	13
298	LUANA DE ASSIS RUBIM ROCHA	22/03/1986	13	-	13
299	DANIELLE MATOS GALDINO	29/04/1986	13	-	13
300	REGINALDO FIRMINO NUNES	16/07/1986	13	-	13
301	NIVIA TEIXEIRA	23/08/1986	13	-	13
302	VANESSA SANTOS ALVES BRAZ	19/07/1987	13	-	13
303	DAYANA DA SILVA CORRÊA OLIVEIRA	20/01/1988	13	-	13
304	SIMONE BATISTA MARINS DA SILVA	18/10/1988	13	-	13
305	ROSIERE DE SOUZA	06/12/1988	13	-	13
306	ISABELA CRISTINA DE JESUS RODRIGUES DIAS	31/12/1988	13	-	13
307	CAMILA NUNES DOS SANTOS	23/03/1989	13	-	13
308	PRISCILA EUGÊNIO AMARAL	24/12/1989	13	-	13
309	CLEITON LOIOLA DE CLÁUDIO	09/01/1990	13	-	13
310	TAIMARA RUTH DO CARMO DE ALMEIDA PEREIRA	19/04/1990	13	-	13
311	ROVENA SANTOS SILVA	23/04/1990	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
312	ORLETE PEIXOTO DA SILVA	26/05/1990	13	-	13
313	ANGELICA DOS REIS RODRIGUES	05/06/1990	13	-	13
314	JANAINA LOIOLA BELMOK	06/08/1990	13	-	13
315	FRANCIENE KUNSCH DE MELO ERDMANN DE OLIVEIRA	19/08/1990	13	-	13
316	ANA PAULA BECIGO	04/01/1991	13	-	13
317	LETÍCIA CRISTO DOS SANTOS	07/01/1991	13	-	13
318	RAIQUIANY MENDES DE MORAIS	14/03/1991	13	-	13
319	PALOMA SILVA COUTO	08/05/1991	13	-	13
320	THAIS SOUZA DE ASSIS FIGUEIREDO	04/12/1991	13	-	13
321	DANIELE SANTOS DA SILVA	20/09/1992	13	-	13
322	ANGÉLICA ALVES MARINHEIRO	28/11/1992	13	-	13
323	LORENA DA SILVA ABREU	13/01/1993	13	-	13
324	ALINE RAMOS MOREIRA	22/03/1993	13	-	13
325	FRANCYANA BARCELOS RIBEIRO FERREIRA	09/06/1993	13	-	13
326	AMANDA WASILEWSKA RIBEIRO	28/06/1994	13	-	13
327	NAYARA MARIA DA SILVA	04/07/1994	13	-	13
328	JEAN MICHEL FARIA	18/08/1994	13	-	13
329	AMANDA DE MELO BARROS	07/04/1995	13	-	13
330	RAONY JANUÁRIO SILVA	03/12/1995	13	-	13
331	DIVANIA LEPPAUS DA SILVA ROSA	29/08/1990	11	1.9	12.9
332	MARLENE DA PENHA VIEIRA DA SILVA	10/07/1967	12	0.8	12.8
333	LILIAN CHRISTIAN LIMA DE OLIVEIRA MADEIRA	18/02/1993	12	0.8	12.8
334	JÉSICA DO NASCIMENTO	01/08/1987	12	0.7	12.7

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
335	ALESSANDRA DE SOUZA MENEZES	25/05/1972	12	0.4	12.4
336	VANUSIA DE SOUZA OLIVEIRA	06/05/1976	11	1.2	12.2
337	MARIA DA PENHA BARCELLOS GONÇALVES	25/06/1958	12	-	12
338	SONIA MARIA PEREIRA	06/08/1963	12	-	12
339	NEUZELY RIBEIRO DO PRADO	22/02/1965	12	-	12
340	MARIA APARECIDA SOARES MANGABEIRA DINIZ	21/03/1967	12	-	12
341	LEDA MARA MACIEL	27/04/1967	12	-	12
342	SHEILA MARTA GOMES	25/09/1967	12	-	12
343	ROSINEIDE LUNA DA SILVA OLIVEIRA	31/03/1972	12	-	12
344	MÔNICA MARIA SARAIVA ALMEIDA	25/10/1972	12	-	12
345	FATIMA SANTIAGO SANTOS	02/03/1974	12	-	12
346	KATIUSCIA FREITAS BAIA DE OLIVEIRA	24/02/1976	12	-	12
347	JOSELENE CARDOSO DOS SANTOS	16/06/1977	12	-	12
348	CRISTINA MENDES DR SOUZA	09/07/1977	12	-	12
349	AURENE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA MARTINS	15/10/1977	12	-	12
350	JOANA DARC AZEVEDO MORAL	05/10/1978	12	-	12
351	JOSIANE MARTINS TAQUINI	18/12/1978	12	-	12
352	CRISTIANO VASCONCELOS	11/04/1979	12	-	12
353	GEISE DAS GRAÇAS LEROY	31/05/1979	12	-	12
354	CIRLENE CALMON TEIXEIRA	17/02/1980	12	-	12
355	KATSUNOSUKE SOUSA MAE ALVES	06/10/1981	12	-	12
356	GRACIELLE LEMOS MONTARROYOS NEPPI	19/07/1982	12	-	12
357	GERSONITA BONFIM DE MACEDO BARROS	12/10/1982	12	-	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
358	TAIZA FREITAS RIBEIRO FACCO	09/11/1982	12	-	12
359	DANIELE PANDOLFI DA SILVA	06/12/1982	12	-	12
360	ARACY DE SOUZA MENDES	28/06/1983	12	-	12
361	ANA PAULA RODRIGUES EDUARDO	13/03/1985	12	-	12
362	AMANDA MATEUS SOARES	23/06/1986	12	-	12
363	DAIANA RIBEIRO BRAGA ROCHA	04/09/1988	12	-	12
364	THÂMELA FERREIRA DOS SANTOS	05/12/1988	12	-	12
365	DÉBORA MAYARA DA SILVA DEORCE	06/04/1990	12	-	12
366	RICARDO DOUGLAS DA SILVA	10/04/1990	12	-	12
367	DANIELLE RODRIGUES COSTA ASTOLPHI	13/12/1990	12	-	12
368	ALINE BERMUDES RODRIGUES	06/06/1991	12	-	12
369	NAYARA ZEFERINO DE JESUS	02/08/1991	12	-	12
370	PATRICIA CHRIST CUNHA	01/02/1993	12	-	12
371	DAYANE DIAS DE PAULA ALBIANI	10/07/1993	12	-	12
372	VANESSA APARECIDA SILVA FERREIRA	01/11/1993	12	-	12
373	MARIANA LIRIO VIEIRA BELO BISI	14/09/1995	12	-	12
374	DANIELA MOREIRA DE ARAUJO	07/06/1984	11	0.8	11.8
375	KASSIA BETHÂNIA OLIVEIRA ALVES	21/05/1979	11	0.7	11.7
376	ROZILDA NUNES COUTINHO GERALDINO	16/10/1973	11	0.1	11.1
377	EDNEA MACIEL CARDOSO KAO YIEN	20/07/1968	11	-	11
378	MARISTELA GONÇALVES DOS SANTOS	06/05/1972	11	-	11
379	ADICELMA NICOLAU LEONEL	11/03/1973	11	-	11
380	GIANCARLO DE OLIVEIRA	20/10/1973	11	-	11

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
381	GILMARA SIMONIA BIAZATTI	07/04/1974	11	-	11
382	AUDILÉIA VIEIRA FRANCISCO DE PAULA	09/03/1975	11	-	11
383	ROSENY MARIA FRANCO ALVES VOMOCA	09/07/1976	11	-	11
384	ROSIANE MACHADO FRANCISCO	11/01/1977	11	-	11
385	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	05/03/1977	11	-	11
386	MARIA DA PENHA DA VITORIA CATARINO	26/07/1978	11	-	11
387	VIRGINIA CARVALHO DOS SANTOS SOARES	28/05/1979	11	-	11
388	SAYONARA BRUNO GARCIA CORDEIRO	24/08/1980	11	-	11
389	ROSILENE APARECIDA DA SILVA FAUSTINO FREITAS	10/03/1981	11	-	11
390	TEREZA RIBEIRO BARROS	17/11/1981	11	-	11
391	ELENICE MERCES CAJÁ DE SOUZA	13/05/1986	11	-	11
392	LIDIANE ALVES TEIXEIRA	26/05/1986	11	-	11
393	PATRÍCIA CLARO DE SOUZA DIAS	24/10/1986	11	-	11
394	MICHELI FERREIRA MENDONÇA PIRES	24/02/1989	11	-	11
395	RAIANE MOREIRA DE SOUZA ROCHA	15/03/1993	11	-	11
396	JALINE FRANCISCA DE SOUZA FELIX	16/03/1993	11	-	11
397	TALITA RIBEIRO REBULI	01/09/1993	11	-	11
398	JOARBSON PIRES SEPULCHRO	04/04/1995	11	-	11
399	JORDANA NASCIMENTO VITORIA	22/07/1995	11	-	11
400	ANA CRISTINA COSTA CALZANS	13/03/1959	10	-	10
401	IRACEMA FERREIRA GABURRO	11/06/1963	10	-	10
402	VERA LUCIA DA SILVA FRAGA BANDEIRA	28/12/1963	10	-	10
403	LENIR MARIANA DA SILVA	30/03/1968	10	-	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
404	ARIOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	10/05/1973	10	-	10
405	ALECSANDRA MIRANDA DOS SANTOS CARMINATI	05/07/1973	10	-	10
406	LUIZA MASSARIOLI LUDERER	20/07/1975	10	-	10
407	MARIA ODETE GOMES FERREIRA	27/01/1976	10	-	10
408	CARMEM LUCIA GOMES DE OLIVEIRA	09/04/1977	10	-	10
409	EUZILANY LAURINDO	24/06/1977	10	-	10
410	CRISTINA SUBTIL NASCIMENTO	27/10/1977	10	-	10
411	SIMONE SANTOS CARVALHO SANTORIO	10/02/1979	10	-	10
412	LUCIANA SOARES DE JESUS	17/04/1980	10	-	10
413	ALEXANDRA JANAINA KUNSCH	04/01/1981	10	-	10
414	ESTEFANIA SILVA DE OLIVEIRA	26/02/1981	10	-	10
415	LUCIANA DA SILVA LIMA	17/02/1985	10	-	10
416	FLAVIANA DOS SANTOS LIRA	20/10/1985	10	-	10
417	HÉLICA DUTRA RAMOS	08/12/1985	10	-	10
418	SULAINE RIBEIRO ZUCARATO	22/01/1986	10	-	10
419	MONIQUE GONZAGA LIMA	16/04/1986	10	-	10
420	ANGELITA LACERDA DE OLIVEIRA	01/06/1986	10	-	10
421	KEZY DA SILVA POUBEL	01/09/1986	10	-	10
422	FRANCIANE DA VITÓRIA MACHADO	22/01/1988	10	-	10
423	RIKELLY MESSIAS COUTINHO	27/04/1988	10	-	10
424	KATIELLY DOS SANTOS TERRA FRANCO	03/12/1988	10	-	10
425	ANDESSA COLOMBI	17/08/1990	10	-	10
426	JESSICA NASCIMENTO ALVARENGA	13/03/1991	10	-	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
427	ADRIANA CAMPOS QUEIROZ DE ARAUJO	11/07/1992	10	-	10
428	JAQUELINE DE ALMEIDA MENDES	20/02/1993	10	-	10
429	ALINE DE JESUS TAVARES	12/04/1993	10	-	10
430	ANGÉLICA NASCIMENTO DOS REIS	24/08/1993	10	-	10
431	AMANDA CRISTINA ADEODATO PEREIRA	31/08/1993	10	-	10
432	JAINARA RIBEIRO DO NASCIMENTO	20/12/1993	10	-	10
433	NATHALIA JULIA SODRÉ HOFFMAN	10/03/1995	10	-	10
434	LUANA DE SOUZA E SILVA LEITÃO	04/07/1993	8	-	8
435	ELISANGELA RODRIGUES MIRANDOLA MARTINS	21/12/1977	6	1.2	7.2
436	CLEIMA LIMA RABELO	07/02/1975	7	-	7
437	DEISILAINY OLIVEIRA VENTURA	11/03/1989	7	-	7
438	DANUBIA CANDEIAS NOBRE	04/09/1986	6	-	6
439	CARLA ANDREA REIS DIAS FERNANDES	19/07/1978	5	-	5
440	LORHAYNE RUY RODRIGUES PETTERSEN	17/10/1987	5	-	5
441	ADRIANA RODRIGUES DE LIMA	07/12/1987	5	-	5
442	MARLÚCIA SANTOS SANTANA	29/12/1968	3	-	3
443	MARCIA REGINA CORREIA RICARDO	19/10/1970	3	-	3
444	CATIA CRISTINA GADIOLA RAMOS	16/07/1972	3	-	3
445	FLÁVIA MORAES CORRÊA	26/02/1978	3	-	3
446	ROSALINA VIEIRA MEIRELES PELISSON	05/06/1978	3	-	3
447	JACKELINE FELLER FERNANDES	29/10/1978	3	-	3
448	ROBERTA PEREIRA TEIXEIRA JULIANI	30/08/1981	3	-	3
449	GEYSAMARA DA PENHA ALMONFREY FONSECA	13/02/1982	3	-	3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
450	LUANA RAMOS SILVA	06/02/1987	3	-	3
451	GILDECY DA SILVA SANTOS	04/02/1993	3	-	3
452	CARMEM SILVA BICHI	10/04/1976	0	2.7	2.7
453	CAROLINE SOUZA DE BARROS	03/06/1991	0	2.2	2.2
454	DANIELE LIMA RODRIGUES	29/05/1978	2	-	2
455	LEILIAN ALVES DOS SANTOS	07/03/1980	2	-	2
456	TATIANE DOS SANTOS BATISTA	01/08/1980	2	-	2
457	GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	11/10/1982	2	-	2
458	KARLA DE ANDRADE OLIVEIRA	02/11/1982	2	-	2
459	DEBORA SERAFIM BRASIL	01/07/1987	2	-	2
460	BIANCA FERRAZ GOMES	13/12/1977	1	0.8	1.8
461	RONEGA ARAUJO	19/01/1974	1	-	1
462	ADELENE DO NASCIMENTO NUNES	24/12/1974	1	-	1
463	ADRIANA DOMINGOS DE CARVALHO SAITH	07/05/1976	1	-	1
464	KEILA CARMELINA MACHADO PEREIRA	12/10/1976	1	-	1
465	LUCIANE ARAUJO ARRUDA DE SOUZA	07/07/1979	1	-	1
466	MIRIÃ CUTZ FREITAS	06/09/1980	1	-	1
467	KATE MARYLUCE SANTOS SIQUEIRA	04/07/1981	1	-	1
468	THAISE DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO	11/06/1987	1	-	1
469	KELVIA KELLY TAVARES	07/11/1988	1	-	1
470	ELIANA BISPO DOS SANTOS	04/05/1989	1	-	1
471	JESSICA DE MELO PEREIRA	27/08/1990	1	-	1
472	ANA KAREN COSTA BATISTA	14/05/1996	1	-	1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
473	OZILENE DE VASCONCELOS	19/03/1976	0	0.9	0.9
474	AIDA MARIA FERREIRA SILVA	29/10/1979	0	0.9	0.9
475	REGINA ALTERO RODRIGUES AGUIAR	08/08/1984	0	0.4	0.4
476	BENEDITO CAMPOS	20/05/1951	0	-	0
477	SELIMAR NARCIZO DA SILVA	03/10/1964	0	-	0
478	AUREA MARIA STEIN	20/09/1968	0	-	0
479	ELCIMARA FERREIRA BATISTA	21/02/1969	0	-	0
480	REGINA CORREA DOS SANTOS	30/07/1969	0	-	0
481	ROSEMEIRE GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	22/11/1969	0	-	0
482	CLEMIUZA QUEIROZ PEREIRA	07/05/1972	0	-	0
483	SIMONE SANTOS DA SILVA COSTA	14/08/1974	0	-	0
484	ROSILDA SANT'ANA DA SILVA BATISTA	19/04/1977	0	-	0
485	PATRÍCIA MARTINS RAMOS	26/10/1977	0	-	0
486	CARMELITA DO AMARAL ROCHA	02/08/1978	0	-	0
487	JAIRA GOMES DA SILVA	14/08/1978	0	-	0
488	ALDENICE DA SILVA LOBÃO BARBOSA	24/10/1978	0	-	0
489	ADRIANA SILVA VITORINO FERREIRA	02/06/1979	0	-	0
490	ELIANA ROSA	06/07/1979	0	-	0
491	ANA LUCIA PEREIRA QUARESMA DE ALMEIDA	14/07/1979	0	-	0
492	LUCIANA DIAS DA SILVA GONÇALVES DE JESUS	18/07/1979	0	-	0
493	WALKIRIA BATISTA GORONCI FERREIRA	24/12/1979	0	-	0
494	ADRIANA MATIAS ROSINDO	12/02/1980	0	-	0
495	JALILA MATIAS GONCALVES CEVOLANI	05/01/1981	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
496	FERNANDA LAUREDO LIMA RIBEIRO	05/12/1981	0	-	0
497	GECILENE CAMARA BOLZAN	27/06/1982	0	-	0
498	ALISSE MENEGHEL VENTURIM	24/07/1982	0	-	0
499	ROSÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA	13/10/1983	0	-	0
500	TEREZA CRISTINA DA SILVA CARLESSO	23/11/1983	0	-	0
501	CAMILA FREITAS BAIA DE OLIVEIRA	02/06/1984	0	-	0
502	FABIANE SIQUEIRA DA COSTA DOS SANTOS	04/02/1986	0	-	0
503	GILVANIA NOGUEIRA BALDOW PORTUGAL	01/01/1987	0	-	0
504	RAQUEL DA SILVA RODRIGUES ALMEIDA	27/09/1987	0	-	0
505	WESLEY CORDEIRO OLIVEIRA	06/09/1988	0	-	0
506	POLIANA SILVA NUNES	08/07/1989	0	-	0
507	PRISCILIENE MACHADO DOS ANJOS	15/05/1990	0	-	0
508	JESSICA CRISTINA PAZ DA SILVA	04/08/1991	0	-	0
509	SHARA VITÓRIA CALIXTO FELÍCIO	18/08/1991	0	-	0
510	ESTHERFANI DE JESUS LIMA	06/12/1991	0	-	0
511	SABRINA AMARAL PINTO PEROVANO	16/02/1993	0	-	0
512	RAFAELA DOS SANTOS MENDES	08/12/1994	0	-	0
513	THAYS MARTINS BERNARDES DOS SANTOS	10/07/1995	0	-	0
514	LIS CAROLINE RIBEIRO DA SILVA	17/12/1996	0	-	0

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA II - ANOS INICIAIS - 4 E 5º ANOS

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	DEUZIMAR DA HORA VIEIRA	01/01/1970	25	6	31
2	AUGUSTA BARROS DE RESENDE BARREIRO	18/06/1977	25	6	31
3	HÉRICA DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO	06/01/1981	25	6	31
4	ALINE HELMER HOFFMAN	20/12/1979	25	5.9	30.9
5	ISRAEL ROCHA DIAS	30/09/1981	28	2	30
6	MAYARA CAMPOS DA SILVA	17/05/1992	25	4.2	29.2
7	RUTH FIRMINO DA SILVA CUSTODIO	25/12/1982	23	6	29
8	CARLA LIMA HUVER	13/06/1989	23	6	29
9	VANESSA ZAN PEREIRA RABBI	08/05/1979	28	0.8	28.8
10	CLEIDE DA SILVA FERREIRA SALLES	23/06/1985	25	3.5	28.5
11	MARIA MADALENA NASCIMENTO DOS SANTOS	10/06/1967	24	4.4	28.4
12	GILSARA RODRIGUES DE SOUSA RECLA	18/10/1976	25	3.3	28.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	LAYSNARA PEREIRA SILVA	11/01/1984	25	3.3	28.3
14	MARTA MARIA FAVORETTI NASCIMENTO COCK	25/03/1970	25	3.2	28.2
15	LILIANE COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	18/09/1976	25	3.2	28.2
16	MAYANA PEREIRA ROCHA	11/11/1986	25	3.1	28.1
17	HELOIZA MORAES BRITO	09/09/1964	24	4.1	28.1
18	EDINEIA NUNES DOS SANTOS	21/06/1982	25	3	28
19	RAIANY GOMES MOREIRA NUNES	30/12/1990	25	3	28
20	MARIA DE FATIMA SANTOS SOARES	18/02/1955	24	4	28
21	ISABELLA GALDINO DA SILVA ABRÃO	26/06/1992	24	4	28
22	AMANDA ROMUALDO MOURA	14/12/1987	22	6	28
23	ANA ALZIRA MOREIRA GOMES	28/05/1973	24	3.9	27.9
24	ROSIANE PATRICIA DE OLIVEIRA GARCIA	13/10/1978	24	3.6	27.6
25	MAGALE GUMS SOARES	09/03/1974	22	5.5	27.5
26	VALERIA RAMOS DOS SANTOS	28/09/1976	22	5.5	27.5
27	MARLIA UREA ZANOTTI	03/01/1978	25	2.2	27.2
28	ANA PAULA VOLKERS BALESTRERO	04/03/1971	25	2.1	27.1
29	MICHELE PAZOLINI	15/08/1992	27	-	27
30	VANESSA NOGUEIRA DA SILVA	27/03/1980	22	5	27
31	WILANE MONTOVANI LITTIG	27/02/1971	21	6	27
32	ANDREA CARDOSO SOUTINHO CANAL	26/11/1969	24	2.9	26.9
33	BÁRBARA USBERT LEAL LEITE	25/04/1980	22	4.8	26.8
34	DAIANE CRISTINA LIMA	15/08/1980	25	1.5	26.5
35	MARLENE FALCAO RAMOS	11/10/1967	22	4.5	26.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	KARINA APARECIDA SOARES SANTOS	19/02/1979	25	1.3	26.3
37	CLARINDA ESCARLITT DE PAULA	25/01/1992	24	2.3	26.3
38	ALESSANDRA RODRIGUES BRAUNA RUBIM	22/01/1973	25	1.1	26.1
39	LUDMILA ALVES PEREIRA	29/08/1983	24	2.1	26.1
40	IDÊS MARIA VOLKERS SOARES	05/08/1968	25	1	26
41	ELAINE CRISTINA SEPULCHRO	23/07/1975	25	1	26
42	ALESSANDRA BARBOSA DE CARVALHO CORREIA	18/02/1977	25	1	26
43	GESANDRA QUADRA DA GAMA	30/05/1980	25	1	26
44	MARIANA GARCIA WILD RODRIGUES DOS SANTOS	31/10/1980	25	1	26
45	SCHIRLEY DIAS CRUZ CASTELLO	23/11/1980	25	1	26
46	ELANIA WENDELER RIBEIRO SOARES	29/06/1968	24	2	26
47	KARINA MAGALHÃES VIANA ARAUJO	30/10/1979	25	0.9	25.9
48	VALDIRENE LUIZ BATISTA ANIZIO	31/10/1982	24	1.9	25.9
49	AMORILDA DA VITORIA SILVA	11/03/1952	23	2.8	25.8
50	EDNA LETICIA DE ABREU QUEIROZ	21/12/1979	21	4.8	25.8
51	OLIVIA REJANE PRATES	17/03/1977	25	0.5	25.5
52	VANESSA MORGADO MADEIRA CALDEIRA	31/08/1983	22	3.5	25.5
53	ROSINEIA ELBAS DE ALCANTARA	22/12/1955	20	5.4	25.4
54	GLEICE NEVES DA SILVA	12/09/1983	23	2.3	25.3
55	SILVANA BARBOSA	25/12/1959	22	3.1	25.1
56	VIRGINIA MARIA CAETANO DOS SANTOS	23/10/1964	25	-	25
57	MARIA MADALENA FERREIRA MORAES	26/11/1964	25	-	25
58	MARCIA ADRIANA COGO GONÇALVES	15/07/1970	25	-	25

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
59	VALERIA APARECIDA PENIDO RODRIGUES	17/06/1971	25	-	25
60	SIDNEIA LIMA DA SILVA NASS	09/01/1972	25	-	25
61	FLÁVIA PATRICIA BRANDAO	26/11/1972	25	-	25
62	VANUSA MARIA DOS PASSOS DO ROSARIO	17/07/1978	25	-	25
63	TÁBOTA EGIMAR MARCELINO KUTZ	29/03/1979	25	-	25
64	ROZANGELA DE ARAUJO CHAVES	27/05/1979	25	-	25
65	JEANE VERISSIMO DE LIMA	07/03/1980	25	-	25
66	BEATRIZ BOSCALHA PADOVANI REGIS	20/09/1983	25	-	25
67	TATIANA DOS SANTOS LIMA	30/11/1983	25	-	25
68	DAIANA MACHADO DOS SANTOS XAVIER	22/07/1985	25	-	25
69	ARIANE DE SOUZA SANTOS	03/10/1986	25	-	25
70	CASSIANO RICARDO MARTINS	05/08/1987	25	-	25
71	INDYARA REGINA MARQUES	01/08/1990	25	-	25
72	DAMILA SOARES DE CARVALHO	16/01/1992	25	-	25
73	SIMONE GONÇALVES NASCIMENTO PAZ	07/04/1972	24	1	25
74	MARIZA MONTEIRO LIMA	20/11/1982	24	1	25
75	MIRNA GOMES OLIVEIRA	03/05/1988	24	1	25
76	RENATA MARCHI NUNES	26/06/1988	24	1	25
77	KELIS DA PENHA VIGUINI	11/09/1980	23	2	25
78	JULIANA PAULA VENTURA SILVA	01/06/1983	23	2	25
79	ZILIANA OLIVEIRA MILANESE	10/01/1986	23	2	25
80	GILDENY DE CARVALHO FIDELES	20/03/1972	22	3	25
81	ORLANDECY SOUZA SILVA	14/08/1974	20	5	25

DOM/ES Assinado Digitalmente www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
82	IVANETE CARDOSO DA SILVA DE LIMA	19/02/1976	20	5	25
83	LUCIANA DE CARVALHO MAZZO	07/05/1985	24	0.5	24.5
84	ALINE DANTAS KAFLER BASTOS	05/11/1987	24	0.2	24.2
85	EDILENE SIQUEIRA REGIS COSTA	02/06/1967	24	-	24
86	CINTIA CRISTINA BIGHI VENTURIN MENENGUSSI	08/05/1970	24	-	24
87	CARLA DE SIQUEIRA REGIS LUGAO	05/10/1976	24	-	24
88	MARLENE PEREIRA RAMOS	31/07/1977	24	-	24
89	BEATRIZ BOLDRINI DE SOUSA SIQUEIRA	06/07/1992	24	-	24
90	JANIETE DA SILVA DOS SANTOS	07/03/1968	21	3	24
91	SILVANA VITORIA ROSA	25/11/1976	18	6	24
92	JELLESON JEAN JOSÉ COELHO	30/08/1987	22	1.9	23.9
93	IARA CRISTINA SANTOS ROCHA	03/10/1979	23	0.8	23.8
94	NEIDE MOCO PERES SIQUEIRA	02/02/1970	22	1.2	23.2
95	ANGELA MARIA DA FONSECA	14/01/1973	23	-	23
96	MICHELE GENAIR COSTA DA SILVA	13/07/1982	23	-	23
97	SELMA AMBROSIO DE SOUZA	11/12/1983	23	-	23
98	ALESSANDRA AIGNER AMORIM	14/01/1987	23	-	23
99	NATÁLIA COSTA SANT'ANNA	16/04/1987	23	-	23
100	POTYARA MUNIZ CÔCO GERHARDT	31/05/1995	23	-	23
101	SANDRA GABRIELA MOREIRA GOMES DOS SANTOS	26/07/1975	22	1	23
102	ADRIANA MATTOS SCALZER NUNES	14/07/1977	22	1	23
103	ANA PAULA BORGES	25/05/1985	22	1	23
104	KAROLINE SCHIAVON MENDONÇA DOS SANTOS	28/01/1993	22	1	23

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
105	MARIA APARECIDA GARDI AVILA	05/09/1961	17	6	23
106	SIMONE FERNANDES FERREIRA SANTOS	20/11/1972	17	6	23
107	ROSILENE DEGASPERI	13/10/1981	17	6	23
108	DANIEL FREITAS VIANA	12/08/1992	17	6	23
109	GLAUCY MARA TAGARRO	18/12/1971	22	0.9	22.9
110	LUCIANA PEREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	27/03/1974	22	0.9	22.9
111	MÁRCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BARBOSA	13/05/1958	18	4.7	22.7
112	JANE GOMES DA PAIXAO	27/04/1970	22	0.6	22.6
113	RUSKAYA LAYSLA RUY TRINDADE RIBEIRO	07/08/1989	22	0.4	22.4
114	ELIETE SOUZA COSTA BARBOSA SIQUEIRA	13/08/1970	20	2.2	22.2
115	CENIRA GONÇALVES MACHADO	22/08/1964	20	2.1	22.1
116	EDNEA FERNANDES DOS SANTOS	07/06/1969	22	-	22
117	CARLETE MARIA WILVOCK ADAO	12/03/1972	22	-	22
118	MONICA ALVES PEREIRA COUTO	08/06/1979	22	-	22
119	ALINE APARECIDA ALVES SILVA	30/04/1984	22	-	22
120	THAÍS CORRÊA BERUDE	14/09/1994	22	-	22
121	PAULO CEZAR COELHO DA SILVA	16/06/1973	17	5	22
122	LILIANE RODRIGUES SANTOS CLEM	19/07/1977	17	5	22
123	SANDRA CRISTINA BOTELHO	28/10/1972	16	6	22
124	GRACIETE ALMEIDA MULLER	18/05/1988	17	4.8	21.8
125	DRUZILA MARA LEMOS SOUZA	26/05/1987	19	2.2	21.2
126	ESTHER PEREIRA DA SILVA	07/08/1973	21	-	21
127	FERNANDA RAFASQUE MEIRELES DOS SANTOS	10/10/1978	21	-	21

DOM/ES Assinado Digitalmente www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
128	MARIA DE SOUZA FREITAS	21/04/1980	21	-	21
129	JUSSIMARA COELHO DE SOUZA	26/09/1985	21	-	21
130	SUELY SANTOS DE CARVALHO	30/04/1986	21	-	21
131	STÉFANY HEANCIO FIRME	05/12/1993	21	-	21
132	MICHELE DOS SANTOS MOREIRA	23/10/1994	21	-	21
133	LUCIANA NASCIMENTO COUTINHO	29/06/1996	21	-	21
134	ELIEBERTH MARTINS ALMEIDA BRAVIM	15/04/1974	20	1	21
135	ADALBERTO HENRIQUE DO AMARAL FIRMIANO	19/06/1982	20	1	21
136	CLEBER FELIPE MARTINS ESPOSTI	21/12/1992	20	1	21
137	PAULO CESAR GRIJÓ	14/06/1968	17	4	21
138	CRISTIANE DAMAS PIMENTEL OTONI	24/04/1980	20	0.9	20.9
139	ROSANGELA LIMA ZANI	16/08/1972	18	2.9	20.9
140	JACQUELINE WOLKER LOUREIRO CALENTI	20/10/1980	18	2.6	20.6
141	ROSILENE RODRIGUES DE JESUS	30/07/1979	16	4.5	20.5
142	VANIA LUCIA CORREIA DE FREITAS	10/05/1976	20	-	20
143	FERNANDA LIMA BORGES SANTOS	22/12/1982	20	-	20
144	CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO DA CRUZ	11/04/1983	20	-	20
145	JULIANA JANUTH SOARES ARMELONI ASSIS	17/01/1988	20	-	20
146	GEISLAINE DE JESUS ALVES GARCIA	20/07/1994	20	-	20
147	ZENAIDE LINO LOPES	05/05/1967	19	1	20
148	ADRIANO CORRÊA GUINSBERG	05/02/1979	16	4	20
149	ANA SARA ARRECO GONÇALVES DA GRAÇA	10/08/1976	15	5	20
150	ROSIANI MARCELINO DOS SANTOS	31/12/1971	18	1.8	19.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
151	TATIANI BASTOS DO NASCIMENTO ABREU	17/02/1976	17	2.5	19.5
152	CREMILDA SOARES RIBEIRO RODRIGUES	23/03/1982	17	2.4	19.4
153	MARCILENE GASPARINI	24/12/1969	18	1.3	19.3
154	TELMA ROSA FRANCISCO	04/10/1971	18	1.2	19.2
155	ELIANE DOMINGOS NASCIMENTO	30/12/1967	19	-	19
156	VILMA APARECIDA MARQUES MACHADO	10/02/1978	19	-	19
157	ELZIANE DE MOURA BATISTA VENTURIN	22/09/1979	19	-	19
158	RENATA MARIA SILVA DA ROCHA	20/10/1980	19	-	19
159	ALESANDRA DALBEM AMARAL RIBEIRO	21/12/1977	16	3	19
160	SONIA MARIA BOTELHO	14/05/1971	15	4	19
161	MARIA GONÇALVES RODRIGUES	17/11/1955	13	6	19
162	LURDIMAR CRUZ KUSTER	19/05/1958	13	6	19
163	RUTE LOPES DE FREITAS DIAS	23/07/1960	13	6	19
164	MARLÍ PEREIRA MARQUES	13/11/1963	13	6	19
165	ELIETE SANTANA SIQUEIRA CAETANO	19/09/1964	13	6	19
166	GENI SODRE VALIN SOUSA	20/07/1966	13	6	19
167	ALDOMIRA DA SILVA HOTTS CAVASSONI	21/07/1966	13	6	19
168	WILCILENE RIBEIRO LEITE BARBOSA	07/04/1968	13	6	19
169	ALAICE MARCELINO DOS SANTOS	08/08/1968	13	6	19
170	AZEDIR GOMES MAIA RESMANN	06/01/1970	13	6	19
171	MARA RUBIA RIBEIRO LEAL	10/12/1972	13	6	19
172	JACIRA ANTUNES DA SILVA TAVARES	24/03/1973	13	6	19
173	PAULO MARCOS MENEGHETTI	28/10/1975	13	6	19

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
174	WILKER MACHADO DA SILVA	16/12/1988	13	6	19
175	AMANDA RITA DOS SANTOS	12/01/1989	13	6	19
176	MARIA EUNICE PEREIRA BARROS	26/06/1977	18	0.9	18.9
177	ROSEANE PEREIRA DA SILVA PUGNAL LACERDA	08/11/1988	13	5.9	18.9
178	MAGNA DE ALMEIDA NASCIMENTO SILVA	19/02/1977	13	5.8	18.8
179	SHIRLAYNE SOUZA SANTOS XAVIER	09/05/1977	13	5.8	18.8
180	ELIANA PAZ MARTINS RODRIGUES	09/12/1976	18	0.7	18.7
181	MARCIA ANDREIA DE SOUSA	23/06/1974	13	5.7	18.7
182	ALESSANDRA SILVA SOUZA ROCON	23/12/1990	18	0.6	18.6
183	LILLIAN FERRAZ CAETANO	11/06/1993	15	3.6	18.6
184	GLAZIANE GONÇALVES DA SILVA COSTA	04/07/1989	18	0.5	18.5
185	IÇARA DO NASCIMENTO PRUDENCIO	04/06/1978	13	5.5	18.5
186	CARMITA VITORIA SOUZA	06/06/1962	18	0.4	18.4
187	ADALGISA DIAS PEREIRA	27/05/1972	15	3.3	18.3
188	JESSICA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	15/05/1992	13	5.3	18.3
189	MARCIA ELIANE ROMANHA BERNARDINO	02/09/1964	18	0.2	18.2
190	ANDREIA CHAGAS LOPES	19/04/1974	16	2.2	18.2
191	VITORIA CARVALHO CAVALCANTE AMORIM	24/03/1964	18	-	18
192	ROSIANE GOMES DE OLIVEIRA	19/12/1966	18	-	18
193	ZENAIDE LOBATO MOREIRA	06/03/1968	18	-	18
194	SANDRA REGINA DA VITORIA EVANGELISTA	21/03/1970	18	-	18
195	ADINEIA RUFINO DAS CHAGAS	05/05/1970	18	-	18
196	MAGDA FERRAREZ FERNANDES DA COSTA	03/12/1972	18	-	18

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
197	EMILIA SANTOS DA LUZ	11/12/1972	18	-	18
198	KARLA PEREIRA DE ANDRADE VIEIRA	03/08/1977	18	-	18
199	LILIA DA SILVA MARCOLAN FRANCISCO	17/05/1978	18	-	18
200	JULIANA FELIPE DOS SANTOS HULI	08/07/1978	18	-	18
201	VERA LUCIA TAVARES	07/12/1978	18	-	18
202	ALESSANDRA CRISTINA DUBIELA	27/06/1979	18	-	18
203	FABRICIA COUTINHO LIMA	19/10/1980	18	-	18
204	MARIA MARTA SALES	04/05/1981	18	-	18
205	THATIANE ZANOLI	18/06/1981	18	-	18
206	GISELE MARIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/10/1982	18	-	18
207	FLAVIA DOS SANTOS FERREIRA MODENESE	13/07/1983	18	-	18
208	LILIANE REZENDE MIRANDA	05/11/1983	18	-	18
209	RUBIANA CARVALHO RATUNDE FERREIRA	16/09/1985	18	-	18
210	GEISSILANNY MOREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	06/02/1986	18	-	18
211	CINARA PEREIRA CASTILHO DE MELO	24/05/1986	18	-	18
212	JAQUELINE BINDA	11/07/1986	18	-	18
213	ALINE DE CAMPOS FIDELIS	13/03/1987	18	-	18
214	JULIANA SIQUEIRA ROCHA PIMENTEL	23/06/1987	18	-	18
215	JOSÉLIA DOS SANTOS FRONTINO	20/11/1987	18	-	18
216	KEILA DE SOUZA GOESE FILIPE	28/04/1988	18	-	18
217	SILVANA STUHR ALVES	23/06/1989	18	-	18
218	JAKELINE CIBIEN VIEIRA	12/05/1990	18	-	18
219	FRANCEILA CRUZ NASCIMENTO DE SOUZA	18/06/1990	18	-	18

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
220	ÁCZA MARQUES DE FREITAS DA ROCHA	14/03/1991	18	-	18
221	GECIMARA MACHADO DA SILVA	23/03/1991	18	-	18
222	CARLA MARIANE LIMA ENDLICH	05/03/1992	18	-	18
223	RAIANY RODRIGUES DA CRUZ SILVA	22/04/1992	18	-	18
224	RAYANI LIMA ZANI	18/12/1992	18	-	18
225	RAISSA MAJEWSKY DUMAS GUIMARÃES	06/10/1993	18	-	18
226	GISLANE FREIRE MARQUES TINOCO	29/10/1978	17	1	18
227	IANES MARIA RUY TRINDADE	01/07/1966	13	5	18
228	MARIO HENRIQUE RIBEIRO DE AZEVEDO	06/07/1969	13	5	18
229	CLAUDILENE MIRANDA FACCO	08/02/1977	13	5	18
230	CIDNEY JESUS FERREIRA RIBEIRO	23/01/1955	12	6	18
231	MARIA DA PENHA MOREIRA DE SOUZA	13/10/1961	12	6	18
232	MARCELO JOSÉ DE SOUZA	19/02/1965	12	6	18
233	RENATA GINA FURLAN PIMENTEL BREMENKAMP	08/06/1974	12	6	18
234	ROSIMAR SOARES DE SÁ	19/10/1977	12	6	18
235	ROSELI DA COSTA FERREIRA	03/12/1977	12	6	18
236	HATILA DE OLIVEIRA PLACIDO	13/01/1981	17	0.9	17.9
237	AMARÍLIS CRISTINA SOARES FERREIRA	18/10/1969	12	5.9	17.9
238	PATRICIA YUMI PEREIRA WATANABE	10/02/1985	13	4.5	17.5
239	ANGELA DENIZ MARTINS SOUZA LUCAS	02/04/1978	12	5.5	17.5
240	IZABEL CRISTINA DOS ANJOS SALAROLI	04/06/1973	16	1.4	17.4
241	JOSELIA FRANCISCO DE SOUZA SILVA	26/10/1965	13	4.4	17.4
242	ANDRÉIA PINTO VENIAL VALIM	25/04/1980	13	4.3	17.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
243	KASSANDRA DA SILVA VIEIRA	13/07/1198	17	-	17
244	MÁRCIO ROGÉRIO VILLELA DOS SANTOS	10/09/1964	17	-	17
245	MARIA DA PENHA DE AZEVEDO	08/09/1971	17	-	17
246	MARINALVA DA CONCEIÇÃO COSTA	13/04/1972	17	-	17
247	LEDIANA JARDOM	27/07/1973	17	-	17
248	JOSSIENE COUTO LUCIO CARNEIRO	15/05/1976	17	-	17
249	ELISANGELA BARROS COUTINHO DA VITORIA	21/12/1978	17	-	17
250	ELISÂNGELA GOMES PIMENTA DO ROZARIO	27/01/1979	17	-	17
251	LIDIANE CORREA BARCELOS DUARTE	16/02/1979	17	-	17
252	ADRIANA FLORIANO DA SILVA	12/08/1981	17	-	17
253	ROSIANE RIBEIRO CIQUEIRA CASTELO	24/06/1982	17	-	17
254	CAMILA GRIJO DE ALVARENGA	01/04/1985	17	-	17
255	ADRIELE DOS REIS	14/08/1985	17	-	17
256	DRIELLY TELES RIBEIRO	04/09/1987	17	-	17
257	THALYTA MIRANDOLA MARINE	30/04/1996	17	-	17
258	EGILZA DA PENHA VIEIRA DA SILVA PEREIRA	29/07/1969	14	3	17
259	MARIA DE LOURDES ALVES DA ROCHA	09/05/1969	13	4	17
260	LUZIELLEN KIRMSE DA SILVA	16/11/1976	13	4	17
261	ROBERTA ROSA PINHEIRO	16/03/1983	13	4	17
262	GERILZA APARECIDA DE ASSIS SANOS	05/11/1971	11	6	17
263	CARINE MELO DE ALMEIDA	13/10/1984	11	6	17
264	RENATA RANGEL DA SILVA	07/08/1973	15	1.8	16.8
265	DANUZE GONÇALVES DE LYRIO	24/10/1981	13	3.8	16.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
266	ELZA VIDIGAL	03/03/1965	12	4.8	16.8
267	JUDITH HELMER LOPES	27/08/1965	12	4.8	16.8
268	GIANE KELLI COELHO MESSIAS	10/04/1974	16	0.6	16.6
269	ALESSANDRA BOTTECCHIA LYRA	28/11/1971	13	3.6	16.6
270	REGINA DORNELAS DE OLIVEIRA	06/07/1973	13	3.6	16.6
271	JAQUELINE BENTO DA COSTA	06/07/1973	16	0.3	16.3
272	JUSSARA DOS SANTOS DA SILVA	14/04/1983	16	0.3	16.3
273	PATRICIA GOMES SILVA RIBEIRO	28/04/1978	16	0.2	16.2
274	ARLINDAPEREIRA DA SILVA	05/04/1948	13	3.2	16.2
275	ELIZABETH SANTANA SIQUEIRA	23/09/1963	13	3.1	16.1
276	ALICE VALLADARES DE AMORIM KOBI	27/11/1960	16	-	16
277	VERA LUCIA HOLANDA DA SILVA	08/08/1964	16	-	16
278	ROSIMEIRE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	17/03/1967	16	-	16
279	VERA LÚCIA ROCHA CANDIDO MIRANDOLA	03/09/1967	16	-	16
280	ADRIANA CARLA FRANÇA SOUZA	19/04/1972	16	-	16
281	MARCELLE DOS REIS SUBTIL	26/08/1973	16	-	16
282	NICEIA DOS SANTOS PRAXEDES	22/08/1976	16	-	16
283	CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GOMES COELHO	03/09/1976	16	-	16
284	SILVANYA MACHADO COSTA	15/12/1976	16	-	16
285	JAQUELINE NASCIMENTO SAMUEL	22/07/1977	16	-	16
286	ALESSANDRA SANTOS CARVALHO HELENO	26/03/1978	16	-	16
287	ANDREIA DOS SANTOS PEREIRA	02/04/1979	16	-	16
288	EDSON FERREIRA ROCHA	28/05/1979	16	-	16

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
289	EDINA DA SILVA BARBOSA	01/09/1979	16	-	16
290	ILDA GONÇALVES OLIVEIRA	07/08/1980	16	-	16
291	MARCILENE DOS SANTOS CORRÊA FERRARINI	13/06/1981	16	-	16
292	VALERIA JUSTINA ALVES DA SILVA	18/04/1982	16	-	16
293	PATRICIA DA SILVA LOPES	24/10/1982	16	-	16
294	GRAZIELE WOTKOVSKY RONCETE RODRIGUES	30/05/1983	16	-	16
295	ANA PAULA CASAGRANDE CAMILIO RUI	16/08/1983	16	-	16
296	JOYCE ROCHA ALVES	08/10/1983	16	-	16
297	ARIANA PEREIRA DEBOSSAN	30/10/1983	16	-	16
298	GABRIEL ABRAHÃO OLIVEIRA	09/06/1984	16	-	16
299	MARIALZIRA SANTOS AMORIM	21/06/1984	16	-	16
300	MARTA FERREIRA DE ANDRADE COUTINHO	17/05/1985	16	-	16
301	MARCIA TEIXEIRA COELHO	25/09/1986	16	-	16
302	FRÂNCEILA ASSIS DA SILVA	20/07/1987	16	-	16
303	MARIA DA PENHA TATIANE VASCONCELOS	07/12/1987	16	-	16
304	JOLIANE RODRIGUES VIANA	23/07/1988	16	-	16
305	MONIQUE EVANGELISTA MIRANDA	06/11/1993	16	-	16
306	ANA PAULA VIEIRA	14/08/1995	16	-	16
307	DEYSA MESSIAS	29/06/1964	13	3	16
308	DILCÉA ESTEVÃO MONTE BELLO	05/06/1969	13	3	16
309	IVONETE ANTUNES BARBOSA	08/05/1970	13	3	16
310	OCILIA DOS SANTOS BROMENCHENKEL	02/05/1974	13	3	16
311	SIBELLI MÓDOLO DA COSTA	18/06/1985	13	3	16

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
312	MARCIA REGINA VICTOR DRASDOSKY	01/10/1975	10	6	16
313	VALQUIRIA SANTOS	14/04/1978	10	6	16
314	POLIANA VICTOR DE OLIVEIRA	14/06/1984	10	6	16
315	JULIANA DA CONCEIÇAO FIRMINO	16/06/1988	10	6	16
316	DARLÉA DE JESUS RANGEL	12/09/1963	13	2.8	15.8
317	SANDRA REGINA PEREIRA SILVA	26/08/1973	13	2.8	15.8
318	GHEIZA SILVA CASTRO CORDEIRO	24/04/1980	15	0.7	15.7
319	SIMONE ONOFRE LIMA	20/03/1978	13	2.7	15.7
320	SIMONE KLEMS TECHE FERREIRA	19/04/1980	13	2.7	15.7
321	DÉBORA BRAZ	15/12/1978	13	2.6	15.6
322	POLIENE FELICIO	17/01/1979	13	2.6	15.6
323	ANDRESSA ALEIXO EUSTACHIO	25/06/1977	12	3.6	15.6
324	LUCIANA LIMA FREIRE	24/07/1978	12	3.6	15.6
325	ALCILEIA SIQUEIRA RAMOS	19/04/1973	13	2.5	15.5
326	ALIAN CHAVES ADMIRAL	08/10/1973	13	2.5	15.5
327	INGRID GOMES BORGES PLASTER	02/02/1988	15	0.4	15.4
328	MARIA DAS GRACAS ELIAS MONTIBELER	30/01/1959	13	2.4	15.4
329	LUIZA DANIEL SANTANA	31/03/1987	12	3.4	15.4
330	KARINA DO NASCIMENTO VIEIRA COUTO	19/08/1982	14	1.3	15.3
331	EDIANA MARQUES MARCULANO	16/12/1987	13	2.3	15.3
332	SHIRLEY CHRISTINE CAMPOS	01/05/1964	12	3.3	15.3
333	GRACYELLE MEDINA PESTANA	11/02/1981	12	3.3	15.3
334	PRISCILA COSTA NOGUEIRA VITORINO	19/02/1983	12	3.3	15.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
335	ANA PAULA COSTA	17/07/1989	13	2.2	15.2
336	ROSIMERE MARIA DA CUNHA	08/12/1966	11	4.2	15.2
337	MARIA DEA PENHA SILVA DA CRUZ	14/08/1962	13	2.1	15.1
338	VANIA KRETLI TECH	15/10/1974	13	2.1	15.1
339	ANA CLAUDIA GONÇALVES COUTO	01/03/1969	15	-	15
340	MÔNICA CRISTINA ARAUJO VAZ PEIXOTO	17/10/1971	15	-	15
341	VIVIANE BARROS RABELO VENTURIN	13/07/1981	15	-	15
342	ALINE DE OLIVEIRA NOGUEIRA GOULART PECINI	29/06/1983	15	-	15
343	FABRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	08/08/1983	15	-	15
344	VANESSA DE OLIVEIRA BRITO	22/11/1983	15	-	15
345	SANDRA BORSONEL KIEFER	22/01/1988	15	-	15
346	THAYS AMANDA ANDRADE SILVA	09/04/1988	15	-	15
347	SERGIO SANTOS GUIMARÃES	13/07/1963	13	2	15
348	VALDELICIA SILVA SOUZA	03/12/1970	13	2	15
349	EDILSA APARECIDA LIMA	27/10/1971	13	2	15
350	MARCIA GOMES DA CONCEIÇÃO SCHELLMANN	10/01/1973	13	2	15
351	ALYNE STORCH BERNARDINO	22/06/1986	13	2	15
352	FRANCIELLE GONÇALVES DOS SANTOS QUEIROZ	15/08/1994	13	2	15
353	ODIMERY AMORIM ALVES	08/08/1972	12	3	15
354	ADRIANA SILVIA AMARAL ALVARENGA	30/03/1975	12	3	15
355	ALEIDA BARBOSA ROELA	22/04/1980	12	3	15
356	MÁRCIA VIEIRA MATOS	31/05/1988	12	3	15
357	ROSIMARA MESSA DA COSTA	06/11/1972	13	1.9	14.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
358	LUCILENE GUIMARÃES FIGUEREDO SOUSA	23/03/1973	13	1.9	14.9
359	SORAYK ASSIS DE ALMEIDA	12/10/1978	13	1.9	14.9
360	MARIZETE VENANCIO	23/12/1977	13	1.9	14.9
361	MARIZETE VENANCIO	23/12/1977	13	1.9	14.9
362	SIRLANDIA SIRLEI DIAS	28/11/1963	13	1.8	14.8
363	MARIA MADALENA ROSA DE ARAUJO	01/09/1966	12	2.8	14.8
364	RITA DE CASSIA RIBEIRO BONFA	14/03/1960	13	1.7	14.7
365	CLEUZA FERNANDES DARÉ DE MORAIS	26/05/1965	13	1.7	14.7
366	KLEBER MAGNO FERREIRA CARMO	11/12/1971	12	2.7	14.7
367	ISABEL CRISTINA VIANA DE ALMEIDA	15/04/1973	13	1.6	14.6
368	JUSSANDRA PATRICIO DIAS	23/10/1974	13	1.6	14.6
369	ADRIANA REGINA PEREIRA	18/08/1976	13	1.6	14.6
370	RITA FERRAREZ DE OLIVEIRA	25/03/1977	13	1.6	14.6
371	KELLIUCY OASKI BUENO	20/09/1977	13	1.6	14.6
372	MARIA DA CONCEIÇÃO ZANI	20/02/1965	10	4.6	14.6
373	EINSTEIN OLIVEIRA DE SOUZA	28/06/1985	13	1.5	14.5
374	ALICE MACHADO SANTOS	02/04/1956	13	1.4	14.4
375	LUCINÉIA DA MOTA JOÃO	21/10/1975	13	1.4	14.4
376	GIOVANNA PIMENTEL DE AGUIAR SOUZA	15/05/1971	10	4.4	14.4
377	JACEN PEREIRA VIEIRA DE SOUZA	09/07/1980	10	4.4	14.4
378	WANDERLEIA PORTO SILVA GONÇALVES	28/04/1966	13	1.3	14.3
379	ELIANE FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA	17/08/1979	13	1.3	14.3
380	LUCIA FLORENTINO	27/03/1968	11	3.3	14.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
381	SÉRGIO JOSÉ BUBACK	26/11/1967	13	1.2	14.2
382	EDNA GONÇALVES DOS SANTOS	08/07/1960	13	1.1	14.1
383	AMANDA ALVES GONÇALVES	19/01/1978	12	2.1	14.1
384	LIDIA MARIA FERREIRA	11/05/1979	14	-	14
385	LIDIANI LEITE MOTA	08/10/1994	14	-	14
386	JARILDA NASCIMENTO BARCELOS	12/03/1950	13	1	14
387	SILVIA RAYNAUD FLORA	12/08/1966	13	1	14
388	AUGENIRIA MARTINS ROSA RIBEIRO	05/04/1968	13	1	14
389	MARIA ÂNGELA ANDRADE FERREIRA	27/06/1970	13	1	14
390	ANGELITA CAVALCANTI GIFFONI	04/08/1971	13	1	14
391	CRISTHIANE RAMOS DA SILVA	10/04/1978	13	1	14
392	NILZA CLAUDINA DIONIZIO	22/03/1979	13	1	14
393	MITCHELLE COSTA DE CARVALHO HILÁRIO	24/08/1985	13	1	14
394	KAMILA DA PENHA FALCÃO FERNANDES BASILIO	06/08/1988	13	1	14
395	JONACE FERREIRA	04/05/1949	12	2	14
396	CLAYTON MOROSINI REIS	05/07/1977	13	0.9	13.9
397	SAMANTA SANTOS YAZZAR GAMA	29/01/1990	13	0.9	13.9
398	MIRIAM QUIRINO RODRIGUES	14/08/2019	13	0.9	13.9
399	ALINE APARECIDA DA COSTA	23/05/1974	13	0.8	13.8
400	AIRTON JUNIOR DOS SANTOS PIMENTA	29/05/1987	13	0.8	13.8
401	MARIA DE FATIMA BORBA DE OLIVEIRA DE SOUZA	17/04/1973	12	1.8	13.8
402	RICARDO VITORINO DE OLIVEIRA	23/08/1979	12	1.8	13.8
403	KÁTIA LÍLIAN LIBARDI BEZERRA	30/09/1974	13	0.6	13.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
404	SUELY MIRANDA RANGEL UCHOA	30/11/1975	13	0.6	13.6
405	DEUSINETE CARIAS DE LIMA	20/03/1981	13	0.6	13.6
406	ANDRESA MENINI PERUZINO RODRIGUES	16/06/1980	10	3.6	13.6
407	ANA CRISTINA DA ORA	09/08/1976	13	0.5	13.5
408	JAQUELINE MACHADO DE ARAUJO DA ROCHA	01/02/1977	13	0.5	13.5
409	MARA CARNEIRO FIGUEIREDO RANGEL	17/12/1987	13	0.5	13.5
410	MARIA DALVA SOARES VIEIRA	26/03/1966	12	1.5	13.5
411	CLEONICE SILVA DE MIRANDA	09/01/1959	13	0.3	13.3
412	YONE FERNANDES DOS SANTOS	14/07/1972	13	0.3	13.3
413	JANAÍNA BARBOSA LOPES	20/05/1981	12	1.3	13.3
414	DALVA DE OLIVEIRA GOMES COELHO	28/10/1966	13	0.2	13.2
415	MARIA APARECIDA MATOS CODECO MENDES	12/11/1974	13	0.2	13.2
416	ALESSANDRA DOS PASSOS PEREIRA ALVES	09/11/1976	13	0.2	13.2
417	ALCIENE ANTERO DE CARVALHO LEITE	13/01/1979	13	0.2	13.2
418	ADIEL DE OLIVEIRA GOMES COELHO	03/03/1979	13	0.1	13.1
419	SHEILA MARCHIORE DOS SANTOS	03/12/1981	13	0.1	13.1
420	MARILIA HONÓRIO DA CONCEIÇÃO	12/04/1987	12	1.1	13.1
421	JORCELIA GONÇALVES PARIZ	17/03/1078	13	-	13
422	CONCEIÇÃO SOUSA TEIXEIRA	02/09/1946	13	-	13
423	MARIA MADALENA DOS SANTOS ROCHA	25/07/1951	13	-	13
424	MAURO MOTTA CHAVES	08/12/1957	13	-	13
425	MÁRCIA REGINA CAMARGO	18/06/1960	13	-	13
426	TATIANA MONTEIRO NASCIMENTO PINHEIRO	28/05/1962	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
427	JOSELANDIA DE ALMEIDA BARBOSA	17/09/1963	13	-	13
428	ARLETE QUEMELLI DOS SANTOS	22/02/1964	13	-	13
429	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS	05/06/1964	13	-	13
430	MAURICIO BENEDITO AMORIM	27/12/1964	13	-	13
431	GILDA RANGEL DOS REIS	15/02/1965	13	-	13
432	IVANI DE OLIVEIRA GOMES RIBEIRO	26/02/1965	13	-	13
433	ROZIANI DOS SANTOS SILVA VIANA	12/04/1966	13	-	13
434	LUCIA DA PENHA LIMA SCHMIDEL	18/04/1966	13	-	13
435	MARIA APARECIDA COMERIO	26/05/1966	13	-	13
436	MARIA REGINA AMORIM	20/06/1966	13	-	13
437	REGINA DA SILVA MOTTA	30/08/1966	13	-	13
438	GILSONETE MEIRELES DE ARRUDA	05/09/1966	13	-	13
439	RUTE PEREIRA DIAS	06/05/1967	13	-	13
440	EVALCINEIDE PEREIRA RODRIGUES	04/07/1967	13	-	13
441	DALVA BERTUANI	09/09/1967	13	-	13
442	NEIDE APARECIDA SILVA RIPARDO	12/10/1968	13	-	13
443	ALCIRLEIA DA PENHA LEITE VARGAS	25/11/1968	13	-	13
444	SOLANGE DA PENHA ALMEIDA FIORIM	10/01/1969	13	-	13
445	ROZANGELA FERREIRA DOS SANTOS CAMPANHIM	11/02/1969	13	-	13
446	FRANCILENE RODRIGUES LIMA	22/06/1969	13	-	13
447	ADRIANA DE JESUS	19/07/1969	13	-	13
448	LENY DE OLIVEIRA	24/09/1969	13	-	13
449	SELMA SANTOS DE VIVEIROS SILVA	26/09/1969	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
450	VANDERLEIA COSTA AMANCIO IGNACIO	03/10/1969	13	-	13
451	IVANILTO BRANDAO DE AVELINO	16/11/1969	13	-	13
452	MIRIAN DUTRA DE SOUZA	25/11/1969	13	-	13
453	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA CARNEIRO	04/06/1970	13	-	13
454	MARCO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	13/06/1970	13	-	13
455	CLAUDIO SERGIO DALTOÉ SIQUEIRA	20/07/1970	13	-	13
456	SIRLENE RODRIGUES DE SOUZA	11/08/1970	13	-	13
457	ROSANGELA MARIA CARDOSO DAS NEVES	27/10/1970	13	-	13
458	EDINA ANTONIA MOROZESK	26/11/1970	13	-	13
459	MARIA ALDA FERNANDES	18/02/1971	13	-	13
460	EDILEUMA ARAUJO DE SOUSA OLIVEIRA	09/03/1971	13	-	13
461	ELIANA MACIEIRA	02/08/1971	13	-	13
462	VALDIRENI DE FREITAS COCO	18/09/1971	13	-	13
463	MERCEDES HONORATO ALVARENGA	24/10/1971	13	-	13
464	ELISABETH ALMEIDA TRABACH	21/12/1971	13	-	13
465	SILVANA DA SILVA SALES	25/12/1971	13	-	13
466	SANDRO TEIXEIRA ABREU	07/08/1972	13	-	13
467	KATIA REGINA DA COSTA OLIVEIRA	21/08/1972	13	-	13
468	MARIA EDNA VIEIRA TEIXEIRA	07/12/1972	13	-	13
469	VILMA FERREIRA ARMONDES	01/02/1973	13	-	13
470	PAULA VIRLANE NASCIMENTO FERREIRA	27/02/1973	13	-	13
471	MARLUCIA ALVES PEREIRA SILVA	02/05/1973	13	-	13
472	RITA DE CASSIA CIPRIANO DA SILVA	13/07/1973	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
473	CELIA CONCEIÇÃO BASTOS MARCELO	21/07/1973	13	-	13
474	MARIA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	19/08/1973	13	-	13
475	ELIANE DA SILVA SOUZA	15/12/1973	13	-	13
476	SEBASTIANA BRAZ DE ARAÚJO DOS SANTOS	21/01/1974	13	-	13
477	RAQUEL EDUARDO DA SILVA CARLINE	14/02/1974	13	-	13
478	SANDRA NEVES DA SILVA	23/04/1974	13	-	13
479	REGINA SOUZA RODRIGUES LEAL	25/08/1974	13	-	13
480	VIVIANE CRISTINA DA CRUZ CHAGAS	27/08/1974	13	-	13
481	KATIA REGINA BAUSEN MACHADO	08/09/1974	13	-	13
482	PENHA GOMES DE CASTRO SILVA	09/01/1975	13	-	13
483	SILVANA FERNANDES DE AGUIAR REIS	21/03/1975	13	-	13
484	CATIA SIRLENE DOS SANTOS LOPES	02/05/1975	13	-	13
485	LUCYNETE REIS DOS SANTOS	25/05/1975	13	-	13
486	ALDICEIA ZAMPROGNO GOMES GUASTI	26/05/1975	13	-	13
487	CRISTIANE CORREIA DOS REIS SOUZA	14/06/1975	13	-	13
488	CEMIRIA APARECIDA MAGESKI LOVO ALVES	11/10/1975	13	-	13
489	KÁTIA CILENE MARTINS DA SILVA PORTO	16/10/1975	13	-	13
490	AURIZETE DE JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO	09/11/1975	13	-	13
491	ADRIANA ALVES DA SILVA	03/12/1975	13	-	13
492	PATRICIA LUCIA PEREIRA ULIANA	10/01/1976	13	-	13
493	ENEY MARIA BARBOSA PIMENTA	14/02/1976	13	-	13
494	CLAUDINEIA GOMES NEITSEL ROELLA	25/02/1976	13	-	13
495	ELIETE DE MELO MARTINS SAMPAIO	29/03/1976	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
496	VANILDA MARCIANO PEREIRA ROCHA	02/05/1976	13	-	13
497	IVANILDA LEMOS ASSIS MACIEL	24/09/1976	13	-	13
498	MIRALVA DE JESUS REIS	19/12/1976	13	-	13
499	KENIA MOTTA DO NASCIMENTO	19/01/1977	13	-	13
500	SHERLEM PINTO VIEIRA DA ROCHA	04/03/1977	13	-	13
501	SANDRA DA SILVA FERREIRA CAETANO	04/04/1977	13	-	13
502	IVANIA NORERTO MIRANDA DO REMEDIO	15/05/1977	13	-	13
503	ROSILENE DA SILVA FREITAS	24/12/1977	13	-	13
504	ANTONIA CICERA FERREIRA ALVES	16/02/1978	13	-	13
505	VIVIANE DOS SANTOS SILVA DE MIRANDA	18/02/1978	13	-	13
506	JOSIONE SANTOS BORLOT	28/04/1978	13	-	13
507	SANDRA KELIS GOMES PLASTER	05/07/1978	13	-	13
508	DANIELA DOS SANTOS PRIMO	13/11/1978	13	-	13
509	ELIZANGELA DA SILVA FERNANDES	26/11/1978	13	-	13
510	FRANCOASI MACEDO	23/12/1978	13	-	13
511	CARLA SOUZA SANTOS	08/01/1979	13	-	13
512	PAULA MARTINS DA SILVA	15/04/1979	13	-	13
513	ELIANE PAREDE DA SILVA	12/06/1979	13	-	13
514	LUCIANA RAMALHO SOUZA	28/06/1979	13	-	13
515	FABRICIA FERNANDES SIMÃO	07/08/1979	13	-	13
516	ANNELISA LUCINDO LOUREIRO	13/08/1979	13	-	13
517	KARYN LILLIANE DOS SANTOS	01/03/1980	13	-	13
518	DAYSE CARVALHO NASCIMENTO ANDRADE	05/06/1980	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
519	FERNANDA BARBOSA DE CARVALHO	23/12/1980	13	-	13
520	DANIEL DE SOUZA QUEIROZ	01/01/1981	13	-	13
521	LAUDICEIA XAVIER KLIPEL	30/04/1981	13	-	13
522	FERNANDA ALEXANDRE MARTINS	02/07/1981	13	-	13
523	ANA PAULA HERZOG FRIEDRICH KEIJOK	19/12/1981	13	-	13
524	JOSIARA MARIA DE JESUS SILVA	17/02/1982	13	-	13
525	VALERIA DOS SANTOS SOUZA	26/02/1982	13	-	13
526	SÔNIA MARIA GONÇALVES NUNES	03/03/1982	13	-	13
527	LEILA DA SILVA SOUSA	15/03/1982	13	-	13
528	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA	25/08/1982	13	-	13
529	MARIA EVA LUCAS SATIRO	19/10/1982	13	-	13
530	SANDRA SOARES COSTA	11/12/1982	13	-	13
531	PRISCILA RIBEIRO	08/03/1983	13	-	13
532	RAPHAELA DE SOUZA COSMI	17/04/1983	13	-	13
533	RAFAELA BARROS RODRIGUES CANAL	03/08/1983	13	-	13
534	ANDREA FELIX MOTTA DO NASCIMENTO	07/11/1983	13	-	13
535	CÉLIA FERNANDES MACEDO DE PAULA	04/01/1984	13	-	13
536	REJANE REIS GUMIERE AMANCIO	06/01/1984	13	-	13
537	THIAGO BARCELOS PEREIRA	11/05/1984	13	-	13
538	CLAUDIA FACCO LOYOLA	03/06/1984	13	-	13
539	ISMAEL DOS SANTOS RAMOS	17/07/1984	13	-	13
540	TATIANA SOARES MARTINS VIEIRA	24/07/1984	13	-	13
541	MARIA DA PENHA DE JESUS SÁ	31/07/1984	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
542	KEYLA EVA FIRME	14/08/1984	13	-	13
543	VILMA FERREIRA SOUZA	03/03/1985	13	-	13
544	SUNARA COSER RAMOS DOS SANTOS	13/03/1985	13	-	13
545	LEIDE MARCIA DA SILVA MARIA	15/09/1985	13	-	13
546	ELZA BORGES DE ASSIS	19/09/1985	13	-	13
547	SUELEN COSTA CASSIANO	11/01/1986	13	-	13
548	FERNANDA GONÇALVES SIMPLICIO	22/02/1986	13	-	13
549	DALZIANY MARIA DE LIMA CECATO FERNANDES	24/03/1986	13	-	13
550	REGINALDO FIRMINO NUNES	16/07/1986	13	-	13
551	GABRIELA BILIANO BARBOSA	31/07/1986	13	-	13
552	FRANCIELE MACHADO LOPES NETTO	18/09/1986	13	-	13
553	PRISCILA NUNES DUTRA FERREIRA	23/10/1986	13	-	13
554	KELLY COSTA SOUZA	04/01/1987	13	-	13
555	JULIANA SANTOS GOMES	30/03/1987	13	-	13
556	SAMYRA FAGUNDES DE OLIVEIRA	10/06/1987	13	-	13
557	KENNYA BARROS FORTUNATO RODRIGUES	29/09/1987	13	-	13
558	EDISLEY DO NASCIMENTO SANTOS	27/10/1987	13	-	13
559	TATIANE FEITOZA OLIVEIRA MARTINS	28/11/1987	13	-	13
560	JULIANA ALVES DOS ANJOS	29/03/1988	13	-	13
561	ISABEL CRISTINA VIEIRA DE MELO REZENDE	28/04/1988	13	-	13
562	MARCILANE CAROLINE PEREIRA	29/01/1989	13	-	13
563	LAIS PEREIRA DOS SANTOS	14/03/1989	13	-	13
564	CLEITON LOIOLA DE CLÁUDIO	09/01/1990	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
565	DAIANE CESAR PERPETUO NUNES	31/01/1990	13	-	13
566	ANGELICA DOS REIS RODRIGUES	05/06/1990	13	-	13
567	FRANCIELA CRUZ NASCIMENTO	18/06/1990	13	-	13
568	RAYANNE THOME DE FARIA SANTOS	16/08/1990	13	-	13
569	LARYSSA TRINDADE METZKER NEVES	27/08/1990	13	-	13
570	ANA PAULA BECIGO	04/01/1991	13	-	13
571	LETÍCIA CRISTO DOS SANTOS	07/01/1991	13	-	13
572	GISLENE DE SOUZA BONINI	18/02/1991	13	-	13
573	DANIELE MACHADO LOPES	28/04/1991	13	-	13
574	LUANA GARDI DE AVILA	26/05/1991	13	-	13
575	KARINA RIZONILDES COSTA MOSCHEN	04/03/1992	13	-	13
576	ALEXANDRE DE SOUZA GOMES	11/04/1992	13	-	13
577	SAMELA DE ANDRADE CELESTRINO	26/05/1992	13	-	13
578	FRANCIANY JESUS MENDES	04/08/1992	13	-	13
579	DANIELE SANTOS DA SILVA	20/09/1992	13	-	13
580	ANGELICA CARMINATI DUARTE VICENTE	26/01/1993	13	-	13
581	ALAN BROEDEL GASPAR	11/12/1993	13	-	13
582	AMANDA GOMES RODRIGUES	14/12/1993	13	-	13
583	MAYARA CRISTINA COSTA BISSOLI DE OLIVEIRA	12/03/1994	13	-	13
584	JEAN MICHEL FARIA	18/08/1994	13	-	13
585	ALEXSANDRA PEREIRA MASSARIOL	11/08/1995	13	-	13
586	KEILA SILVA CARDOSO	09/09/1996	13	-	13
587	FABIANA DOS ANJOS SOUZA	28/09/1992	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
588	CRISLAINE OLIVEIRA COUTINHO PINHEIRO	28/09/1992	13	-	13
589	MICHELLE RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	09/03/1975	12	1	13
590	DILEUSA MARTA MARTINELLI	01/08/1975	12	1	13
591	ALEXANDRA DA SILVA CÃNDIDO UHLIG	26/10/1980	12	1	13
592	PAULA SANTANA MIRANDA	21/10/1985	12	1	13
593	GLEZIA SILVA PIMENTA	29/01/1987	12	1	13
594	ELIZANGELA GONÇALVES	12/02/1983	11	2	13
595	FERNANDA BATISTA PIRES COUTINHO	19/07/1977	10	3	13
596	ANA PAULA LIMA DO VALLE	22/09/1977	12	0.9	12.9
597	AÉDNA MARIA CORRÊA DOS ANJOS	17/06/1960	11	1.9	12.9
598	SANDRA DORNEU DA COSTA	30/03/1967	12	0.8	12.8
599	THAIS XAVIER RODRIGUES	08/11/1991	12	0.7	12.7
600	RAIANY EMANOELA PAPI DE JESUS	05/08/1994	12	0.7	12.7
601	SABRINA PAIAO ROCHA	26/04/1994	12	0.6	12.6
602	GISELLE CAMPONEZ SIQUEIRA OLIVEIRA	15/01/1986	12	0.5	12.5
603	SHIRLEY OLIVEIRA LIRA DA SILVA	28/06/1966	12	0.4	12.4
604	ADRIANA DA SILVA SANTOS	29/10/1992	12	0.3	12.3
605	ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS	06/05/1990	10	2.2	12.2
606	MARIA DA PENHA LEITE DA SILVA	06/11/1955	12	-	12
607	SONIA MARIA PEREIRA	06/08/1963	12	-	12
608	MARIA APARECIDA COUTINHO DE OLIVEIRA	02/10/1963	12	-	12
609	MAIZA MIRIAM RIBEIRO VAREJAO	31/12/1963	12	-	12
610	VANIA MARIA ANDREAO DE OLIVEIRA	27/01/1965	12	-	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
611	NEUZELY RIBEIRO DO PRADO	22/02/1965	12	-	12
612	DEILZA NASCIMENTO DE MIRANDA	28/03/1967	12	-	12
613	ERICA SANTOS ALVES ROCHA	15/02/1968	12	-	12
614	MARIA ELIZABETH FERREIRA NOVELLI	14/11/1968	12	-	12
615	MARGARETE DO ROSARIO	21/11/1968	12	-	12
616	EDNA ARAUJO DOS SANTOS	20/07/1969	12	-	12
617	CARLOS DANTAS NETO	16/10/1969	12	-	12
618	LUCIENE RODRIGUES PASSOS	03/12/1971	12	-	12
619	GINA LOPES DOS SANTOS	25/01/1972	12	-	12
620	LUCIANO DA SILVA SOUZA	23/03/1972	12	-	12
621	RENILDA MARIA ANDREATTA DA SILVA	15/09/1972	12	-	12
622	EDMA APARECIDA FONSECA	16/10/1972	12	-	12
623	ANTÔNIO SALOMÃO DE LACERDA	14/01/1973	12	-	12
624	MAXILEIDE BICALHO MOREIRA	26/03/1973	12	-	12
625	DORLEI PIRES DE FARIAS	20/05/1973	12	-	12
626	FATIMA SANTIAGO SANTOS	02/03/1974	12	-	12
627	RENATA LESLIE AGUIAR DANIELETO BARBOSA	15/07/1974	12	-	12
628	LUCIANA FERREIRA MOREIRA	02/09/1974	12	-	12
629	SILVANA MARIA IZOTON PIMENTA	25/11/1974	12	-	12
630	ADRIANA FORTUNATO BRAVIM HENRIQUES	01/04/1975	12	-	12
631	JAQUELINE COELHO DA SILVA SAUVALAIO	22/05/1976	12	-	12
632	FABRÍCIA SILVA QUEIROZ SEPULCHRO	27/08/1976	12	-	12
633	LUCIENE MATOS SOARES	24/06/1977	12	-	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
634	LUCIENE DIAS DA CRUZ DOS SANTOS	29/07/1977	12	-	12
635	MARIA APARECIDA NASCENTE DE SOUZA	30/07/1978	12	-	12
636	ELISANGELA LEBAL SIMOES	20/11/1978	12	-	12
637	GABRIELA SEIDEL DE FREITAS	25/12/1978	12	-	12
638	CRISTIANO VASCONCELOS	11/04/1979	12	-	12
639	ROGÉRIO DE SOUZA MENDES	12/05/1979	12	-	12
640	ELIZANGELA BISPO DOS SANTOS	03/11/1979	12	-	12
641	DORILÉA ANDOLF BARBOSA	29/04/1980	12	-	12
642	JUSSARA MENDES ROSA	27/08/1980	12	-	12
643	AMANDA KLEIN DA SILVA	20/11/1980	12	-	12
644	EUZILA NEPOMUCENO	30/01/1981	12	-	12
645	JULYEVERSON MERSCHER DA SILVA	31/03/1981	12	-	12
646	PATRÍCIA MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES	04/05/1981	12	-	12
647	DUNYA AMARAL FALCÃO	11/09/1981	12	-	12
648	MARCILENE EDNA SOUZA DIAS OLIVEIRA	18/02/1982	12	-	12
649	RENATA EUGENIO DE SOUZA MESSIAS	03/05/1982	12	-	12
650	ELIA MARIA DOS SANTOS	30/08/1982	12	-	12
651	DANIELE PANDOLFI DA SILVA	06/12/1982	12	-	12
652	LILIANE PRISCILA FEITOSA LEITE COSTA	14/02/1983	12	-	12
653	DOMINGOS CLERES DA CONCEIÇÃO SANTANA	05/06/1983	12	-	12
654	PAMELA ARAUJO DANTAS	21/11/1983	12	-	12
655	VANESSA KROHLING ALVARENGA PUTON	17/03/1984	12	-	12
656	ANA PAULA RODRIGUES EDUARDO	13/03/1985	12	-	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
657	MICHELLE MARTINS GONÇALVES	11/06/1985	12	-	12
658	JANIELE TRINDADE ALVES DA SILVA	11/01/1986	12	-	12
659	MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	06/02/1986	12	-	12
660	AMANDA MATEUS SOARES	23/06/1986	12	-	12
661	MARIANA AMARAL CORRÊA	02/08/1986	12	-	12
662	POLLYANA VITÓRIA RODRIGUES CAMPOS DOS SANTOS	03/08/1987	12	-	12
663	LUANA FRANCIELE DE JESUS FARIA SALES	30/09/1988	12	-	12
664	VAINE DE FATIMA MOREIRA	05/02/1989	12	-	12
665	STEFANIA DE FREITAS ZEFIRINO COSTA	12/02/1989	12	-	12
666	RAÍZA NÁRGILA REINDEL SILVA SANTOLIN	20/10/1989	12	-	12
667	RICARDO DOUGLAS DA SILVA	10/04/1990	12	-	12
668	ANGELA CAMPOS PACHECO	17/11/1990	12	-	12
669	GESSICA MAYÃN NEVES SANTOS LYRIO	24/02/1991	12	-	12
670	GEISIKELLY BARBOSA LISBOA	06/09/1991	12	-	12
671	MONIQUE RODRIGUES DA SENA	28/02/1992	12	-	12
672	MICHELI TOMAZ FERREIRA	04/11/1992	12	-	12
673	VALERIA GOMES PERIN	03/12/1992	12	-	12
674	GABRIELA MARIA DA SILVA	27/01/1993	12	-	12
675	ISABELLA CRISTINA ROCHA LIMA	15/08/1993	12	-	12
676	VIVIANE GONÇALVES DE DESUS SANT'ANA	06/01/1994	12	-	12
677	ALINE COITINHO SUISSO	10/03/1995	12	-	12
678	LARISSA MOTTA COSTA	16/06/1995	12	-	12
679	SABRINA SILVA DOS SANTOS	10/02/1996	12	-	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
680	LARA EVELYN PAIXAO DA SILVA	04/04/1996	12	-	12
681	IDINALVA RAMOS DA SILVA NIEIRO	09/09/1971	11	1	12
682	CARINE JESUS DOS SANTOS DE SOUZA	20/09/1988	11	0.9	11.9
683	ANA KAROLINI LEITE MATOS	07/12/1994	11	0.9	11.9
684	DANIELA MOREIRA DE ARAUJO	07/06/1984	11	0.8	11.8
685	JOSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	06/08/1983	11	0.7	11.7
686	NELTON MARQUES PEREIRA	06/07/1969	10	1.7	11.7
687	CARLA APARECIDA FERREIRA	23/09/1966	11	0.6	11.6
688	LUANA TEIXEIRA RIBEIRO	16/01/1988	11	0.4	11.4
689	GHEISA DE OLIVEIRA SOARES	11/09/1981	11	0.3	11.3
690	TATIANE GOULART COUTINHO ROCHA	18/01/1986	11	0.1	11.1
691	PLINIO EDUARDO PIAZZAROLO	08/06/1962	11	-	11
692	CARLOS ANDRE DE SA RODRIGUES	29/07/1965	11	-	11
693	LUCIMR MARIA DE OLIVEIRA PIRES	07/08/1967	11	-	11
694	CLEIDILENE KINACH SALVADOR	22/01/1969	11	-	11
695	MARCIA ROSSMANN DE ALMEIDA	22/07/1970	11	-	11
696	GIANCARLO DE OLIVEIRA	20/10/1973	11	-	11
697	JEANE LIMA DE SANTANA MACIEL	17/07/1974	11	-	11
698	CRISTINA MATEUS CONCEIÇÃO	30/07/1974	11	-	11
699	ROSIMERE RIBEIRO	28/11/1975	11	-	11
700	CASSIA LOPES EGUCHI	09/12/1975	11	-	11
701	SEBASTIANA DA PAIXÃO LOPES	20/01/1976	11	-	11
702	ASTRIDYS FHELBERG DOS SANTOS BRITO	20/03/1977	11	-	11

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
703	MARILENE FRANCISCO DO NASCIMENTO REIS	28/07/1978	11	-	11
704	PATRICIA GONÇALVES LOPES	04/01/1979	11	-	11
705	VIRGINIA CARVALHO DOS SANTOS SOARES	28/05/1979	11	-	11
706	VIVIANE VIANA DA SILVA	18/08/1979	11	-	11
707	ANA CLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	21/09/1980	11	-	11
708	TEREZA RIBEIRO BARROS	17/11/1981	11	-	11
709	KELLY CRISTINA TRINDADE	29/11/1981	11	-	11
710	CARLA BAPTISTA DE OLIVEIRA MERISIO	07/11/1983	11	-	11
711	EDI CARLA GUIMARÃES GEREMIAS ROCHA	08/02/1984	11	-	11
712	KARLA CANTILIANO MUNIZ DA SILVA	11/05/1984	11	-	11
713	LEYCIANY SOARES HELMER	03/07/1984	11	-	11
714	ALINE FEU NASCIMENTO DA VITORIA	01/09/1984	11	-	11
715	ALCIONE ROMÃO DA COSTA	10/11/1984	11	-	11
716	MARILIA BRAZ GRIJO CORDEIRO	19/12/1984	11	-	11
717	ADRIENE GONÇALVES SAMÓRA	17/02/1985	11	-	11
718	MARIANA DE SOUSA SANTOS	01/05/1985	11	-	11
719	LIDIANE ALVES TEIXEIRA	26/05/1986	11	-	11
720	MICHELI FERREIRA MENDONÇA PIRES	24/02/1989	11	-	11
721	GISELE NUNES DOS SANTOS DE FREITAS	07/04/1989	11	-	11
722	LIVYANE GERMANA CIBIEN	22/06/1989	11	-	11
723	LETYCIA DA SILVA HOFFNER	19/04/1991	11	-	11
724	SUZANA DA SILVA SOARES SANTOS	21/07/1993	11	-	11
725	NAIANA CASELI DE BRITO	27/10/1993	11	-	11

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
726	MELIANE SANTOS GOMES SANT´ANA	18/11/1994	11	-	11
727	JOARBSON PIRES SEPULCHRO	04/04/1995	11	-	11
728	: GLAUCIA MARINETE SILVA DO ROSARIO BOTELHO	13/06/1963	10	1	11
729	VERA MARTA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	14/02/1979	10	1	11
730	ADRIANE CRISTINE RODRIGUES TEIXEIRA	09/05/1992	10	0.8	10.8
731	AKILA CRISTHINY PASSOS DO ROSARIO	03/03/1995	10	0.7	10.7
732	GEIZIANY DE MORAES KNAAK CARVALHO	25/01/1986	10	0.5	10.5
733	RENATA DA SILVA GONÇALVES	14/12/1979	10	0.2	10.2
734	SUELY DE CARVALHO CONCEIÇÃO	11/01/1957	10	-	10
735	MARIA JOSE PINTO BRITO	25/05/1957	10	-	10
736	GLÓRIA OLIVEIRA RANGEL	29/05/1965	10	-	10
737	DULCINEIA FRANCO MATHIAS HILARIO	12/02/1966	10	-	10
738	ELIANA SILVA SANTOS TEIXEIRA	19/12/1966	10	-	10
739	JACQUELINE EPIFANIO VALADARES	07/04/1967	10	-	10
740	MARIA SALETE BONNA COELHO	11/12/1967	10	-	10
741	MARCOS PAULO NASCIMENTO	09/03/1969	10	-	10
742	MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE SOUZA BUSTAMANTE	12/07/1969	10	-	10
743	ARLETE WANDEKOKEN OLIVEIRA	09/05/1970	10	-	10
744	ASTRID COSTA DO AMARAL SANTOS	25/07/1971	10	-	10
745	MARIA VALUZA ASSINI ZANOLI	25/02/1973	10	-	10
746	ALECSANDRA MIRANDA DOS SANTOS CARMINATI	05/07/1973	10	-	10
747	SILVANA SOUZA SANTOS	01/06/1975	10	-	10
748	MARILENE GOMES MAIA DE FREITAS	08/06/1975	10	-	10

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
749	MÁRCIA HELENA DA SILVA SIMOURA	12/02/1976	10	-	10
750	DANIELE FAIOLI MALINI SIQUEIRA	25/05/1976	10	-	10
751	EUZILANY LAURINDO	24/06/1977	10	-	10
752	MAXMILIANO REGE LOPES	16/12/1977	10	-	10
753	ELIENE CARLOS FERREIRA OLEGARIO	25/02/1978	10	-	10
754	AMANDA BARBOSA DIAS	05/07/1978	10	-	10
755	FERNANDA KAISER MULLER DA SILVA	11/09/1978	10	-	10
756	ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES	11/10/1978	10	-	10
757	PATRICIA LOPES DAS NEVES	10/11/1978	10	-	10
758	MIRIAN DA SILVA LOPES	01/09/1979	10	-	10
759	ELIS REGINA DE ALMEIDA RIBEIRO	09/01/1980	10	-	10
760	JAQUELINE GUIMARAES DOS SANTOS	16/02/1981	10	-	10
761	MICHELLI DA SILVA FERREIRA	03/03/1982	10	-	10
762	THAENE DE OLIVEIRA SOARES DE JESUS	21/02/1984	10	-	10
763	DOULOS DA CRUZ SEPULCHRO	04/11/1984	10	-	10
764	LUCIANA DA SILVA LIMA	17/02/1985	10	-	10
765	SANDRA REIS	02/06/1985	10	-	10
766	HÉLICA DUTRA RAMOS	08/12/1985	10	-	10
767	ELANE DOS SANTOS DE ARAUJO TELLES	09/12/1985	10	-	10
768	FABIOLA LIBERATO MEIRELLES	01/03/1987	10	-	10
769	ABRAÃO NICODEMOS CHANHIN0 NDJUNGU	26/04/1987	10	-	10
770	GISLAINE CRISTINE RODRIGUE TEIXEIRA	31/05/1987	10	-	10
771	TAMIRES PEREIRA DE FARIA	18/07/1987	10	-	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
772	VIANIA REINHOLZ	31/03/1988	10	-	10
773	ANA PAULA BARCELOS RIBEIRO	23/06/1988	10	-	10
774	LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	02/09/1988	10	-	10
775	JENIFER RODRIGUES ALVARENGA	06/09/1988	10	-	10
776	THÂMELA FERREIRA DOS SANTOS	05/12/1988	10	-	10
777	PATRICIA DE ATAIDES VITORIO	11/01/1989	10	-	10
778	ADRIELE TAVARES FERREIRA	08/08/1989	10	-	10
779	PAULA MACIEL DOS ANJOS BARCELOS	20/10/1989	10	-	10
780	ANDESSA COLOMBI	17/08/1990	10	-	10
781	PATRÍCIA BERNARDINO BELLO FERREIRA	07/02/1991	10	-	10
782	JEANINNE SANTOS PIRES	14/02/1991	10	-	10
783	LUCAS LOUREIRO FERNANDES	29/04/1991	10	-	10
784	ANA CAROLINA DE JESUS FALCÃO CUNHA	11/05/1991	10	-	10
785	ANDREA DUTRA ARANTES	15/05/1991	10	-	10
786	OLGA DANIELE DE ALMEIDA AGUIAR	05/10/1991	10	-	10
787	JULIANA SANTOS SOUZA	20/01/1992	10	-	10
788	ALINE DE JESUS TAVARES	12/04/1993	10	-	10
789	AMANDA CRISTINA ADEODATO PEREIRA	31/08/1993	10	-	10
790	ANNE KAROLLINE DIAS SOARES	03/10/1993	10	-	10
791	JAINARA RIBEIRO DO NASCIMENTO	20/12/1993	10	-	10
792	FERNANDA LIMA DE REZENDE	14/09/1994	10	-	10
793	MARIA KAROLINE GOMES DA SILVA	24/02/1995	10	-	10
794	NATHALIA JULIA SODRÉ HOFFMAN	10/03/1995	10	-	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
795	ANA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	02/05/1995	10	-	10
796	ADRIELI QUEIROZ DE ANDRADE	07/07/1995	10	-	10
797	MICAELA REBONATO RISSARI	20/08/1995	10	-	10
798	ROSILDA CANDIDO NASCIMENTO	25/06/1976	8	-	8
799	CLEIMA LIMA RABELO	07/02/1975	7	-	7
800	DEISILAINY OLIVEIRA VENTURA	11/03/1989	7	-	7
801	TATIANA NASCIMENTO PIRES	26/07/1985	6	-	6
802	DANUBIA CANDEIAS NOBRE	04/09/1986	6	-	6
803	LUCIANA VELTEN MARIANO	31/08/1979	0	6	6
804	BIANCA PIMENTEL MACIEL	20/03/1995	3	2.9	5.9
805	MARIA GORETTI FERREIRA SALES	14/04/1956	5	-	5
806	ELIZETE MARIA CHRISTIE HELMER	05/05/1977	5	-	5
807	TERESINHA NUNES DA SILVA TOREZANI	27/07/1978	5	-	5
808	VANILZA ACRIZIO DE PAULA	19/02/1986	5	-	5
809	LORHAYNE RUY RODRIGUES PETTERSEN	17/10/1987	5	-	5
810	ADRIANA RODRIGUES DE LIMA	07/12/1987	5	-	5
811	NATHÁLIA MARIANO SIQUEIRA NILO	27/06/1997	0	4.8	4.8
812	CLEBSON VIGUINI	01/08/1982	4	-	4
813	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS ROLDAN	28/02/1975	0	4	4
814	GISELI LIPAUS SANTOS DE PAULA	03/04/1978	2	1.8	3.8
815	SILMARAFERNANDES SERVINO	22/02/1982	2	1.1	3.1
816	WAGNER SANTANA BARROS	12/06/1979	3	-	3
817	ADRIANA DA SILVA PEREIRA SILVA	10/07/1979	3	-	3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
818	NYCIA LETICIA IZOTON MAFORT	04/03/1980	3	-	3
819	ANDREIA PAIVA GOMES DE MORAES	21/02/1981	3	-	3
820	ALESSANDRA GANDAS DE JESUS	02/06/1981	3	-	3
821	KÁTIA ANDRESSA ARAÚJO FERREIRA DE LIMA	24/10/1984	3	-	3
822	MARIANA PEREIRA DA COSTA DA MOTTA	05/03/1987	3	-	3
823	VERONICA SILVEIRA ANDRADE	14/03/1987	3	-	3
824	VANESSA ALVES DA COSTA SANTOS	31/08/1987	3	-	3
825	SAMIRA ALVES TEIXEIRA	05/06/1988	3	-	3
826	MAGNA BANDEIRA COUTINHO DE OLIVEIRA	15/05/1990	3	-	3
827	ROSIMEIRE DUARTE DE ALCANTARA	14/12/1991	3	-	3
828	CLEONICE TEODORO FERREIRA	14/11/1992	3	-	3
829	ERICA FIGUEIRA COELHO SILVA	29/12/1992	3	-	3
830	MAÍSA RAMOS KRETLI FRANCISCO	10/02/1994	3	-	3
831	MARIA KELLIANE LOPES DE VASCONCELOS	11/02/1985	0	2.7	2.7
832	VANDA SALES CARLINI GOUVEIA	06/02/1969	0	2.5	2.5
833	KAMILA SILVA DE OLIVEIRA	19/11/1990	0	2.5	2.5
834	SYLVIO TEIXEIRA SAMPAIO	03/11/1959	2	-	2
835	KÁTIA SALUSTIANO DE OLIVEIRA CANDIDO	31/08/1968	2	-	2
836	LEILIAN ALVES DOS SANTOS	07/03/1980	2	-	2
837	LUCIETH MOREIRA ALBERTI	25/02/1982	2	-	2
838	GLAUCIENE GARCIA ALMEIDA	02/07/1982	2	-	2
839	TAINÁ VIDA MIRANDA FERNANDES BRITO	14/02/1992	2	-	2
840	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	06/12/1978	0	1.9	1.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
841	BIANCA FERRAZ GOMES	13/12/1977	1	0.8	1.8
842	DANIELE AGUIAR DE JESUS NOGUEIRA	21/09/1985	0	1.5	1.5
843	DELCY MARIA	11/12/1961	0	1.1	1.1
844	VANIA LUCIA DE ASSIS	19/02/1967	1	-	1
845	LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/07/1973	1	-	1
846	CRISTIANE DOMINGUES DE SANTANA	20/09/1973	1	-	1
847	RONEGA ARAUJO	19/01/1974	1	-	1
848	ELIANE DE SOUZA SARMENTO RIBEIRO	29/05/1976	1	-	1
849	KATE MARYLUCE SANTOS SIQUEIRA	04/07/1981	1	-	1
850	LUANA FREITAS DE OLIVEIRA	19/05/1983	1	-	1
851	MICHELE ARANTE MARQUES DA SILVA	01/11/1983	1	-	1
852	FERNANDA ANDRADE LOSS	28/09/1985	1	-	1
853	TAMIRES ANDRADE SIQUEIRA	02/04/1988	1	-	1
854	CARLA KOPPE DE MATOS DA CONCEIÇÃO	02/10/1990	1	-	1
855	TAMARA LOPES VIEIRA	22/02/1994	1	-	1
856	PATRIKY FLORINDO RODOVALHO TOLEDO	26/06/1995	1	-	1
857	ANA KAREN COSTA BATISTA	14/05/1996	1	-	1
858	REGINA ALTERO RODRIGUES AGUIAR	08/08/1984	0	0.4	0.4
859	DEIVID GARCIA RIBERIO	16/01/1981	0	0.1	0.1
860	ELENICE FERREIRA CANDIDO	01/08/1964	0	-	0
861	ROBERTA SANTIAGO DE PAULA MACHADO	24/05/1971	0	-	0
862	RITA FERREIRA SIGNORELLI	08/02/1973	0	-	0
863	SIMONE SANTOS DA SILVA COSTA	14/08/1974	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
864	CLAUDIA RENATA SANTOS SILVA BUSS	09/03/1975	0	-	0
865	FABIANA NUNES	27/08/1975	0	-	0
866	ROSANA GOMES PIRES DOS SANTOS	09/01/1977	0	-	0
867	ROSIANE MARQUES DA SILVA	09/02/1977	0	-	0
868	SHEILA GRASIELA FURLAN PIMENTEL	18/08/1977	0	-	0
869	MONICA MARTINS DOS SANTOS	08/08/1978	0	-	0
870	NILCÉA DE LURDES EFFGEN LOMBARDI	20/08/1978	0	-	0
871	RAQUEL TRINDADE ALVIM	27/06/1979	0	-	0
872	ELIANA ROSA	06/07/1979	0	-	0
873	JUCÉLIA DOS SANTOS SILVA HERPST	10/09/1979	0	-	0
874	ADRIANA MATIAS ROSINDO	12/02/1980	0	-	0
875	VANESSA GIURIZATO NUNES	24/03/1980	0	-	0
876	JODISMARA VIEIRA RODRIGUES CAIRES	23/09/1981	0	-	0
877	ALESSANDRA DOS REIS SOUSA	04/12/1981	0	-	0
878	ENI BORGES CAMPOS MOTA	24/02/1982	0	-	0
879	JOSYANA MARTINS RIBEIRO LEAL	29/03/1982	0	-	0
880	CATARINA ROSA STINGUEL	15/11/1982	0	-	0
881	ANGELICA BARBOSA DOS SANTOS	27/12/1982	0	-	0
882	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	24/05/1983	0	-	0
883	PENHA MARTIS GALAVOTE	01/06/1983	0	-	0
884	MARIA CRISTINA PEREIRA GAMA RAMOS	18/02/1984	0	-	0
885	CAMILA FREITAS BAIA DE OLIVEIRA	02/06/1984	0	-	0
886	PRISCILA BERNARDO DE SOUZA	07/10/1985	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
887	PATRÍCIA NUNES DO NASCIMENTO	25/04/1986	0	-	0
888	CAROLINA BLEYDÃO	31/07/1986	0	-	0
889	ANDREA SUELLA DE ANDRADE FRAGA	22/08/1986	0	-	0
890	JOSINETE PIONA POLETO FERREIRA	13/01/1987	0	-	0
891	NUBIA CARLA FERNANDES DALGOLBO	08/12/1987	0	-	0
892	KENIA PAULO SANTOS	22/02/1988	0	-	0
893	WESLEY CORDEIRO OLIVEIRA	06/09/1988	0	-	0
894	BRUNA HILARIO GOVEIA	03/04/1989	0	-	0
895	POLIANA SILVA NUNES	08/07/1989	0	-	0
896	ADRIANA GOMES DE SOUZA	09/05/1990	0	-	0
897	THAÍS FERREIRA	02/07/1991	0	-	0
898	JESSICA MARQUES CASSIM	19/12/1991	0	-	0
899	ALINE RODRIGUES ELEOTERIO	20/03/1992	0	-	0
900	ALINE BONATTO	07/07/1992	0	-	0
901	KATHLEEN SILVESTRE DE OLIVEIRA	29/09/1992	0	-	0
902	LAYLA BARBOSA SILVA	23/09/1993	0	-	0
903	SANDRA FRANCISCO DE ALMEIDA DE MELO	08/11/1993	0	-	0
904	DANIELLY CUNHA DE SOUZA	07/12/1994	0	-	0
905	JÉSSICA LEITE MENDES	02/01/1995	0	-	0
906	KAMYLA FONTES DIONISIO RODRIGUES	29/08/1995	0	-	0
907	HÉRIKA DE CASTILHO MONTEIRO	15/10/1995	0	-	0
908	MAYARA DE FIGUEIREDO DE ANDRADE	17/11/1995	0	-	0
909	KETLIN NEITZEL CONCEIÇÃO	30/05/1996	0	-	0

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
910	SABRINA PRALON CHRISTO	22/02/1997	0	-	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA II - ANOS INICIAIS - CONHECIMENTO COMPLEMENTAR

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	JANETE NASCIMENTO VITORIA	11/02/1968	25	6	31
2	ENNIO MODENESE NETTO	28/10/1981	24	6	30
3	MAYARA CAMPOS DA SILVA	17/05/1992	25	4.2	29.2
4	KATIUSCIA TABOZA SANTOS TEIXEIRA	06/12/1978	25	4	29
5	TATIANE FIRME FREITAS BISSOLI	03/10/1987	24	5	29
6	ELISABETE NEPOMUCENO RODRIGUES SILVA	14/11/1968	22	6	28
7	AMANDA ROMUALDO MOURA	14/12/1987	22	6	28
8	MARLIA UREA ZANOTTI	03/01/1978	25	2.2	27.2
9	SILVANA BARBOSA	25/12/1959	23	3.1	26.1
10	FRANSCINNI ROCHA CAMPAGNARO	24/12/1979	22	4	26
11	EDINÉLHA PEREIRA DA ROCHA DA SILVA	14/04/1971	20	6	26
12	ADRIANA HEMER HOFFMAN PULZ	19/08/1976	25	-	25

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	ALINE HELMER HOFFMAN	20/12/1979	25	-	25
14	LICEIA SCHIAVO DE SOUZA DIAS	26/08/1984	25	-	25
15	PATRICIA VARGE DO NASCIMENTO	11/01/1988	25	-	25
16	IVANETE CARDOSO DA SILVA DE LIMA	19/02/1976	20	5	25
17	JULIANA FRAGA SARRIA	24/09/1984	24	-	24
18	ROSILEIA NIERO DA VITORIA	02/10/1984	24	-	24
19	THEREZA RAQUEL FURLANI OLIVEIRA	10/04/1982	18	6	24
20	MIRIAN DE OLIVEIRA	21/07/1981	18	4.8	22.8
21	EMANUELLE CARVALHO PEREIRA DE OLIVEIRA	28/04/1988	22	0.3	22.3
22	PAULO CESAR GRIJÓ	14/06/1968	17	5	22
23	MICHELI ARAUJO DA COSTA CAMPOS	10/09/1977	15	6	21
24	JACQUELINE WOLKER LOUREIRO CALENTI	20/10/1980	18	2.6	20.6
25	MAÍSIA VALVERDE DOS SANTOS	23/10/1981	16	4.4	20.4
26	RAFAELA DE MORAIS BARBOSA VIEIRA	05/07/1991	20	-	20
27	VALQUIRIA TAVARES CRIBARI	09/06/1989	17	3	20
28	ROSIANI MARCELINO DOS SANTOS	31/12/1971	18	1.8	19.8
29	ALDOMIRA DA SILVA HOTTS CAVASSONI	21/07/1966	13	6	19
30	MARIA DA PENHA DOS SANTOS LYRA	08/07/1971	17	1	18
31	FABIANA NUNES BATISTA	04/01/1977	12	6	18
32	SIRLEIDE JESUS PEREIRA OLIVEIRA	22/10/1973	13	4.6	17.6
33	ROSILDA VIANA SANTANA	21/09/1969	13	4.1	17.1
34	ELZIRA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	05/07/1951	13	4	17
35	JUNIA LOPES RIBEIRO	02/12/1966	11	6	17

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	ALINE VIEIRA	29/03/1979	12	4.8	16.8
37	CAROLINE DE SOUZA LIMA	11/10/1988	14	2.6	16.6
38	VALDELICIA SILVA SOUZA	03/12/1970	13	3.2	16.2
39	VANESSA GIURIZATO NUNES	24/03/1980	16	-	16
40	MONICA BORGES MENDES	02/02/1972	13	3	16
41	ANA CLAUDIA BARBOZA CUNHA	20/02/1974	13	2.8	15.8
42	MARIZETE DE OLIVEIRA SANTOS	25/07/1976	13	2.7	15.7
43	OZILENE DE VASCONCELOS	19/03/1976	13	2.2	15.2
44	MARILIA FERREIRA LEPAUS KRUGER	12/07/1984	13	2.1	15.1
45	SERGIO SANTOS GUIMARÃES	13/07/1963	13	2	15
46	FRANCIELLE GONÇALVES DOS SANTOS QUEIROZ	15/08/1994	13	2	15
47	TATIANA BARCELLOS DE SOUZA RABBI	25/05/1989	13	1.6	14.6
48	SAMANTA SANTOS YAZZAR GAMA	29/01/1990	13	1	14
49	EDNA GAUDÊNCIO DOS SANTOS	01/07/1973	12	2	14
50	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA	12/06/1969	13	-	13
51	ELIANA DA CRUZ SANTOS	14/08/1984	13	-	13
52	BIANCA TAVARES CORREA RIBEIRO	17/02/1977	10	2.5	12.5
53	LEILA DA PENHA CORREIA	26/10/1977	11	1.4	12.4
54	KAROLINA MARQUES PINTO	25/06/1996	3	2.3	5.3
55	FLÁVIA MORAES CORRÊA	26/02/1978	3	-	3
56	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	09/04/1983	2	-	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA II - ANOS INICIAIS ALFABETIZAÇÃO - 1º, 2º E 3º ANOS

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	MARIA DA PENHA HENRIQUE MOTA	09/03/1966	25	6	31
2	AURELY MACHADO OLIVEIRA	13/01/1967	25	6	31
3	DEUZIMAR DA HORA VIEIRA	01/01/1970	25	6	31
4	ANA PAULA VOLKERS BALESTRERO	04/03/1971	25	6	31
5	CHIRLEY REGINA PAIVA MARQUES	30/01/1972	25	6	31
6	ALESSANDRA RODRIGUES BRAUNA RUBIM	22/01/1973	25	6	31
7	KEILA FREITAS COSTA BARBOSA	21/05/1975	25	6	31
8	NÚBIA SIMMER	02/12/1978	25	6	31
9	HÉRICA DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO	06/01/1981	25	6	31
10	MARTA MARIA FAVORETTI NASCIMENTO COCK	25/03/1970	25	5.4	30.4
11	ELAINE CRISTINA SEPULCHRO	23/07/1975	25	5.3	30.3
12	ADRIANA HEMER HOFFMAN PULZ	19/08/1976	25	5.2	30.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	MARCIA ROSANE DE SOUZA CASSUNDE	23/05/1964	25	5	30
14	MARIA APARECIDA ROMUALDO	12/10/1965	24	6	30
15	ROSIMERIA RAMOS MACHADO BERTHOLINI	01/05/1966	24	6	30
16	SIMONE GONÇALVES NASCIMENTO PAZ	07/04/1972	24	6	30
17	PATRICIA SANTANA BARRETO	12/06/1973	24	6	30
18	MARIA JOSÉ COSTA AGUIAR	15/10/1975	24	6	30
19	LUDMILA ALVES PEREIRA	29/08/1983	24	6	30
20	VIRGINIA MARIA CAETANO DOS SANTOS	23/10/1964	25	4.9	29.9
21	ROSIANA GARCIA DORDENONI	16/10/1988	25	4.5	29.5
22	VALERIA APARECIDA PENIDO RODRIGUES	17/06/1971	25	4.1	29.1
23	VIVIANE COUTO DOS SANTOS OLIVEIRA	05/09/1980	24	5.1	29.1
24	SUELI ALVES DE SOUZA	16/05/1968	25	4	29
25	SIMONE RAMOS DOS SANTOS FANTINI	21/06/1974	25	4	29
26	KATIUSCIA TABOZA SANTOS TEIXEIRA	06/12/1978	25	4	29
27	MARIA DE FATIMA SANTOS SOARES	18/02/1955	24	5	29
28	MEYRE REJANE DE SOUZA	13/10/1971	24	5	29
29	MARIA APARECIDA REINDEL	05/04/1980	24	5	29
30	TATIANE FIRME FREITAS BISSOLI	03/10/1987	24	5	29
31	KENEA ROBERTA CARDOSO	04/04/1979	23	6	29
32	VANESCA ANA LUCIA SANTANA	13/04/1980	24	4.5	28.5
33	GLEICE ALVES NASCIMENTO	31/08/1977	24	4.4	28.4
34	FERNANDA LIBARDI NASCIMENTO	25/12/1977	24	4.3	28.3
35	MARIA MADALENA NASCIMENTO DOS SANTOS	10/06/1967	24	4.2	28.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	LUCIANA GONÇALVES DE ASSIS	12/09/1978	24	4.1	28.1
37	LEILA DE CÁSSIA MACIEL	21/11/1964	24	4	28
38	ADRIANA CÔGO ZANARDI GRIJÓ	23/04/1976	24	4	28
39	ROSILENE MESSIAS COSTA	02/08/1981	24	4	28
40	JOSEANE MAURICIO BUENO	20/06/1961	22	6	28
41	MARIA MADALENA DA VITORIA PEREIRA	17/10/1962	22	6	28
42	SONIA DAS GRACAS JERONIMO	22/02/1965	22	6	28
43	MARLENE DA VITÓRIA NOVAES	11/11/1967	22	6	28
44	IRACILDA LOYOLA JUSTINO	11/05/1968	22	6	28
45	MARLY DA SILVA EVANGELISTA	26/10/1968	22	6	28
46	GILDENY DE CARVALHO FIDELES	20/03/1972	22	6	28
47	FABIOLA PASSOS FANTIN DE ALVARENGA	21/11/1976	22	6	28
48	ANDREA CARDOSO SOUTINHO CANAL	26/11/1969	24	3.9	27.9
49	GLEIDIAN NASCIMENTO ALVES	23/10/1978	25	2.7	27.7
50	MARIA JOSE MACHADO	14/07/1985	25	2.6	27.6
51	ROSIANE VICTOR NASCIMENTO	18/09/1971	24	3.6	27.6
52	EMANUELLE CARVALHO PEREIRA DE OLIVEIRA	28/04/1988	22	5.6	27.6
53	MAGALE GUMS SOARES	09/03/1974	22	5.5	27.5
54	MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	27/02/1973	25	2.2	27.2
55	LILIANE COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	18/09/1976	25	2.1	27.1
56	EVANY PEREIRA VIANA	29/12/1976	25	2.1	27.1
57	MAYANA PEREIRA ROCHA	11/11/1986	25	2.1	27.1
58	ORMY JOZIANE OTTONI NETO	05/05/1972	25	2	27

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
59	FERNANDA OLIVEIRA ALEXANDRE COELHO	29/07/1980	25	2	27
60	MARIANA GARCIA WILD RODRIGUES DOS SANTOS	31/10/1980	25	2	27
61	LUCIANA MARTINS	27/07/1974	23	4	27
62	ELISABETE NEPOMUCENO RODRIGUES SILVA	14/11/1968	22	5	27
63	PATRICIA COITINHO DOS SANTOS	31/10/1980	22	5	27
64	LUZIMARA LANCHA DE SOUZA	13/06/1966	21	6	27
65	JANIETE DA SILVA DOS SANTOS	07/03/1968	21	6	27
66	WILANE MONTOVANI LITTIG	27/02/1971	21	6	27
67	SHEILA CRISTINA GOMES PLACIDES	18/08/1980	21	6	27
68	ELZA MARIANO DO NASCIMENTO	09/09/1960	25	1.9	26.9
69	VALDIRENE LUIZ BATISTA ANIZIO	31/10/1982	25	1.9	26.9
70	JAQUELINE COGO SCHAFFEL	04/06/1982	22	4.8	26.8
71	SARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	30/04/1981	25	1.5	26.5
72	MARLENE FALCAO RAMOS	11/10/1967	22	4.5	26.5
73	LENI TOSTA MIRANDOLA	26/11/1958	22	4.4	26.4
74	CREOCI CLARA PEREIRA	28/09/1957	22	4.1	26.1
75	ILMA ALMEIDA RODRIGUES FELIX	05/12/1976	25	1	26
76	ALESSANDRA BARBOSA DE CARVALHO CORREIA	18/02/1977	25	1	26
77	GRAZIELE CÂMARA PONTES	19/04/1978	25	1	26
78	LIDIANE APARECIDA EFFGEN	22/07/1981	25	1	26
79	RAIANY GOMES MOREIRA NUNES	30/12/1990	25	1	26
80	JULIANA REIS KILL ROSA	17/12/1993	25	1	26
81	LEILA MARTA PEREIRA GONÇALVES FERREIRA	26/11/1968	22	4	26

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
82	SOLANGE MARIA DO VALLE	20/11/1970	22	4	26
83	LUCIANA PEREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	27/03/1974	22	4	26
84	ROSIANI MOREIRA DO NASCIMENTO THEMOTEO	29/01/1975	22	4	26
85	ELZA CLEMENTINO DE SOUZA DE JESUS	08/07/1975	22	4	26
86	FRANSCINNI ROCHA CAMPAGNARO	24/12/1979	22	4	26
87	FRANCIANE BECALLI PEREIRA DAS POSSES	16/11/1971	21	5	26
88	ANA MARIA MARQUES DE AZEVEDO	23/09/1967	20	6	26
89	ANTONIO EUSTAQUIO MENDES DA SILVA	02/04/1969	20	6	26
90	ORLANDECY SOUZA SILVA	14/08/1974	20	6	26
91	JELLESON JEAN JOSÉ COELHO	30/08/1987	22	3.9	25.9
92	ALADIR CHAVES ROCHA	17/11/1969	24	1.8	25.8
93	NEIDE MOCO PERES SIQUEIRA	02/02/1970	22	3.8	25.8
94	KELIS DA PENHA VIGUINI	11/09/1980	25	0.6	25.6
95	GLAUCY MARA TAGARRO	18/12/1971	22	3.6	25.6
96	TATIANA DA SILVA NUNES	06/12/1975	22	3.6	25.6
97	EDINÉLHA PEREIRA DA ROCHA DA SILVA	14/04/1971	20	5.6	25.6
98	ZELIMAR MARIA DO ROSÁRIO SOUSA	27/08/1973	25	0.5	25.5
99	PAULA COSTA MUNIZ MOURA	04/06/1981	24	1.5	25.5
100	AMORILDA DA VITORIA SILVA	11/03/1952	21	4.5	25.5
101	DAIANE CRISTINA LIMA	15/08/1980	25	0.4	25.4
102	HELOIZA MORAES BRITO	09/09/1964	24	1.4	25.4
103	ANA ALZIRA MOREIRA GOMES	28/05/1973	24	1.4	25.4
104	ROSINEIA ELBAS DE ALCANTARA	22/12/1955	20	5.4	25.4

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
105	ROSILEIA BORINI NASCIMENTO	07/10/1970	22	3.2	25.2
106	JOCIMARA MACHADO DE SOUZA	20/07/1987	25	-	25
107	CINTIA CRISTINA BIGHI VENTURIN MENENGUSSI	08/05/1970	24	1	25
108	MARIA JOSÉ RAMOS MIRANDA	16/03/1979	24	1	25
109	VANDA SALES CARLINI GOUVEIA	06/02/1969	23	2	25
110	MAÍRA GOMES GUAITOLINI BATISTA	16/04/1978	22	3	25
111	VANESSA MORGADO MADEIRA CALDEIRA	31/08/1983	22	3	25
112	MARLENE BAHIENSE RIBEIRO	17/10/1962	19	6	25
113	ELZINEIA DIAS FERNANDES	01/11/1965	19	6	25
114	JULIANA PAULA VENTURA SILVA	01/06/1983	23	1.9	24.9
115	KATIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA DA SILVA	07/08/1977	22	2.8	24.8
116	MARIA DE SOUZA FREITAS	21/04/1980	21	3.8	24.8
117	APARECIDA DIAS DE ALMEIDA HOFFMANN	09/11/1967	22	2.7	24.7
118	DONINI ROSÂNGELA GOMES	10/02/1958	22	2.3	24.3
119	SANDRA GABRIELA MOREIRA GOMES DOS SANTOS	26/07/1975	22	2.3	24.3
120	ANA NEIA SIMÕES DOS SANTOS	04/06/1974	21	3.2	24.2
121	ANA CIVIDANS DA SILVA SANTOS	16/06/1968	20	4.2	24.2
122	ROSILEIA NIERO DA VITORIA	02/10/1984	24	-	24
123	NEIDE MARA DE SOUSA COELHO ARAÚJO	16/11/1973	23	1	24
124	VALERIA RAMOS DOS SANTOS	28/09/1976	22	2	24
125	MARIANA SCARDUA DE OLIVEIRA	07/01/1983	22	1.5	23.5
126	STÉFANY HEANCIO FIRME	05/12/1993	21	2	23
127	ELANIA WENDELER RIBEIRO SOARES	29/06/1968	20	3	23

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
128	MARIA APARECIDA GARDI AVILA	05/09/1961	17	6	23
129	EMILIA CARMEN DE OLIVEIRA PASSOS	19/12/1975	17	6	23
130	DINALVA VIEIRA DO ROSÁRIO	21/03/1977	17	6	23
131	SANDRA AGNER	17/08/1978	17	6	23
132	MARCOS VENICIO TEIXEIRA BENEZOLLI	11/12/1980	17	6	23
133	ALZILANDIA LIRA DO ROSARIO	13/05/1980	22	0.9	22.9
134	LILIANE DE FREITAS	12/03/1973	19	3.8	22.8
135	MIRIAN DE OLIVEIRA	21/07/1981	18	4.8	22.8
136	CLAUDINÉIA QUEIROZ SOARES	30/01/1973	18	4.7	22.7
137	ROSANGELA FELIX DE OLIVEIRA MACHADO	10/05/1976	21	1.5	22.5
138	ZENAIDE LINO LOPES	05/05/1967	19	3.4	22.4
139	CONSUELO DE CASTRO COSTA SCHUMACHER	10/06/1975	17	5.4	22.4
140	STELLA COSTA ALMEIDA DO COUTO	11/06/1980	20	2.2	22.2
141	ANA DE FATIMA PACHECO RODRIGUES	25/07/1967	20	2.1	22.1
142	CREUSIMAR DA COSTA FERREIRA PEREIRA	28/01/1973	20	2.1	22.1
143	LAUDICEA LIMA DA SILVA	04/04/1971	22	-	22
144	CARLA REGINA WILVOCK	12/03/1972	21	1	22
145	MARIA ELIENA BARBOZA CARVALHO	12/05/1952	16	6	22
146	MARIA DA PENHA BARROS	28/11/1965	16	6	22
147	ANA CRISTINA PAREIRA	27/09/1978	16	6	22
148	LEIDIANE SALES GONÇALVES	15/03/1984	16	6	22
149	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	06/12/1978	21	0.6	21.6
150	EUNICE MIGUEL PEREIRA	27/05/1983	18	3.5	21.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
151	ANA CLAUDIA DE PAULA DINIZ	20/06/1976	20	1.4	21.4
152	SHEILA GRASIELA FURLAN PIMENTEL	18/08/1977	17	4.3	21.3
153	MARCILÉA OLIVEIRA SILVA FREITAS	28/07/1970	18	3.2	21.2
154	ADRIANA CORRÊA DA SILVA	10/08/1974	17	4.2	21.2
155	LEUDIMARA SCHAD KUNZENDORFF	16/11/1967	18	3.1	21.1
156	MARIA INES DA SILVA BARCELOS	01/12/1967	18	3.1	21.1
157	JOSIANE DA CUNHA VAZ	02/01/1983	20	1	21
158	MARIO HENRIQUE RIBEIRO DE AZEVEDO	06/07/1969	18	3	21
159	ELIENE DA SILVA ROZA DE OLIVEIRA	30/11/1979	18	3	21
160	VALERIA DA SILVA MATIAS	15/01/1973	17	4	21
161	LILIANE RODRIGUES SANTOS CLEM	19/07/1977	17	4	21
162	ALESANDRA DALBEM AMARAL RIBEIRO	21/12/1977	16	5	21
163	BELGIANEJORDÃO FERREIRA MOTÉ	19/10/1966	15	6	21
164	MICHELI ARAUJO DA COSTA CAMPOS	10/09/1977	15	6	21
165	ANDREIA ALMEIDA DE AZEVEDO	08/04/1973	18	2.9	20.9
166	CREMILDA SOARES RIBEIRO RODRIGUES	23/03/1982	17	3.7	20.7
167	ELAINE APARECIDA TELAROLLI	27/12/1979	17	3.4	20.4
168	MAÍSIA VALVERDE DOS SANTOS	23/10/1981	16	4.4	20.4
169	IZABEL CRISTINA DOS ANJOS SALAROLI	04/06/1973	16	4.3	20.3
170	LUCIANA VIEIRA DE JESUS FELLER	02/06/1970	18	2.1	20.1
171	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	02/05/1968	18	2	20
172	ROSELANE RODRIGUES PEREIRA	14/07/1973	18	2	20
173	UDCEIA DE FREITAS	20/01/1965	17	3	20

DOM/ES Assinado Digitalmente www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
174	CÉLIA REGINA SCHIAVON	17/02/1969	17	3	20
175	GISLANE FREIRE MARQUES TINOCO	29/10/1978	17	3	20
176	RITA DE CASSIA SANTOS DE ALMEIDA	15/11/1975	16	4	20
177	INALDA RODRIGUES DOS SANTOS	27/12/1973	18	1.7	19.7
178	VITORIA GABRIELA DE SOUZA	07/07/1982	17	2.5	19.5
179	ALINE DE SOUZA DOMINGOS	11/05/1990	18	1.3	19.3
180	ZINETE DAS GRAÇAS COELHO	02/09/1969	17	2.1	19.1
181	ARACI CORRÊA PEREIRA DE ALMEIDA	23/10/1953	18	1	19
182	TANIA MARIA BRUNO SOUSA	10/05/1964	18	1	19
183	ANA LUCIA FERREIRA CRUZ NASCIMENTO	14/07/1964	18	1	19
184	MARILZA GOMES DE ARAUJO SANTOS	18/11/1971	18	1	19
185	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FREITAS	11/09/1983	18	1	19
186	ELENILDA SEPULCHRO TONONI	05/10/1971	18	1	19
187	ANAILÇA APARECIDA RUFINO COUTINHO	05/10/1971	18	1	19
188	RENATA SCHIFFLER QUEDEVEZ	22/03/1980	17	2	19
189	TEREZA DE FATIMA CEZARIO DA CRUZ	04/01/1968	16	3	19
190	KARLA MEDINA RODRIGUES	12/04/1972	16	3	19
191	VANUSA SOUZA DE MENEZES	06/10/1974	16	3	19
192	MARIA GONÇALVES RODRIGUES	17/11/1955	13	6	19
193	CREUZA SOARES LORDELLO	31/12/1961	13	6	19
194	MARIA IZABEL MOREIRA DA SILVA	17/02/1963	13	6	19
195	MARIA DAS MERCES GONÇALVES	12/05/1963	13	6	19
196	MARLÍ PEREIRA MARQUES	13/11/1963	13	6	19

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
197	ELIETE SANTANA SIQUEIRA CAETANO	19/09/1964	13	6	19
198	ALAICE MARCELINO DOS SANTOS	08/08/1968	13	6	19
199	IRANI BATISTA DA SILVA AMONÁ	06/04/1969	13	6	19
200	ROSEANE SOUZA RODRIGUES MARTINS	14/06/1969	13	6	19
201	ANA CRISTINA SOUZA BARBOSA	16/10/1969	13	6	19
202	GLADYS MARA RIBEIRO	28/08/1970	13	6	19
203	MARCIA HELENA JACOB RODRIGUES	15/07/1971	13	6	19
204	MARIA APARECIDA GOMES COUTINHO	09/03/1972	13	6	19
205	LUCINEIA PITTELKOW MAURICIO	24/03/1972	13	6	19
206	LUZINETE FEU MATOS	03/09/1972	13	6	19
207	JACIRA ANTUNES DA SILVA TAVARES	24/03/1973	13	6	19
208	JOSIANI PACHECO MIRANDA	18/04/1977	13	6	19
209	SIMONE GARCIA PEREIRA RIBEIRO	22/08/1977	13	6	19
210	PATRICIA YUMI PEREIRA WATANABE	10/02/1985	13	5.9	18.9
211	BÁRBARA PICULI LOTERIO	24/03/1987	13	5.9	18.9
212	ROSEANE PEREIRA DA SILVA PUGNAL LACERDA	08/11/1988	13	5.9	18.9
213	CLEUNICE NUNES BARBOSA SILVA	08/11/1969	17	1.8	18.8
214	JOSENILZA RODRIGUES SOBRINHO	01/08/1973	17	1.6	18.6
215	LUANA CALLOT PINTO DE ANDRADE	18/04/1987	15	3.6	18.6
216	PEDRO DE SOUZA MARQUES	29/06/1969	13	5.5	18.5
217	SOLANGE APARECIDA MADEIRI RUSSINI	02/10/1975	16	2.4	18.4
218	RITA DE CÁSSIA DE MORAES MOREIRA	02/11/1964	17	1.2	18.2
219	ARLETE DE ALMEIDA SILVA	08/01/1973	16	2.2	18.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
220	ANDREIA CHAGAS LOPES	19/04/1974	16	2.2	18.2
221	NILDETE MARIA NASCIMENTO	27/01/1961	13	5.2	18.2
222	EMILIA HEHER LOURENÇO	12/01/1972	13	5.2	18.2
223	KELLY CRISTINA SANTOS MILITÃO	23/11/1971	16	2.1	18.1
224	KARLA SASSEMBURG	31/12/1973	13	5.1	18.1
225	LOURDES ELIETE SCHUNK PEREIRA	11/02/1969	18	-	18
226	MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	25/03/1982	18	-	18
227	JANE BARCELOS SANTANA BARCELOS DE ALMEIDA	20/07/1975	17	1	18
228	TATIANI BASTOS DO NASCIMENTO ABREU	17/02/1976	17	1	18
229	EDMAR MATEUS FALCÃO	06/12/1987	17	1	18
230	ROSANGELA CANDIDO CORREIA	13/05/1963	16	2	18
231	CRISTINA MARTINS VIANA	04/10/1969	13	5	18
232	EDMAR MARIA DA SILVA SANTOS	18/09/1971	13	5	18
233	GESSYANE AMORIM AMARAL	21/05/1979	13	5	18
234	MARILZA DOS SANTOS ASSUNPCAO GOMES	13/01/1980	13	5	18
235	MARIA DE SOUSA	18/02/1967	12	6	18
236	MARIA ROSARIA COSTA NETA DE MELLO	08/05/1974	12	6	18
237	RENATA GINA FURLAN PIMENTEL BREMENKAMP	08/06/1974	12	6	18
238	FABIANA NUNES BATISTA	04/01/1977	12	6	18
239	CYNTHIA ORMY PEREIRA ALVES	11/01/1977	12	6	18
240	ROSIMAR SOARES DE SÁ	19/10/1977	12	6	18
241	ELIVANIA SCHAFFELER	12/07/1979	12	6	18
242	PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA BARCELOS	14/07/1981	12	6	18

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
243	DENICE CARDOSO EVANGELISTA MIRANDA	16/09/1970	16	1.8	17.8
244	ROMILDA LOPES DOS SANTOS	05/09/1972	15	2.8	17.8
245	ADRIANA SILVA CALIXTO	10/05/1975	15	2.8	17.8
246	MANUELA SANTOS PITANGUI	31/07/1976	13	4.8	17.8
247	TANIA MARA CALDEIRA GALVANI	18/08/1961	16	1.7	17.7
248	IVONETE LOPES VALIM	26/12/1974	16	1.7	17.7
249	SIRLEIDE JESUS PEREIRA OLIVEIRA	22/10/1973	13	4.6	17.6
250	ÉLIDA PEREIRA RUFINO	09/06/1977	13	4.5	17.5
251	CRISTINA BELIZARIO SOARES	16/08/1976	13	4.4	17.4
252	ELISREGINA SCHUNCK BATISTA MATTOS	24/03/1977	13	4.4	17.4
253	MARIA DA PENHA SANTOS SCHULTZ	04/08/1963	13	4.3	17.3
254	JOCINEIA GOMES FERREIRA	05/06/1968	13	4.3	17.3
255	ERIKA FERNANDA SANTOS BARROS ROZA	18/02/1986	13	4.3	17.3
256	JOANA D'ARK ZAMBON FERREIRA PEREIRA	04/11/1971	13	4.2	17.2
257	LINDACI NUNES	29/12/1971	13	4.2	17.2
258	MARA DA ROCHA BRAGA	06/02/1978	13	4.2	17.2
259	MARIA DO CARMO JOSE ACRISIO	05/05/1968	15	2.1	17.1
260	SIRLENE DOS SANTOS GOMES	27/11/1972	13	4.1	17.1
261	VERUSKA DOS SANTOS PEREIRA FERREIRA	16/09/1978	16	1	17
262	KAMILA MARCHESI GOMES FERREIRA	09/01/1986	16	1	17
263	EGILZA DA PENHA VIEIRA DA SILVA PEREIRA	29/07/1969	14	3	17
264	SANDRA PEREIRA LOPES BATISTA	02/09/1976	14	3	17
265	ELZIRA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	05/07/1951	13	4	17

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
266	ZILDA MARIA SARAIVA MOTA	07/06/1966	13	4	17
267	IANES MARIA RUY TRINDADE	01/07/1966	13	4	17
268	CRISTINA ALVES DANIEL LEITE	24/10/1974	13	4	17
269	CLAUDILENE MIRANDA FACCO	08/02/1977	13	4	17
270	ROMELINA DEGASPERI	01/02/1978	13	4	17
271	VERALUZ RAMOS ANDRADE	17/01/1991	13	4	17
272	VASTIR DA ROCHA DONADIA	08/04/1964	11	6	17
273	JUSSARA RAMOS SANTIAGO LESSA	02/05/1964	11	6	17
274	LUCIA ROBERTA PORTO	04/02/1966	11	6	17
275	GERILZA APARECIDA DE ASSIS SANOS	05/11/1971	11	6	17
276	CARINE MELO DE ALMEIDA	13/10/1984	11	6	17
277	ALINE REDER FERREIRA DA SILVA	17/08/1985	13	3.9	16.9
278	NIVALDA MORAIS DA SILVA	18/12/1961	12	4.8	16.8
279	NILZETE CAMPOS TEIXEIRA	22/04/1973	15	1.6	16.6
280	ALESSANDRA BOTTECCHIA LYRA	28/11/1971	13	3.6	16.6
281	MARA RUBIA RIBEIRO LEAL	10/12/1972	13	3.6	16.6
282	LAIZA ALDRIGUES SANTIAGO	19/12/1984	13	3.6	16.6
283	ISBELLA SAMIRA MACHADO TOSO PEREIRA	09/09/1979	12	4.6	16.6
284	PATRICIA CHRIST CUNHA	01/02/1993	12	4.6	16.6
285	DANIELI GONÇALO LANG	31/03/1983	13	3.5	16.5
286	JOSELY ABREU SILVA	22/04/1985	12	4.4	16.4
287	CLEUZA FERNANDES DARÉ DE MORAIS	26/05/1965	13	3.2	16.2
288	ELICEIA DE MIRANDA FERREIRA SATIRO	28/08/1968	13	3.2	16.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
289	MAGNA VAZ DE LIMA	22/07/1973	12	4.2	16.2
290	ALESSANDRA LIBANIO DA VITÓRIA	15/04/1981	13	3.1	16.1
291	CAROLINE DE SOUZA LIMA	11/10/1988	14	2	16
292	CHRISTINA DEIA DA PENHA BRAGANÇA	11/03/1962	13	3	16
293	IVONETE ANTUNES BARBOSA	08/05/1970	13	3	16
294	NORMA LOPES SOARES	02/03/1971	13	3	16
295	MONICA BORGES MENDES	02/02/1972	13	3	16
296	MARLUCE PEREIRA BARBOSA	18/03/1972	13	3	16
297	REGINA FERREIRA DA SILVA ALVES	06/01/1973	13	3	16
298	SARA CRISTINA PIMENTEL VIEIRA	17/02/1975	13	3	16
299	MARIANY DOS PASSOS VIEIRA	21/01/1983	13	3	16
300	ENILZA DA CONCEIÇAO VIEIRA MUTZ	09/12/1965	12	4	16
301	TANIA MARA DA SILVA	16/10/1969	10	6	16
302	ANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	22/11/1969	10	6	16
303	ALEXSANDRA BONGIOVANI SORIANO	04/12/1972	10	6	16
304	MARCIA REGINA VICTOR DRASDOSKY	01/10/1975	10	6	16
305	VALQUIRIA SANTOS	14/04/1978	10	6	16
306	CRISTIANE MORENO GOMES CANDEIA	06/10/1979	10	6	16
307	JULIANA DA CONCEIÇAO FIRMINO	16/06/1988	10	6	16
308	GILZIMARA TEIXEIRA QUINTILIANO MACHADO	17/12/1989	10	6	16
309	GEISIANE DOS SANTOS FERREIRA	25/06/1976	13	2.9	15.9
310	JANAINA NUNES ALVES FREITAS	14/11/1984	13	2.9	15.9
311	YARA ALVES DOS SANTOS	02/12/1990	12	3.9	15.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
312	ELIANA NUNES QUINTINO	29/03/1967	13	2.8	15.8
313	ANA CLAUDIA BARBOZA CUNHA	20/02/1974	13	2.8	15.8
314	FÁTIMA ALVES DA CONCEIÇÃO	26/12/1979	13	2.8	15.8
315	ANA CARLA CASTELLO DOS SANTOS	02/08/1986	13	2.8	15.8
316	MARIZETE DE OLIVEIRA SANTOS	25/07/1976	13	2.7	15.7
317	MARIANA ZORZANELLI BORGES MONTONI	20/07/1993	11	4.7	15.7
318	POLIENE FELICIO	17/01/1979	13	2.6	15.6
319	NATALINA CALDEIRA CALAZANS	26/12/1965	12	3.6	15.6
320	ERENI SANTOS DO NASCIMENTO	31/10/1966	12	3.6	15.6
321	ELCI LUISA FRANÇA	23/11/1969	12	3.6	15.6
322	ANGELA MARIA FERNANDES CARDOSO DAMASCENA	03/12/1979	12	3.6	15.6
323	EDILEUSA DE QUEIROZ SANTOS	26/07/1966	13	2.5	15.5
324	SIMONE ONOFRE LIMA	20/03/1978	13	2.5	15.5
325	CHIRLEY DE MARTINS	18/03/1985	13	2.5	15.5
326	MARILZA SOARES DA SILVA DE CARVALHO	01/05/1983	12	3.5	15.5
327	PATRICIA PORTO REINHOLZ MULLER	17/03/1989	12	3.5	15.5
328	ANDREIA DA SILVA SOARES	26/02/1978	13	2.4	15.4
329	MIRIAM QUIRINO RODRIGUES	14/08/2019	13	2.4	15.4
330	LUIZA DANIEL SANTANA	31/03/1987	12	3.4	15.4
331	MAISA LOPES VIANNA	30/03/1970	11	4.4	15.4
332	MARILEIA MOURA DA SILVA	22/04/1965	13	2.3	15.3
333	SHIRLEY CHRISTINE CAMPOS	01/05/1964	12	3.3	15.3
334	MARGARETH MARIANO DA SILVA SANTOS	24/12/1968	13	2.2	15.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
335	POLITA RAULINO AUGUSTO	04/04/1987	13	2.2	15.2
336	ANA PAULA COSTA	17/07/1989	13	2.2	15.2
337	FRNKSLANE DUTRA DA VITORIA SANTANA	13/05/1999	13	2.2	15.2
338	IACI MORAES DA SILVA SANTOS	25/06/1970	13	2.1	15.1
339	ENIZ PEREIRA NASCIMETO	02/02/1971	13	2.1	15.1
340	LUCINEIA DE SOUZA NEVES DIAS	14/10/1972	13	2.1	15.1
341	ALSEARA BASTOS SANTOS DA PENHA	01/08/1976	13	2.1	15.1
342	DILCÉA ESTEVÃO MONTE BELLO	05/06/1969	13	2	15
343	MARIA DA PENHA LEITE EVANGELISTA	20/11/1969	13	2	15
344	JEOVANIA DE CASTRO ANDRADE SILVA	03/10/1970	13	2	15
345	REGINA DORNELAS DE OLIVEIRA	06/07/1973	13	2	15
346	SEBASTIANA BRAZ DE ARAÚJO DOS SANTOS	21/01/1974	13	2	15
347	ANDRÉIA PINTO VENIAL VALIM	25/04/1980	13	2	15
348	KEYLA EVA FIRME	14/08/1984	13	2	15
349	BYANCA PEDERZINI MAGALHÃES	02/02/1991	13	2	15
350	SUZIE MARY CAPUCHINHO MARES	21/12/1960	11	4	15
351	ROGERIA CARDOSO DOS REIS	30/10/1972	11	4	15
352	VANDERLEIA CLAUDIA DA SILVA	23/06/1796	13	1.9	14.9
353	CHEILA ISIDORO DE OLIVEIRA FERREIRA	01/08/1971	12	2.9	14.9
354	DIANNY NASCIMENTO DIAS	29/07/1984	12	2.8	14.8
355	CLAUDIA CAROLINE AMARAL COSTA	15/09/1975	14	0.7	14.7
356	SANDRA MORAIS PESSÔA	30/09/1973	13	1.7	14.7
357	FLAVIANA PEREIRA ROSA	25/06/1980	13	1.7	14.7

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
358	JAKSANDRA EUSEBIO OLIVEIRA	26/08/1988	13	1.7	14.7
359	JAQUELINE GOMES DA SILVA DE BRITO	26/12/1983	12	2.7	14.7
360	RENATA SANTOS JANTORNO	11/10/1974	13	1.6	14.6
361	REGINEI TAVARES RAULINO	11/10/1980	13	1.6	14.6
362	TATIANA BARCELLOS DE SOUZA RABBI	25/05/1989	13	1.6	14.6
363	YOLANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	08/01/1973	13	1.5	14.5
364	LYSANDRA DE SOUZA MATOS	06/05/1977	13	1.5	14.5
365	ROSILENE DA SILVA FREITAS	24/12/1977	13	1.5	14.5
366	ROSILEIA RAMOS PEREIRA MORENO	20/06/1982	13	1.5	14.5
367	PATRICIA BREDA DA SILVA	03/09/1989	12	2.5	14.5
368	NIVALDA BATISTA FELIPE RIBEIRO	02/05/1978	13	1.4	14.4
369	STEFANIA RODRIGUES BROSEGHINI	11/04/1990	13	1.4	14.4
370	FABIANA CALDEIRA DALCUMUNE ZANQUE	02/02/1972	10	4.4	14.4
371	JACEN PEREIRA VIEIRA DE SOUZA	09/07/1980	10	4.4	14.4
372	RUTE LOPES DE FREITAS DIAS	23/07/1960	13	1.3	14.3
373	WANDERLEIA PORTO SILVA GONÇALVES	28/04/1966	13	1.3	14.3
374	CINTIA ROBERTA DA CUNHA	24/03/1977	13	1.3	14.3
375	LETÍCIA NEVES DE SOUZA LIMA REGIS	17/10/1983	11	3.3	14.3
376	WLIANA TAVARES PEREIRA	12/11/1988	13	1.2	14.2
377	SIMONE MENEGUCI DE OLIVEIRA	22/10/1973	12	2.2	14.2
378	VILIANA MARIA GAVA	08/08/1977	12	2.2	14.2
379	MARIANGELA DE AQUINO LAPA PASSOS	11/11/1968	13	1.1	14.1
380	ISABEL FABRES GABURRO	08/07/1961	12	2.1	14.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
381	JARILDA NASCIMENTO BARCELOS	12/03/1950	13	1	14
382	JANETE VIDAL DA ROCHA	02/08/1953	13	1	14
383	ROSELY RODRIGUES MARTINS RIBEIRO	11/04/1964	13	1	14
384	SOLANGE FREITAS DE ALMEIDA	05/09/1965	13	1	14
385	SILVIA RAYNAUD FLORA	12/08/1966	13	1	14
386	ROSILENE DO CARMO RORIZ MANSUR	27/08/1966	13	1	14
387	WILSON GONÇALVES DE ARAUJO	15/03/1968	13	1	14
388	JOELMA ARAUJO SANTA ROSA	20/07/1968	13	1	14
389	TELMA RODRIGUES PEDRO	30/10/1968	13	1	14
390	SELMA SANTOS DE VIVEIROS SILVA	26/09/1969	13	1	14
391	SUELY DE FÁTIMA SILVA LOUREIRO	15/02/1970	13	1	14
392	ELIAMAR NUNES DE OLIVEIRA	01/10/1970	13	1	14
393	ROSANGELA RODRIGUES FERNANDES	15/01/1971	13	1	14
394	DIANE MARA VIEIRA SIMÃO DA PURIFICAÇÃO	09/01/1972	13	1	14
395	LUZINETE DOMICIANO PINTO	21/05/1972	13	1	14
396	IZONILDE RIBEIRO BRANDAO	15/08/1973	13	1	14
397	TELMA COSTA	15/04/1974	13	1	14
398	ADRIANA VITORINO GONÇALVES	23/01/1977	13	1	14
399	LEIDIANI BARBOZA CAMPELO	03/06/1982	13	1	14
400	KELIS DE FATIMA VALERIANO	13/05/1983	13	1	14
401	JOYCE PEIXOTO VIEIRA	26/05/1983	13	1	14
402	MITCHELLE COSTA DE CARVALHO HILÁRIO	24/08/1985	13	1	14
403	VOLNARA BIANCARDI MULINARI MARCHEZI	08/08/1988	13	1	14

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
404	JANES WANDERLEIA OLIVEIRA SILVA	21/04/1966	12	2	14
405	JOCINETE BILUCA OLIVEIRA	27/12/1978	12	2	14
406	FRANCISMEIRY PEREIRA	15/04/1979	12	2	14
407	LEILIANE APARECIDA MENDONÇA DOS SANTOS	22/10/1980	12	2	14
408	LAURETH REIS DOS SANTOS	18/03/1979	11	3	14
409	JANETE DA COSTA RIBEIRO	19/11/1980	11	3	14
410	LAURINETE SERRA	14/10/1968	13	0.9	13.9
411	NEUSA DA VITORIA ROCHA SILVA	06/10/1968	12	1.9	13.9
412	JANAINA MIRANDA MARTINS DE SOUZA	27/01/1973	12	1.9	13.9
413	GIRLANE MEIRELES VIEIRA	07/09/1976	12	1.9	13.9
414	LICIA CARDOSO	15/03/1980	11	2.9	13.9
415	JACINÉIA LEITE PIRES	20/02/1990	13	0.8	13.8
416	MARILIA HONÓRIO DA CONCEIÇÃO	12/04/1987	12	1.8	13.8
417	ELIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/09/1988	12	1.7	13.7
418	LUCIENE SCARDUA DE SOUZA	23/12/1979	11	2.7	13.7
419	ROSIANE SCHROEDER	12/10/1978	10	3.6	13.6
420	DÉBORA BRAZ	15/12/1978	13	0.5	13.5
421	SUELEN YNGRID SILVERIO DA ROCHA VAREJÃO	15/12/1982	12	1.4	13.4
422	SUZANE ALVES BARBOSA	04/12/1989	12	1.4	13.4
423	MICHELE SANTOS DA ROCHA	12/09/1983	11	2.4	13.4
424	EDINALVA CELESTINO DE SOUZA	15/08/1985	10	3.4	13.4
425	CONSUELO APARECIDA KOHLER INOCENCIO	11/10/1981	13	0.3	13.3
426	TANYZA APARECIDA DA SILVA ZAMBONI	17/05/1974	10	3.3	13.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
427	ALCIENE ANTERO DE CARVALHO LEITE	13/01/1979	13	0.2	13.2
428	BIANCA PORTO DEMUNER NEVES	18/09/1992	13	0.2	13.2
429	ANGELA DENIZ MARTINS SOUZA LUCAS	02/04/1978	12	1.1	13.1
430	KARINE APARECIDA SUELA GOVEIA	15/10/1986	12	1.1	13.1
431	MARIA IVANETE COUTINHO CORREA	04/02/1966	13	-	13
432	REGINA COELHO PEREIRA	06/05/1966	13	-	13
433	ALICE DE LOURDES SILVA BARCELOS	22/04/1968	13	-	13
434	CACILDA PEREIRA DE SOUSA	06/08/1970	13	-	13
435	EDINEIA APARECIDA OLIVEIRA BISPO	20/04/1972	13	-	13
436	LUCIENE ASSIS DE MORAES DE SOUZA	17/06/1972	13	-	13
437	MARTA CANDIDO DA SILVA OLIVEIRA	19/09/1972	13	-	13
438	RITA DE CASSIA CIPRIANO DA SILVA	13/07/1973	13	-	13
439	BEATRIZ BAPTISTA BRANDÃO DIAS	10/05/1974	13	-	13
440	FLAVIA LUCIO CALIMAN	26/01/1975	13	-	13
441	LILIAN SOLANGE VASCONCELOS	07/05/1975	13	-	13
442	CATIA BATISTA ALVES	01/02/1976	13	-	13
443	RENATA MONICA PACHECO NICHIO	05/08/1976	13	-	13
444	ELAINE CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO	09/11/1976	13	-	13
445	CLAYTON MOROSINI REIS	05/07/1977	13	-	13
446	ROSINEIDE SOARES ALVES	08/01/1981	13	-	13
447	GRACIANA DE OLIVEIRA ROLIM DE JESUS	15/06/1981	13	-	13
448	VALERIA DOS SANTOS SOUZA	26/02/1982	13	-	13
449	PATRICIA GOMES DE SOUZA	23/07/1985	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
450	DAYANNE GOMES DA SILVA	25/09/1987	13	-	13
451	EDNA GAUDÊNCIO DOS SANTOS	01/07/1973	12	1	13
452	KALIANE RODRIGUES SANTANA DOS SANTOS	12/03/1983	12	1	13
453	PAULA SANTANA MIRANDA	21/10/1985	12	1	13
454	MAYARA MILAGRE DE SOUZA	30/07/1988	12	1	13
455	NEURIZETH DA SILVA	20/10/1964	12	0.9	12.9
456	MARIA LUCIA DO CARMO ARAUJO CASSIANO	28/02/1980	12	0.9	12.9
457	SELMA MARCRLINA DE MDEIROS	26/06/1970	11	1.9	12.9
458	NEUZELY FEREIRA LEITE REIS	06/08/1968	10	2.9	12.9
459	FABIOLA DE MOURA BRASIL	12/09/1979	10	2.9	12.9
460	BIANCA TAVARES CORREA RIBEIRO	17/02/1977	10	2.5	12.5
461	THAIS CRISTINA SODTE CORDEIRO DE PALMA	14/02/1990	12	0.4	12.4
462	KELLY BARBOSA TELLAROLI	30/03/1993	12	0.1	12.1
463	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA	12/06/1969	12	-	12
464	ADRIANA FORTUNATO BRAVIM HENRIQUES	01/04/1975	12	-	12
465	JAQUELINE COELHO DA SILVA SAUVALAIO	22/05/1976	12	-	12
466	SOLANGE FERREIRA COUTO DAS NEVES	24/07/1977	12	-	12
467	ELISÂNGELA DA PENHA CHRIST MANOEL	13/03/1979	12	-	12
468	MONICA DOS SANTOS SILVA	04/10/1979	12	-	12
469	VALERIA GOMES PERIN	03/12/1992	12	-	12
470	MARCIA ANITA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA	26/10/1975	11	1	12
471	DENISE DA SILVA NASCIMENTO	01/03/1977	11	1	12
472	FRANCYELLEN SILVA BETINI	04/01/1992	10	2	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
473	QUESIA COIMBRA DA SILVA BAIOCO	27/07/1976	11	0.6	11.6
474	ANA ANGÉLICA SILVA COSMO	01/02/1990	10	1.3	11.3
475	MARLI LOOSE	16/03/1967	10	1.1	11.1
476	IRENY STEINNER	05/06/1975	10	1.1	11.1
477	JULIANA PEREIRA CAVATI	16/10/1992	10	1.1	11.1
478	NYNNIA CHRISTINE MIRANDA DOS REIS SANTOS	23/06/1971	11	-	11
479	ADICELMA NICOLAU LEONEL	11/03/1973	11	-	11
480	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	26/08/1975	11	-	11
481	KEROLIN DOANO TINTORI LOSS	11/07/1991	11	-	11
482	VICTÓRIA MACÁRIO SAMPAIO	02/06/1994	11	-	11
483	DEBORA CUNHA NOGUEIRA	24/02/1994	10	1	11
484	ELUANA MARIA CORREIA BUSS	04/02/1988	10	0.8	10.8
485	ELJACY MARIA BORGES ANTUNES	05/10/1957	10	-	10
486	MARILENE GONÇALVES DE JESUS TAVARES	31/07/1969	10	-	10
487	LUCIMAR DA COSTA SANTOS PATUZZO	12/05/1972	10	-	10
488	ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES	11/10/1978	10	-	10
489	DEISEANE FAGUNDES RODRIGUES	15/10/1992	10	-	10
490	CLEIDE ROSA DE OLIVEIRA	16/09/1978	9	0.7	9.7
491	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	15/07/1989	8	1.1	9.1
492	EDILENE GONÇALVES SIQUEIRA BRUZZI	27/07/1968	1	6	7
493	RITA DE CÁSSIA SANTOS SOCOLOTT	13/03/1961	3	3.1	6.1
494	ELISANGELA RODRIGUES MIRANDOLA MARTINS	21/12/1977	6	-	6
495	ROSIANE DA PENHA SUBTIL	12/03/1969	0	6	6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
496	GILNE DAS NEVES ROSA MOTTA	06/04/1972	0	6	6
497	BIANCA PIMENTEL MACIEL	20/03/1995	3	2.9	5.9
498	PATRICIA FLEGLER DE SOUZA	25/12/1981	5	-	5
499	ALINNE SANTOS DALLA BERNARDINA	12/01/1991	1	2.4	3.4
500	MARIZA JESUS DOS SANTOS	07/09/1972	0	3.1	3.1
501	ELENA FERREIRA CALIXTO	01/06/1970	3	-	3
502	JÉSSICA ALVES DE SOUZA	28/04/1992	1	1.1	2.1
503	GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	11/10/1982	2	-	2
504	DEBORA SERAFIM BRASIL	01/07/1987	2	-	2
505	ELIENE FONTOURA SIQUEIRA SANTANA	24/11/1975	0	1.8	1.8
506	JULIANA LIBERATO DOS SANTOS	09/03/1983	0	1.2	1.2
507	DELCY MARIA	11/12/1961	0	1.1	1.1
508	ELIANA MENDES DE PAULO BRANDÃO	08/04/1971	1	-	1
509	SUZAM CARLA ENDLICH FERREIRA MARANGONI	06/08/1973	1	-	1
510	KELI DE OLIVEIRA FRANCISCO DO NASCIMENTO	03/09/1980	1	-	1
511	JESSICA NASCIMENTO SILVA	14/05/1992	1	-	1
512	MARA LUCIA FERREIRA DOS ANJOS BUENO	18/07/1968	0	1	1
513	ALEXANDRA CRISTINA NUNES	24/02/1983	0	1	1
514	JESSICA BUENOS DA SILVA	06/01/1991	0	1	1
515	PÂMELLA SILVA DE LACERDA	01/10/1993	0	1	1
516	VERA LUCIA DA SILVA FRAGA BANDEIRA	28/12/1963	0	-	0
517	ROSEMEIRE GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	22/11/1969	0	-	0
518	SIMONE BARRETO RAMOS	05/09/1972	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
519	MARGARETH JORGE LUDGERIO	20/11/1972	0	-	0
520	ALESSANDRO CARLINE DE ALMEIA	17/10/1974	0	-	0
521	ALIKE DA SILVA ALVES	09/05/1986	0	-	0
522	LUDYMILLA SANTOS ARAUJO	05/01/1987	0	-	0
523	MAYARA DE FIGUEIREDO DE ANDRADE	17/11/1995	0	-	0

DOM/ES Assinado Digitalmente www.diariomunicipales.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDITIVA

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	CARLA LIMA HUVER	13/06/1989	13	6	19
2	ELIETE SOUZA COSTA BARBOSA SIQUEIRA	13/08/1970	10	5.5	15.5
3	LILIANE DE SOUZA PATRICIO COSTA	24/07/1980	8	4	12
4	LAURINETE SERRA	14/10/1968	3	6	9
5	NATALIA HESE RODRIGUES	25/12/1983	3	6	9
6	ELISAMARQUES DOS ANJOS	02/07/1970	2	5.5	7.5
7	LEONARDO ASSIS ANDRADE	10/09/1985	3	3.2	6.2
8	BIANCA RAMOS MILAGRE	09/09/1987	3	3	6
9	ROSIMERI DE JESUS ALMEIDA	01/06/1983	2	4	6
10	GISLAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO ZONTA FRANÇA	29/04/1984	5	0.8	5.8
11	MARLENE SOUZA SILVA	29/01/1978	2	3.5	5.5
12	LUZIANE DO NASCIMENTO PARANHA GOMES	30/10/1965	2	3.4	5.4

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	QUEILA DE JESUS MENDES	24/05/1986	3	2.2	5.2
14	JENAINA CRISTINA FRANCO FERREIRA	18/02/1973	0	5.1	5.1
15	SEBASTIANA MACHADO SOARES MUNALDI	24/11/1972	1	3.8	4.8
16	GIOVANI CRUZ MATIAS	22/01/1979	3	1.6	4.6
17	GISELE CRISTINA DE PAIVA REIS	04/09/1982	3	0.9	3.9
18	CATIA APARECIDA BRUSCHI	12/10/1972	3	0.8	3.8
19	LAURIENE SOUZA DOS REIS RAMOS	16/10/1980	3	0.8	3.8
20	VILMA MARTINELI	24/06/1977	3	0.6	3.6
21	LAURA FELICIO DOS SANTOS MERSCHER	25/04/1966	2	1.6	3.6
22	ADRIANA DA SILVA PEREIRA SILVA	10/07/1979	2	1.6	3.6
23	LARA EVELYN PAIXAO DA SILVA	04/04/1996	3	0.5	3.5
24	FABIOLA RIBEIRO SANTOS	18/05/1981	3	0.3	3.3
25	ALINE RAMOS MOREIRA	22/03/1993	3	0.3	3.3
26	CLAUDIA ANDRADE DA SILVEIRA	13/04/1970	3	0.1	3.1
27	JANAINA MIRANDA MARTINS DE SOUZA	27/01/1973	2	0.9	2.9
28	ZINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/05/1969	0	-	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	ALADIR CHAVES ROCHA	17/11/1969	24	0.9	24.9
2	ROSEMEIRE MARIA DA COSTA	27/08/1966	13	5.1	18.1
3	MARISTELA DOS SANTOS DE JESUS DOS SANTOS	30/06/1970	13	3.8	16.8
4	SIRLENE DOS SANTOS GOMES	27/11/1972	13	3.5	16.5
5	REGINEI TAVARES RAULINO	11/10/1980	12	4.1	16.1
6	LUCIANA BORGES	08/01/1973	13	2.7	15.7
7	MARIA RAMIRO DENICOLO RODRIGUES	19/05/1975	13	0.9	13.9
8	ALEXSANDRA PEREIRA MASSARIOL	11/08/1995	13	0.9	13.9
9	MARIA APARECIDA MACHADO ALVARENGA	15/03/1967	11	2.9	13.9
10	NILZA DA ROCHA MARTINS DE JESUS	05/11/1986	13	0.6	13.6
11	LARISSA LEMOS MARTINS	07/03/1989	13	0.4	13.4
12	MICHELLE PASSOS DE SOUZA AMARAL	02/07/1981	13	0.3	13.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	BRUNA CORREIA SACRAMENTO	25/07/1988	11	2.3	13.3
14	ALCINEIA MARIA ROSA LEITE TOZZETTI	13/04/1965	13	-	13
15	RENATA PEREIRA DOS SANTOS CREMASCO	11/12/1980	13	-	13
16	MONICA MARTINS DOS SANTOS	08/08/1978	12	0.8	12.8
17	DARLAINE ALIXANDRE PEREIRA	30/04/1985	11	1.4	12.4
18	LUDMILA GOMES DA VITORIA	21/05/1982	12	-	12
19	DÉBORA DA SILVA MONTEIRO	29/10/1988	11	0.5	11.5
20	LUZIANA NICOLAU DE PAULO	09/03/1976	10	0.6	10.6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	ISRAEL ROCHA DIAS	30/09/1981	28	2.9	30.9
2	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA	07/02/1977	23	4.9	27.9
3	SONIA ANTERO CRUZ	30/12/1973	23	3.8	26.8
4	SABRINA MACHADO PIMENTA MUZZI	25/02/1983	22	4.8	26.8
5	ADELINA NUNES DE CARVALHO SANTOS	20/04/1974	22	4.5	26.5
6	RANIELLE MARIA DE OLIVEIRA	22/04/1983	25	1.2	26.2
7	CECILIANE BARBOSA DE SOUZA MARCOLINO	06/07/1982	25	1	26
8	HILDA TONONI TURINI	15/11/1964	20	6	26
9	POLYANNA DA SILVA SANTOS	11/12/1987	25	0.6	25.6
10	ELISANGELA FERREIRA GREGORIO DIAS	10/04/1978	24	1.2	25.2
11	ANA CLAUDIA DOS SANTOS REBULI	01/01/1971	23	2.2	25.2
12	ELIANA MOURA DO NASCIMENTO	04/09/1975	20	5.1	25.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	GLEICE ALVES NASCIMENTO	31/08/1977	24	1	25
14	ROGÉRIA SEVIRIANO SIQUEIRA CHRISTO	28/06/1972	22	3	25
15	MARIA EFIGÊNIA LEMOS	28/02/1970	20	4.7	24.7
16	CLAULINEIA PEREIRA DA SILVA FREITAS	16/03/1971	19	5.5	24.5
17	ANA CLAUDIA DE PAULA DINIZ	20/06/1976	20	4.3	24.3
18	LUCIENE DA COSTA WILL AGUIAR	05/11/1980	23	1	24
19	SOLANGE MARIA DO VALLE	20/11/1970	22	2	24
20	DONINI ROSÂNGELA GOMES	10/02/1958	22	1.9	23.9
21	CARLA REGINA WILVOCK	12/03/1972	21	2.6	23.6
22	GEYZA GUIMARAES PRESENZA	03/03/1989	23	0.3	23.3
23	LUCIANE MEIRELES FERREIRA XAVIER DE FREITAS	26/07/1967	20	3.2	23.2
24	CONCEIÇÃO APARECIDA DIAS DE ALVARENGA DOS REIS	12/10/1972	23	-	23
25	FABIOLA PASSOS FANTIN DE ALVARENGA	21/11/1976	22	1	23
26	SILVIA SIQUEIRA NASCIMENTO PERCILIANO	22/09/1980	22	0.9	22.9
27	NEIDE MARA DE SOUSA COELHO ARAÚJO	16/11/1973	21	1	22
28	SILEDIA BARBOSA MOTA	10/06/1974	18	4	22
29	ROSIANE RIBEIRO	21/12/1969	18	3.7	21.7
30	GERUSA PERCILIANO SIMOURA	05/03/1981	17	4.6	21.6
31	SILVANA VITORIA ROSA	25/11/1976	18	3.1	21.1
32	PATRICIA DA ROCHA GUEDES ENDLICH	16/02/1980	18	3.1	21.1
33	CAMILA TURINI	03/10/1989	18	2.1	20.1
34	RAFAELA DE MORAIS BARBOSA VIEIRA	05/07/1991	20	-	20
35	MARINA FELÍCIO LOURENÇO	30/12/1966	17	3	20

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	LUANA BAHIA DA SILVA	17/04/1989	18	1.8	19.8
37	MARCOS VINICIUS DA SILVA LIMA	10/04/1990	18	1.4	19.4
38	ANDRESSA CRAVO NASCIMENTO	24/08/1985	17	2.4	19.4
39	SONIA BENEVIDES	16/07/1968	18	1	19
40	LETÍCIA APARECIDA MENDONÇA DA CUNHA	25/10/1978	18	1	19
41	VIVIAN SILVEIRA VIEIRA MILANEZI	09/03/1980	17	2	19
42	NATALIA PAULO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	23/08/1984	15	4	19
43	LUCIANA MADEIRA COELHO	11/05/1969	13	6	19
44	ZINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/05/1969	13	6	19
45	OROTILDES ALVES DIAS SANTOS	06/06/1969	13	6	19
46	MARISTELA BERGER WERNECK	27/09/1969	13	6	19
47	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS	15/03/1977	13	6	19
48	SIMONE LYRIO FERREIRA DA SILVA	23/01/1981	13	6	19
49	SIMONE PATRÍCIA DA SILVA E SOUZA	08/03/1981	13	6	19
50	MAÍSA ROCHA RODRIGUES	01/09/1982	13	6	19
51	ALEXSANDRA CARLINI	23/01/1975	18	0.8	18.8
52	LEOMARA BARBOSA MONTEIRO	13/08/1966	13	5.8	18.8
53	KATIA LEANDRA DE SOUZA	26/01/1986	13	5.8	18.8
54	MARIA INES DA SILVA BARCELOS	01/12/1967	18	0.7	18.7
55	SAMARA DANTAS FERREIRA	12/02/1983	17	1.5	18.5
56	GLAUCIARA AMARAL VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	25/05/1984	13	5.5	18.5
57	DERLINE MARIA PASSOS DE SOUZA	06/07/1950	13	5.4	18.4
58	SOLIMAR STUH	10/09/1993	18	0.3	18.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
59	VANUSA SOUZA DE MENEZES	06/10/1974	16	2.3	18.3
60	ROSIANE TEIXEIRA RAMOS	23/12/1970	16	2.1	18.1
61	RAQUEL DA SILVA RAMOS FERREIRA	10/02/1973	15	3.1	18.1
62	ROSEMEIRE MARIA DA COSTA	27/08/1966	13	5.1	18.1
63	VIVIANE BATISTA DE JEU BELO	23/03/1977	18	-	18
64	LUCIMAR CORREA SANTOS	26/01/1991	18	-	18
65	MARYZY HELENA COSER TOSO	07/03/1957	13	5	18
66	ELIANA STORCK DA SILVA	05/03/1960	13	5	18
67	MARIA APARECIDA MACHADO ALVARENGA	15/03/1967	13	5	18
68	NILZA GUARNIER	15/09/1970	13	5	18
69	alda gomes pacheco furno	02/07/1972	13	5	18
70	GENI AGNER BOZA	15/02/1957	12	6	18
71	MAURICEA VELOZO DE OLIVEIRA GARCIA	18/03/1963	12	6	18
72	MARCIA GONÇALVES LIMA	25/12/1966	12	6	18
73	ADRIANA BREMER RODRIGUES	31/01/1968	12	6	18
74	IRINEA ROCJA DE FARIA	04/07/1973	12	6	18
75	ELAINE MATIAS BARBOSA GONÇALVES	23/10/1976	12	6	18
76	MÁRCIA LUCIA DE PAULA	08/10/1981	12	6	18
77	BIANCA DA PENHA XAVIER DOS REIS VELOSO	25/07/1986	12	6	18
78	ELAINE CRISTINA ROCHA DA SILVA MERLO	28/01/1977	16	1.8	17.8
79	ALEXSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	02/10/1978	13	4.8	17.8
80	GIOVANI LADISLAU AMORIM	25/06/1981	13	4.8	17.8
81	EVELYN CRISTINA MATTOS VIANA SILA	16/11/1986	13	4.8	17.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
82	MARIA CELINA SCHAYDER FRANDOLOSO	13/08/1955	13	4.4	17.4
83	KELLY DO NASCIMENTO AMARAL ROSA	01/08/1987	12	5.4	17.4
84	ROSILDA VIANA SANTANA	21/09/1969	13	4.3	17.3
85	VERONICA GARCIA	25/07/1977	13	4.3	17.3
86	ALBA ÂNGELA DE SOUZA	20/01/1977	17	0.1	17.1
87	MONICA DOS SANTOS SILVA	04/10/1979	12	5.1	17.1
88	ANA MARIA VIEIRA PENA	20/12/1961	16	1	17
89	SANDRA PEREIRA LOPES BATISTA	02/09/1976	15	2	17
90	FERNANDO ALVES FERNANDES	04/08/1971	13	4	17
91	ARALI PEREIRA BASTOS	14/05/1976	13	4	17
92	JONACE FERREIRA	04/05/1949	12	5	17
93	JANES WANDERLEIA OLIVEIRA SILVA	21/04/1966	12	5	17
94	LEDIANE DO CARMO MARTINS	29/07/1987	12	5	17
95	SERGIO RICARDO COSTA	02/01/1961	11	6	17
96	PATRICIA CORREA DE ASSIS	28/02/1977	11	6	17
97	CELEA DE SOUZA SANTOS CRUZ	10/09/1959	14	2.9	16.9
98	WELENE RAMOS PACHECO PEREIRA	23/07/1960	13	3.9	16.9
99	MARIA DAS GRACAS ELIAS MONTIBELER	30/01/1959	13	3.8	16.8
100	MARIA MÁRCIA TRANIN TULLER	29/05/1961	13	3.8	16.8
101	MARISTELA DOS SANTOS DE JESUS DOS SANTOS	30/06/1970	13	3.8	16.8
102	ADRIANA ALVES DE SOUZA MORAES	29/06/1985	12	4.8	16.8
103	ROSILENE GOMES DO ROZÁRIO	09/09/1973	16	0.7	16.7
104	CLAUDENILDA SOARES EUSÉBIO BORGES	13/01/1975	16	0.7	16.7

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
105	ILDA MARIA FACCO STEINER SANTOS	27/10/1968	16	0.6	16.6
106	ISMAEL DOS SANTOS RAMOS	17/07/1984	16	0.6	16.6
107	VERA LUCIA FLORENÇO	09/12/1968	13	3.6	16.6
108	MARGARETH MARIANO DA SILVA SANTOS	24/12/1968	13	3.6	16.6
109	WADNER MARINS DOS SANTOS	24/02/1972	13	3.6	16.6
110	ELIANA SOUZA MORAIS	16/02/1976	13	3.6	16.6
111	LUDMILA RODRIGUES MARQUES	31/12/1980	13	3.5	16.5
112	PAULINE DE OLIVEIRA SIMÕES	14/03/1987	13	3.5	16.5
113	JAINA MARIA DA SILVA COSTA	11/07/1973	12	4.3	16.3
114	JOCIMARA DA SILVA DOS ANJOS DE MELO	25/04/1982	13	3.2	16.2
115	LYCIA SILVA SIQUEIRA COUTINHO	12/12/1985	12	4.2	16.2
116	ANGELITA DE OLIVEIRA ALVES	18/09/1965	13	3.1	16.1
117	MARIA DA PENHA MOTTA MANGAS JERONIMO	12/10/1967	13	3.1	16.1
118	MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE OLIVEIRA ASSIS	26/08/1971	13	3.1	16.1
119	ANA CLAUDIA FERREIRA TELLES SCHIMIT	07/06/1973	16	-	16
120	VANDA TEIXEIRA DA SILVA	18/11/1957	13	3	16
121	VALCILENE FERREIRA DIAS	19/03/1972	13	3	16
122	DANIELLY DA VITORIA SOUZA	08/10/1981	13	3	16
123	GLEICE MARCOLINO PENHA DA SILVA	03/10/1986	13	3	16
124	BIANCA RAMOS MILAGRE	09/09/1987	13	3	16
125	TATIANE FLORA SILVA MARQUES DUARTE	21/03/1989	13	3	16
126	MARIA DALVA SOARES VIEIRA	26/03/1966	12	4	16
127	ISABEL CRISTINA PINTO DOS SANTOS	14/05/1966	10	6	16

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
128	FERNANDA KAISER MULLER DA SILVA	11/09/1978	10	6	16
129	THATIANA NOGUEIRA CAMPOS	23/05/1983	10	6	16
130	ALDENY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	16/11/1971	15	0.9	15.9
131	NESANDRA APARECIDA DOS SANTOS FERRI	18/03/1977	15	0.7	15.7
132	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	06/04/1984	15	0.7	15.7
133	PRISCILA RAYANE FERREIRA MARTINS NEVES	11/11/1991	15	0.6	15.6
134	ANDRESSA ALEIXO EUSTACHIO	25/06/1977	12	3.6	15.6
135	MARIZE DE CASTRO CARMO	05/04/1981	14	1.5	15.5
136	MARIA RAMIRO DENICOLO RODRIGUES	19/05/1975	13	2.5	15.5
137	ELISANGELA PEIXOTO DA SILVA	27/05/1975	13	2.4	15.4
138	SILVIMEIRE RODRIGUES DIAS	04/05/1967	13	2.3	15.3
139	EDNA DE FATIMA RODRIGUES	04/12/1969	13	2.3	15.3
140	HATILA DE OLIVEIRA PLACIDO	13/01/1981	13	2.3	15.3
141	GRACYELLE MEDINA PESTANA	11/02/1981	12	3.3	15.3
142	LUCIANA DUTRA DE SOUZA PEREIRA	15/11/1970	14	1.2	15.2
143	FRANCISCA DUARTE LIMA MENDES	06/11/1970	13	2.2	15.2
144	GEOVANNA PASSOS DA COSTA MARREIRO	28/10/1973	14	1.1	15.1
145	SÔNIA OLIVEIRA	30/11/1961	13	2.1	15.1
146	AZEDIR GOMES MAIA RESMANN	06/01/1970	13	2.1	15.1
147	JAILSON DOS SANTOS SILVA	18/02/1970	13	2.1	15.1
148	PATRÍCIA BERTOLO CHAGAS CARRIÇO MORAES	01/06/1983	13	2.1	15.1
149	GISLAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO ZONTA FRANÇA	29/04/1984	14	1	15
150	VANIA RIBEIRO MOREIRA	28/12/1960	13	2	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
151	ELZA GUARNIER BERNARDES	27/01/1969	13	2	15
152	CRISTIANI BATTISTI SEGATTO SOARES	03/04/1973	13	2	15
153	DIANE ALMEIDA LEMOS VIANA	18/12/1975	13	2	15
154	LUANA CRISTINA MACHADO	07/02/1988	13	2	15
155	ALINE DALMAGRO GAIGHER	18/11/1988	13	2	15
156	DARLETE DE OLIVEIRA GOMES COELHO	26/08/1972	12	3	15
157	ADRIANA SILVIA AMARAL ALVARENGA	30/03/1975	12	3	15
158	MARIA NILDA BASTOS MARTINS	03/01/1969	13	1.9	14.9
159	MYLENE BLANC MINÉ	15/03/1970	13	1.9	14.9
160	VALDIRENI DE FREITAS COCO	18/09/1971	13	1.9	14.9
161	CHEILA ISIDORO DE OLIVEIRA FERREIRA	01/08/1971	12	2.9	14.9
162	ANA CRISTINA SAUSEN DA MOTTA	13/09/1984	11	3.9	14.9
163	LUCIENE ALVES CERILLO LIMA	08/11/1969	13	1.8	14.8
164	SANDRA DA SILVA FERREIRA CAETANO	04/04/1977	13	1.8	14.8
165	LIDIAN KERLEN SANTOS COSTA CARVALHO	04/04/1978	13	1.8	14.8
166	KÉTIA DE ALMEIDA	09/12/1978	13	1.8	14.8
167	GRACIELI CAMARGO MARQUES	03/08/1983	13	1.7	14.7
168	KELLY COSTA SOUZA	04/01/1987	13	1.7	14.7
169	REJANE REIS GUMIERE AMANCIO	06/01/1984	13	1.6	14.6
170	ANA CLAUDIA FERREIRA CHAGAS	26/07/1968	11	3.6	14.6
171	VANUZA MENDONÇA	18/07/1975	13	1.5	14.5
172	EUZIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	06/09/1977	13	1.5	14.5
173	MOISÉS RODRIGUES DOS SANTOS	13/01/1982	13	1.5	14.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
174	LARISSA LEMOS MARTINS	07/03/1989	13	1.5	14.5
175	HELENA DE SOUZA SANTOS	20/06/1958	13	1.4	14.4
176	ADELIA ROSA DE SOUZA DA FONSECA	22/08/1971	13	1.4	14.4
177	ELIZABETH ROCHA DE FARIA DO NASCIMENTO	20/02/1971	12	2.4	14.4
178	SILVANA MANGA MOLULO	17/02/1974	13	1.3	14.3
179	INGRID CEZÁRIO DE ALMEIDA	02/10/1975	13	1.2	14.2
180	CARLA GRAZIELI FERREIRA LOUREIRO	28/07/1987	13	1.1	14.1
181	ERGINA MARIA FILHO RODRIGUES	28/03/1961	13	1	14
182	MARCIA SOUZA ROSA	09/06/1961	13	1	14
183	JUCIMARA DOMINGOS CALDEIRA LIMA	11/07/1963	13	1	14
184	NEIDE LAURA MONJARDIM NUNES CAETANO	09/05/1965	13	1	14
185	MARCIA HELENA DO NASCIMENTO LOIOLA	06/12/1965	13	1	14
186	JUSSARA PEREIRA DO VALLE	05/05/1969	13	1	14
187	MARIA DA PENHA TOSATO DE OLIVEIRA	14/05/1969	13	1	14
188	NIVALDO ANTONIO DE SOUZA	28/08/1970	13	1	14
189	SIMONE LODI PEREIRA	10/12/1970	13	1	14
190	ROSEMERE SILVARES DE OLIVEIRA CHAVES	21/05/1974	13	1	14
191	ANA MARIA GREGORIO LOPIS	25/12/1976	13	1	14
192	MARANIZE CORADI CREMONINI	27/05/1978	13	1	14
193	ISABEL FABRES GABURRO	08/07/1961	12	2	14
194	FERNANDA CRISTINA BARROS DE CAMPOS	17/12/1981	12	2	14
195	KAROLINY STEFANY SOUZA COELHO	15/04/1988	12	2	14
196	LUCIA FLORENTINO	27/03/1968	11	3	14

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
197	CLAUDIA CRISTINA SILVA SANTOS	09/01/1971	13	0.9	13.9
198	JUSSANDRA PATRICIO DIAS	23/10/1974	13	0.9	13.9
199	ALYNE STORCH BERNARDINO	22/06/1986	13	0.9	13.9
200	ROSALINA BUTER DE LESSA	11/12/1976	12	1.9	13.9
201	ARLINDAPEREIRA DA SILVA	05/04/1948	13	0.8	13.8
202	VERONICA SOLANGE CARDOSO	02/01/1959	13	0.8	13.8
203	JOANA D'ARC DOS SANTOS SILVA	24/06/1967	13	0.8	13.8
204	JEOVANIA DE CASTRO ANDRADE SILVA	03/10/1970	13	0.8	13.8
205	MARILZA MENDES DOS SANTOS	07/05/1975	13	0.8	13.8
206	CRISTIANE CORREIA DOS REIS SOUZA	14/06/1975	13	0.8	13.8
207	JOSIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20/03/1985	13	0.8	13.8
208	ALEX SANDRO CARDOSO CORDEIRO	09/05/1975	13	0.7	13.7
209	ANNY PORTELA MENDONÇA DE ARAUJO	16/11/1978	13	0.7	13.7
210	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	23/09/1981	13	0.7	13.7
211	GERALDA ANGELA A SILVA OLIVEIRA	17/06/1958	13	0.6	13.6
212	IZAIAS LUCAS DA SILVA	14/08/1960	13	0.6	13.6
213	GIOVANI CRUZ MATIAS	22/01/1979	13	0.6	13.6
214	ANDREZA RANGEL FARIA	13/08/1981	13	0.6	13.6
215	CRISCILEY COSTA DA SILVA	06/06/1990	13	0.6	13.6
216	MAYLA SILVA PERTEL	01/12/1993	13	0.6	13.6
217	EDVALDO GOMES DOS SANTOS	01/06/1974	12	1.6	13.6
218	KÊNIA MARTINS DOS SANTOS TOLEDO	06/10/1980	12	1.6	13.6
219	ALEXANDRA BRAGA	15/01/1978	11	2.6	13.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
220	ANA PAULA COSTA DE SOUZA PINTO	22/03/1983	13	0.5	13.5
221	LUCIA HELENA DO NASCIMENTO CAMPOS	11/05/1958	13	0.4	13.4
222	ELIETE TOLENTINO BITTENCOURT	31/01/1962	12	1.4	13.4
223	NEUZA BATISTA DE ANDRADE MARTINS	06/01/1966	13	0.3	13.3
224	IRINETE DUARTE DA SILVA SOUSA	20/12/1972	13	0.3	13.3
225	ÉRICA LEMKE BEZERRA	07/06/1956	12	1.3	13.3
226	STEPHANIE GOMES OFRANTE	28/10/1988	12	1.3	13.3
227	LUIZA APARECIDA EWALD DE LIMA	15/03/1971	13	0.1	13.1
228	MARIA OLGA VIANA PINTO DE JESUS	31/07/1961	13	-	13
229	EGLES THEODORO ANTONACIO DA PAIXÃO	09/09/1962	13	-	13
230	VANDERLEIA DO NASCIMENTO	20/12/1972	13	-	13
231	ALESSANDRA RIBEIRO	21/11/1975	13	-	13
232	ROSANA PEREIRA DA SILVA	19/12/1978	13	-	13
233	DAIANNE LIMA FERREIRA	28/01/1981	13	-	13
234	WÁDSON GAMA MENDES	27/04/1982	13	-	13
235	DAVID SANTOS DE OLIVEIRA	27/04/1995	13	-	13
236	ENILZA DA CONCEIÇAO VIEIRA MUTZ	09/12/1965	12	1	13
237	MARTA AURELIA SILVA	26/12/1974	12	1	13
238	CAMILA VANDA WILVOCK	23/09/1981	12	1	13
239	LUCIMARA GROSSO ORLANDI DE SOUZA	26/07/1971	10	3	13
240	ERIKA LANA SIRIO FERREIRA	04/01/1977	10	3	13
241	JOELMA ARAUJO SANTA ROSA	20/07/1968	12	0.9	12.9
242	JEANNE SARDINHA WILL MENDES DOS SANTOS	28/05/1973	12	0.9	12.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
243	REGINA LUCIA PINTO	27/05/1965	12	0.8	12.8
244	MARIA MARLY MOURA	01/11/1973	12	0.8	12.8
245	VALESKA CRISTINA YASTROW	09/05/1970	12	0.7	12.7
246	MÔNICA MARIA SARAIVA ALMEIDA	25/10/1972	12	0.7	12.7
247	EDINÁLIA LOUREDO COELHO FERREIRA	23/08/1968	12	0.6	12.6
248	MEIRE JANE MOURA SILVA	24/08/1973	12	0.6	12.6
249	KÁTIA CRISTINA MENESES REIS	22/10/1977	12	0.6	12.6
250	DANYELA FERREIRA NASCIMENTO	21/11/1985	12	0.6	12.6
251	NEUSA DA SILVA	05/11/1966	12	0.3	12.3
252	FRANCIANY JESUS MENDES	04/08/1992	11	1.3	12.3
253	JULIANA PEREIRA CAVATI	16/10/1992	10	2.3	12.3
254	CARLA PRISCILA WENDLER	21/11/1986	12	-	12
255	ELIZABETH CRISTINA DE ARAUJO SOUZA DE MACEDO	03/08/1990	12	-	12
256	CREUZA DA PAIXÃO DOS SANTOS	26/07/1964	11	1	12
257	MARIA DA PENHA TRINDADE METZKER	29/06/1969	11	1	12
258	NATÁLIA SILVA DOS SANTOS	11/12/1983	11	0.9	11.9
259	ANGELINA PENHA CRISTO CARLINI	05/09/1972	11	0.6	11.6
260	DARLENE MEIRELLES DE SOUZA MELLO	04/11/1974	10	1.2	11.2
261	NARA NERY COSTA	25/07/1966	11	0.1	11.1
262	TATIANE VALLANDRO FONTES DE SOUZA MARQUES	26/05/1980	10	1.1	11.1
263	CIRLENE BOMFIM DOS SANTOS	19/12/1972	11	-	11
264	VICTÓRIA MACÁRIO SAMPAIO	02/06/1994	11	-	11
265	JACIARA LIMA DOS SANTOS	05/05/1972	10	0.9	10.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
266	GRACIENE DE PAULA SILVA	03/04/1974	10	0.9	10.9
267	MARIANA PORTO DA DILVA SCHMIDT	02/06/1984	10	0.7	10.7
268	MARJORYE BIANCHI FEIJO	02/07/1975	10	0.6	10.6
269	JEANE VALERIO DE SA	26/01/1977	10	-	10
270	RUBIA CALENTE BOTTECCHIA	28/04/1978	10	-	10
271	KATIUSCIA MACHADO PREZOTTI	01/05/1978	10	-	10
272	GISLAYNE RAMOS MACHADO DE SOUZA	15/08/1991	10	-	10
273	LUCINETE MOREIRA CAMPOS	24/08/1976	7	1.4	8.4
274	LEIA NOVAES DA SILVA	08/05/1953	0	6	6
275	VITORIA CARVALHO CAVALCANTE AMORIM	24/03/1964	0	6	6
276	TERESINHA NUNES DA SILVA TOREZANI	27/07/1978	5	0.7	5.7
277	DOLORES VIEIRA RODRIGUES	07/04/1964	0	4.8	4.8
278	ALINNE SANTOS DALLA BERNARDINA	12/01/1991	1	2.4	3.4
279	JANE COSTALONGA TRANCOSO MENDONÇA	04/04/1980	2	1	3
280	ROSARIA PENHA VENTURA	18/04/1965	2	0.9	2.9
281	BIANCA FERREIRA DALCIN SCHNEIDER	18/11/1992	2	-	2
282	FABIANO LOPES FERREIRA	08/03/1980	1	0.6	1.6
283	MARILZA TEIXEIRA DA SILVA	03/09/1960	0	1.2	1.2
284	CREUZA SOARES LORDELLO	31/12/1961	0	1	1
285	MARIUZA DAS DORES PEREIRA SANTOS	04/05/1971	0	1	1
286	ANDRÉA MORAES BARCELLOS CREMASCO	11/08/1971	0	1	1
287	MARIA RODRIGUES GAGO	04/04/1964	0	-	0
288	ALCIONE CORREIA RIBEIRO	22/04/1970	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
289	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA PAIVA	22/01/1974	0	-	0
290	WESLENE CRISTINA DA SILVA MENEZES	17/04/1981	0	-	0
291	SUELLEN NUNES ROCHA DE VASCONCELOS	28/11/1984	0	-	0
292	VANESSA DA SILVA DE ALMEIDA	08/08/1990	0	-	0
293	ANA CAROLINA LYRA FIRME CARCHENO	21/07/1996	0	-	0

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	SABRINA PEREIRA RIBEIRO	27/09/1979	25	6	31
2	MARIA JOSE MACHADO	14/07/1985	25	6	31
3	JENIFER LANO DE SOUZA	22/01/1991	25	5.8	30.8
4	MALFIZA FRANCISCA GARCIA SOARES	11/08/1981	25	5.4	30.4
5	DAMIANI OLIVEIRA	13/01/1987	25	5.4	30.4
6	GILCILÉIA DE ALMEIDA COSTA	10/08/1979	25	5	30
7	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA VIEIRA	30/10/1983	25	5	30
8	RAFAELA CARMINATI DE OLIVEIRA	24/05/1990	25	5	30
9	MARIA INÊS FURIERI SALLES	03/01/1965	24	6	30
10	ILMA ALMEIDA RODRIGUES FELIX	05/12/1976	25	4.6	29.6
11	ALESSANDRA NEVES COELHO GABRIEL	20/02/1975	25	4	29
12	ELIANA DOS SANTOS	01/07/1971	23	6	29

www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	GESANDRA QUADRA DA GAMA	30/05/1980	25	3.9	28.9
14	MILENE SIQUEIRA CEZAR DELLAPARTE	06/06/1988	25	3.9	28.9
15	CAMILA ZANI BORGES	18/04/1988	23	5.7	28.7
16	RENATA PAULA RORIZ	21/08/1973	25	3.6	28.6
17	JULIANA REIS KILL ROSA	17/12/1993	25	3.6	28.6
18	HELOISA KARINE CAMPOS	09/01/1989	28	0.4	28.4
19	DANIELA BARBOSA DOS SANTOS FLORA	13/03/1985	25	3.1	28.1
20	VANESSA ZAN PEREIRA RABBI	08/05/1979	28	-	28
21	MARLY DA SILVA EVANGELISTA	26/10/1968	22	6	28
22	LIDOGÉRIA COSTA	17/03/1977	24	3.9	27.9
23	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS MOROZESCH	17/05/1972	25	2.5	27.5
24	IRACILDA LOYOLA JUSTINO	11/05/1968	22	5.5	27.5
25	VANESSA DUARTE GRIJÓ DA SILVA	18/10/1983	25	2.3	27.3
26	ELIANE ALMEIDA SANTOS DE ARAUJO	19/12/1985	23	4.2	27.2
27	CAMILA NASCIMENTO SIMPLICIO	03/05/1989	27	-	27
28	MARISA RAFALSCK DE FARIA	05/11/1966	25	2	27
29	KARINA APARECIDA SOARES SANTOS	19/02/1979	25	2	27
30	JEANE VERISSIMO DE LIMA	07/03/1980	25	2	27
31	LIDIANE APARECIDA EFFGEN	22/07/1981	25	2	27
32	RANIELLE MARIA DE OLIVEIRA	22/04/1983	25	2	27
33	ROCHELI SOARES LIMA	20/03/1987	25	2	27
34	KARLA MAIA DOS SANTOS FLORENÇO	13/07/1987	25	2	27
35	SARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	30/04/1981	25	1.8	26.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	VALESKA DE SOUSA REIS	06/04/1975	21	5.8	26.8
37	FABIANA CALDEIRA DALCUMUNE ZANQUE	02/02/1972	24	2.7	26.7
38	ELIANA FERREIRA MARTINS NASCIMENTO	18/05/1986	24	2.7	26.7
39	KEILA FREITAS COSTA BARBOSA	21/05/1975	25	1.5	26.5
40	FERNANDA MARIA GONÇALVES MARTINS	24/07/1983	25	1.5	26.5
41	CLARINDA ESCARLITT DE PAULA	25/01/1992	24	2.5	26.5
42	JANETE NASCIMENTO VITORIA	11/02/1968	25	1.4	26.4
43	JOCIMARA MACHADO DE SOUZA	20/07/1987	25	1.4	26.4
44	ANILCEIA NASCIMENTO DA SILVA	06/02/1979	23	3.3	26.3
45	SIDNEIA LIMA DA SILVA NASS	09/01/1972	25	1	26
46	ZELIMAR MARIA DO ROSÁRIO SOUSA	27/08/1973	25	1	26
47	ADRIANE DAYSE LOPIS	12/07/1975	25	1	26
48	VANUSA MARIA DOS PASSOS DO ROSARIO	17/07/1978	25	1	26
49	ALESSANDRA ANTUNES DA SILVA	09/03/1981	25	1	26
50	RAIANY RODRIGUES DA CRUZ SILVA	22/04/1992	25	1	26
51	FERNANDA MERSCHER REGO TONOLI	06/12/1981	24	2	26
52	HANNATERRA SOUZA CHAVES	09/12/1986	24	2	26
53	CONCEIÇÃO APARECIDA DIAS DE ALVARENGA DOS REIS	12/10/1972	23	3	26
54	ADELINA NUNES DE CARVALHO SANTOS	20/04/1974	22	4	26
55	MICHELLE PASSON D AVILA	22/06/1975	20	6	26
56	JOSIANE DA CUNHA VAZ	02/01/1983	20	6	26
57	SUELY MENDES DE ALMEIDA BERGAMINI	26/10/1972	24	1.9	25.9
58	BIANCA ROCHA CANCILIERI	21/09/1986	23	2.9	25.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
59	ALZILANDIA LIRA DO ROSARIO	13/05/1980	22	3.9	25.9
60	VIVIANE COUTO DOS SANTOS OLIVEIRA	05/09/1980	24	1.8	25.8
61	LAYSNARA PEREIRA SILVA	11/01/1984	25	0.6	25.6
62	OLIVIA REJANE PRATES	17/03/1977	25	0.5	25.5
63	MARIANA SCARDUA DE OLIVEIRA	07/01/1983	22	3.5	25.5
64	AUXILIADORA GRACIA DA SILVA	09/07/1970	23	2.4	25.4
65	ALINE APARECIDA ALVES SILVA	30/04/1984	22	3.4	25.4
66	LUCIANA GONÇALVES DE ASSIS	12/09/1978	24	1.3	25.3
67	LUCIANA VIEIRA DE JESUS FELLER	02/06/1970	22	3.3	25.3
68	LUCIENE RIBEIRO	23/10/1968	20	5.3	25.3
69	SIGRID ARAUJO COSTA	28/04/1994	23	2.1	25.1
70	PATRÍCIA DOS SANTOS CECATTO	31/07/1971	22	3.1	25.1
71	MARIA MADALENA FERREIRA MORAES	26/11/1964	25	-	25
72	SONIA MARIA ROBERS MACHADO	14/01/1969	25	-	25
73	MARCIA ADRIANA COGO GONÇALVES	15/07/1970	25	-	25
74	CHIRLEY REGINA PAIVA MARQUES	30/01/1972	25	-	25
75	MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	27/02/1973	25	-	25
76	SIMONE RAMOS DOS SANTOS FANTINI	21/06/1974	25	-	25
77	PATRICIA OLIVEIRA INACIO	06/09/1976	25	-	25
78	ROSIANE PATRICIA DE OLIVEIRA GARCIA	13/10/1978	25	-	25
79	MARIA JOSÉ RAMOS MIRANDA	16/03/1979	25	-	25
80	KARINA MAGALHÃES VIANA ARAUJO	30/10/1979	25	-	25
81	FERNANDA OLIVEIRA ALEXANDRE COELHO	29/07/1980	25	-	25

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
82	YONE MOREIRA DA SILVA DASSIÊ	02/12/1980	25	-	25
83	CHRISTIANE MOREIRA DA SILVA MELO	15/11/1981	25	-	25
84	ANA PAULA PEREIRA AZEVEDO	07/06/1983	25	-	25
85	BEATRIZ BOSCALHA PADOVANI REGIS	20/09/1983	25	-	25
86	CLEIDE DA SILVA FERREIRA SALLES	23/06/1985	25	-	25
87	GEYZA GUIMARAES PRESENZA	03/03/1989	25	-	25
88	INDYARA REGINA MARQUES	01/08/1990	25	-	25
89	DAMILA SOARES DE CARVALHO	16/01/1992	25	-	25
90	RAFAELA XAVIER AZEVEDO GOMES	21/04/1993	25	-	25
91	POLIANA VIEIRA MONTEIRO	30/05/1997	25	-	25
92	EDILENE SIQUEIRA REGIS COSTA	02/06/1967	24	1	25
93	ROSIANE VICTOR NASCIMENTO	18/09/1971	24	1	25
94	ANGELA MARIA BATISTA DE FIGUEIREDO SCARDUA	11/03/1975	24	1	25
95	SUELLEN DUARTE GRIJO	02/10/1985	24	1	25
96	LEONETE FISCHER DE OLIVEIRA	18/12/1963	23	2	25
97	CANDIDA DE SOUSA CARVALHO	14/04/1977	23	2	25
98	TAYANE GRAÇA DOS SANTOS RODRIGUES	31/07/1994	23	2	25
99	ROSILEIA BORINI NASCIMENTO	07/10/1970	22	3	25
100	SANDRA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA	23/09/1972	20	5	25
101	SIRLENE JOSEFA PEREIRA	02/06/1982	19	6	25
102	JANAINA DA SILVA MARTINS TEIXEIRA	15/09/1974	20	4.9	24.9
103	ADRIANA LISBOA MARTINS SIMONASSI	15/05/1972	19	5.9	24.9
104	ANDRESSA MAIA DE JESUS	19/04/1986	21	3.8	24.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
105	SILVANA ALVES SARDINHA BARCELO	09/05/1991	21	3.8	24.8
106	RAQUELINE RAMOS ALEXANDRE	20/01/1988	22	2.2	24.2
107	EDNEA FERNANDES DOS SANTOS	07/06/1969	22	2.1	24.1
108	CREUSIMAR DA COSTA FERREIRA PEREIRA	28/01/1973	20	4.1	24.1
109	MARIA DA PENHA FERREIRA LOPES	25/04/1976	24	-	24
110	CARLA DE SIQUEIRA REGIS LUGAO	05/10/1976	24	-	24
111	VANESCA ANA LUCIA SANTANA	13/04/1980	24	-	24
112	LUCIANA DE CARVALHO MAZZO	07/05/1985	24	-	24
113	VANDERLEA SOBREIRO DE CARVALHO	16/06/1979	23	1	24
114	ANDREIA CRISTINA JESUS DA SILVA ROCHA	13/07/1982	23	1	24
115	EDILAINE SUARES DE JESUS	08/12/1985	23	1	24
116	KEILA DE SOUZA GOESE FILIPE	28/04/1988	23	1	24
117	ELISANGELA CRISTINA PAIN DA CRUZ	16/01/1980	20	4	24
118	SILEDIA BARBOSA MOTA	10/06/1974	18	6	24
119	BEATRIZ VICENTE ROSA DA SILVA	22/11/1978	18	6	24
120	GLAZIANE GONÇALVES DA SILVA COSTA	04/07/1989	18	6	24
121	ADRIANA MATTOS SCALZER NUNES	14/07/1977	22	1.9	23.9
122	NATÁLIA COSTA SANT'ANNA	16/04/1987	23	0.8	23.8
123	JAQUELINE COGO SCHAFFEL	04/06/1982	22	1.7	23.7
124	JULIANA JANUTH SOARES ARMELONI ASSIS	17/01/1988	20	3.5	23.5
125	LENI TOSTA MIRANDOLA	26/11/1958	22	1.4	23.4
126	KATIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA DA SILVA	07/08/1977	22	1.3	23.3
127	LILIANE DE FREITAS	12/03/1973	19	4.3	23.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
128	ANGELA MARIA DA COSTA SOUZA	15/02/1964	22	1.2	23.2
129	KAROLINE SCHIAVON MENDONÇA DOS SANTOS	28/01/1993	22	1.1	23.1
130	CENIRA GONÇALVES MACHADO	22/08/1964	20	3.1	23.1
131	ANA DE FATIMA PACHECO RODRIGUES	25/07/1967	20	3.1	23.1
132	SONIA ANTERO CRUZ	30/12/1973	23	-	23
133	LUCIANA MARTINS	27/07/1974	23	-	23
134	MARINALVA CASSINI CHRIST	17/11/1974	23	-	23
135	KENEA ROBERTA CARDOSO	04/04/1979	23	-	23
136	HELDA CATARINA DENARDI MEDEIROS GILLES	06/07/1980	23	-	23
137	LUCIENE DA COSTA WILL AGUIAR	05/11/1980	23	-	23
138	LILIAM TONETO GRIJÓ	04/11/1981	23	-	23
139	BIANCA MONTOVANI JOSÉ SASSEMBURG	18/02/1982	23	-	23
140	ANDREZA FITARONY LEPRE DROSDOSKI	27/09/1982	23	-	23
141	LIDIA MARTINS DE JESUS	09/02/1983	23	-	23
142	SELMA AMBROSIO DE SOUZA	11/12/1983	23	-	23
143	MICHELLI PEREIRA ALMEIDA JOEL	15/07/1986	23	-	23
144	ALESSANDRA AIGNER AMORIM	14/01/1987	23	-	23
145	SILVANA STUHR ALVES	23/06/1989	23	-	23
146	AMANDA RAMOS BONNI	09/01/1990	23	-	23
147	ÁCZA MARQUES DE FREITAS DA ROCHA	14/03/1991	23	-	23
148	SAMYLLY DOS SANTOS RODRIGUES	20/07/1992	23	-	23
149	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	11/09/1992	23	-	23
150	POTYARA MUNIZ CÔCO GERHARDT	31/05/1995	23	-	23

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
151	CARLETE MARIA WILVOCK ADAO	12/03/1972	22	1	23
152	ROSIANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEIRA PIOTO	24/04/1973	22	1	23
153	GILMARA MACHADO SOUSA RODRIGUES	13/02/1975	22	1	23
154	CLEUNICE NUNES BARBOSA SILVA	08/11/1969	17	6	23
155	VALERIA DA SILVA MATIAS	15/01/1973	17	6	23
156	ANDRÉA PINHEIRO TECHIO PEREIRA	13/11/1973	17	6	23
157	SILVIA DA SILVA ALCHAAR	18/11/1974	17	6	23
158	CARLA APARECIDA CARDOSO	15/08/1975	17	6	23
159	JAQUELINE DE AMORIM CUNHA	08/08/1976	17	6	23
160	RENATA SCHIFFLER QUEDEVEZ	22/03/1980	17	6	23
161	SONIA DE JESUS COELHO	05/10/1979	22	0.8	22.8
162	ELISANGELA CARRIÇO PEREIRA DE SOUZA	30/04/1981	22	0.8	22.8
163	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LUZ	01/07/1964	17	5.8	22.8
164	ROSANGELA FELIX DE OLIVEIRA MACHADO	10/05/1976	21	1.7	22.7
165	CHRISTIANI VALERIA NEVES DE SOUZA	01/08/1977	22	0.5	22.5
166	RUSKAYA LAYSLA RUY TRINDADE RIBEIRO	07/08/1989	22	0.5	22.5
167	SUELY SANTOS DE CARVALHO	30/04/1986	21	1.5	22.5
168	JULIANA SIQUEIRA ROCHA PIMENTEL	23/06/1987	18	4.5	22.5
169	MÁRCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BARBOSA	13/05/1958	18	4.4	22.4
170	ROSANGELA LIMA ZANI	16/08/1972	18	4.4	22.4
171	ANDRESSA SANTOS DE SOUZA	06/09/1989	19	3.3	22.3
172	ADRIANA CORRÊA DA SILVA	10/08/1974	17	5.1	22.1
173	VALQUIRIA SILVA PEREIRA	13/10/1975	22	-	22

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
174	JOSSIENE COUTO LUCIO CARNEIRO	15/05/1976	22	-	22
175	GRAZIELLE GOMES DO NASCIMENTO ZORZAL	03/07/1985	22	-	22
176	MARCIA EVA DA SILVA FORTES	07/12/1985	22	-	22
177	GISELE MARIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/10/1982	21	1	22
178	TÁSSIA MARIA DE OLIVEIRA	24/02/1987	18	4	22
179	TANIA MARA CALDEIRA GALVANI	18/08/1961	16	6	22
180	MARIA DA PENHA BARROS	28/11/1965	16	6	22
181	SANDRA CRISTINA BOTELHO	28/10/1972	16	6	22
182	GISELE LEGNANI VIEIRA	08/06/1981	16	6	22
183	CLEBER FELIPE MARTINS ESPOSTI	21/12/1992	20	1.9	21.9
184	MARINA FELÍCIO LOURENÇO	30/12/1966	17	4.8	21.8
185	LUCIANE MEIRELES FERREIRA XAVIER DE FREITAS	26/07/1967	20	1.7	21.7
186	RITA FERREIRA SIGNORELLI	08/02/1973	20	1.7	21.7
187	MARIA MADALENA DE CARVALHO REIS	18/01/1977	20	1.5	21.5
188	LUCIMEIRE RIBEIRO BERNARDINO HELMER	13/05/1985	18	3.5	21.5
189	CATIA CILENE DO AMARAL	16/04/1969	17	4.5	21.5
190	MARIZA CORDOLINO BERGAMIM COSTA	26/09/1978	17	4.5	21.5
191	REGINA MARIA NASCIMENTO DELAIA	28/04/1971	16	5.4	21.4
192	ROSIANE TEIXEIRA RAMOS	23/12/1970	16	5.3	21.3
193	ROSILENE GOMES DO ROZÁRIO	09/09/1973	16	5.3	21.3
194	ROBERTA VICENTE KOPE	13/03/1984	16	5.3	21.3
195	JOSIANE GOMES DA SILVA	07/08/1981	20	1.2	21.2
196	FRANCIELLI OLIVEIRA CORDEIRO EMERIQUE	18/05/1987	17	4.2	21.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
197	ERACILDES SANTOS BARCELLOS	14/10/1966	21	-	21
198	EDNA MARIANO DA SILVA	21/09/1973	21	-	21
199	ROSIANE DAS GRAÇAS AMANCIO CAMPOS NUNES	04/04/1981	21	-	21
200	ANA PAULA DE JESUS DIAS	30/01/1982	21	-	21
201	DERLAINE BATISTA DO CARMO AMORIM	16/03/1983	21	-	21
202	MARCOS DE SOUZA CALDAS	05/12/1984	21	-	21
203	DAIANA MACHADO DOS SANTOS XAVIER	22/07/1985	21	-	21
204	JUSSIMARA COELHO DE SOUZA	26/09/1985	21	-	21
205	DÂMARIS LOURENÇO DO ROSÁRIO	14/05/1988	21	-	21
206	LUCIANA NASCIMENTO COUTINHO	29/06/1996	21	-	21
207	ANA CIVIDANS DA SILVA SANTOS	16/06/1968	20	1	21
208	RENATA MARIA SILVA DA ROCHA	20/10/1980	19	2	21
209	ROSEMARY ALVES PEREIRA	12/11/1966	17	4	21
210	VERA LUCIA ANDRADE CAPELÁRIO	30/04/1961	15	6	21
211	RAQUEL COSTA DA SILVA MACHADO	03/01/1967	15	6	21
212	FABÍOLA CARLA MARTINS	11/03/1972	15	6	21
213	DINALVA VIEIRA DO ROSÁRIO	21/03/1977	15	6	21
214	VIVIANE DA PENHA DE OLIVEIRA INÁCIO CALMON	07/06/1979	15	6	21
215	MADAÍ LOPES	29/08/1980	15	6	21
216	LUANA CALLOT PINTO DE ANDRADE	18/04/1987	15	6	21
217	LILLIAN FERRAZ CAETANO	11/06/1993	15	6	21
218	MARIA EFIGÊNIA LEMOS	28/02/1970	20	0.9	20.9
219	MARCILENE GASPARINI	24/12/1969	18	2.9	20.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
220	MARILZA GOMES DE ARAUJO SANTOS	18/11/1971	18	2.8	20.8
221	MAYARA BRANDÃO ZAMBALDI	21/02/1989	19	1.6	20.6
222	MARINALVA DA CONCEIÇÃO COSTA	13/04/1972	17	3.6	20.6
223	DRUZILA MARA LEMOS SOUZA	26/05/1987	19	1.4	20.4
224	SIMONE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	02/09/1978	20	0.3	20.3
225	MARTHA RUBIA DIAS PONTES	08/01/1963	18	2.3	20.3
226	MARY ANNE TEIXEIRA LOPES	27/11/1976	18	2.2	20.2
227	RAQUEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA VALADARES	23/07/1977	15	5.2	20.2
228	TANIA MARIA BRUNO SOUSA	10/05/1964	18	2.1	20.1
229	MARIA DA PENHA DOS SANTOS LYRA	08/07/1971	17	3.1	20.1
230	SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO	22/01/1973	20	-	20
231	ADRIANA ANIZIO LOPES	27/04/1974	20	-	20
232	JUCIARA ELEUTERIO MOTA	25/03/1975	20	-	20
233	ELIANA MOURA DO NASCIMENTO	04/09/1975	20	-	20
234	MONICA ALVES PEREIRA COUTO	08/06/1979	20	-	20
235	CRISTIANE DAMAS PIMENTEL OTONI	24/04/1980	20	-	20
236	STELLA COSTA ALMEIDA DO COUTO	11/06/1980	20	-	20
237	WALQUIRIA SOUSA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	29/09/1982	20	-	20
238	CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO DA CRUZ	11/04/1983	20	-	20
239	ALINE DORTA BEJE	03/03/1989	20	-	20
240	SASQUIA DE SOUSA LOYOLA	10/10/1993	20	-	20
241	GEISLAINE DE JESUS ALVES GARCIA	20/07/1994	20	-	20
242	ELIANA PAZ MARTINS RODRIGUES	09/12/1976	18	2	20

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
243	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LOPES	03/10/1978	16	4	20
244	CIRLENE REGINA DE BRITO REIS	17/07/1956	14	6	20
245	MICHELLE BATISTA GOMES	05/01/1990	14	6	20
246	ANAILÇA APARECIDA RUFINO COUTINHO	05/10/1971	18	1.9	19.9
247	ISABEL CRISTINA MARQUES PIRAJA MONTEIRO	05/02/1983	17	2.9	19.9
248	TEREZASENNA SCHWANZ	24/04/1978	16	3.9	19.9
249	ROSELANE RODRIGUES PEREIRA	14/07/1973	18	1.8	19.8
250	FABIANA ROCHA MIRANDA	07/12/1979	18	1.8	19.8
251	ADINEIA RUFINO DAS CHAGAS	05/05/1970	18	1.7	19.7
252	ELIANA CARLINI BARCELOS SALES	21/07/1979	14	5.7	19.7
253	ELIANE KLEIN MARTINS	23/09/1975	19	0.6	19.6
254	DUCELENA DO CARMO RESSURREICAO	16/03/1953	16	3.5	19.5
255	RITA DE CASSIA SANTOS DE ALMEIDA	15/11/1975	16	3.5	19.5
256	MARYELE MARA MARTINS	12/01/1976	18	1.4	19.4
257	VALDIRENE FARIA FRINHANI	20/07/1980	18	1.4	19.4
258	ANDRESSA CRAVO NASCIMENTO	24/08/1985	17	2.4	19.4
259	GILMARA SILVA BARCELLOS SCHOPF	11/04/1988	16	3.4	19.4
260	AIRINE FA PENHA ZAGOTO	18/04/1966	18	1.2	19.2
261	EDNA LOPES PIMENTA BERTI	22/06/1973	17	2.1	19.1
262	ANA CLAUDIA FERREIRA TELLES SCHIMIT	07/06/1973	19	-	19
263	VILMA APARECIDA MARQUES MACHADO	10/02/1978	19	-	19
264	ELZIANE DE MOURA BATISTA VENTURIN	22/09/1979	19	-	19
265	LUANA PEREIRA ROSA	25/08/1984	19	-	19

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
266	LILIANE DA PENHA TOZATO SARMENTO	23/11/1984	19	-	19
267	ZENAIDE LOBATO MOREIRA	06/03/1968	18	1	19
268	JULIANA KUNSCH ALVES DE VITORIA	29/07/1987	18	1	19
269	CÉLIA REGINA SCHIAVON	17/02/1969	17	2	19
270	MARIA IZABEL MOREIRA DA SILVA	17/02/1963	13	6	19
271	M ARILEIDE MAXIMA SANTANA BRAGA	30/06/1965	13	6	19
272	NILENE VANESSA DA CRUZ	22/04/1968	13	6	19
273	GLADYS MARA RIBEIRO	28/08/1970	13	6	19
274	REGINA NONATA DOS SANTOS FLEGLER	10/09/1970	13	6	19
275	LUCINEIA PITTELKOW MAURICIO	24/03/1972	13	6	19
276	IRINEA ROCJA DE FARIA	04/07/1973	13	6	19
277	ELSIMARA CAVALCANTE SILVA	07/01/1975	13	6	19
278	EDILENE FERNANDES DE ANDRADE	28/04/1975	13	6	19
279	ANDRÉIA BRUNO CANDIDO	05/06/1976	13	6	19
280	HERIKA CHRISTINA SCALZER GAMA CAZONI	07/09/1978	13	6	19
281	LEIDIANI BARBOZA CAMPELO	03/06/1982	13	6	19
282	ARIELY ROCHA GONÇALVES	05/09/1982	13	6	19
283	GISLAYNE THEOPHILO GRASSI	20/07/1984	13	6	19
284	LILIAM APARECIDA MACHADO DALMONECH CORDEIRO	21/08/1986	13	6	19
285	BÁRBARA PICULI LOTERIO	24/03/1987	13	6	19
286	AMANDA RITA DOS SANTOS	12/01/1989	13	6	19
287	LAUDAIR MARIA	04/06/1962	18	0.9	18.9
288	TELMA ROSA FRANCISCO	04/10/1971	18	0.9	18.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
289	SONIA BENEVIDES	16/07/1968	18	0.8	18.8
290	ALESSANDRA CRISTINA DUBIELA	27/06/1979	18	0.7	18.7
291	CRISLANE APARECIDA SILVA NASCIMENTO ROELDES	12/10/1992	18	0.7	18.7
292	KATIA MAGNAGO CARDOSO ANASTACIO	07/06/1985	15	3.6	18.6
293	ALDA REGINA NITZ RODRIGUES	05/06/1964	13	5.6	18.6
294	REGINA COELHO PEREIRA	06/05/1966	13	5.6	18.6
295	MARIA MARTA SALES	04/05/1981	18	0.5	18.5
296	CELEA DE SOUZA SANTOS CRUZ	10/09/1959	15	3.5	18.5
297	KARLA PEREIRA DE ANDRADE VIEIRA	03/08/1977	18	0.4	18.4
298	RAQUEL SALES	26/05/1979	18	0.4	18.4
299	GHEIZA SILVA CASTRO CORDEIRO	24/04/1980	15	3.4	18.4
300	RAQUEL DA SILVA RAMOS FERREIRA	10/02/1973	15	3.3	18.3
301	EDNA DE FATIMA RODRIGUES	04/12/1969	13	5.3	18.3
302	JESSICA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	15/05/1992	13	5.3	18.3
303	MARCIA ELIANE ROMANHA BERNARDINO	02/09/1964	18	0.2	18.2
304	SÔNIA OLIVEIRA	30/11/1961	17	1.2	18.2
305	SÔNIA RIBEIRO CLAUDINO GOMES	06/03/1968	13	5.2	18.2
306	EMILIA HEHER LOURENÇO	12/01/1972	13	5.2	18.2
307	SANDRA MARA ALVES LEAL DO AMARAL	18/12/1974	13	5.2	18.2
308	ROSANA APOLINARIO BARCELLOS	22/05/1978	15	3.1	18.1
309	ARACI CORRÊA PEREIRA DE ALMEIDA	23/10/1953	18	-	18
310	CARMITA VITORIA SOUZA	06/06/1962	18	-	18
311	ROSIANE GOMES DE OLIVEIRA	19/12/1966	18	-	18

DOM/ES Assinado Digitalmente www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
312	SILVANA SANTOS NASCIMENTO RIBETT	30/11/1967	18	-	18
313	SANDRA REGINA DA VITORIA EVANGELISTA	21/03/1970	18	-	18
314	ELIETE FERREIRA DIAS FUGULIM	21/04/1970	18	-	18
315	KATIA CILENE DE JESUS SANTOS	26/06/1971	18	-	18
316	ALZENY LIRA DO ROSARIO VELTEN	08/08/1971	18	-	18
317	ELENILDA SEPULCHRO TONONI	05/10/1971	18	-	18
318	EMILIA SANTOS DA LUZ	11/12/1972	18	-	18
319	SANDRA CORREIA CARLINI	14/02/1976	18	-	18
320	JOSIANE DIAS CARVALHO DOS SANTOS	06/04/1976	18	-	18
321	MONICA LOPES SIMPLICIO	15/07/1977	18	-	18
322	JULIANA FELIPE DOS SANTOS HULI	08/07/1978	18	-	18
323	VALDIRENE BRAZ	02/11/1978	18	-	18
324	JOELMA MIGOTTO	30/12/1978	18	-	18
325	IRONETE DA SILVA ALVES	01/05/1979	18	-	18
326	VANEIDE DE SOUSA MARTINS	26/05/1979	18	-	18
327	GLEICE SIMONE PEDROSA CAMBUI	02/09/1979	18	-	18
328	VERÔNICA LOPES SIMPLICIO	20/10/1979	18	-	18
329	ELIENE DA SILVA ROZA DE OLIVEIRA	30/11/1979	18	-	18
330	HELOISA DE OLIVEIRA THEODORO	05/04/1980	18	-	18
331	FABRICIA COUTINHO LIMA	19/10/1980	18	-	18
332	THATIANE ZANOLI	18/06/1981	18	-	18
333	ANA SARA BASILIO DA VITORIA	23/09/1981	18	-	18
334	MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	25/03/1982	18	-	18

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
335	CARLA CALMON PEREIRA	16/04/1982	18	-	18
336	GECILENE CAMARA BOLZAN	27/06/1982	18	-	18
337	DEISY APARECIDA PELISSARI MACHADO	06/09/1982	18	-	18
338	ROSILENE ALVES DA LUZ SILVA	02/03/1983	18	-	18
339	MÔNICA FREIRE	15/03/1983	18	-	18
340	FLAVIA DOS SANTOS FERREIRA MODENESE	13/07/1983	18	-	18
341	FERNANDA DE FÁTIMA WOLKERS	24/04/1984	18	-	18
342	GLEICI ARMANI DE OLIVEIRA MIRANDA	10/06/1984	18	-	18
343	AGDA TRINDADE SALDANHA OLIVEIRA	24/11/1984	18	-	18
344	MAELY DE JESUS SANTOS DA ROCHA	16/07/1985	18	-	18
345	RUBIANA CARVALHO RATUNDE FERREIRA	16/09/1985	18	-	18
346	GEISSILANNY MOREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	06/02/1986	18	-	18
347	CINARA PEREIRA CASTILHO DE MELO	24/05/1986	18	-	18
348	JAQUELINE BINDA	11/07/1986	18	-	18
349	ALINE DE CAMPOS FIDELIS	13/03/1987	18	-	18
350	JOSÉLIA DOS SANTOS FRONTINO	20/11/1987	18	-	18
351	TALITA MARTINS DE SOUZA CEZAR	10/08/1988	18	-	18
352	DAIANA RIBEIRO BRAGA ROCHA	04/09/1988	18	-	18
353	GEICY MACHADO DA SILVA	01/12/1988	18	-	18
354	MARIA FRANCISCA JUSTINO	12/02/1989	18	-	18
355	ROSANA NUNES PEREIRA	14/03/1989	18	-	18
356	ALINE DE SOUZA DOMINGOS	11/05/1990	18	-	18
357	JAKELINE CIBIEN VIEIRA	12/05/1990	18	-	18

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
358	FRANCEILA CRUZ NASCIMENTO DE SOUZA	18/06/1990	18	-	18
359	RAMILA MARTINELLI DE AGUIAR PERAO	28/06/1990	18	-	18
360	CINTIA DA SILVA SANTOS DE SOUSA	02/10/1990	18	-	18
361	ALESSANDRA SILVA SOUZA ROCON	23/12/1990	18	-	18
362	JÉSSICA DA SILVA GOMES	27/08/1991	18	-	18
363	SUELEN SILVA DE SOUZA	05/09/1991	18	-	18
364	JOSIMARA DE ANDRADE COELHO	30/01/1992	18	-	18
365	CARLA MARIANE LIMA ENDLICH	05/03/1992	18	-	18
366	ISABELA CRISTINA BATISTA NASCIMENTO	26/03/1992	18	-	18
367	LETICIA RODRIGUES	02/05/1992	18	-	18
368	RAYANNE AMORIM RODY	02/06/1993	18	-	18
369	RAISSA MAJEWSKY DUMAS GUIMARÃES	06/10/1993	18	-	18
370	FERNANDA SANT'ANNA CARRARI	30/03/1996	18	-	18
371	VITORIA GABRIELA DE SOUZA	07/07/1982	17	1	18
372	ANA PAULA BORGES	25/05/1985	17	1	18
373	FLAVIA GOMES AMARAL	02/12/1974	16	2	18
374	CILEIA DA PENHA DA LUZ	14/12/1978	16	2	18
375	JÉSSICA DA ROCHA TRANCOSO DA SILVA	19/03/1991	16	2	18
376	BRUNA CRISTINA MARQUES BALINHAS PEREGRINO	03/09/1992	15	3	18
377	MARIA DA PENHA MOURA RODRIGUES	05/12/1953	13	5	18
378	GILCEIA FERREIRA SANTANA	13/09/1972	13	5	18
379	OCILIA DOS SANTOS BROMENCHENKEL	02/05/1974	13	5	18
380	KELI CRISTINA DO CARMO AMORIM	04/01/1975	13	5	18

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
381	PATRICIA REGINA SCHILIMBERG LAURINDO	24/01/1980	13	5	18
382	GILNE DAS NEVES ROSA MOTTA	06/04/1972	12	6	18
383	DEBORA CRISTINA GOMES DE ARAUJO	21/03/1976	12	6	18
384	LUCIANE ALVES ARAUJO SILVA	16/12/1978	12	6	18
385	TASSIANA DURELES SANTOS	27/03/1985	12	6	18
386	FERNANDA PENHA MENAGATTI ANDRADE	07/04/1986	12	6	18
387	DAYANE DA COSTA SOARES OLIVEIRA	17/05/1988	12	6	18
388	RUBIA CRISTINA LOPES	27/03/1982	13	4.9	17.9
389	MARIA DA SOLIDADE E SOUZA	09/09/1959	15	2.8	17.8
390	PATRICIA CANDEIA NEVES GRIJO	10/12/1982	15	2.8	17.8
391	RAIMUNDA ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA	06/03/1957	13	4.8	17.8
392	SELMA SILVA DOS SANTOS	21/11/1973	13	4.8	17.8
393	MANUELA SANTOS PITANGUI	31/07/1976	13	4.8	17.8
394	CRISTINA FERREIRA TRINDADE CLABUND	23/08/1977	13	4.8	17.8
395	EVELYN CRISTINA MATTOS VIANA SILA	16/11/1986	13	4.8	17.8
396	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	01/01/1976	12	5.8	17.8
397	JOSENILZA RODRIGUES SOBRINHO	01/08/1973	17	0.7	17.7
398	CLAUDENILDA SOARES EUSÉBIO BORGES	13/01/1975	16	1.7	17.7
399	ROSILEIA NUNES GOMES	26/05/1979	13	4.7	17.7
400	CÁSSIA DA SILVA LIMA	22/09/1983	17	0.6	17.6
401	VALDILEIA GONÇALVES CAMPOS DE SOUZA	05/03/1983	13	4.6	17.6
402	JOSIANE BENKENT FRAGA	14/12/1979	15	2.5	17.5
403	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATTOS MACHADO	15/01/1971	13	4.5	17.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
404	ELIANE SOUZA DA SILVA	12/01/1985	13	4.5	17.5
405	NICEIA DOS SANTOS PRAXEDES	22/08/1976	16	1.4	17.4
406	MARIA CELINA SCHAYDER FRANDOLOSO	13/08/1955	13	4.4	17.4
407	GERUSA PERCILIANO SIMOURA	05/03/1981	17	0.3	17.3
408	ISABELA FERREIRA DE SOUZA SCHEIDEGGER	04/11/1989	13	4.3	17.3
409	ALESSANDRA SANTOS CARVALHO HELENO	26/03/1978	16	1.2	17.2
410	GRAZIELY VICENTE NASCIMENTO	14/03/1990	15	2.2	17.2
411	LINDINALVA MOREIRA OEREIRA	11/03/1979	14	3.2	17.2
412	ROSA EMILIA SILVA CONCEIÇÃO	25/07/1963	13	4.2	17.2
413	ROSANE APARECIDA DE FREITAS FORTUNATO	21/07/1975	13	4.2	17.2
414	RITA FERRAREZ DE OLIVEIRA	25/03/1977	13	4.2	17.2
415	SUELY DAS DORES OLIVEIRA REIS	05/04/1965	17	-	17
416	ELIANA GOMES DE SOUZA ROCHA	20/09/1969	17	-	17
417	MAGDA FERRAREZ FERNANDES DA COSTA	03/12/1972	17	-	17
418	LUCINETE MOREIRA CAMPOS	24/08/1976	17	-	17
419	ELISANGELA BARROS COUTINHO DA VITORIA	21/12/1978	17	-	17
420	LIDIANE CORREA BARCELOS DUARTE	16/02/1979	17	-	17
421	VIVIAN SILVEIRA VIEIRA MILANEZI	09/03/1980	17	-	17
422	ADRIANA FLORIANO DA SILVA	12/08/1981	17	-	17
423	VANESSA BAHIENSE FIOROTTI	09/04/1982	17	-	17
424	LEILA CRISTINA DA SILVA MATEUS DE OLIVEIRA	09/09/1982	17	-	17
425	CAMILA GRIJO DE ALVARENGA	01/04/1985	17	-	17
426	DRIELLY TELES RIBEIRO	04/09/1987	17	-	17

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
427	ARIDEIA EMERICH CAITANO DA SILVA	17/01/1988	17	-	17
428	MEIRIELY SIMOES SERVARE	13/12/1991	17	-	17
429	BRUNA BONIFÁCIO COSTA	06/10/1994	17	-	17
430	RENATA PEREIRA FIRMO LAUERS	25/11/1985	16	1	17
431	ROSIANE MARTINS DE SANTANA DE MOURA	03/06/1977	14	3	17
432	MARILIA CUSTODIA DE OLIVEIRA	31/05/1964	13	4	17
433	MARIA HELENA CASTIGLIONI FONSECA	24/02/1969	13	4	17
434	ELIAMAR NUNES DE OLIVEIRA	01/10/1970	13	4	17
435	GISELE DOS SANTOS NUNES SULQUE	22/12/1980	13	4	17
436	ROBERTA ROSA PINHEIRO	16/03/1983	13	4	17
437	JAQUELINE HERCULANO DE AQUINO KIEFER	30/11/1984	13	4	17
438	THAIS GREGORIO DOS ANJOS	18/05/1992	13	4	17
439	MARIA DO CARMO GERALDA DE OLIVEIRA	22/08/1961	12	5	17
440	MARCILIA OLIVEIRA DA SILVA	14/06/1965	12	5	17
441	ANA LUZIA MORAES MATTOS	10/08/1965	12	5	17
442	JANAÍNA BARBOSA LOPES	20/05/1981	12	5	17
443	LUCIA ROBERTA PORTO	04/02/1966	11	6	17
444	EDILENE GONÇALVES SIQUEIRA BRUZZI	27/07/1968	11	6	17
445	MARIA DA PENHA TRINDADE METZKER	29/06/1969	11	6	17
446	MARINALVA BARBOSA DA SILVA SANTOS	21/08/1972	11	6	17
447	REBECA PINA DE SOUZA FIRMINO	22/02/1990	11	6	17
448	MARA DA ROCHA BRAGA	06/02/1978	13	3.9	16.9
449	SILVANYA MACHADO COSTA	15/12/1976	16	0.8	16.8

DOM/ES Assinado Digitalmente www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
450	FABIENE FERREIRA DA SILVA DE PAULA	16/04/1978	16	0.8	16.8
451	MARQUESIELLE PEREIRA GUSTAVO	22/05/1981	16	0.8	16.8
452	MICAELA DE SOUZA SANTOS	24/07/1993	14	2.8	16.8
453	ADELIA ROSA DE SOUZA DA FONSECA	22/08/1971	13	3.8	16.8
454	SÔNIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	10/02/1970	12	4.8	16.8
455	ALINE VIEIRA	29/03/1979	12	4.8	16.8
456	JUCELIASOUZAGOMES	15/07/1980	12	4.8	16.8
457	LORRAYNE SOARES TEIXEIRA	15/06/1992	12	4.8	16.8
458	ROSEANE DE JESUS SILVA GOMES	04/08/1975	16	0.6	16.6
459	SARA MARIA RODRIGUES DE PAULO SOBRINHO	17/01/1959	13	3.6	16.6
460	ELDA DEGEL GAMA	05/03/1973	13	3.6	16.6
461	ALESSANDRA LIBANIO DA VITÓRIA	15/04/1981	13	3.6	16.6
462	POLLYANA MORAES MATTOS LITTIG	23/07/1984	13	3.6	16.6
463	PRISCILA OLIVEIRA SANTOS	20/03/1990	12	4.6	16.6
464	RENATA RANGEL DA SILVA	07/08/1973	15	1.5	16.5
465	ANDRESSA MAIOLI PINHEIRO	24/01/1975	13	3.5	16.5
466	KAMILA DOS SANTOS FERNANDES	12/02/1991	12	4.5	16.5
467	ANA CRISTINA FERREIRA DO ROSÁRIO	23/04/1970	16	0.4	16.4
468	ELIANA NUNES QUINTINO	29/03/1967	13	3.4	16.4
469	FLAVIA LUCIO CALIMAN	26/01/1975	13	3.4	16.4
470	ROSELICE ALVES ADÃO	05/08/1984	13	3.4	16.4
471	JOSELY ABREU SILVA	22/04/1985	12	4.4	16.4
472	JAQUELINE BENTO DA COSTA	06/07/1973	16	0.3	16.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
473	SAMARA DE SOUSA LIMA CARVALHO	23/02/1988	15	1.3	16.3
474	ADRIANA DE OLIVEIRA NARCIZO	26/09/1980	13	3.3	16.3
475	DANIELI GONÇALO LANG	31/03/1983	13	3.3	16.3
476	SANDRA MATIAS DE MOURA	28/10/1977	15	1.2	16.2
477	ADRIANA REGINA PEREIRA	18/08/1976	13	3.2	16.2
478	LEIDIANE DOS SANTOS	29/01/1979	13	3.2	16.2
479	JEANNE SARDINHA WILL MENDES DOS SANTOS	28/05/1973	12	4.2	16.2
480	JUSSARA DOS SANTOS DA SILVA	14/04/1983	16	0.1	16.1
481	IZABEL CRISTINA LICERIO NASCIMENTO	28/05/1967	14	2.1	16.1
482	CLAUDIA GOMES NERY DOS SANTOS	30/05/1966	13	3.1	16.1
483	MARIA DA PENHA MOTTA MANGAS JERONIMO	12/10/1967	13	3.1	16.1
484	MARILIA FERREIRA LEPAUS KRUGER	12/07/1984	13	3.1	16.1
485	DILEUSA MARTA MARTINELLI	01/08/1975	12	4.1	16.1
486	MARLENE FERREIRA DA SILVA DE CASTRO	12/09/1961	16	-	16
487	LILIAN CRISTINA MONTEIRO VIAL MOTA	14/09/1964	16	-	16
488	DÉBORA PIMENTEL DE CASTRO	18/02/1965	16	-	16
489	HELENA RODRIGUES DA CRUZ BARBOSA	16/07/1966	16	-	16
490	MARINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	28/01/1967	16	-	16
491	ROSIMEIRE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	17/03/1967	16	-	16
492	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	09/02/1969	16	-	16
493	IZETE LOPES VALIN	08/04/1971	16	-	16
494	ANA LOPES CORDEIRO PEREIRA TEIXEIRA	14/10/1971	16	-	16
495	ELIANE FERREIRA PEDROSO	12/06/1972	16	-	16

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
496	MARCELLE DOS REIS SUBTIL	26/08/1973	16	-	16
497	GEOVANNA PASSOS DA COSTA MARREIRO	28/10/1973	16	-	16
498	DENILZA OLIVEIRA COSTA FERREIRA	30/04/1974	16	-	16
499	ELIZANGELA NASCIMENTO GARCIA	05/05/1975	16	-	16
500	LUZIANE MIRANDA DOS SANTOS RASSELI	12/06/1976	16	-	16
501	CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GOMES COELHO	03/09/1976	16	-	16
502	JACIARA GALDINO CORREIA DOS SANTOS	06/06/1977	16	-	16
503	JAQUELINE NASCIMENTO SAMUEL	22/07/1977	16	-	16
504	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO NETTO	19/08/1977	16	-	16
505	VERA LUCIA TAVARES	07/12/1978	16	-	16
506	ANDREIA DOS SANTOS PEREIRA	02/04/1979	16	-	16
507	EDINA DA SILVA BARBOSA	01/09/1979	16	-	16
508	JAICILENE FERREIRA DOS REIS	23/11/1979	16	-	16
509	ILDA GONÇALVES OLIVEIRA	07/08/1980	16	-	16
510	EUZENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	17/08/1980	16	-	16
511	SIRLENE RIBEIRO FERREIRA	22/10/1980	16	-	16
512	MARCILENE DOS SANTOS CORRÊA FERRARINI	13/06/1981	16	-	16
513	GEOVANA MARIA DO ROSARIO	17/06/1982	16	-	16
514	PATRICIA DA SILVA LOPES	24/10/1982	16	-	16
515	FERNANDA SOUZA DOS PASSOS	08/12/1982	16	-	16
516	EDILENE DA CONCEIÇÃO FAUSTINO PESSOA	12/08/1983	16	-	16
517	ANA PAULA CASAGRANDE CAMILIO RUI	16/08/1983	16	-	16
518	LUCIMAR DUTRA PINHEIRO	19/05/1984	16	-	16

DOM/ES Assinado Digitalmente www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
519	MARIALZIRA SANTOS AMORIM	21/06/1984	16	-	16
520	MARTA FERREIRA DE ANDRADE COUTINHO	17/05/1985	16	-	16
521	KAMILA MARCHESI GOMES FERREIRA	09/01/1986	16	-	16
522	REGIANE LUIZ DE CARVALHO SOUSA	03/09/1986	16	-	16
523	MARCIA TEIXEIRA COELHO	25/09/1986	16	-	16
524	VALDINEIA SCHEIDEGGER SILVA	07/01/1987	16	-	16
525	MARILEIDE SANTOS DE SA THEODORO	11/12/1987	16	-	16
526	ELDILENE RODRIGUES SOUZA RIBEIRO	10/05/1988	16	-	16
527	JOLIANE RODRIGUES VIANA	23/07/1988	16	-	16
528	GABRIELA SOUZA DA COSTA	29/05/1989	16	-	16
529	EDMILA DO ROSARIO JARDIM PILON	14/07/1989	16	-	16
530	ELAINE DA SILVA RODRIGUES PERIM	18/02/1990	16	-	16
531	LUPNIELLE MENDES DE SOUZA LITTIG	06/05/1991	16	-	16
532	GEISA DE SOUZA VALLANDRO	02/04/1992	16	-	16
533	WELIDA BRAGANÇA CESARIO	06/09/1992	16	-	16
534	CRISLAYNE CARVALHO	27/11/1992	16	-	16
535	MONIQUE EVANGELISTA MIRANDA	06/11/1993	16	-	16
536	ANA PAULA VIEIRA	14/08/1995	16	-	16
537	ERLANE DE MELO MARTINS	05/09/1984	15	1	16
538	EDINEUMA SOUSA ARAÚJO ROCHA	25/01/1992	15	1	16
539	LEONI FERREIRA	16/05/1959	13	3	16
540	NILDETE MARIA NASCIMENTO	27/01/1961	13	3	16
541	ROSIMERI GOMES CORRÊA	30/06/1969	13	3	16

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
542	MARILUCIA CARVALHO DE CASTRO	16/09/1971	13	3	16
543	MARIA DAS GRAÇAS XAVIER SANTIAGO	17/06/1975	13	3	16
544	MARGARIDA CRISTINA ANGELO AFONSO CONSTANTINO	17/02/1976	13	3	16
545	LUDMILA RODRIGUES MARQUES	31/12/1980	13	3	16
546	VIVIANI BARBOZA CAMPELO	06/01/1984	13	3	16
547	MARIA DA PENHA LICERIO	16/04/1962	12	4	16
548	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	12/05/1963	10	6	16
549	TANIA MARA DA SILVA	16/10/1969	10	6	16
550	ALINE PLÁCIDO NASCIMENTO RAMOS	22/08/1983	10	6	16
551	GILZIMARA TEIXEIRA QUINTILIANO MACHADO	17/12/1989	10	6	16
552	GREUSA TRANCOSO	09/09/1963	13	2.9	15.9
553	YARA ALVES DOS SANTOS	02/12/1990	12	3.9	15.9
554	MARILEIA MOURA DA SILVA	22/04/1965	13	2.8	15.8
555	ELAINE RODRIGUES DUARTE	24/08/1978	13	2.8	15.8
556	DÉBORA DOS SANTOS VIEIRA SILVA	12/07/1990	13	2.8	15.8
557	CLAUDIA CAROLINE AMARAL COSTA	15/09/1975	14	1.7	15.7
558	CARMEM SILVA BICHI	10/04/1976	13	2.7	15.7
559	SUNARA COSER RAMOS DOS SANTOS	13/03/1985	13	2.7	15.7
560	SUELEN ELIANE PIMENTEL DA SILVA	08/08/1989	13	2.7	15.7
561	MÁRCIA DE SOUZA FRANCO	02/01/1980	12	3.7	15.7
562	IRENY STEINNER	05/06/1975	10	5.7	15.7
563	ELICEIA DE MIRANDA FERREIRA SATIRO	28/08/1968	13	2.6	15.6
564	LUCIENE ALVES CERILLO LIMA	08/11/1969	13	2.6	15.6

DOM/ES Assinado Digitalmente www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
565	ARALI PEREIRA BASTOS	14/05/1976	13	2.6	15.6
566	ERENI SANTOS DO NASCIMENTO	31/10/1966	12	3.6	15.6
567	SANDRA CRISTINA DE MELO BORTOLINI	11/07/1982	10	5.6	15.6
568	LILIANE VIEIRA SEGAL DA SILVA	12/10/1986	10	5.6	15.6
569	ARIANDRA PRATES DA SILVA	19/07/1986	14	1.5	15.5
570	MARIANGELA DE AQUINO LAPA PASSOS	11/11/1968	13	2.5	15.5
571	ALIAN CHAVES ADMIRAL	08/10/1973	13	2.5	15.5
572	IVANIA NORERTO MIRANDA DO REMEDIO	15/05/1977	13	2.5	15.5
573	SONIA ELOAR DE SOUZA	29/06/2009	13	2.5	15.5
574	TAINARA PEREIRA GOMES	10/08/1990	11	4.5	15.5
575	CLÉLIA RODRIGUES SANTOS	02/06/1964	13	2.4	15.4
576	CICERA MARIA FREITAS DA SILVA	02/02/1969	13	2.4	15.4
577	PATRÍCIA BERTOLO CHAGAS CARRIÇO MORAES	01/06/1983	13	2.4	15.4
578	SOLANGE RIBEIRO	26/11/1975	13	2.2	15.2
579	MARCILENE NASCIMENTO DO ROSARIO	04/02/1968	12	3.2	15.2
580	PRISCILA COSTA NOGUEIRA VITORINO	19/02/1983	12	3.2	15.2
581	MARIA APARECIDA JULIÃO BORGES	14/07/1980	10	5.2	15.2
582	DALZIZA DA PENHA CESQUIN	10/04/1954	13	2.1	15.1
583	LUCIA HELENA DO NASCIMENTO CAMPOS	11/05/1958	13	2.1	15.1
584	ADRIANA RUFINO VIEIRA	10/03/1974	13	2.1	15.1
585	FLAVIANA PEREIRA ROSA	25/06/1980	13	2.1	15.1
586	CONSUELO APARECIDA KOHLER INOCENCIO	11/10/1981	13	2.1	15.1
587	THAIS ROCHA GONÇALVES	03/06/1990	13	2.1	15.1

DOM/ES Assinado Digitalmente www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
588	LOZIANE PEREIRA LIMA DE SOUZA RAMOS	15/06/1994	13	2.1	15.1
589	MICHELY ROSA GAMA LUBE	09/06/1980	12	3.1	15.1
590	NEA CRISTINA FERREIRA PENA PAGANINI	07/03/1968	15	-	15
591	ANA CLAUDIA GONÇALVES COUTO	01/03/1969	15	-	15
592	CLAUDIA CRISTINA GERALDO	19/10/1969	15	-	15
593	MÔNICA CRISTINA ARAUJO VAZ PEIXOTO	17/10/1971	15	-	15
594	KATIA MAURA CAMPOS TEIXEIRA	08/04/1972	15	-	15
595	MARINA VERÔNICA GRASSELI GARCIA	06/07/1972	15	-	15
596	MARIA DE FATIMA SOUZA	31/07/1972	15	-	15
597	ROSENI COITINHO DE SOUZA MARTINS	18/12/1972	15	-	15
598	NILZETE CAMPOS TEIXEIRA	22/04/1973	15	-	15
599	MONICA OLIVEIRA DA SILVA	21/04/1974	15	-	15
600	NESANDRA APARECIDA DOS SANTOS FERRI	18/03/1977	15	-	15
601	GILCIMARA RAMOS PERES	18/02/1978	15	-	15
602	LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS MORESCHI	22/07/1978	15	-	15
603	ANA PAULA DE AZEVEDO GUIMARAES	17/12/1978	15	-	15
604	FERNANDA AMORIM TRINDADE	05/01/1980	15	-	15
605	VALERIA CRISTINA NASCIMENTO ROCHA	18/01/1982	15	-	15
606	MATILDE BARBOSA	20/05/1982	15	-	15
607	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ZANETTI	28/02/1983	15	-	15
608	ALINE DE OLIVEIRA NOGUEIRA GOULART PECINI	29/06/1983	15	-	15
609	NATALIA PAULO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	23/08/1984	15	-	15
610	LETÍCIA DE ANDRADE FERREIRA OLIVEIRA	16/12/1984	15	-	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
611	DAIANE SANTOS LIMA	22/04/1986	15	-	15
612	RAYANE WALCHER ALVARENGA	16/02/1987	15	-	15
613	INGRID GOMES BORGES PLASTER	02/02/1988	15	-	15
614	THAYS AMANDA ANDRADE SILVA	09/04/1988	15	-	15
615	CRISTIANE ROCHA NUNES SIMÃO	25/04/1988	15	-	15
616	KARINE MACIEL BICUDO PEGORETTI	15/01/1989	15	-	15
617	PRISCILA RAYANE FERREIRA MARTINS NEVES	11/11/1991	15	-	15
618	JESSICA BATISTA DE JESUS	14/01/1992	15	-	15
619	CAROLINE GRACILIANO SANTOS BARBOSA NEVES	10/10/1993	15	-	15
620	NELIANE BERNARDO FERREIRA SALAROLI	05/09/1980	14	1	15
621	ELLEN CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	12/10/1984	14	1	15
622	RITA DE CASSIA CASSUNDE RORIZ	28/06/1961	13	2	15
623	JUCIMARA DOMINGOS CALDEIRA LIMA	11/07/1963	13	2	15
624	SOLANGE FREITAS DE ALMEIDA	05/09/1965	13	2	15
625	ROSANGELA SILVA CONCEIÇÃO	27/03/1967	13	2	15
626	WILSON GONÇALVES DE ARAUJO	15/03/1968	13	2	15
627	MARIA DA PENHA ROCHA CAETANO	07/06/1969	13	2	15
628	ENIZ PEREIRA NASCIMETO	02/02/1971	13	2	15
629	JOANA D'ARK ZAMBON FERREIRA PEREIRA	04/11/1971	13	2	15
630	ROZIANA MATOS DOS SANTOS	18/06/1972	13	2	15
631	MARIZA JESUS DOS SANTOS	07/09/1972	13	2	15
632	JULIANA AZEVEDO TEIXEIRA DENICOLO	02/10/1986	13	2	15
633	DENISE MARCIA RAMOS CISNANDES	09/10/1966	12	3	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
634	KARINA SOUZA DOS SANTOS	13/02/1987	12	3	15
635	MAYARA MILAGRE DE SOUZA	30/07/1988	12	3	15
636	VANDERLEA PEREIRA ALVARENGA	19/04/1969	11	4	15
637	LUZINETE DOMICIANO PINTO	21/05/1972	13	1.9	14.9
638	VANIA KRETLI TECH	15/10/1974	13	1.9	14.9
639	MARIA DE LOURDES ALVES DA ROCHA	09/05/1969	13	1.8	14.8
640	KÉTIA DE ALMEIDA	09/12/1978	13	1.8	14.8
641	LÉIA DOS SANTOS FERREIRA	03/12/1985	12	2.8	14.8
642	RAQUEL BUBACK DOS SANTOS BRAGA	07/11/1988	12	2.8	14.8
643	JOSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS FREIRE	12/07/1991	12	2.8	14.8
644	CACILDA PEREIRA DE SOUSA	06/08/1970	13	1.7	14.7
645	ROSIMAR DOS SANTOS NUNES	19/02/1974	13	1.7	14.7
646	VERÔNICA ROCHA DE ALVARENGA MACHADO	17/09/1979	12	2.7	14.7
647	JUSSARA RAMOS SANTIAGO LESSA	02/05/1964	11	3.7	14.7
648	ANA CRISTINA SAUSEN DA MOTTA	13/09/1984	11	3.7	14.7
649	KELLIUCY OASKI BUENO	20/09/1977	13	1.6	14.6
650	SIMONE LYRIO FERREIRA DA SILVA	23/01/1981	13	1.6	14.6
651	GABRIELA DE BARROS FRANCISCO	25/08/1982	13	1.6	14.6
652	FABIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	26/07/1980	12	2.6	14.6
653	TÁTILA MARCELLE LOPES MAGALHÃES	21/10/1984	12	2.6	14.6
654	GILDETE OLIVEIRA SANTOS	27/01/1961	11	3.6	14.6
655	SUELI GOMES BRAGA	26/01/1973	10	4.6	14.6
656	RAQUEL LUDOLF SILVA	13/09/1993	10	4.6	14.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
657	REGINA APARECIDA MACHADO SUBTIL	20/03/1971	13	1.5	14.5
658	EDILAINE ANTUNES FERREIRA	28/11/1990	13	1.5	14.5
659	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS MACEDO	29/08/1981	12	2.5	14.5
660	ANA PAULA SALLES	14/07/1988	10	4.5	14.5
661	CLAUDINÉIA QUEIROZ SOARES	30/01/1973	13	1.4	14.4
662	INGRID MÁXIMA MARTINS DA SILVA	19/05/1977	13	1.4	14.4
663	DANUZE GONÇALVES DE LYRIO	24/10/1981	13	1.4	14.4
664	ELIZABETH ROCHA DE FARIA DO NASCIMENTO	20/02/1971	12	2.4	14.4
665	GEISIKELLY BARBOSA LISBOA	06/09/1991	12	2.4	14.4
666	ROSENI RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/10/1975	13	1.3	14.3
667	ELISREGINA SCHUNCK BATISTA MATTOS	24/03/1977	13	1.3	14.3
668	MARIA DA PENHA BERMUDES PIMENTEL	21/04/1977	13	1.3	14.3
669	MÁRCIA JANUÁRIO PAGANINI	24/11/1981	13	1.3	14.3
670	LEANDRA DA CONCEIÇÃO PINTO BAPTISTA	10/05/1983	13	1.3	14.3
671	CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA	22/06/1981	12	2.3	14.3
672	LAURETH REIS DOS SANTOS	18/03/1979	11	3.3	14.3
673	SONIA MARCIA DE AQUINO BANHOS	22/08/1969	13	1.2	14.2
674	ALDIANIA BARBOSA LIRA	16/02/1978	13	1.2	14.2
675	BIANCA CORREA DOS REIS	01/08/1992	13	1.2	14.2
676	SHIRLEY PAZ LANDIM	26/01/1960	12	2.2	14.2
677	EDNA GONÇALVES DOS SANTOS	08/07/1960	13	1.1	14.1
678	SILVANA APARECIDA ZAGOTO	25/09/1968	13	1.1	14.1
679	ALCIONE CORREIA RIBEIRO	22/04/1970	13	1.1	14.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
680	MARIA ERONILDE SANTOS LIMA	01/09/1980	13	1.1	14.1
681	ARIANE MEIRELES ROCHA DOS SANTOS	25/03/1982	13	1.1	14.1
682	BRUNA MARTINS CASSUNDÉ DE MELO	02/04/1983	13	1.1	14.1
683	JUSSARA CRISTINA DE MELO NASCIMENTO	04/02/1985	13	1.1	14.1
684	LETICIA VIEIRA DE SOUZA	24/07/1988	13	1.1	14.1
685	LUCIENE RODRIGUES PASSOS	03/12/1971	12	2.1	14.1
686	VALCILENE FERREIRA DIAS	19/03/1972	12	2.1	14.1
687	AURIENY BUZATTO DOS SANTOS BALESTREIRO	04/06/1982	12	2.1	14.1
688	ADRIANA ALVES DE SOUZA MORAES	29/06/1985	12	2.1	14.1
689	MAYLANI CAROLINI DA COSTA	16/09/1989	12	2.1	14.1
690	LUCIANA DUTRA DE SOUZA PEREIRA	15/11/1970	14	-	14
691	ROZINEIA FERREIRA PAULO	30/11/1971	14	-	14
692	ALESSANDRA DOS PASSOS PEREIRA ALVES	09/11/1976	14	-	14
693	CARLA ANDREA REIS DIAS FERNANDES	19/07/1978	14	-	14
694	LIDIA MARIA FERREIRA	11/05/1979	14	-	14
695	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS GUERAUT	04/06/1983	14	-	14
696	RUTH ALES CARDOSO ROCHA	05/04/1985	14	-	14
697	CLEIDIANE BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	06/01/1988	14	-	14
698	LIGIA KARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/05/1988	14	-	14
699	JANETE VIDAL DA ROCHA	02/08/1953	13	1	14
700	GERACILDA PEREIRA DE SOUZA	07/01/1960	13	1	14
701	MARIA OLGA VIANA PINTO DE JESUS	31/07/1961	13	1	14
702	DEYSA MESSIAS	29/06/1964	13	1	14

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
703	NEIDE LAURA MONJARDIM NUNES CAETANO	09/05/1965	13	1	14
704	AUGENIRIA MARTINS ROSA RIBEIRO	05/04/1968	13	1	14
705	OROTILDES ALVES DIAS SANTOS	06/06/1969	13	1	14
706	VANDERLEIA COSTA AMANCIO IGNACIO	03/10/1969	13	1	14
707	DEBORA AZEVEDO SILVA	04/12/1978	13	1	14
708	JESSICA SOUZA DE MELO GODINHO	18/03/1985	13	1	14
709	DIRLENE AZEVEDO SOUSA	07/05/1985	13	1	14
710	VALERIA FERREIRA SOUZA	05/05/1987	13	1	14
711	DAYANNE GOMES DA SILVA	25/09/1987	13	1	14
712	MICHELLE RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	09/03/1975	12	2	14
713	MÁRCIA VIEIRA MATOS	31/05/1988	12	2	14
714	MAILLA RODRIGUES SOUZA LOYOLA	23/06/1988	12	2	14
715	ERIKA RIBEIRO RODRIGUES	13/10/1988	12	2	14
716	MARLENE MARIA DA COSTA	01/04/1965	13	0.9	13.9
717	GLEIDE APARECIDA SPANHOL CARNEIRO	18/10/1965	13	0.9	13.9
718	JOCINEIA GOMES FERREIRA	05/06/1968	13	0.9	13.9
719	ERMINIA VALERIA CONRADO CAVERSAN	08/10/1970	13	0.9	13.9
720	REGINA CELIA PETERLE OLIVEIRA	26/12/1970	13	0.9	13.9
721	MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE OLIVEIRA ASSIS	26/08/1971	13	0.9	13.9
722	EDMAR MARIA DA SILVA SANTOS	18/09/1971	13	0.9	13.9
723	EDINEIA APARECIDA OLIVEIRA BISPO	20/04/1972	13	0.9	13.9
724	IRINETE DUARTE DA SILVA SOUSA	20/12/1972	13	0.9	13.9
725	VERA LIMA DE SOUZA	19/02/1973	13	0.9	13.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
726	DAYSE ROCHA MARQUES DE SOUZA	23/02/1973	13	0.9	13.9
727	DEUCIMAR FRAGA ROSÁRIO	25/03/1973	13	0.9	13.9
728	ELAINE CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO	09/11/1976	13	0.9	13.9
729	ANA LÚCIA SOARES DA CRUZ DE PAULA	29/05/1978	13	0.9	13.9
730	KELIS DE FATIMA VALERIANO	13/05/1983	13	0.9	13.9
731	CHIRLEY DE MARTINS	18/03/1985	13	0.9	13.9
732	GIRLANE MEIRELES VIEIRA	07/09/1976	12	1.9	13.9
733	JEOVANDA DAS VIRGENS PEREIRA GOMES	24/09/1977	12	1.9	13.9
734	ISABEL CRISTINA VIANA DE ALMEIDA	15/04/1973	13	0.8	13.8
735	KÁTIA LÍLIAN LIBARDI BEZERRA	30/09/1974	13	0.8	13.8
736	SILVANA FERNANDES DE AGUIAR REIS	21/03/1975	13	0.8	13.8
737	LYS MARY VIEIRA RAMPINELLI	16/07/1979	13	0.8	13.8
738	LEIDILAURA COELHO GABRIEL	20/10/1980	13	0.8	13.8
739	SAMIRA LOPES DE SOUZA	28/12/1987	13	0.8	13.8
740	CAMILA NUNES DOS SANTOS	23/03/1989	13	0.8	13.8
741	LIVIA MARTINS CASSUNDE DE ARAUJO	23/10/1991	13	0.8	13.8
742	JULIANA LEMOS DA SILVA	25/06/1992	13	0.8	13.8
743	JEANE VALERIO DE SA	26/01/1977	12	1.8	13.8
744	ELAINE APARECIDA TELAROLLI	27/12/1979	12	1.8	13.8
745	DIANNY NASCIMENTO DIAS	29/07/1984	12	1.8	13.8
746	ROSANGELA SILVA MENDONÇA	17/01/1963	10	3.8	13.8
747	RENATA SANTOS JANTORNO	11/10/1974	13	0.7	13.7
748	SIMONE KLEMS TECHE FERREIRA	19/04/1980	13	0.7	13.7

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
749	VALERIA SOARES DE SOUZA	23/01/1982	13	0.7	13.7
750	FRANCYANA BARCELOS RIBEIRO FERREIRA	09/06/1993	13	0.7	13.7
751	MARILZA TEIXEIRA DA SILVA	03/09/1960	12	1.7	13.7
752	NILZA DE SOUZA COSTA	12/03/1977	12	1.7	13.7
753	ELIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/09/1988	12	1.7	13.7
754	CARMEM FIOROTT PAGANINI	28/06/1963	13	0.6	13.6
755	ROZANGELA FERREIRA DOS SANTOS CAMPANHIM	11/02/1969	13	0.6	13.6
756	LILIAN RODRIGUES GRIFFO	03/11/1969	13	0.6	13.6
757	JAÍSA MIRANDA	22/11/1970	13	0.6	13.6
758	ALINE APARECIDA DA COSTA	23/05/1974	13	0.6	13.6
759	SUELY MIRANDA RANGEL UCHOA	30/11/1975	13	0.6	13.6
760	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	18/09/1986	13	0.6	13.6
761	ANDREIA PEREIRA AMORIM ROSA	11/09/1982	12	1.6	13.6
762	ALCELIA BORGES CAMPOS BARBOSA	09/06/1983	10	3.6	13.6
763	MIRTES LEITE VIEIRA	17/06/1969	13	0.5	13.5
764	ROSANGELA RODRIGUES FERNANDES	15/01/1971	13	0.5	13.5
765	ADRIANA ALVES DA SILVA	03/12/1975	13	0.5	13.5
766	ANA CRISTINA DA ORA	09/08/1976	13	0.5	13.5
767	JAQUELINE MACHADO DE ARAUJO DA ROCHA	01/02/1977	13	0.5	13.5
768	KELLY DO NASCIMENTO AMARAL ROSA	01/08/1987	12	1.5	13.5
769	DANIELLE RODRIGUES COSTA ASTOLPHI	13/12/1990	12	1.5	13.5
770	KEYLA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ	24/08/1988	10	3.5	13.5
771	ELIZABETH SANTANA SIQUEIRA	23/09/1963	13	0.4	13.4

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
772	EDILSA APARECIDA LIMA	27/10/1971	13	0.4	13.4
773	AURENICE PEREIRA SANTOS	11/02/1979	13	0.4	13.4
774	EDINALVA CELESTINO DE SOUZA	15/08/1985	10	3.4	13.4
775	CLEONICE SILVA DE MIRANDA	09/01/1959	13	0.3	13.3
776	RENATA RODRIGUES DA VITÓRIA GEGENHEIMER	24/10/1971	13	0.3	13.3
777	IZONILDE RIBEIRO BRANDAO	15/08/1973	13	0.3	13.3
778	JUCIANA DE ARAUJO FERREIRA	14/07/1979	13	0.3	13.3
779	LEANDRA DA CRUZ CAETANO FERREIRA	08/09/1985	12	1.3	13.3
780	GRAZIELE CÂMARA PONTES	19/04/1978	10	3.3	13.3
781	LETÍCIA NEVES DE SOUZA LIMA REGIS	17/10/1983	10	3.3	13.3
782	JEANE REYNAUD DOS SANTOS	08/04/1988	10	3.3	13.3
783	TATIANA MONTEIRO NASCIMENTO PINHEIRO	28/05/1962	13	0.2	13.2
784	YONE FERNANDES DOS SANTOS	14/07/1972	13	0.2	13.2
785	BENEDITA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	18/11/1974	13	0.2	13.2
786	KENIA MOTTA DO NASCIMENTO	19/01/1977	13	0.2	13.2
787	BIANCA PORTO DEMUNER NEVES	18/09/1992	13	0.2	13.2
788	LUZIANE DO NASCIMENTO PARANHA GOMES	30/10/1965	12	1.2	13.2
789	MARIA ROSARIA COSTA NETA DE MELLO	08/05/1974	12	1.2	13.2
790	ALESSANDRA GRACIANO MARTINS CHAGAS	09/04/1982	12	1.2	13.2
791	ENETLALDE SEBASTIANA CUMAN MASSALAI	07/01/1982	13	0.1	13.1
792	RAPHAELA DE SOUZA COSMI	17/04/1983	13	0.1	13.1
793	SHIRLEY MOURA DA SILVA VIANA	13/12/1984	13	0.1	13.1
794	ERIKA MIRANDA DA SILVA	01/05/1983	12	1.1	13.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
795	GLEZIA SILVA PIMENTA	29/01/1987	12	1.1	13.1
796	MARIA MADALENA DOS SANTOS ROCHA	25/07/1951	13	-	13
797	ANA MARIA PEÇANHA CONTAIFER	23/01/1961	13	-	13
798	DULCE ALVES DE ANDRADE	21/08/1961	13	-	13
799	PLINIO EDUARDO PIAZZAROLO	08/06/1962	13	-	13
800	EGLES THEODORO ANTONACIO DA PAIXÃO	09/09/1962	13	-	13
801	ELAMAR JANUARIO MOTA	12/01/1963	13	-	13
802	REGINALDA GAIGHER BASTOS	23/01/1963	13	-	13
803	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	11/07/1963	13	-	13
804	MARIA DA PENHA SANTOS SCHULTZ	04/08/1963	13	-	13
805	JOSELANDIA DE ALMEIDA BARBOSA	17/09/1963	13	-	13
806	ARLETE QUEMELLI DOS SANTOS	22/02/1964	13	-	13
807	ROSELY RODRIGUES MARTINS RIBEIRO	11/04/1964	13	-	13
808	GENILDA SOUZA DAMASCENO	18/06/1964	13	-	13
809	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	17/07/1964	13	-	13
810	ROSEMARI BRAZ DOS SANTOS	02/09/1964	13	-	13
811	GILDA RANGEL DOS REIS	15/02/1965	13	-	13
812	EDINA DE MUNER DA SILVA LOMBARDI	04/05/1965	13	-	13
813	ROSA MARIA DA SILVA PASCHOA SOARES	30/08/1965	13	-	13
814	MARIA VANDA MAULAZ FARIAS	28/02/1966	13	-	13
815	ROZIANI DOS SANTOS SILVA VIANA	12/04/1966	13	-	13
816	LUZIA ROSI	09/06/1966	13	-	13
817	MARIA REGINA AMORIM	20/06/1966	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
818	REGINA DA SILVA MOTTA	30/08/1966	13	-	13
819	DALVA DE OLIVEIRA GOMES COELHO	28/10/1966	13	-	13
820	SELMA PIMENTEL DE CASTRO ARMANI	02/03/1967	13	-	13
821	RUTE PEREIRA DIAS	06/05/1967	13	-	13
822	RAIMUNDA GOMES NASCIMENTO	01/07/1967	13	-	13
823	MARISTELA DE ANDRADE SEVERO	07/09/1967	13	-	13
824	DALVA BERTUANI	09/09/1967	13	-	13
825	MÁRCIA VIEIRA SANTOS CRUZ	16/12/1967	13	-	13
826	SONIA REGINA PIMENTEL SOUZA	04/04/1968	13	-	13
827	WANDERLÉA TONN BRANDEMBURG	22/06/1968	13	-	13
828	LÚCIA HELENA DOS REIS NASCIMENTO	30/09/1968	13	-	13
829	NEIDE APARECIDA SILVA RIPARDO	12/10/1968	13	-	13
830	MARIA JACIRA SILVA DE SANTANA	13/11/1968	13	-	13
831	ALCIRLEIA DA PENHA LEITE VARGAS	25/11/1968	13	-	13
832	JOELMA BELARMINO VIEIRA FERREIRA	17/12/1968	13	-	13
833	MARIA NILDA BASTOS MARTINS	03/01/1969	13	-	13
834	EUZILENE MAGRI MARTINS	10/02/1969	13	-	13
835	JUSSARA PEREIRA DO VALLE	05/05/1969	13	-	13
836	ADRIANA DE JESUS	19/07/1969	13	-	13
837	LENY DE OLIVEIRA	24/09/1969	13	-	13
838	IVANILTO BRANDAO DE AVELINO	16/11/1969	13	-	13
839	IDAILDA FREIRE DA SILVA GOMES	21/12/1969	13	-	13
840	CLAUDIA ANDRADE DA SILVEIRA	13/04/1970	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
841	ADRIANA BARCELOS RIBEIRO FERREIRA	26/04/1970	13	-	13
842	MARIA ÂNGELA ANDRADE FERREIRA	27/06/1970	13	-	13
843	ROSANGELA MARIA CARDOSO DAS NEVES	27/10/1970	13	-	13
844	FRANCISCA DUARTE LIMA MENDES	06/11/1970	13	-	13
845	EDINALVA MARINHO AZEVEDO	17/11/1970	13	-	13
846	MARIA ALDA FERNANDES	18/02/1971	13	-	13
847	EDILEUMA ARAUJO DE SOUSA OLIVEIRA	09/03/1971	13	-	13
848	LUIZA APARECIDA EWALD DE LIMA	15/03/1971	13	-	13
849	MARIUZA DAS DORES PEREIRA SANTOS	04/05/1971	13	-	13
850	ANDRÉA MORAES BARCELLOS CREMASCO	11/08/1971	13	-	13
851	ELIZABETH RODRIGUES JUSTI	24/08/1971	13	-	13
852	MERCEDES HONORATO ALVARENGA	24/10/1971	13	-	13
853	SILVANA DA SILVA SALES	25/12/1971	13	-	13
854	BENEDITA APARECIDA DOS MONTES MEIRELES GUIZAN	26/04/1972	13	-	13
855	LUCIENE ASSIS DE MORAES DE SOUZA	17/06/1972	13	-	13
856	alda gomes pacheco furno	02/07/1972	13	-	13
857	MARTA CANDIDO DA SILVA OLIVEIRA	19/09/1972	13	-	13
858	ILDORACI MÓDOLO	04/11/1972	13	-	13
859	LUCIANA BORGES	08/01/1973	13	-	13
860	VILMA FERREIRA ARMONDES	01/02/1973	13	-	13
861	EDNA DA CONCEICAO MATOSO	24/02/1973	13	-	13
862	ROSÂNGELA HENRIQUE DA SILVA	08/04/1973	13	-	13
863	MARTHA RAGASSI	14/04/1973	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
864	MARLUCIA ALVES PEREIRA SILVA	02/05/1973	13	-	13
865	MÁRCIA CRISTINA SILVA COUTINHO	08/07/1973	13	-	13
866	CELIA CONCEIÇÃO BASTOS MARCELO	21/07/1973	13	-	13
867	MARIA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	19/08/1973	13	-	13
868	ELIANE DA SILVA SOUZA	15/12/1973	13	-	13
869	ELIENE LEITE DE OLIVEIRA	25/12/1973	13	-	13
870	RAQUEL EDUARDO DA SILVA CARLINE	14/02/1974	13	-	13
871	LUCILEIA FERREIRA PUREZA ROCHA	03/04/1974	13	-	13
872	BEATRIZ BAPTISTA BRANDÃO DIAS	10/05/1974	13	-	13
873	LAUDICEIA FLEGLER OLIVEIRA TEIXEIRA	31/05/1974	13	-	13
874	TATIANA VIEIRA RIBEIRO	08/08/1974	13	-	13
875	REGINA SOUZA RODRIGUES LEAL	25/08/1974	13	-	13
876	VIVIANE CRISTINA DA CRUZ CHAGAS	27/08/1974	13	-	13
877	KATIA REGINA BAUSEN MACHADO	08/09/1974	13	-	13
878	MARIA APARECIDA MATOS CODECO MENDES	12/11/1974	13	-	13
879	LUANNA ROSA DE ARAUJO CALLEGARI	25/12/1974	13	-	13
880	IRENILDE MOREIRA DA SILVA	07/01/1975	13	-	13
881	PENHA GOMES DE CASTRO SILVA	09/01/1975	13	-	13
882	FABIOLA MONTEIRO FERREIRA DOS SANTOS	05/03/1975	13	-	13
883	ANDREA GORETE DE ANDRADE CORSINI	06/05/1975	13	-	13
884	LILIAN SOLANGE VASCONCELOS	07/05/1975	13	-	13
885	LUCYNETE REIS DOS SANTOS	25/05/1975	13	-	13
886	DAICK DE FATIMA RIBEIRO	02/06/1975	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
887	NILFETH AMORIM DE MORAIS	11/06/1975	13	-	13
888	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	12/06/1975	13	-	13
889	LEILA DOS PASSOS SANTOS	24/06/1975	13	-	13
890	MARCIA COIMBRA ALVES	05/07/1975	13	-	13
891	IVANETE MORAIS LINO	03/08/1975	13	-	13
892	KÁTIA CILENE MARTINS DA SILVA PORTO	16/10/1975	13	-	13
893	AURIZETE DE JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO	09/11/1975	13	-	13
894	ALESSANDRA RIBEIRO	21/11/1975	13	-	13
895	IVANIA CAMPOS DOS SANTOS DE LAI	28/11/1975	13	-	13
896	MARILENE NUNES DOS SANTOS	15/12/1975	13	-	13
897	JAKELINE NASCIMENTO	31/12/1975	13	-	13
898	PATRICIA LUCIA PEREIRA ULIANA	10/01/1976	13	-	13
899	CATIA BATISTA ALVES	01/02/1976	13	-	13
900	CLAUDINEIA GOMES NEITSEL ROELLA	25/02/1976	13	-	13
901	ELAINE MARIA STINGHEL	05/03/1976	13	-	13
902	CARLAS ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	13/03/1976	13	-	13
903	VANILDA MARCIANO PEREIRA ROCHA	02/05/1976	13	-	13
904	JOSILEIA VICENTE PISSARRA	14/06/1976	13	-	13
905	ELIANA SOUZA DA SILVA	02/09/1976	13	-	13
906	IVANILDA LEMOS ASSIS MACIEL	24/09/1976	13	-	13
907	SOLANGE SABINO DA SILVA	22/10/1976	13	-	13
908	CLAUDICEA PEREIRA DA SILVA	04/11/1976	13	-	13
909	MIRALVA DE JESUS REIS	19/12/1976	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
910	ROSILENE PEREIRA QUEIROZ	25/12/1976	13	-	13
911	SORAIA SANTOS BITENCOURT TULER	03/02/1977	13	-	13
912	MARCIELLE MIRANDA DE SOUZA	27/02/1977	13	-	13
913	SHERLEM PINTO VIEIRA DA ROCHA	04/03/1977	13	-	13
914	CLAUDIA DA SILVA MARCOLAN PONTUAL	18/04/1977	13	-	13
915	SIMONI DA SILVA DOS SANTOS	28/05/1977	13	-	13
916	GEOVANE MELLO DA VITÓRIA OLIVEIRA	23/07/1977	13	-	13
917	VERONICA GARCIA	25/07/1977	13	-	13
918	MARLENE DIAS PORTO	17/08/1977	13	-	13
919	MARINETE DE SOUZA JACINTO	25/10/1977	13	-	13
920	ANTONIA CICERA FERREIRA ALVES	16/02/1978	13	-	13
921	VIVIANE DOS SANTOS SILVA DE MIRANDA	18/02/1978	13	-	13
922	MÔNICA SANTOS BATISTA	01/05/1978	13	-	13
923	ANA PAULA RIBEIRO MOÇO	06/07/1978	13	-	13
924	ALINE DA COSTA SANT' ANA	04/08/1978	13	-	13
925	LUCIANA DA CRUZ DA SILVA	09/08/1978	13	-	13
926	NILCÉA DE LURDES EFFGEN LOMBARDI	20/08/1978	13	-	13
927	GISELE OLIVEIRA DOS SANTOS CORREA	21/08/1978	13	-	13
928	ROSILENE GOMES BRAZ GUASTI	29/10/1978	13	-	13
929	LEONIR DE SOUZA	03/11/1978	13	-	13
930	ANNY PORTELA MENDONÇA DE ARAUJO	16/11/1978	13	-	13
931	ELIZANGELA DA SILVA FERNANDES	26/11/1978	13	-	13
932	FRANCOASI MACEDO	23/12/1978	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
933	ELAINE DE FATIMA RANGEL DE FARIA	03/01/1979	13	-	13
934	CARLA SOUZA SANTOS	08/01/1979	13	-	13
935	GLAUCIA BOONE LOPES	01/03/1979	13	-	13
936	ADIEL DE OLIVEIRA GOMES COELHO	03/03/1979	13	-	13
937	MIRIAN SILVA PINHEIRO DE SOUZA	06/03/1979	13	-	13
938	GEISE DAS GRAÇAS LEROY	31/05/1979	13	-	13
939	ELIANE PAREDE DA SILVA	12/06/1979	13	-	13
940	TYHAYNY CEZINE DA SILVA	14/07/1979	13	-	13
941	PATRÍCIA DOS SANTOS SOARES	23/07/1979	13	-	13
942	FABRICIA FERNANDES SIMÃO	07/08/1979	13	-	13
943	ELIEDNA DE OLIVEIRA GONÇALVES	24/01/1980	13	-	13
944	MAILDE CORREA DA SILVA	09/02/1980	13	-	13
945	SCHIRLEY DA COSTA JAVARINI VENTURINI	11/02/1980	13	-	13
946	ELISANGELA DAMASIO DA SILVA LEPPAUS	23/02/1980	13	-	13
947	KARYN LILLIANE DOS SANTOS	01/03/1980	13	-	13
948	KARINA GUEDES TELES	27/03/1980	13	-	13
949	FERNANDA DANIELY FREITAS MORAES	03/06/1980	13	-	13
950	DAYSE CARVALHO NASCIMENTO ANDRADE	05/06/1980	13	-	13
951	CELIJANE JESUS ALVES DOS SANTOS SILVA	28/10/1980	13	-	13
952	RENATA PEREIRA DOS SANTOS CREMASCO	11/12/1980	13	-	13
953	FERNANDA BARBOSA DE CARVALHO	23/12/1980	13	-	13
954	CLAUDIA APARECIDA BOLZAN BARRELI	08/01/1981	13	-	13
955	DAIANNE LIMA FERREIRA	28/01/1981	13	-	13

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
956	JACIMARY COSER TOSO	26/02/1981	13	-	13
957	ADRIANA JACINTO RAMOS DE OLIVEIRA	27/02/1981	13	-	13
958	MARIA JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS	23/04/1981	13	-	13
959	LAUDICEIA XAVIER KLIPEL	30/04/1981	13	-	13
960	PATRÍCIA MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES	04/05/1981	13	-	13
961	GESEBEL ALVES LADARIO CERQUEIRA	05/05/1981	13	-	13
962	LUCIENE DOS SANTOS BONIFACIO	08/06/1981	13	-	13
963	EUDICEIA NASCIMENTO BROEDEL	18/06/1981	13	-	13
964	FRANCISCA RIBEIRO DE ARAUJO SIMOES	01/07/1981	13	-	13
965	DÉBORA CRISTINA JUVÊNCIO DOS SANTOS	22/07/1981	13	-	13
966	ALESSANDRA SA DE FREITAS	28/07/1981	13	-	13
967	KAMILA VELOSO NORBIM	26/09/1981	13	-	13
968	JULIANO CARLOS DE MORAIS	19/10/1981	13	-	13
969	SHEILA MARCHIORE DOS SANTOS	03/12/1981	13	-	13
970	VALDINÉIA QUINTINO GOMES EVANGELISTA	11/12/1981	13	-	13
971	ANA PAULA HERZOG FRIEDRICH KEIJOK	19/12/1981	13	-	13
972	DANIELLE SIMON	17/01/1982	13	-	13
973	ADANILENE DE JESUS MANHÃES	06/04/1982	13	-	13
974	MARIÂNGELA DIAS DOS SANTOS PEREIRA	02/06/1982	13	-	13
975	MARIA EVA LUCAS SATIRO	19/10/1982	13	-	13
976	SANDRA SOARES COSTA	11/12/1982	13	-	13
977	FABIANE BRAGA ROCHA	19/12/1982	13	-	13
978	ANGELICA BARBOSA DOS SANTOS	27/12/1982	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
979	SUZIANE GOMES DAMASCENO SOUSA	21/03/1983	13	-	13
980	CARLA APARECIDA DIAS BENTO	27/03/1983	13	-	13
981	SHIRLEY COSTA PRADO ZAMPERINI	26/04/1983	13	-	13
982	SILVANA ÂNGELA CO LISBOA	02/07/1983	13	-	13
983	SELCILENE DE ALMEIDA RANGEL	09/12/1983	13	-	13
984	PATRÍCIA NEVES DA SILVA CORREIA	28/05/1984	13	-	13
985	CLAUDIA FACCO LOYOLA	03/06/1984	13	-	13
986	TATIANA SOARES MARTINS VIEIRA	24/07/1984	13	-	13
987	MARIA DA PENHA DE JESUS SÁ	31/07/1984	13	-	13
988	JAQUELINE CRISTINA CORREIA DA SILVA	01/10/1984	13	-	13
989	ALCIONE ROMÃO DA COSTA	10/11/1984	13	-	13
990	ROSENILDA VIEIRA DA SILVA	29/01/1985	13	-	13
991	DEBORA DIOGO DOS SANTOS FIRMINO GONÇALVES	17/02/1985	13	-	13
992	MIRIAN BATISTA VALADARES RIBEIRO	21/02/1985	13	-	13
993	VILMA FERREIRA SOUZA	03/03/1985	13	-	13
994	KARLA DEBORA SILVA PRANDO	08/03/1985	13	-	13
995	FERNANDA DE ARAUJO SOUZA RANGEL	14/06/1985	13	-	13
996	JULIANA SANA SALOTTO	19/07/1985	13	-	13
997	MARIÂNGELA FERREIRA SOARES	29/08/1985	13	-	13
998	ZUNARA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS SIQUEIRA	27/09/1985	13	-	13
999	PAULA VARGE DO NASCIMENTO	24/10/1985	13	-	13
1000	SUELEN SIMONATO DE SOUZA	31/10/1985	13	-	13
1001	CARINE SILVA BATISTA LUXINGES	20/11/1985	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1002	SUELEN COSTA CASSIANO	11/01/1986	13	-	13
1003	FERNANDA GONÇALVES SIMPLICIO	22/02/1986	13	-	13
1004	FLAVIA SILVA DE PAULA LANA	05/03/1986	13	-	13
1005	DANIELLE MATOS GALDINO	29/04/1986	13	-	13
1006	ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	01/05/1986	13	-	13
1007	MARTHA PASSINE SIQUEIRA GERA	30/06/1986	13	-	13
1008	GABRIELA BILIANO BARBOSA	31/07/1986	13	-	13
1009	NIVIA TEIXEIRA	23/08/1986	13	-	13
1010	MONICA GRIJO MOREIRA	26/08/1986	13	-	13
1011	PRISCILA NUNES DUTRA FERREIRA	23/10/1986	13	-	13
1012	LEIDIANY DE JESUS COSTA	01/01/1987	13	-	13
1013	VIVIANE SANTOS DE JESUS	01/02/1987	13	-	13
1014	ELIANE MENDES CARDOSO	13/02/1987	13	-	13
1015	JULIANA SANTOS GOMES	30/03/1987	13	-	13
1016	VIVIANI JUNIA DE SOUZA MODOLO	12/04/1987	13	-	13
1017	FERNANDA SILVA LÚCIO	20/04/1987	13	-	13
1018	SAMYRA FAGUNDES DE OLIVEIRA	10/06/1987	13	-	13
1019	MEIRIANE NASCIMENTO ROCHA	13/06/1987	13	-	13
1020	MIRIAN FERNANDES DOS SANTOS COETTI	26/06/1987	13	-	13
1021	VANESSA SANTOS ALVES BRAZ	19/07/1987	13	-	13
1022	KENNYA BARROS FORTUNATO RODRIGUES	29/09/1987	13	-	13
1023	SILVANA MACHADO SCHWANZ FELLER	30/10/1987	13	-	13
1024	CLEIDIMAR PINHEIRO SALLES	03/11/1987	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1025	TATIANE FEITOZA OLIVEIRA MARTINS	28/11/1987	13	-	13
1026	NUBIA CARLA FERNANDES DALGOLBO	08/12/1987	13	-	13
1027	DAYANA DA SILVA CORRÊA OLIVEIRA	20/01/1988	13	-	13
1028	ELIANA SILVA PEREIRA	06/02/1988	13	-	13
1029	ISABEL CRISTINA VIEIRA DE MELO REZENDE	28/04/1988	13	-	13
1030	THAYARA LOSS RODRIGUES	08/08/1988	13	-	13
1031	SIMONE BATISTA MARINS DA SILVA	18/10/1988	13	-	13
1032	GRACILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	02/11/1988	13	-	13
1033	WLIANA TAVARES PEREIRA	12/11/1988	13	-	13
1034	ANA GABRIELA SANT'ANA POLEZE DE LIMA	03/12/1988	13	-	13
1035	ISABELA CRISTINA DE JESUS RODRIGUES DIAS	31/12/1988	13	-	13
1036	MARCILANE CAROLINE PEREIRA	29/01/1989	13	-	13
1037	LAIS PEREIRA DOS SANTOS	14/03/1989	13	-	13
1038	ANNA PAULA PALMEIRA QUINTILIANO	20/09/1989	13	-	13
1039	CAMILA MENDES CANUTO MOTA	23/11/1989	13	-	13
1040	PRISCILA EUGÊNIO AMARAL	24/12/1989	13	-	13
1041	JOSELAINA RAMOS GRAMPINHA	28/12/1989	13	-	13
1042	DAIANE CESAR PERPETUO NUNES	31/01/1990	13	-	13
1043	REGINA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO	03/02/1990	13	-	13
1044	SUELI CRISTINA GARUZZI NARDINI	27/04/1990	13	-	13
1045	FRANCIELA CRUZ NASCIMENTO	18/06/1990	13	-	13
1046	LUZIANE DOS SANTOS	18/07/1990	13	-	13
1047	FRANCIENE KUNSCH DE MELO ERDMANN DE OLIVEIRA	19/08/1990	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1048	LARYSSA TRINDADE METZKER NEVES	27/08/1990	13	-	13
1049	ANA PAULA PEIXOTO DA SILVA	16/10/1990	13	-	13
1050	CAMILA MENEZES DE LIMA	27/10/1990	13	-	13
1051	RAYRA CARVALHO DA SILVA POSSATTI	01/02/1991	13	-	13
1052	GISLENE DE SOUZA BONINI	18/02/1991	13	-	13
1053	DANIELE MACHADO LOPES	28/04/1991	13	-	13
1054	PALOMA SILVA COUTO	08/05/1991	13	-	13
1055	LUANA GARDI DE AVILA	26/05/1991	13	-	13
1056	NATIELE BROEDEL MEIRA	08/07/1991	13	-	13
1057	THAIS SOUZA DE ASSIS FIGUEIREDO	04/12/1991	13	-	13
1058	FRANCELA CARLA SILVA DE OLIVEIRA	31/12/1991	13	-	13
1059	ALINE LUCIA PIVETTA DO NASCIMENTO	09/04/1992	13	-	13
1060	CAMILA DE SOUZA ROSA MARQUES	11/04/1992	13	-	13
1061	LUANA DA SILVA SANTANA MOURA	05/08/1992	13	-	13
1062	FABIANA DOS ANJOS SOUZA	28/09/1992	13	-	13
1063	ANGÉLICA ALVES MARINHEIRO	28/11/1992	13	-	13
1064	LORENA DA SILVA ABREU	13/01/1993	13	-	13
1065	ANGELICA CARMINATI DUARTE VICENTE	26/01/1993	13	-	13
1066	MARILIA DE ALMEIDA PRETTI CIBIEN	16/04/1993	13	-	13
1067	JAILMA LEITE PIRES	22/07/1993	13	-	13
1068	AMANDA GOMES RODRIGUES	14/12/1993	13	-	13
1069	MAYARA CRISTINA COSTA BISSOLI DE OLIVEIRA	12/03/1994	13	-	13
1070	PAMELA RAFELA MARTINS SANTOS	16/06/1994	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1071	LAYSLON SANTANA COSTA	24/06/1994	13	-	13
1072	AMANDA WASILEWSKA RIBEIRO	28/06/1994	13	-	13
1073	LUANA APARECIDA SARAIVA TITOL	04/01/1995	13	-	13
1074	ÉRICA PETERLE DE PAULA	21/10/1995	13	-	13
1075	LARYSSA MARIA RIBEIRO CHRIST	29/03/1996	13	-	13
1076	OSVALDINA MARTINS LOPES	22/12/1983	13	-	13
1077	SIMONE DE ANDRADE RIBEIRO SANTOS	22/12/1983	13	-	13
1078	SIMONE FREITAS DA SILVA	22/10/1989	13	-	13
1079	RAFAELA LOPES MORAES DOS SANTOS	22/10/1989	13	-	13
1080	SUZANA COSTA PEREIRA	14/03/1967	12	1	13
1081	LUCIMAR RIBEIRO GOULART	27/02/1971	12	1	13
1082	MARIA APARECIDA GOMES MARINHO	02/03/1971	12	1	13
1083	SIMONE MENEGUCI DE OLIVEIRA	22/10/1973	12	1	13
1084	JOCINETE BILUCA OLIVEIRA	27/12/1978	12	1	13
1085	LUCIENE DOS SANTOS SOUZA	18/09/1065	11	2	13
1086	TANYZA APARECIDA DA SILVA ZAMBONI	17/05/1974	10	3	13
1087	JUSSARA GOMES DE SOUZA	09/10/1961	12	0.9	12.9
1088	JOANA DE REZENDE PEREIRA	24/06/1975	12	0.9	12.9
1089	ANA PAULA LIMA DO VALLE	22/09/1977	12	0.9	12.9
1090	STEPHANIE GOMES OFRANTE	28/10/1988	12	0.9	12.9
1091	LILIANE PRISCILA FEITOSA LEITE COSTA	14/02/1983	12	0.8	12.8
1092	SUZANE ALVES BARBOSA	04/12/1989	12	0.8	12.8
1093	LILIAN CHRISTIAN LIMA DE OLIVEIRA MADEIRA	18/02/1993	12	0.8	12.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1094	GORETI APARECIDA MOREIRA GOMES MUNIZ	04/04/1975	11	1.8	12.8
1095	JUCIARA SAMPAIO SANTOS CALAIS	07/10/1971	10	2.8	12.8
1096	MICHELI TOMAZ FERREIRA	04/11/1992	12	0.7	12.7
1097	LUCINEA DA CONCEIÇÃO JUSTO	02/06/1977	12	0.6	12.6
1098	JUCYARA MOURA DE JESUS MISSIAS	25/04/1987	12	0.6	12.6
1099	SIMONE SANTOS DE ANDRADE	10/05/1979	11	1.6	12.6
1100	REGINA CELIA MELO RAMOS	02/09/1964	12	0.5	12.5
1101	LUCIENE DIAS DA CRUZ DOS SANTOS	29/07/1977	12	0.5	12.5
1102	FERNANDA DE FREITAS CARDOSO	16/12/1988	12	0.5	12.5
1103	MARTA CORREIA DE OLIVEIRA	28/06/1974	11	1.5	12.5
1104	SUSANA DE SOUZA VIEIRA DE OLIVEIRA	25/07/1984	11	1.5	12.5
1105	ALESSANDRA DE SOUZA MENEZES	25/05/1972	12	0.4	12.4
1106	GABRIELA SEIDEL DE FREITAS	25/12/1978	12	0.4	12.4
1107	ISABELLA CRISTINA ROCHA LIMA	15/08/1993	12	0.4	12.4
1108	LEILA DA PENHA CORREIA	26/10/1977	11	1.4	12.4
1109	VIRGINIA MARIA NUNES DE MATTOS	23/06/1960	10	2.4	12.4
1110	ELISANGELA DA SILVA FERRAZ	09/09/1978	10	2.4	12.4
1111	OLIETE MARIA CANAL	07/12/1959	10	2.3	12.3
1112	ROSENI DA HORA RIBEIRO DE JESUS	04/07/1973	12	0.2	12.2
1113	BRENDA RAIANY ALVES DE FARIA ENDLICH	26/03/1993	12	0.2	12.2
1114	VANUSIA DE SOUZA OLIVEIRA	06/05/1976	11	1.2	12.2
1115	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	12/12/1977	11	1.2	12.2
1116	JAQUILENE RAMOS	12/06/1987	11	1.2	12.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1117	MARINA NASCIMENTO LACERDA TEIXEIRA	22/01/1988	10	2.2	12.2
1118	ANA CAROLINA DE JESUS FALCÃO CUNHA	11/05/1991	10	2.1	12.1
1119	MARIA JOSE PEREIRA BERNARDINO	07/03/1949	12	-	12
1120	GILZA MARIA ALVES ELEUTERIO	01/10/1952	12	-	12
1121	MARIA DA PENHA LEITE DA SILVA	06/11/1955	12	-	12
1122	MARIA DA PENHA BARCELLOS GONÇALVES	25/06/1958	12	-	12
1123	MARLÍ FEU DE ASSIS	15/09/1963	12	-	12
1124	MAIZA MIRIAM RIBEIRO VAREJAO	31/12/1963	12	-	12
1125	LAURITA SERRA	24/02/1964	12	-	12
1126	MARLENE ESTACIO DA SILVA	21/06/1964	12	-	12
1127	MAURICIO BENEDITO AMORIM	27/12/1964	12	-	12
1128	VANIA MARIA ANDREAO DE OLIVEIRA	27/01/1965	12	-	12
1129	ROSARIA PENHA VENTURA	18/04/1965	12	-	12
1130	REGINA LUCIA PINTO	27/05/1965	12	-	12
1131	MARIA APARECIDA SOARES MANGABEIRA DINIZ	21/03/1967	12	-	12
1132	DEILZA NASCIMENTO DE MIRANDA	28/03/1967	12	-	12
1133	LEDA MARA MACIEL	27/04/1967	12	-	12
1134	SELMA DA SILVA	10/05/1967	12	-	12
1135	SHEILA MARTA GOMES	25/09/1967	12	-	12
1136	EDINÁLIA LOUREDO COELHO FERREIRA	23/08/1968	12	-	12
1137	MARIA ELIZABETH FERREIRA NOVELLI	14/11/1968	12	-	12
1138	TÂNIA REGINA FRANCISCO	19/12/1968	12	-	12
1139	MARIA LINDAURA SOARES MILANEZ	03/03/1969	12	-	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1140	EDNA ARAUJO DOS SANTOS	20/07/1969	12	-	12
1141	REGINA CORREA DOS SANTOS	30/07/1969	12	-	12
1142	MARLEY JUSTINO DE JESUS MORAES	02/11/1969	12	-	12
1143	CLAUDIA DE OLIVEIRA AMON	12/12/1969	12	-	12
1144	ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA	12/03/1970	12	-	12
1145	SANDRA CHRISTINA LOYOLA	16/07/1971	12	-	12
1146	GINA LOPES DOS SANTOS	25/01/1972	12	-	12
1147	LUCIANO DA SILVA SOUZA	23/03/1972	12	-	12
1148	ROSINEIDE LUNA DA SILVA OLIVEIRA	31/03/1972	12	-	12
1149	RENILDA MARIA ANDREATTA DA SILVA	15/09/1972	12	-	12
1150	MARILENE CARMINATI	23/10/1972	12	-	12
1151	DANUSA BRASIL COZER DA CRUZ	09/03/1973	12	-	12
1152	RENATA GOMES SALVADOR	21/05/1973	12	-	12
1153	ROSINEI MARIA HUBNER MATOS	01/09/1973	12	-	12
1154	JILMARIA FRANÇA CERQUEIRA SANTOS	28/09/1973	12	-	12
1155	LUCIMAR APARECIDA FIRME	08/10/1973	12	-	12
1156	VALÉRIA MESSIAS PEREIRA DINIZ	27/10/1973	12	-	12
1157	HOZANA SILVA BARBOSA	26/02/1974	12	-	12
1158	LUCIANA FERREIRA MOREIRA	02/09/1974	12	-	12
1159	ELIANE BATISTA DAMASCENO DA SILVA	20/09/1974	12	-	12
1160	SILVANA MARIA IZOTON PIMENTA	25/11/1974	12	-	12
1161	GEILZA DA COSTA MARTINS	21/01/1975	12	-	12
1162	ALAIDE CRISTINA DA COSTA	31/10/1975	12	-	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1163	LUCIANA STOCO	03/12/1975	12	-	12
1164	KATIUSCIA FREITAS BAIA DE OLIVEIRA	24/02/1976	12	-	12
1165	ALDINEIA DOMINGOS DOS SANTOS COUTINHO	06/03/1976	12	-	12
1166	CATHIA HELAINE QUEIROZ RODRIGUES	06/09/1976	12	-	12
1167	GILMARA RODRIGUES BARBOSA	04/11/1976	12	-	12
1168	ZEDISLEIA NASCIMENTO DE SOUZA	03/12/1976	12	-	12
1169	ROSALINA BUTER DE LESSA	11/12/1976	12	-	12
1170	LETICIA RAMOS RODRIGUES DE SOUZA	25/01/1977	12	-	12
1171	JOSELENE CARDOSO DOS SANTOS	16/06/1977	12	-	12
1172	CRISTINA MENDES DR SOUZA	09/07/1977	12	-	12
1173	IVANETE VERGILIA LUCAS DE AMORIM BORGES	13/09/1977	12	-	12
1174	AURENE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA MARTINS	15/10/1977	12	-	12
1175	MARIA RITA BARBOSA	12/05/1978	12	-	12
1176	MARIA HELENA CARVALHO FERREIRA IBRAHIM	24/05/1978	12	-	12
1177	MARIA APARECIDA NASCENTE DE SOUZA	30/07/1978	12	-	12
1178	SUELY GONÇALVES PEREIRA	25/09/1978	12	-	12
1179	JOSIANE MARTINS TAQUINI	18/12/1978	12	-	12
1180	DINAIR PEREIRA FERNANDES OLIVEIRA	29/09/1979	12	-	12
1181	ELIZANGELA BISPO DOS SANTOS	03/11/1979	12	-	12
1182	TANIA REGINA DO NASCIMENTO	19/11/1979	12	-	12
1183	ELAINE CRISTINA LUZ DIAS	29/11/1979	12	-	12
1184	CIRLENE CALMON TEIXEIRA	17/02/1980	12	-	12
1185	MERIELE DOS SANTOS SUTIL	08/03/1980	12	-	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1186	SUELY DA CONCEIÇÃO GAMA GARCIA	06/06/1980	12	-	12
1187	JUSSARA MENDES ROSA	27/08/1980	12	-	12
1188	AMANDA KLEIN DA SILVA	20/11/1980	12	-	12
1189	SIMONE DA ROCHA RODRIGUES	31/03/1981	12	-	12
1190	VALERIA SOUSA RODRIGUES	25/04/1981	12	-	12
1191	ANDRESSA SBARDELOTTI TAVARES	11/05/1981	12	-	12
1192	AMANDA SOARES	26/10/1981	12	-	12
1193	JOELMA DE MATOS TALHER	26/01/1982	12	-	12
1194	CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA	11/06/1982	12	-	12
1195	MÁRCIA FERREIRA SOARES	15/06/1982	12	-	12
1196	GRACIELLE LEMOS MONTARROYOS NEPPI	19/07/1982	12	-	12
1197	ELIA MARIA DOS SANTOS	30/08/1982	12	-	12
1198	TÂNIA BATISTA DE BRITO SILVA	17/10/1982	12	-	12
1199	FERNANDA PETERLE NICOLI	09/12/1982	12	-	12
1200	MARIA CLEOBA CLEMENTINO FERNANDES	10/04/1983	12	-	12
1201	ANDREIA BASTOS SCHNEIDER	16/05/1983	12	-	12
1202	ARACY DE SOUZA MENDES	28/06/1983	12	-	12
1203	ELISANGELA APARECIDA DA COSTA PEREIRA	13/11/1983	12	-	12
1204	PAMELA ARAUJO DANTAS	21/11/1983	12	-	12
1205	ROSEMERE DOS SANTOS	03/12/1983	12	-	12
1206	TATIANA LUCAS DA SILVA	29/12/1983	12	-	12
1207	VANESSA KROHLING ALVARENGA PUTON	17/03/1984	12	-	12
1208	HELENIR DE ALMEIDA BERTOLDO BUKER	21/12/1984	12	-	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1209	MICHELLE MARTINS GONÇALVES	11/06/1985	12	-	12
1210	PATRICIA BARBOSA SANTOS	21/06/1985	12	-	12
1211	PRISCILA DOS SANTOS RANGEL	23/09/1985	12	-	12
1212	DANYELA FERREIRA NASCIMENTO	21/11/1985	12	-	12
1213	TATINA ARAUJO SILVA	30/11/1985	12	-	12
1214	MIRIAN DE SOUZA ALBINO DA RESSURREIÇÃO	06/01/1986	12	-	12
1215	JANIELE TRINDADE ALVES DA SILVA	11/01/1986	12	-	12
1216	MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	06/02/1986	12	-	12
1217	EDILEUZA LIMA RIBEIRO SCHULTHAIS	11/06/1986	12	-	12
1218	MARIANA AMARAL CORRÊA	02/08/1986	12	-	12
1219	KARINE APARECIDA SUELA GOVEIA	15/10/1986	12	-	12
1220	ESTELA CANDIDO DA SILVA DOS SANTOS	10/11/1986	12	-	12
1221	JULIANA ROSA LITTIG	28/05/1987	12	-	12
1222	LEDIANE DO CARMO MARTINS	29/07/1987	12	-	12
1223	POLLYANA VITÓRIA RODRIGUES CAMPOS DOS SANTOS	03/08/1987	12	-	12
1224	JAQUELINE DA PENHA LELIS	14/08/1987	12	-	12
1225	PRISCILA GUIMARAES DO NASCIMENTO	24/08/1987	12	-	12
1226	WEINA ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	22/09/1987	12	-	12
1227	ROSIENE CARDOSO DOS SANTOS	23/10/1987	12	-	12
1228	GREICY CONCEIÇÃO DOMINGOS	09/12/1987	12	-	12
1229	CAMILA SUELEN DE SOUSA ARAUJO	15/04/1988	12	-	12
1230	MARIANA DE SOUZA FIDELIS VIANA	16/05/1988	12	-	12
1231	FABIANA PETERLE NICOLI	09/06/1988	12	-	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1232	LORENA DOS SANTOS BUENO	13/06/1988	12	-	12
1233	VAINE DE FATIMA MOREIRA	05/02/1989	12	-	12
1234	STEFANIA DE FREITAS ZEFIRINO COSTA	12/02/1989	12	-	12
1235	FABIANA ALEXANDRINA DIAS DA SILVA	22/03/1989	12	-	12
1236	RAIANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	23/03/1989	12	-	12
1237	ANDRESSA REAL SARANDY DE SÁ	18/08/1989	12	-	12
1238	RAÍZA NÁRGILA REINDEL SILVA SANTOLIN	20/10/1989	12	-	12
1239	JOYCE RODRIGUES DA SILVA	02/12/1989	12	-	12
1240	DÉBORA MAYARA DA SILVA DEORCE	06/04/1990	12	-	12
1241	JULIANA PICULI LOTERIO	11/05/1990	12	-	12
1242	ANGÉLICA GOMES ALVARENGA	24/05/1990	12	-	12
1243	ANGELA CAMPOS PACHECO	17/11/1990	12	-	12
1244	ROVENA CRISTINA DOS SANTOS BUENO OLIVEIRA	21/04/1991	12	-	12
1245	ALINE BERMUDES RODRIGUES	06/06/1991	12	-	12
1246	PAULA GOMES BARBOSA	18/09/1991	12	-	12
1247	THAIS XAVIER RODRIGUES	08/11/1991	12	-	12
1248	MONIQUE RODRIGUES DA SENA	28/02/1992	12	-	12
1249	KELLEN FRAGA ROSARIO	30/03/1992	12	-	12
1250	MAGALI KELLE JORGE DE SOUZA PAULINO	02/08/1992	12	-	12
1251	DÉBORA TEIXEIRA BATISTA	19/09/1992	12	-	12
1252	BIANCA GONÇALVES BUSTAMANTE	09/10/1992	12	-	12
1253	MAIARA MATTOS COSTA	20/10/1992	12	-	12
1254	BIANCA FERREIRA DALCIN SCHNEIDER	18/11/1992	12	-	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1255	NATHALIA ATHAYDES CARDOSO	04/01/1993	12	-	12
1256	BRUNA SCAQUETE TRIVILIN	22/03/1994	12	-	12
1257	RAIANY EMANOELA PAPI DE JESUS	05/08/1994	12	-	12
1258	MAYRA TEIXEIRA DE ALMEIDA	05/12/1994	12	-	12
1259	LARISSA MOTTA COSTA	16/06/1995	12	-	12
1260	SABRINA SILVA DOS SANTOS	10/02/1996	12	-	12
1261	ALINE COITINHO SUISSO	10/03/1995	12	-	12
1262	FRANCIELY SANTOS SILVA	10/03/1995	12	-	12
1263	NILZA QUIRINO DE SOUZA	16/06/1962	11	1	12
1264	CREUZA DA PAIXÃO DOS SANTOS	26/07/1964	11	1	12
1265	MARIA LUCIA COELHO SANTOS SOUZA	20/08/1967	11	1	12
1266	DENISE DA SILVA NASCIMENTO	01/03/1977	11	1	12
1267	ELIZANGELA SILVA LIMA	30/05/1975	6	6	12
1268	JANETE DA COSTA RIBEIRO	19/11/1980	11	0.9	11.9
1269	CARINE JESUS DOS SANTOS DE SOUZA	20/09/1988	11	0.9	11.9
1270	ANA KAROLINI LEITE MATOS	07/12/1994	11	0.9	11.9
1271	ALEXANDRA BRAGA	15/01/1978	11	0.8	11.8
1272	MISSILENE GONÇALVES DIAS KEFFER	20/05/1982	11	0.8	11.8
1273	ERIKA FEITOSA SILVA SANTOS	02/08/1989	10	1.8	11.8
1274	MARIANA PORTO DA DILVA SCHMIDT	02/06/1984	11	0.7	11.7
1275	CARLA APARECIDA FERREIRA	23/09/1966	11	0.6	11.6
1276	JACIARA LIMA DOS SANTOS	05/05/1972	10	1.6	11.6
1277	MARLY DA SILVA DOS SANTOS	18/09/1966	11	0.5	11.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1278	TAISE LORRAINE FERREIRA MULLER	26/11/1988	11	0.5	11.5
1279	LUANA TEIXEIRA RIBEIRO	16/01/1988	11	0.4	11.4
1280	MARTA AURELIA SILVA	26/12/1974	11	0.2	11.2
1281	RAIANE MOREIRA DE SOUZA ROCHA	15/03/1993	11	0.2	11.2
1282	ELISÂNGELA DE LIMA SAMPAIO HERTEL	26/09/1972	10	1.2	11.2
1283	PATRÍCIA DA SILVA ROCHA	05/01/1984	10	1.2	11.2
1284	QUEILA AMORIM DOS ANJOS MARCOLANO	17/06/1991	10	1.2	11.2
1285	BIANCA SANTOS COSTA DA HORA	21/11/1992	10	1.2	11.2
1286	EVELYN KAROLINE GUIMARÃES FREIRE	03/07/1994	10	1.2	11.2
1287	ROZILDA NUNES COUTINHO GERALDINO	16/10/1973	11	0.1	11.1
1288	TATIANE GOULART COUTINHO ROCHA	18/01/1986	11	0.1	11.1
1289	JOCENI SOUSA DA SILVA FERREIRA.	21/04/1970	10	1.1	11.1
1290	THAENE DE OLIVEIRA SOARES DE JESUS	21/02/1984	10	1.1	11.1
1291	MARIA DA PENHA DANTAS ALMEIDA DA SILVA	10/01/1966	11	-	11
1292	CLAUDIA JAQUELINE SILVA DUARTE	23/03/1967	11	-	11
1293	JOZELIA NASCIMENTO NUNES DE SOUZA	30/03/1967	11	-	11
1294	ELIANA MARA JANUTH SOARES	06/05/1967	11	-	11
1295	LUCIMR MARIA DE OLIVEIRA PIRES	07/08/1967	11	-	11
1296	EDNEA MACIEL CARDOSO KAO YIEN	20/07/1968	11	-	11
1297	ROSILENE CELIA DA CRUZ CANDIDO	14/08/1968	11	-	11
1298	CLEIDILENE KINACH SALVADOR	22/01/1969	11	-	11
1299	NYNNIA CHRISTINE MIRANDA DOS REIS SANTOS	23/06/1971	11	-	11
1300	IDINALVA RAMOS DA SILVA NIEIRO	09/09/1971	11	-	11

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1301	MARISTELA GONÇALVES DOS SANTOS	06/05/1972	11	-	11
1302	LUCIMAR DA COSTA SANTOS PATUZZO	12/05/1972	11	-	11
1303	SANDRA GONCALVES DE JESUS	24/11/1972	11	-	11
1304	GERALDA LUZIA VIEIRA	16/01/1973	11	-	11
1305	LUCIANA ASCELINO DO NASCIMENTO	18/01/1973	11	-	11
1306	GILMARA SIMONIA BIAZATTI	07/04/1974	11	-	11
1307	MARIA ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	22/06/1974	11	-	11
1308	JEANE LIMA DE SANTANA MACIEL	17/07/1974	11	-	11
1309	MONICA D'ARC SOUZA CAMILO BARBOSA	21/08/1974	11	-	11
1310	AUDILÉIA VIEIRA FRANCISCO DE PAULA	09/03/1975	11	-	11
1311	ROSIMERE RIBEIRO	28/11/1975	11	-	11
1312	CASSIA LOPES EGUCHI	09/12/1975	11	-	11
1313	SEBASTIANA DA PAIXÃO LOPES	20/01/1976	11	-	11
1314	LUZIANA NICOLAU DE PAULO	09/03/1976	11	-	11
1315	ROSENY MARIA FRANCO ALVES VOMOCA	09/07/1976	11	-	11
1316	ROSIANE MACHADO FRANCISCO	11/01/1977	11	-	11
1317	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	05/03/1977	11	-	11
1318	ASTRIDYS FHELBERG DOS SANTOS BRITO	20/03/1977	11	-	11
1319	RENATA APARECIDA VALERIANO ARAUJO	17/06/1977	11	-	11
1320	VILMA MARTINELI	24/06/1977	11	-	11
1321	ALESSANDRA SILVA RIBEIRO CARMINATI	11/09/1977	11	-	11
1322	LUCIANE MARTA RODRIGUES	05/01/1978	11	-	11
1323	ROSIANE DE JESUS LAMAS MARQUES BARBOZA	20/07/1978	11	-	11

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1324	MARIA DA PENHA DA VITORIA CATARINO	26/07/1978	11	-	11
1325	MARILENE FRANCISCO DO NASCIMENTO REIS	28/07/1978	11	-	11
1326	FERNANDA MUNIZ VALENTIM DA VITÓRIA	14/10/1978	11	-	11
1327	VIVIANE VIANA DA SILVA	18/08/1979	11	-	11
1328	MONICK IZIDORO DAS NEVES	21/04/1980	11	-	11
1329	SILVANA ZANELATO CAMARGO	12/07/1980	11	-	11
1330	ANA CLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	21/09/1980	11	-	11
1331	MARLENE SANTANA RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO	17/10/1980	11	-	11
1332	ROSINEIDE SOARES ALVES	08/01/1981	11	-	11
1333	ROSILENE APARECIDA DA SILVA FAUSTINO FREITAS	10/03/1981	11	-	11
1334	GHEISA DE OLIVEIRA SOARES	11/09/1981	11	-	11
1335	MARIA DO Ó DOS SANTOS DA SILVA	22/10/1981	11	-	11
1336	KELLY CRISTINA TRINDADE	29/11/1981	11	-	11
1337	JANE ALVES PESSOA	02/08/1982	11	-	11
1338	ERICA VIEIRA PADRE NASCIMENTO	01/09/1982	11	-	11
1339	SHIRLEY APARECIDA COTTA DE SIQUEIRA PEREIRA	14/09/1982	11	-	11
1340	FABYOLA SILVA DA PENHA SANTOS	11/03/1983	11	-	11
1341	FLAVIA ALVES DANTAS MIRANDOLA	06/07/1983	11	-	11
1342	JULIANA RIBEIRO DE MENEZES	18/10/1983	11	-	11
1343	CARLA BAPTISTA DE OLIVEIRA MERISIO	07/11/1983	11	-	11
1344	EDI CARLA GUIMARÃES GEREMIAS ROCHA	08/02/1984	11	-	11
1345	JOSIANE MEIRA OLIVEIRA SILVA	10/03/1984	11	-	11
1346	KARLA CANTILIANO MUNIZ DA SILVA	11/05/1984	11	-	11

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1347	ALINE FEU NASCIMENTO DA VITORIA	01/09/1984	11	-	11
1348	ADRIENE GONÇALVES SAMÓRA	17/02/1985	11	-	11
1349	FABIANA SANTOS DE ABREU	18/07/1985	11	-	11
1350	ANA CYBERI MATIAS MIRANDA	08/05/1986	11	-	11
1351	DÚLCIA CANDIDO DA SILVA PEREIRA	07/06/1986	11	-	11
1352	ANDREA CONCEIÇÃO CAETANO	10/09/1986	11	-	11
1353	PATRÍCIA CLARO DE SOUZA DIAS	24/10/1986	11	-	11
1354	DAYANE DA SILVA FERREIRA MONTEIRO	28/01/1987	11	-	11
1355	RAQUEL DE SOUZA TAVARES	13/05/1988	11	-	11
1356	GISELE NUNES DOS SANTOS DE FREITAS	07/04/1989	11	-	11
1357	TAIMARA RUTH DO CARMO DE ALMEIDA PEREIRA	19/04/1990	11	-	11
1358	SÂMELLA DE OLIVEIRA ALVARENGA	04/05/1991	11	-	11
1359	RAYANE BOSI PIGNATON	20/05/1991	11	-	11
1360	JESSYKA ULINGER SANTANA DE JESUS RONCHI	03/07/1991	11	-	11
1361	KEROLIN DOANO TINTORI LOSS	11/07/1991	11	-	11
1362	JALINE FRANCISCA DE SOUZA FELIX	16/03/1993	11	-	11
1363	SUZANA DA SILVA SOARES SANTOS	21/07/1993	11	-	11
1364	JESSICA SANTOS DE SOUZA FERNANDES	21/12/1993	11	-	11
1365	JESSIKA LOUBACK LIMA	01/04/1994	11	-	11
1366	MELIANE SANTOS GOMES SANT´ANA	18/11/1994	11	-	11
1367	SAYONARA ROCHA PEREIRA	22/04/1995	11	-	11
1368	LAIS CASTOLDI LANGA	08/06/1996	11	-	11
1369	DEBORA GABRIELA DE LIMA	11/06/1996	11	-	11

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1370	CRISTINA MATEUS CONCEIÇÃO	30/07/1974	11	-	11
1371	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	30/07/1974	11	-	11
1372	IZA BERNADETE FORECHI DIAS	20/03/1965	10	1	11
1373	MARILENE GONÇALVES DE JESUS TAVARES	31/07/1969	10	1	11
1374	LIDIANE RODRIGUES FERREIRA	14/09/1991	10	1	11
1375	DEBORA CUNHA NOGUEIRA	24/02/1994	10	1	11
1376	CAROLINA SILVA FERREIRA	29/12/1995	10	1	11
1377	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	16/10/1971	10	0.8	10.8
1378	INGRIDI DA SILVA DOS SANTOS MARIANO	17/10/1983	10	0.8	10.8
1379	ADRIANE CRISTINE RODRIGUES TEIXEIRA	09/05/1992	10	0.8	10.8
1380	CRISTINA SUBTIL NASCIMENTO	27/10/1977	10	0.6	10.6
1381	GEIZIANY DE MORAES KNAAK CARVALHO	25/01/1986	10	0.5	10.5
1382	ADRIANA GOMES DE SOUZA	09/05/1990	10	0.5	10.5
1383	RENATA DA SILVA GONÇALVES	14/12/1979	10	0.2	10.2
1384	DULCINEIA FRANCO MATHIAS HILARIO	12/02/1966	10	0.1	10.1
1385	MARCIANI VIEIRA MEMELI	16/10/1969	10	0.1	10.1
1386	REGIANE FERREIRA DA SILVA	20/05/1971	10	0.1	10.1
1387	FABRICIA COUTINHO RIBEIRO	02/05/1985	10	0.1	10.1
1388	SUELY DE CARVALHO CONCEIÇÃO	11/01/1957	10	-	10
1389	ELJACY MARIA BORGES ANTUNES	05/10/1957	10	-	10
1390	AÉDNA MARIA CORRÊA DOS ANJOS	17/06/1960	10	-	10
1391	GLÓRIA OLIVEIRA RANGEL	29/05/1965	10	-	10
1392	MARLY FRANCISCO RIBEIRO	12/07/1965	10	-	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1393	ROSSIANE BISPO ARAUJO	13/11/1965	10	-	10
1394	MARIA DA PENHA BORGES FERREIRA	19/01/1967	10	-	10
1395	MARLI LOOSE	16/03/1967	10	-	10
1396	JACQUELINE EPIFANIO VALADARES	07/04/1967	10	-	10
1397	AMÉLIA VALLADARES DE AMORIM	21/06/1967	10	-	10
1398	LENIR MARIANA DA SILVA	30/03/1968	10	-	10
1399	SIDINEIA APARECIDA TINTORI	06/02/1969	10	-	10
1400	RENILDA WILL DE OLIVEIRA	09/07/1969	10	-	10
1401	MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE SOUZA BUSTAMANTE	12/07/1969	10	-	10
1402	MARIA FRANCISCA CARVALHO	18/08/1969	10	-	10
1403	ARLETE WANDEKOKEN OLIVEIRA	09/05/1970	10	-	10
1404	GIOVANNA PIMENTEL DE AGUIAR SOUZA	15/05/1971	10	-	10
1405	ASTRID COSTA DO AMARAL SANTOS	25/07/1971	10	-	10
1406	GEANINE BATISTA BARBOSA	07/02/1972	10	-	10
1407	MARIA VALUZA ASSINI ZANOLI	25/02/1973	10	-	10
1408	GICELIA DIAS	16/08/1973	10	-	10
1409	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA TOZATO	04/11/1973	10	-	10
1410	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOTERO	05/01/1974	10	-	10
1411	SILVANA SOUZA SANTOS	01/06/1975	10	-	10
1412	MARILENE GOMES MAIA DE FREITAS	08/06/1975	10	-	10
1413	LUIZA MASSARIOLI LUDERER	20/07/1975	10	-	10
1414	NEUMACIA ANGÉLICA SALOMAO DA SILVA	04/11/1975	10	-	10
1415	MARIA ODETE GOMES FERREIRA	27/01/1976	10	-	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1416	JAILZA DE LIMA FERRO	05/04/1976	10	-	10
1417	JUSSARA DAS GRAÇAS SILVA	06/01/1977	10	-	10
1418	TAIS ANICETO ALVARENGA	14/01/1977	10	-	10
1419	ADRIANA DIAS ROTA	14/02/1977	10	-	10
1420	CRISTIANE CARLINI SOARES PERUSSE	17/03/1977	10	-	10
1421	FERNANDA BATISTA PIRES COUTINHO	19/07/1977	10	-	10
1422	MICHELE ALVES BERGAMIN	23/02/1978	10	-	10
1423	MONICA MARTINS GOMES LIMA	20/11/1978	10	-	10
1424	SIMONE SANTOS CARVALHO SANTORIO	10/02/1979	10	-	10
1425	VERA MARTA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	14/02/1979	10	-	10
1426	ALESSANDRA VICENTE DA SILVA	19/07/1979	10	-	10
1427	ANDREA JACINTO DE MORAES	02/09/1979	10	-	10
1428	ELIS REGINA DE ALMEIDA RIBEIRO	09/01/1980	10	-	10
1429	LUCIANA SOARES DE JESUS	17/04/1980	10	-	10
1430	ANDRESA MENINI PERUZINO RODRIGUES	16/06/1980	10	-	10
1431	ALEXANDRA JANAINA KUNSCH	04/01/1981	10	-	10
1432	JAQUELINE GUIMARAES DOS SANTOS	16/02/1981	10	-	10
1433	WESLENE CRISTINA DA SILVA MENEZES	17/04/1981	10	-	10
1434	RAQUEL FEHLBERG DUMER	27/05/1981	10	-	10
1435	FLÁVIA MOURA DE CARVALHO	29/12/1981	10	-	10
1436	MICHELLI DA SILVA FERREIRA	03/03/1982	10	-	10
1437	ADRIANA DA ROCHA PEREIRA	12/06/1982	10	-	10
1438	SIMONE DE OLIVEIRA MATIAS	09/11/1982	10	-	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1439	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS ROSA	23/01/1983	10	-	10
1440	ARIADNE DA VICTORIA TONON ROSSOW	29/03/1984	10	-	10
1441	POLIANA REIS FERNANDES	24/04/1984	10	-	10
1442	ANDREIA RODRIGUES LEPAUS AVANCINI	12/07/1984	10	-	10
1443	MICHELE GOMES	05/08/1984	10	-	10
1444	MIRIAN DAMACENO AFFONSO	08/02/1985	10	-	10
1445	SANDRA REIS	02/06/1985	10	-	10
1446	TAINÁ SANTOS DA SILVA	05/10/1985	10	-	10
1447	FLAVIANA DOS SANTOS LIRA	20/10/1985	10	-	10
1448	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	30/10/1985	10	-	10
1449	SULAINE RIBEIRO ZUCARATO	22/01/1986	10	-	10
1450	CASSIANE OST SANTOS COSTA	10/02/1986	10	-	10
1451	JOELMA SALOMÃO FANTICELI	08/03/1986	10	-	10
1452	MONIQUE GONZAGA LIMA	16/04/1986	10	-	10
1453	JOSEANE RAMOS SANTANA DA SILVA	03/08/1986	10	-	10
1454	ANDREA SUELLA DE ANDRADE FRAGA	22/08/1986	10	-	10
1455	KEZY DA SILVA POUBEL	01/09/1986	10	-	10
1456	CRISTIANE QUIRINO GONÇALVES LACERDA	12/03/1987	10	-	10
1457	GISLAINE CRISTINE RODRIGUE TEIXEIRA	31/05/1987	10	-	10
1458	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ANDRADE	12/07/1987	10	-	10
1459	FRANCIANE DA VITÓRIA MACHADO	22/01/1988	10	-	10
1460	VIANIA REINHOLZ	31/03/1988	10	-	10
1461	RIKELLY MESSIAS COUTINHO	27/04/1988	10	-	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1462	JULIANA RANGEL DA SILVA VALCHER	20/05/1988	10	-	10
1463	LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	02/09/1988	10	-	10
1464	MAURA CRISTINA MOREIRA DE AGUIAR	01/10/1988	10	-	10
1465	KATIELLY DOS SANTOS TERRA FRANCO	03/12/1988	10	-	10
1466	PATRICIA DE ATAIDES VITORIO	11/01/1989	10	-	10
1467	ELAINE ALVES RODRIGUES FELIX	03/07/1989	10	-	10
1468	PAULA MACIEL DOS ANJOS BARCELOS	20/10/1989	10	-	10
1469	ANA ANGÉLICA SILVA COSMO	01/02/1990	10	-	10
1470	ROSEMEYRE MARIA GONÇALVES	25/02/1990	10	-	10
1471	MARIA DA GLÓRIA COIMBRA DA SILVA VIEIRA	02/05/1990	10	-	10
1472	SARA VARGAS PINTO	02/10/1990	10	-	10
1473	BRUNELLY ALMEIDA CRISTINO	21/10/1990	10	-	10
1474	FLAVIA DE SOUZA VENANCIO	29/11/1990	10	-	10
1475	PATRÍCIA BERNARDINO BELLO FERREIRA	07/02/1991	10	-	10
1476	JESSICA NASCIMENTO ALVARENGA	13/03/1991	10	-	10
1477	VÂNIA SEPULCRI	10/05/1991	10	-	10
1478	KARINA LIMA SILVEIRA	27/07/1991	10	-	10
1479	OLGA DANIELE DE ALMEIDA AGUIAR	05/10/1991	10	-	10
1480	JÉSSICA GONÇALVES NUNES	06/11/1991	10	-	10
1481	JULIANA SANTOS SOUZA	20/01/1992	10	-	10
1482	NATHALYA APARECIDA DE MELO SANTOS JACOBEM	25/09/1992	10	-	10
1483	DEISEANE FAGUNDES RODRIGUES	15/10/1992	10	-	10
1484	LARISSA RAMOS NEVES DE DEUS	24/10/1992	10	-	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1485	NAYANE OLIVEIRA DA SILVA KOHLER	01/07/1993	10	-	10
1486	ANNE KAROLLINE DIAS SOARES	03/10/1993	10	-	10
1487	FERNANDA LIMA DE REZENDE	14/09/1994	10	-	10
1488	MAYARA MASCARENHAS DE MORAES MOREIRA	22/09/1994	10	-	10
1489	FABIOLA DA SILVA LIMA COTRIM	11/12/1994	10	-	10
1490	JULIANA DA SILVA MAGALHÃES	24/12/1994	10	-	10
1491	MARIA KAROLINE GOMES DA SILVA	24/02/1995	10	-	10
1492	AKILA CRISTHINY PASSOS DO ROSARIO	03/03/1995	10	-	10
1493	ANA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	02/05/1995	10	-	10
1494	ESTHER GAMA FERREIRA	05/07/1995	10	-	10
1495	ADRIELI QUEIROZ DE ANDRADE	07/07/1995	10	-	10
1496	MICAELA REBONATO RISSARI	20/08/1995	10	-	10
1497	KASSIELLEN DE PAULA LAUERS	09/09/1995	10	-	10
1498	CASSIA EVELYN ALVES SANT'ANA	30/08/1996	10	-	10
1499	ANDRESSA MIRELLY SOUZA DOS SANTOS	01/12/1996	10	-	10
1500	MARIA APARECIDA KUSTER AZEVEDO	24/05/1974	9	-	9
1501	MARIA GENILZA JUSTINO DE ALMEIDA	28/12/1966	8	-	8
1502	ROSILDA CANDIDO NASCIMENTO	25/06/1976	8	-	8
1503	MARIA DOMINGA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	12/11/1978	8	-	8
1504	ALZIMAR BIANCA DA SILVA SA	22/04/1975	6	2	8
1505	BRUNELY COSME	31/10/1990	7	-	7
1506	MARIANA EFIGÊNIA PIMENTA SANTOS	27/02/1991	7	-	7
1507	LARISSA VOLKERS PIMENTEL DE SOUZA	14/09/1996	7	-	7

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1508	MARIANA SOARES PRATES	28/09/1996	7	-	7
1509	JOSILANE BERNARDES CRUZ	29/06/1986	1	6	7
1510	ALICE VALLADARES DE AMORIM KOBI	27/11/1960	6	-	6
1511	ROSILANE VULPE ROSA PEREIRA DA SILVA	09/06/1978	6	-	6
1512	KELLY ANTUNES PEREIRA DE SOUSA BALBINO	14/04/1981	6	-	6
1513	DANIELLE CRISTINA SASS RODRIGUES	21/03/1985	6	-	6
1514	MÁRIO CÉLIO SILVA ROCHA	13/10/1993	6	-	6
1515	MONICA BRAGA NOBRE	21/08/1986	0	6	6
1516	SHEILA RODRIGUES FIRMINIO BARROS	09/05/1984	0	5.8	5.8
1517	RAQUEL REIS SEVERIANO DE CASTRO	12/01/1971	3	2.5	5.5
1518	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	07/08/1972	3	2.4	5.4
1519	MONYKE LACERDA DE OLIVEIRA SILVA	30/09/1991	0	5.4	5.4
1520	GILVANIA MOTTA GOMES SOBRINHO	29/03/1969	5	-	5
1521	MARILDA PEREIRA TEIXEIRA DA CUNHA	17/04/1971	5	-	5
1522	PATRICIA FLEGLER DE SOUZA	25/12/1981	5	-	5
1523	VANILZA ACRIZIO DE PAULA	19/02/1986	5	-	5
1524	SANDRA BORSONEL KIEFER	22/01/1988	5	-	5
1525	RAYENE RIBEIRO MACHADO	05/04/1993	5	-	5
1526	RIND RIBEIRO MACHADO	15/05/1996	5	-	5
1527	KAYLA ALMEIDA NASCIMENTO	06/05/1989	0	4.8	4.8
1528	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS ROLDAN	28/02/1975	0	4.5	4.5
1529	TATIANE GUEDES ROCHA	17/06/1983	0	4.2	4.2
1530	CLEBSON VIGUINI	01/08/1982	4	-	4

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1531	KAROLINE PEREIRA GUERRA	21/04/1994	4	-	4
1532	GISELI LIPAUS SANTOS DE PAULA	03/04/1978	2	1.8	3.8
1533	MARIANA SIQUEIRA FERNANDES	02/06/1983	0	3.1	3.1
1534	RITA DE CÁSSIA PIGNATON MELO	22/05/1959	3	-	3
1535	MARIA DA PENHA NASCIMENTO	02/04/1968	3	-	3
1536	CLAYRE CRISTINA DE SOUZA MOURA	29/08/1968	3	-	3
1537	MARLÚCIA SANTOS SANTANA	29/12/1968	3	-	3
1538	MARILENE ROSA DA SILVA	04/02/1969	3	-	3
1539	ELISA ANGELA DOS SANTOS LIMA	02/02/1970	3	-	3
1540	JOSCELIA MARQUES CHAVES DOS SANTOS	08/02/1970	3	-	3
1541	ELENA FERREIRA CALIXTO	01/06/1970	3	-	3
1542	MARCIA REGINA CORREIA RICARDO	19/10/1970	3	-	3
1543	MARIA JOSE BARRETO	17/03/1972	3	-	3
1544	CATIA CRISTINA GADIOLA RAMOS	16/07/1972	3	-	3
1545	LUCILIA REGINA DE SOUZA BRAZ	09/08/1973	3	-	3
1546	LUCIANA SOUTO TAVARES	13/01/1975	3	-	3
1547	JUSIMARA PEREIRA BARBOSA SANTOS	22/12/1977	3	-	3
1548	ELZIMAR MEDEIROS DE TEIXEIRA RODRIGUES	23/03/1978	3	-	3
1549	ROSALINA VIEIRA MEIRELES PELISSON	05/06/1978	3	-	3
1550	NYCIA LETICIA IZOTON MAFORT	04/03/1980	3	-	3
1551	GABRIELA CAMPANHARO PEREIRA	07/12/1980	3	-	3
1552	ANDREIA PAIVA GOMES DE MORAES	21/02/1981	3	-	3
1553	ALESSANDRA GANDAS DE JESUS	02/06/1981	3	-	3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1554	ROBERTA PEREIRA TEIXEIRA JULIANI	30/08/1981	3	-	3
1555	FRANCINARA NERES DE OLIVEIRA DE SANTANA	05/10/1981	3	-	3
1556	JANICE APARECIDA DE SOUZA SOEIRO	03/02/1982	3	-	3
1557	DARLINETE DE CASTRO PANDOLFI RODRIGUES	11/09/1982	3	-	3
1558	ALICENI DAS GRAÇAS MENEZES	28/02/1983	3	-	3
1559	MEIRIELY DO NASCIMENTO DA VITÓRIA	27/04/1984	3	-	3
1560	KÁTIA ANDRESSA ARAÚJO FERREIRA DE LIMA	24/10/1984	3	-	3
1561	LUANA RAMOS SILVA	06/02/1987	3	-	3
1562	SAMIRA ALVES TEIXEIRA	05/06/1988	3	-	3
1563	RAYANE SILVA SOARES BASTOS	15/01/1989	3	-	3
1564	SAIAKA BRAGANÇA DE MOURA	14/08/1989	3	-	3
1565	KATIA GONÇALVES REIS DE LIMA	27/12/1989	3	-	3
1566	JULIANA DO NASCIMENTO TEIXEIRA KLEIN	15/04/1990	3	-	3
1567	RUTHE DE MELO NEVES RIBEIRO	15/06/1992	3	-	3
1568	MÔNICA MOREIRAALVES	19/09/1992	3	-	3
1569	CLEONICE TEODORO FERREIRA	14/11/1992	3	-	3
1570	ERICA FIGUEIRA COELHO SILVA	29/12/1992	3	-	3
1571	IZABELI CRISTINE FONTANA	13/11/1993	3	-	3
1572	MAÍSA RAMOS KRETLI FRANCISCO	10/02/1994	3	-	3
1573	SIMONE GRECCO	20/05/1983	0	3	3
1574	MARIA LUCIA DO CARMO ARAUJO CASSIANO	28/02/1980	0	2.6	2.6
1575	SIMONE SCHMIDT	11/04/1991	0	2.5	2.5
1576	MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA	21/09/1969	2	0.4	2.4

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1577	LUCIANA DO CARMO MACEDO	16/04/1971	0	2.4	2.4
1578	MARINETH SOARES DE CERQUEIRA	06/08/1980	0	2.4	2.4
1579	LUZIMARA CAMPOS MOURA	24/04/1983	0	2.4	2.4
1580	CINTHIA RAMOS RIBEIRO	28/09/1982	0	2.3	2.3
1581	GIRLANA PORTO SILVA	09/07/1976	1	1.2	2.2
1582	DELZIANE SANTOS ALMEIDA	17/07/1976	2	0.1	2.1
1583	JÉSSICA ALVES DE SOUZA	28/04/1992	1	1.1	2.1
1584	MARIA DEA PENHA SILVA DA CRUZ	14/08/1962	0	2.1	2.1
1585	MARIA HELENA DA SILVA RAMOS	12/01/1968	2	-	2
1586	KÁTIA SALUSTIANO DE OLIVEIRA CANDIDO	31/08/1968	2	-	2
1587	ROBERTA SANTIAGO DE PAULA MACHADO	24/05/1971	2	-	2
1588	LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/07/1973	2	-	2
1589	NILTON CESAR VENTURIN LUCIO	10/11/1973	2	-	2
1590	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	12/03/1975	2	-	2
1591	LUCINALVA CAJAZEIRA RIBEIRO CLEMENTE	25/07/1975	2	-	2
1592	CATIA SENA DE MELLO	21/07/1977	2	-	2
1593	DANIELE LIMA RODRIGUES	29/05/1978	2	-	2
1594	JOCELMA SALLES PANDOLFI	13/09/1979	2	-	2
1595	SILVIA HELENA DA PENHA TELES DOS SANTOS	22/12/1979	2	-	2
1596	TATIANE DOS SANTOS BATISTA	01/08/1980	2	-	2
1597	PRISCILA NAZARETH STADLINGER	26/12/1981	2	-	2
1598	LUCIETH MOREIRA ALBERTI	25/02/1982	2	-	2
1599	KARLA DE ANDRADE OLIVEIRA	02/11/1982	2	-	2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1600	GISLAINE MOREIRA CUNHA	01/03/1985	2	-	2
1601	PRISCILA BERNARDO DE SOUZA	07/10/1985	2	-	2
1602	KHRYSLEY DOYARA DE LACERDA NASCIMENTO AMORIM	26/10/1985	2	-	2
1603	JULIANA MANHAES SANTOS OLIVEIRA	14/11/1985	2	-	2
1604	DEBORA LEITE VARGAS	08/12/1987	2	-	2
1605	LORENA GRASSI SANT'ANA CARVALHO	13/04/1988	2	-	2
1606	SABRINA PEREIRA DO NASCIMENTO DE ARAUJO	17/06/1988	2	-	2
1607	RAQUEL TIBURCIO ASSIS	30/08/1988	2	-	2
1608	LAIZY MEDEIROS BARBOSA FRIAÇA	08/07/1989	2	-	2
1609	LORENA ASKISASCK CALMON ENGELHARDT	14/08/1991	2	-	2
1610	TAINÁ VIDA MIRANDA FERNANDES BRITO	14/02/1992	2	-	2
1611	RAILAINE COSTA RAMALHETE	12/06/1992	2	-	2
1612	RAYANE QUEIROZ SOARES	16/12/1992	2	-	2
1613	NOGA RAVEIRA LIMA CUNHA	20/09/1968	1	1	2
1614	VIVIANE EUCLIDES DA SILVA PEÇANHA	20/12/1975	1	0.6	1.6
1615	ANDREIA MAXIMINO COELHO PAES DE ALBUQUERQUE	01/11/1975	0	1.5	1.5
1616	NIVALDA BATISTA FELIPE RIBEIRO	02/05/1978	0	1.4	1.4
1617	ALEXSANDRA BONGIOVANI SORIANO	04/12/1972	0	1.2	1.2
1618	JULIANA LIBERATO DOS SANTOS	09/03/1983	0	1.2	1.2
1619	VANESSA DA SILVA DE ALMEIDA	08/08/1990	0	1.2	1.2
1620	ELIANA MENDES DE PAULO BRANDÃO	08/04/1971	1	0.1	1.1
1621	ALINE COSTA GOMES DE ARAÚJO	21/03/1994	0	1.1	1.1
1622	NILZA MARIA DE JESUS SOUZA	13/11/1972	1	-	1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1623	SUZAM CARLA ENDLICH FERREIRA MARANGONI	06/08/1973	1	-	1
1624	ELIZABETE MARIA MARTINS GRACILIANO	15/09/1973	1	-	1
1625	CRISTIANE DOMINGUES DE SANTANA	20/09/1973	1	-	1
1626	MARIA HELENA DE OLIVEIRA DE JESUS	15/02/1974	1	-	1
1627	ADELENE DO NASCIMENTO NUNES	24/12/1974	1	-	1
1628	ELIZABETH ANDRÉA PEREIRA DA SILVA	05/07/1975	1	-	1
1629	MARISLENE DIRENE SANTOS	14/07/1975	1	-	1
1630	ADRIANA DOMINGOS DE CARVALHO SAITH	07/05/1976	1	-	1
1631	ELIANE DE SOUZA SARMENTO RIBEIRO	29/05/1976	1	-	1
1632	KEILA CARMELINA MACHADO PEREIRA	12/10/1976	1	-	1
1633	MARCIA FABIOLA RODRIGUES SIQUEIRA	15/11/1976	1	-	1
1634	MIRIAN FERNANDES DOS SANTOS	10/05/1977	1	-	1
1635	ELIANE MARTINS GOUVÊA	30/06/1978	1	-	1
1636	ALCIONE APARECIDA DE FREITAS VINDOR	07/11/1978	1	-	1
1637	LUCIANE ARAUJO ARRUDA DE SOUZA	07/07/1979	1	-	1
1638	MÔNICA FABIANA FRAGA DOS SANTOS	17/08/1979	1	-	1
1639	JUCÉLIA DOS SANTOS SILVA HERPST	10/09/1979	1	-	1
1640	MIRIÃ CUTZ FREITAS	06/09/1980	1	-	1
1641	KETLEI SILVA RUFINO GRIPA	30/09/1980	1	-	1
1642	ERICA DA CUNHA CORCINO	06/08/1982	1	-	1
1643	LUANA FREITAS DE OLIVEIRA	19/05/1983	1	-	1
1644	MICHELE ARANTE MARQUES DA SILVA	01/11/1983	1	-	1
1645	TATIANE MENDONÇA DE ALMEIDA	16/02/1984	1	-	1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1646	WANESSA CHRISTINA COSTA LOBO	26/03/1984	1	-	1
1647	EDIANE APARECIDA CRUZ CAMPOS	28/12/1984	1	-	1
1648	PRISCILA COUTINHO DA CRUZ LOPES	12/05/1985	1	-	1
1649	FERNANDA ANDRADE LOSS	28/09/1985	1	-	1
1650	JULIANA DA SILVA	11/01/1986	1	-	1
1651	HÉRICA MÁRCIA FONSECA	01/06/1986	1	-	1
1652	DEISILEIA SILVA BARBOSA	01/06/1987	1	-	1
1653	THAISE DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO	11/06/1987	1	-	1
1654	LETÍCIA MONTEIRO NASCIMENTO	21/04/1988	1	-	1
1655	JAQUELINE CONTENTE CORREIA SILVA	08/09/1988	1	-	1
1656	KELVIA KELLY TAVARES	07/11/1988	1	-	1
1657	ELIANA BISPO DOS SANTOS	04/05/1989	1	-	1
1658	LIVYANE GERMANA CIBIEN	22/06/1989	1	-	1
1659	CARLA KOPPE DE MATOS DA CONCEIÇÃO	02/10/1990	1	-	1
1660	DANIELE PRATTI DA SILVA	23/12/1990	1	-	1
1661	ASENATE RODRIGUES E SILVA	30/01/1992	1	-	1
1662	PRISCILA DE OLIVEIRA GOGGE	30/07/1993	1	-	1
1663	PÂMELLA ALVES DE SOUZA	21/09/1993	1	-	1
1664	SANDRA FRANCISCO DE ALMEIDA DE MELO	08/11/1993	1	-	1
1665	AMANDA VIEIRA DA SILVA	23/10/1994	1	-	1
1666	PATRIKY FLORINDO RODOVALHO TOLEDO	26/06/1995	1	-	1
1667	RUAN CARLOS SANTOS NUNES	10/02/1996	1	-	1
1668	THAIS FEU DE OLIVEIRA	15/09/1996	1	-	1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1669	MAÍRA GOMES GUAITOLINI BATISTA	16/04/1978	0	1	1
1670	ANA PAULA GARDI	10/05/1987	0	0.8	0.8
1671	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	05/12/1973	0	0.7	0.7
1672	LUANA FRANCIELE DE JESUS FARIA SALES	30/09/1988	0	0.7	0.7
1673	MARIA CÉLIA SANTOS OLIVEIRA GUANAES	17/06/1977	0	0.5	0.5
1674	CLEIDE GAMA RIBEIRO CAMPOS	21/09/1983	0	0.5	0.5
1675	NEUZA BATISTA DE ANDRADE MARTINS	06/01/1966	0	0.3	0.3
1676	ADRIANA BORGES INACIO SILVA	01/05/1884	0	-	0
1677	TANIA MARIA SEPULCHRO NUNES	24/09/1956	0	-	0
1678	JUCILENE GUIMARÃES	04/01/1960	0	-	0
1679	IZAIAS LUCAS DA SILVA	14/08/1960	0	-	0
1680	MARIA SILVA OLIVEIRA LAMERI	10/12/1962	0	-	0
1681	LUZINETE RIBEIRO FERREIRA	01/01/1965	0	-	0
1682	LUZIARI ALVES DA MOTA	05/08/1965	0	-	0
1683	MARIA DO CARMO COGO DE SOUZA	27/08/1965	0	-	0
1684	LUCILIA DE AVILA ASSIS	12/12/1966	0	-	0
1685	LÉA VAZ WASHINGTON	11/09/1967	0	-	0
1686	ALICE DE LOURDES SILVA BARCELOS	22/04/1968	0	-	0
1687	ELCIMARA FERREIRA BATISTA	21/02/1969	0	-	0
1688	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	28/12/1969	0	-	0
1689	ZELITA CAETANO DO NASCIMENTO SILVA	17/10/1970	0	-	0
1690	SIRLEY DE PAULA DE OLIVEIRA	01/06/1971	0	-	0
1691	UILSON BATISTA DOS SANTOS	31/07/1971	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1692	GLICIANE MARTINHO DA COSTA	03/11/1971	0	-	0
1693	CLEMIUZA QUEIROZ PEREIRA	07/05/1972	0	-	0
1694	EDRIANA COELHO DA SILVA QUERES	30/10/1972	0	-	0
1695	MARGARETH JORGE LUDGERIO	20/11/1972	0	-	0
1696	SCHEILA DA COSTA PINTO	17/03/1973	0	-	0
1697	DORLEI PIRES DE FARIAS	20/05/1973	0	-	0
1698	VALDILÉIA BATISTA DA SILVA PEREIRA	18/06/1973	0	-	0
1699	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA PAIVA	22/01/1974	0	-	0
1700	CARLA CRISTINA SIMÕES	11/03/1974	0	-	0
1701	MARCIA CHRISTINA LOPES GALVAO	18/04/1974	0	-	0
1702	SOLANGE RIBEIRO MENEZES FONTES	25/03/1975	0	-	0
1703	MARIA CLEIDE DE SANTANA SANTOS	30/06/1975	0	-	0
1704	GILCLAUDIA VIEIRA COMPER DE AQUINO	11/07/1976	0	-	0
1705	DÉBORA FALCÃO DA PAIXÃO SOBREIRO	29/10/1976	0	-	0
1706	HELAINE CRISTINA SILVA PORTO	01/11/1976	0	-	0
1707	FABRICIA KHENIA MONTEIRO	24/01/1977	0	-	0
1708	ROSILDA SANT'ANA DA SILVA BATISTA	19/04/1977	0	-	0
1709	PATRÍCIA MARTINS RAMOS	26/10/1977	0	-	0
1710	ELCIONE ALVES FERREIRA CORTES	08/05/1978	0	-	0
1711	MISLENE D'OLIVEIRA DE ALENCAR	26/05/1978	0	-	0
1712	CRISTINA AUGUSTA KUSTER COSTA	25/06/1978	0	-	0
1713	CARMELITA DO AMARAL ROCHA	02/08/1978	0	-	0
1714	ALDENICE DA SILVA LOBÃO BARBOSA	24/10/1978	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1715	ELIZANGELA FELICIO AMANCIO	04/02/1979	0	-	0
1716	MARTA GONÇALVES ALVES	17/06/1979	0	-	0
1717	LUCIANA DIAS DA SILVA GONÇALVES DE JESUS	18/07/1979	0	-	0
1718	VALESCA DOS SANTOS MACIEL	22/07/1979	0	-	0
1719	FABIOLA DE MOURA BRASIL	12/09/1979	0	-	0
1720	JOSELAINE NUNES DOS SANTOS NASCIMENTO	03/11/1979	0	-	0
1721	ANGELA MARIA FERNANDES CARDOSO DAMASCENA	03/12/1979	0	-	0
1722	WALKIRIA BATISTA GORONCI FERREIRA	24/12/1979	0	-	0
1723	ANDRESSA NUNES WILL MONTARROIOS	20/03/1980	0	-	0
1724	DORILÉA ANDOLF BARBOSA	29/04/1980	0	-	0
1725	JULIANA FERNANDES SOARES	08/12/1980	0	-	0
1726	RAQUELINE SILVA SANTOS	12/12/1980	0	-	0
1727	JALILA MATIAS GONCALVES CEVOLANI	05/01/1981	0	-	0
1728	NADMA SILVA REIS	09/03/1981	0	-	0
1729	FERNANDA LAUREDO LIMA RIBEIRO	05/12/1981	0	-	0
1730	DRUCILLA PAOLA DE SOUSA RIBEIRO	26/01/1982	0	-	0
1731	JOSYANA MARTINS RIBEIRO LEAL	29/03/1982	0	-	0
1732	LAIZE SILVA DOS SANTOS	02/10/1982	0	-	0
1733	SCHIRLEY ANACLETO MARTINS VIANA	04/10/1982	0	-	0
1734	CATARINA ROSA STINGUEL	15/11/1982	0	-	0
1735	ANA PAULA ROCHA MATOS	05/01/1983	0	-	0
1736	MARILENE SILVA DA CONCEIÇÃO	10/04/1983	0	-	0
1737	ROSÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA	13/10/1983	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1738	PRISCYLLA FERREIRA BATISTA DA SILVA	15/10/1983	0	-	0
1739	NICIANE CATRINGUE CAMPOS NUNES	05/11/1983	0	-	0
1740	TEREZA CRISTINA DA SILVA CARLESSO	23/11/1983	0	-	0
1741	ADRIANA DA PENHA CALDEIRA	14/03/1984	0	-	0
1742	SUELLEN NUNES ROCHA DE VASCONCELOS	28/11/1984	0	-	0
1743	ELIETH MARIA JACOBI	14/07/1985	0	-	0
1744	DAIANA QUEIROZ BATISTA THEODORO	24/07/1985	0	-	0
1745	SUZI PEREIRA DA SILVA	06/08/1985	0	-	0
1746	RUBIA RANGEL FORTUNATO	05/01/1986	0	-	0
1747	GISELLE CAMPONEZ SIQUEIRA OLIVEIRA	15/01/1986	0	-	0
1748	FABIANE SIQUEIRA DA COSTA DOS SANTOS	04/02/1986	0	-	0
1749	LILIANE HOFFNER DE ALMEIDA	11/04/1986	0	-	0
1750	PATRÍCIA NUNES DO NASCIMENTO	25/04/1986	0	-	0
1751	CAROLINA BLEYDÃO	31/07/1986	0	-	0
1752	VALDIRENE PIRES DA COSTA	20/08/1986	0	-	0
1753	GILVANIA NOGUEIRA BALDOW PORTUGAL	01/01/1987	0	-	0
1754	LUDYMILLA SANTOS ARAUJO	05/01/1987	0	-	0
1755	MONIQUE FERREIRA PINHEIRO CORDEIRO	01/02/1987	0	-	0
1756	KETHELEN MONIQUE DUARTE DA SILVA	17/07/1987	0	-	0
1757	ROSIMARA TRANCOSO DE SOUZA	18/07/1987	0	-	0
1758	TATIANE PINCER ANASTÁCIO SANTOS	21/09/1987	0	-	0
1759	JHENIFFER IZABELA PORTO REIS SOARES	08/03/1988	0	-	0
1760	ANAGUIZA MARQUES	07/10/1988	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1761	NATIELLY PREMOLLI VIEIRA CARVALHO	18/02/1989	0	-	0
1762	JULIANA CAVALLIERE REIS ROSA ROSA	01/04/1989	0	-	0
1763	DAIANA ROCHA ALVARENGA	15/04/1989	0	-	0
1764	CRISTIANY SOUZA DOS SANTOS	27/06/1989	0	-	0
1765	THAMIRYS CRISTINA RAMOS PENNA	22/10/1989	0	-	0
1766	NAYARA GOMES DOS SANTOS	13/03/1990	0	-	0
1767	CRISLANY MONTEIRO BORGES OLIVEIRA	11/04/1990	0	-	0
1768	ROVENA SANTOS SILVA	23/04/1990	0	-	0
1769	PRISCILIENE MACHADO DOS ANJOS	15/05/1990	0	-	0
1770	KATLEN DE SOUZA NOVAES BERGER	30/07/1990	0	-	0
1771	JESSICA DE MELO PEREIRA	27/08/1990	0	-	0
1772	JESSICA BUENOS DA SILVA	06/01/1991	0	-	0
1773	THAÍS CARVALHO MARTINS MENDES	01/03/1991	0	-	0
1774	JAQUELINE SOUZA ALCÂNTARA RODRIGUES	02/04/1991	0	-	0
1775	TAMIRES OLIVEIRA LOURES SANTOS	03/05/1991	0	-	0
1776	THAÍS FERREIRA	02/07/1991	0	-	0
1777	JULIANA MARTINS ARAUJO ZAMBOM	09/07/1991	0	-	0
1778	SHARA VITÓRIA CALIXTO FELÍCIO	18/08/1991	0	-	0
1779	RAFAELA MOREIRA ANDRADE	25/10/1991	0	-	0
1780	NATHÁLIA GONÇALVES SILVA VITÓRIO MACHADO	03/11/1991	0	-	0
1781	JESSICA MARQUES CASSIM	19/12/1991	0	-	0
1782	ALINE RODRIGUES ELEOTERIO	20/03/1992	0	-	0
1783	ALINE BONATTO	07/07/1992	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1784	JESSICA RODRIGUES SILVA BATISTA	05/09/1992	0	-	0
1785	LORRAYNE NASCIMENTO HERBST	06/09/1992	0	-	0
1786	LUANA SANTOS DA SILVA	22/07/1993	0	-	0
1787	LAYLA BARBOSA SILVA	23/09/1993	0	-	0
1788	ARIANE AMARIO DE ALMEIDA	14/10/1993	0	-	0
1789	KAROLINE LOYOLA DOS SANTOS	14/12/1993	0	-	0
1790	YASMIM KAROLINE BERNARDO DINIZ	19/07/1994	0	-	0
1791	ANA CLAUDIA ALVES PEREIRA GRIJÓ	27/08/1994	0	-	0
1792	SARA FRANCIELE SOUZA DA SILVA	08/10/1994	0	-	0
1793	DANIELLY CUNHA DE SOUZA	07/12/1994	0	-	0
1794	JÉSSICA LEITE MENDES	02/01/1995	0	-	0
1795	YASMIN VIEIRA DE SOUZA	22/03/1995	0	-	0
1796	MARIANA DE CARVALHO MATTOS	20/04/1995	0	-	0
1797	THAYS MARTINS BERNARDES DOS SANTOS	10/07/1995	0	-	0
1798	KAMYLA FONTES DIONISIO RODRIGUES	29/08/1995	0	-	0
1799	LUANA GUIMARÃES DE PINA GOUVÊA CORRÊA	30/09/1995	0	-	0
1800	HÉRIKA DE CASTILHO MONTEIRO	15/10/1995	0	-	0
1801	NADYNE SANTANA LIMA LENZI	05/12/1995	0	-	0
1802	ADRIANA LANO DE SOUZA MÔNICO	07/12/1995	0	-	0
1803	YNGRID LUANA SOUZA ALVES	22/02/1996	0	-	0
1804	MARIA CLARA VIEIRA	30/03/1996	0	-	0
1805	RAIANY MANENTI TRANCOSO	09/04/1996	0	-	0
1806	KETLIN NEITZEL CONCEIÇÃO	30/05/1996	0	-	0

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1807	MATHEWS COSTA OLIVEIRA	23/09/1996	0	-	0
1808	IASMIM DA HORA JANUÁRIO	13/10/1996	0	-	0
1809	SABRINA PRALON CHRISTO	22/02/1997	0	-	0
1810	FRANCYELE CALHEIROS DE OLIVEIRA	06/10/1997	0	-	0
1811	FABIANA NUNES	27/08/1975	0	-	0
1812	DULCINEIA DAMASCENO PASSOS	27/08/1975	0	-	0
1813	POLIANA KAFFLER MESSIAS DE SOUZA	06/05/1988	0	-	0
1814	ARENÍLMARA POSSATI PEIXOTO DA SILVA	06/05/1988	0	-	0
1815	JORDANA CEZAR DO NASCIMENTO POPE	14/07/1992	0	-	0
1816	THYARA BRAVIM MESS	14/07/1992	0	-	0

DOM/ES Assinado Digitalmente www.diariomunicipales.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - ARTE

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA VIEIRA	30/10/1983	25	5	30
2	POLYANNA DA SILVA SANTOS	11/12/1987	25	4.2	29.2
3	FERNANDA MARTINS GONÇALVES ROZA	10/04/1989	25	4	29
4	MARGARECY ANGELITA VIEIRA GOMES	30/11/1979	22	5.2	27.2
5	ANA PAULA PEREIRA AZEVEDO	07/06/1983	25	1.8	26.8
6	ALINE DANTAS KAFLER BASTOS	05/11/1987	24	2.7	26.7
7	TÁBOTA EGIMAR MARCELINO KUTZ	29/03/1979	25	1.4	26.4
8	VINICIUS DOS SANTOS CORREA	12/01/1990	23	3.4	26.4
9	FLÁVIA PATRICIA BRANDAO	26/11/1972	25	1	26
10	ROZANGELA DE ARAUJO CHAVES	27/05/1979	25	1	26
11	EDINEIA NUNES DOS SANTOS	21/06/1982	25	1	26
12	MARIZA MONTEIRO LIMA	20/11/1982	24	1.3	25.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	VITÓRIA RÉGIA SCALZER	13/03/1970	25	-	25
14	ARIADNE BARCELOS BASTOS	12/12/1982	19	6	25
15	ANDREIA CRISTINA JESUS DA SILVA ROCHA	13/07/1982	23	1.9	24.9
16	MARIA INÊS FURIERI SALLES	03/01/1965	24	-	24
17	LIDOGÉRIA COSTA	17/03/1977	24	-	24
18	MARIA APARECIDA DAMACENA FOLADOR	23/05/1967	19	5	24
19	JEANNE D ARC E SOUSA	29/12/1969	22	1.9	23.9
20	JOSIANE GOMES DA SILVA	07/08/1981	20	3	23
21	ANA NEIA SIMÕES DOS SANTOS	04/06/1974	21	1.8	22.8
22	PATRÍCIA DOS SANTOS CECATTO	31/07/1971	22	-	22
23	ORLANIA NOVAES COSTA	02/12/1972	22	-	22
24	DAYANNA PINTO GONÇALVES BARCELOS	31/12/1984	22	-	22
25	SANDRA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA	23/09/1972	20	2	22
26	FABIANA PAULA LOPES DE BARROS LUBASE	18/10/1974	18	3.7	21.7
27	ROSIANE RIBEIRO	21/12/1969	18	3.3	21.3
28	TATIANA DOS SANTOS LIMA	30/11/1983	21	-	21
29	VANESSA BARBOSA DE SOUZA MOSER	04/06/1976	17	4	21
30	GILSA LUCIA DE FREITAS	12/11/1968	15	6	21
31	SONIA MARIA BOTELHO	14/05/1971	15	6	21
32	ROBERTA VICENTE KOPE	13/03/1984	16	4.8	20.8
33	EUNICE VIEIRA DE SOUSA PERCILIANO	02/05/1982	15	5.6	20.6
34	VIVIAN DA SILVA	20/01/1981	18	1.2	19.2
35	TÁSSIA MARIA DE OLIVEIRA	24/02/1987	18	1	19

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	ROBERTO ANTONIO FERNANDES	02/03/1966	13	6	19
37	JOSUE ROBERTO BRASIL ALVARENGA	03/07/1968	13	6	19
38	MARISTELA BERGER WERNECK	27/09/1969	13	6	19
39	CRISTIANO CARDOSO NASCIMENTO	05/10/1976	13	6	19
40	LIDIAN KERLEN SANTOS COSTA CARVALHO	04/04/1978	13	6	19
41	JAMILE LOPES MEROTTO	03/06/1979	13	6	19
42	ROSEANE APARECIDA NEVES ALMEIDA	15/10/1982	13	6	19
43	JULIANA DA COSTA SOARES DE OLIVEIRA	16/02/1985	13	6	19
44	MONICA GRIJO MOREIRA	26/08/1986	13	6	19
45	HERBERT GONÇALVES FELISMINO	02/03/1974	17	1.5	18.5
46	JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	05/07/1984	13	5.4	18.4
47	MICHELI DA SILVA OLIVEIRA REIS	27/02/1990	16	2.1	18.1
48	GERALDO GONÇALVES DE FREITAS	17/09/1967	18	-	18
49	MARIA EUNICE PEREIRA BARROS	26/06/1977	18	-	18
50	PATRICIA DA ROCHA GUEDES ENDLICH	16/02/1980	18	-	18
51	ELANIA RODRIGUES NIEIRO	11/02/1982	18	-	18
52	ALINE APARECIDA PIZONI TOMASI	09/10/1983	18	-	18
53	MARCIA EVA DA SILVA FORTES	07/12/1985	18	-	18
54	ROSANA NUNES PEREIRA	14/03/1989	18	-	18
55	LUANA BAHIA DA SILVA	17/04/1989	18	-	18
56	CONCELITA BATISTA DA SILVA	08/02/1979	13	5	18
57	CÍNTIA RODRIGUES DE SOUZA	11/05/1982	13	5	18
58	CAMILLA VIANA DE SOUZA GONÇALO	26/07/1982	13	5	18

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
59	MAURICEA VELOZO DE OLIVEIRA GARCIA	18/03/1963	12	6	18
60	MARIA DA PENHA TONON FIRMINO	24/05/1964	12	6	18
61	JOCILENE LOPES DOS SANTOS	14/09/1982	12	6	18
62	VERUSKA DOS SANTOS PEREIRA FERREIRA	16/09/1978	16	1.9	17.9
63	UALTER FRANCISCO FARIAS GONÇALVES	11/12/1987	15	2.4	17.4
64	ANTONIO DO ROSARIO	09/11/1981	17	0.3	17.3
65	DAYANE DA COSTA SOARES OLIVEIRA	17/05/1988	12	5	17
66	LUCIVANI RODRIGUES RIBEIRO LEITE	19/09/1981	16	0.9	16.9
67	CEMIRIA APARECIDA MAGESKI LOVO ALVES	11/10/1975	13	3.8	16.8
68	JULIANE DA SILVA CAETANO	30/11/1990	13	3.8	16.8
69	SILVIMEIRE RODRIGUES DIAS	04/05/1967	13	3.6	16.6
70	DARLAINE ALIXANDRE PEREIRA	30/04/1985	13	3.6	16.6
71	ADRIANA VIEIRA	30/05/1974	13	3.5	16.5
72	CARLA VALÉRIA DA SILVA	07/03/1976	13	3.5	16.5
73	MARIA DA PENHA BERMUDES PIMENTEL	21/04/1977	13	3.3	16.3
74	ROSANA MARIA FERREIRA KAISER LOPES	09/05/1965	13	3.1	16.1
75	ERLANE LEITE VIANA BARCELOS	09/11/1990	16	-	16
76	CATIA APARECIDA BRUSCHI	12/10/1972	13	3	16
77	REGINA FERREIRA DA SILVA ALVES	06/01/1973	13	3	16
78	ALCILEIA SIQUEIRA RAMOS	19/04/1973	13	3	16
79	SANDRA MARA SILVEIRA VITORIA	14/09/1974	13	3	16
80	CRISTHIANE RAMOS DA SILVA	10/04/1978	13	3	16
81	MISRAINE NASCIMENTO DE SOUZA SILVA	12/03/1978	10	6	16

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
82	KARLA MACHADO PAIVA	14/11/1988	10	6	16
83	TELMA COSTA	15/04/1974	13	2.9	15.9
84	FERNANDA DANIELY FREITAS MORAES	03/06/1980	13	2.8	15.8
85	WÁDSON GAMA MENDES	27/04/1982	13	2.7	15.7
86	ALEXANDRE DE SOUZA GOMES	11/04/1992	13	2.7	15.7
87	FABIOLA DE OLIVEIRA	08/06/1982	10	5.6	15.6
88	EDISLEY DO NASCIMENTO SANTOS	27/10/1987	13	2.5	15.5
89	QUEILA DE JESUS MENDES	24/05/1986	13	2.4	15.4
90	CARLA GRAZIELI FERREIRA LOUREIRO	28/07/1987	13	2.4	15.4
91	LUCIANA NUNES PODRATZ ERLACHER	04/02/1974	13	2.3	15.3
92	NEURIZETH DA SILVA	20/10/1964	12	3.2	15.2
93	EVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	10/03/1974	11	4.2	15.2
94	MARINA CALIXTO DA SILVA	06/12/1968	13	2.1	15.1
95	ELISANGELA CARRIÇO PEREIRA DE SOUZA	30/04/1981	15	-	15
96	RENATA CORREA BELSHOFF	15/08/1976	12	3	15
97	ZILDA FELIX MOREIRA	28/03/1971	14	0.8	14.8
98	MARIA DA CONCEIÇÃO ZANI	20/02/1965	10	4.6	14.6
99	RAQUEL ROCHA TEIXEIRA	14/11/1977	12	2.5	14.5
100	VANESSA REGINA DE BRITO REIS	26/04/1977	13	1.4	14.4
101	ALINE DALMAGRO GAIGHER	18/11/1988	13	1	14
102	GORETI APARECIDA MOREIRA GOMES MUNIZ	04/04/1975	11	3	14
103	CARLA DIVINO SILVA CARNEIRO	07/12/1966	13	0.9	13.9
104	LUCIA HELENA APARECIDA SOUZA DA VITORIA	07/10/1974	13	0.9	13.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
105	ANGELICA DAS NEVES SAMUEL	05/03/1985	13	0.9	13.9
106	SIMONE FREITAS DA SILVA	22/10/1989	13	0.9	13.9
107	VANESSA GONÇALVES CEZARINO	13/06/1991	10	3.6	13.6
108	ADRIEL PEREIRA LOUBACK	12/12/1984	13	0.5	13.5
109	JEFERSON COSTA TAVARES	14/02/1991	12	1.5	13.5
110	ADRIANA COSTA LEMOS	04/09/1979	12	1.4	13.4
111	VANIA RIBEIRO MOREIRA	28/12/1960	13	0.2	13.2
112	EMMANUELLE RODRIGUES SEIDEL ROSARIO	02/07/1988	12	1.2	13.2
113	JORCELIA GONÇALVES PARIZ	17/03/1078	13	-	13
114	CONCEIÇÃO SOUSA TEIXEIRA	02/09/1946	13	-	13
115	CLÉLIA RODRIGUES SANTOS	02/06/1964	13	-	13
116	M ARILEIDE MAXIMA SANTANA BRAGA	30/06/1965	13	-	13
117	SELMA SILVA DOS SANTOS	21/11/1973	13	-	13
118	LESSANDRA RIBEIRO MSSIAS	02/04/1975	13	-	13
119	ELISANGELA PEIXOTO DA SILVA	27/05/1975	13	-	13
120	VALQUIRIA CALCI ANGELI	28/07/1975	13	-	13
121	JOSIANI PACHECO MIRANDA	18/04/1977	13	-	13
122	ANDREIA DA SILVA SOARES	26/02/1978	13	-	13
123	FLÁVIA MILENA DA SILVA MIGUEL MENDES	06/04/1979	13	-	13
124	LYS MARY VIEIRA RAMPINELLI	16/07/1979	13	-	13
125	MICHELLE PASSOS DE SOUZA AMARAL	02/07/1981	13	-	13
126	DANIELLE NEVES MOREIRA MOTA	20/10/1983	13	-	13
127	GRASIELE PIRES MARCELINO DE FARIA	03/03/1985	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
128	GLEICE MARCOLINO PENHA DA SILVA	03/10/1986	13	-	13
129	SILVANA MACHADO SCHWANZ FELLER	30/10/1987	13	-	13
130	LARIANE PEREIRA PLOTEGHER	12/12/1992	13	-	13
131	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA PEREIRA	04/01/1968	10	3	13
132	MARCILENE EDNA SOUZA DIAS OLIVEIRA	18/02/1982	12	0.9	12.9
133	LUCIENE SOUZA SANTOS SILVA	27/08/1977	10	2.3	12.3
134	LIVIA CAROLINA RODRIGUES MUNOZ	07/02/1980	11	1.1	12.1
135	ALISSE MENEGHEL VENTURIM	24/07/1982	10	2.1	12.1
136	SANDRA DORNEU DA COSTA	30/03/1967	12	-	12
137	MARILENE CARMINATI	23/10/1972	12	-	12
138	ANTONIA GENILDA MARTINS MARIANI	03/08/1973	12	-	12
139	ADRIANA MARTINS SOARES VIEIRA	27/09/1976	12	-	12
140	GISELI PANDOLFI DA SILVA LEAO	19/10/1976	12	-	12
141	JOSIANNE OLIVEIRA ROCHA CABRAL	16/04/1979	12	-	12
142	MERIELE DOS SANTOS SUTIL	08/03/1980	12	-	12
143	GESSANI DE CASTRO SILVA FLEGLER	09/06/1980	12	-	12
144	POLLYANNE FRANCISCO DO NASCIMENTO	25/05/1985	12	-	12
145	PAMELA FRANCISCO DO NASCIMENTO	12/07/1988	12	-	12
146	JAQUELINE SILVÉRIO CORREIA	06/04/1990	12	-	12
147	KELLY BARBOSA TELLAROLI	30/03/1993	12	-	12
148	SINARIA PEREIRA GOMES	16/07/1981	11	0.6	11.6
149	MARIA ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	22/06/1974	11	-	11
150	PATRICIA CORREA DE ASSIS	28/02/1977	11	-	11

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
151	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	12/12/1977	11	-	11
152	FLAVIA ALVES DANTAS MIRANDOLA	06/07/1983	11	-	11
153	LAUDICEIA FERREIRA PINTO	26/02/1980	10	0.7	10.7
154	MADALENA DE ASSIS TORRES	16/07/1961	10	-	10
155	ANDRE GOMES MELLO E SILVA	24/12/1965	10	-	10
156	JOSIANE ANTONIO ALVES FREITAS	20/01/1983	10	-	10
157	ANA PAULA SALLES	14/07/1988	10	-	10
158	ROSILANE LIMA BATISTA	11/04/1974	6	4	10
159	CATIA REGINA VITORIA SOBRINHO FRAGA	03/12/1964	3	4.8	7.8
160	RAYSSA DE SALES GONÇALVES BONI	16/04/1991	6	0.9	6.9
161	CLAUDIA CRISTINA GERALDO	19/10/1969	5	-	5
162	ANA GABRIELA GOMES ALMEIDA	06/02/1984	3	0.3	3.3
163	STELA DOS SANTOS PEREIRA	22/03/1985	0	3.2	3.2
164	CARLA APARECIDA DIAS BENTO	27/03/1983	3	-	3
165	JOSIANE SOUZA FRASSON	30/05/1985	0	2.8	2.8
166	ALDIONE SANTOS GONÇALVES	10/03/1976	0	2.2	2.2
167	MONICA SANTOS DIAS	13/02/1991	1	0.4	1.4
168	CRISTINA AUGUSTA KUSTER COSTA	25/06/1978	0	0.9	0.9
169	ALEX MOREIRA SOLVA	07/10/1974	0	0.8	0.8
170	VERONICA SOLANGE CARDOSO	02/01/1959	0	-	0
171	EDLAINE FURTADO CORASSA PINHEIRO	16/01/1967	0	-	0
172	MARCIO ANTONIO SANTOS SILVA	19/02/1969	0	-	0
173	AMARÍLIS CRISTINA SOARES FERREIRA	18/10/1969	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
174	MARCOS GOMES KINUPP	13/03/1972	0	-	0
175	VERONICA APARECIDA MONTEIRO	10/06/1975	0	-	0
176	ARYADNE DE DEUS SANTOS	23/03/1985	0	-	0
177	THIARA LUIZA DE SOUZA	21/11/1988	0	-	0
178	FERNANDA SENA DA SILVA	08/08/1991	0	-	0
179	ALVARO LEITE FERREIRA	06/03/1992	0	-	0
180	JOLYAN MARIANE DE OLIVEIRA	31/01/1993	0	-	0

DOM/ES Assinado Digitalmente www.diariomunicipales.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - ARTE

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: NÃO HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	MARTA MÔNICA NOVELLI	30/01/1968	13	6	19
2	MARCELA MACHADO DENADAI	11/05/1983	18	-	18
3	LUANA DE SOUZA E SILVA LEITÃO	04/07/1993	17	-	17
4	ROSIMAR CLAUDINA DA SILVA GONG	29/04/1977	11	6	17
5	EDNEY BELUCIO	08/05/1981	13	3	16
6	SIMONE BRASIL BALBINO	02/06/1976	15	-	15
7	KAMILA DA PENHA FALCÃO FERNANDES BASILIO	06/08/1988	13	2	15
8	ADRIANA MONTI MARVILLA	20/03/1982	12	2.7	14.7
9	RENATA CHAGAS PELISSARI	31/01/1983	13	1.6	14.6
10	FRANCILENE RODRIGUES LIMA	22/06/1969	13	0.9	13.9
11	LAIZA ALDRIGUES SANTIAGO	19/12/1984	13	0.9	13.9
12	MÔNICA ROSA SANTOS	02/02/1986	13	0.9	13.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	ANA GABRIELA SANT'ANA POLEZE DE LIMA	03/12/1988	13	0.9	13.9
14	SOLANGE DA PENHA ALMEIDA FIORIM	10/01/1969	13	-	13
15	FRANCIANE MARIS POLICARPO	01/09/1974	13	-	13
16	SÔNIA MARIA GONÇALVES NUNES	03/03/1982	13	-	13
17	ALAN CHRISTIAN MOREIRA DOS SANTOS	07/11/1982	13	-	13
18	PATRICIA GOMES DE SOUZA	23/07/1985	13	-	13
19	TATIANE FLORA SILVA MARQUES DUARTE	21/03/1989	13	-	13
20	EDIRLENE DE OLIVEIRA ROCHA	20/07/1990	13	-	13
21	ALINE LUCIA PIVETTA DO NASCIMENTO	09/04/1992	13	-	13
22	SAMELA DE ANDRADE CELESTRINO	26/05/1992	13	-	13
23	MARIA GORETTI MAGALHÃES RIBEIRO	25/01/1969	12	-	12
24	LANNA ELIS COELHO	30/07/1975	12	-	12
25	KEILA PEREIRA ROCHA COSSI	19/10/1979	12	-	12
26	TANIA REGINA DO NASCIMENTO	19/11/1979	12	-	12
27	KESIA SILVA RUFINO CORREA	21/05/1988	12	-	12
28	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	30/07/1974	11	0.3	11.3
29	MARCIA ROSSMANN DE ALMEIDA	22/07/1970	11	-	11
30	ALCINEIA GONÇALVES	04/01/1978	11	-	11
31	ROSIANE DE JESUS LAMAS MARQUES BARBOZA	20/07/1978	11	-	11
32	SAMEUL LEMOS DOS SANTOS	26/06/1985	11	-	11
33	ROSANGELA SILVA MENDONÇA	17/01/1963	10	-	10
34	ERIKA LANA SIRIO FERREIRA	04/01/1977	10	-	10
35	VANILDA PEREIRA FREITAS	07/05/1981	10	-	10

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	ANA PAULA BARCELOS RIBEIRO	23/06/1988	10	-	10
37	MAURA CRISTINA MOREIRA DE AGUIAR	01/10/1988	10	-	10
38	FLAVIA DE SOUZA VENANCIO	29/11/1990	10	-	10
39	MARGARETE DO ROSARIO	21/11/1968	1	3.6	4.6
40	DAYANE ALVES CHAGAS DE OLIVEIRA	10/04/1990	3	0.1	3.1
41	FLAVIA COUTINHO DE ARAUJO	23/01/1979	2	-	2
42	JOSIANE PAGOTO OURO PRETO	19/02/1988	2	-	2
43	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	13/05/1983	0	2	2
44	MICHELLE CRISTINA DE PAIVA REIS	02/04/1981	1	-	1
45	JEFFERSON SARMENTO DA SILVA	16/08/1994	0	-	0
46	THAÍS FURTADO NASCIMENTO	28/11/1994	0	-	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - CIÊNCIAS

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	VICTOR HUGO COLOMBI	15/05/1987	44	2	46
2	MARESSA CRISTIANE MALINI DE LIMA	08/06/1982	42	-	42
3	RAFAEL RODRIGUES SILVA	31/10/1983	40	1.7	41.7
4	MARCOS VINICIUS DORNELAS DE MORAES	30/06/1983	40	1	41
5	FABRICIO MARTINS DUTRA	25/05/1987	40	0.8	40.8
6	ELIAS DOS SANTOS GONÇALVES	07/01/1980	33	6	39
7	MIRIELI BERNARDES XAVIER	01/05/1989	30	1	31
8	FABIANO VOLPONI PEREIRA	23/02/1982	25	6	31
9	CRISTIANO BINDA	11/06/1986	25	5.8	30.8
10	DARLIANNE NADINE DA SILVA	18/07/1981	25	4	29
11	VINICIUS DOS SANTOS CORREA	12/01/1990	23	6	29
12	ELIANE ALVES DA SILVA	13/08/1987	23	5.8	28.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	BRUNO DUARTE BERTULOSO	17/07/1986	25	3	28
14	MARGARIDA CAVASSANI	06/11/1954	22	6	28
15	MICHELE DA SILVA FAGUNDES	09/10/1978	22	5	27
16	EDNA LETICIA DE ABREU QUEIROZ	21/12/1979	21	6	27
17	CLEIDILENE GONÇALVES TUMAZ DOS SANTOS	14/02/1991	25	1.3	26.3
18	PÂMELA FERREIRA MIRANDA	08/03/1991	25	1	26
19	ELIANA DA SILVA CAMPOS	30/09/1986	20	6	26
20	LARISSA PEREIRA COSTA	06/02/1993	25	-	25
21	ANGELA MARIA DA FONSECA	14/01/1973	23	1.5	24.5
22	VANUSA DA SILVA FLORENÇO	08/06/1983	21	1.7	22.7
23	SABRINE GODOY POLTRONIERI	19/07/1979	15	6	21
24	ZELINA GONÇALVES DE ANDRADE	30/04/1956	16	4.8	20.8
25	NATÁLIA SANT'ANNA DE MEDEIROS	07/06/1984	18	2.2	20.2
26	GRASSIELI PAMARGNANI FRACALOSSI	11/03/1982	15	4.8	19.8
27	RAMON REZENDES OST	14/07/1989	19	0.6	19.6
28	CARLOS IVON COSTA	22/03/1966	13	6	19
29	ZILDA MARIA SARAIVA MOTA	07/06/1966	13	6	19
30	RENATO MARQUES SILVA	21/09/1972	13	6	19
31	MÁRCIO ROBERTO CABRAL DA SILVA	06/03/1973	13	6	19
32	ELISANE PEDRO RODRIGUES MOURA	10/08/1981	13	6	19
33	MAÍSA ROCHA RODRIGUES	01/09/1982	13	6	19
34	RAFAELA BARROS RODRIGUES CANAL	03/08/1983	13	6	19
35	JOSILENE JOSÉ GONÇALVES	11/08/1990	13	6	19

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	SUZANY BERGAMI BATISTA BUTER	20/05/1986	13	5.8	18.8
37	ANA MARIA ALVES LOPES	15/04/1974	13	5.7	18.7
38	MARILZA BARCELOS RODRIGUES DIAS	07/06/1967	13	5.6	18.6
39	RUTH NAY PEREIRA DOS SANTOS	25/09/1987	18	0.4	18.4
40	VIVIANE CARLA DE MELO	15/10/1987	15	3.4	18.4
41	JULIA ONOFRE REIAME CANAL	30/01/1991	15	3.3	18.3
42	MARCOS ANTÔNIO LINO	21/07/1964	13	5	18
43	BETANIA ZARDIN BUBACH	20/07/1964	12	6	18
44	BRUNO RODRIGUES EVANGELISTA	02/10/1971	12	6	18
45	KARINA DE SOUZA GOMES	15/08/1980	12	6	18
46	ALEXANDRA DA SILVA CÃNDIDO UHLIG	26/10/1980	12	6	18
47	MARINALVA SOARES DE SOUSA CAMPOS	02/04/1982	12	6	18
48	GABRIELA FELIX SIQUEIRA	04/05/1982	12	6	18
49	QUEILA VICENTIM NEVES	13/05/1982	12	6	18
50	ANDRÉIA CRISTIANE DA SILVA DE JESUS	02/09/1982	12	6	18
51	CLAUDIA LUDUVICO KROHLING	03/12/1982	12	6	18
52	CAMILLA VALÉRIO RAYMUNDO	14/01/1988	12	6	18
53	JOZI GOMES DE SOUZA	30/09/1982	12	5.8	17.8
54	ZAQUEU DO NASCIMENTO SANTOS	19/06/1987	16	1.6	17.6
55	LILIAN APARECIDA CORTELETTI ELEUTERIO	04/04/1980	12	5.5	17.5
56	BIANCA MEDEIROS DA COSTA BROMENCHENKEL	02/06/1989	13	4.4	17.4
57	DAYANNA VENTORIN ALMEIDA	23/02/1985	12	5.4	17.4
58	ALAN CHRISTIAN MOREIRA DOS SANTOS	07/11/1982	13	4.3	17.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
59	GIZANE COSTA GOMES	26/05/1980	13	4.2	17.2
60	TARCÍZIO DADA FERRARINI	03/06/1990	12	5	17
61	ROSSANA CRISTINA OLIVEIRA MAXIMO	23/05/1971	11	6	17
62	WALDIANA FERREIRA DE SOUZA	28/12/1979	11	6	17
63	FLAVIA IRACI MACHADO WANGUESTEL LEMOS	06/02/1987	13	3.7	16.7
64	EDNEI DE SOUSA BERTOLI	21/08/1974	12	4.5	16.5
65	ROBERTA DE PAULA SANTOS	09/01/1986	12	4.5	16.5
66	KÁTIA CRISTINA MENESES REIS	22/10/1977	12	4.4	16.4
67	LEURI DA PENHA MEYRELES	14/09/1980	12	4.1	16.1
68	FLÁVIA CAROLINA SIMÕES GOMES	14/08/1990	15	1	16
69	ANITIONE ANDRE LEITE ROCHA	24/10/1984	13	3	16
70	OZIAS DAS NEVES MARTINS	03/04/1962	10	6	16
71	THIAGO SANTOS ANDRADE	25/09/1989	13	2.8	15.8
72	DENISE PIASSAROLLI TAVARES SIMOES	25/09/1972	13	2.5	15.5
73	CLEUDO MANOEL MARTINS	23/05/1969	13	2.1	15.1
74	CAROLINE QUENUPE CAMPOS	30/06/1987	15	-	15
75	RAIZA MENEZES VENTURIM SALVADOR	13/06/1989	15	-	15
76	ROBERTA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	13/06/1993	13	2	15
77	MARLI DA COSTA ALVES	07/07/1969	11	3.5	14.5
78	SABRINA ANIZIO LOPES	11/09/1993	14	-	14
79	PAULO JORDANO FRIGI	25/01/1982	11	3	14
80	GEYSAMARA DA PENHA ALMONFREY FONSECA	13/02/1982	13	0.8	13.8
81	CAMILA FURLAN JACOBSEN BRIDE	01/04/1989	10	3.8	13.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
82	RAQUEL DA SILVA NAGEL	05/12/1982	12	1.7	13.7
83	VIVIANE TRABACH ALVES	04/10/1988	12	1.5	13.5
84	JACIARA CORDEIRO SURLO VIEIRA	25/01/1981	13	0.4	13.4
85	JESSIKA DANTAS LIMA	02/12/1987	12	1.4	13.4
86	CHRISTYAN LEMOS BERGAMASCHI	27/08/1994	13	0.3	13.3
87	KENIA PAULO SANTOS	22/02/1988	12	1.3	13.3
88	JULIANA DE SOUZA CARVALHO	05/07/1983	13	0.2	13.2
89	THIAGO FERNANDES SANTOS	19/05/1986	13	0.1	13.1
90	NÁDIA MARA AMBUZEIRO COUTO	04/12/1984	13	-	13
91	CARLOS EDUARDO DA SILVA	21/11/1985	13	-	13
92	JUNIA LOPES RIBEIRO	02/12/1966	11	2	13
93	RAYANI GARCIA DA SILVA	04/09/1991	11	1.6	12.6
94	THAIS CORREIA DE FREITAS	26/06/1992	12	0.3	12.3
95	LETICIA BOTELHO RIBEIRO	11/10/1991	12	0.2	12.2
96	JENILSON FERNANDES MILITÃO	03/07/1983	12	-	12
97	ANA CAROLINE CARVALHO DA LUZ	20/07/1989	12	-	12
98	LUCAS NETTO DOS SANTOS	10/07/1994	12	-	12
99	LILIA MARTINS DE JESUS	07/10/1984	10	2	12
100	ALINE DA PENHA VALADARES KOSKI	01/05/1986	10	1.6	11.6
101	RAYANE ROSA DE SOUZA	08/10/1990	11	-	11
102	ALANA GOMES RIBEIRO	27/09/1992	11	-	11
103	THIAGO DO NASCIMENTO OUVERNEY	15/08/1991	10	0.7	10.7
104	LARISSA NASCIMENTO MENEZES	15/08/1992	10	0.6	10.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
105	DIOGO ANDRADE KOSKI	22/08/1986	10	0.5	10.5
106	SUZANNE SANTOS DE JESUS	22/07/1987	10	0.5	10.5
107	KAMILA TESSAROLO VELAME	15/11/1989	10	0.5	10.5
108	BRENNA MONTEIRO DO NASCIMENTO	10/12/1990	10	0.4	10.4
109	TATIANE DE OLIVEIRA CORREIA DORDENONI	28/06/1985	10	0.2	10.2
110	NAYARA TAMIRES ALMEIDA	22/09/1988	10	0.2	10.2
111	RODOLFO GARCIA CARVALHO	04/08/1985	10	0.1	10.1
112	MARCOS ANTONIO RIBEIRO NASCIMENTO	29/10/1980	10	-	10
113	CAROLINA DE OLIVEIRA AMARAL	12/01/1985	10	-	10
114	CAMILA DA COSTA SIXEL	20/03/1987	10	-	10
115	JENNIFER TOLEDO DA SILVA	02/05/1989	10	-	10
116	TACIO VINICIUS DA SILVA SOARES	24/01/1990	10	-	10
117	BRUNA FERREIRA PULSZ CARDOSO	09/11/1991	10	-	10
118	LUIZ HENRIQUE FONSECA DOS SANTOS	31/03/1994	10	-	10
119	INDIANA MARA ASCACIBAS DE ALMEIDA	23/05/1988	1	6	7
120	BIANCA AMBROZINI CAMARGO	24/07/1989	1	4.8	5.8
121	MARCIA RENATA DE PAULA DE OLIVEIRA	19/10/1980	3	-	3
122	MEIRIELY CUSTODIO FERREIRA	23/10/1995	3	-	3
123	WANESSA KARINE AMARAL COSTA	24/07/1976	2	0.2	2.2
124	DANDARA VENTURINI FORTES MOISES	18/05/1996	1	0.9	1.9
125	MIKAELLA CORDEIRO DE CARVALHO	03/07/1996	0	1.6	1.6
126	LIDIANE MESSIAS DE SOUZA	09/11/1993	1	-	1
127	FELIPE E SOUSA RIBEIRO	11/10/1988	0	0.8	0.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
128	MATHEUS DO NASCIMENTO DALBEM	15/06/1993	0	0.8	0.8
129	VINICIUS DE CASTRO FREITAS	24/04/1994	0	0.6	0.6
130	CLARA NOVAIS LIMA	01/03/1987	0	0.4	0.4
131	RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	07/12/1988	0	0.2	0.2
132	MARTA SCARPINO BONELLI	25/07/1963	0	-	0
133	ARIADNE NEMER XAVIER	11/09/1977	0	-	0
134	SIRLEI RAMOS VIEIRA	10/04/1979	0	-	0
135	LEANDRO DE OLIVEIRA COELHO	11/02/1980	0	-	0
136	JORGINELI DE AGUIAR LLUIZ	21/05/1980	0	-	0
137	GRASIELE DA COSTA SILVA ROJAS	29/08/1983	0	-	0
138	GRAZIELLE MARQUES DA SILVA LIMA MARIANO	11/06/1984	0	-	0
139	PAULO HENRIQUE PIMENTA BORGES	27/03/1989	0	-	0
140	BRUNA HILARIO GOVEIA	03/04/1989	0	-	0
141	ROSIANE COSME NASCIMENTO	02/06/1989	0	-	0
142	ANA JULIA CAMARA JEVEAUX MACHADO	26/09/1991	0	-	0
143	EMANUELA SIMOURA CARVALHO	31/05/1992	0	-	0
144	ELIZABETH CAROLINY CASAGRANDE	27/10/1992	0	-	0
145	YARA CÂNDIDO DOS SANTOS	21/12/1992	0	-	0
146	ANA CARLA NASCIMENTO BARROSO	07/01/1994	0	-	0
147	LORENA SOUZA CASTRO	03/03/1994	0	-	0
148	MELISSA GIANIZELLI DE ALMEIDA	09/04/1994	0	-	0
149	MARCILENE BORSONELLI	18/11/1994	0	-	0
150	ISABELA VALIM SARMENTO	16/12/1994	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
151	RHANA EVANGELISTA SALAZAR	27/09/1995	0	-	0
152	DANIELLE CRISTINE DA SILVA CONCEIÇÃO	03/04/1996	0	-	0
153	MARIA LAVINIA DIAS RODRIGUES	15/08/1997	0	-	0

DOM/ES Assinado Digitalmente www.diariomunicipales.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - CIÊNCIAS

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: NÃO HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	THIAGO DE CASTRO LEITE	25/10/1990	3	-	3
2	JOSÉ GÓES BARCELLOS	10/06/1961	1	-	1
3	LIDIA SHARON JAGER ZWIRTES	09/09/1985	0	-	0
4	JHONATAN LAURINDO GUSTAVO	18/11/1991	0	-	0
5	KAMILLA DA PENHA GONÇALVES	04/05/1994	0	-	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	FABRICIO AIGNER PINTO	25/06/1988	40	2.7	42.7
2	FILIPE FERREIRA GHIDETTI	06/11/1986	40	1.2	41.2
3	WALDECIR MANOEL FRANCISCO SANTOS	14/04/1960	30	6	36
4	ALEX FABIANO PASSOS DOSSI	10/04/1973	25	6	31
5	RAFFAELLA FIGUEIRA SILVA	10/10/1984	25	6	31
6	POLLIANE AGUIAR SOARES SALVADOR	20/04/1990	28	1.2	29.2
7	JESSICA KARINA SILVA FERREIRA	22/06/1991	24	5	29
8	JULYANNE GRONER PINTO SANTIAGO	25/11/1981	23	6	29
9	MARIKRESSI DE SOUZA FARIA	19/01/1987	25	3.9	28.9
10	DRIELLE CARINA PEREIRA	09/08/1989	24	4.5	28.5
11	ADRIENIE AUGUSTO GOMES	28/09/1988	25	3.2	28.2
12	ROSINARI APARECIDA CORTELETTI	29/09/1973	23	5.2	28.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	VANESSA RAMALHETE NASCIMENTO	24/02/1995	27	1.1	28.1
14	ROGÉRIO BENTO DE JESUS	03/06/1970	22	6	28
15	HELZILENE ARAUJO DE SOUZA	20/03/1980	22	6	28
16	DAYANNA PINTO GONÇALVES BARCELOS	31/12/1984	22	6	28
17	BÁRBARA DA ROCHA BRANDÃO PELICIONE	31/07/1989	22	5	27
18	ÉVILA MOREIRA ANTONIA	26/12/1970	21	6	27
19	MICHELE CARDOSO DO NASCIMENTO	28/08/1981	25	1.9	26.9
20	MARCIO LUIZ GAMA	17/04/1974	25	1.7	26.7
21	LUDMILA LIMA PETERLE	08/02/1990	25	1.4	26.4
22	RONALDO CARVALHO SIMÕES	12/01/1968	22	4.4	26.4
23	LETICIA GARCIA DE OLIVEIRA	11/02/1990	25	1.3	26.3
24	JOLIAN RICARDO DE SOUZA E SOUZA	12/06/1975	25	0.9	25.9
25	THAÍS RODRIGUES MARDEGAN DE ALBIÁIS	23/12/1992	23	2.6	25.6
26	VANESSA LAUWER RODRIGUES	10/10/1986	20	5.4	25.4
27	LEONARDO GOMES TANNURE	14/07/3986	19	6	25
28	ARÍCIA NICCHIO GONÇALVES	31/12/1980	19	5	24
29	ALLAN MONTEIRO NETO	11/01/1984	18	6	24
30	EDIANY MELO CIMEIRO WESTPHAL	01/07/1986	18	6	24
31	ANTONIO RICARDO BATISTA LYRIO	06/03/1967	23	0.9	23.9
32	CAMILA DE PAULA RIBEIRO	24/03/1995	23	-	23
33	CRISTIANO ELIAS GOMES LACERDA	02/06/1986	22	1	23
34	MONIQUE DA PENHA RODRIGUES	02/10/1983	17	6	23
35	ANDERSON PEDRO ALVES	28/06/1974	22	0.9	22.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	DIMMY CHRISTIAN BREMER RODRIGUES	24/12/1980	16	6	22
37	VANESSA DE SOUZA COSTA	15/07/1983	21	0.9	21.9
38	GABRIELA SERRANO GOUVEA	10/09/1991	20	1.8	21.8
39	SILMAR ROBSON SALVADOR DA COSTA	16/12/1988	21	0.7	21.7
40	ANDREIA CARVALHO MIRANDA	28/03/1975	16	5.5	21.5
41	JOAO GABRIEL COSTA COLLI	08/02/1985	15	6	21
42	MARCIO TAUFNER TAVORA	28/02/1979	18	2.9	20.9
43	MARYANA TEIXEIRA GOMES CABRAL	06/12/1988	17	3.7	20.7
44	CLAUDIO SANTANA FREIRE	15/09/1974	16	4.2	20.2
45	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	06/04/1984	15	5	20
46	ELIOMAR PERTEL	10/05/1968	18	1.8	19.8
47	MARCELA PEREIRA DA SILVA GONCALVES	18/07/1985	18	1.6	19.6
48	JACILENE MARIA DO NASCIMENTO	25/01/1982	18	1.2	19.2
49	ALOISIO DOMINGOS CALDEIRA	30/12/1968	13	6	19
50	CLEUDO MANOEL MARTINS	23/05/1969	13	6	19
51	ALEXANDRE ANSELMO DE MORAES	05/12/1970	13	6	19
52	MAX DOUGLAS GOMES TAVARES	31/07/1978	13	6	19
53	PAULO RENATO XAVIER DE OLIVEIRA	08/09/1978	13	6	19
54	ELENILSON VIEIRA DE MELLO	08/12/1979	13	6	19
55	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	11/05/1981	13	6	19
56	PAULO ROBERTO MELADO JUNIOR	03/06/1981	13	6	19
57	ANA PAULA FREIRE RODRIGUES	01/06/1982	13	6	19
58	JOSÉ AUGUSTO ALVES	29/12/1984	13	6	19

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
59	FELIPE BARBOSA ANTUNES	31/07/1985	13	6	19
60	DEIVID LUSQUINHO LIRIO	19/07/1986	13	6	19
61	MARCOS BARRETO PINTO	25/06/1987	13	6	19
62	HENRIQUE BORGES FURNO	14/08/1987	13	6	19
63	ROBERTO CARLOS MARTINS	03/04/1966	18	0.9	18.9
64	DEISIANE BORGES DO CARMO	16/05/1979	18	0.9	18.9
65	LARISSA DA SILVA AMORIM	02/12/1993	18	0.9	18.9
66	EVANA CÉZAR DO NASCIMENTO	21/08/1996	18	0.7	18.7
67	ANA CAROLINA MOMBRINE MIGUEL	27/06/1987	16	2.7	18.7
68	TIAGO DE SOUZA MOURA	09/05/1989	18	0.4	18.4
69	THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	23/10/1983	13	5.4	18.4
70	BRAZ LUIZ AMIGO GUARNIER	09/12/1957	15	3.2	18.2
71	ALEXANDRE AZEVEDO RODRIGUES FILHO	23/01/1984	13	5.2	18.2
72	GLAYDSON HUBINER MACHADO	01/02/1987	17	1	18
73	ROSEMERE DE ALMEIDA FIALHO	13/02/1967	13	5	18
74	ALINE NASCIMENTO DA SILVA	06/07/1987	13	5	18
75	RODRIGO ZUQUE RODRIGUES	28/06/1975	12	6	18
76	RONALDO MENDONÇA SILVA	14/02/1977	12	6	18
77	FABIANA FERREIRA DA CUNHA	26/05/1978	12	6	18
78	RICHARD ZUQUI	23/03/1979	12	6	18
79	LEOPOLDO FIRME DE MELLO	14/10/1982	12	6	18
80	DANIEL SIMOES MIRANDA	09/03/1985	12	6	18
81	POLLYANNE FRANCISCO DO NASCIMENTO	25/05/1985	12	6	18

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
82	JULIO TADEU ZANETTI UVANI	08/06/1986	12	6	18
83	VANESSA FERREIRA DE ALMEIDA	01/08/1986	12	6	18
84	LORENA REPOSSI PESTANA	08/02/1988	12	6	18
85	ADEMIR ELIDIO DO CARMO	27/03/1978	12	5.8	17.8
86	RENATA BARBOSA ZUCOLOTO	10/12/1984	15	2.7	17.7
87	CAMILA VANDA WILVOCK	23/09/1981	12	5.7	17.7
88	ANDRÉIA ALPOIM ROSA	25/05/1980	14	3.4	17.4
89	MARCO ANTONIO ALVES PINTO JUNIOR	05/01/1980	13	4.4	17.4
90	VINICIUS DOS SANTOS	27/04/1988	15	2.3	17.3
91	ROGERIO OLIVEIRA REIS	18/08/1972	16	1.1	17.1
92	ABRÃO JOSE GENOBIE	09/05/1981	16	1.1	17.1
93	ROMÉRIO DE DEUS XAVIER	27/04/1993	17	-	17
94	TIAGO MORAES GALLON	04/02/1986	14	3	17
95	GERLANIO DA SILVA ALMEIDA	25/04/1990	13	4	17
96	ALCINEIA GONÇALVES	04/01/1978	11	6	17
97	DANIELY GUIMARAES MOREIRA	27/09/1989	13	3.9	16.9
98	WILLIANS DE SOUZA ROCHA	16/07/1984	16	0.7	16.7
99	MAURO PEREIRA DA SILVA	28/06/1989	13	3.7	16.7
100	MIRELA GEANE DOS SANTOS GONÇALVES	21/05/1991	11	5.7	16.7
101	LUCIENE CERQUEIRA BRITO REIS	26/05/1974	13	3.5	16.5
102	DANIELLA ALVES RIBEIRO TONANI	01/11/1987	16	0.4	16.4
103	ROSIMERE ALVES	30/06/1981	13	3.3	16.3
104	FERNANDO GABRIELLI DE SOUZA	06/01/1986	13	3.3	16.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
105	VICENTE GUIO	22/01/1956	11	5.3	16.3
106	TATIELLE LOPES ZANNI FAIER	15/03/1955	16	0.1	16.1
107	CLEYTON MACHADO LOPES	15/10/1987	16	-	16
108	RICHARDISON SILVA LOPES	08/04/1996	16	-	16
109	WILLIAM CARDOSO SALLES	15/03/1966	13	3	16
110	LAUDICEIA FERREIRA ALVES DE ALMEIDA	08/11/1979	13	3	16
111	CRISTIANO DO ESPIRITO SANTO PITOMBA	10/05/1981	13	3	16
112	ROSILEIA RAMOS PEREIRA MORENO	20/06/1982	13	3	16
113	JOSE ANTONIO FILHO	16/10/1987	13	3	16
114	THIAGO SANTOS ANDRADE	25/09/1989	13	3	16
115	PAULO CESAR RODRIGUES HOST	10/10/1967	10	6	16
116	THIAGO NEPOMOCENO NOGUEIRA	22/12/1983	10	6	16
117	PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	19/04/1983	12	3.9	15.9
118	MARCUS VINICIUS FOLHAGEM RIBEIRO	09/06/1984	13	2.8	15.8
119	ERIC DOUGLAS CHAVES	13/07/1986	13	2.6	15.6
120	WAGNER LUIZ RANGEL	15/06/1975	15	0.5	15.5
121	EVANDRO CALCI DE ARAÚJO	20/11/1977	13	2.5	15.5
122	MARCELO GOMES DA CRUZ	19/04/1973	13	2.4	15.4
123	EVERTON ELEUTERIO	30/09/1983	12	3.3	15.3
124	DEUZINETE FALCÃO GOMES	14/09/1985	15	-	15
125	DANIELLY HORSTH GOUVEIA SILVA	20/06/1990	15	-	15
126	SERGIO MEZADRI	08/06/1968	14	1	15
127	JULIO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	04/06/1959	13	2	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
128	MARCIO DO NASCIMENTO NETTO	23/09/1978	13	2	15
129	SABRINA CORREA NUNES	20/04/1983	13	2	15
130	JÉSSICA HOTTS CAVASSONI CHIMENES	21/09/1994	13	2	15
131	DANIELA MARIANE DALVI	30/03/1978	12	3	15
132	ARIADNI REIS JACOB	27/07/1989	12	3	15
133	JONATHAS BATISTA DE JESUS	02/02/1987	10	5	15
134	TÁSSIA BARBOSA LEMOS	23/12/1983	10	4.9	14.9
135	GEOVANE SILVA SANTOS	16/10/1992	13	1.6	14.6
136	RODRIGO GOMES LUCIO	01/01/1980	13	1.5	14.5
137	LEONARDO REALI GARCIA RIALI	06/02/1980	13	1.5	14.5
138	GISELE CRISTINA DE PAIVA REIS	04/09/1982	13	1.5	14.5
139	DANIELA LIMA BONFAT	16/10/1992	11	3.4	14.4
140	BRUNO RODRIGUES EVANGELISTA	02/10/1971	12	2.3	14.3
141	HULLIANA FRANZAGUA FIGUEIRA GOMES	06/12/1987	13	1.1	14.1
142	LYCIA SILVA SIQUEIRA COUTINHO	12/12/1985	12	2.1	14.1
143	JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS	05/11/1983	13	1	14
144	PATRÍCIA QUARESMA DA SILVA	07/08/1982	13	0.9	13.9
145	MICHEL RANMERSON MORAES DE CARVALHO	20/10/1982	13	0.9	13.9
146	WALDNAH RODRIGUES DA SILVA	31/01/1994	12	1.9	13.9
147	JACKSON DA SILVA SPERANDIO	20/04/1992	13	0.7	13.7
148	ALEXANDRE ROCHA DE AMORIM	05/11/1993	13	0.7	13.7
149	YURE POLESE PATUZO	04/04/1984	11	2.7	13.7
150	ADRIANA SCARDUA VIEIRA	13/12/1975	13	0.6	13.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
151	HÉRCULES MONTARROIOS NEVES	04/07/1988	13	0.6	13.6
152	PAMELA FRANCISCO DO NASCIMENTO	12/07/1988	12	1.6	13.6
153	ANDERSON MOREIRA CORRÊA	19/04/1978	13	0.5	13.5
154	VERA IRIS RODRIGUES E SILVA	02/08/1987	13	0.5	13.5
155	EDUARDO PINHEIRO DIOLINO	24/09/1991	13	0.5	13.5
156	JOSÉ SOUZA AMARAL FILHO	03/09/1979	12	1.5	13.5
157	JÉSSICA FERREIRA MENDONÇA	13/11/1992	12	1.4	13.4
158	ALEX BRANDÃO BORCHARDT	23/07/1978	13	0.3	13.3
159	GILMAR MAIOLI DE ARAÚJO	17/06/1984	13	0.3	13.3
160	IGOR JOSE NASCIMENTO RAMOS	19/08/1985	13	0.3	13.3
161	JAYSON FAVORETO DO NASCIMENTO	12/03/1986	13	0.3	13.3
162	MARIANA ROCHA LUCIO	20/09/1991	13	0.2	13.2
163	GILDAZIO MENEZIA DE SALES	19/07/1987	13	0.1	13.1
164	LUANA GOUVEIA NEVES	27/03/1990	13	0.1	13.1
165	ROSIANE VIEIRA PAGANI MARQUES	19/06/1970	13	-	13
166	EVANILDA FELIX TAGARRO	20/12/1972	13	-	13
167	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MENDES	21/03/1978	13	-	13
168	WESLLEY BASTOS DA SILVA	10/01/1979	13	-	13
169	LUIZ GUSTAVO DEORCE DE MELO	21/11/1979	13	-	13
170	AMANDA JOVENTINA ZANONI MUNIZ	06/04/1980	13	-	13
171	EUNICE MARCELA SILVEIRA PRATTI	12/12/1980	13	-	13
172	VANI ANASTACIO	09/01/1982	13	-	13
173	WILLIAM DA SILVA	02/02/1982	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
174	LUCIANA SIMÕES COELHO ROCHA	19/01/1983	13	-	13
175	ANTONIO WALTER ORMOND DA SILVA	07/05/1984	13	-	13
176	EMANUELA MIRANDA DE LIMA	05/07/1984	13	-	13
177	ARYADNE DE DEUS SANTOS	23/03/1985	13	-	13
178	ROBSON DA SILVA SANTOS	24/08/1985	13	-	13
179	BRUNA GRAMELIKE GOMES	03/08/1986	13	-	13
180	EDUARDO VELLOZO CORDEIRO	17/11/1986	13	-	13
181	AWSLEY ALBERT RANGEL DOS REIS	29/11/1987	13	-	13
182	RAPHAEL JARDIM LOUZADA	19/07/1988	13	-	13
183	LINDIOMAR VIANA DA SILVA JÚNIOR	08/08/1988	13	-	13
184	ANNA PAULA PALMEIRA QUINTILIANO	20/09/1989	13	-	13
185	JHESIKA CARDOSO DE SOUZA	29/05/1990	13	-	13
186	JONE MOREIRA SILVA	08/07/1990	13	-	13
187	EDGAR FRANCO LOCATELLI	02/02/1991	13	-	13
188	LUIS CARLOS DAMIAO JUNIOR	23/07/1991	13	-	13
189	ELTON DE SOUZA CARNEIRO	03/12/1991	13	-	13
190	MARCOS RAFAEL CAIRES DE FREITAS	07/12/1991	13	-	13
191	SYLVESTHER ORLANDO AMARAL DA SILVA	05/08/1992	13	-	13
192	MONIQUE RAMOS DE LIMA	17/09/1992	13	-	13
193	CASSIO LANDHER ALVES	15/10/1992	13	-	13
194	VICTOR PAVIOTTI PEÇANHA	20/02/1993	13	-	13
195	MAIK SOUZA FORTUNATO	05/03/1993	13	-	13
196	FLAVIO LUIZ FRANÇA	14/07/1993	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
197	DAVID SANTOS DE OLIVEIRA	27/04/1995	13	-	13
198	EMILLYN BORGES SANTOS	05/12/1995	13	-	13
199	THIAGO FERREIRA SARLO	20/05/1996	13	-	13
200	GABRIEL SILVA MENDES PEREIRA	03/02/1992	13	-	13
201	ALEXANDRA SILVA DE ASSIS	03/02/1992	13	-	13
202	PAULO VITOR BARROS JESUINO	08/08/1988	12	1	13
203	JOSE BASTOS ROEN FILHO	29/09/1961	10	3	13
204	RONALDO LIPPAUS DE PAULO	15/01/1988	12	0.9	12.9
205	FELIPE BIBIANO DEL FIUME	08/04/1988	12	0.9	12.9
206	JACKSON DA SILVA LEMOS	29/02/1992	11	1.9	12.9
207	ALEX LOURENÇO BARBOSA	04/04/1986	12	0.8	12.8
208	ANDERSON DELFINO BARCELOS	19/07/1993	12	0.8	12.8
209	ROSIANE CARDOSO DA SILVA LEANDRO	31/10/1980	12	0.7	12.7
210	THAYLLON POMPERMAYER DOS SANTOS	09/01/1989	12	0.7	12.7
211	VANDERLANIA FERREIRA ROSA	31/01/1977	10	2.7	12.7
212	GEAN SIQUEIRA DIAS PAULO	15/06/1993	12	0.6	12.6
213	LUIZ ANTONIO SOARES MONTENEGRO JUNIOR	09/08/1969	12	0.5	12.5
214	RAPHAEL LEANDRO DA SILVA	17/10/1977	12	0.4	12.4
215	DEYSE FRANCISCA DE SOUSA	25/04/1992	12	0.4	12.4
216	CHARLES BARCELLOS DE MENEZES	10/03/1984	10	2.4	12.4
217	VANESSA DA ROCHA SANTOS	08/07/1981	12	0.3	12.3
218	LORRAYNE DA SILVA ARARIBA	26/03/1992	12	0.3	12.3
219	MATHEUS ALVES DE SOUZA	10/09/1990	10	2.2	12.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
220	DIRLEY FERREIRA DE ASSIS	31/03/1970	11	1.1	12.1
221	JOÃO PAULO MILANESI OLIVEIRA	02/07/1981	10	2.1	12.1
222	LEANDRO ASSIS COUTINHO	21/06/1980	12	-	12
223	ARTHUR ROCHA SCHWAB	01/10/1980	12	-	12
224	FABIO MORAES DUTRA	11/10/1981	12	-	12
225	DIONATAN DE OLIVEIRA	29/06/1984	12	-	12
226	GABRIELA GONÇALVES DOS SANTOS	10/06/1985	12	-	12
227	FERNANDA BRITO VIEIRA BORGES	11/04/1986	12	-	12
228	JAQUELINE NAYARA CANTO	09/06/1986	12	-	12
229	KARINA DE OLIVEIRA	21/10/1986	12	-	12
230	PRISCILLA TOLENTINO BITTENCOURT	13/03/1987	12	-	12
231	FILIPE ALVES DOS SANTOS	13/12/1987	12	-	12
232	RAYANA DA SILVA FERREIRA	03/09/1988	12	-	12
233	ARTHUR RIBEIRO GONÇALVES	31/07/1990	12	-	12
234	CARLA VIDAL MOISES	10/02/1991	12	-	12
235	JULIANA LICERIO DE SOUZA	14/02/1991	12	-	12
236	RODRIGO SOARES DE JESUS	01/05/1991	12	-	12
237	LEANDRO VINICIUS GOMES DOS SANTOS	09/07/1992	12	-	12
238	RAINER FERREIRA DIAS	18/08/1993	12	-	12
239	ÁLEFF DE OLIVEIRA MIRANDA	30/12/1993	12	-	12
240	NAIANA OLIVEIRA MOREIRA	07/03/1994	12	-	12
241	BÁRBARA DE OLIVEIRA BRIDI	28/11/1994	12	-	12
242	FRANCIELY SANTOS SILVA	10/03/1995	12	-	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
243	JOAO MARCOS SOARES NASCIMENTO LARGURA	07/07/1995	12	-	12
244	PAMELA SIQUEIRA DA SILVA	29/11/1991	10	1.8	11.8
245	SANDRA MATOS DA CRUZ DE MENDONÇA	11/07/1979	11	0.4	11.4
246	MARCIA DAS DORES LAUHER	29/01/1995	11	0.4	11.4
247	JUSCELINO DE OLIVEIRA SOARES	26/06/1984	10	1.2	11.2
248	DAVI VIRGINIO PAES LEME	15/12/1985	10	1.2	11.2
249	MARÍLIA LEONARDO SANTOS	29/04/1974	11	0.1	11.1
250	LEO ALVES PEREIRA JUNIOR	09/01/1972	11	-	11
251	FABIANA RODRIGUES DE JESUS	28/05/1983	11	-	11
252	FABIANA DOS SANTOS CALENTE	18/07/1983	11	-	11
253	LADY BÁRBARA DOS SANTOS ALMEIDA	06/06/1985	11	-	11
254	LEANDRO CARNIELLI TONANI SILVA	10/10/1994	11	-	11
255	WEVERTON CANDIDO GODAR	08/03/1995	11	-	11
256	CÉSAR AUGUSTO KINACH SALVADOR	08/09/1995	11	-	11
257	ARTHUR SILVA DE ARAUJO	09/11/1991	10	1	11
258	DANIELLE SANZ ENCARNAÇÃO	14/12/1969	10	0.9	10.9
259	ARLINDO ANCHIETA OLIVEIRA	29/12/1976	10	0.9	10.9
260	SEBASTIANA PAIXAO DA SILVA	17/07/1956	10	0.5	10.5
261	MATHEUS DA SILVA MAZIOLI	13/04/1995	10	0.5	10.5
262	LENON SILVA DOS SANTOS	11/04/1986	10	0.4	10.4
263	ABRAÃO INÁCIO SOUSA DA COSTA	02/07/1993	10	0.2	10.2
264	RONALDO THOMAZ DOS SANTOS	11/09/1968	10	-	10
265	ANA CLAUDIA PONCHE	30/04/1969	10	-	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
266	FABIANO DA SILVA RAMIRES	08/12/1975	10	-	10
267	GILSILENE FREIRE DE MOURA	09/04/1977	10	-	10
268	JOANA CUNHA SILVA	08/12/1983	10	-	10
269	DANIELY COSTA TRANCOSO	14/07/1985	10	-	10
270	ANDRÉ VALÉRIO DE SOUZA	05/10/1985	10	-	10
271	ALEXANDRE DE ALMEIDA CORREIA	15/12/1985	10	-	10
272	DEISYLENE GARCIA ALMEIDA	17/02/1986	10	-	10
273	LUCAS DURANT DE SOUZA	23/02/1986	10	-	10
274	DAIANA NUNES ARAUJO	26/03/1986	10	-	10
275	FRANCIELI NOVAIS DIAS	16/05/1986	10	-	10
276	ADEILSON ROCHA SOARES	16/08/1986	10	-	10
277	LUCAS DE SOUZA PEREIRA	05/06/1988	10	-	10
278	JAQUELINE PINTO DOS SANTOS	18/06/1988	10	-	10
279	RENAN SALES CARLINI	29/09/1988	10	-	10
280	ELEANDRO DA SILVA	15/10/1988	10	-	10
281	CLAUDIA SOUZA VIEIRA	02/02/1989	10	-	10
282	SANDRA VIEIRA LIMA	11/04/1990	10	-	10
283	DAVID ENRIQUE SILVA RECAMÁN	22/09/1990	10	-	10
284	FABIOLA CASOTTI	05/12/1990	10	-	10
285	LUANA LIMA DE BRITO	19/02/1991	10	-	10
286	THALES SOARES RIBEIRO	27/03/1991	10	-	10
287	DAYANA GOMES MARTINS	10/05/1991	10	-	10
288	ALEX SANDRO DE SOUZA CHAVES	07/09/1991	10	-	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
289	SINGRID RAMOS LOPES GOMES	26/11/1991	10	-	10
290	SÁDILA DE PALMA ALMEIDA	29/11/1991	10	-	10
291	VITOR PAULINO DA SILVA	18/08/1992	10	-	10
292	MARIANA DOS SANTOS FRANÇA	06/09/1993	10	-	10
293	HENRIQUE BERNARDINO VIEIRA	29/09/1993	10	-	10
294	MAICON SOARES MUNIZ	06/10/1993	10	-	10
295	AYDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/03/1994	10	-	10
296	LUCAS FLORÊNCIO TRABACH	23/04/1994	10	-	10
297	MARCOS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	18/05/1994	10	-	10
298	AMANDA DA SILVA MENEZES	12/09/1994	10	-	10
299	NAYARA SOARES DOS SANTOS	26/09/1994	10	-	10
300	CAMILA BRAGANÇA LOCATELLI DE CAMPOS	31/12/1994	10	-	10
301	JÉSSICA BATISTA DO NASCIMENTO	12/02/1995	10	-	10
302	LORRAINE FERREIRA	22/04/1995	10	-	10
303	MILENA BALDAN BETZEL	28/05/1995	10	-	10
304	IGOR PEREIRA SANTOS	20/11/1995	10	-	10
305	IZAILSON DOS SANTOS PEREIRA	11/07/1996	10	-	10
306	JAYHANE PASSOS GOULART	30/10/1996	10	-	10
307	RAYANE ALESSANDRA SILVA COSTA	06/09/1997	10	-	10
308	SABRINA SPERANDIO ZANETTI	15/03/1986	1	5	6
309	LUCIANA MADEIRA COELHO	11/05/1969	0	6	6
310	ALEX SILVA DE SALLES	18/04/1975	0	6	6
311	MARIZA SCHELLMAM VELTEN	14/02/1980	0	6	6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
312	BRUNA DE ALMEIDA OLIVEIRA	13/05/1996	5	0.2	5.2
313	MYRHAEL MACHADO LOPES	27/12/1994	5	-	5
314	RAÍSSA DE SOUZA RAMOS	25/11/1994	1	2.8	3.8
315	SIRLEY CHAGAS CARDOSO	27/08/1982	3	0.7	3.7
316	KENIA BONELA DA SILVA	28/06/1988	3	-	3
317	MICHELLY FLEGLER ORTOLANI	06/10/1992	3	-	3
318	LIDIA CHAGAS CARDOSO	13/04/1993	3	-	3
319	LUCAS LIMA BATISTA	08/03/1996	3	-	3
320	MARIANA SAYURI PENIDO SATO	20/08/1996	3	-	3
321	FELIPE CEARÁ DE MOURA VELOZO	23/06/1987	2	0.5	2.5
322	JORGE LOPES SOARES NETO	14/02/1992	2	0.4	2.4
323	GELEANE ESTEVAO KNIDEL	25/01/1995	0	2.2	2.2
324	RODRIGO DE ANDRADE PINTO	14/05/1980	2	-	2
325	EDIELY LOUREIRO DE SOUZA	23/10/1991	1	0.9	1.9
326	FRANCIELE ALVES DA SILVA	18/11/1994	1	0.9	1.9
327	MATEUS PONTINI MESQUITA	23/07/1984	0	1.6	1.6
328	LARISSA CARNEIRO GOMES	09/03/1979	1	0.5	1.5
329	GRAZIELE SOUZA DA COSTA	16/03/1994	1	0.4	1.4
330	MARCIA ABREU DE SOUZA	25/05/1973	0	1.4	1.4
331	EDSON CAVALINI	17/07/1975	0	1.4	1.4
332	THIAGO GONÇALVES JACOB	28/05/1990	0	1.4	1.4
333	ESTEBAN ANDRES SILVA RECAMAN	26/06/1989	0	1.1	1.1
334	KESLEY HEHER LOURENÇO	13/10/1192	1	-	1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
335	DIONE SOUZA GOMES	23/06/1975	1	-	1
336	FABIANO LOPES FERREIRA	08/03/1980	1	-	1
337	WALNEY FERNANDES MENEZES	08/05/1980	1	-	1
338	DANIELLY SUELY PEREIRA DE ALMEIDA	24/10/1982	1	-	1
339	ERICA GUSMÃO TAVARES	08/02/1991	1	-	1
340	JACKSON BATISTA PEREIRA	02/08/1994	1	-	1
341	MATHEUS DAVID DE OLIVEIRA	18/06/1996	1	-	1
342	LOREINE MARIANA GONÇALVES TAVARES	13/05/1994	0	0.8	0.8
343	DANIELA ANDRADE TORRES	05/08/1995	0	0.7	0.7
344	LUIZ HENRIQUE DE JESUS PEREIRA	18/11/1980	0	0.6	0.6
345	UENES DA SILVA SANTOS	02/02/1990	0	0.6	0.6
346	JAEDERSON DE PAULO FERREIRA	31/01/1984	0	0.5	0.5
347	JEAN CARLOS SARMENTO DA SILVA	21/05/1993	0	0.4	0.4
348	LUIZ CARLOS DA SILVA ROSA	13/02/1980	0	0.3	0.3
349	MARCOS FILIPE DE SOUSA	26/06/1992	0	0.3	0.3
350	IGOR DE SOUZA GONCALVES	17/12/1995	0	0.2	0.2
351	WALESKA MENELLI MARTINS	09/01/1977	0	-	0
352	ELISANGELA RELIS DE OLIVEIRA	13/05/1978	0	-	0
353	JACKSON FARIAS DOS SANTOS	06/11/1979	0	-	0
354	ELLERY SIMMER NASCIMENTO	29/03/1981	0	-	0
355	TATIANE BARCELLOS MIRANDA	03/06/1981	0	-	0
356	THIENNE BASSANI DE OLIVEIRA	05/06/1983	0	-	0
357	CARLOS BABRBOSA LOURENCO	20/08/1984	0	-	0

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
358	LEANDRO CARLOS DE MENEZES OLIVEIRA	25/01/1986	0	-	0
359	LEYLA CRISTINA ROSA AMORIM	07/08/1987	0	-	0
360	LUCIANA PEREIRA NASCIMENTO NUNES	09/12/1987	0	-	0
361	OLAVIA JOSE COSTA VALERIO ROCHA	22/01/1988	0	-	0
362	MIKELE MIRANDA SANTOS ROCHA	29/01/1989	0	-	0
363	RODRIGO CEZAR SEGANFREDO GOMES	20/04/1990	0	-	0
364	KEILLA ALVES PIRES	12/08/1990	0	-	0
365	SUSANY MAMEDE SILVA TAVARES DE AGUILAR	05/09/1990	0	-	0
366	TAIRONI ALVARENGA VIANNA	02/08/1991	0	-	0
367	FELIPE DA CUNHA VIANA RAMOS	12/11/1991	0	-	0
368	ANA PAULA SANT ANA COELHO	24/01/1992	0	-	0
369	FRANCIELLY LOPES SCHNEIDER	18/03/1992	0	-	0
370	LUDMILA RODRIGUES GRAMELISCH	03/04/1992	0	-	0
371	SAULO VICENTE POSSATTI	05/09/1992	0	-	0
372	WEBERT FERNANDO DA SILVA	07/09/1992	0	-	0
373	ALAN FEU MARTINS	28/01/1994	0	-	0
374	WILLYAN BATISTA DE ALMEIDA SILVA	08/02/1994	0	-	0
375	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	21/08/1994	0	-	0
376	ALINE ELLES DOS SANTOS STEIN	14/10/1994	0	-	0
377	LEONARDO SEPULCHRO BARCELOS	02/06/1995	0	-	0
378	JENEFFER DA SILVA SANTOS	14/06/1995	0	-	0
379	CAIQUE SANTA ROSA DE MELLO	02/08/1995	0	-	0
380	LEONARDO RESENDE STOCCO	20/09/1995	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
381	ERIK DO NASCIMENTO DALBEM	16/02/1996	0	-	0
382	LINDAMARA GONÇALVES PIRES	06/09/1996	0	-	0
383	LISIEUX DO NASCIMENTO SIMONI	26/10/1997	0	-	0
384	DÉBORA TÂNIA CASSINI ANDRADE	01/02/1998	0	-	0
385	IGOR EMANUEL BARBOSA LISBÔA	25/02/1998	0	-	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO MUSICAL / BANDAS MARCIAIS

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	WILBER DE AZEVEDO FAZOLO	22/10/1989	22	5.7	27.7
2	ELIER SANTANA SCARDUA	26/03/1969	16	5.9	21.9
3	PAULO SÉRGIO DAMASCENO DA SILVA	05/05/1964	13	6	19
4	OTONIEL DE LOIOLA DOS SANTOS	23/03/1978	12	5.3	17.3
5	ELIEZER ALVARENGA SILVA	06/11/1966	0	6	6
6	DANIEL HADDAD SANTOS DE CARVALHO	06/03/1996	0	4.8	4.8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - ENSINO RELIGIOSO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	FABIO DOS SANTOS SILVA ROMLOW	01/12/1975	25	2.3	27.3
2	AUXILIADORA APARECIDA SANTOS MARINHO	12/10/1970	25	1.2	26.2
3	DEYSIANE RODRIGUES THOMAZ DE SOUZA	06/12/1984	20	6	26
4	ANA CLAUDIA DOS SANTOS REBULI	01/01/1971	23	-	23
5	EUZENI DA SILVA	03/11/1974	22	1	23
6	CRISTIANE RIBEIRO BARBOSA	01/05/1988	22	1	23
7	SAMUEL MARQUES	27/06/1974	17	6	23
8	CARLA APARECIDA CARDOSO	15/08/1975	17	6	23
9	CRISTIANO CARDOSO NASCIMENTO	05/10/1976	13	6	19
10	ROSEANE APARECIDA NEVES ALMEIDA	15/10/1982	13	6	19
11	ALEXSANDRO LOPES SOUZA	14/11/1980	15	3.5	18.5
12	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	24/05/1983	18	-	18

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	ISABELA CRISTINA BATISTA NASCIMENTO	26/03/1992	18	-	18
14	NILTON CESAR RIBEIRO SOARES	01/05/1971	13	5	18
15	ANTONIA GENILDA MARTINS MARIANI	03/08/1973	12	6	18
16	GEILZA DA COSTA MARTINS	21/01/1975	12	6	18
17	DIANE GABRIELA MORO	02/08/1975	12	6	18
18	JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	05/07/1984	13	4.7	17.7
19	LEOMARA BARBOSA MONTEIRO	13/08/1966	13	4	17
20	REGINA ROSARIO DE ARAUJO	03/04/1969	13	3.8	16.8
21	ANDERSON LUIZ BARBOSA	05/05/1983	13	3.5	16.5
22	CHARLES HENRIQUE ALMEIDA DOS PASSOS	05/03/1975	12	4.5	16.5
23	VALDENIRA PINTO DINIZ	17/08/1958	12	4.2	16.2
24	ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA MOREIRA	21/03/1976	16	-	16
25	DANIELLA ALVES RIBEIRO TONANI	01/11/1987	16	-	16
26	MARIA DA PENHA BARCELOS PEREIRA	04/01/1992	16	-	16
27	MARCIA HELENA DO NASCIMENTO LOIOLA	06/12/1965	13	2.8	15.8
28	DENISE MARTINS	31/01/1980	15	0.7	15.7
29	UALTER FRANCISCO FARIAS GONÇALVES	11/12/1987	15	0.5	15.5
30	SARA LEMOS DOS SANTOS	05/02/1978	13	2.4	15.4
31	SABRINE GODOY POLTRONIERI	19/07/1979	15	-	15
32	RAYSA AMBROSIO DE CARVALHO	02/10/1990	15	-	15
33	JAIRO CARLOS CORREA LAURINDO	02/01/1971	13	2	15
34	SHEILA AZEVEDO CARVALHO	08/04/1972	13	2	15
35	EVANDRO MAXIMO PRECILIANO	03/08/1979	13	2	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	RUTH LEIA DA CONCEICAO FERNANDES	20/03/1981	10	4.3	14.3
37	ALBERTINA SCARDUA	01/07/1977	13	1.2	14.2
38	ANA MARIA SILVA GALVAO	10/08/1970	13	1.1	14.1
39	PAULO CESAR DRESCH	10/06/1966	14	-	14
40	VALDO DE CARVALHO ALVARES	08/12/1973	14	-	14
41	CRISLEY DO VALE SILVA	14/06/1973	13	1	14
42	ANGELA CRISTINA RIBEIRO DE ASSIS	16/11/1973	13	1	14
43	ADRIANA VITORINO GONÇALVES	23/01/1977	13	1	14
44	PAULO JORDANO FRIGI	25/01/1982	11	3	14
45	PAULA VARGE DO NASCIMENTO	24/10/1985	13	0.9	13.9
46	CARLOS EDUARDO DA SILVA	21/11/1985	13	0.6	13.6
47	JULIANA FERNANDES SOARES	08/12/1980	10	3.6	13.6
48	LILIAN RODRIGUES GRIFFO	03/11/1969	13	0.5	13.5
49	ROSEMAR FELIX DIAS DE NARDI	09/12/1978	13	0.5	13.5
50	ALINE DA COSTA SANT' ANA	04/08/1978	13	0.4	13.4
51	ROSANGELA MARIA FELETTI	16/03/1984	13	0.4	13.4
52	LEONI FERREIRA	16/05/1959	13	0.3	13.3
53	GIERLANIO FERREIRA GONÇALVES	26/05/1978	13	0.1	13.1
54	IVANI DE OLIVEIRA GOMES RIBEIRO	26/02/1965	13	-	13
55	ELIZABETH RODRIGUES JUSTI	24/08/1971	13	-	13
56	KATIA REGINA DA COSTA OLIVEIRA	21/08/1972	13	-	13
57	ADRIANA RUFINO VIEIRA	10/03/1974	13	-	13
58	LUCILEIA FERREIRA PUREZA ROCHA	03/04/1974	13	-	13

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
59	OMBERTO AGUIAR BONOMETTE	24/08/1974	13	-	13
60	ANDREIA DE OLIVEIRA DANIEL SUBTIL	27/04/1975	13	-	13
61	DAICK DE FATIMA RIBEIRO	02/06/1975	13	-	13
62	ADRIANA SCARDUA VIEIRA	13/12/1975	13	-	13
63	ANDRESSA DE OLIVEIRA DANIEL	20/11/1979	13	-	13
64	LUIZ GUSTAVO DEORCE DE MELO	21/11/1979	13	-	13
65	FERNANDA ALEXANDRE MARTINS	02/07/1981	13	-	13
66	JOSE NAILTON BARRETO OLIVEIRA	12/11/1982	13	-	13
67	ANDREZA PEREIRA ENGELHARDT	02/07/1984	13	-	13
68	LEANDRO SARNALHA DA CONCEIÇÃO	21/12/1984	13	-	13
69	FLAVIA SILVA DE PAULA LANA	05/03/1986	13	-	13
70	LUANA DE ASSIS RUBIM ROCHA	22/03/1986	13	-	13
71	EDUARDO PINHEIRO DIOLINO	24/09/1991	13	-	13
72	KASSIA HELMER COELHO	25/10/1994	13	-	13
73	LUCAS EDSON MEDEIROS	27/03/1997	13	-	13
74	PAULO CESAR RODRIGUES HOST	10/10/1967	10	3	13
75	JAQUELINE SILVÉRIO CORREIA	06/04/1990	12	0.9	12.9
76	MARCUS FARIAS ZUCOLOTTO	16/06/1982	12	0.3	12.3
77	VIVIANE SILVA ARAUJO	19/04/1977	12	0.1	12.1
78	MARLENE DA PENHA VIEIRA DA SILVA	10/07/1967	12	-	12
79	ANDREIA CRISTINA GOMES SOARES	19/10/1970	12	-	12
80	EDMA APARECIDA FONSECA	16/10/1972	12	-	12
81	ANTÔNIO SALOMÃO DE LACERDA	14/01/1973	12	-	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
82	RENATA LESLIE AGUIAR DANIELETO BARBOSA	15/07/1974	12	-	12
83	GERALDO RODRIGUES DE ARAUJO	04/11/1976	12	-	12
84	ARTHUR ROCHA SCHWAB	01/10/1980	12	-	12
85	VIVIANE SANTOS DE JESUS	01/02/1987	12	-	12
86	MARIA GLORIA DOS SANTOS NASCIMENTO	04/06/1950	11	1	12
87	CLEOMAR FERREIRA SUZANO	20/04/1981	10	2	12
88	DIRLEY FERREIRA DE ASSIS	31/03/1970	11	0.9	11.9
89	JOSÉ NILTON SOUZA LARANJEIRA	04/05/1977	11	0.6	11.6
90	LUCIANO NUNES DA SILVA	04/06/1976	11	-	11
91	ELIANE MARTINS GOUVÊA	30/06/1978	11	-	11
92	LEYCIANY SOARES HELMER	03/07/1984	11	-	11
93	ANGELITA PIRES DA SILVA	28/03/1974	10	-	10
94	GILBERTO LOPES REBULI	11/09/1958	3	-	3
95	LEONARDO ASSIS ANDRADE	10/09/1985	3	-	3
96	RENATA EUGENIO DE SOUZA MESSIAS	03/05/1982	2	-	2
97	ELAINE FERNANDES DOS SANTOS FRANCISCO	13/03/1975	0	-	0
98	ALDICEIA ZAMPROGNO GOMES GUASTI	26/05/1975	0	-	0
99	JULIANA CRISTINA WENDLER ALVES	17/07/1984	0	-	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - GEOGRAFIA

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	KÁTIA ELEONORA MAIA BESSA	20/12/1961	40	1.1	41.1
2	JONATHA LIPRANDI JAQUES	29/12/1981	27	6	33
3	GABRIELA CARMINATI DE OLIVEIRA	17/06/1987	24	6	30
4	MARIA CAROLINA IZOTON SARAIVA	01/07/1991	24	5	29
5	SILAS RIBEIRO DOS SANTOS NETO	10/06/1985	23	6	29
6	FRANCISMAR CUNHA FERREIRA	16/07/1990	28	0.9	28.9
7	GUTEMBERG GOMES DE OLIVEIRA	21/01/1988	25	2.5	27.5
8	SARA GOMES SEVERINO PEREIRA	16/03/1970	21	5.5	26.5
9	BRUNO BRAGATTO	03/05/1989	21	5.2	26.2
10	MICHELE GENAIR COSTA DA SILVA	13/07/1982	23	2.5	25.5
11	CRISTIANE RIBEIRO BARBOSA	01/05/1988	22	0.7	22.7
12	SAMARA DANTAS FERREIRA	12/02/1983	17	5.5	22.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	ALEXSANDRA ALMEIDA COUTINHO	25/10/1976	18	4.1	22.1
14	LANDSSER ROBERT MOREIRA DE ALMEIDA	05/01/1980	15	6	21
15	VERONICA DA PENHA DUTRA MOZER	29/09/1981	15	6	21
16	RAFAEL JOSÉ HENRIQUE VITORINO	23/03/1985	17	3.2	20.2
17	GILSA LUCIA DE FREITAS	12/11/1968	14	6	20
18	RICARDO RIBEIRO PERCILIO	24/04/1981	16	3.9	19.9
19	OMBERTO AGUIAR BONOMETTE	24/08/1974	13	6	19
20	NÚBIA CRISTINA NERY	12/08/1977	13	6	19
21	SIMONE PATRÍCIA DA SILVA E SOUZA	08/03/1981	13	6	19
22	THIAGO BARCELOS PEREIRA	11/05/1984	13	6	19
23	INGRID CEZÁRIO DE ALMEIDA	02/10/1975	13	5.3	18.3
24	MARINALVA GOLDNER	27/06/1967	12	6	18
25	VAGNER FADINI	22/02/1970	12	6	18
26	ROGÉRIA REIS ZUTION	22/10/1975	12	6	18
27	FABRICIO ROSARIO DE ALMEIDA	03/05/1976	12	6	18
28	LUCIANE ROSA SABINO RIBEIRO	20/10/1979	12	6	18
29	CARLA PRISCILA WENDLER	21/11/1986	12	6	18
30	OZEIAS GUIMARÃES SOUZA	27/01/1989	12	6	18
31	GERALDO RODRIGUES DE ARAUJO	04/11/1976	12	5.7	17.7
32	LETICIA RODRIGUES CARVALHO DE SOUZA	12/01/1984	13	4.6	17.6
33	JENIFFER APARECIDA BERGER DE AVILA	05/04/1989	13	4.6	17.6
34	RAPHAEL DA SILVA GAMA	06/01/1989	12	5.5	17.5
35	CYNTHIA DE LYRIO BASILIO	07/04/1978	13	4.2	17.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	CELIA DA SILVA VIEIRA	03/03/1970	12	5	17
37	SIMONE REZENDE VIEGAS	14/11/1968	11	6	17
38	ALEKSANDRO JOSÉ MOREIRA GUIMARÃES	28/03/1974	13	3.8	16.8
39	ANITIONE ANDRE LEITE ROCHA	24/10/1984	13	3.6	16.6
40	MICHELLY TOREZANI RODRIGUES LEITE	02/10/1983	13	3.4	16.4
41	FABRICIO HOLANDA DO NASCIMENTO	05/07/1984	15	1.1	16.1
42	ANA CAROLINE FIOROT	27/07/1981	13	3	16
43	ANA PAULADO CARMO REIS	25/07/1975	12	4	16
44	ALEXANDRE EVARISTO JUNIOR	09/02/1983	12	4	16
45	ROSIANE MARQUES DA SILVA	09/02/1977	12	3.9	15.9
46	MARTA ROSA SIQUEIRA MARQUES	30/08/1971	10	5.8	15.8
47	VICTOR SILVEIRA MASSINI	10/11/1988	15	0.6	15.6
48	VICTOR MARCELINO SANTOS	26/12/1986	11	4.4	15.4
49	JAIRO CARLOS CORREA LAURINDO	02/01/1971	13	2.2	15.2
50	RAMON FELIPE MENEZES LOIOLA	23/05/1984	13	2.1	15.1
51	ALICE LUCAS DE SOUZA GOMES	03/12/1993	15	-	15
52	GRACE SANTOS MONTEIRO	22/03/1975	10	5	15
53	ANDREIA DE OLIVEIRA DANIEL SUBTIL	27/04/1975	13	1.9	14.9
54	RONALD PEREIRA SILVA	22/04/1991	12	2.2	14.2
55	ANDERSON EDER CALIL DOS SANTOS	11/03/1981	12	1.5	13.5
56	BRUNA MARIA IGNÁCIO DA SILVA	22/05/1979	10	3.5	13.5
57	JOCIANE RANGEL BASSETTO GONÇALVES	31/08/1984	12	1.2	13.2
58	SERGIO BENACHIO SUANNO	17/12/1986	11	2.2	13.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
59	FABRICIA DAMIANA APRIGIO VIEIRA	27/09/1974	13	-	13
60	ROSANGELA MAIOLI LANGA	12/03/1993	13	-	13
61	MONIQUI VASSOLER BAYERL	07/10/1995	11	1.6	12.6
62	RICHARDSON JOSÉ CARDOSO LYRIO	18/06/1988	10	2.6	12.6
63	JULIANA LAIBER SARTÓRIO NASCIMENTO	25/08/1990	10	2.4	12.4
64	BRUNO FERNANDES MEDEIROS	06/11/1983	12	0.2	12.2
65	SEBASTIÃO RAFAEL INACIO DA RUZ	09/09/1994	12	0.1	12.1
66	JOSE GERALDO SUBTIL	09/09/1971	12	-	12
67	LUCILEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NOBRE	22/11/1980	12	-	12
68	LORENA DA COSTA RODRIGUES	13/12/1992	12	-	12
69	WERLAINE REIS SILVA	15/01/1993	12	-	12
70	ALINE MOTHÉ SILVA	27/03/1991	10	1.9	11.9
71	LUZIEL PATRICIO GOMES	13/04/1992	11	0.7	11.7
72	VANIA GARDIOLI FIUZA	11/03/1980	11	0.5	11.5
73	THAINE RIBEIRO SANTOS	12/04/1988	10	-	10
74	LUCAS CARVALHO DO CARMO	20/06/1996	10	-	10
75	TWANY VALOTTO PIANA	14/02/1988	0	6	6
76	RENATO ALMEIDA RAMOS	16/04/1981	3	1.1	4.1
77	DANIELA VIEIRA BRITO OLIVEIRA	11/02/1980	2	0.6	2.6
78	BEATRIZ DE FATIMA XAVIER DOMINGUES SANTOS	30/08/1987	0	2.4	2.4
79	EDNEA BARBOSA DE ALMEIDA	08/06/1991	0	2.1	2.1
80	ROBNELSON RIBEIRO DOS SANTOS	09/12/1988	0	1.6	1.6
81	DARIO CIRILO LEITE DA SILVA	26/04/1984	0	1.3	1.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
82	MONICA RIBEIRO RECLA DOS SANTOS	17/05/1976	1	-	1
83	RONALDO LOURENÇO PENHA	27/03/1977	1	-	1
84	KÁTIA ÉRICA PORTO DA SILVA PEREIRA	30/07/1982	1	-	1
85	ANA CAROLINE PEREIRA FERREIRA	22/09/1990	0	0.8	0.8
86	PRISCILA KRAUSE DE ALMEIDA	26/06/1993	0	0.6	0.6
87	CARLOS DOS SANTOS	22/03/1994	0	0.4	0.4
88	JULIANA MENDES FRECHIANI	01/05/1990	0	0.3	0.3
89	JAIR HUGO SILVINO DE OLIVEIRA	29/04/1986	0	0.2	0.2
90	BARBARA GAYGHER MARTINS	23/12/1991	0	0.2	0.2
91	JESSICA GARCIA UCHOA	01/05/1993	0	0.2	0.2
92	DIEGO LEANDRO MONTEIRO	03/09/1990	0	-	0
93	DAYANA LOUZADA PERES	30/04/1994	0	-	0
94	TALITA RIBEIRO DE CARVALHO	18/06/1994	0	-	0
95	CAIQUE SOUZA SILVA	01/07/1994	0	-	0
96	REINALDO GOMES COIMBRA SOARES DE MORAES	14/11/1994	0	-	0
97	BRUNO LIMA DOS SANTOS	31/05/1996	0	-	0
98	FELIPE DOS SANTOS COSTA	10/04/1997	0	-	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - GEOGRAFIA

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: NÃO HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	ANTONIA MACHADO SOARES GOMES	27/12/1970	3	-	3
2	RICARDO DE MELO BATTISTELLA	28/12/1977	0	0.2	0.2
3	LUCAS DE SOUZA LEITE	15/11/1996	0	0.2	0.2
4	LILIANE MARQUES SARTORI DA SILVA	17/04/1982	0	-	0
5	MARIA DAS GRAÇAS GOMES GONÇALVES	13/04/1984	0	-	0
6	JOSAFÁ MOREIRA DA COSTA	05/01/1991	0	-	0
7	YAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	22/05/1998	0	-	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - HISTÓRIA

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	MARCELA SARNAGLIA	17/11/1986	38	6	44
2	RAQUEL TRINDADE ALVIM	27/06/1979	37	5.5	42.5
3	KÁTIA ELEONORA MAIA BESSA	20/12/1961	40	2.2	42.2
4	FÁBIO LUCIANO OLIVEIRA COSTA	27/05/1978	40	0.4	40.4
5	ANA PENHA GABRECHT	21/07/1980	40	0.4	40.4
6	CLEBER FERREIRA DOS SANTOS	03/07/1981	27	1.1	28.1
7	WELINGTON FERREIRA DA SILVA	08/04/1979	21	6	27
8	PAULO DE TARSO LOPES	06/09/1970	25	1.2	26.2
9	LUCIANA ZANETTI DA SILVA ALMEIDA	18/05/1979	20	5.9	25.9
10	MARISA AUGUSTA RAMOS	07/11/1983	20	5.8	25.8
11	LUANA OLÍMPIO ALMEIDA	12/10/1989	19	6	25
12	WAGNER MEIRA DOS SANTOS	29/01/1976	18	6	24

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	SUEÉLLEN KRUGER SANCIO	20/02/1985	18	6	24
14	JANDERSON BATISTA DE SOUZA	05/08/1991	22	1.5	23.5
15	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA	07/02/1977	23	-	23
16	BÁRBARA USBERT LEAL LEITE	25/04/1980	21	2	23
17	LUCIANA BORGES MONTEIRO	28/11/1974	17	5	22
18	FÁBIO LUIS SANTOS OLIVEIRA	10/02/1986	18	3.8	21.8
19	ANA MAYARA FERREIRA SOARES	28/01/1988	19	0.7	19.7
20	SANDRA MARA CORREA LOURENCO RODRIGUES	03/11/1962	13	6	19
21	ROSIMERE MARIA CASSUNDE RORIZ	09/09/1963	13	6	19
22	ANDERSON LUIZ MIRANDA BROMENCHENKEL	29/01/1973	13	6	19
23	ANA CLAUDIA VENTURIM NOGAROL	20/02/1974	13	6	19
24	RENATA COELHO NOGUEIRA	22/01/1977	13	6	19
25	ETYELLY PIRES NICOLI	17/06/1977	13	6	19
26	GUMERCINO MANTHAY DE SOUSA	02/06/1979	13	6	19
27	WEVERTON ROSA DE ALMEIDA	15/01/1993	18	0.9	18.9
28	MELIDIANE FIOROTTI COELHO	09/03/1990	15	3.7	18.7
29	PEDRO FORAIN VALENTIM CALAZANS SOARES	04/07/1990	15	3.6	18.6
30	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS	27/10/1972	13	5.5	18.5
31	ANGELA APARECIDA GARCIA	09/07/1973	13	5.5	18.5
32	ANDRESSA DE OLIVEIRA DANIEL	20/11/1979	13	5.5	18.5
33	ADEMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	30/07/1981	18	-	18
34	RAYANNE AMORIM RODY	02/06/1993	18	-	18
35	MARÍLIA APARECIDA DA SILVA	09/08/1965	13	5	18

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	EDELIR ANSELMO DA VITÓRIA	08/06/1947	12	6	18
37	NILZETE ARAUJO	13/03/1960	12	6	18
38	JULIANO KLUPPEL	21/09/1970	12	6	18
39	DIEGO LAMAS DE NOVAES	22/11/1986	12	6	18
40	ELBER SCHEIDEGGER AMARAL	04/03/1985	17	0.4	17.4
41	ANAMELIA DA SILVEIRA	01/06/1976	14	3.3	17.3
42	ROGÉRIO DE SOUZA MENDES	12/05/1979	12	5.3	17.3
43	LUCAS CASSUNDÉ COSTA	03/02/1989	13	4.1	17.1
44	SANDRA LYRA	24/12/1967	13	4	17
45	SHEILA AZEVEDO CARVALHO	08/04/1972	13	4	17
46	SERGIO RICARDO COSTA	02/01/1961	11	6	17
47	JOÃO FRANCISCO BISPO DE CASTRO JUNIOR	16/02/1972	12	4.8	16.8
48	ERGINA MARIA FILHO RODRIGUES	28/03/1961	13	3.5	16.5
49	ROSIMERI DE JESUS ALMEIDA	01/06/1983	12	4.4	16.4
50	LEONARDO GONÇALVES RODRIGUES	15/08/1968	12	4.3	16.3
51	GLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	14/03/1969	12	4.3	16.3
52	RAMON FELIPE MENEZES LOIOLA	23/05/1984	13	3.2	16.2
53	VINICIUS WOLKARTT VIVALDI	07/10/1984	13	3	16
54	MÔNICA ROSA SANTOS	02/02/1986	13	3	16
55	MARISTER D'ARC DE SOUZA DIAS	27/04/1970	10	6	16
56	CLAUDIO SERGIO DALTOÉ SIQUEIRA	20/07/1970	13	2.9	15.9
57	CHARLES HENRIQUE ALMEIDA DOS PASSOS	05/03/1975	12	3.8	15.8
58	ANDERSON ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS	22/12/1977	13	2.6	15.6

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
59	JACKSON CARDOSO GRIGIO	23/11/1985	10	5.5	15.5
60	ANA PAULA ALVES BERRO	11/06/1093	13	2.4	15.4
61	VAGNER ALVES MARTINS	26/06/1991	13	2.4	15.4
62	VALESKA CRISTINA YASTROW	09/05/1970	12	3.2	15.2
63	RAYSA AMBROSIO DE CARVALHO	02/10/1990	15	-	15
64	EVANDRO MAXIMO PRECILIANO	03/08/1979	13	2	15
65	SOLANGE DOS SANTOS RODRIGUES SOUZA	25/05/1977	10	5	15
66	NORMA LOPES SOARES	02/03/1971	13	1.6	14.6
67	ISMAR RANGEL PASSOS	04/02/1993	13	1.6	14.6
68	ALINY VALLE RÉBOLI	17/09/1982	13	1.5	14.5
69	CLAUDIO JOSE DA VITORIA SIMOES	15/05/1976	13	1.3	14.3
70	ELISMARA DAMACENO PAREDE	23/01/1982	13	1.3	14.3
71	PAULO CESAR DRESCH	10/06/1966	14	0.2	14.2
72	MAURO PEREIRA DA SILVA	28/06/1989	13	1.2	14.2
73	ELIANE DOS SANTOS	22/04/1982	11	3.2	14.2
74	CRISLEY DO VALE SILVA	14/06/1973	13	1.1	14.1
75	RITA DE CASSIA MARTIRES E SILVA LOPES	06/10/1991	14	-	14
76	KAROLINE PEREIRA GUERRA	21/04/1994	14	-	14
77	ANDERSON JOSÉ LIMA DE ARAUJO	07/10/1980	13	0.7	13.7
78	FELIPE VIEIRA LITTIG	05/02/1991	13	0.6	13.6
79	GILBERTO LOPES REBULI	11/09/1958	13	0.5	13.5
80	FABIO JUNIOR DA SILVA	25/04/1985	13	0.5	13.5
81	JOANA DARC PIM LEITE	14/07/1985	13	0.5	13.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
82	KATIA REGINA VALLOTTO	27/01/1974	10	3.4	13.4
83	EURIDES LUIZ AMARO	08/07/1962	13	0.1	13.1
84	DAYANE ALVES CHAGAS DE OLIVEIRA	10/04/1990	13	0.1	13.1
85	CLAUDIO MESSIAS LOPES	23/08/1969	13	-	13
86	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA CHAVES	22/02/1974	13	-	13
87	IANA CATARINA VICENTE DA SILVA	21/11/1979	13	-	13
88	LAURIENE SOUZA DOS REIS RAMOS	16/10/1980	13	-	13
89	EDUARDO JOVINA VENTURA	05/09/1981	13	-	13
90	SUELEN DE OLIVEIRA CAMPOS	13/04/1984	13	-	13
91	CAMILA SOARES DE FREITAS	02/06/1984	13	-	13
92	ELZA BORGES DE ASSIS	19/09/1985	13	-	13
93	LEIDIANY DE JESUS COSTA	01/01/1987	13	-	13
94	GUILHERME IVYSON HERCULANO	18/01/1988	13	-	13
95	HENRIQUE SEPULCHRO FURTADO	05/01/1992	13	-	13
96	VITOR MATTOS	30/05/1992	13	-	13
97	ALAN BROEDEL GASPAR	11/12/1993	13	-	13
98	LUCAS EDSON MEDEIROS	27/03/1997	13	-	13
99	GLEIDSON RAMOS	15/02/1982	10	3	13
100	LUCIANO NUNES DA SILVA	04/06/1976	11	1.7	12.7
101	EUGENIO DO CARMO NEVES	13/03/1970	10	2.4	12.4
102	CARLA VALERIA FELISBERTO RANGEL SIMON	06/08/1958	10	2.3	12.3
103	ARLINDO LIRIO BISPO	12/07/1971	12	0.2	12.2
104	RENATO DE LIMA STELZER	27/12/1984	11	1.2	12.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
105	RAQUEL SENNA DE OLIVEIRA	12/08/1977	12	-	12
106	JULIANA MARA VAREJÃO GOBBI MATEUS	20/07/1979	12	-	12
107	MARCUS FARIAS ZUCOLOTTO	16/06/1982	12	-	12
108	THAIS LORENÇO DE MORAES	07/10/1983	12	-	12
109	PATRICIA BREDA DA SILVA	03/09/1989	12	-	12
110	ANDERSON PATRICK FERREIRA ALVES	01/08/1993	12	-	12
111	ERIELSON VAGNER SILVA	19/12/1975	11	1	12
112	CLEOMAR FERREIRA SUZANO	20/04/1981	10	2	12
113	HELDER CARLOS DIAS	20/02/1981	10	1.5	11.5
114	PAULO CLEITON DE JESUS OLIVEIRA	06/09/1990	10	1.4	11.4
115	MARCELO GOMES DA CRUZ	19/04/1973	11	-	11
116	REGINALDOJOSE DA SILVA	05/03/1981	11	-	11
117	ANGELA DA PENHA COELHO CAMPOS	16/01/1969	10	-	10
118	ANTONIO EUSTAQUIO MENDES DA SILVA	02/04/1969	10	-	10
119	ERCY DOMINGOS RAMALHO	30/06/1970	10	-	10
120	MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	31/07/1975	10	-	10
121	CHEILA BORGES	07/03/1978	10	-	10
122	LEIDYANE MATTOS ENDLICH VEDOVA	11/12/1982	10	-	10
123	VANDERLÉIA DOS SANTOS NASCIMENTO	16/11/1986	10	-	10
124	RANYELLI VIEIRA QUEIROZ DOS SANTOS	25/10/1987	10	-	10
125	WEVERTON BEUQUIS VICENTE	04/11/1988	10	-	10
126	JÉSSYCA DOS REIS MACHADO	10/10/1991	10	-	10
127	MARTINHO GUILHERME FONSECA SOARES	11/01/1994	10	-	10

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
128	RIVÂNIA MARIA DA SILVA	31/07/1991	2	4	6
129	PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARROS	10/06/1978	0	4.8	4.8
130	SHEILA DOS SANTOS SILVA	22/09/1991	3	1.2	4.2
131	FABRÍCIO FAGUNDES	21/04/1991	3	1	4
132	EDUARDO HONORIO SANTOS	17/11/1971	2	0.8	2.8
133	KAROLINA FERNANDES ROCHA	04/03/1991	1	1.5	2.5
134	KARINY MARTINS PEREIRA	05/04/1994	2	-	2
135	FRANCIS RASSELI DOS SANTOS	16/07/1981	0	1.6	1.6
136	EDIEL SILVA SANTOS	24/11/1982	0	1.2	1.2
137	LEILA RAMOS BARBOSA MACIEJEWSKI	11/12/1981	0	1.1	1.1
138	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	13/02/1977	1	-	1
139	VITOR BARBOSA OLIVEIRA	03/05/1990	1	-	1
140	LETÍCIA DA SILVA SANTOS RIBEIRO	04/07/1993	0	0.6	0.6
141	RONALDO BENTO MONTEIRO	02/12/1981	0	0.5	0.5
142	ANDREY RECH DE LARA	12/03/1991	0	0.3	0.3
143	ALONSO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	03/08/1994	0	0.2	0.2
144	FRANCIELY DAMACENO JARDIM	18/02/1995	0	0.1	0.1
145	CLAUDIA RENATA SANTOS SILVA BUSS	09/03/1975	0	-	0
146	ADRIANO PEREIRA MENDES	20/07/1981	0	-	0
147	JOSIENE ALVES ROSA	26/07/1982	0	-	0
148	MAGNUM DIAS DA SILVA	09/02/1983	0	-	0
149	SABRINA CYPRESTE GUIMARAES AVANCINI	01/03/1983	0	-	0
150	RAFAEL PREZENÇA SUETH	16/03/1984	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
151	CÍCERA LEYLLYANY FERNANDES DE LIRA FREITAS MULLER	23/05/1984	0	-	0
152	SAMUEL MACIEL PEREIRA	23/09/1984	0	-	0
153	MABEL DE JESUS OLIVEIRA SILVEIRA	22/07/1985	0	-	0
154	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	30/07/1985	0	-	0
155	JOSE DANIEL SANTANA RIDENTI	23/08/1985	0	-	0
156	SABRINA BARCELLOS DA SILVA	12/11/1986	0	-	0
157	JULIANA BERNARDINO BELLO	26/07/1987	0	-	0
158	CAROLINE CALVI	15/03/1988	0	-	0
159	MAURO ROBERTO FONSECA DIAS	06/10/1989	0	-	0
160	RONALD GUIMARÃES DOS SANTOS	19/08/1991	0	-	0
161	MONICA BRUNELA SOARES BARBOZA	19/05/1992	0	-	0
162	THAYSLA CHRISTIEN ROCHA VENTURINI	10/06/1993	0	-	0
163	CAMILA MIDORI NEVES HAYASHI	09/04/1994	0	-	0
164	ADRIANA SOLEDADE GOMES	04/06/1994	0	-	0
165	LUCAS DE JESUS LIMA	07/09/1994	0	-	0
166	JORDÃO DE CAMPOS PEREIRA	10/09/1994	0	-	0
167	RANDAS GABRIEL AGUIAR FREITAS	14/12/1994	0	-	0
168	WESLEY CAETANO FIRMINO	01/02/1996	0	-	0
169	GUILHERME DE AQUINO SILVA	19/06/1997	0	-	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - HISTÓRIA

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: NÃO HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	WAGNER LUIZ PINTO ALVARENGA	18/04/1963	12	-	12
2	SIDNEI FERNANDES DA SILVA	10/10/1989	1	-	1
3	BRUNO LEAL AQUINO DE CAMPOS	24/10/1982	0	1	1
4	ANTONIA MACHADO SOARES GOMES	27/12/1970	0	-	0
5	ISRAEL DA CRUZ SOUZA	26/08/1974	0	-	0
6	JULIANA ADRIANA DA SILVA MARTINS	21/12/1978	0	-	0
7	BRUNO CESAR SOARES	29/04/1980	0	-	0
8	JOSE DE ARIMATEA ROSA RODRIGUES	15/04/1983	0	-	0
9	MARIA DAS GRAÇAS GOMES GONÇALVES	13/04/1984	0	-	0
10	JHONATAN DE AZEVEDO TAMBORIM	19/03/1986	0	-	0
11	DAVI LUCAS SCARDUA	22/12/1994	0	-	0
12	ROGER DA SILVA BERTULANO	12/01/1995	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	MARCOS VINICIUS DE PAULO	13/06/1995	0	-	0
14	ANA CRISTINA ALCÂNTARA SANTOS	10/12/1996	0	-	0
15	BRENDA KELVES DA COSTA GARCIA	07/08/1997	0	-	0
16	LAYS SOUZA DE OLIVEIRA	21/04/1998	0	-	0

DOM/ES Assinado Digitalmente www.diariomunicipales.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	VALDEIR ZUCCOLOTTO	31/10/1969	30	6	36
2	WENDEL FREITAS DA SILVA	01/05/1988	25	5.6	30.6
3	JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	13/07/1988	25	4.7	29.7
4	ROSANGELA RIBEIRO	04/02/1972	24	4.2	28.2
5	SILVANA NASCIMENTO LOPES COGO	07/09/1982	24	2.6	26.6
6	ELIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA SOTERIO	06/06/1975	22	4.1	26.1
7	EDINEIA ARAUJO	14/09/1975	20	5.5	25.5
8	ROSALVA VIEIRA	16/01/1974	18	6	24
9	LILIANE DE SOUZA PATRICIO COSTA	24/07/1980	18	6	24
10	LILIANE MARIA VIEIRA BOSCHETTI	25/01/1975	18	5.5	23.5
11	ANDREA VELTEN	02/05/1976	18	5.2	23.2
12	SIMONY GONCALVES MENDES	15/08/1971	17	6	23

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	DAMARIS FERNANDES SOARES	26/12/1987	15	5.4	20.4
14	RENATA DEMARCHI DOS SANTOS STEIN	17/12/1983	14	6	20
15	KLEITON PEREIRA DA SILVA	19/01/1980	16	3.3	19.3
16	MARGARETE DA CRUZ	12/08/1971	18	1	19
17	MARINETE LUZIA MARTINS FERREIRA	13/12/1960	13	6	19
18	JANNY PEREIRA DE MATOS	15/09/1967	13	6	19
19	DANIEL OLIVEIRA PEREIRA	17/05/1968	13	6	19
20	HILDA DE JESUS COSTA QUEIROZ	06/04/1969	13	6	19
21	ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA	23/05/1971	13	6	19
22	FERNANDO ALVES FERNANDES	04/08/1971	13	6	19
23	MARA OLIVEIRA SILVA DE JESUS	02/07/1972	13	6	19
24	VÂNIA DIAS DE OLIVEIRA	13/07/1983	13	6	19
25	THIAGO DO CARMO TAMBARA	16/02/1988	13	6	19
26	MICHELLE CRISTINA DE PAIVA REIS	02/04/1981	13	5.8	18.8
27	ROSANGELA SARMENGHI SALAMON	25/03/1968	13	5.3	18.3
28	JURANDI NUNES JUNIOR	26/10/1976	13	5.2	18.2
29	RONILCE DE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA	07/04/1977	13	5	18
30	EULALIA DE FATIMA LEAL NICOLI	13/05/1968	12	6	18
31	JOÃO CARLOS RUFINO BEZERRA	21/01/1970	13	4.9	17.9
32	SANDRA CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO	07/09/1969	13	4.8	17.8
33	JAMILLY FERREIRA JARDIM LIMA	30/08/1982	12	5.8	17.8
34	DOUGLAS SETUBAL LESSA	05/11/1994	16	1.5	17.5
35	MARIA HELENA MARCOLINO	06/05/1968	13	4.5	17.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	SABRINA GERMANIA BRAGA LEONEL ALVES	13/12/1980	11	6	17
37	PEDRO HENRIQUE COUTO CANDIDO	16/09/1993	16	0.9	16.9
38	MAIARA MAGRI SILVA COSTA EVANGELISTA	19/08/1987	12	4.9	16.9
39	JAILSON DOS SANTOS SILVA	18/02/1970	13	3.7	16.7
40	GABRIELLA JOLEY MANTHAYA LACERDA	20/02/1993	13	3.7	16.7
41	VITÓRIA RODRIGUES SANTOS	21/01/1969	12	4.7	16.7
42	MARCIO LUIZ LIMA LACERDA	07/08/1962	13	3.6	16.6
43	RAUL SANTANA SOARES	21/04/1991	12	4.5	16.5
44	ANA LÚCIA LEMOS DOS SANTOS TEIXEIRA	22/09/1973	13	3.1	16.1
45	CÉLIA REGINA MORAES DOS SANTOS	20/01/1977	13	3.1	16.1
46	ANA PAULA BILUCA DOS SANTOS	24/04/1989	13	3.1	16.1
47	CLAUDIA RIBEIRO MORAES	07/05/1971	16	-	16
48	JACIMARA MEIRELES VIEIRA ARAUJO	13/05/1975	12	4	16
49	LÚCIA VERICIO PEREIRA	07/02/1976	10	6	16
50	LEONARDO AUGUSTO BASSINI E SILVA	13/02/1990	10	6	16
51	AMARA NA DUA	20/03/1986	10	5.7	15.7
52	ELIZABETH CRISTINA DE ARAUJO SOUZA DE MACEDO	03/08/1990	12	3.5	15.5
53	RAYANE DO ROSARIO BOTELHO	30/09/1990	12	3.2	15.2
54	DULCINETE CHAGAS DO NASCIMENTO	09/07/1976	13	2	15
55	CARLOS HENRIQUE BELTRAME DE OLIVEIRA	28/10/1979	12	3	15
56	LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA	10/09/1971	12	2.9	14.9
57	MÁRLISSON SANTOS CARDOSO	21/03/1991	13	1.8	14.8
58	POLIANA SENA MARTINS LEAO	22/12/1985	11	3.7	14.7

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
59	MARLENE DA SILVA ARAUJO	10/10/1964	13	1.5	14.5
60	VALDINEIA RODRIGUES SARMENTO COELHO	30/10/1968	13	1.5	14.5
61	SILVANIA DE NAZARE ALVES LEMOS	20/01/1968	12	2.5	14.5
62	GLESSIA ANDRADE DE SOUSA	11/12/1982	12	2.5	14.5
63	INGRIS DOS SANTOS GONZAGA	04/02/1980	12	2.4	14.4
64	SIRLENE BARBOSA NOSSA	08/09/1985	12	2.1	14.1
65	LUIZ ALBERTO BRUNO SOUSA	08/02/1963	13	1	14
66	VALDERIA BARBOSA LIMA	08/09/1975	13	1	14
67	MONALISA DIAS RIBEIRO MENON	14/02/1983	12	2	14
68	RAQUEL MARTINS FARIAS BELFFI	23/03/1983	10	3.6	13.6
69	THAIS CUSTODIO BICALHO	04/10/1989	13	0.5	13.5
70	ANDRÉA ROSARIO SAMPAIO	04/05/1967	11	2.3	13.3
71	ANA PAULA ROCHA FERREIRA DE PAULA	31/05/1986	12	1.1	13.1
72	JOSIANE KILL	16/01/1972	11	2.1	13.1
73	NATALI ALVES SANT'ANNA	12/08/1987	10	3.1	13.1
74	THIAGO WILLIAM DIAS DA CONCEICAO	24/01/1983	13	-	13
75	CRISCILEY COSTA DA SILVA	06/06/1990	13	-	13
76	JOSÉ NILTON SOUZA LARANJEIRA	04/05/1977	11	2	13
77	MARLENE ALVES	04/09/1963	10	3	13
78	WALESKA MENELLI MARTINS	09/01/1977	10	3	13
79	ELIETE NUNES DA SILVA REINALDO	24/11/1982	12	0.5	12.5
80	GUIBSON LUIZ LOPES GOUVEA MACHADO	01/10/1993	12	0.2	12.2
81	MAGALY CRISTINA SILVA	25/12/1971	12	-	12

DOM/ES Assinado Digitalmente www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
82	CHEILA DE JESUS LIMA	02/03/1975	12	-	12
83	DRIELY GONCALVES FERREIRA	04/10/1988	12	-	12
84	JULLYANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	19/06/1991	10	1.8	11.8
85	LORRANE DA SILVA RANGEL COUTO	19/06/1994	11	0.5	11.5
86	LEIDIANE ADELINA REZENDE LANA	26/03/1983	11	0.4	11.4
87	MARCOS HERCULES DOS SANTOS	20/04/1968	10	1.2	11.2
88	VINICIUS ANTONIO RODRIGUES	11/06/1968	11	-	11
89	EDJANI RODRIGUES DA SILVA	05/07/1974	11	-	11
90	ANILTON PURCINO DA SILVA	10/08/1993	10	1	11
91	FABIOLA HENRIQUE NETO GRASSI	04/06/1979	10	0.6	10.6
92	MIRIAM FIGUEIREDO DA CUNHA	26/02/1994	10	0.6	10.6
93	EDNETE MACHADO DA PENHA LEAL	28/10/1969	10	-	10
94	LUIZ CARLOS SOARES	15/11/1972	10	-	10
95	VINÍCIUS TELLES DE SÁ VAGO	28/04/1986	10	-	10
96	SANDRA VIEIRA LIMA	11/04/1990	10	-	10
97	WILSON MARTINS VIEIRA	13/06/1969	0	4.7	4.7
98	IVERSON DAS NEVES BARRETO	09/07/1993	3	-	3
99	LARISSA KAMYLLE DE ALCANTARA PEREIRA ZANOTELLI	08/10/1993	3	-	3
100	JESSICA VALENTIN FREITAS REGIS	30/05/1991	1	1.1	2.1
101	LYGIA DE MOURA VELOZO	03/03/1995	0	2	2
102	KAREN KETLEM MORAES NEVES	05/02/1994	0	1.5	1.5
103	SARA MAGUIIDA AGUILAR SILVA GOMES	29/09/1993	0	1.3	1.3
104	ROBERTO DE SOUSA DE JESUS	03/09/1975	1	-	1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
105	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	03/07/1991	1	-	1
106	FABIO MONTEIRO DE JESUS	18/08/1986	0	0.9	0.9
107	ANANDRA DE OLIVEIRA	14/05/1987	0	0.6	0.6
108	PAULO VICTOR MESSA DA COSTA	05/02/1995	0	0.6	0.6
109	DANIEL DA SILVA MAULAES	27/04/1986	0	0.3	0.3
110	RHAIANA CRISTINA ALBERTO LEMOS MOREIRA	11/10/1991	0	0.3	0.3
111	WESCLEY PEREIRA COSTA DOS SANTOS	03/03/1995	0	0.3	0.3
112	ANA THEREZA DE ARAUJO SALES	22/07/1964	0	0.2	0.2
113	KARLA XAVIER SOARES	15/05/1986	0	0.1	0.1
114	FLAVIO RORIGUES DOS SANTOS	23/04/1978	0	-	0
115	ADRIANA DE JESUS GONCALVES	14/08/1985	0	-	0
116	MAGNA LIMA COLATINO	03/10/1988	0	-	0
117	ÉVENY MOURA DA COSTA NEVES	07/11/1989	0	-	0
118	EDUARDO DE PAULA GAMBARINI	04/07/1992	0	-	0
119	MICHELE ZILDIANE CAMPOS AMORIM	30/06/1993	0	-	0
120	MICHELY XAVIER DA SILVA	12/12/1994	0	-	0
121	FRANCIELLE RODRIGUES COSTA	14/04/1996	0	-	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: NÃO HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	PAULO VICTOR SANTOSA LAMAS COUTO	05/03/1986	0	3.6	3.6
2	SARA WILDEMBERG PIRES	28/07/1995	0	1.8	1.8
3	EUDICEIA DOS PASSOS PEREIRA	02/12/1972	0	-	0
4	THAYSLA CHRISTIEN ROCHA VENTURINI	10/06/1993	0	-	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	FRANCIELY CORRÊA DE FREITAS	18/09/1986	30	2	32
2	TATIANI RAMOS PIANA	08/02/1978	25	6	31
3	ADILSON ARRUDA DE NEPOMUCENO	13/07/1979	25	6	31
4	THADEU TOGNERI MOREIRA	20/02/1984	25	6	31
5	MÔNICA DOS SANTOS SOUZA	07/09/1976	28	2.4	30.4
6	WENDEL FREITAS DA SILVA	01/05/1988	25	5.3	30.3
7	JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	13/07/1988	25	5.3	30.3
8	VALDEIR ZUCCOLOTTO	31/10/1969	30	-	30
9	MARUZA BRASIL BOONE	17/04/1972	25	4.7	29.7
10	SILVANA NASCIMENTO LOPES COGO	07/09/1982	24	5	29
11	ROVILSON SANTOS SANTANA	02/05/1988	24	5	29
12	JULIANE NOGUEIRA DE SA	20/10/1992	27	1.8	28.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	JOSÉ RAMOS DE SOUSA	15/04/1973	28	-	28
14	FELIPE BARRETO BAPTISTA	15/10/1992	26	1.8	27.8
15	ELIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA SOTERIO	06/06/1975	22	5.7	27.7
16	LILIANE ALVES SANTANA MALACOSKI	30/03/1985	25	1.8	26.8
17	PEDRO HENRIQUE COUTO CANDIDO	16/09/1993	25	1.7	26.7
18	EDINEIA ARAUJO	14/09/1975	20	5.5	25.5
19	RUY BARBOZA DE OLIVEIRA JUNIOR	14/05/1980	25	0.2	25.2
20	HELTON HENRIQUE DE CARVALHO	22/08/1982	24	-	24
21	RENATA ALVES DE FRANÇA	02/06/1970	18	6	24
22	ROSALVA VIEIRA	16/01/1974	18	6	24
23	LILIANI KARLA NUNES RIBEIRO	04/12/1984	22	1	23
24	MACIEL LOPES ALVES	11/05/1974	16	6	22
25	NEIDEMAR FERNANDES DIAS	15/09/1977	16	6	22
26	FABIANE SILVA RODRIGUES PEVIDOR PEREIRA	01/01/1978	18	3.9	21.9
27	WENDEL ZUCOLOTO POLTRONIERI	09/02/1978	16	5.5	21.5
28	MARGARETE DA CRUZ	12/08/1971	18	3	21
29	NILZA ALVES FRANCO MARDONIS	05/10/1976	16	4.9	20.9
30	ALCIONE DE SOUZA SANTOS SILVA	24/01/1985	19	1.8	20.8
31	MARINETE LUZIA MARTINS FERREIRA	13/12/1960	13	6	19
32	DESINETE MARIA LOVATTI DELUNARDO	02/03/1964	13	6	19
33	MARTA MÔNICA NOVELLI	30/01/1968	13	6	19
34	HILDA DE JESUS COSTA QUEIROZ	06/04/1969	13	6	19
35	LENILDA DE OLIVEIRA SILVA	04/07/1969	13	6	19

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	ELISABETH ALMEIDA TRABACH	21/12/1971	13	6	19
37	EVANILDA FELIX TAGARRO	20/12/1972	13	6	19
38	ALDAIR JOSÉ DE FARIAS	16/08/1974	13	6	19
39	NELCIMARA DOS SANTOS MIEIS	26/03/1975	13	6	19
40	SANDRA ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA	09/08/1975	13	6	19
41	FLAVIA NUNES MARTINS SARMENTO	01/08/1977	13	6	19
42	JAMILE LOPES MEROTTO	03/06/1979	13	6	19
43	PATRICK SANTIAGO CARANGOLA	14/01/1982	13	6	19
44	MARIA LUCIA NEIVA BASTOS GAGNO	30/05/1982	13	6	19
45	CLÁUDIA MOURA MENDES	07/01/1984	13	6	19
46	EDUARDO BARBOSA MOREIRA	05/03/1984	13	6	19
47	THIAGO DO CARMO TAMBARA	16/02/1988	13	6	19
48	ANDREA VELTEN	02/05/1976	18	0.9	18.9
49	LINDA MARA DA PENHA RODRIGUES	22/04/1963	13	5.8	18.8
50	DANIELE NASCIMENTO JESUS	22/09/1982	13	5.5	18.5
51	ANA PAULA BILUCA DOS SANTOS	24/04/1989	13	5.3	18.3
52	MANUELA KUSTER MOREIRA	06/11/1992	16	2.1	18.1
53	PAULO SÉRGIO DE SOUZA	18/06/1961	12	6	18
54	LUCIENE ARMINI RODRIGUES GARCEZ	14/11/1965	12	6	18
55	EULALIA DE FATIMA LEAL NICOLI	13/05/1968	12	6	18
56	CRISTIANE PONCIANO RAMOS	23/10/1977	12	6	18
57	SÂMIA BRANDIÃO BASTO SANTOS	05/03/1978	12	6	18
58	CARLOS HENRIQUE BELTRAME DE OLIVEIRA	28/10/1979	12	6	18

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
59	SILVIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	22/03/1980	12	6	18
60	THAISSA ZANOLI RODRIGUES	22/10/1986	12	6	18
61	BÁRBARA GOMES CITÉLI	02/07/1992	15	2.8	17.8
62	RENATA ALVES LOPES	09/08/1975	13	4.8	17.8
63	SHIRLEI DE ALMEIDA ALVES	05/05/1988	13	4.8	17.8
64	TAMIRIS DEMONER	30/03/1993	15	2.7	17.7
65	GILBERTO AMORIM PONCIDONIO COSTA	10/08/1983	17	0.6	17.6
66	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	07/12/1980	13	4.6	17.6
67	MARLENE DA SILVA ARAUJO	10/10/1964	13	4.5	17.5
68	SIMONE LOURENÇO	14/05/1975	13	4.5	17.5
69	EDNA FELIX TAGARRO DE AZEVEDO	23/05/1976	13	4.5	17.5
70	MARLI PEREIRA DA SILVA	11/05/1961	12	5.5	17.5
71	JANAINA CONRADO FERNANDES	02/04/1988	12	5.5	17.5
72	WLADIMIR RICARDI ALVES GENUINO	09/06/1979	15	2.3	17.3
73	IRLAN CARLA RUY RODRIGUES	06/03/1985	13	4.3	17.3
74	LUZINETE FEU MATOS	03/09/1972	13	4.1	17.1
75	IRENE COSTA	08/08/1970	12	5.1	17.1
76	NELCY ODETH ROCHA VITORASSI	13/11/1960	13	4	17
77	THIAGO RIBEIRO DE NOVAIS	02/08/1985	13	4	17
78	GLESSIA ANDRADE DE SOUSA	11/12/1982	12	5	17
79	MARIA GORETE DOS SANTOS SERRANO	14/10/1963	13	3.9	16.9
80	FERNANDA CRISTINA BARROS DE CAMPOS	17/12/1981	13	3.5	16.5
81	CÉLIA REGINA MORAES DOS SANTOS	20/01/1977	13	3.4	16.4

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
82	ELISANGELA DE FREITAS LEOPOLDINO	11/02/1977	16	0.3	16.3
83	GILCINELIO SERAFIM	26/09/1969	13	3.3	16.3
84	CLAUDIA RIBEIRO MORAES	07/05/1971	16	-	16
85	ERLANE LEITE VIANA BARCELOS	09/11/1990	16	-	16
86	JOÃO CARLOS RUFINO BEZERRA	21/01/1970	13	3	16
87	BRUNA DOS SANTOS LUCHINI	27/03/1984	13	3	16
88	JACIMARA MEIRELES VIEIRA ARAUJO	13/05/1975	12	4	16
89	JOSIANE KILL	16/01/1972	11	5	16
90	MARCUS VINICIUS GONÇALVES DUARTE	06/02/1964	10	6	16
91	LÚCIA VERICIO PEREIRA	07/02/1976	10	6	16
92	KARLA DA SILVA SCHIMITH	28/02/1978	10	6	16
93	VALDINEIA RODRIGUES SARMENTO COELHO	30/10/1968	13	2.8	15.8
94	SIRLENE BARBOSA NOSSA	08/09/1985	12	3.7	15.7
95	RAQUEL MARTINS FARIAS BELFFI	23/03/1983	10	5.6	15.6
96	VANUSA NORONHA LACERDA	21/03/1979	13	2.5	15.5
97	ANDRE GOMES MELLO E SILVA	24/12/1965	12	3.5	15.5
98	SILVANIA DE NAZARE ALVES LEMOS	20/01/1968	12	3.5	15.5
99	RONILCE DE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA	07/04/1977	13	2.4	15.4
100	VITÓRIA RODRIGUES SANTOS	21/01/1969	12	3.3	15.3
101	ROSANGELA SARMENGHI SALAMON	25/03/1968	13	2.2	15.2
102	WAGNER PONTES GONCALVES	30/04/1970	12	3.1	15.1
103	JOSIANE PAGOTO OURO PRETO	19/02/1988	12	3.1	15.1
104	DAMARIS FERNANDES SOARES	26/12/1987	15	-	15

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
105	ANDRÉA ROSARIO SAMPAIO	04/05/1967	13	2	15
106	IVONE PEREIRA DO NASCIMENTO	03/01/1980	13	2	15
107	MONALISA DIAS RIBEIRO MENON	14/02/1983	13	2	15
108	SOLANGE LIMA DA SILVA	04/10/1951	12	3	15
109	JAMILLY FERREIRA JARDIM LIMA	30/08/1982	12	3	15
110	RAYANE ALVARENGA DE SOUZA GOMES	14/10/1990	12	3	15
111	ÉRICA PETERLE DE PAULA	21/10/1995	13	1.9	14.9
112	LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA	10/09/1971	12	2.9	14.9
113	ANA GABRIELA GOMES ALMEIDA	06/02/1984	13	1.4	14.4
114	INGRIS DOS SANTOS GONZAGA	04/02/1980	12	2.4	14.4
115	CAMILA DOS REIS MORGADO AMORIM	13/12/1990	13	1.2	14.2
116	TEREZINHA MARINA BRITO PRATES	14/10/1972	13	1.1	14.1
117	ROSANGELA RIBEIRO	04/02/1972	14	-	14
118	MARCIO LUIZ LIMA LACERDA	07/08/1962	13	1	14
119	LUIZ ALBERTO BRUNO SOUSA	08/02/1963	13	1	14
120	VALDERIA BARBOSA LIMA	08/09/1975	13	1	14
121	JUSCIENE IARA SILVA CASTRO ARAUJO	16/01/1967	11	3	14
122	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE OLIVEIRA	31/03/1975	12	1.8	13.8
123	LORENA PETERLE DE PAULA	09/01/1991	13	0.7	13.7
124	THAIS CUSTODIO BICALHO	04/10/1989	13	0.6	13.6
125	ELIAS JOEL PENA	14/05/1978	12	1.6	13.6
126	DIANE ALMEIDA LEMOS VIANA	18/12/1975	13	0.5	13.5
127	IVANETE FRANCISCA DA SILVA	28/08/1962	12	1.5	13.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
128	JACKELINE PEREIRA GOMES	21/06/1975	13	0.2	13.2
129	GABRIELLA JOLEY MANTHAYA LACERDA	20/02/1993	13	0.2	13.2
130	ANA PAULA ROCHA FERREIRA DE PAULA	31/05/1986	12	1.1	13.1
131	JHESSYCA KÉREN DA SILVA	03/02/1970	13	-	13
132	THIAGO WILLIAM DIAS DA CONCEICAO	24/01/1983	13	-	13
133	RENATA CHAGAS PELISSARI	31/01/1983	13	-	13
134	JESSICA SOUZA DE MELO GODINHO	18/03/1985	13	-	13
135	MÁRLISSON SANTOS CARDOSO	21/03/1991	13	-	13
136	CLAUDISTONE PEREIRA DA ROCHA	16/04/1991	13	-	13
137	RAIANE QUINTINO FAVERO	25/09/1993	13	-	13
138	MARCIA GONÇALVES LIMA	25/12/1966	12	1	13
139	SOFIA DUARTE ANCILLOTTI	01/11/1985	12	1	13
140	ELSON JOSÉ RIBEIRO	25/09/1955	10	3	13
141	MARLENE ALVES	04/09/1963	10	3	13
142	JOSELINA OTTONI	19/09/1975	10	3	13
143	CHEILA DE JESUS LIMA	02/03/1975	12	0.8	12.8
144	ROSE ANE DE ALMEIDA SILVA	19/12/1977	11	1.6	12.6
145	ELIETE NUNES DA SILVA REINALDO	24/11/1982	12	0.5	12.5
146	RAQUEL DUTRA THOMAS	07/03/1990	12	0.5	12.5
147	LEIDIANE ADELINA REZENDE LANA	26/03/1983	11	1.4	12.4
148	ADRIANA MÁRCIA DE ALMEIDA	09/08/1976	10	2.4	12.4
149	LUDMILA GOMES DA VITORIA	21/05/1982	12	0.3	12.3
150	GUIBSON LUIZ LOPES GOUVEA MACHADO	01/10/1993	12	0.1	12.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
151	ADELSON JORDÃO	05/11/1972	11	1.1	12.1
152	MARIA LINDAURA SOARES MILANEZ	03/03/1969	12	-	12
153	MAGALY CRISTINA SILVA	25/12/1971	12	-	12
154	SIMONE VALIM CANDIDO BOURGUIGNON	11/04/1979	12	-	12
155	DRIELY GONCALVES FERREIRA	04/10/1988	12	-	12
156	ANILTON PURCINO DA SILVA	10/08/1993	12	-	12
157	KAMILA PEROBA NUNES DE JESUS	22/10/1995	12	-	12
158	ROSIMAR CLAUDINA DA SILVA GONG	29/04/1977	10	2	12
159	RAFAEL BERTOLDI DOS SANTOS	15/04/1986	11	0.9	11.9
160	CLAUDETE RODRIGUES	04/06/1978	10	1.8	11.8
161	JULLYANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	19/06/1991	10	1.8	11.8
162	FERNANDA SANTANA SANTOS	27/05/1995	10	1.8	11.8
163	JESSIELLE CAMPOS MIRANDA JACO	13/02/1993	11	0.6	11.6
164	LEILIANI MARIA SACHT PELIÇÃO	29/07/1986	10	1.6	11.6
165	LORRANE DA SILVA RANGEL COUTO	19/06/1994	11	0.5	11.5
166	FABIANA GONÇALVES CARVALHO	13/01/1969	10	1.5	11.5
167	TAYNAM RODRIGUES FERNANDES	18/06/1995	11	0.4	11.4
168	POLIANA SENA MARTINS LEAO	22/12/1985	11	-	11
169	CRISTIANE RODRIGUES DAS NEVES GOMES	04/07/1979	10	1	11
170	LAIS JHANINE VIEIRA ARAUJO	02/02/1990	10	1	11
171	RUTH LEIA DA CONCEICAO FERNANDES	20/03/1981	10	0.9	10.9
172	MÔNICA FERREIRA DE PAULA FORDE	12/07/1964	10	0.8	10.8
173	VINÍCIUS TELLES DE SÁ VAGO	28/04/1986	10	0.2	10.2

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
174	MARIA ZENILDA MONTI DE NARDI	28/08/1955	10	-	10
175	MADALENA DE ASSIS TORRES	16/07/1961	10	-	10
176	LUIZ CARLOS SOARES	15/11/1972	10	-	10
177	FABIOLA HENRIQUE NETO GRASSI	04/06/1979	10	-	10
178	SIBELI CALAZANS	21/12/1980	10	-	10
179	VANDERLEIA ALVES MARTINS DE ARAUJO	09/07/1982	10	-	10
180	RICHARD GIOVANE CHAVES DA COSTA	29/01/1985	10	-	10
181	NATALI ALVES SANT'ANNA	12/08/1987	10	-	10
182	CHEILA MASCARELO	18/09/1987	10	-	10
183	MAGNA LIMA COLATINO	03/10/1988	10	-	10
184	THAÍS SANTOS DA SILVA PEREIRA	03/11/1988	10	-	10
185	MIRILLANN CAETANO GRIJO	04/08/1990	10	-	10
186	KEROLAYNE SANTOS VIEIRA	23/07/1992	10	-	10
187	MICHELE ALVES DA SILVA	21/02/1993	10	-	10
188	EVALCINEIDE PEREIRA RODRIGUES	04/07/1967	0	6	6
189	LUIZ CRISTIANO LOIOLA DA SILVA	30/05/1986	4	-	4
190	RAFAEL DIEGO FELÍCIO SABINO	02/08/1982	0	3.8	3.8
191	CELISE CONCEIÇÃO ANTUNES DA ROCHA	23/07/1987	3	-	3
192	GEANE TEODORO DAMASCENO	28/04/1993	3	-	3
193	IVERSON DAS NEVES BARRETO	09/07/1993	3	-	3
194	LARISSA KAMYLLE DE ALCANTARA PEREIRA ZANOTELLI	08/10/1993	3	-	3
195	CAMILA RAMOS SANTOS	13/02/1990	0	3	3
196	RENAN PERES FERRO	31/03/1997	1	0.6	1.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
197	VÂNIA DIAS DE OLIVEIRA	13/07/1983	0	1.2	1.2
198	CARMEN LUCIA ROSA DE ASSIS	13/05/1981	1	-	1
199	GISELLY VIANA DE MENEZES	13/12/1981	1	-	1
200	EDER BENTO RODRIGUES	25/06/1982	1	-	1
201	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	03/07/1991	1	-	1
202	ROSILEIA MILAGRE RAMOS	09/12/1966	0	0.9	0.9
203	FABIO MONTEIRO DE JESUS	18/08/1986	0	0.9	0.9
204	ALEX MOREIRA SOLVA	07/10/1974	0	0.8	0.8
205	ANANDRA DE OLIVEIRA	14/05/1987	0	0.6	0.6
206	CAROLINY BRUNNA DOS REIS PONATH	09/02/1996	0	0.5	0.5
207	RHAIANA CRISTINA ALBERTO LEMOS MOREIRA	11/10/1991	0	0.3	0.3
208	ROGERS BASTOS RIBEIRO	14/02/1983	0	0.1	0.1
209	WESCLEY PEREIRA COSTA DOS SANTOS	03/03/1995	0	0.1	0.1
210	REINALDO ZANETTI	19/06/1959	0	-	0
211	WILSON MARTINS VIEIRA	13/06/1969	0	-	0
212	ROBERTO DE SOUSA DE JESUS	03/09/1975	0	-	0
213	FLAVIO RORIGUES DOS SANTOS	23/04/1978	0	-	0
214	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS DE MATOS	25/02/1981	0	-	0
215	ADRIANA DE JESUS GONCALVES	14/08/1985	0	-	0
216	ESTER RIBEIRO BRAZ	16/11/1986	0	-	0
217	ADRIANA WOTIKOSKI DOS SANTOS TEIXEIRA	27/01/1988	0	-	0
218	ÉVENY MOURA DA COSTA NEVES	07/11/1989	0	-	0
219	GIZELLE BICALHO VIEIRO PIRES	22/01/1991	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
220	ANA CLÁUDIA COITINHO REIS	09/07/1992	0	-	0
221	MAX MACIEL PEREIRA REIS	08/05/1993	0	-	0
222	MICHELE ZILDIANE CAMPOS AMORIM	30/06/1993	0	-	0
223	AURORA MOROZINI FRAGA	26/09/1993	0	-	0
224	SARA MAGUIIDA AGUILAR SILVA GOMES	29/09/1993	0	-	0
225	MARLINY CARLA DETONI CAETANO	22/11/1993	0	-	0
226	CARLOS AUGUSTO DA SILVA BERTOLINI	06/09/1994	0	-	0
227	MICHELY XAVIER DA SILVA	12/12/1994	0	-	0
228	JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	29/06/1995	0	-	0
229	JULIANA SILVA DE PAULA	24/02/1996	0	-	0
230	FRANCIELLE RODRIGUES COSTA	14/04/1996	0	-	0

DOM/ES Assinado Digitalmente
www.diariomunicipales.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: NÃO HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	SUELEN DE OLIVEIRA CAMPOS	13/04/1984	12	-	12
2	MARCOS PAULO NASCIMENTO	09/03/1969	10	-	10
3	ELIANA CLAUDINO DE JESUS	07/08/1971	10	-	10
4	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	04/09/1975	0	-	0
5	ATILA RODRIGUES DA SILVA	01/02/1985	0	-	0
6	NATHALIA MARTINS SCARDUA	23/12/1997	0	-	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - MATEMÁTICA

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	FLÁVIO DE SOUZA PIRES	07/10/1988	40	1.1	41.1
2	ANDERSON JOSÉ LIMA DE ARAUJO	07/10/1980	32	1.7	33.7
3	JERRY ADRIANE DOMINGOS	11/11/1967	27	6	33
4	ISAC MONTEIRO DA SILVA	09/03/1980	25	6	31
5	GABRIEL ROSSMANN SCALDAFERRO	07/01/1982	25	6	31
6	ARTHUR GUSTAVO FERREIRA	20/04/1984	25	6	31
7	MARCIO SANDRO COMPER RABBI	21/12/1970	28	2	30
8	ERIVELTON ROCHA DE SOUZA	18/11/1975	25	4.9	29.9
9	TIAGO MORAES GALLON	04/02/1986	24	5.7	29.7
10	VAGNER PEREIRA COSTA	10/01/1989	27	2.2	29.2
11	JULIANA FRAGA SARRIA	24/09/1984	24	4.6	28.6
12	JOSIMARA DE OLIVEIRA CELESTINO SALLES	13/03/1983	25	3.5	28.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	WILMER PEREIRA ONOFRIO	31/05/1985	25	3.5	28.5
14	GISLAYNI TELLES VIEIRA SANTANA LOPES	03/10/1991	27	1.1	28.1
15	DOUGLAS ALVES DO ESPIRITO SANTO	16/12/1974	25	3.1	28.1
16	EUZENI DA SILVA	03/11/1974	22	5.5	27.5
17	LEONARDO RODRIGUES ALVES	11/04/1983	22	5.3	27.3
18	GILSON CANDIDO DA SILVA	31/10/1986	25	1	26
19	DEYSIANE RODRIGUES THOMAZ DE SOUZA	06/12/1984	20	6	26
20	ORLANIA NOVAES COSTA	02/12/1972	22	3	25
21	GERALDO GONÇALVES DE FREITAS	17/09/1967	18	6	24
22	BRUNO DA SILVA GUIMARAES	22/04/1982	18	6	24
23	ALEXSANDRO LOPES SOUZA	14/11/1980	20	3.5	23.5
24	ABILL FRANKLIN LYRA DO NASCIMENTO	13/04/1974	17	6	23
25	KRIGERICA PINA KRUGER PIN	09/07/1977	17	6	23
26	RICHARDSON SANT'ANA PIMENTEL	08/08/1976	17	5.6	22.6
27	FABIO DOS SANTOS BARCELOS	03/03/1979	16	6	22
28	TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO	28/04/1960	16	5.3	21.3
29	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO NETTO	19/08/1977	16	5.2	21.2
30	FABIO BOSCHETTI SILVA	17/03/1973	15	6	21
31	EMERSON FERNANDO PIN	08/05/1974	15	6	21
32	BRENNO MACHADO EMERIQUE	20/02/1986	15	6	21
33	VALDO DE CARVALHO ALVARES	08/12/1973	14	5.1	19.1
34	MAXWELL LÚCIO DE MORAIS	26/04/1954	13	6	19
35	JOSIAS AUGUSTO DE SOUZA	28/09/1954	13	6	19

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
36	OLAIR ALVES DE SOUZA	16/04/1958	13	6	19
37	JORGE LUIZ FERREIRA	28/05/1962	13	6	19
38	EDISON TAVARES DE SOUSA	19/12/1963	13	6	19
39	MARIA APARECIDA COMERIO	26/05/1966	13	6	19
40	CARLA PATRICIA LIMA RODRIGUES BASTOS	21/01/1968	13	6	19
41	ADRIANA PELICIONE	02/04/1969	13	6	19
42	NIVALDO ANTONIO DE SOUZA	28/08/1970	13	6	19
43	ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA	23/05/1971	13	6	19
44	MELQUISEDEQUE DE AVILA SILVEIRA	23/06/1971	13	6	19
45	ROSA MARGARETE PEREIRA ANDRIAO	12/01/1972	13	6	19
46	MONICA GOMES LUNGUINHO BAZILATTO	02/10/1972	13	6	19
47	MARCIA GOMES DA CONCEIÇÃO SCHELLMANN	10/01/1973	13	6	19
48	HELOISA BIMBATO	31/07/1973	13	6	19
49	LILIAN APARECIDA ALMEIDA FERREIRA	21/02/1974	13	6	19
50	NELCELY FIRME DETTTMANN	12/04/1974	13	6	19
51	LUCIANO SERRANO MARIM	31/05/1975	13	6	19
52	ANDREIA NASCIMENTO AMARAL DELGADO	25/07/1975	13	6	19
53	DETE MENDONÇA CORRÊA	04/09/1975	13	6	19
54	MÁRCIO GOMES DA CRUZ	24/09/1975	13	6	19
55	FERNANDO GAGNO JUNIOR	13/07/1976	13	6	19
56	EDILSON BARROS PEREIRA	20/06/1977	13	6	19
57	MARCIO DO NASCIMENTO NETTO	23/09/1978	13	6	19
58	CRYSTIAN MARIA DOS SANTOS	24/03/1981	13	6	19

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
59	CREUZENIR CORREA MANTHAY DE SOUSA	20/05/1983	13	6	19
60	ÉRICA MARIA RODRIGUES DOS REIS	10/08/1983	13	6	19
61	ADRIANA MESSIAS FRAGA	26/12/1985	13	6	19
62	MARIA CAROLINA PEREIRA DE MATTOS	09/02/1987	13	6	19
63	ALOIZIO AUGUSTO DE MOURA	13/02/1967	13	5.9	18.9
64	LORENA PETERLE DE PAULA	09/01/1991	13	5.8	18.8
65	GETULIO LUIZ ENTRIM ROSSI	29/06/1976	13	5.4	18.4
66	GISLAINE LOPES DA SILVA	07/08/1983	18	-	18
67	SOLIMAR STUH	10/09/1993	18	-	18
68	MARLY VIEIRA MUNIZ	05/05/1973	13	5	18
69	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	02/01/1975	13	5	18
70	MARY ELLEN ARAUJO CALDAS	14/04/1982	13	5	18
71	JOAO LUIS SIQUEIRA	16/02/1962	12	6	18
72	ROBERTO MARQUES DE SOUZA	24/12/1963	12	6	18
73	PEDRO JOSE DOS SANTOS	19/10/1964	12	6	18
74	CESAR AMORIM SOARES	30/03/1966	12	6	18
75	PEDRO SOUZA RAMOS FILHO	11/11/1967	12	6	18
76	CLAUDINEI DE OLIVEIRA RANGEL	30/04/1971	12	6	18
77	SÔNIA XAVIER DE SOUZA	05/06/1972	12	6	18
78	EMILIO SOUZA CARVALHO	20/11/1974	12	6	18
79	GABRIELL FELIX GARCIA	10/10/1979	12	6	18
80	JUNIO ADRIANO DE SOUZA	12/12/1981	12	6	18
81	LESSANDRA RIBEIRO MSSIAS	02/04/1975	13	4.8	17.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
82	ALEX SOARES DE OLIVEIRA	30/11/1970	12	5.5	17.5
83	JAMES ALVES DO SACRAMENTO	05/05/1962	12	5.4	17.4
84	DAVID DA SILVA	10/10/1984	12	5.3	17.3
85	FABIO ANTONIO APRIGIO VIEIRA	24/04/1978	13	4.2	17.2
86	MARCOS AURÉLIO DA SILVA RODRIGUES	14/03/1978	12	5	17
87	EDEVALDO SILVA SANTOS	27/10/1983	12	5	17
88	ALCILENE NASCIMENTO VAIRO	20/04/1973	13	3.9	16.9
89	SCHAYANA BONATO DA SILVA	14/04/1985	13	3.9	16.9
90	LUCIANO SOUZA LANDIN	18/04/1977	13	3.3	16.3
91	NIVALDO BOA MORTE	04/11/1967	12	4.3	16.3
92	NATHALIE MORAES	13/01/1986	13	3.2	16.2
93	LUCIMAR CORREIA RIBEIRO	28/05/1971	12	4.2	16.2
94	SUÉLE SOUZA BARRETO CARNEIRO	01/12/1978	12	4.2	16.2
95	ROSA MARIA DA SILVA PASCHOA SOARES	30/08/1965	13	3	16
96	KELEN CRISTINA FRANCO DE ARAUJO ZAMBORLINI	02/05/1974	13	3	16
97	JOCIANE RANGEL BASSETTO GONÇALVES	31/08/1984	13	3	16
98	ADIMAR GOMES MAIA	07/09/1973	10	6	16
99	FABIANA VIEIRA FELBERG	18/12/1980	10	6	16
100	KLEBER CANDIDO ARAUJO	09/08/1969	15	0.9	15.9
101	CARLOS ALBERTO LINO REIS	14/02/1970	13	2.7	15.7
102	WODERSON NOGUEIRA	26/04/1981	12	3.6	15.6
103	DENISE PIASSAROLLI TAVARES SIMOES	25/09/1972	13	2.5	15.5
104	CLAUDIA CRISTINA SILVA SANTOS	09/01/1971	13	2.4	15.4

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
105	LUDMILA KARLA RODRIGUES	27/02/1984	13	2.3	15.3
106	NILZA DE SOUZA COSTA	12/03/1977	12	3.3	15.3
107	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	12/04/1965	12	3.2	15.2
108	MOISÉS RODRIGUES DOS SANTOS	13/01/1982	13	2	15
109	ANNA PAULA SILVA GALDINO	25/10/1982	13	2	15
110	ALEX SANDRO SILVA DO NASCIMENTO	09/08/1987	13	2	15
111	ROSIANE MARIA BARCELOS AMARAL RODRIGUES	09/07/1964	12	2.9	14.9
112	ANNA CRISTINA STEIN LIMA	25/12/1966	12	2.7	14.7
113	ADRIANA MONTI MARVILLA	20/03/1982	12	2.7	14.7
114	ANA PAULA PEREIRA SANTOS SÉRVULO	16/04/1979	13	1.4	14.4
115	RENAN ROCHA RODRIGUES	04/10/1985	13	1.3	14.3
116	SANDRA NEVES DA SILVA	23/04/1974	13	1.2	14.2
117	LUDIMILA FERNANDES DA SILVA	20/09/1987	12	2	14
118	JOANILSO ANTONIO SALAMON	15/08/1964	13	0.9	13.9
119	EDISON REGINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	23/07/1975	13	0.9	13.9
120	FABRICIO PEREIRA	20/08/1981	13	0.9	13.9
121	WELLITON PETERLE SANDRINI	02/12/1994	13	0.7	13.7
122	ROSIANE RODRIGUES DA VITORIA	16/09/1981	13	0.5	13.5
123	ANTONIO CESAR DAMIANI	19/12/1960	13	0.4	13.4
124	JONE MOREIRA SILVA	08/07/1990	13	0.4	13.4
125	HILDA VIDAL DE SOUZA	28/03/1973	10	3.3	13.3
126	FABIOLA RIBEIRO SANTOS	18/05/1981	13	0.2	13.2
127	FLÁVIA CRISTINA ALVES VENTURA	09/06/1981	13	0.2	13.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
128	ELANIA REIS SIQUEIRA CAPELI VAZ	22/02/1974	13	0.1	13.1
129	LIZIANY NASCIMENTO DE OLIVEIRA RANDOW	27/05/1979	10	3.1	13.1
130	NELIA RODRIGUES DE SOUZA	19/11/1977	13	-	13
131	RENATA SANTOS	09/09/1980	13	-	13
132	ROBERTO DA CUNHA CARDOSO	12/05/1984	13	-	13
133	KARLA DEBORA SILVA PRANDO	08/03/1985	13	-	13
134	BRUNO HENRIQUE FERREIRA	05/10/1993	13	-	13
135	FRANKLIN DA ROCHA DOS SANTOS	07/03/1994	13	-	13
136	RÔMULO DOS SANTOS MONTEIRO	05/02/1986	10	3	13
137	ELIZABETH DE AZEREDO	31/03/1979	12	0.8	12.8
138	MÁRIO AZEVEDO ARAUJO JUNIOR	08/06/1978	11	1.7	12.7
139	WESLEONE CORREA DA SILVA	25/09/1986	12	0.6	12.6
140	LAUDINÉIA SCHNEIDER FERREIRA PALAORO	13/01/1985	10	2.5	12.5
141	MARIA ANGELIOCA DOS SANTOS BALDAN	25/06/1963	12	-	12
142	RODRIGO ALVES PEREIRA	13/11/1981	12	-	12
143	RONY BUMGENSTAB	14/11/1987	12	-	12
144	HUANDRA SIQUEIRA SEIBEL	09/01/1988	12	-	12
145	MARCOS SALES BEZERRA	28/04/1988	12	-	12
146	STEVIE CARNEIRO DE SOUSA	20/08/1982	10	2	12
147	ROGMAR OLIVEIRA	13/04/1989	11	0.7	11.7
148	CARLOS EDUARDO SANT'ANNA FALCÃO	25/12/1978	10	1.5	11.5
149	EDUARDO PAULO SUBTIL DA COSTA	06/08/1979	11	0.4	11.4
150	JACQUELINE MÔNICO CORREIA	17/01/1987	11	-	11

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
151	EZILEIA OLIVEIRA BARBOSA MARCHEZI	31/05/1968	10	0.6	10.6
152	RAFRAELE CRISTINA WALGER LODI	21/04/1988	10	0.4	10.4
153	CLAUDIA SILVA DE JESUS PETERLE	22/05/1975	10	0.3	10.3
154	MARIA LUCIA BOONE	30/07/1970	10	-	10
155	DIBIANA DA SILVEIRA FERREIRA	20/08/1979	10	-	10
156	WILIAN DA CUNHA	04/12/1982	10	-	10
157	LUIZ PAULO TEIXEIRA DE SOUSA	21/12/1987	10	-	10
158	ELAINE LORDEIRO	06/08/1988	10	-	10
159	WEVERTON BRÁS SANT´ANA	16/06/1994	10	-	10
160	VALQUILIS JOSE CARLINI	08/12/1972	8	-	8
161	IZAAC GOMES SANTOS	26/03/1966	2	6	8
162	LUIZ ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS	19/06/1955	2	4.8	6.8
163	THAYS CARVALHO GONÇALVES DE SOUZA	16/05/1987	0	6	6
164	ANGELITA PEREIRA ALVES RIBEIRO	31/01/1974	0	4	4
165	LUCIANA ZAGO DA SILVEIRA	16/09/1976	2	1.8	3.8
166	VERA LUCIA FREITAS BRAGA	26/03/1968	3	-	3
167	JESU ÂNGELO GONÇALVES BISPO	06/08/1968	3	-	3
168	JUNIOR CORREIA DOS PASSOS	20/02/1975	3	-	3
169	FLAVIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	11/02/1988	3	-	3
170	SARA SOBREIRO MARTINS	03/06/1995	1	-	1
171	MARLY BRANDÃO MARTINS DE ALMEIDA ROSA	09/02/1970	0	0.5	0.5
172	MAURÍCIO ANTÔNIO DE SOUSA MALAVASI	12/10/1992	0	0.4	0.4
173	WELLINGTON MERELLES DA SILVA	08/09/1992	0	0.1	0.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
174	MARCELO DE SOUZA MAIA	07/01/1971	0	-	0
175	DULCIMARA LEMOS	10/01/1976	0	-	0
176	JOAQUIM AGNALDO PEREIRA	03/01/1982	0	-	0
177	LUIZA BATISTA BORGES	10/08/1993	0	-	0
178	ALEXSSANDER BELARMINO DOS SANTOS	06/04/1994	0	-	0
179	LAÍS RAMOS PEREIRA DA SILVA	06/06/1996	0	-	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - MATEMÁTICA

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: NÃO HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	ERICA ALEIXO EUSTACHIO DE MENDONÇA	12/07/1980	12	3.6	15.6
2	ROMILDO XAVIER	05/11/1977	10	-	10
3	DRUCILLA PAOLA DE SOUSA RIBEIRO	26/01/1982	10	-	10
4	FABRICIO FERNANDES BORTOLUZZI	12/02/1978	3	1	4
5	SOLIVAM TAGARRO CANDEIAS	22/03/1962	1	1	2
6	ENEAS PEIXOTO DE ANDRDE	09/04/1981	0	1.2	1.2
7	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	13/03/1972	1	-	1
8	MARIA DAS DORES SOARES DAMACENO JARDIM	22/01/1974	0	0.4	0.4
9	FABIANO BARBOSA SANTOS	07/03/1980	0	0.3	0.3
10	EUCILENE CARVALHO DE SOUZA CAMPOS	21/06/1974	0	-	0
11	RODRIGO SENA SILVA	29/03/1991	0	-	0
12	CLEIDIANI CORREA SANTANA GRIPPA ZOCCA	07/11/1994	0	-	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
13	MARCIO RENATO RORIZ DIAS DE SOUZA	04/04/1998	0	-	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

ANO: 2019

CARGO: PROFESSOR B - EDUCAÇÃO BÁSICA III ANOS FINAIS - PROJETO GINÁSTICA RÍTMICA

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	RAFFAELLA FIGUEIRA SILVA	10/10/1984	25	6	31
2	JESSICA KARINA SILVA FERREIRA	22/06/1991	24	2.7	26.7
3	MARIKRESSI DE SOUZA FARIA	19/01/1987	25	1	26
4	GABRIELA SERRANO GOUVEA	10/09/1991	20	3.7	23.7
5	CAMILA DE PAULA RIBEIRO	24/03/1995	21	-	21
6	ADRIENIE AUGUSTO GOMES	28/09/1988	15	-	15
7	FABIANA FERREIRA DA CUNHA	26/05/1978	12	2.5	14.5
8	NAYARA SOARES DOS SANTOS	26/09/1994	11	-	11
9	RAÍSSA DE SOUZA RAMOS	25/11/1994	1	1	2

PORTARIA Nº 0231/2019

Publicação Nº 178833

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0231/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1°CONCEDER**,** férias aos servidores abaixo relacionados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
052086-01	MARTHA SOUZA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 Á 31/01/2019
OUVIDORIA MUNICIPAL			
MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
040061-01	DALVA MONTEIRO PEREIRA	2016/2017	02/01/2019 Á 31/01/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
030830-01	MARCO CARDOSO L SILVA	2017/2018	10/01/2019 Á 08/02/2019
018930-03	GENIVALDO ROCHA	2017/2018	10/01/2019 Á 08/02/2019
030759-01	LEANDRO TRABA	2017/2018	10/01/2019 Á 08/02/2019
009113-01	VALDEIR ALVES DE SOUZA	2017/2018	10/01/2019 Á 08/02/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS			
MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
040975-01	PASCUINA FERRARI BARBOSA	2018/2019	02/01/2019 Á 31/01/2019
040410-01	JOÃO BATISTA NASCIMENTO	2017/2018	02/01/2019 Á 31/01/2019
003050-01	ALMIR JORGE CARDOSO	2016/2017	02/01/2019 Á 31/01/2019
004047-01	FLAVIO BRANDÃO	2017/2018	02/01/2019 Á 31/01/2019
021750-01	LADYR GOMES	2016/2017	02/01/2019 Á 31/01/2019
025070-01	CRISTIANA ARRUDA N BARBOSA	2017/2018	02/01/2019 Á 31/01/2019
021067-01	SANDRA MARA CARDOSO	2017/2018	17/01/2019 Á 15/02/2019
021938-01	ANITA VALADARES	2016/2017	02/01/2019 Á 31/01/2019
024205-01	LUCIMAR R DE AGUIAR	2017/2018	02/01/2019 Á 31/01/2019
050300-01	CARLOS GUILHERME PIMENTEL TAGARRO	2017/2018	01/01/2019 Á 30/01/2019
063568-01	RENI DO CARMO IZOTON	2017/2018	02/01/2019 Á 31/01/2019
040070-01	MARIA DA PENHA DE ALMEIDA SILVA	2017/2018	02/01/2019 Á 31/01/2019
024219-01	ZAIRA DOS SANTOS GONÇALVES	2017/2018	02/01/2019 Á 31/01/2019
066788-01	RITA DE CASSIA SILVA	2016/2017	02/01/2019 Á 31/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

040100-01	GLÓRIA CARNEIRO MOREIRA	2017/2018	02/01/2019 Á 31/01/2019
050580-01	CELINA TEIXEIRA PEREIRA NUNES	2017/2018	02/01/2019 Á 31/01/2019
020850-01	THEREZINHA DE JESUS VASCONCELOS	2017/2018	02/01/2019 Á 31/01/2019
021754-02	TALITA FERNANDA ROCHA	2017/2018	02/01/2019 Á 31/01/2019
025128-01	EUNICE RODRIGUES Z FREIRE	2016/2017	02/01/2019 Á 31/01/2019
024072-01	PATRICIA F BERNABÉ	2016/2017	02/01/2019 Á 16/01/2019 03/06/2019 Á 17/06/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
018236-01	DENIZART PICOLI	2017/2018	02/01/2019 Á 31/01/2019
014982-01	JACQUELINE MARIA STEIN	2010/2011 FÉRIAS SUSPENSA	14/01/2019 Á 12/02/2019
PROCURADORIA MUNICIPAL			
025134-01	RODRIGO GRIJÓ DOS SANTOS	2017/2018	14/01/2019 Á 12/02/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
024446-01	VERA CARLA ALVES CARDOSO	2017/2018	02/01/2019 Á 31/01/2019
001604-01	NELSIONITA N SENA GUIMARÃES	2017/2018	02/01/2019 Á 31/01/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
019158-01	APARECIDA CASCIA PINTO DE SOUZA	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
027992-01	IVONE MILAGRES ALMEIDA	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
028031-01	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
017712-01	ELEXSANDRA SALGADO	2018/2019	02/01/2019 À 31/01/2019
020549-01	IVAN CLEBER ANDRADE PRATES	2016/2017	02/01/2019 À 31/01/2019
018204-01	ROSIANE APARECIDA MENDONÇA EMILIANO	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
017797-01	SCHANA DOS SANTOS DE CARVALHO	2018/2019	02/01/2019 À 31/01/2019
017732-01	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2019 À 31/01/2019
021282-01	MARCIA REGINA SFALSIN COUTINHO	2017/2018	15/01/2019 À 29/01/2019 23/07/2019 À 06/08/2019
018180-01	MARCIA REGINA SFALSIN COUTINHO	2016/2017	17/01/2019 À 31/01/2019 22/07/2019 À 05/08/2019
020311-01	CARLOS ROBERTO KOEHLER	2016/2017	02/01/2019 À 31/01/2019
019154-01	ANGELA MARIA FABRES	2016/2017	02/01/2019 À 31/01/2019
017796-01	SARA FALCAO DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2019 À 31/01/2019
017696-01	CHEILY VIANNA MONTEIRO	2018/2019	02/01/2019 À 31/01/2019
022671-03	ADELITA XAVIER PEREIRA	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
017815-01	ZILMARA DA SILVA GRIJO	2018/2019	02/01/2019 À 21/01/2019 11/02/2019 À 20/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

021399-01	CLARA BELTRAO M RAMIREZ	2016/2017	02/01/2019 À 31/01/2019
017688-01	ANDRESSA APARECIDA G NEVES	2018/2019	02/01/2019 À 31/01/2019
017727-01	FABRICIA PEROVANI ROCHA	2018/2019	02/01/2019 À 31/01/2019
025008-01	ANDRESSA BARBOZA SANTA CLARA	2017/2018	10/01/2019 À 08/02/2019
017434-01	GERUZA BATISTA ALVES SANDERHUS	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
017807-01	SONIA ROSALIA MAJEWSKI	2018/2019	02/01/2019 À 31/01/2019
020526-01	LUZIA DA PENHA ERLACHER BRAVIM	2017/2018	07/01/2019 À 05/02/2019
017775-01	MICHELE GONÇALVES DA SILVA CHRISTO	2018/2019	02/01/2019 À 21/01/2019 15/07/2019 À 24/07/2019
021400-01	JOELMA DE JESUS SANTOS	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
019148-01	INES ASSIS RIBEIRO	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
024665-01	SIRLEIA MARIA DA SILVEIRA	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
021150-01	DIOGENES ROCHA ENDLICH	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
020606-01	IARA OLIVEIRA DOS SANTOS	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
021157-01	EVANDRO MARCOLAN	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
062111-01	EDNETH DA EPNHA LYRA	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
019359-01	KARLLA FRANCIELLI GEGENHEIMER THOMAS	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
025346-01	NEUZA R DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2017/2018	01/01/2019 À 30/01/2019
001825-01	NATALINA HERPET SALVADOR	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
017685-01	ANA CRISTINA DE SOUZA	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
017703-01	DIRLEI DE SOUZA	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
065994-01	ZELIA MARIA LIPPAUS	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
021135-01	THIENY L SIMAO BASTOS DA SILVA	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
017713-01	ELIANA ALVES DE SOUZA	2018/2019	02/01/2019 À 16/01/2019 16/12/2019 À 30/12/2019
025680-01	JACIARA DE OLIVEIRA	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
020893-01	GIOVANA SIQUEIRA DA PENHA	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
062383-01	SIDNEY JORGE LYRA	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
017763-01	MARIA DA GLORIA SANTOS SANTANA	2018/2019	02/01/2019 À 16/01/2019 15/07/2019 À 29/07/2019
017763-01	ALZIANE LIRA DO ROSARIO	2018/2019	02/01/2019 À 31/01/2019
020715-01	CHRISTIANE DA SILVA ZORZANELLI	2017/2018	14/01/2019 À 01/02/2019 11/03/2019 À 21/03/2019
017702-01	DEVARLY LIRA DO ROSARIO	2018/2019	14/01/2019 À 12/02/2019
020561-01	EVANDRA BARBOZA ERLACHER	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
013978-01	SEBASTIÃO VALERIO	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
020552-01	LILLIE LUCIANE ROHR	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
024690-01	ANDERSON TOZI ARCARI	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
021246-01	MARIO JORGE SANTOS DE OLIVEIRA	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
020782-01	MARIA LUIZA GOMES RIBEIRO	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

017757-01	MARGARETE DA PENHA COELHO	2018/2019	02/01/2019 À 31/01/2019
017732-01	GEONAVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	18/19	02/01/2019 À 31/01/2019
016390-01	LAURA EMILIA ALENCAR DE REZENDE	2017/2018	14/01/2019 À 02/02/2019 15/07/2019 À 03/08/2019
021032-01	ALESSANDRA LYRIO SALLES	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
025349-01	ROSIANE SIMOES PASTORA	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
020681-01	CRISTIANO SILVA LOPES	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
021141-01	RICARDO SOUZA FIRME	2016/2017	02/01/2019 À 31/01/2019
020543-01	ROSELENE R SOUZA NASCIMENTO	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
017771-01	MARIA I VERONESI NASCIMENTO	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
017779-01	NORMA ERVATE DA SILVA	2018/2019	16/01/2019 À 30/01/2019 15/07/2019 À 29/07/2019
017749-01	LUCIANA DE JESUS	2018/2019	02/01/2019 À 31/01/2019
020616-01	CHRISTIANE NEPOMUCENO	2017/2018	16/01/2019 À 30/01/2019 16/07/2019 À 30/07/2019
017719-01	ELZA FRANCISCA DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019 À 31/01/2019
021250-01	LUCIMARA DA SILVA OLIVEIRA	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
021147-01	CLAUDIO R PONTES ALMEIDA	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
061794-01	NEUZA DE OLIOVEIRA PELANDA	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
025341-01	ANA LUCIA Z SPADETO ARCARI	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
020523-01	RAQUEL LAURINDO ROELLA	2017/2018	02/01/2019 À 16/01/2019 06/05/2019 À 20/05/2019
000345-01	RONALDO DUARTE MELO	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
017754-01	MADALENA ROSARIO DA FONSECA	2018/2019	02/01/2019 À 31/01/2019
024249-01	GISELY C COIMBRA VERVLOET	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
020529-01	LUCIENE N DE ARAUJO SOUZA	2016/2017	02/01/2019 À 31/01/2019
017708-01	ELAINE C FERREIRA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019 À 31/01/2019
040860-01	ZILMA M VOLKERS PATROCINIO	2017/2018	02/01/2019 À 31/01/2019
024250-01	PAOLA MOREIRA BRUNORO	2018/2019	02/01/2019 Á 31/01/2019
014514-02	FLAVIANE BITENCOURT MARTINS	2017/2018	14/01/2019 Á 12/02/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
020342-02	ADELINY SOUZA HELMES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
019259-01	ADIR NATALICIA C DE SOUZA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020510-01	ADRIANA B MOTA DE SOUZA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021113-01	ADRIANA L MARTINS SIMONASSI	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
067229-01	ADRIANA L DE QUEIROZ GONÇALVES	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
061344-01	ADRIANA NUNES CARVALHO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
017981-01	ADRIANA P DE ANDRADE DE SIQUEIRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024130-01	ADRIANA P DE ANDRADE DE SIQUEIRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024115-01	ADRIANE DA SILVA GONÇALVES	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020489-01	ADRIENE PATRICIA FRANÇA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
066729-01	AGUITA M RAFALSKY DA COSTA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020655-01	ALAYNE ROSA PINTO SERPA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

024278-01	ALAYNE ROSA PINTO SERPA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020594-01	ALDA LUCIA RAMOS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024193-01	ALESSANDRA BARBOZA DOS SANTOS MIRANDA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
025109-01	ALESSANDRA RODRIGUES B RUBIM	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024145-01	ALESSANDRA VELTEN	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
025325-01	ALESSANDRO CASSILHAS DO COUTO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020499-01	ALEX ADRIANO F PRUDÊNCIO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
062499-01	ALICE LEGNANE MARIANELLI	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
022223-02	ALINE MOREIRA DUTRA SECCHIN	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
012658-01	ALINE RODRIGUES OLÁVIO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022872-02	ALINE ROSA BENEDITO LUCAS	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020516-02	ALINE SIQUEIRA MIRANDA GUEIRAL	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024296-01	ALLAN MONTEIRO NETO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025112-01	ALMIR SATHLER MENDONÇA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022698-02	ALZENY LIRA DO ROSÁRIO VELTEN	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
025240-01	AMARILIS C SOARES FERREIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024196-01	ANA ALICE ENDLICH	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
021237-01	ANA APARECIDA LYRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024144-01	ANA CRISTINA PARREIRA DALBEM	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020512-01	ANA LUCIA SALGADO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
016500-01	ANA MARIA DE SOUZA MIRANDA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
022229-04	ANA RITA SERRANO PORFÍRIO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
026416-01	ANALICE FURTADO DE AGUIAR	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
060070-01	ANALUCIA N PIMENTEL FIRME	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
060500-01	ANANIAS SIMÕES	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
021856-02	ANDERSON PEREIRA DE ALCANTARA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020567-01	ANDREA CARDOSO OTTONI	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
014122-01	ANDREA CARLA MARGON	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024279-01	ANDREA CORREA LUBE ZIZO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
063843-01	ANDREA MARCIA DE VASCONCELOS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020595-01	ANDREA PINHEIRO TECHIO PEREIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020653-01	ANDREA SIMMER NASCIMENTO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020477-01	ANDREIA BARCELOS RIBEIRO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
017977-01	ANDRESSA DOS SANTOS BRITO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024199-01	ANDRESSA R MACIEL CAMPOS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011707-01	ANDRESSA SIMÃO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011771-01	ANTONIO COSME DE FREITAS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022689-02	APARECIDA LEONOR CARLOS	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
021064-01	AURIANE DE OLIVEIRA DO ROSÁRIO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
025319-01	AURORA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
060640-01	AVELINA BARBOZA CEZARINO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
021197-01	BENEDITA DA PENHA PAIXÃO DA SILVA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

022187-01	BENEDITA SOARES MACHADO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
027497-01	BIANCA COSER	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
062375-01	BRIGIDA FRAGA DE SIQUEIRA LOURENÇO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
018533-01	CAMILA DE QUEIROZ QUARESMA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
000031-02	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011637-01	CARLA RENATA DA SILVA LADEIRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
017982-01	CARLA VALÉRIA FREIRE	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020703-01	CARLA VALÉRIA FREIRE	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
066427-01	CARMEN GRIJÓ DE ALVARENGA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
061360-01	CARMEN VANDA DUARTE GRIJÓ	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
023090-02	CAROLINA ALVES BAUNILHA FELBERG	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
014313-01	CAROLINA JULIA PINTO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025239-01	CAROLINA SANTIAGO CORDEIRO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
24289-01	CÉLIA RAMOS SANTANA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
012963-01	CÉLIA REGINA PÁDUA KAMPKE	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
023852-02	CHRISTINA DE ALMEIDA SALLES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
030602-01	CIDICLEY PÁGIO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
063460-01	CILENE ANGELA DO NASCIMENTO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
062200-01	CIRLENE BATISTA FAGUNDES DOS SANTOS	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
065455-01	CLAUDIA BORGHARDT BARBOSA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025117-01	CLAUDIA DA SILVA LIMA ALVES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024127-01	CLAUDIA MACIEL DE SOUZA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020574-01	CLAUDIA VERONICA ERLACHER PESTANA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011732-01	CLAUDIA VIEIRA SARTORIO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
023144-03	CLAUDIANE O ZAMBALDI SOUZA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
040746-01	CLEONICE FIRME OLIVEIRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024803-01	CLÉRIA FLAVIA DE SOUZA PREMOLI	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022667-01	CLEUZA MARINA PINA FERRARI	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
011666-01	CRISTINA SIQUEIRA NOVAES	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
017545-01	CYNTHIA SANT ANA DE MORAES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
023594-02	DACÍLIA FÁTIMA VARELA MARTINS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024125-01	DADIA MEIRELES PASSOS	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
022095-02	DAIANE SANTOS LIMA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020597-01	DALVA CHAGAS FERNANDES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024157-01	DANIELE DE OLIVEIRA BARCELOS	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024711-01	DANIELI TEIXEIRA LIMA LYRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
062545-01	DARCISIA DOS SANTOS	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024268-01	DÉBORA C PEREIRA MARQUES DIAS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024271-01	DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
021962-01	DENILSON BALESTRERO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
021742-01	DENISE DE OLIVEIRA CARDOSO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
	DENISE MARIA CESARINO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024200-01	DESIREE A PESCA DOS SANTOS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024281-01	DHIEGO MATTOS COSTA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024714-01	DIANA BALESTRERO SANTOS	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024133-01	DIANA CEZAR NASCIMENTO ALVES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024085-01	DIANA PEREIRA GONORING	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

025115-01	DIMMY C BREMER RODRIGUES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
023707-03	DIUZELENA DA SILVA MAIOLI	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
063371-01	DORZILIA VAZ DE MORAES SOARES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011652-01	DORZILIA VAZ DE MORAES SOARES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024120-01	DOUGLAS DA ROCHA TEIXEIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024105-01	DULCINEA GONORING LEONEL	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020972-02	DYONNY MARCOS FERREIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
060119-01	EDAILSA LACERDA DO ROSÁRIO VARGAS	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
022780-01	EDGAR CORNACHINI	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
023878-02	EDILACI GLÓRIA FALCÃO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
023248-02	EDIVALDO MACHADO SANTANA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025149-01	EDVALTER GOMES DE OLIVEIRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
025235-01	ELAINE BAHIENSE FIOROTTI MAGNONI	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020501-01	ELAINE CRISTINA ROSSI	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024291-01	ELAINE DE OLIVEIRA MARQUES SILVA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
017624-01	ELIANA DOS SANTOS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
014126-01	ELIANA MEDEIROS DOS SANTOS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024265-01	ELIANE ALVES PEREIRA SILVA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025250-01	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022305-01	ELIANE BISPO FRANCO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
061980-01	ELIDA HELENA NEVES DA CONCEIÇÃO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
999829-03	ELIDIA MARIA MILIOLI SAITH	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020511-01	ELIENE MORAES DOS SANTOS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
018571-01	ELIETE RODRIGUES SANT'ANNA PIRES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024808-01	ELISANGELA DE JESUS SOUZA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024081-01	ELISETE MARIA BRUNOW GOMES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
017195-01	ELIZABETH MASIOLI FERREIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024765-01	ELIZANGELA DO ROSÁRIO SILVA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
017978-01	ELIZETE BREMENKAMP COUTINHO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
060666-01	ELIZETE GOMES	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
062502-01	ELMA ZENÓBIA PIEDADE	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
021732-01	ELZA KIEFFER DE SIQUEIRA ALMEIDA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024766-01	EMANUELLA AUGUSTO SILVA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
022473-03	EMANUELLE CARVALHO PEREIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021547-01	EMILIA FARIAS KLEIN	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
062464-01	ENILDA HEÂNCIO FIRME	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
017976-01	ENILZA HELENA DAS NEVES REICH	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022301-01	ERICA MARIN SCALZER	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025245-01	ERICA OLIVEIRA DE JESUS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022095-0	ERIKA CARRARETTO GONÇALVES PAIVA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011660-01	ESTER COSME	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
011694-01	EUDA LOPES DE SOUZA LIMA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021106-01	EUFROSINA CORREIA DO AMARAL SILVA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

025321-01	EULÁLIA MARIA SCHWAMBACH CASSOTTO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
026420-01	EUNICE SOARES TEIXEIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020563-01	EVANILDA MARIA DE OLIVEIRA POUBEL	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
026503-01	ÉVILA MOREIRA ANTONIA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011716-01	FABIANA DA CRUZ P DOS SANTOS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020485-01	FABIANA DA CRUZ P DOS SANTOS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021077-01	FABIANA PANDINI RODRIGUES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020565-01	FABIOLA CARLA MARTINS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024275-01	FABÍOLA PORTES DIAS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025251-01	FABRICIO DO NASCIMENTO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020474-01	FERNANDA ZORZAL BORBA SARAIVA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011668-01	FERNANDO JOSE DA SILVA JUNIOR	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011735-01	FLÁVIA AMARAL ALVES SILVA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020649-01	FLÁVIA PATRICIA BRANDÃO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025320-01	FLÁVIA RIBEIRO BARBOSA RAMOS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020821-01	FLÁVIA RODRIGUES MARTINHÃO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024810-01	FLAVIANE LOPES SIQUEIRA SALLES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022390-02	GABRIELA RONCATT FERREIRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
999637-02	GEDILENE DA VITÓRIA SANTOS FLORINDO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024138-01	GEORGE AILTON RIBEIRO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
014127-01	GEORGINA DE JESUS DA TRINDADE VIEIRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020817-01	GEOVANA FIRME GOMES FRASSON	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021075-01	GEOVANNA ROCHA DE OLIVEIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021610-01	GILCIANE OTTONI PINHEIRO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
017983-01	GILMARA OTTONI PINHEIRO DE SOUZA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022133-02	GILSON HILÁRIO BARBOSA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
021180-01	GIOVANNA ENTRINGER	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
026498-01	GISELE LEGNANI VIEIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
027785-01	GISELE LOBÃO MEDEIRO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020491-01	GIZELLE APARECIDA MERLO SANTANA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
022955-03	GLAUCIA PEREIRA MARRIEL	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020484-01	GLAUCIENE LOPES CORREA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020513-01	GLAUDETE RAMOS DA SILVA SOUZA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024282-01	GLEICY BLANK RAMOS	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
012659-01	GRACE LEAL TEIXEIRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
025107-01	GUTHEMBERG MIRANDA DRUMOND	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024812-01	HELEN CAPUCHO CESANA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025318-01	HÉLIDA MARIA SCAQUETE DE CARLI	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
023953-02	HELZILENE ARAÚJO DE SOUZA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024294-01	HILDA TONONI TURINI	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

025244-01	HOSANA MARIA DA VITORIA F ALVARENGA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021316-01	IDÊS MARIA VOLKERS SOARES	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020654-01	IDOMAR ZANOTTI PASSAMAI	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024359-01	ILAETE ANHOLETI BRAZ GUEDES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011653-01	ILZA GOBBI PASSOS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011727-01	IRACEMA BASSANI BARBOSA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020825-01	ISAAC GRAMELICKI LOPES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
017988-01	ISABELA VILLAS BOAS SILVA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022870-03	ISAC MONTEIRO DA SILVA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011662-01	IVELISE FÁTIMA DE OLIVEIRA GUASTI	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024124-01	IZANETE DA PENHA CRISTO CRAUS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020686-01	JACIARA MORAES LYRIO DEZAN	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024191-01	JAIR DE ALMEIDA DA SILVA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024121-01	JANAÍNA BARRETO DA SILVA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
025120-01	JANINE ASSIS SIMMER	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020812-01	JAQUELINE CLAUDIA LOYOLA DE SOUZA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022578-01	JAQUELINE PEREIRA GARCIA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
025111-01	JEANIO PELISSARI ENDLICH	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
017979-01	JEANY KERLEY APRIGIO ROCHA DIAS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024288-01	JESSEA APARECIDA VALIM SARMENTO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021072-01	JOÃO SCHIMIDT	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025322-01	JOELMA BARBOSA DA SILVA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025106-01	JOMARA KARLA SOARES RIBEIRO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
017985-01	JORGE LUIZ DAVEL	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022683-01	JOSÉ CLAUDIO FARDIN	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011641-01	JOSÉ DIAS RAMOS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024421-01	JOSÉ LÚCIO ZETUM RANGEL	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
025105-01	JOSIANA GALLINA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024129-01	JOSIANE PEDRO DA SILVA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
999974-02	JOSIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025243-01	JOSILENE DE OLIVEIRA JACINTO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025237-01	JOSIMAR MONTEIRO SANTOS	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024800-01	JULIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL GAMA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
026501-01	JULYANNE GRONER PINTO SANTIAGO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024713-01	KÁTIA CIRENE DUARTE RIBEIRO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
00000000	KATIUSCIA GAIA PAUDA PORTO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
026497-01	KEIDMA ATHAYDES RIBEIRO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020506-01	KEILA MUNIZ COGO GERHARDT	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024262-01	KELLY ADÃO GONÇALVES DANTAS	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
090000-01	LAÍS AMORIM DE SOUZA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
026418-01	LARISSA MURÇA GABRIELI DE SOUZA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024163-01	LAUDICEA PIMENTEL GOMES GOULART	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024802-01	LAURINDA SYRING	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
018619-01	LAURO ANTONIO BONELA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

024110-01	LÊDA RUBIA BARBOZA BRAMBILLA RONCETE	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020598-01	LEIA MAIA VIEIRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024280-01	LEIA MAIA VIEIRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024172-01	LEIDIANE BATTESTIN BERNARDES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022308-01	LEILA APARECIDA BARBOSA MORAES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020626-01	LEILA DA CUNHA VIANA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021074-01	LEONARDO MARCHESI DA SILVA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021198-01	LIDIANY FIRME REGO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
026419-01	LIDINEIA GORETE RODRIGUES ROSA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
026499-01	LIGIA NOGUEIRA MONTEIRO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024767-01	LIGIANE SANTOS DOS REIS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024084-01	LILIANE LISLY GOECKING SANTANA DE SOUZA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022914-02	LILIANE SIMÃO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024156-01	LILIANNE FERREIRA COSTA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
999905-03	LORRAYNE DE SOUZA NATAL	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
026422-01	LUANA GASPERAZZO BORELLI	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
066419-01	LUCI VIANA DUTRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
014490-01	LUCIA MARIA GODOY	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
025242-01	LUCIANA SANTOS AMORIM LIMA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
021066-01	LUCIANA SILVA DE AGUIAR	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024174-01	LUCIANO VENTORIM GRIJÓ	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
066761-01	LUCILENE ALVES REZENDE	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
022527-01	LUCIMAR DIAS DE MORAES EUZÉBIO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
040584-01	LUCIMARA VIEIRA FURTADO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
018514-02	LUCINEIA DE ALMEIDA DA SILVA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
023881-02	LUIS CARLOS JESUS OLIVEIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024088-01	LUIZA DAVEL MARTINS LACERDA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
014317-01	LUIZA HELENA BERTULANI BRAGA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025099-01	LYCIO HENRIQUE DE RESENDE GARCIA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022313-01	MACIEL LOPES ALVES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021431-01	MALVINA LAMEIRA MAJESKI	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
062766-01	MARA QUEIROZ	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024112-01	MARA RUBIA COUTO DOS REIS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022224-04	MARCELA GUILHERME SALVADOR	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
023854-02	MARCELA KELLI EMÍLIA FORECHI	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
017194-01	MARCELA SILVA DE ALMEIDA CARARETTO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020497-01	MARCIA ANDREIA BICALHO PERES	17/18	24/12/18 à 31/01/19
014120-01	MARCIA DA ROCHA PRESCHOLDT	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
060534-01	MARCIA DA ROCHA PRESCHOLDT	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
025236-01	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA GARCIA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024284-01	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS LOPES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

020814-01	MARCIA REGINA VELOZO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024287-01	MARCIANA ROSA DE SOUZA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021201-01	MARCILENE ABREU CARDOSO PORTO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
017990-01	MARCIO MIRANDA RODRIGUES	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
011640-01	MARCOS ANDRÉ AYRES DE ALMEIDA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024158-01	MARGARETH DOS SANTOS AIRES	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024149-01	MARIA APARECIDA ARAUJO DIAS	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020829-01	MARIA APARECIDA DE ARAUJO BARROS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011740-01	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024147-01	MARIA APARECIDA GOMES DA PENHA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
021317-01	MARIA APARECIDA MARTINS VICENTE WANZELER	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
026424-01	MARIA APARECIDA TOMAZELLI MORELLI	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021070-01	MARIA APARECIDA TOMÉ SARMENTO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
011843-01	MARIA AUXILIADORA SARAIVA DE LACERDA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024302-01	MARIA CAROLINA FERREIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
062162-01	MARIA CELESTE AMORIM GUERSON	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
061492-01	MARIA CERVALINA EMILIA ESTINGHEL	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024363-01	MARIA CLAUDIA AZEVEDO MORELIATO GOMES	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024089-01	MARIA CRISTINA MACHADO DA SILVA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021115-01	MARIA DA APARECIDA MILAGRES DOS SANTOS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
017980-01	MARIA DA GLORIA FERREIRA GERHARDT	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011615-01	MARIA DA PENHA PIMENTEL TAGARRO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
018135-01	MARIA DA PENHA SIQUEIRA NOVAES	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
022713-01	MARIA DAS GRAÇAS MILHOLI SANTOS	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
066303-01	MARIA DAS NEVES CORREA EKER	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020652-01	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020495-01	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS NASCIMENTO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
021118-01	MARIA DE FATIMA SANTOS SOARES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
062537-01	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024801-01	MARIA DO CARMO F PEROVANO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

021069-01	MARIA G COUTINHO DE CARVALHO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021121-01	MARIA JOSÉ BRASILIANO EVANGELISTA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024771-01	MARIA JOSÉ CORTES CASAGRANDE	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024128-01	MARIA JOSÉ COSTA AGUIAR	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011739-01	MARIA JOSE SOARES MAJONI	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
061018-01	MARIA MACHADO SIQUEIRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
061468-01	MARIA MADALENA TEIXEIRA LUCINDO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024155-01	MARIANA RODRIGUES SAITER	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
016835-01	MARIDALVA FARIAS GONÇALVES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022961-02	MARILDA VICTOR	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020599-01	MARILEIA GOBBI	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025246-01	MARILENE FERRO SIMONASSI RODRIGUES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025104-01	MARILENE TOZI	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020476-01	MARILENE TOZI	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020577-01	MARILZA MARILIA N COELHO RIBEIRO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
014354-01	MARINETE DE JESUS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020479-01	MARINETE DO ANJOS S MAXIMINO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011651-01	MÁRIO F DO NASCIMENTO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024194-01	MARIO SERGIO DE BARROS LIMA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
021122-01	MARISA DE SOUZA CARDOSO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
011665-01	MARISTELA BENINCA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
011736-01	MARISTELA CONSOLAÇÃO DE SOUZA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
019160-01	MARISTELA FERREIRA DA PENHA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024304-01	MARIUZA DE SOUZA MACHADO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
040142-01	MARLENE DE FÁTIMA FAVORETTI	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
022764-01	MARLENE RIBEIRO ALVES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020568-01	MARLUCE BARCELLOS ROSA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024100-01	MARLUCIA GONÇALVES DE SOUZA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
018228-01	MARLY M DE ALMEIDA SANT'ANA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
061751-01	MARTA MARIA DE OLIVEIRA CAVATI	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024360-01	MARTA MARIA EMILIO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
026522-01	MARTA P DOS SANTOS DUARTE	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
062448-01	MARTA SOUZA DIAS	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
016868-01	MARY LUCIA SALGADO DE SOUZA PELICIONE	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024170-01	MAYANA DUTRA DEGLI ESPOSTI CAETANO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011664-01	MAYSA DA PENHA BENINCA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024303-01	MERCEDES ZANON BREDA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020651-01	MICHELE PELISSARI DASSIÊ	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022519-01	MICHELLE PASSON D'AVILA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
030608-01	MILEIDE MARIA GOTTARDO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025114-01	MIRIAM PETERLE SARTORIO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
030215-01	MIRIELE M DE SOUSA ALVES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

024141-01	MÔNICA G DE SOUZA LEOPOLDO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025249-01	MONICA SILVA RNASCIMENTO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025238-01	NADIA PEREIRA RIBEIRO SANTANA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020487-01	NAIR ROCHA MIELKE	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024178-02	NAYARA EVANGELISTA DOS SANTOS PEREIRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
026494-01	NAYARA N PENHA CHRISTO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
020570-01	NAYSE AUGUSTO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
019852-01	NAYSE MARIA DA SILVA JORGE	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024206-01	NEIDIMAR CÔRTES	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020564-01	NERLI TEIXEIRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020490-01	NEUCIMAR MARTINS CASSUNDE	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024203-01	NILVA ALVES DOS SANTOS	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
011725-01	NILZA MORAES FIRME RIBEIRO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
025110-01	NUBIA SIMMER	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022312-01	OLGA MARIA PORTELA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
063410-01	ORMY JOZIANE OTTONI NETO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024096-01	PAULA MORAES L RODRIGUES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024098-01	PRISCILA DA SILVA BCARNEIRO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
000068-02	PRISCILA KELLY SARDINHA ZUIM	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024272-01	RAFAEL CARLOS QUEIROZ	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
023106-02	RAFAELA SOUZA FAJOLI	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
025098-01	RAMON VINICIUS COUTINHO FERREIRA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024118-01	REGINA LUCIA SANTANNA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
026495-01	REGINA TIBURCIO VIEIRA FACCO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011623-01	RENATA BOURGUIGNON CARMINATI	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
023773-01	RENATA LYRIO	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020578-01	RICARDO BRAZ BALDAN	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011636-01	RICARDO DO ROSARIO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
061409-01	RITA DE CASSIA RODRIGUES JOHNSON	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
026415-01	RITA RODRIGUES GOMIDES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024177-01	ROBERTA CORREIA DA SILVA E SILVA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
020585-01	ROBERTA GEANA FERREIRA DA SILVA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
024114-01	ROBERTA GEANA FERREIRA DA SILVA	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
016833-01	RONALDO GOMES BARBOSA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
061107-01	ROSA MARIA DERMACHI DOS SANTOS	17/18	02/01/2019 Á 31/01/2019
025314-01	ROSANE DE JESUS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011700-01	ROSANGELA MARIA MELLO VIEIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021200-01	ROSANGELA PEREIRA NASCIMENTO	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
020475-01	ROSEMARY DA PENHA A F TOTTOLA	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
011714-01	ROSEMARY SOUZA DE MELO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022481-02	ROSENY N SALLES DE SOUZA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
026500-01	ROSIANE R DO NASCIMENTO TRINDADE	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

021117-01	ROSIANI RANGEL CASTRO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024366-01	ROSILEIA NIERO DA VITÓRIA	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
024195-01	ROSIMARY PEREIRA NASCIMENTO	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
011747-01	ROSIMERE LINDA FIGUEIRA NUNES	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
014125-01	ROSINEIA DE ALMEIDA CABRAL	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
018136-01	ROSINEIA MARIA NEVES WASEM	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011670-01	ROSSILENE NASCIMENTO BATULI	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
023563-02	RÚBIA ADRIANE P DOS SANTOS	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
024357-01	RUTH FIRMINO DA SILVA CUSTÓDIO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025317-01	SABRINA CARLA PEREIRA LOPES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022688-02	SABRINA DA SILVA CORREA	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
024090-01	SANDRA APARECIDA DE LIMA STEIN	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
040266-01	SANDRA HELENA SANSON DA SILVA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
014124-01	SANDRA MARA AMORIM BRANDÃO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
029661-03	SANDRA MATIAS DE MOURA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024126-01	SANDRA MICHELE A C V GOMES	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
016845-01	SANDRA REGINA A FERRAZ MOSER	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
061956-01	SANDRA R S MARTINS GUIMARAES	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
062170-01	SANTINA BARCELOS RODRIGUES	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
024134-01	SARA MARIA DE CASTRO CUNHA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
010392-02	SÉRGIO LUIZ SARCINELLI TERRA	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
024811-01	SHEILA DIAS MONTEIRO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024169-01	SIDINEIA I DA C DE OLIVEIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021729-01	SIDNEY RODRIGUES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011717-01	SIMONE APARECIDA FREIRE	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024140-01	SIMONEA DIAS DO ROSÁRIO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024148-01	SIRLENE GOMES FERREIRA	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
024094-01	SIRLENE JOSEFA PEREIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025103-01	SOLANGE AMARAL MENEZES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
062340-01	SOLANGE M FREIRE DOS SANTOS	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
024804-01	SONEIDE FONSECA MOARES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024270-01	SÔNIA C SANTOS COUTO VALCHER	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022304-01	SÔNIA MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
014314-01	SONIA MARIA IZOTON SARAIVA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022309-01	SONIA MARIA RIVIERI MARIANI	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
004200-01	SÔNIA SIQUEIRA NASCIMENTO	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
024137-01	STEFFANIE CAMPONEZ SIQUEIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025113-01	STELLA LIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
025119-01	SUELI SILVA OLIVEIRA MAIA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024166-01	TALÚCIO R NASCIMENTO FERREIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024087-01	TÂNIA MARA OTTONI LOPES	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011710-01	TÂNIA MARCIA SIQUEIRA NETTO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

021743-01	TANIA REGINA NASCIMENTO PENA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
026421-01	TATIANE M R SCHMIDT CORREIA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024264-01	TATYANA B ROGERS DE OLIVEIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
012660-01	TEREZA REGINA MURARI POLEZE	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
011723-01	TEREZA ROCHA	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
062561-01	TEREZA VICENTE	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
024092-01	THAIOMARA LIMA DO NASCIMENTO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
026425-01	THAYTA ALVES DO ESPIRITO SANTO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024813-01	THEREZA R FURLANI OLIVEIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024770-01	THIAGO DANTES DE MENEZES	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
020571-01	URSULA C SILVEIRA DE OLIVEIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021191-02	UYRA NOGUEIRA HENRIQUES	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
011654-01	VALDIR ANTONIO CARVALHO	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
021076-01	VALÉRIA DA SILVA MATIAS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
019151-01	VALÉRIA DE ARAÚJO C TRANCOSO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
021731-01	VALÉRIA SIQUEIRA RÉGIS SALVADOR	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022608-01	VALÉRIA SIQUEIRA RÉGIS SALVADOR	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024274-01	VALESKA DE SOUSA REIS	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
011728-01	VANDA F MOREIRA DE OLIVEIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
022306-01	VANDA F MOREIRA DE OLIVEIRA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
024769-01	VANIA SACHETTO ALMEIDA	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
019313-01	VANUSA APARECIDA QUINTILIO	17/18	24/12/2018 à 31/01/2019
061395-01	VERA FERNANDES	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
061930-01	VERA LUCIA CAVATI MOREIRA	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
066524-01	VERA LUCIA CORREIA DE MELO	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
024269-01	VINICIUS DA CUNHA LIMA	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
067784-01	VOLMARIO REICH	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
020826-01	WAGNER FRANCISCO DOS SANTOS	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
011642-01	WAGNER INACIO NERY	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
023235-01	WALESKA SOUZA GOMES CORREA	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
020572-01	WANDERLEI P DO NASCIMENTO	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
025252-01	WILSON PEREIRA FRANCO	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
021466-01	ZILDA PEREIRA	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
063924-01	ZILNETE LIRA	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
061808-01	ZULEZIA DE A ASCACIBA RODRIGUES	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019
013854-02	ZUNEIDE PÁGIO DA PENHA	17/18	02/01/2019 à 31/01/2019

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 22 de Janeiro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Vila Pavão

Prefeitura

CONTRATO DE RATEIO 006/2019

Publicação Nº 178918

RESUMO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 006/2019

PROCESSO Nº 004069/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORO-ESTE – CIM NOROESTE.

OBJETO: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 329.000,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 112, 113 e 115.

Vila Pavão/ES, 28/01/2019.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 004/2019.

Publicação Nº 178651

RESUMO DO CONTRATO

Nº 004/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ELTECOM LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de sondagem de simples reconhecido – obtido por Standart Penetration Test (SPT) (ABNT NBR 6484), complementado por ensaio de permeabilidade in situ associado em cada ponto ao longo da área do lixão encerrado e área de transbordo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 547.

Vila Pavão, ES, 28/01/2019.

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 005/2019.

Publicação Nº 178678

RESUMO DO CONTRATO

Nº 005/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.

CONTRATADO: DANILO APARECIDO BORELLA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Nitrogênio Liquido para abastecimento dos botijões que armazenam sêmen para inseminação artificial do grupo produtivo de pecuária leiteira da Agricultura familiar do Município de Vila Pavão.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 12.075,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 563.

Vila Pavão, ES, 28/01/2019.

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal